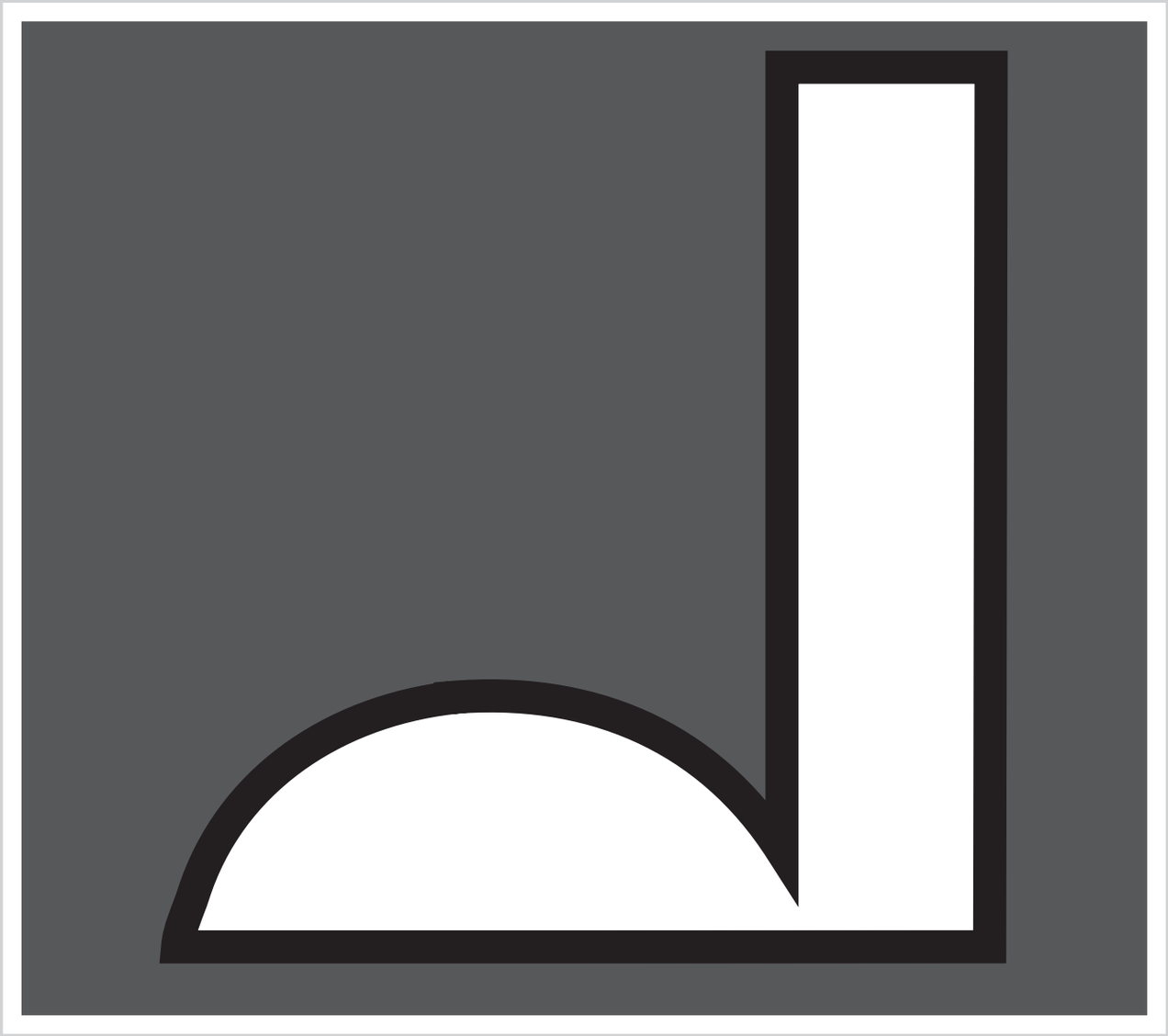
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 154 – QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 15

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373/2013 66321
2 – ATA DA 165ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2013.... 66325
2.1 – ABERTURA 66328
2.2 – EXPEDIENTE 66328
2.2.1 – Comunicações da Presidência
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 91, 96, 97, 110, 111, 114, 116, 130, 134, 140, 155, 166 e 169/2013. 66328
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 70/2013. 66328
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 241/2012 e 263/2013. 66329
2.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição
Nº 52/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Ruben Figueiró, que *altera a Constituição Federal para estabelecer a nova estrutura da Justiça Eleitoral*. 66329
2.2.3 – Leitura de projetos
Projeto de Lei do Senado nº 391/2013, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.* 66336
Projeto de Lei do Senado nº 392/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *dispõe sobre a obrigação da administradora de cartão de crédito de manter estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório em todas as capitais onde ofereça serviços ao mercado consumidor.* 66337
Projeto de Lei do Senado nº 393/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *acrescenta o art. 120-A na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ajuíze ação regressiva, visando ao ressarcimento das despesas decorrentes dos custos com o tratamento da vítima de violência doméstica e familiar, quando o agressor for enquadrado na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências.* .. 66338
Projeto de Lei do Senado nº 394/2013, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer regras à prestação de informações por parte do consumidor no âmbito do comércio eletrônico e dá outras providências.* 66339
Projeto de Lei do Senado nº 395/2013, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *federaliza os trechos das rodovias RO-472, MT-313 e MT-208 compreendidos entre as localidades de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e Rondolândia, no Estado do Mato Grosso.* 66341
Projeto de Lei do Senado nº 396/2013, de autoria do Senador Mário Couto, que *altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, o saque na hipótese de decretação de estado de calamidade pública ou em situação de emergência decorrentes de eventos climáticos, e dá outras providências.* .. 66347
Projeto de Lei do Senado nº 397/2013, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante.* 66357
2.2.4 – Leitura de requerimentos
Nº 1.126/2013, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 26 a 29 do corrente. 66398
Nº 1.127/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. 66398
Nº 1.128/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Jornal **Gazete de Alegrete**. 66398
Nº 1.129/2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, solicitando a oitiva da Comissão de

Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266/2013. 66398

Nº 1.130/2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, solicitando a oitiva da Comissão de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266/2013. 66398

Nº 1.131/2013, de autoria do Senador João Durval, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266/2013. 66399

Nº 1.132/2013, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. 66399

2.2.5 – Comunicações

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 621/2013 **(Ofício nº 456/2013)**. *Designação do Deputado Oziel Oliveira, como titular, para compor a referida Comissão*..... 66401

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente para Acompanhamento das Atividades da Eletrobrás Distribuição, em vaga cedida pela Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal **(Ofício nº 146/2013).** 66401

2.2.6 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 64/2013 (nº 1.214/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.527/2013, proferido nos autos do processo TC 046.708/2012-0, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 64/2012..... 66401

Nº 65/2013 (nº 1.228/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.537/2013, proferido nos autos do processo TC 026.036/2012-6, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 34/2012..... 66401

Nº 66/2013 (nº 1.194/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.396/2013, proferido nos autos do processo TC 046.707/2012-3, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 63/2012..... 66401

Nº 67/2013 (nº 1.230/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.546/2013, proferido nos autos do processo TC 019.852/2013-4, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam... 66402

2.2.7 – Mensagem da Presidente da República

Nº 88/2013 (nº 407/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas..... 66402

2.2.8 – Recursos

Nº 14/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 291/2012..... 66419

Nº 15/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 28/2012..... 66420

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 291/2012, e do Projeto de Lei da Câmara nº 28/2012. 66421

2.2.10 – Ofício do Grupo Parlamentar Brasil-China

Nº 8/2013, na origem, comunicando a eleição e posse de sua Diretoria **(vide item 5.1)**..... 66421

2.2.11 – Pareceres

Nºs 1.079 e 1.080/2013, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93/2012..... 66422

Nºs 1.081 a 1.083/2013, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231/2012..... 66442

2.2.12 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 93/2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 256/2013-CAE). ... 66463

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 231/2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 258/2013-CAE)..... 66463

2.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Solicitação de urgência para projeto de autoria de S. Exª que estabelece critérios para a criação de municípios..... 66464

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Considerações acerca das intensas chuvas em Santa Catarina, desde sexta-feira última; e outro assunto..... 66465

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Elogios ao pronunciamento da Presidente Dilma Rousseff na ONU durante a abertura da 68ª Assembleia Geral; e outro assunto..... 66467

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Apelo em favor da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da PEC que prevê a perda imediata do mandato de parlamentar condenado pelo STF; e outros assuntos. 66468

SENADOR *JORGE VIANA* – Reflexões sobre a 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em especial quanto a atuação da Presidente Dilma e do Presidente Obama..... 66470

SENADOR *PAULO BAUER* – Preocupação com os efeitos da explosão de depósito de fertili-

zantes na cidade de São Francisco do Sul, na madrugada do dia 24 do corrente..... 66479

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Considerações sobre questões relacionadas à tecnologia de comunicação e informação; e outro assunto. ... 66481

SENADOR *ALVARO DIAS* – Apoio ao ex-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná que escreveu carta comunicando renúncia ao seu cargo por discordar do Programa Mais Médicos. 66484

SENADOR *WELLINGTON DIAS*, como Líder – Defesa do Programa Bolsa Família; e outros assuntos. 66490

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Comentários acerca de denúncia de crimes contra a saúde pública praticados por empresas produtoras de suplementos alimentares; e outro assunto. 66493

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Preocupação com a lentidão na execução de obras de infraestrutura fundamentais para o desenvolvimento do Estado de Rondônia; e outro assunto.... 66498

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Críticas ao Governo Federal pelo suposto desinteresse na aprovação do Plano Nacional de Educação; e outro assunto. 66500

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO,* como Líder – Registro do transcurso dos 109 anos de criação do Município de Sena Madureira-AC..... 66501

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Enaltecimento do discurso proferido pela Presidência da República na abertura da Assembléia Geral da ONU; e outro assunto. 66503

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Satisfação com a aprovação, na CCJ, de projeto de lei de autoria de S. Exª que limita as saídas temporárias de presos do sistema penitenciário, e outro assunto. 66504

SENADOR *BENEDITO DE LIRA* – Alegria pela redução de 75% da taxa de mortalidade infantil no País entre 1990 e 2012, com destaque para a diminuição verificada no Estado de Alagoas. 66506

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 66508

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Críticas à gestão da Presidente Dilma Rousseff. .. 66513

2.4.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.126/2013, de autoria do Senador Romero Jucá. **Aprovado.** 66515

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa do fim do voto secreto no Legislativo; e outros assuntos. 66515

SENADOR *EDUARDO LOPES*, como Líder – Ponderações sobre a PEC que estende o voto aberto a todas as votações do Congresso Nacional; e outro assunto. 66523

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Comentários sobre a visita feita pela Subcomissão da Verdade, Memória e Justiça do Senado Federal ao 1º Batalhão de Polícia do Exército, no Rio de Janeiro, onde funcionou o DOI-Codi no período da ditadura militar; e outro assunto..... 66526

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Defesa de investimentos em infraestrutura para possibilitar o escoamento da produção agrícola do Estado do Mato Grosso; e outro assunto..... 66528

SENADORA *ANA RITA* – Defesa do voto aberto no Legislativo; e outros assuntos. 66531

2.4.4 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar e analisar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos da América, com o objetivo de monitorar *emails*, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal **(Ofício nº 275/2013).** *Designação do Senador Sérgio Petecão, como titular, para compor a referida Comissão.* 66535

2.4.5 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 66536

2.5 – ENCERRAMENTO..... 66541

3 – ATAS

3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 619/2013

Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de agosto de 2013..... 66542

Ata da 2ª Reunião, realizada em 17 de setembro de 2013 66544

3.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013

Ata da 4ª Reunião, realizada em 10 de setembro de 2013 66579

Ata da 5ª Reunião, realizada em 17 de setembro de 2013 66649

Ata da 6ª Reunião, realizada em 18 de setembro de 2013 66718

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 25.9.2013..... 66748

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

5.1 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CHINA

Ata da Reunião de Eleição e Posse da Diretoria, realizada em 17 de setembro último..... 66749

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 66756
Bancadas dos Partidos 66757
Por ordem alfabética 66758
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 66759
8 – LIDERANÇAS 66760
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 66764
10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 66767
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 66785
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 66793
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 66797
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 66803
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 66808
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 66817
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 66825
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura . 66834
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 66841
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 66847
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 66851
CSF – Comissão Senado do Futuro 66855
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 66856
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 66857
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 66858
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 66859
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 66859
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 66860
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 66862
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 66864
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 66866
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 66868
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 66870

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 66872
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 66880
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 66884
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 66885
Comissões Mistas Especiais 66886
14 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 66890
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 66891
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 66892

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2013

Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17 de julho de 2012, na origem).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17 de julho de 2012, na origem).

Art. 2º As recomendações apresentadas pelo Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, incluído pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, constam do Anexo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de setembro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal .

ANEXO

PARECER Nº 51, DE 2012-CN

Da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Congresso Nacional, sobre a Mensagem (CN) nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem), que *encaminha, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 2010, os textos da proposta de Política de Defesa Nacional* (sic), *da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional.*

Relator: Senador **Jayme Campos**

I – Relatório

Nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 136, de 2010, a Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem), os textos da proposta de Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional.

A iniciativa, assim, atende ao disposto no § 3º art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 1999, recentemente reformada pelo Parlamento. De acordo com esse dispositivo:

> Art. 9º.....
> § 3º O Poder Executivo encaminhará à apreciação do Congresso Nacional, na primeira metade da sessão legislativa ordinária, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, a partir do ano de 2012, com as devidas atualizações:
> I – a Política de Defesa Nacional;
> II – a Estratégia Nacional de Defesa;
> III – o Livro Branco de Defesa Nacional.
> http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp136.htm – art1

Lida no Plenário do Congresso Nacional em 1º de agosto de 2012, a Mensagem foi distribuída à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) naquela data e, no dia 9 de agosto, designado este Senador para relatá-la.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos (EM) nº 181-MD/SAE, de 29 de junho de 2012, dos senhores Ministros de Estado da Defesa e da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

A Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) são documentos da mais alta relevância e assinalam o compromisso do Estado brasileiro com os valores democráticos e a defesa de nossas instituições e de nossa sociedade. Eis, portanto, os importantes documentos que agora são submetidos à apreciação do Congresso Nacional.

II – Análise

A Política Nacional de Defesa (PND), cujas versões anteriores tinham o nome de Política de Defesa Nacional (PDN), denominação, inclusive, constante

da Lei Complementar nº 97, de 1999, é "o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e tem por finalidade estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional".

Se a Política orienta o Estado no sentido de o que fazer, a Estratégia Nacional de Defesa (END) estabelece como fazer o que se determinou na Política. Assinale-se que a END é "o vínculo entre o conceito e a política de independência nacional, de um lado, e as Forças Armadas para resguardar essa independência, de outro". Trata de questões "políticas e institucionais decisivas para a defesa do País, como os objetivos da sua 'grande estratégia' e os meios para fazer com que a Nação participe da defesa". Considera, ainda, "problemas propriamente militares, derivados da influência dessa 'grande estratégia' na orientação e nas práticas operacionais das três Forças".

Já o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN), trabalho inovador orientado de um debate com diversos segmentos da sociedade (apesar do Poder Legislativo ter sido legado a segundo plano em sua elaboração e na produção da nova Política e da nova Estratégia), constitui um documento de alta relevância para o País, que segue uma prática das grandes democracias, prática esta incentivada mesmo pela Organização das Nações Unidas. Compreende a visão do governo e de parte da sociedade sobre a Defesa Nacional do Brasil, sendo um documento de caráter público, por meio do qual "se permitirá o acesso à informação sobre o setor de Defesa do País". Nele é apresentado o "contexto do atual ambiente estratégico internacional, descrevendo o instrumento militar existente, seu relacionamento com sociedade, futuras projeções para adequação e modernização dos meios militares e estreita ligação com a indústria de defesa". Seus autores assinalam que o Livro Branco criará "novas oportunidades para o debate sobre Defesa Nacional".

Nossa principal reticência no que diz respeito à matéria repousa no fato de que o Poder Legislativo não foi convidado a participar, de forma mais estrita e técnica, da produção desses documentos. Ora, entendemos aí uma falha do Poder Executivo que, apesar de ouvir segmentos da sociedade como o meio acadêmico para elaborar o texto da Política, da Estratégia e do Livro Branco, simplesmente desconsiderou as contribuições que poderiam vir do Congresso Nacional, ainda, repito para a elaboração. Certamente, o Legislativo possui corpo técnico qualificado para compor o Grupo de Trabalho que produziu os documentos e teria, não tenho dúvida, excelentes contribuições para o processo. De toda maneira, temos esses documentos agora em nossas mãos e buscaremos apreciá-los de forma acurada e atenta aos interesses nacionais.

Preliminarmente, convém destacar que o papel do Congresso Nacional nos assuntos de Defesa Nacional se reveste de grande importância. Isso se reflete não só no fato desta Casa e da Câmara dos Deputados serem palcos de grandes debates sobre o assunto, mas também pelas competências legislativas do Parlamento em aprovar leis referentes à Defesa e à Segurança Nacional e, sobretudo, fiscalizar o Executivo.

Nesse sentido, alertamos para a responsabilidade da tarefa ora em curso. Temos que nos pronunciar sobre a Política e a Estratégia que serão adotadas pelo Brasil para sua Defesa Nacional e sobre o Livro Branco produzido pelo Poder Executivo. Trata-se de processo sem precedentes nessa área, e revela a importância que deve ter o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, ao tratar de questões de Estado.

De fato, o grande precedente que temos foi a Política Nacional de Inteligência, que, de acordo com o art. 5º e o § 1º do art. 6º da Lei nº 9883, de 1999, deveria ser submetida à apreciação do Congresso Nacional antes de ser publicada pelo Presidente da República. Com esse objetivo, foi então enviada a Mensagem (CN) nº 198, de 2009 (Mensagem nº 997, de 09/12/2009, na origem) que, após analisada pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), foi apreciada e devolvida ao Poder Executivo com sugestões de alteração. Registre-se, não obstante, que até hoje não dispomos da referida Política, o que deixa a atividade de inteligência a serviço do Estado e da sociedade brasileiros em uma situação bastante fragilizada... Não compreendemos o porquê da inércia do Poder Executivo nessa matéria.

Tratemos um pouco da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, a CCAI. Essa Comissão, criada, como já disse, por determinação da Lei nº 9.883, de 1999, tem por função precípua fiscalizar e controlar os serviços secretos brasileiros, a nossa comunidade de inteligência. É o pleno exercício das funções da CCAI que garantirá que o Poder Legislativo esteja atento ao trabalho realizado pelos órgãos de inteligência, trabalho este tão relevante quanto sensível, exatamente por lidar com questões estratégicas e delicadas. Afinal, com uma CCAI em funcionamento, estaremos nós, Senadores e Deputados, seguros de que a comunidade de inteligência – e por consequência, o Poder Público – está atuando dentro de preceitos democráticos, em defesa do Estado e da sociedade, como deve ser.

De fato, sempre é bom registrar que democracia e atividade de inteligência são plenamente compatí-

veis, e que não há grande democracia no mundo que não disponha de seus serviços secretos eficientes e atuantes. Claro que regimes autoritários também podem dispor de órgãos de inteligência para defender o regime, como já aconteceu tantas vezes. Afinal, informação é poder. Entretanto, o que vai garantir que os serviços secretos atuem sob a égide de preceitos democráticos é exatamente o controle sobre eles exercido, particularmente, aquele de competência do Congresso Nacional.

Portanto, convém assinalar a grande relevância da CCAI para permitir ao Poder Legislativo exercer sua função precípua fiscalizadora. Uma CCAI forte e eficiente é a garantia de um controle efetivo sobre o Executivo em uma área das mais sensíveis.

Exatamente por ser o órgão de controle externo da Atividade de Inteligência e, em virtude do precedente da Política Nacional de Inteligência, é que foi encaminhada à CCAI a Mensagem nº 83, de 2012. Reitero a significativa importância da tarefa de apreciarmos a matéria, que compreende os mais elevados documentos da Defesa Nacional do Brasil e o reconhecimento, pelo Poder Executivo, da competência fiscalizadora do Legislativo e das contribuições que do Congresso Nacional podem advir.

De toda maneira, entendemos que, para situações futuras, melhor seria que se organizasse, no âmbito do Congresso Nacional, um grupo de trabalho para analisar documentos de tamanha relevância, e que os mesmos sejam apreciados não por este Colegiado misto, mas pelas Casas do Parlamento por meio de suas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passemos às considerações sobre os três documentos. De maneira geral, deve-se destacar o mérito de seus elaboradores, pois atendem ao disposto na LC nº 97, de 1999. Percebe-se, de fato, trabalho hercúleo em sua produção, fruto do debate entre setores do Governo e alguns segmentos da sociedade, ainda que o Parlamento tenha sido olvidado. Reiteramos nossa crítica a essa conduta do Executivo.

A Política Nacional de Defesa (PND)

O "documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional coordenadas pelo Ministério da Defesa", a PND, volta-se essencialmente às ameaças externas e "estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional". É o que dispõe a Introdução à PND.

Entendemos ser conveniente que se defina Poder Nacional na Política. Nesse sentido, fomos buscar a definição doutrinária concebida pela Escola Superior de Guerra (ESG), instituição tradicional que há décadas pensa e discute Segurança Nacional e Defesa no Brasil. De acordo com o *Manual Básico* daquela Escola, Poder Nacional deve ser entendido como *a capacidade que tem o conjunto de homens e meios que constituem a nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, em conformidade com a vontade nacional*. O conceito assume grande relevância, pois convém que discutamos os objetivos nacionais da República Federativa do Brasil, ou seja, aqueles objetivos *que a Nação busca satisfazer, em decorrência da identificação de necessidades, interesses e aspirações, em determinada fase de sua evolução histórico-cultural*.

Quais são os objetivos nacionais de nosso País? Parece-nos que falta clareza na definição dos objetivos nacionais. De toda maneira, não é esta a tarefa da PND, mas de uma iniciativa maior a cargo do Congresso Nacional e do Poder Executivo. O que a PND faz é, corretamente, definir os objetivos nacionais de defesa. São eles:

> *I – garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;*
> *II – defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;*
> *III – contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais;*
> *IV – contribuir para a estabilidade regional;*
> *V – contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais;*
> *VI – intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais;*
> *VII – manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional;*
> *VIII – conscientizar a sociedade brasileira da importância dos assuntos de defesa do País;*
> *IX – desenvolver a indústria nacional de defesa, orientada para a obtenção da autonomia em tecnologias indispensáveis;*
> *X – estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais;*
> *XI – desenvolver o potencial de logística de defesa e de mobilização nacional.*

Estamos de acordo com esses objetivos. E entendemos que, para alcançá-los, necessitamos de uma

estratégia bem definida e, acima de tudo, do fomento a uma cultura de defesa no seio da sociedade brasileira. Afinal, como bem assinala a PND, o Brasil encontra-se inserido em um meio regional em que, apesar da aparente atmosfera de tranquilidade, as ameaças continuam existindo (inclusive as não-tradicionais, as chamadas "novas ameaças", como o crime organizado e o terrorismo). Isso, associado ao fato de estarmos em um ambiente global dinâmico, incerto e complexo, conduz-nos à necessidade de mais investimento e preparo na área de Defesa.

Sob a perspectiva de melhor conhecer o tema e fomentar uma mentalidade de Defesa, entendemos ser necessário clareza em alguns conceitos. Nesse sentido, entendemos que o termo "Segurança" definido na PND deve ser substituído por "Segurança Nacional", de maior precisão. Afinal, desde 1988, um misto de preconceito e falta de conhecimento tem feito com que a expressão fosse eliminada, deixando um vazio conceitual que não foi (como não se poderia esperar que fosse) substituída por "Defesa Nacional".

A PND assim define Defesa Nacional:

> *Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.*

Segurança, por sua vez, é entendida como:

> *(...) a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais;*

Ora, mais importe é que seja acrescido o conceito de Segurança Nacional, entendido como *a sensação de garantia para a Nação, da conquista e manutenção dos seus objetivos fundamentais proporcionada pela aplicação do seu poder nacional*. Segurança Nacional compreende aspectos tanto de defesa externa (Defesa Nacional) quanto de segurança interna (quando ameaças são provenientes de pessoas ou organizações estabelecidas no interior do território de um país) e, ainda, temas relacionados a ameaças transnacionais, como o terrorismo.

Durante as últimas duas décadas, repetimos, houve negligência ao se tratar de Segurança Nacional no Brasil, exatamente por se associar o termo ao período militar. Ora, essa época já é passada, e está na hora da sociedade brasileira rediscutir o tema, sobretudo quando se desenvolvem diante de nós ameaças à Segurança Nacional do País, contra as quais o simples aparato de Defesa não pode fazer frente. Eis, portanto, nossa sugestão.

A PND traça um cenário geral do ambiente internacional e do entorno estratégico do Brasil. Nesse contexto global de conflito e incertezas, importante assinalar a necessidade do País estar preparado em termos de Defesa Nacional e que prioridades sejam estabelecidas. Uma vez que as Senhoras e os Senhores Parlamentares já têm conhecimento da PND, de seus objetivos e orientações, não os repetiremos neste Relatório. Destacamos, entretanto, a necessidade da integração entre civis e militares na promoção da cultura de Defesa Nacional e, mais ainda de Segurança Nacional. São temas que dizem respeito ao conjunto da sociedade brasileira.

Assinalamos, ainda, a busca de parcerias estratégicas, o fortalecimento dos setores espacial, cibernético e nuclear, essenciais para a Defesa do País. Requer-se, nesse sentido, que se faça um adequado planejamento para aprimorar esses campos, estimulando-se a indústria nacional de Defesa e alocando-se recursos adequados para o setor. Vemos aqui espaço para observar os problemas relacionados às restrições orçamentárias para a Defesa e para as Forças Armadas. A capacidade defensiva encontra-se muito aquém das dimensões e pretensões do Brasil e isso não pode perdurar. Cito os exemplos de nossos programas nuclear e espacial, atrasados pelas restrições orçamentárias, e, ainda, a situação vexatória em que se encontra o Programa FX-2, de aquisição dos caças de superioridade aérea, o qual vem sendo postergado por mais de uma década, de modo que, a partir de 2014, se nada for feito, o País sofrerá muito em sua capacidade defensiva, já que nossas aeronaves Mirage 2000 estarão inoperantes, incapazes de voar.

Sobre a PND afirmamos, portanto, que maior participação do Congresso Nacional deve ocorrer, tanto em sua elaboração quanto na fiscalização do Poder Executivo no que concerne às medidas adotadas para garantir Segurança e Desenvolvimento, essenciais à nossa Defesa Nacional. Não podemos ficar alheios a matéria de tamanha relevância.

A Estratégia Nacional de Defesa (END)

Se a PND estabelece os objetivos da Defesa e o que fazer para alcançá-los, a END dispõe sobre como fazê-lo. Não ficaremos aqui tampouco a repetir o texto

deste documento, mas convém que façamos algumas observações específicas a seu respeito.

III – Conclusão

Diante do exposto, ainda que entendamos que não cabe ao Congresso Nacional aprovar a PND, a END e o LBDN, mas sim apreciá-los, apresentando-se sugestões, e por estarmos seguros de que tais documentos devam ser apreciados pelo Congresso Nacional em sua totalidade, concluímos pela apresentação do presente Decreto Legislativo, ao qual será anexado o texto deste Relatório com nossas recomendações:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2012

Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Política Nacional de Defesa, da Estratégia Nacional de Defesa e do Livro Branco da Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17/07/2012, na origem).

Art. 2º As recomendações apresentadas pelo Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 136, de 2010, constam do Anexo a este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, Presidente, Relator.

Ata da 165ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de setembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Viana, da Srª Angela Portela e dos Srs. Alvaro Dias e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 12 minutos e encerra-se às 19 horas e 50 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

165ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 25/09/13 07:00 até 25/09/13 22:04

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2013** (nº 613/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arataca, Estado da Bahia*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2013** (nº 685/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Triângulo FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2013** (nº 690/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Delta do Jacuí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2013** (nº 579/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Carijós Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2013** (nº 623/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Organização Não Governamental para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2013** (nº 785/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova do Piauí, Estado do Piauí*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2013** (nº 789/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passagem Franca do Piauí, Estado do Piauí*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2013** (nº 727/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2013** (nº 749/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Portal Radiodifusão Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2013** (nº 2.141/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Caravelas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2013** (nº 609/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2013** (nº 781/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2013** (nº 800/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 70, de 2013**, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera os art. 122 do Regimento Interno do Senado Federal, para permitir que, nas matérias apreciadas com poder terminativo pelas comissões permanentes,*

todos os Senadores possam apresentar emendas até o encerramento da discussão.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolução nº 17, de 2009**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2012**, do Senador Jorge Viana, que *altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para fixar limite mínimo de fornecimento de medicamentos de uso contínuo pelas empresas produtoras e obrigá-las a advertir os consumidores sobre eventual encerramento da produção;* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2013**, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta o § 13 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estabelecer que cônjuge ou companheiro não perde a condição de segurado especial mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de dezesseis anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a cento e vinte dias.*

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, DE 2013.

Altera a Constituição Federal para estabelecer a nova estrutura da Justiça Eleitoral.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Os arts. 119 e 120 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 119.** O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á de sete Ministros escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I – dois juízes, dentre membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais, dentre juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais oriundos da magistratura eleitoral de carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º O tratamento legal relativo às competências, prazos e recursos no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral deverá assegurar a plenitude do princípio da celeridade processual e absoluta prioridade processual às ações relativas à impugnação de mandato eletivo e às voltadas ao processo eleitoral, de forma a garantir a segurança jurídica e preservação da higidez do processo democrático.

§ 3º Funcionarão junto ao Tribunal Superior Eleitoral:

I – a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Eleitorais, cabendo-lhe, entre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para ingresso e promoção na carreira;

II – o Conselho Superior da Justiça Eleitoral, cabendo-lhe, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e processual da Justiça Eleitoral de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante." (NR)

"Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão de cinco juízes, nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre membros do Ministério Público Federal e de membros do Ministério Público do Estado respectivo, ou do Distrito Federal, com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II – os demais, mediante promoção de Juízes Eleitorais de carreira, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

§ 2º Os Tribunais Regionais Eleitorais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 3º Lei federal de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral criará varas da Justiça Eleitoral, nas quais a jurisdição será prestada por juízes singulares da carreira da Justiça Eleitoral, aplicando-se-lhes o disposto no art. 93 desta Constituição. (NR)"

Art. 2º As providências necessárias à instalação da Justiça Eleitoral, conforme previsto nesta Emenda Constitucional, serão adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral no prazo de 90 dias, através de atos normativos próprios e de lei, quando necessária, devendo, até o advento da legislação requerida, ser aplicada a existente, no que couber.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso do art. 118 e os §§ 1º e 2º do art. 121.

JUSTIFICAÇÃO

A vigente Constituição Federal consagrou, a partir dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, um modelo de Judiciário Eleitoral composto por julgadores "emprestados" de outros ramos e investidos em mandatos.

Esse modelo encontra-se, presentemente, completamente esgotado, quer pelo enorme volume processual sujeito à competência dessa Justiça Especializada, quer pelo ganho de complexidade técnica dos temas dados à sua apreciação e decisão, quer pelo crescente interesse na qualidade das pessoas investidas em mandatos eletivos, como tributo a uma democracia efetiva e, paralelamente, com a consagração de mecanismos de ejeção de quem não detenha condições pessoais legítimas para o exercício do múnus público.

O represamento de processos, a exasperante pendência de decisão definitiva sobre a legitimidade do processo eleitoral e sobre a validade da investidura no mandato e os efeitos deletérios desses elementos sobre a qualidade de nossa democracia exigem providências corretivas urgentes.

Nessa linha, e com o objetivo de criar uma Justiça Eleitoral profissional, efetivamente especializada e de carreira, estamos apresentando esta proposição, que reforma profundamente o perfil constitucional desse ramo do Poder Judiciário, tendo, como seu elemento central, a carreira própria e a investidura vitalícia.

Parece-nos que a abundância de elementos indicativos da falência do atual modelo constitucionalizado é fundamento bastante a conduzir a uma rápida decisão de parte do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador RUBEN FIGUEIRÓ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013.

Altera a Constituição Federal para estabelecer a nova estrutura da Justiça Eleitoral.

Senador	Assinatura
01 - Jorge Viana	
02 - Cristovam	
03 - Ana Amélia (PP/RS)	
04 - Waldemir Moka	
05 - Pedro Simon	
06 - Mozarildo	
07 - Marco Dias	
08 - [illegible]	
09 - [illegible]	JARBAS VASCONCELOS
10 - [illegible]	
11 - Osmar Sobrinho	PTB MT.
12 - Aloysio N. Ferreira	
13 - Cyro Miranda	
14 - Rodrigo Rollemberg	
15 - Wilder Morais	
16 - [illegible]	
17 - Cícero Lucena	
18 - [illegible]	
19 - Eduardo [illegible]	
20 - [illegible]	
21 - [illegible]	

JOÃO ALBERTO DE SOUZA

Altera a Constituição Federal para estabelecer a nova estrutura da Justiça Eleitoral.

Senador	Assinatura
22 - Lúcia Vânia	
23 - Ivo Cassol	
24 - Sérgio Souza	
25 - Cássio Cunha Lima	
26 - Rodrigo Rollemberg	
27 - Antonio Carlos Rodrigues	
28 - João Vicente Claudino	
29 - Vicentinho Alves	
30 -	
31 -	
32 -	
33 -	
34 -	
35 -	

Legislação Citada

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2013

Altera a Constituição Federal para estabelecer a nova estrutura da Justiça Eleitoral.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

.....

.....

Art. 118. São órgãos da Justiça Eleitoral:

I - o Tribunal Superior Eleitoral;

II - os Tribunais Regionais Eleitorais;

III - os Juízes Eleitorais;

IV - as Juntas Eleitorais.

Art. 119. O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o corregedor eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 120. Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

Art. 121. Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos Tribunais, dos juízes de direito e das Juntas Eleitorais.

§ 1º Os membros dos Tribunais, os juízes de direito e os integrantes das Juntas Eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º Os juízes dos Tribunais Eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de habeas corpus ou mandado de segurança. § 4º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;

II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais;

III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV - anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V - denegarem habeas corpus, mandado de segurança, habeas data ou mandado de injunção.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 391, DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A melhoria dos indicadores de conclusão do ensino médio, fenômeno associado à universalização do ensino fundamental, tem provocado o crescimento expressivo da demanda por vagas na educação superior, que, ao longo da última década, experimentou uma expansão sem precedentes.

É de se apontar, contudo, que a discrepância entre a oferta de vagas gratuitas no ensino médio e na educação superior tem inviabilizado a continuidade de estudos da grande maioria dos jovens egressos do setor público. Conforme dados dos últimos Censos Escolar e da Educação Superior, enquanto as matrículas no ensino médio da rede pública se aproximam de 90%, as vagas gratuitas no ensino superior ficam abaixo de 30%.

Com efeito, a maioria dos concluintes da educação básica pública, a despeito da capacidade intelectual para prosseguir estudos em nível superior, é compelida a desistir da formação acadêmica, quer pela insuficiência de vagas nas universidades públicas, quer por falta de recursos para o pagamento de anuidades escolares em instituições particulares.

Se em alguns lugares a oferta de educação superior pública é insuficiente para atender a demanda, em outros locais o atendimento é feito exclusivamente por meio da rede privada. Há, ainda, aqueles aonde a educação superior não chega, como é o caso das áreas mais pobres, como o Sertão Sergipano, região onde está situado o município de Poço Redondo, que não oferece, certamente, qualquer atrativo ao investimento do empresariado da educação.

Assim, a implantação da educação superior no citado Município se mostra socialmente relevante, na medida em que vem contribuir para a mudança de um cenário praticamente homogêneo no conjunto da Mesorregião do Sertão Sergipano, que congrega as microrregiões de Carira e do Sertão Sergipano do São Francisco. Essa região abriga parcela expressiva da população de Sergipe, ainda fortemente concentrada na zona rural, onde são constatados indicadores de desenvolvimento humano, de acesso à saúde e à educação, que figuram entre os piores do Estado e do País.

A despeito de situar-se no vale do São Francisco, o Sertão Sergipano ainda sofre com a seca, uma vez que tem a sua economia assentada em atividades primárias dependentes da água, como a produção de leite bovino e a agricultura de subsistência.

As iniciativas voltadas para o desenvolvimento do Estado e a superação dessa situação, a exemplo da política de incentivos fiscais e atração de indústrias para Sergipe, parecem ter seus efeitos limitados e localizados. A propósito, cabe destacar que a economia sergipana, tradicionalmente baseada na cana-de-açúcar, continua a depender quase que exclusivamente da exportação do suco de laranja, o que enseja maior atenção à diversificação de culturas e centros de produção, conhecimento e tecnologia.

Desse modo, hoje, mais do que nunca, é urgente a ampliação das políticas de interiorização da educação superior, até aqui deveras concentrada nas capitais e nos centros urbanos mais desenvolvidos. No presente caso, além de servir à democratização do acesso à educação superior, o que já é meritório, a presença de uma universidade em Poço Redondo, vocacionada para a formação de profissionais perfilados pelas necessidades da região e produção de conhecimento

condizente com as peculiaridades locais, contribuirá, por certo, para o desenvolvimento econômico e social da região, com reflexos positivos na qualidade de vida da população em geral.

A iniciativa é, pois, além de relevante para tornar a educação superior acessível às camadas socialmente menos favorecidas, uma importante contribuição do Governo Federal para o alcance da meta, a ser cumprida até 2010, de matricular 30% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos na universidade, como quer o Plano Nacional de Educação, objeto da Lei nº 10.172, de 2001.

Por tudo isso, ao tempo em que sugerimos ao Poder Executivo a criação da Universidade Federal do Sertão Sergipano, conclamamos os nobres colegas Congressistas a apoiarem o projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senadora **Maria do Carmo Alves.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2013

Dispõe sobre a obrigação da administradora de cartão de crédito de manter estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório em todas as capitais onde ofereça serviços ao mercado consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A administradora de cartão de crédito deverá manter estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório em todas as capitais onde ofereça serviços ao mercado consumidor.

§ 1º Nas ações que visem à proteção dos direitos e interesses dos consumidores, a administradora de cartão de crédito poderá ser citada ou intimada no estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório situado no estado da Federação do domicílio do autor.

§ 2º O endereço do estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório da administradora situado no estado da Federação do domicílio do titular do cartão deverá ser informado na fatura do cartão de crédito.

Art. 2º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Em que pesem os grandes avanços promovidos na legislação que trata das relações de consumo, ainda há pontos que precisam ser aperfeiçoados, de modo a facilitar a defesa dos direitos e interesses do consumidor em juízo.

Embora a lei autorize a propositura da ação em que o fornecedor figure no pólo passivo no domicílio do consumidor, perde-se muita agilidade no desenvolvimento do processo quando o fornecedor de produtos ou serviços tem domicílio em outro estado da Federação. Além disso, fica comprometida a ação administrativa do consumidor com o propósito de evitar o recurso à via judicial.

As administradoras de cartão de crédito, em regra, têm penetração em todos os estados da Federação, com considerável quantidade de clientes.

Por outro lado, figuram nas primeiras posições na lista dos fornecedores de produtos e serviços réus das demandas judiciais de iniciativa dos consumidores.

Por esse motivo, propomos que a administradora de cartão de crédito seja obrigada a manter estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório em todos os estados da Federação onde ofereça serviços ao mercado consumidor, no qual possa ser citada ou intimada, com vistas a facilitar a defesa dos direitos e interesses do consumidor em juízo.

Finalmente, prevemos que o descumprimento dessa norma sujeite a administradora infratora às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, com o fim de conferir eficácia à medida proposta.

Convencidos de que a proposição contribui para o aperfeiçoamento da legislação de defesa do consumidor, contamos com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – apreensão do produto;

III – inutilização do produto;

IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V – proibição de fabricação do produto;

VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;

VII – suspensão temporária de atividade;

VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;

IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 2013

Acrescenta o art. 120-A na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ajuíze ação regressiva, visando ao ressarcimento das despesas decorrentes dos custos com o tratamento da vítima de violência doméstica e familiar, quando o agressor for enquadrado na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 120-A:

"Art. 120-A. Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, previstos na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Previdência Social, após o trânsito em julgado da decisão penal condenatória, ajuizará ação regressiva contra o agressor, visando ao ressarcimento das despesas decorrentes do oferecimento das prestações previstas no art. 18 desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A violência doméstica e familiar contra a mulher é chaga que aflige a sociedade brasileira e que precisa ser combatida, por consubstanciar verdadeira afronta à dignidade da pessoa humana, positivada no art. 1º, IV, da Constituição Federal.

Com intuito de combater tão nociva conduta, foi editada a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que confere tratamento jurídico mais severo ao agressor.

Entretanto, não se afigura justo que a sociedade suporte os custos decorrentes dos benefícios previdenciários eventualmente concedidos à mulher vítima de violência doméstica e familiar, competindo ao agressor indenizar a Previdência Social pelos danos materiais que lhe foram impostos.

Em face disso, apresenta-se a presente proposição, no sentido de permitir que a Previdência Social ajuíze ação regressiva contra o autor da aludida violência, naqueles casos em que dela decorreu o oferecimento dos benefícios previdenciários previstos no art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A providência, ressalte-se, não é inédita. Assim sucede, pois o art. 120 do referido diploma legal já permite o exercício do direito de regresso contra o culpado pelo pagamento de benefícios decorrentes de acidente de trabalho, nas condições em que especifica.

Ao se exigir o trânsito em julgado da decisão penal condenatória, respeita-se o postulado da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da Constituição Federal), evitando, com isso, o ajuizamento precoce das mencionadas ações de regresso. Contribui-se, assim, para a preservação da segurança jurídica necessária a sobrevivência do corpo social.

Tecidas essas considerações, pede-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências

Art. 119. Por intermédio dos estabelecimentos de ensino, sindicatos, associações de classe, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho-FUNDACENTRO, órgãos públicos e outros meios, serão promovidas regularmente instrução e formação com vistas a incrementar costumes e atitudes prevencionistas em matéria de acidente, especialmente do trabalho.

Art. 120. Nos casos de negligência quanto às normas padrão de segurança e higiene do trabalho indicados para a proteção individual e coletiva, a Previdência Social proporá ação regressiva contra os responsáveis.

Art. 121. O pagamento, pela Previdência Social, das prestações por acidente do trabalho não exclui a responsabilidade civil da empresa ou de outrem.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, DE 2013

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer regras à prestação de informações por parte do consumidor no âmbito do comércio eletrônico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida de um art. 33-A, com a seguinte redação:

"Art. 33-A. Na oferta de produto ou serviço por meio da rede mundial de computadores (internet) ou qualquer modalidade de comércio eletrônico, somente será exigida do consumidor, para a aquisição do produto ou serviço ofertado, a prestação das seguintes informações:

I – nome completo;

II – endereço;

III – número do telefone;

IV – número da inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF), no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou o número e o órgão expedidor do documento de identidade;

V – dados do cartão de crédito ou de débito, quando a conclusão do contrato de consumo prever este meio de pagamento.

§ 1º Quaisquer outras informações, além daquelas referidas no *caput*, terão caráter facultativo, devendo o consumidor ser previamente avisado dessa condição.

§ 2º É vedada a concessão de qualquer tipo de vantagem ou benefício para o consumidor que optar pela prestação de informações de caráter facultativo.

§ 3º O descumprimento das regras previstas neste artigo será punido na forma do art. 56 desta Lei."(NR)

Art. 2º O art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

"Art. 56.....

.....

XIII – determinação do bloqueio do domínio da página eletrônica ao órgão de registro responsável pelos endereços na rede mundial de computadores (internet).

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos sessenta dias após.

Justificação

O comércio eletrônico adquiriu grande importância nos últimos anos. Porém, ele não está tratado devidamente pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC) e também não foi plenamente incorporado pelo Decreto nº 7.962, de 2013, que dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico, em regulamentação da referida Lei.

É comum a exigência, pelos sites de compras, do preenchimento de extenso cadastro, onde são solicitadas inúmeras informações pessoais do cliente como requisito para a aquisição do produto ou serviço oferecido. Tal prática consiste em verdadeiro abuso no âmbito comércio eletrônico.

A colheita de outras informações dos consumidores, além daquelas estritamente necessárias ao negócio, serve à formação de banco de cadastro de clientes para uso comercial da empresa, o que não é, necessariamente, do interesse do consumidor. Soma-se a isso o fato de que, muitas vezes, involuntariamente ou não, tais informações vão parar nas mãos de terceiros, com grande possibilidade de serem usadas indevidamente ou até de forma criminosa.

Além do longo tempo necessário para o preenchimento dos muitos dados requeridos nas fichas cadastrais, há ainda o fato de que inúmeros consumidores são pessoas pouco familiarizadas com equipamentos eletrônicos e seus sistemas operacionais, e por isso têm grandes dificuldades para preencherem extensos cadastros. É o caso, por exemplo, das pessoas idosas, muitas das quais somente agora estão habituando-se ao mundo da informática.

Por tudo isso, entendemos que somente devem ser exigidas as informações relevantes para a aquisição do produto ou serviço, que são o nome completo, endereço, número do telefone e da inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF), ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou, ainda, da carteira de identidade.

Se o consumidor voluntariamente optar pelo preenchimento do cadastro completo, não poderá ter em troca qualquer vantagem em relação ao optante pelo cadastro resumido. A empresa não poderá oferecer programas de fidelização, descontos ou promoções mais vantajosos a essas pessoas. Se o fizer, estará infligindo a lei e poderá sofrer as penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Por fim, nunca é demais lembrar que os serviços de bancos de dados e cadastros de consumidores devem obedecer rigorosamente ao Código de Defesa do Consumidor, além de outras leis pertinentes à preservação da privacidade e a segurança das pessoas, ainda

mais se considerarmos o desenvolvimento e a extraordinária disseminação das tecnologias de informação.

Esperamos, pela relevância das medidas ora propostas, que, com o indispensável apoio dos eminentes Pares, seja esta proposição aprovada.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Lopes.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 33. Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.

Parágrafo único. É proibida a publicidade de bens e serviços por telefone, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina. (Incluído pela Lei nº 11.800, de 2008).

Art. 34. O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

I – multa;

II – apreensão do produto;

III – inutilização do produto;

IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V – proibição de fabricação do produto;

VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;

VII – suspensão temporária de atividade;

VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;

IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;

XI – intervenção administrativa;

XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

DECRETO Nº 7.962, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico.

A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,

Decreta:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico, abrangendo os seguintes aspectos:

I – informações claras a respeito do produto, serviço e do fornecedor;

II – atendimento facilitado ao consumidor; e

III – respeito ao direito de arrependimento.

Art. 2º Os sítios eletrônicos ou demais meios eletrônicos utilizados para oferta ou conclusão de contrato de consumo devem disponibilizar, em local de destaque e de fácil visualização, as seguintes informações:

I – nome empresarial e número de inscrição do fornecedor, quando houver, no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

II – endereço físico e eletrônico, e demais informações necessárias para sua localização e contato;

III – características essenciais do produto ou do serviço, incluídos os riscos à saúde e à segurança dos consumidores;

IV – discriminação, no preço, de quaisquer despesas adicionais ou acessórias, tais como as de entrega ou seguros;

V – condições integrais da oferta, incluídas modalidades de pagamento, disponibilidade, forma e prazo da execução do serviço ou da entrega ou disponibilização do produto; e

VI – informações claras e ostensivas a respeito de quaisquer restrições à fruição da oferta.

Art. 3º Os sítios eletrônicos ou demais meios eletrônicos utilizados para ofertas de compras coletivas ou modalidades análogas de contratação deverão conter, além das informações previstas no art. 2º, as seguintes:

I – quantidade mínima de consumidores para a efetivação do contrato;

II – prazo para utilização da oferta pelo consumidor; e

III – identificação do fornecedor responsável pelo sítio eletrônico e do fornecedor do produto ou serviço ofertado, nos termos dos incisos I e II do art. 2º.

Art. 4º Para garantir o atendimento facilitado ao consumidor no comércio eletrônico, o fornecedor deverá:

I – apresentar sumário do contrato antes da contratação, com as informações necessárias ao pleno exercício do direito de escolha do consumidor, enfatizadas as cláusulas que limitem direitos;

II – fornecer ferramentas eficazes ao consumidor para identificação e correção imediata de erros ocorridos nas etapas anteriores à finalização da contratação;

III – confirmar imediatamente o recebimento da aceitação da oferta;

IV – disponibilizar o contrato ao consumidor em meio que permita sua conservação e reprodução, imediatamente após a contratação;

V – manter serviço adequado e eficaz de atendimento em meio eletrônico, que possibilite ao consumidor a resolução de demandas referentes a informação, dúvida, reclamação, suspensão ou cancelamento do contrato;

VI – confirmar imediatamente o recebimento das demandas do consumidor referidas no inciso, pelo mesmo meio empregado pelo consumidor; e

VII – utilizar mecanismos de segurança eficazes para pagamento e para tratamento de dados do consumidor.

Parágrafo único. A manifestação do fornecedor às demandas previstas no inciso V do *caput* será encaminhada em até cinco dias ao consumidor.

Art. 5º O fornecedor deve informar, de forma clara e ostensiva, os meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor.

§ 1º O consumidor poderá exercer seu direito de arrependimento pela mesma ferramenta utilizada para a contratação, sem prejuízo de outros meios disponibilizados.

§ 2º O exercício do direito de arrependimento implica a rescisão dos contratos acessórios, sem qualquer ônus para o consumidor.

§ 3º O exercício do direito de arrependimento será comunicado imediatamente pelo fornecedor à instituição financeira ou à administradora do cartão de crédito ou similar, para que:

I – a transação não seja lançada na fatura do consumidor; ou

II – seja efetivado o estorno do valor, caso o lançamento na fatura já tenha sido realizado.

§ 4º O fornecedor deve enviar ao consumidor confirmação imediata do recebimento da manifestação de arrependimento.

Art. 6º As contratações no comércio eletrônico deverão observar o cumprimento das condições da oferta, com a entrega dos produtos e serviços contratados, observados prazos, quantidade, qualidade e adequação.

Art. 7º A inobservância das condutas descritas neste Decreto ensejará aplicação das sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 8º O Decreto nº 5.903, de 20 de setembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. .....

Parágrafo único. O disposto nos arts. 2º, 3º e 9º deste Decreto aplica-se às contratações no comércio eletrônico." (NR)

Art. 9º Este Decreto entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

(À Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor – PLS 281, 282 e 283/2012 (Art. 374-RISF.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, DE 2013

Federaliza os trechos das rodovias RO-472, MT-313 e MT-208 compreendidos entre as localidades de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e Rondolândia, no Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incorporados à malha rodoviária sob jurisdição da União, nos termos do art. 19 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, os trechos das rodovias RO-472, MT-313 e MT-208 compreendidos entre as localidades de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e Rondolândia, no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A agricultura e setor não agrícola rural constituem a base rural da economia de Rondônia e do Mato Grosso. O setor agrícola da região tem quatro pilares: café, cacau, soja, algodão e pecuária. São atividades de elevado poder econômico com grande potencial de servir de base às atividades de agregação de valor econômico. A extração de madeira, dentro de padrões inteligentes de manejo florestal, poderá consolidar a indústria moveleira. Outra linha de imensa potencialidade é a piscicultura, setor com demanda mundial insaciável para produtos de origem animal com elevado poder protéico e alimentício.

Em termos nacionais, deveria haver atenção para o desenvolvimento do eixo Porto Velho – Cuiabá, com foco na agregação de valor à produção regional. Basicamente, trata-se de industrializar a produção rural e de dar condições de competitividade a seus produtos nos contextos nacional e internacional.

A presente iniciativa legislativa é coerente com a prioridade dada no Centro-Oeste aos investimentos que favoreçam à melhoria da competitividade das cadeias de produção e que permitam a instalação de indústrias na região que venham agregar valor aos produtos primários, gerando oportunidades de emprego e renda na própria região. Atualmente, eles são exportados para outros estados brasileiros ou para o exterior, onde são processados e beneficiados.

Nesse sentido, há consenso em todo o Centro-Oeste quanto à prioridade dada aos investimentos que possam atrair empresas industriais e agroindustriais para a transformação das atuais exportações regionais, concentradas em produtos primários, em exportações de produtos de maior valor agregado e mais competitivos.

No País, o Centro-Oeste e Rondônia representam uma realidade regional onde não está presente a crise social, vigente no Nordeste, Norte e nas periferias das grandes cidades do Sudeste, e há um amplo contingente de produtores altamente competitivos em suas atividades. No entanto, o potencial econômico da região é limitado em sua expansão em decorrência da insuficiente infraestrutura, principalmente de transporte e logística em geral.

Portanto, os investimentos do governo federal na melhoria das condições de transporte irão significar acréscimos na produção de uma região que tem se constituído em celeiro para o País, com retorno imediato para a economia nacional.

Com esses antecedentes, solicito o apoio de meus Pares para a aprovação desta iniciativa em benefício de Rondônia e do Mato Grosso.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013. – Senador **Acir Gurgacz,** PDT/RO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.379, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, sua composição, objetivos e critérios para sua implantação, em consonância com os incisos XII e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 2º O SNV é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação.

§ 1º Quanto à jurisdição, o SNV é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Quanto aos modos de transporte, o SNV compreende os subsistemas rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário.

CAPÍTULO II

Do Sistema Federal de Viação

Art. 3º O Sistema Federal de Viação – SFV é composto pelos seguintes subsistemas:

I – Subsistema Rodoviário Federal;

II – Subsistema Ferroviário Federal;

III – Subsistema Aquaviário Federal; e

IV – Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 4º São objetivos do Sistema Federal de Viação – SFV:

I – assegurar a unidade nacional e a integração regional;

II – garantir a malha viária estratégica necessária à segurança do território nacional;

III – promover a integração física com os sistemas viários dos países limítrofes;

IV – atender aos grandes fluxos de mercadorias em regime de eficiência, por meio de corredores estratégicos de exportação e abastecimento;

V – prover meios e facilidades para o transporte de passageiros e cargas, em âmbito interestadual e internacional.

Art. 5º Compete à União, nos termos da legislação vigente, a administração do SFV, que compreende o planejamento, a construção, a manutenção, a operação e a exploração dos respectivos componentes.

Art. 6º A União exercerá suas competências relativas ao SFV, diretamente, por meio de órgãos e entidades da administração federal, ou mediante:

I – (VETADO);

II – concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada;

III – parceria público-privada.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão explorar a infraestrutura delegada, diretamente ou mediante concessão, autorização ou arrendamento a empresa pública ou privada, respeitada a legislação federal.

Art. 7º A União poderá aplicar recursos financeiros no SFV, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I a III do art. 6º, é vedada a aplicação de recursos da União em obra ou serviço que, nos termos do respectivo contrato ou outro instrumento de delegação, constitua responsabilidade de qualquer das demais partes envolvidas.

Art. 8º Os componentes físicos dos subsistemas integrantes do SFV integram as relações descritivas anexas a esta Lei e sujeitam-se às especificações e normas técnicas formuladas pela autoridade competente, qualquer que seja o regime de administração adotado.

Art. 9º As rodovias, ferrovias e vias navegáveis terão seu traçado indicado por localidades intermediárias ou pontos de passagem.

Parágrafo único. No caso de rodovias, ferrovias e vias navegáveis planejadas, as localidades intermediárias mencionadas nas relações descritivas são indicativas de traçado, não constituindo pontos obrigatórios de passagem do traçado definitivo.

Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes nas relações descritivas constantes dos anexos desta Lei somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações e dependerão de:

I – aprovação de lei específica, no caso do transporte terrestre e aquaviário;

II – ato administrativo da autoridade competente, designada nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no caso do transporte aéreo.

§ 1º São dispensadas de autorização legislativa as mudanças de traçado decorrentes de ampliação de capacidade ou da construção de acessos, contornos ou variantes, em rodovias, ferrovias e vias navegáveis.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, as mudanças serão definidas e aprovadas pela autoridade competente, em sua esfera de atuação.

Art. 11. A implantação de componente do SNV será precedida da elaboração do respectivo projeto de engenharia e da obtenção das devidas licenças ambientais.

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

CAPÍTULO III
Dos Subsistemas Federais de Viação

Seção I
Do Subsistema Rodoviário Federal

Art. 12. O Subsistema Rodoviário Federal compreende todas as rodovias administradas pela União, direta ou indiretamente, nos termos dos arts. 5º e 6º desta Lei.

Art. 13. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a capitais estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;

II – Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

III – Rodovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

IV – Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste ou Noroeste-Sudeste; e

V – Rodovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a IV, ligam pontos importantes de 2 (duas) ou mais rodovias federais, ou permitem o acesso a instalações federais de importância estratégica, a pontos de fronteira, a áreas de segurança nacional ou aos principais terminais marítimos, fluviais, ferroviários ou aeroviários constantes do SNV.

Art. 14. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são designadas pelo símbolo "BR", seguido de um número de 3 (três) algarismos, assim constituído:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da rodovia, sendo:

a) 0 (zero), para as rodovias radiais;

b) 1 (um), para as rodovias longitudinais;

c) 2 (dois), para as rodovias transversais;

d) 3 (três), para as rodovias diagonais; e

e) 4 (quatro) para as rodovias de ligação;

II – os outros 2 (dois) algarismos referem-se à posição geográfica da rodovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

Art. 15. O Anexo I apresenta a relação descritiva das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal.

Art. 16. Fica instituída, no âmbito do Subsistema Rodoviário Federal, a Rede de Integração Nacional – RINTER, composta pelas rodovias que satisfaçam a 1 (um) dos seguintes requisitos:

I – promover a integração regional, interestadual e internacional;

II – ligar capitais de Estados entre si ou ao Distrito Federal;

III – atender a fluxos de transporte de grande relevância econômica; e

IV – prover ligações indispensáveis à segurança nacional.

Art. 17. O Anexo II apresenta a relação descritiva das rodovias integrantes da Rinter.

Art. 18. Fica a União autorizada a transferir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, mediante doação:

I – acessos e trechos de rodovias federais envolvidos por área urbana ou substituídos em decorrência da construção de novos trechos;

II – rodovias ou trechos de rodovias não integrantes da Rinter.

Parágrafo único. Na hipótese do disposto no inciso II, até que se efetive a transferência definitiva, a administração das rodovias será, preferencialmente, delegada aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos Estados a que pertençam.

Seção II

Do Subsistema Ferroviário Federal

Art. 20. O Subsistema Ferroviário Federal é constituído pelas ferrovias existentes ou planejadas, pertencentes aos grandes eixos de integração interestadual, interregional e internacional, que satisfaçam a pelo menos um dos seguintes critérios:

I – atender grandes fluxos de transporte de carga ou de passageiros;

II – possibilitar o acesso a portos e terminais do Sistema Federal de Viação;

III – possibilitar a articulação com segmento ferroviário internacional;

IV – promover ligações necessárias à segurança nacional.

Parágrafo único. Integram o Subsistema Ferroviário Federal os pátios e terminais, as oficinas de manutenção e demais instalações de propriedade da União.

Art. 21. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I – Ferrovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

II – Ferrovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

III – Ferrovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste;

IV – Ferrovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a III, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais; e

V – Acessos Ferroviários: segmentos de pequena extensão responsáveis pela conexão de pontos de origem ou destino de cargas e passageiros a ferrovias discriminadas nos incisos I a IV.

Art. 22. As ferrovias integrantes do Subsistema Ferroviário Federal são designadas pelo símbolo "EF" ou "AF", indicativo de estrada de ferro ou de acesso ferroviário, respectivamente.

§ 1º O símbolo "EF" é acompanhado por um número de 3 (três) algarismos, com os seguintes significados:

I – o primeiro algarismo indica a categoria da ferrovia, sendo:

a) 1 (um) para as longitudinais;

b) 2 (dois) para as transversais;

c) 3 (três) para as diagonais; e

d) 4 (quatro) para as ligações;

II – os outros 2 (dois) algarismos indicam a posição da ferrovia relativamente a Brasília e aos pontos cardeais, segundo sistemática definida pelo órgão competente.

§ 2º O símbolo "AF" é seguido pelo número da ferrovia ao qual está ligado o acesso e complementado por uma letra maiúscula, sequencial, indicativa dos diferentes acessos ligados à mesma ferrovia.

Art. 23. O Anexo III apresenta a relação descritiva das ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal.

Art. 24. Fica a União autorizada a desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.

Parágrafo único. A União poderá alienar os bens decorrentes da desativação ou erradicação dos trechos ferroviários previstos no *caput* deste artigo.

Seção III

Do Subsistema Aquaviário Federal

Art. 25. O Subsistema Aquaviário Federal é composto de:

I – vias navegáveis;

II – portos marítimos e fluviais;

III – eclusas e outros dispositivos de transposição de nível;

IV – interligações aquaviárias de bacias hidrográficas;

V – facilidades, instalações e estruturas destinadas à operação e à segurança da navegação aquaviária.

Art. 26. O Anexo IV apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 27. O Anexo V apresenta a relação descritiva dos portos marítimos e fluviais integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e, no caso de portos fluviais, a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 28. O Anexo VI apresenta a relação descritiva das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível existentes e planejados integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 29. A utilização de águas navegáveis de domínio de Estado ou do Distrito Federal, para navegação de interesse federal, nos termos da alínea *d* do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, será disciplinada em convênio firmado entre a União e o titular das águas navegáveis.

Art. 30. Qualquer intervenção destinada a promover melhoramentos nas condições do tráfego em via navegável interior deverá adequar-se aos princípios e objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 31. (VETADO).

Art. 32. A exploração dos portos organizados e de instalações portuárias atenderá ao disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, independentemente do regime de administração adotado.

Art. 33. A exploração de travessia aquaviária coincidente com diretriz de rodovia ou ferrovia federal será sempre de competência da União.

Seção IV

Do Subsistema Aeroviário Federal

Art. 34. O Subsistema Aeroviário Federal é constituído de:

I – os aeródromos públicos que atendam ao tráfego aéreo civil, regular e alternativo, doméstico e internacional, no País ou que sejam estratégicos para a integração e a segurança nacional;

II – o conjunto de aerovias, áreas terminais de tráfego aéreo e demais divisões do espaço aéreo brasileiro necessárias à operação regular e segura do tráfego aéreo;

III – o conjunto de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao vôo e auxílio à navegação aérea.

Art. 35. O Anexo VII apresenta a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados integrantes do Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 36. Serão classificados como de interesse federal os aeródromos públicos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

I – os que atendem ou que venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo, elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular ou não regular, doméstico ou internacional, situados nas capitais dos Estados da Federação e do Distrito Federal;

II – aqueles que se situem nas áreas terminais de tráfego aéreo ou nas regiões metropolitanas ou outros grandes aglomerados urbanos que exijam para sua gestão e planejamento a ação coordenada de todos os níveis da administração pública federal, estadual e municipal;

III – os que atendem ou que venham a atender, de acordo com as projeções de demanda por transporte aéreo elaboradas pela autoridade aeronáutica, ao tráfego aéreo civil, regular, doméstico ou internacional no País;

IV – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados alternativos aos aeroportos definidos nos incisos I, II e III, em conformidade com as exigências técnicas, operacionais e de segurança do tráfego aéreo;

V – aqueles que sejam de interesse para a integração nacional, em razão de servirem a localidade isolada do território nacional, não atendida regularmente por outro modo de transporte;

VI – aqueles que sejam sede de facilidades, instalações e estruturas terrestres de proteção ao vôo e auxílio à navegação aérea necessários à operação regular e segura do tráfego aéreo;

VII – os que, em virtude da sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para a segurança nacional, tais como os localizados nas faixas de fronteira, em regiões insulares do mar brasileiro e que forem sede ou apoio de instalações ou organizações voltadas à defesa do território;

VIII – os que, em virtude de sua posição geográfica, venham a ser considerados de importância para o desenvolvimento socioeconômico do País, tais como os localizados em áreas próximas a grandes empreendimentos de exploração mineral de interesse nacional.

Art. 37. Fica a União autorizada a transferir para Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante convênio, a implantação, administração, operação, manutenção e exploração de aeródromos públicos, de acordo com esta Lei, com a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, e com a legislação aeronáutica em vigor.

CAPÍTULO IV

Dos Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Art. 38. Os Sistemas de Viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios abrangem os diferentes meios de transporte e constituem parcelas do Sistema Nacional de Viação, com os objetivos principais de:

I – promover a integração do Estado e do Distrito Federal com o Sistema Federal de Viação e com as unidades federadas limítrofes;

II – promover a integração do Município com os Sistemas Federal e Estadual de Viação e com os Municípios limítrofes;

III – conectar, respectivamente:

a) a capital do Estado às sedes dos Municípios que o compõem;

b) a sede do Distrito Federal às suas regiões administrativas; e

c) a sede do Município a seus distritos;

IV – possibilitar a circulação econômica de bens e prover meios e facilidades de transporte coletivo de passageiros, mediante oferta de infraestrutura viária adequada e operação racional e segura do transporte intermunicipal e urbano.

Art. 39. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em legislação própria, os elementos físicos da infraestrutura viária que comporão os respectivos sistemas de viação, em articulação com o Sistema Federal de Viação.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar suas estruturas administrativas para assumirem segmentos da infraestrutura viária federal e a execução de obras e serviços que lhes forem outorgados pela União.

CAPÍTULO V

Disposições Transitórias e Finais

Art. 41. (VETADO).

Art. 42. O art. 2º da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

"Art. 2º .....

.....

XIV – navegação de travessia: aquela realizada:

a) transversalmente aos cursos dos rios e canais;

b) entre 2 (dois) pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas;

c) entre ilhas e margens de rios, de lagos, de lagoas, de baías, de angras e de enseadas, numa extensão inferior a 11 (onze) milhas náuticas;

d) entre 2 (dois) pontos de uma mesma rodovia ou ferrovia interceptada por corpo de água." (NR)

Art. 43. Ficam aprovadas as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os componentes físicos da infraestrutura existente ou planejada dos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com as respectivas regras de nomenclatura, que passam a compor o Sistema Federal de Viação, sob jurisdição da União.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. (VETADO).

Brasília, 6 de janeiro de 2011; 190º da Independência e 123º da República. – **DILMA ROUSSEFF – Nelson Jobim – Guido Mantega – Alfredo Pereira do Nascimento – Edison Lobão – Luís Inácio Lucena Adams – José Leônidas de Menezes Cristino.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 7.1.2011

ANEXO I
(VETADO)
ANEXO II
(VETADO)
ANEXO III
(VETADO)
ANEXO IV
(VETADO)
ANEXO V
(VETADO)
ANEXO VI
(VETADO)
ANEXO VII
(VETADO)

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 396, DE 2013

Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, o saque na hipótese de decretação de estado de calamidade pública ou em situação de emergência decorrentes de eventos climáticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

"Art. 20 A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

XVIII – Em casos de decretação de estado de calamidade pública decorrente de eventos climáticos, tais como deslizamentos de terras, chuvas intensas e erosões."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não raro nos deparamos com catástrofes que assolam certas regiões do País, cujas consequências são a exposição da população ao mais real sentido de degradação, de destruição, que provocam perdas materiais e de vidas humanas de forma preocupante que, invariavelmente, caem na vala do esquecimento por falta de uma política pública convincente do ponto de vista preventivo e protetivo.

Em face do que, nos deparamos com ações e verdadeiras campanhas realizadas pelo Governo, seja ele Federal, Estadual ou Municipal promovendo uma grande mobilização social, uma coalizão de forças entre os setores público e privado, destinadas a assistir as vítimas de eventos climáticos danosos e destruidores, há exemplo, este ano, daquelas chuvas na Região Serrana do Rio, cujas vítimas chegaram próximas de quintas pessoas mortas, além da lamentável destruição de cidades como Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis, Angra dos Reis e Vale do Cuiabá, Distrito de Itaipava. Este é apenas um exemplo de evento climático devastador em nosso País.

Destarte, o trabalhador honesto, sério, que realmente tem a sua casa destruída, invariavelmente passa a morar de favor em casa de parentes, isso quando há para acolhê-lo, enquanto outros sem melhor sorte são obrigados a submeter-se aos abrigos coletivos criados pelo Governo e frentes assistenciais, que se encarregam de fornecer-lhes roupas, cobertores, alimentos e remédios.

Ocorre que passado o terror imposto por referidos eventos climáticos, chega à realidade para esses trabalhadores, qual seja, a busca pela reconstrução de seus lares por meio de esforço próprio, uma vez que o Governo nunca cumpre o seu papel de ampará-los na totalidade, ficando na promessa de projetos que passam anos e não se concretizam, relegando-os à própria sorte.

O presente Projeto de Lei, ao incluir o Inciso XVIII, ao Art. 20, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, objetiva justamente oportunizar ao trabalhador, ao incluir, dentre àquelas situações permitidas para movimentar sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de serviço – FGTS, o saque para reconstrução e/ou aquisição de imóvel em caso de estado de calamidade pública e de emergência, motivados por eventos climáticos alhures.

Razões pelas quais, solicitamos o irrestrito apoio de Vossas Excelências para o presente projeto de lei, que certamente tem importância ao trabalhador mais necessitado.

Sala das Sessões, – Senador **Mário Couto.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República , faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

Art. 2º O FGTS é constituído pelos saldos das contas vinculadas a que se refere esta lei e outros recursos a ele incorporados, devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações.

§ 1º Constituem recursos incorporados ao FGTS, nos termos do *caput* deste artigo:

a) eventuais saldos apurados nos termos do art. 12, § 4º;

b) dotações orçamentárias específicas;

c) resultados das aplicações dos recursos do FGTS;

d) multas, correção monetária e juros moratórios devidos;

e) demais receitas patrimoniais e financeiras.

§ 2º As contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis.

Art. 3º O FGTS será regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e

órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001) (Vide Decreto nº 3.101, de 2001)

I – Ministério do Trabalho; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

II – Ministério do Planejamento e Orçamento; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

III – Ministério da Fazenda; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

IV – Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

V – Caixa Econômica Federal; (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

VI – Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 9.649, de 1998)

§ 1º A Presidência do Conselho Curador será exercida pelo representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

§ 2º (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 3º Os representantes dos trabalhadores e dos empregadores e seus respectivos suplentes serão indicados pelas respectivas centrais sindicais e confederações nacionais e nomeados pelo Ministro do Trabalho e da Previdência Social, e terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente. Esgotado esse período, não tendo ocorrido convocação, qualquer de seus membros poderá fazê-la, no prazo de 15 (quinze) dias. Havendo necessidade, qualquer membro poderá convocar reunião extraordinária, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 6º As despesas porventura exigidas para o comparecimento às reuniões do Conselho constituirão ônus das respectivas entidades representadas.

§ 7º As ausências ao trabalho dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, decorrentes das atividades desse órgão, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

§ 8º Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social proporcionar ao Conselho Curador os meios necessários ao exercício de sua competência, para o que contará com uma Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS.

§ 9º Aos membros do Conselho Curador, enquanto representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, é assegurada a estabilidade no emprego, da nomeação até um ano após o término do mandato de representação, somente podendo ser demitidos por motivo de falta grave, regularmente comprovada através de processo sindical.

Art. 4º A gestão da aplicação do FGTS será efetuada pelo Ministério da Ação Social, cabendo à Caixa Econômica Federal (CEF) o papel de agente operador.

Art. 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal;

II – acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS;

IV – pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais;

V – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos do Ministério da Ação Social e da Caixa Econômica Federal, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do FGTS;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno;

VIII – fixar as normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros;

IX – fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso;

X – fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização;

XI – divulgar, no *Diário Oficial da União*, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos.

XII – fixar critérios e condições para compensação entre créditos do empregador, decorrentes de depósitos relativos a trabalhadores não optantes, com contratos extintos, e débitos resultantes de competências em atraso, inclusive aqueles que forem objeto de composição de dívida com o FGTS. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

XIII – em relação ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

a) aprovar a política de investimento do FI-FGTS por proposta do Comitê de Investimento; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

b) decidir sobre o reinvestimento ou distribuição dos resultados positivos aos cotistas do FI-FGTS, em cada exercício; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

c) definir a forma de deliberação, de funcionamento e a composição do Comitê de Investimento; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

d) estabelecer o valor da remuneração da Caixa Econômica Federal pela administração e gestão do FI-FGTS, inclusive a taxa de risco; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

e) definir a exposição máxima de risco dos investimentos do FI-FGTS; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

f) estabelecer o limite máximo de participação dos recursos do FI-FGTS por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

g) estabelecer o prazo mínimo de resgate das cotas e de retorno dos recursos à conta vinculada, observado o disposto no § 19 do art. 20 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

h) aprovar o regulamento do FI-FGTS, elaborado pela Caixa Econômica Federal; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

i) autorizar a integralização de cotas do FI-FGTS pelos trabalhadores, estabelecendo previamente os limites globais e individuais, parâmetros e condições de aplicação e resgate. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

Art. 6º Ao Ministério da Ação Social, na qualidade de gestor da aplicação do FGTS, compete:

I – praticar todos os atos necessários à gestão da aplicação do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Curador;

II – expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos para implementação dos programas aprovados pelo Conselho Curador;

III – elaborar orçamentos anuais e planos plurianuais de aplicação dos recursos, discriminando-os por Unidade da Federação, submetendo-os até 31 de julho ao Conselho Curador do Fundo;

IV – acompanhar a execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, decorrentes de aplicação de recursos do FGTS, implementados pela CEF;

V – submeter à apreciação do Conselho Curador as contas do FGTS;

VI – subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana;

VII – definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Art. 7º À Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador, cabe:

I – centralizar os recursos do FGTS, manter e controlar as contas vinculadas, e emitir regularmente os extratos individuais correspondentes às contas vinculadas e participar da rede arrecadadora dos recursos do FGTS;

II – expedir atos normativos referentes aos procedimentos adiministrativo-operacionais dos bancos depositários, dos agentes financeiros, dos empregadores e dos trabalhadores, integrantes do sistema do FGTS;

III – definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estabelecidos pelo Conselho Curador com base nas normas e diretrizes de aplicação elaboradas pelo Ministério da Ação Social;

IV – elaborar as análises jurídica e econômico-financeira dos projetos de habitação popular, infra-estrutura urbana e saneamento básico a serem financiados com recursos do FGTS;

V – emitir Certificado de Regularidade do FGTS;

VI – elaborar as contas do FGTS, encaminhando-as ao Ministério da Ação Social;

VII – implementar os atos emanados do Ministério da Ação Social relativos à alocação e aplicação dos recursos do FGTS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador.

VIII – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

IX – garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas, na forma do *caput* do art. 13 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

Parágrafo único. O Ministério da Ação Social e a Caixa Econômica Federal deverão dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Curador, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência daquele colegiado.

Art. 8º O Ministério da Ação Social, a Caixa Econômica Federal e o Conselho Curador do FGTS serão responsáveis pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 9º As aplicações com recursos do FGTS poderão ser realizadas diretamente pela Caixa Econômica

Federal e pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, exclusivamente segundo critérios fixados pelo Conselho Curador do FGTS, em operações que preencham os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei 10.931, de 2004)

I – Garantias: (Redação dada pela Lei nº 9.467, de 1997)

a) hipotecária; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

b) caução de Créditos hipotecários próprios, relativos a financiamentos concedidos com recursos do agente financeiro; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

c) caução dos créditos hipotecários vinculados aos imóveis objeto de financiamento; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

d) hipoteca sobre outros imóveis de propriedade do agente financeiro, desde que livres e desembaraçados de quaisquer ônus; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

e) cessão de créditos do agente financeiro, derivados de financiamentos concedidos com recursos próprios, garantidos por penhor ou hipoteca; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

f) hipoteca sobre imóvel de propriedade de terceiros; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

g) seguro de crédito; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

h) garantia real ou vinculação de receitas, inclusive tarifárias, nas aplicações contratadas com pessoa jurídica de direito público ou de direito privado a ela vinculada; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

i) aval em nota promissória; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

j) fiança pessoal; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

l) alienação fiduciária de bens móveis em garantia; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

m) fiança bancária; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

n) outras, a critério do Conselho Curador do FGTS; (Incluída pela Lei nº 9.467, de 1997)

II – correção monetária igual à das contas vinculadas;

III – taxa de juros média mínima, por projeto, de 3 (três) por cento ao ano;

IV – prazo máximo de trinta anos. (Redação dada pela Lei nº 8.692, de 1993)

§ 1º A rentabilidade média das aplicações deverá ser suficiente à cobertura de todos os custos incorridos pelo Fundo e ainda à formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos, sendo da Caixa Econômica Federal o risco de crédito.

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser aplicados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana. As disponibilidades financeiras devem ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessária à preservação do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º O programa de aplicações deverá destinar, no mínimo, 60 (sessenta) por cento para investimentos em habitação popular.

§ 4º Os projetos de saneamento básico e infra-estrutura urbana, financiados com recursos do FGTS, deverão ser complementares aos programas habitacionais.

§ 5º As garantias, nas diversas modalidades discriminadas no inciso I do *caput* deste artigo, serão admitidas singular ou supletivamente, considerada a suficiência de cobertura para os empréstimos e financiamentos concedidos. (Redação dada pela Lei nº 9.467, de 1997)

§ 6º Mantida a rentabilidade média de que trata o § 1º, as aplicações em habitação popular poderão contemplar sistemática de desconto, direcionada em função da renda familiar do beneficiário, onde o valor do benefício seja concedido mediante redução no valor das prestações a serem pagas pelo mutuário ou pagamento de parte da aquisição ou construção de imóvel, dentre outras, a critério do Conselho Curador do FGTS. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 7º Os recursos necessários para a consecução da sistemática de desconto serão destacados, anualmente, do orçamento de aplicação de recursos do FGTS, constituindo reserva específica, com contabilização própria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 8º É da União o risco de crédito nas aplicações efetuadas até 1º de junho de 2001 pelos demais órgãos integrantes do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e pelas entidades credenciadas pelo Banco Central do Brasil como agentes financeiros, subrogando-se nas garantias prestadas à Caixa Econômica Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001)

Art. 10. O Conselho Curador fixará diretrizes e estabelecerá critérios técnicos para as aplicações dos recursos do FGTS, visando:

I – exigir a participação dos contratantes de financiamentos nos investimentos a serem realizados;

II – assegurar o cumprimento, por parte dos contratantes inadimplentes, das obrigações decorrentes dos financiamentos obtidos;

III – evitar distorções na aplicação entre as regiões do País, considerando para tanto a demanda habitacional, a população e outros indicadores sociais.

Art. 11. Os depósitos feitos na rede bancária, a partir de 1º de outubro de 1989, relativos ao FGTS, serão transferidos à Caixa Econômica Federal no se-

gundo dia útil subseqüente à data em que tenham sido efetuados.

Art. 12. No prazo de um ano, a contar da promulgação desta lei, a Caixa Econômica Federal assumirá o controle de todas as contas vinculadas, nos termos do item I do art. 7º, passando os demais estabelecimentos bancários, findo esse prazo, à condição de agentes recebedores e pagadores do FGTS, mediante recebimento de tarifa, a ser fixada pelo Conselho Curador.

1º Enquanto não ocorrer a centralização prevista no *caput* deste artigo, o depósito efetuado no decorrer do mês será contabilizado no saldo da conta vinculada do trabalhador, no primeiro dia útil do mês subseqüente.

2º Até que a Caixa Econômica Federal implemente as disposições do *caput* deste artigo, as contas vinculadas continuarão sendo abertas em estabelecimento bancário escolhido pelo empregador, dentre os para tanto autorizados pelo Banco Central do Brasil, em nome do trabalhador.

3º Verificando-se mudança de emprego, até que venha a ser implementada a centralização no *caput* deste artigo, a conta vinculada será transferida para o estabelecimento bancário da escolha do novo empregador.

4º Os resultados financeiros auferidos pela Caixa Econômica Federal no período entre o repasse dos bancos e o depósito nas contas vinculadas dos trabalhadores destinar-se-ão à cobertura das despesas de administração do FGTS e ao pagamento da tarifa aos bancos depositários, devendo os eventuais saldos ser incorporados ao patrimônio do Fundo nos termos do art. 2º, § 1º.

5º Após a centralização das contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, o depósito realizado no prazo regulamentar passa a integrar o saldo da conta vinculada do trabalhador a partir do dia 10 (dez) do mês de sua ocorrência. O depósito realizado fora do prazo será contabilizado no saldo no dia 10 (dez) subseqüente após atualização monetária e capitalização de juros.

Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano.

1º Até que ocorra a centralização prevista no item I do art. 7º, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada no primeiro dia útil de cada mês, com base no saldo existente no primeiro dia útil do mês anterior, deduzidos os saques ocorridos no período.

2º Após a centralização das contas vinculadas, na Caixa Econômica Federal, a atualização monetária e a capitalização de juros correrão à conta do Fundo e o respectivo crédito será efetuado na conta vinculada, no dia 10 (dez) de cada mês, com base no saldo existente no dia 10 (dez) do mês anterior ou no primeiro dia útil subseqüente, caso o dia 10 (dez) seja feriado bancário, deduzidos os saques ocorridos no período.

3º Para as contas vinculadas dos trabalhadores optantes existentes à data de 22 de setembro de 1971, a capitalização dos juros dos depósitos continuará a ser feita na seguinte progressão, salvo no caso de mudança de empresa, quando a capitalização dos juros passará a ser feita à taxa de 3 (três) por cento ao ano:

I – 3 (três) por cento, durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;

II – 4 (quatro) por cento, do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;

III – 5 (cinco) por cento, do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;

IV – 6 (seis) por cento, a partir do décimo primeiro ano de permanência na mesma empresa.

4º O saldo das contas vinculadas é garantido pelo Governo Federal, podendo ser instituído seguro especial para esse fim.

Art. 14. Fica ressalvado o direito adquirido dos trabalhadores que, à data da promulgação da Constituição Federal de 1988, já tinham o direito à estabilidade no emprego nos termos do Capítulo V do Título IV da CLT.

1º O tempo do trabalhador não optante do FGTS, anterior a 5 de outubro de 1988, em caso de rescisão sem justa causa pelo empregador, reger-se-á pelos dispositivos constantes dos arts. 477, 478 e 497 da CLT.

2º O tempo de serviço anterior à atual Constituição poderá ser transacionado entre empregador e empregado, respeitado o limite mínimo de 60 (sessenta) por cento da indenização prevista.

3º É facultado ao empregador desobrigar-se da responsabilidade da indenização relativa ao tempo de serviço anterior à opção, depositando na conta vinculada do trabalhador, até o último dia útil do mês previsto em lei para o pagamento de salário, o valor correspondente à indenização, aplicando-se ao depósito, no que couber, todas as disposições desta lei.

4º Os trabalhadores poderão a qualquer momento optar pelo FGTS com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1967 ou à data de sua admissão, quando posterior àquela.

Art. 15. Para os fins previstos nesta lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT e a gratificação

de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 1º Entende-se por empregador a pessoa física ou a pessoa jurídica de direito privado ou de direito público, da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que admitir trabalhadores a seu serviço, bem assim aquele que, regido por legislação especial, encontrar-se nessa condição ou figurar como fornecedor ou tomador de mão-de-obra, independente da responsabilidade solidária e/ou subsidiária a que eventualmente venha obrigar-se.

§ 2º Considera-se trabalhador toda pessoa física que prestar serviços a empregador, a locador ou tomador de mão-de-obra, excluídos os eventuais, os autônomos e os servidores públicos civis e militares sujeitos a regime jurídico próprio.

§ 3º Os trabalhadores domésticos poderão ter acesso ao regime do FGTS, na forma que vier a ser prevista em lei.

§ 4º Considera-se remuneração as retiradas de diretores não empregados, quando haja deliberação da empresa, garantindo-lhes os direitos decorrentes do contrato de trabalho de que trata o art. 16. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 5º O depósito de que trata o *caput* deste artigo é obrigatório nos casos de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e licença por acidente do trabalho. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 6º Não se incluem na remuneração, para os fins desta Lei, as parcelas elencadas no § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 1998)

§ 7º Os contratos de aprendizagem terão a alíquota a que se refere o *caput* deste artigo reduzida para dois por cento. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 2000)

Art. 16. Para efeito desta lei, as empresas sujeitas ao regime da legislação trabalhista poderão equiparar seus diretores não empregados aos demais trabalhadores sujeitos ao regime do FGTS. Considera-se diretor aquele que exerça cargo de administração previsto em lei, estatuto ou contrato social, independente da denominação do cargo.

Art. 17. Os empregadores se obrigam a comunicar mensalmente aos trabalhadores os valores recolhidos ao FGTS e repassar-lhes todas as informações sobre suas contas vinculadas recebidas da Caixa Econômica Federal ou dos bancos depositários.

Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 2º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de 20 (vinte) por cento.

§ 3° As importâncias de que trata este artigo deverão constar da documentação comprobatória do recolhimento dos valores devidos a título de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, eximindo o empregador, exclusivamente, quanto aos valores discriminados. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997)

Art. 19. No caso de extinção do contrato de trabalho prevista no art. 14 desta lei, serão observados os seguintes critérios:

I – havendo indenização a ser paga, o empregador, mediante comprovação do pagamento daquela, poderá sacar o saldo dos valores por ele depositados na conta individualizada do trabalhador;

II – não havendo indenização a ser paga, ou decorrido o prazo prescricional para a reclamação de direitos por parte do trabalhador, o empregador poderá levantar em seu favor o saldo da respectiva conta individualizada, mediante comprovação perante o órgão competente do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Art. 19-A. É devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Parágrafo único. O saldo existente em conta vinculada, oriundo de contrato declarado nulo até 28 de julho de 2001, nas condições do *caput*, que não tenha sido levantado até essa data, será liberado ao trabalhador a partir do mês de agosto de 2002. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria, ou lote urbanizado de interesse social não construído, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 11.977, de 2009)

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004) Regulamento Regulamento

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII – integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 30% (trinta por cento) do saldo existente e disponível na data

em que exercer a opção. (Redação dada pela Lei nº 12.087, de 2009)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do *caput* deste artigo, indisponíveis por seus titulares.(Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9° Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6° deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do *caput* deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas – FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do *caput* deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII,

IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do *caput* deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas – FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I – elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II – declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 21. As movimentações autorizadas nos incisos V e VI do *caput* serão estendidas aos contratos de participação de grupo de consórcio para aquisição de imóvel residencial, cujo bem já tenha sido adquirido pelo consorciado, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 21. Os saldos das contas não individualizadas e das contas vinculadas que se conservem ininterruptamente sem créditos de depósitos por mais de cinco anos, a partir de 1º de junho de 1990, em razão de o seu titular ter estado fora do regime do FGTS, serão incorporados ao patrimônio do fundo, resguardado o direito do beneficiário reclamar, a qualquer tempo, a reposição do valor transferido. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

Parágrafo único. O valor, quando reclamado, será pago ao trabalhador acrescido da remuneração prevista no § 2º do art. 13 desta lei. (Incluído pela Lei nº 8.678, de 1993)

Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art. 15, responderá pela incidência da Taxa Referencial – TR sobre a importância correspondente. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 1º Sobre o valor dos depósitos, acrescido da TR, incidirão, ainda, juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º A incidência da TR de que trata o *caput* deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 2º-A. A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem: (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

I – 5% (cinco por cento) no mês de vencimento da obrigação; (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

II – 10% (dez por cento) a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação. (Incluído pela Lei nº 9.964, de 2000)

§ 3º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de 8% (oito por cento) incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação. (Redação dada pela Lei nº 9.964, de 2000)

Art. 23. Competirá ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social a verificação, em nome da Caixa Econômica Federal, do cumprimento do disposto nesta lei, especialmente quanto à apuração dos débitos e das infrações praticadas pelos empregadores ou tomadores de serviço, notificando-os para efetuarem e comprovarem os depósitos correspondentes e cumprirem as demais determinações legais, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma que vier a ser regulamentada.

§ 1º Constituem infrações para efeito desta lei:

I – não depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS, bem como os valores previstos no art. 18 desta Lei, nos prazos de que trata o § 6º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II – omitir as informações sobre a conta vinculada do trabalhador;

III – apresentar as informações ao Cadastro Nacional do Trabalhador, dos trabalhadores beneficiários, com erros ou omissões;

IV – deixar de computar, para efeito de cálculo dos depósitos do FGTS, parcela componente da remuneração;

V – deixar de efetuar os depósitos e os acréscimos legais, após notificado pela fiscalização.

§ 2º Pela infração do disposto no § 1º deste artigo, o infrator estará sujeito às seguintes multas por trabalhador prejudicado:

a) de 2 (dois) a 5 (cinco) BTN, no caso dos incisos II e III;

b) de 10 (dez) a 100 (cem) BTN, no caso dos incisos I, IV e V.

§ 3º Nos casos de fraude, simulação, artifício, ardil, resistência, embaraço ou desacato à fiscalização, assim como na reincidência, a multa especificada no parágrafo anterior será duplicada, sem prejuízo das demais cominações legais.

§ 4º Os valores das multas, quando não recolhidas no prazo legal, serão atualizados monetariamente até a data de seu efetivo pagamento, através de sua conversão pelo BTN Fiscal.

§ 5º O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária.

§ 6º Quando julgado procedente o recurso interposto na forma do Título VII da CLT, os depósitos efetuados para garantia de instância serão restituídos com os valores atualizados na forma de lei.

§ 7º A rede arrecadadora e a Caixa Econômica Federal deverão prestar ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social as informações necessárias à fiscalização.

Art. 24. Por descumprimento ou inobservância de quaisquer das obrigações que lhe compete como agente arrecadador, pagador e mantenedor do cadastro de contas vinculadas, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador, fica o banco depositário sujeito ao pagamento de multa equivalente a 10 (dez) por cento do montante da conta do empregado, independentemente das demais cominações legais.

Art. 25. Poderá o próprio trabalhador, seus dependentes e sucessores, ou ainda o Sindicato a que estiver vinculado, acionar diretamente a empresa por intermédio da Justiça do Trabalho, para compeli-la a efetuar o depósito das importâncias devidas nos termos desta lei.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal e o Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverão ser notificados da propositura da reclamação.

Art. 26. É competente a Justiça do Trabalho para julgar os dissídios entre os trabalhadores e os empregadores decorrentes da aplicação desta lei, mesmo quando a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Trabalho e da Previdência Social figurarem como litisconsortes.

Parágrafo único. Nas reclamatórias trabalhistas que objetivam o ressarcimento de parcelas relativas ao FGTS, ou que, direta ou indiretamente, impliquem essa obrigação de fazer, o juiz determinará que a empresa sucumbente proceda ao recolhimento imediato das importâncias devidas a tal título.

Art. 27. A apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

a) habilitação e licitação promovida por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta ou fundacional ou por entidade controlada direta ou indiretamente pela União, Estado e Município;

b) obtenção, por parte da União, Estados e Municípios, ou por órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta, indireta, ou fundacional, ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, de empréstimos ou financiamentos junto a quaisquer entidades financeiras oficiais; (Vide Medida Provisória nº 526, de 2011) (Vide Lei nº 12.453, de 2011)

c) obtenção de favores creditícios, isenções, subsídios, auxílios, outorga ou concessão de serviços ou quaisquer outros benefícios concedidos por órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, salvo quando destinados a saldar débitos para com o FGTS;

d) transferência de domicílio para o exterior;

e) registro ou arquivamento, nos órgãos competentes, de alteração ou distrato de contrato social, de estatuto, ou de qualquer documento que implique modificação na estrutura jurídica do empregador ou na sua extinção.

Art. 28. São isentos de tributos federais os atos e operações necessários à aplicação desta lei, quando praticados pela Caixa Econômica Federal, pelos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores, pelos empregadores e pelos estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo às importâncias devidas, nos termos desta lei, aos trabalhadores e seus dependentes ou sucessores.

Art. 29. Os depósitos em conta vinculada, efetuados nos termos desta lei, constituirão despesas dedutíveis do lucro operacional dos empregadores e as importâncias levantadas a seu favor implicarão receita tributável.

Art. 29-A. Quaisquer créditos relativos à correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS serão liquidados mediante lançamento pelo agente operador na respectiva conta do trabalhador. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

Art. 29-B. Não será cabível medida liminar em mandado de segurança, no procedimento cautelar ou em quaisquer outras ações de natureza cautelar ou preventiva, nem a tutela antecipada prevista nos arts. 273 e 461 do Código de Processo Civil que impliquem saque ou movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

Art. 29-C. Nas ações entre o FGTS e os titulares de contas vinculadas, bem como naquelas em que figurem os respectivos representantes ou substitutos processuais, não haverá condenação em honorários advocatícios. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001) (Vide ADI nº 2.736)

Art. 29-D. A penhora em dinheiro, na execução fundada em título judicial em que se determine crédito complementar de saldo de conta vinculada do

FGTS, será feita mediante depósito de recursos do Fundo em conta vinculada em nome do exeqüente, à disposição do juízo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Parágrafo único. O valor do depósito só poderá ser movimentado, após liberação judicial, nas hipóteses previstas no art. 20 ou para reversão ao Fundo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 30. Fica reduzida para 1 1/2 (um e meio) por cento a contribuição devida pelas empresas ao Serviço Social do Comércio e ao Serviço Social da Indústria e dispensadas estas entidades da subscrição compulsória a que alude o art. 21 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

Art. 31. O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua promulgação.

Art. 32. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Zélia M. Cardoso de Mello – Antonio Magri – Margarida Procópio.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2013

Altera o art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência às aulas do servidor estudante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 98. .....

.....

§ 5º Para a concessão do horário especial, será exigida a emissão de comprovação da frequência do servidor estudante pela instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo Ministério da Educação.

§ 6º O estudante que comprovar a frequência às aulas na forma do parágrafo anterior não sofrerá nenhuma espécie de prejuízo salarial e nem perda da possibilidade de promoção dentro da repartição a que estiver servindo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.112, de 1990, trouxe importante cláusula com vistas a beneficiar o servidor estudante, ao possibilitar-lhe conciliar estudo e trabalho, revelando assim alto sentido democrático.

Em outros tempos, a simples possibilidade de estudar e se formar nos ensinos fundamental e médio constituía-se em privilégio de alguns, notadamente dos mais afortunados.

Nos nossos dias, felizmente, o acesso ao estudo é cada vez mais aberto a todos, independentemente da necessidade de o jovem assumir ou não um trabalho que lhe garanta o seu sustento e de sua família.

O horário especial, garantido ao estudante pela mencionada Lei, se insere nesse propósito, evitando que o jovem cidadão, principalmente o de baixa renda, se veja obrigado a optar entre trabalho ou estudo.

Cremos que o intento humanitário encerrado pela norma legal ficará mais amplo, se buscarmos acrescentar cláusula no sentido de impedir que o estudante em tais condições venha a sofrer qualquer perda salarial ou limitação à possibilidade de promoção de cargo dentro da repartição onde atua. Por outro lado, a prerrogativa trará benefício maior, tanto ao cidadão beneficiado quanto à coletividade, se a Lei passar a exigir a comprovação de frequência às aulas, evitando assim que servidores se valham do benefício sem o devido aproveitamento, em detrimento de seu futuro, tornando sem efeito o bem ideado pelo legislador.

Pensamos que tudo deve ser feito para conduzir nosso ordenamento jurídico a consolidar as garantias fundamentais consagradas na Constituição Federal, de que são exemplos proeminentes a construção de uma sociedade livre, a promoção do bem de todos, e a igualdade de todos perante a lei, conforme estatuem os arts. 3º e 5º da Lei Maior. Nosso projeto se fundamenta nesses princípios, razão por que esperamos de nossos ilustres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013. – Senador **Acir Gurgaz,** PDT/RO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Texto compilado
Mensagem de veto
Produção de efeito
Partes mantidas pelo Congresso Nacional
Vide Lei nº 12.702, de 2012
Vide Lei nº 12.855, de 2013

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

TÍTULO II
Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição

CAPÍTULO I
Do Provimento

Seção I
Disposições Gerais

VII – aproveitamento;

VIII – reintegração;

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o gozo dos direitos políticos;

III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V – a idade mínima de dezoito anos;

VI – aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.515, de 20.11.97)

Art. 6º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 7º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

I – nomeação;

II – promoção;

~~III – ascensão;(Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~IV – transferência; (Execução suspensa pela RSF nº 46, de 1997) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

V – readaptação;

VI – reversão;

IX – recondução.

Seção II
Da Nomeação

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

~~II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.~~

~~Parágrafo único. A designação por acesso, para função de direção, chefia e assessoramento recairá, exclusivamente, em servidor de carreira, satisfeitos os requisitos de que trata o parágrafo único do art. 10.~~

II – em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

~~Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, ascensão e acesso, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema~~

~~de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos.~~

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção III
Do Concurso Público

~~Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.~~

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Regulamento)

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no *Diário Oficial da União* e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Seção IV
Da Posse e do Exercício

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

~~§ 1° A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.~~

~~§ 2° Em se tratando de servidor em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.~~

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

~~§ 4° Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação, acesso e ascensão.~~

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

~~Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.~~

~~§ 1° É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.~~

~~§ 2° Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.~~

~~§ 3° À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.~~

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para função de confiança, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, observado o disposto no art. 18. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for nomeado ou designado o servidor compete dar-lhe exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4º O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 16. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

~~Art. 17. A promoção ou a ascensão não interrompem o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data da publicação do ato que promover ou ascender o servidor.~~

Art. 17. A promoção não interrompe o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data de publicação do ato que promover o servidor. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 18. O servidor transferido, removido, redistribuído, requisitado ou cedido, que deva ter exercício em outra localidade, terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, incluído nesse prazo o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede.~~

~~Parágrafo único. Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do afastamento.~~

Art. 18. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do impedimento. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º É facultado ao servidor declinar dos prazos estabelecidos no *caput*. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 19. O ocupante de cargo de provimento efetivo fica sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, salvo quando a lei estabelecer duração diversa.~~

~~Parágrafo único. Além do cumprimento do estabelecido neste artigo, o exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo o servidor ser convocado sempre que houver interesse da administração.~~

Art. 19. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

~~§ 1° O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança é submetido ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.~~ (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho estabelecida em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

~~Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores:~~ (vide EMC nº 19)

~~Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores:~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 2008).

~~I – assiduidade;~~

~~II – disciplina;~~

~~III – capacidade de iniciativa;~~

~~IV – produtividade;~~

~~V– responsabilidade.~~

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores: (vide EMC nº 19)

I – assiduidade;

II – disciplina;

III – capacidade de iniciativa;

IV – produtividade;

V– responsabilidade.

~~§ 1º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.~~

~~§ 1º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 2008).

§ 1º 4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do *caput* deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4º Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 5º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, § 1º, 86 e 96, bem assim na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção V

Da Estabilidade

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício. (prazo 3 anos – vide EMC nº 19)

Art. 22. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Seção VI

Da Transferência

~~Art. 23. Transferência é a passagem do servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação, pertencente a quadro de pessoal diverso, de órgão ou instituição do mesmo Poder.~~ (Execução suspensa pela RSF nº 46, de 1997)

~~§ 1° A transferência ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendido o interesse do serviço, mediante o preenchimento de vaga.~~(Execução suspensa pela RSF nº 46, de 1997)

~~§ 2° Será admitida a transferência de servidor ocupante de cargo de quadro em extinção para igual situação em quadro de outro órgão ou entidade.~~(Execução suspensa pela RSF nº 46, de 1997) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção VII

Da Readaptação

Art. 24. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§ 1º Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

~~§ 2° A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.~~

§ 2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção VIII

Da Reversão

(Regulamento Dec. nº 3.644, de 30.11.2000)

~~Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica~~

~~oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.~~

Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

I – por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

II – no interesse da administração, desde que: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

a) tenha solicitado a reversão; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

b) a aposentadoria tenha sido voluntária; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

c) estável quando na atividade; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

d) a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

e) haja cargo vago. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 2º O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 3º No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 4º O servidor que retornar à atividade por interesse da administração perceberá, em substituição aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltar a exercer, inclusive com as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 5º O servidor de que trata o inciso II somente terá os proventos calculados com base nas regras atuais se permanecer pelo menos cinco anos no cargo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

~~Art. 26. A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.~~

~~Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)~~

Art. 27. Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

Seção IX

Da Reintegração

Art. 28. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 30 e 31.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

Seção X

Da Recondução

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I – inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II – reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 30.

Seção XI

Da Disponibilidade e do Aproveitamento

Art. 30. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 31. O órgão Central do Sistema de Pessoal Civil determinará o imediato aproveitamento de servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no § 3º do art. 37, o servidor posto em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, até o seu adequado aproveitamento em outro órgão ou entidade. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 32. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

Capítulo II

Da Vacância

Art. 33. A vacância do cargo público decorrerá de:

I – exoneração;

II – demissão;

III – promoção;

~~IV – ascensão;~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~V – transferência~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI – readaptação;

VII – aposentadoria;

VIII – posse em outro cargo inacumulável;

IX – falecimento.

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:

I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;

II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido.

~~Art. 35. A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:~~

Art. 35. A exoneração de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I – a juízo da autoridade competente;

II – a pedido do próprio servidor.

~~Parágrafo único. O afastamento do servidor de função de direção, chefia e assessoramento dar-se-á:~~

~~I – a pedido;~~

~~II – mediante dispensa, nos casos de:~~

~~a) promoção;~~

~~b) cumprimento de prazo exigido para rotatividade na função;~~

~~c) por falta de exação no exercício de suas atribuições, segundo o resultado do processo de avaliação, conforme estabelecido em lei e regulamento;~~

~~d) afastamento de que trata o art. 94.~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Capítulo III
Da Remoção e da Redistribuição

Seção I
Da Remoção

Art. 36. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

~~Parágrafo único. Dar-se-á a remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente de vaga, para acompanhar cônjuge ou companheiro, ou por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, condicionada à comprovação por junta médica.~~

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I – de ofício, no interesse da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II – a pedido, a critério da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III – a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração: (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

c) em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados.(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção II
Da Redistribuição

~~Art. 37. Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da administração.~~

~~§ 1º A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade.~~

~~§ 2º Nos casos de extinção de órgão ou entidade, os servidores estáveis que não puderam ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma do art. 30.~~

~~Art. 37. Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, observados a vinculação entre os graus de complexidade e responsabilidade, a correlação das atribuições, a equivalência entre os vencimentos e o interesse da administração, com prévia apreciação do órgão central de pessoal.~~ (Redação dada pela Lei nº 8.216, de 1991)

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão

central do SIPEC, observados os seguintes preceitos: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I – interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II – equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III – manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI – compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A redistribuição ocorrerá *ex officio* para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º A redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante ato conjunto entre o órgão central do SIPEC e os órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Nos casos de reorganização ou extinção de órgão ou entidade, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade no órgão ou entidade, o servidor estável que não for redistribuído será colocado em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma dos arts. 30 e 31. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4º O servidor que não for redistribuído ou colocado em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do SIPEC, e ter exercício provisório, em outro órgão ou entidade, até seu adequado aproveitamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Capítulo IV

Da Substituição

~~Art. 38. Os servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pela autoridade competente.~~

~~§ 1º O substituto assumirá automaticamente o exercício do cargo ou função de direção ou chefia nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.~~

~~§ 2º O substituto fará jus à gratificação pelo exercício da função de direção ou chefia, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, observando-se quanto aos cargos em comissão o disposto no § 5º do art. 62.~~

Art. 38. Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de Natureza Especial terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de Natureza Especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 39. O disposto no artigo anterior aplica-se aos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria.

Título III

Dos Direitos e Vantagens

Capítulo I

Do Vencimento e da Remuneração

Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

~~Parágrafo único. Nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário-mínimo. (Revogado pela Medida Provisória nº 431, de 2008).~~ (Revogado pela Lei nº 11.784, de 2008)

Art. 41. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

§ 1º A remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será paga na forma prevista no art. 62.

§ 2º O servidor investido em cargo em comissão de órgão ou entidade diversa da de sua lotação receberá a remuneração de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 93.

§ 3º O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.

§ 4º É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder, ou entre servidores dos três Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

~~§ 5º Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo. (Incluído pela Medida Provisória nº 431, de 2008).~~

§ 5º Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

Art. 42. Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos Poderes, pelos Ministros de Estado, por membros do Congresso Nacional e Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. Excluem-se do teto de remuneração as vantagens previstas nos incisos II a VII do art. 61.

~~Art. 43. A menor remuneração atribuída aos cargos de carreira não será inferior a 1/40 (um quarenta avos) do teto de remuneração fixado no artigo anterior.~~ (Revogado pela Lei nº 9.624, de 2.4.98) (Vide Lei nº 9.624, de 2.4.98)

Art. 44. O servidor perderá:

~~I – a remuneração dos dias em que faltar ao serviço;~~

~~II – a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 60 (sessenta) minutos;~~

~~III – metade da remuneração, na hipótese prevista no § 2º do art. 130.~~

I – a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II – a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 97, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subseqüente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 45. Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento. (Regulamento)

Parágrafo único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

~~Art. 46. As reposições e indenizações ao erário serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração ou provento, em valores atualizados.~~

~~Art. 46. As reposições e indenizações ao erário serão previamente comunicadas ao servidor e descontadas em parcelas mensais em valores atualizados até 30 de junho de 1994. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~§ 1º A indenização será feita em parcelas cujo valor não exceda dez por cento da remuneração ou provento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~§ 2º A reposição será feita em parcelas cujo valor não exceda 25% da remuneração ou provento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~§ 3º A reposição será feita em uma única parcela quando constatado pagamento indevido no mês anterior ao do processamento da folha. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

Art. 46. As reposições e indenizações ao erário, atualizadas até 30 de junho de 1994, serão previamente comunicadas ao servidor ativo, aposentado ou ao pensionista, para pagamento, no prazo máximo de trinta dias, podendo ser parceladas, a pedido do interessado. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração, provento ou pensão. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 2º Quando o pagamento indevido houver ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha, a reposição será feita imediatamente, em uma única parcela. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 3º Na hipótese de valores recebidos em decorrência de cumprimento a decisão liminar, a tutela antecipada ou a sentença que venha a ser revogada ou rescindida, serão eles atualizados até a data da reposição. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

~~Art. 47. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver a sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo único. A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.~~

~~Art. 47. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou ainda aquele cuja dívida relativa a reposição seja superior a cinco vezes~~

o valor de sua remuneração terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 47. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Parágrafo único. A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 48. O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, sequestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.

Capítulo II
Das Vantagens

Art. 49. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:

I – indenizações;

II – gratificações;

III – adicionais.

§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§ 2º As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, nos casos e condições indicados em lei.

Art. 50. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Seção I
Das Indenizações

Art. 51. Constituem indenizações ao servidor:

I – ajuda de custo;

II – diárias;

III – transporte.

IV – (Vide Medida Provisória nº 301 de 2006)

IV – auxílio-moradia.(Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

Art. 52. Os valores das indenizações, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidos em regulamento. (Vide Medida Provisória nº 301 de 2006)

Art. 52. Os valores das indenizações estabelecidas nos incisos I a III do art. 51, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidos em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.355, de 2006)

Subseção I
Da Ajuda de Custo

Art. 53. A ajuda-de-custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

Art. 53. A ajuda de custo destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º Correm por conta da administração as despesas de transporte do servidor e de sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.

§ 2º À família do servidor que falecer na nova sede são assegurados ajuda de custo e transporte para a localidade de origem, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado do óbito.

Art. 54. A ajuda de custo é calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder a importância correspondente a 3 (três) meses.

Art. 55. Não será concedida ajuda de custo ao servidor que se afastar do cargo, ou reassumi-lo, em virtude de mandato eletivo.

Art. 56. Será concedida ajuda de custo àquele que, não sendo servidor da União, for nomeado para cargo em comissão, com mudança de domicílio.

Parágrafo único. No afastamento previsto no inciso I do art. 93, a ajuda de custo será paga pelo órgão cessionário, quando cabível.

Art. 57. O servidor ficará obrigado a restituir a ajuda de custo quando, injustificadamente, não se apresentar na nova sede no prazo de 30 (trinta) dias.

Subseção II
Das Diárias

Art. 58. O servidor que, a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório, para outro pon-

~~to do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.~~

~~§ 1° A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.~~

Art. 58. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

§ 3º Também não fará jus a diárias o servidor que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros considera-se estendida, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 59. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no *caput*.

Subseção III

Da Indenização de Transporte

Art. 60. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.

Subseção IV

~~Do Auxílio-Moradia~~

~~(Vide Medida Provisória nº 301 de 2006)~~

Subseção IV

Do Auxílio-Moradia

(Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

Art. 60-A. O auxílio-moradia consiste no ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, no prazo de um mês após a comprovação da despesa pelo servidor. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

Art. 60-B. Conceder-se-á auxílio-moradia ao servidor se atendidos os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

I – não exista imóvel funcional disponível para uso pelo servidor; (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

II – o cônjuge ou companheiro do servidor não ocupe imóvel funcional; (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

III – o servidor ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município aonde for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua nomeação; (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

IV – nenhuma outra pessoa que resida com o servidor receba auxílio-moradia; (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

V – o servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, níveis 4, 5 e 6, de Natureza Especial, de Ministro de Estado ou equivalentes; (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

VI – o Município no qual assuma o cargo em comissão ou função de confiança não se enquadre nas hipóteses do art. 58, § 3º, em relação ao local de residência ou domicílio do servidor; (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

VII – o servidor não tenha sido domiciliado ou tenha residido no Município, nos últimos doze meses, aonde for exercer o cargo em comissão ou função de confiança, desconsiderando-se prazo inferior a sessenta dias dentro desse período; e (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

VIII – o deslocamento não tenha sido por força de alteração de lotação ou nomeação para cargo efetivo. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

~~IX – (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006).~~

IX – o deslocamento tenha ocorrido após 30 de junho de 2006. (Incluído pela Lei nº 11.490, de 2007)

Parágrafo único. Para fins do inciso VII, não será considerado o prazo no qual o servidor estava ocupando outro cargo em comissão relacionado no inciso V. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

~~Art. 60-C. O auxílio-moradia não será concedido por prazo superior a cinco anos dentro de cada período de oito anos, ainda que o servidor mude de cargo ou de Município de exercício do cargo. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)~~

~~Parágrafo único. Transcorrido o prazo de cinco anos de concessão, o pagamento somente será retomado se observados, além do disposto no *caput*, os requisitos do *caput* do art. 60-B, não se aplicando, no caso, o parágrafo único do citado art. 60-B. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)~~

~~Art. 60-D. O valor do auxílio-moradia é limitado a vinte e cinco por cento do valor do cargo em comissão ocupado pelo servidor e, em qualquer hipótese, não poderá ser superior ao auxílio-moradia recebido por Ministro de Estado. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)~~

~~Art. 60-C. O auxílio-moradia não será concedido por prazo superior a oito anos dentro de cada período de doze anos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 2008).~~

~~Parágrafo único. Transcorrido o prazo de oito anos dentro de cada período de doze anos, o pagamento somente será retomado se observados, além do disposto no *caput*, os requisitos do *caput* do art. 60-B, não se aplicando, no caso, o parágrafo único do citado art. 60-B. (Redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 2008).~~

~~Art. 60-D. O valor mensal do auxílio-moradia é limitado a vinte e cinco por cento do valor do cargo em comissão, função comissionada ou cargo de Ministro de Estado ocupado. (Redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 2008).~~

~~§ 1º O valor do auxílio-moradia não poderá superar vinte e cinco por cento da remuneração de Ministro de Estado. (Incluído pela Medida Provisória nº 431, de 2008).~~

~~§ 2º Independentemente do valor do cargo em comissão ou função comissionada, fica garantido a todos que preencherem os requisitos o ressarcimento até o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 431, de 2008).~~

Art. 60-C. O auxílio-moradia não será concedido por prazo superior a 8 (oito) anos dentro de cada período de 12 (doze) anos. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

Parágrafo único. Transcorrido o prazo de 8 (oito) anos dentro de cada período de 12 (doze) anos, o pagamento somente será retomado se observados, além do disposto no *caput* deste artigo, os requisitos do *caput* do art. 60-B desta Lei, não se aplicando, no caso, o parágrafo único do citado art. 60-B. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

Art. 60-D. O valor mensal do auxílio-moradia é limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão, função comissionada ou cargo de Ministro de Estado ocupado. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

§ 1º O valor do auxílio-moradia não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração de Ministro de Estado. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

§ 2º Independentemente do valor do cargo em comissão ou função comissionada, fica garantido a todos os que preencherem os requisitos o ressarcimento até o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

Art. 60-E. No caso de falecimento, exoneração, colocação de imóvel funcional à disposição do servidor ou aquisição de imóvel, o auxílio-moradia continuará sendo pago por um mês. (Incluído pela Lei nº 11.355, de 2006)

Seção II

Das Gratificações e Adicionais

~~Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta lei, serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações e adicionais:~~

~~I – gratificação pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;~~

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I – retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II – gratificação natalina;

~~III – adicional por tempo de serviço;~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

IV – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

V – adicional pela prestação de serviço extraordinário;

VI – adicional noturno;

VII – adicional de férias;

VIII – outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho.

IX – gratificação por encargo de curso ou concurso. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

Subseção I

Da Retribuição pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento

(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 62. Ao servidor investido em função de direção, chefia ou assessoramento é devida uma gratificação pelo seu exercício.~~

~~§ 1° Os percentuais de gratificação serão estabelecidos em lei, em ordem decrescente, a partir dos limites estabelecidos no art. 42.~~

~~§ 2º A gratificação prevista neste artigo incorpora-se à remuneração do servidor e integra o provento da aposentadoria, na proporção de 1/5 (um quinto) por ano de exercício na função de direção, chefia ou assessoramento, até o limite de 5 (cinco) quintos.~~

~~§ 3° Quando mais de uma função houver sido desempenhada no período de um ano, a importância a ser incorporada terá como base de cálculo a função exercida por maior tempo.~~

~~§ 4° Ocorrendo o exercício de função de nível mais elevado, por período de 12 (doze) meses, após a incorporação da fração de 5/5 (cinco quintos), poderá haver a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observado o disposto no parágrafo anterior.~~

~~§ 5º Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II, do art. 9°, bem como os critérios de incorporação da vantagem prevista no parágrafo segundo, quando exercidos por servidor.~~

Art. 62. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial é devida retribuição pelo seu exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. Lei específica estabelecerá a remuneração dos cargos em comissão de que trata o inciso II do art. 9º. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 62-A. Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Parágrafo único. A VPNI de que trata o *caput* deste artigo somente estará sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Subseção II

Da Gratificação Natalina

Art. 63. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 64. A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 65. O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 66. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Subseção III

Do Adicional por Tempo de Serviço

~~Art. 67. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento de que trata o art. 40.~~

~~Parágrafo único. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o anuênio.~~

~~Art. 67. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado à União, às autarquias e às fundações públicas federais, observado o limite máximo de 35% incidente exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o servidor em função ou cargo de confiança.~~ (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001, respeitadas as situações constituídas até 8.3.1999)

~~Parágrafo único. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o qüinqüênio.~~ (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001, respeitadas as situações constituídas até 8.3.1999)

Subseção IV

Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas

Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

~~Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas, ou com risco de vida, fazem jus a um adicional, conforme os valores abaixo:~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 568, de 2012)

~~I – grau de exposição mínimo de insalubridade: R$ 100,00;~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 568, de 2012)

~~II – grau de exposição médio de insalubridade: R$ 180,00; (Incluído pela Medida Provisória nº 568, de 2012)~~

~~III – grau de exposição máximo de insalubridade: R$ 260,00; e (Incluído pela Medida Provisória nº 568, de 2012)~~

~~IV – periculosidade: R$ 180,00. (Incluído pela Medida Provisória nº 568, de 2012)~~

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 69. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 71. O adicional de atividade penosa será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento.

Art. 72. Os locais de trabalho e os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo serão submetidos a exames médicos a cada 6 (seis) meses.

Subseção V

Do Adicional por Serviço Extraordinário

Art. 73. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 74. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.

Subseção VI

Do Adicional Noturno

Art. 75. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 73.

Subseção VII

Do Adicional de Férias

Art. 76. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

Subseção VIII

Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

(Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006) (Regulamento)

I – atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

II – participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

III – participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

IV – participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

II – a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

III – o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista no inciso I do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006) (Vide Medida Provisória nº 359, de 2007)

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista nos incisos II a IV do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006) (Vide Medida Provisória nº 359, de 2007)

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), em se tratando de atividades previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista nos incisos III e IV do *caput* deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do *caput* deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

Capítulo III

Das Férias

~~Art. 77. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.~~

Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei nº 9.525, de 10.12.97) (Férias de Ministro – Vide)

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 2º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 3º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei nº 9.525, de 10.12.97)

Art. 78. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo. (Férias de Ministro – Vide)

~~§ 1º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.~~

~~§ 2º No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias.~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias. (Incluído pela Lei nº 8.216, de 13.8.91)

§ 4º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório. (Incluído pela Lei nº 8.216, de 13.8.91)

§ 5º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período. (Incluído pela Lei nº 9.525, de 10.12.97)

Art. 79. O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.

~~Parágrafo único. O servidor referido neste artigo não fará jus ao abono pecuniário de que trata o artigo anterior.~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 80. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.~~

Art. 80. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Férias de Ministro – Vide)

Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, observado o disposto no art. 77. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Capítulo IV
Das Licenças

Seção I
Disposições Gerais

Art. 81. Conceder-se-á ao servidor licença:

I – por motivo de doença em pessoa da família;

II – por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

III – para o serviço militar;

IV – para atividade política;

~~V – prêmio por assiduidade;~~

V – para capacitação; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI – para tratar de interesses particulares;

VII – para desempenho de mandato classista.

~~§ 1º A licença prevista no inciso I será precedida de exame por médico ou junta médica oficial.~~

~~§ 1º A licença prevista no inciso I, bem como cada uma de suas prorrogações, serão precedidas de exame por perícia médica oficial, observado o disposto no art. 204. (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

§ 1º A licença prevista no inciso I do *caput* deste artigo bem como cada uma de suas prorrogações serão precedidas de exame por perícia médica oficial, observado o disposto no art. 204 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

~~§ 2º O servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo nos casos dos incisos II, III, IV e VII.~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença prevista no inciso I deste artigo.

Art. 82. A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

Seção II
Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

~~Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consangüíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial.~~

~~§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.~~

~~§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, mediante parecer de junta médica, e, excedendo estes prazos, sem remuneração.~~

~~Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial. (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II do art. 44. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~§ 2º A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias e, excedendo estes prazos~~

~~, sem remuneração, por até noventa dias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 3º Não será concedida nova licença em período inferior a doze meses do término da última licença concedida. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 2º A licença será concedida, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por até 30 (trinta) dias e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até 90~~

(noventa) dias. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 3º Não será concedida nova licença em período inferior a 12 (doze) meses do término da última licença concedida. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º A licença de que trata o *caput*, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de doze meses nas seguintes condições: (Redação dada pela Medida Provisória nº 479, de 2009)

I – por até sessenta dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; e (Incluído pela Medida Provisória nº 479, de 2009)

II – por até noventa dias, consecutivos ou não, sem remuneração. (Incluído pela Medida Provisória nº 479, de 2009)

§ 3º O início do interstício de doze meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida. (Redação dada pela Medida Provisória nº 479, de 2009)

§ 4º A soma das licenças remuneradas e das licenças não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas em um mesmo período de doze meses, observado o disposto no § 3º, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 2º. (Incluído pela Medida Provisória nº 479, de 2009)

§ 2º A licença de que trata o *caput*, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de doze meses nas seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.269, de 2010)

I – por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; e (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

II – por até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, sem remuneração. (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

§ 3º O início do interstício de 12 (doze) meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida. (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

§ 4º A soma das licenças remuneradas e das licenças não remuneradas, incluídas as respectivas prorrogações, concedidas em um mesmo período de 12 (doze) meses, observado o disposto no § 3º, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nos incisos I e II do § 2º. (Incluído pela Lei nº 12.269, de 2010)

Seção III

Da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

Art. 84. Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2º Na hipótese do deslocamento de que trata este artigo, o servidor poderá ser lotado, provisoriamente, em repartição da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo.

§ 2º No deslocamento de servidor cujo cônjuge ou companheiro também seja servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá haver exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção IV

Da Licença para o Serviço Militar

Art. 85. Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.

Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo.

Seção V

Da Licença para Atividade Política

Art. 86. O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito.

§ 2º A partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse, com a remuneração de que trata o art. 41.

§ 1º O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus

à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção VI

~~Da Licença-Prêmio por Assiduidade~~
Da Licença para Capacitação

(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 87. Após cada qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.~~

~~§ 1° (Vetado).~~

~~§ 2° (Vetado).~~

~~§ 2° Os períodos de licença-prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a falecer serão convertidos em pecúnia, em favor de seus beneficiários da pensão. (Mantido pelo Congresso Nacional)~~

Art. 87. Após cada qüinqüênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o *caput* não são acumuláveis.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 88. Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:~~

~~I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;~~

~~II – afastar-se do cargo em virtude de:~~

~~a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;~~

~~b) licença para tratar de interesses particulares;~~

~~c) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva;~~

~~d) afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro.~~

~~Parágrafo único. As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de 1 (um) mês para cada falta. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~Art. 89. O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

Art. 90. (VETADO).

Seção VII

Da Licença para Tratar de Interesses Particulares

~~Art. 91. A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.~~

~~Art. 91. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração, prorrogável uma única vez por período não superior a esse limite. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~§ 1° A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.~~

~~§ 2° Não se concederá nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior.~~

~~§ 2º Não se concederá nova licença antes de decorridos dois anos do término da anterior ou de sua prorrogação. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~§ 3° Não se concederá a licença a servidores nomeados, removidos, redistribuídos ou transferidos, antes de completarem 2 (dois) anos de exercício. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

Art. 91. A critério da Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Seção VIII

Da Licença para o Desempenho de Mandato Classista

~~Art. 92. E assegurado ao servidor o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, com a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no art. 102, inciso VIII, alínea c.~~

~~Art. 92. É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea "c" do inciso VIII do art. 102 desta Lei, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~ (Regulamento)

Art. 92. É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato

em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, observado o disposto na alínea *c* do inciso VIII do art. 102 desta Lei, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 11.094, de 2005)

I – para entidades com até 5.000 associados, um servidor; (Inciso incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II – para entidades com 5.001 a 30.000 associados, dois servidores; (Inciso incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III – para entidades com mais de 30.000 associados, três servidores. (Inciso incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 1° Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades até o máximo de 3 (três), por entidade.~~

§ 1º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, desde que cadastradas no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2° A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez.

Capítulo V
Dos Afastamentos

Seção I
Do Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade

~~Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:~~

~~I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;~~

~~II – em casos previstos em leis específicas.~~

~~§ 1° Na hipótese do inciso I deste artigo, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária.~~

~~§ 2° A cessão far-se-á mediante portaria publicada no *Diário Oficial da União*.~~

~~§ 3º Mediante autorização expressa do Presidente da República, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Federal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo.~~

Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91) (Regulamento) (Vide Decreto nº 4.493, de 3.12.2002) (Regulamento)

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

II – em casos previstos em leis específicas.(Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

~~§ 2º Na hipótese de o servidor cedido à empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91) (Vide Medida Provisória nº 301 de 2006)~~

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. (Redação dada pela Lei nº 11.355, de 2006)

§ 3º A cessão far-se-á mediante Portaria publicada no *Diário Oficial da União*. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

§ 4º Mediante autorização expressa do Presidente da República, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Federal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

~~§ 5º Aplicam-se à União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as regras previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, conforme dispuser o regulamento, exceto quando se tratar de empresas públicas ou sociedades de economia mista que recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

§ 5º Aplica-se à União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.470, de 25.6.2002)

§ 6º As cessões de empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que receba recursos de Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independem das disposições contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado a autorização específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exceto nos casos de ocupação de cargo em comissão ou função gratificada. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25.6.2002)

§ 7º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de promover a composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor, independentemente da observância do constante no inciso I e nos §§ 1º e 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25.6.2002) (Vide Decreto nº 5.375, de 2005)

Seção II

Do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo

Art. 94. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III – investido no mandato de vereador:

a) havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

§ 1º No caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se em exercício estivesse.

§ 2º O servidor investido em mandato eletivo ou classista não poderá ser removido ou redistribuído de ofício para localidade diversa daquela onde exerce o mandato.

Seção III

Do Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior

Art. 95. O servidor não poderá ausentar-se do País para estudo ou missão oficial, sem autorização do Presidente da República, Presidente dos Órgãos do Poder Legislativo e Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º A ausência não excederá a 4 (quatro) anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período, será permitida nova ausência.

§ 2º Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores da carreira diplomática.

§ 4º As hipóteses, condições e formas para a autorização de que trata este artigo, inclusive no que se refere à remuneração do servidor, serão disciplinadas em regulamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 96. O afastamento de servidor para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere dar-se-á com perda total da remuneração. (Vide Decreto nº 3.456, de 2000)

~~Seção IV~~

~~(Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~Do Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país~~

~~Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 1º Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade definirá, em conformidade com a legislação vigente, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação no País, com ou sem afastamento do servidor, que serão avaliados por um comitê constituído para este fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos três anos para mestrado e quatro anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo, nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 3º Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo no respectivo ór-~~

gão ou entidade há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

§ 4º Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao do afastamento concedido. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

§ 5º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

§ 6º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 5º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

§ 7º Aplica-se à participação em programa de pós-graduação no Exterior, autorizado nos termos do art. 95, o disposto nos §§ 1º a 6º deste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

Seção IV
(Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)
Do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 1º Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade definirá, em conformidade com a legislação vigente, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação no País, com ou sem afastamento do servidor, que serão avaliados por um comitê constituído para este fim. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 3º Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargo efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 4 (quatro) anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 4 (quatro) anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 3º Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (Redação dada pela Medida Provisória nº 479, de 2009)

§ 3º Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (Redação dada pela Lei nº 12.269, de 2010)

§ 4º Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 5º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 6º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 5º deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 7º Aplica-se à participação em programa de pós-graduação no Exterior, autorizado nos termos do art. 95 desta Lei, o disposto nos §§ 1º a 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Capítulo VI
Das Concessões

Art. 97. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I – por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II – por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

III – por 8 (oito) dias consecutivos em razão de :

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 98. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.

~~Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.~~

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário no órgão ou entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário na forma do inciso II do art. 44. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do *caput* do art. 44 desta Lei, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006) (Vide Medida Provisória nº 359, de 2007)~~

§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do *caput* do art. 76-A desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

Art. 99. Ao servidor estudante que mudar de sede no interesse da administração é assegurada, na localidade da nova residência ou na mais próxima, matrícula em instituição de ensino congênere, em qualquer época, independentemente de vaga.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se ao cônjuge ou companheiro, aos filhos, ou enteados do servidor que vivam na sua companhia, bem como aos menores sob sua guarda, com autorização judicial.

Capítulo VII
Do Tempo de Serviço

Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.

Art. 101. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

~~Parágrafo único. Feita a conversão, os dias restantes, até cento e oitenta e dois, não serão computados, arredondando-se para um ano quando excederem este número, para efeito de aposentadoria.~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 102. Além das ausências ao serviço previstas no art. 97, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I – férias;

II – exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – exercício de cargo ou função de governo ou administração, em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;

~~IV – participação em programa de treinamento regularmente instituído;~~

~~IV – participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~IV – participação em programa de treinamento regularmente instituído, ou em programa de pós-graduação stricto sensu no país, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

IV – participação em programa de treinamento regularmente instituído ou em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

V – desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;

VI – júri e outros serviços obrigatórios por lei;

~~VII – missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento;~~

VII – missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VIII – licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

~~**b**) para tratamento da própria saúde, até 2 (dois) anos;~~

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de provimento efetivo; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~**c**) para o desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento;~~

c) para o desempenho de mandato classista ou participação de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores para prestar serviços a seus membros, exceto para efeito de promoção por merecimento; (Redação dada pela Lei nº 11.094, de 2005)

d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

~~**e**) prêmio por assiduidade;~~

e) para capacitação, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

f) por convocação para o serviço militar;

IX – deslocamento para a nova sede de que trata o art. 18;

X – participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica;

XI – afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

I – o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal;

~~II – a licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, com remuneração;~~

~~II – a licença para tratamento de saúde de pessoal da família do servidor, com remuneração, que exceder a trinta dias em período de doze meses. (Redação dada pela Medida Provisória nº 479, de 2009)~~

II – a licença para tratamento de saúde de pessoal da família do servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 12.269, de 2010)

III – a licença para atividade política, no caso do art. 86, § 2º;

IV – o tempo correspondente ao desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital, anterior ao ingresso no serviço público federal;

V – o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;

VI – o tempo de serviço relativo a tiro de guerra;

VII – o tempo de licença para tratamento da própria saúde que exceder o prazo a que se refere a alínea "b" do inciso VIII do art. 102. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º O tempo em que o servidor esteve aposentado será contado apenas para nova aposentadoria.

§ 2º Será contado em dobro o tempo de serviço prestado às Forças Armadas em operações de guerra.

§ 3º É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo ou função de órgão ou entidades dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal e Município, autarquia, fundação pública, sociedade de economia mista e empresa pública.

Capítulo VIII
Do Direito de Petição

Art. 104. É assegurado ao servidor o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo.

Art. 105. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 106. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado. (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 107. Caberá recurso: (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

I – do indeferimento do pedido de reconsideração;

II – das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessivamente, em escala ascendente, às demais autoridades.

§ 2º O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 108. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida. (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

Art. 109. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo, a juízo da autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 110. O direito de requerer prescreve:

I – em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II – em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 111. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 112. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela administração.

Art. 113. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Art. 114. A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

Art. 115. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste Capítulo, salvo motivo de força maior.

Título IV
Do Regime Disciplinar

Capítulo I
Dos Deveres

Art. 116. São deveres do servidor:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II – ser leal às instituições a que servir;

III – observar as normas legais e regulamentares;

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V – atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.

~~VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;~~

VI – levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração; (Redação dada pela Lei nº 12.527, de 2011)

VII – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VIII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

XII – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

Capítulo II
Das Proibições

Art. 117. Ao servidor é proibido: (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

III – recusar fé a documentos públicos;

IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;

VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

~~X – participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;~~

~~X – participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe~~

vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

X – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros, e exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Redação dada pela Lei nº 11.094, de 2005)

X – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 2008).

X – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008

XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;

XII – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIII – aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;

XIV – praticar usura sob qualquer de suas formas;

XV – proceder de forma desidiosa;

XVI – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;

XVII – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

XIX – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso X não se aplica nos seguintes casos: (Incluído pela Medida Provisória nº 431, de 2008).

I – participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e (Incluído pela Medida Provisória nº 431, de 2008).

II – gozo de licença para o trato de interesses particulares, na forma do art. 91, observada a legislação sobre conflito de interesses. (Incluído pela Medida Provisória nº 431, de 2008).

Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso X do *caput* deste artigo não se aplica nos seguintes casos: (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

I – participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

II – gozo de licença para o trato de interesses particulares, na forma do art. 91 desta Lei, observada a legislação sobre conflito de interesses. (Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008

Capítulo III

Da Acumulação

Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer entidades sob controle direto ou indireto da União, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica. (Incluído pela Lei nº 9.292, de 12.7.1996)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

~~Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta lei, que acumular licitamente 2 (dois) cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos.~~

Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Capítulo IV

Das Responsabilidades

Art. 121. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 122. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

§ 1º A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente será liquidada na forma prevista no art. 46, na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.

§ 2º Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.

§ 3º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 123. A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.

Art. 124. A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 125. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 126. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

Art. 126-A. Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública. (Incluído pela Lei nº 12.527, de 2011)

Capítulo V

Das Penalidades

Art. 127. São penalidades disciplinares:

I – advertência;

II – suspensão;

III – demissão;

IV – cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

V – destituição de cargo em comissão;

VI – destituição de função comissionada.

Art. 128. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 129. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 117, incisos I a VIII, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.~~

Art. 129. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 117, incisos I a VIII e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 130. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

§ 1º Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 131. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.

Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública;

II – abandono de cargo;

III – inassiduidade habitual;

IV – improbidade administrativa;

V – incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;

VI – insubordinação grave em serviço;

VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;

VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;

IX – revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

XI – corrupção;

XII – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

XIII – transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117.

~~Art. 133. Verificada em processo disciplinar acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos.~~

~~§ 1° Provada a má-fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.~~

~~§ 2° Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, emprego ou função exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada.~~

Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II – instrução sumária, que compreende indiciação, defesa e relatório; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III – julgamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, observado o disposto nos arts. 163 e 164. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4º No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão, aplicando-se, quando for o caso, o disposto no § 3º do art. 167. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 6º Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 7º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 8º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições dos Títulos IV e V desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 134. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Art. 135. A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.

Parágrafo único. Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada nos termos do art. 35 será convertida em destituição de cargo em comissão.

Art. 136. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, nos casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 132, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 138. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Art. 139. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

~~Art. 140. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.~~

Art. 140. Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 133, observando-se especialmente que: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I – a indicação da materialidade dar-se-á: (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II – após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 141. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I – pelo Presidente da República, pelos Presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão, ou entidade;

II – pelas autoridades administrativas de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas no inciso anterior quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;

III – pelo chefe da repartição e outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

IV – pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

Art. 142. A ação disciplinar prescreverá:

I – em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II – em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III – em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

Título V
Do Processo Administrativo Disciplinar

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover

a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

~~§ 1º Compete ao órgão central do SIPEC supervisionar e fiscalizar o cumprimento do disposto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~ (Revogado pela Lei nº 11.204, de 2005)

~~§ 2º Constatada a omissão no cumprimento da obrigação a que se refere o *caput* deste artigo, o titular do órgão central do SIPEC designará a comissão de que trata o art. 149. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

§ 3º A apuração de que trata o *caput*, por solicitação da autoridade a que se refere, poderá ser promovida por autoridade de órgão ou entidade diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante competência específica para tal finalidade, delegada em caráter permanente ou temporário pelo Presidente da República, pelos presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, no âmbito do respectivo Poder, órgão ou entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 144. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 145. Da sindicância poderá resultar:

I – arquivamento do processo;

II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 146. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Capítulo II

Do Afastamento Preventivo

Art. 147. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Capítulo III

Do Processo Disciplinar

Art. 148. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 149. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3 (três) servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o Presidente.

Art. 149. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, observado o disposto no § 3º do art. 143, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§ 2º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art. 150. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 151. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – julgamento.

Art. 152. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus

membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Seção I

Do Inquérito

Art. 153. O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 154. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 155. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 156. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 157. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art. 158. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 159. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 157 e 158.

§ 1º No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 2º O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 160. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 161. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

§ 1º O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

§ 2º Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 3º O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências reputadas indispensáveis.

§ 4º No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de (2) duas testemunhas.

Art. 162. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 163. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no *Diário Oficial da União* e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Art. 164. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.

§ 2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 165. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2º Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 166. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Seção II

Do Julgamento

Art. 167. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 1º Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 3º Se a penalidade prevista for a demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 141.

§ 4º Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 168. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 169. Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do processo e ordenará a constituição de outra comissão, para instauração de novo processo.

Art. 169. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

§ 2º A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata o art. 142, § 2º, será responsabilizada na forma do Capítulo IV do Título IV.

Art. 170. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 171. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.

Art. 172. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Parágrafo único. Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo único, inciso I do art. 34, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

Art. 173. Serão assegurados transporte e diárias:

I – ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

II – aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Seção III

Da Revisão do Processo

Art. 174. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 175. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 176. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que

requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 177. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Ministro de Estado ou autoridade equivalente, que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente do órgão ou entidade onde se originou o processo disciplinar.

Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 149.

Art. 178. A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Parágrafo único. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 179. A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 180. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 181. O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 141.

Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 182. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição do cargo em comissão, que será convertida em exoneração.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

Título VI
Da Seguridade Social do Servidor

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 183. A União manterá Plano de Seguridade Social para o servidor e sua família.

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional, não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, com exceção da assistência à saúde. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993)

§ 1º O servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, com exceção da assistência à saúde. (Redação dada pela Lei nº 10.667, de 14.5.2003)

§ 2º O servidor afastado ou licenciado do cargo efetivo, sem direito à remuneração, inclusive para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere, ainda que contribua para regime de previdência social no exterior, terá suspenso o seu vínculo com o regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público enquanto durar o afastamento ou a licença, não lhes assistindo, neste período, os benefícios do mencionado regime de previdência. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 14.5.2003)

§ 3º Será assegurada ao servidor licenciado ou afastado sem remuneração a manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se, para esse efeito, inclusive, as vantagens pessoais. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 14.5.2003)

§ 4º O recolhimento de que trata o § 3º deve ser efetuado até o segundo dia útil após a data do pagamento das remunerações dos servidores públicos, aplicando-se os procedimentos de cobrança e execução dos tributos federais quando não recolhidas na data de vencimento. (Incluído pela Lei nº 10.667, de 14.5.2003)

Art. 184. O Plano de Seguridade Social visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, e compreende um conjunto de benefícios e ações que atendam às seguintes finalidades:

I – garantir meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão;

II – proteção à maternidade, à adoção e à paternidade;

III – assistência à saúde.

Parágrafo único. Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidos em regulamento, observadas as disposições desta Lei.

Art. 185. Os benefícios do Plano de Seguridade Social do servidor compreendem:

I – quanto ao servidor:

a) aposentadoria;

b) auxílio-natalidade;

c) salário-família;

d) licença para tratamento de saúde;

e) licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

f) licença por acidente em serviço;

g) assistência à saúde;

h) garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias;

II – quanto ao dependente:

a) pensão vitalícia e temporária;

b) auxílio-funeral;

c) auxílio-reclusão;

d) assistência à saúde.

§ 1º As aposentadorias e pensões serão concedidas e mantidas pelos órgãos ou entidades aos quais se encontram vinculados os servidores, observado o disposto nos arts. 189 e 224.

§ 2º O recebimento indevido de benefícios havidos por fraude, dolo ou má-fé, implicará devolução ao erário do total auferido, sem prejuízo da ação penal cabível.

Capítulo II
Dos Benefícios

Seção I
Da Aposentadoria

Art. 186. O servidor será aposentado: (Vide art. 40 da Constituição)

I – por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III – voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério se professor, e 25 (vinte e cinco) se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§ 2º Nos casos de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas, bem como nas hipóteses previstas no art. 71, a aposentadoria de que trata o inciso III, "a" e "c", observará o disposto em lei específica.

§ 3º Na hipótese do inciso I o servidor será submetido à junta médica oficial, que atestará a invalidez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou a impossibilidade de se aplicar o disposto no art. 24. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 187. A aposentadoria compulsória será automática, e declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade-limite de permanência no serviço ativo.

Art. 188. A aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

§ 1º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o cargo ou de ser readaptado, o servidor será aposentado.

§ 3º O lapso de tempo compreendido entre o término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença.

~~§ 4º Para os fins do disposto no § 1º, serão consideradas apenas as licenças motivadas pela enfermidade ensejadora da invalidez ou doenças correlacionadas. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

~~§ 5º A critério da Administração, o servidor em licença para tratamento de saúde ou aposentado por invalidez poderá ser convocado a qualquer momento, para avaliação das condições que ensejaram o afastamento ou a aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

§ 4º Para os fins do disposto no § 1º deste artigo, serão consideradas apenas as licenças motivadas pela enfermidade ensejadora da invalidez ou doenças correlacionadas. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

§ 5º A critério da Administração, o servidor em licença para tratamento de saúde ou aposentado por invalidez poderá ser convocado a qualquer momento, para avaliação das condições que ensejaram o afastamento ou a aposentadoria. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 189. O provento da aposentadoria será calculado com observância do disposto no § 3º do art. 41, e revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Parágrafo único. São estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente con-

cedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

~~Art. 190. O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias especificadas no art. 186, § 1º, passará a perceber provento integral.~~

~~Art. 190. O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias especificadas no § 1º do art. 186, e por este motivo for considerado inválido por junta médica oficial, passará a perceber provento integral, calculado com base no fundamento legal de concessão da aposentadoria.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

Art. 190. O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço se acometido de qualquer das moléstias especificadas no § 1º do art. 186 desta Lei e, por esse motivo, for considerado inválido por junta médica oficial passará a perceber provento integral, calculado com base no fundamento legal de concessão da aposentadoria. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 191. Quando proporcional ao tempo de serviço, o provento não será inferior a 1/3 (um terço) da remuneração da atividade.

~~Art. 192.~~ (Vetado)~~.~~

~~Art. 192. O servidor que contar tempo de serviço para aposentadoria com provento integral será aposentado:~~ (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~I – com a remuneração do padrão de classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado;~~ (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~II – quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse e o padrão da classe imediatamente anterior.~~ (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~Art. 193.~~ (Vetado)~~.~~

~~Art. 193. O servidor que tiver exercido função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) anos consecutivos, ou 10 (dez) anos interpolados, poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão, de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de 2 (dois) anos.~~ (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 1° Quando o exercício da função ou cargo em comissão de maior valor não corresponder ao período de 2 (dois) anos, será incorporada a gratificação ou remuneração da função ou cargo em comissão imediatamente inferior dentre os exercidos.~~ (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 2° A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no art. 192, bem como a incorporação de que trata o art. 62, ressalvado o direito de opção.~~ (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 194. Ao servidor aposentado será paga a gratificação natalina, até o dia vinte do mês de dezembro, em valor equivalente ao respectivo provento, deduzido o adiantamento recebido.

Art. 195. Ao ex-combatente que tenha efetivamente participado de operações bélicas, durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, será concedida aposentadoria com provento integral, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.

Seção II

Do Auxílio-Natalidade

Art. 196. O auxílio-natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

§ 1º Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinqüenta por cento), por nascituro.

§ 2º O auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora.

Seção III

Do Salário-Família

Art. 197. O salário-família é devido ao servidor ativo ou ao inativo, por dependente econômico.

Parágrafo único. Consideram-se dependentes econômicos para efeito de percepção do salário-família:

I – o cônjuge ou companheiro e os filhos, inclusive os enteados até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante, até 24 (vinte e quatro) anos ou, se inválido, de qualquer idade;

II – o menor de 21 (vinte e um) anos que, mediante autorização judicial, viver na companhia e às expensas do servidor, ou do inativo;

III – a mãe e o pai sem economia própria.

Art. 198. Não se configura a dependência econômica quando o beneficiário do salário-família perceber rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento da aposentadoria, em valor igual ou superior ao salário-mínimo.

Art. 199. Quando o pai e mãe forem servidores públicos e viverem em comum, o salário-família será

pago a um deles; quando separados, será pago a um e outro, de acordo com a distribuição dos dependentes.

Parágrafo único. Ao pai e à mãe equiparam-se o padrasto, a madrasta e, na falta destes, os representantes legais dos incapazes.

Art. 200. O salário-família não está sujeito a qualquer tributo, nem servirá de base para qualquer contribuição, inclusive para a Previdência Social.

Art. 201. O afastamento do cargo efetivo, sem remuneração, não acarreta a suspensão do pagamento do salário-família.

Seção IV

Da Licença para Tratamento de Saúde

Art. 202. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

~~Art. 203. Para licença até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do setor de assistência do órgão de pessoal e, se por prazo superior, por junta médica oficial.~~

~~Art. 203. A licença de que trata o art. 202 será concedida com base em perícia oficial.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

~~Art. 203. A licença de que trata o art. 202 desta Lei será concedida com base em perícia oficial.~~ (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

~~§ 1º Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado.~~

~~§ 2º Inexistindo médico do órgão ou entidade no local onde se encontra o servidor, será aceito atestado passado por médico particular.~~

~~§ 3º No caso do parágrafo anterior, o atestado só produzirá efeitos depois de homologado pelo setor médico do respectivo órgão ou entidade.~~

~~§ 2º Inexistindo médico no órgão ou entidade no local onde se encontra ou tenha exercício em caráter permanente o servidor, e não se configurando as hipóteses previstas nos parágrafos do art. 230, será aceito atestado passado por médico particular.~~ (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 3º No caso do parágrafo anterior, o atestado somente produzirá efeitos depois de homologado pelo setor médico do respectivo órgão ou entidade, ou pelas autoridades ou pessoas de que tratam os parágrafos do art. 230.~~ (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 4º O servidor que durante o mesmo exercício atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, para a concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração, será submetido a inspeção por junta médica oficial.~~ (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

~~§ 3º No caso do § 2º, o atestado somente produzirá efeitos depois de recepcionado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

~~§ 4º A licença que exceder o prazo de cento e vinte dias no período de doze meses a contar do primeiro dia de afastamento será concedida mediante avaliação por junta médica oficial.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

~~§ 5º A perícia oficial para concessão da licença de que trata o *caput* deste artigo, bem como nos demais casos de perícia oficial previstos nesta lei, será efetuada por cirurgiões-dentistas, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

~~§ 3º No caso do § 2º deste artigo, o atestado somente produzirá efeitos depois de recepcionado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade.~~ (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

~~§ 4º A licença que exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento será concedida mediante avaliação por junta médica oficial.~~ (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

~~§ 5º A perícia oficial para concessão da licença de que trata o *caput* deste artigo, bem como nos demais casos de perícia oficial previstos nesta Lei, será efetuada por cirurgiões-dentistas, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia.~~ (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

~~Art. 204. Findo o prazo da licença, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.~~

~~Art. 204. A licença para tratamento de saúde inferior a quinze dias, dentro de um ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento.~~ (Redação dada pela Medida Provisória nº 441, de 2008)

Art. 204. A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 205. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas no art. 186, § 1º.

Art. 206. O servidor que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido a inspeção médica.

~~Art. 206-A. O servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

Art. 206-A. O servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009) (Regulamento).

Seção V

Da Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade

Art. 207. Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração. (Vide Decreto nº 6.690, de 2008)

§ 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Art. 208. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 209. Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art. 210. À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada. (Vide Decreto nº 6.691, de 2008)

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

Seção VI

Da Licença por Acidente em Serviço

Art. 211. Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 212. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I – decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II – sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 213. O servidor acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, à conta de recursos públicos.

Parágrafo único. O tratamento recomendado por junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 214. A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

Seção VII

Da Pensão

Art. 215. Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento, a partir da data do óbito, observado o limite estabelecido no art. 42.

Art. 216. As pensões distinguem-se, quanto à natureza, em vitalícias e temporárias.

§ 1º A pensão vitalícia é composta de cota ou cotas permanentes, que somente se extinguem ou revertem com a morte de seus beneficiários.

§ 2º A pensão temporária é composta de cota ou cotas que podem se extinguir ou reverter por motivo de morte, cessação de invalidez ou maioridade do beneficiário.

Art. 217. São beneficiários das pensões:

I – vitalícia:

a) o cônjuge;

b) a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia;

c) o companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar;

d) a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor;

e) a pessoa designada, maior de 60 (sessenta) anos e a pessoa portadora de deficiência, que vivam sob a dependência econômica do servidor;

II – temporária:

a) os filhos, ou enteados, até 21 (vinte e um) anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

b) o menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade;

c) o irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos, e o inválido, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor;

d) a pessoa designada que viva na dependência econômica do servidor, até 21 (vinte e um) anos, ou, se inválida, enquanto durar a invalidez.

§ 1º A concessão de pensão vitalícia aos beneficiários de que tratam as alíneas "a" e "c" do inciso I deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas "d" e "e".

§ 2º A concessão da pensão temporária aos beneficiários de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso II deste artigo exclui desse direito os demais beneficiários referidos nas alíneas "c" e "d".

Art. 218. A pensão será concedida integralmente ao titular da pensão vitalícia, exceto se existirem beneficiários da pensão temporária.

§ 1º Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão vitalícia, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados.

§ 2º Ocorrendo habilitação às pensões vitalícia e temporária, metade do valor caberá ao titular ou titulares da pensão vitalícia, sendo a outra metade rateada em partes iguais, entre os titulares da pensão temporária.

§ 3º Ocorrendo habilitação somente à pensão temporária, o valor integral da pensão será rateado, em partes iguais, entre os que se habilitarem.

Art. 219. A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo tão-somente as prestações exigíveis há mais de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Concedida a pensão, qualquer prova posterior ou habilitação tardia que implique exclusão de beneficiário ou redução de pensão só produzirá efeitos a partir da data em que for oferecida.

Art. 220. Não faz jus à pensão o beneficiário condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do servidor.

Art. 221. Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, nos seguintes casos:

I – declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;

II – desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio ou acidente não caracterizado como em serviço;

III – desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo ou em missão de segurança.

Parágrafo único. A pensão provisória será transformada em vitalícia ou temporária, conforme o caso, decorridos 5 (cinco) anos de sua vigência, ressalvado o eventual reaparecimento do servidor, hipótese em que o benefício será automaticamente cancelado.

Art. 222. Acarreta perda da qualidade de beneficiário:

I – o seu falecimento;

II – a anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;

III – a cessação de invalidez, em se tratando de beneficiário inválido;

IV – a maioridade de filho, irmão órfão ou pessoa designada, aos 21 (vinte e um) anos de idade;

V – a acumulação de pensão na forma do art. 225;

VI – a renúncia expressa.

~~Parágrafo único. A critério da Administração, o beneficiário de pensão temporária motivada por invalidez poderá ser convocado a qualquer momento, para avaliação das condições que ensejaram a concessão do benefício. (Incluído pela Medida Provisória nº 441, de 2008)~~

Parágrafo único. A critério da Administração, o beneficiário de pensão temporária motivada por invalidez poderá ser convocado a qualquer momento para avaliação das condições que ensejaram a concessão do benefício. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009)

Art. 223. Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva cota reverterá:

I – da pensão vitalícia para os remanescentes desta pensão ou para os titulares da pensão temporária, se não houver pensionista remanescente da pensão vitalícia;

II – da pensão temporária para os co-beneficiários ou, na falta destes, para o beneficiário da pensão vitalícia.

Art. 224. As pensões serão automaticamente atualizadas na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos vencimentos dos servidores, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 189.

Art. 225. Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de mais de duas pensões.

Seção VIII

Do Auxílio-Funeral

Art. 226. O auxílio-funeral é devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento.

§ 1º No caso de acumulação legal de cargos, o auxílio será pago somente em razão do cargo de maior remuneração.

§ 2º (VETADO).

§ 3º O auxílio será pago no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.

Art. 227. Se o funeral for custeado por terceiro, este será indenizado, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 228. Em caso de falecimento de servidor em serviço fora do local de trabalho, inclusive no exterior,

as despesas de transporte do corpo correrão à conta de recursos da União, autarquia ou fundação pública.

Seção IX
Do Auxílio-Reclusão

Art. 229. À família do servidor ativo é devido o auxílio-reclusão, nos seguintes valores:

I – dois terços da remuneração, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva, determinada pela autoridade competente, enquanto perdurar a prisão;

II – metade da remuneração, durante o afastamento, em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.

§ 1º Nos casos previstos no inciso I deste artigo, o servidor terá direito à integralização da remuneração, desde que absolvido.

§ 2º O pagamento do auxílio-reclusão cessará a partir do dia imediato àquele em que o servidor for posto em liberdade, ainda que condicional.

Capítulo III
Da Assistência à Saúde

~~Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família, compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, prestada pelo Sistema Único de Saúde ou diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou, ainda, mediante convênio, na forma estabelecida em regulamento.~~

~~Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família, compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS ou diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou, ainda, mediante convênio ou contrato, na forma estabelecida em regulamento.~~ (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) ~~(Regulamento)~~

Art. 230. A assistência à saúde do servidor, ativo ou inativo, e de sua família compreende assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, terá como diretriz básica o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 1º Nas hipóteses previstas nesta Lei em que seja exigida perícia, avaliação ou inspeção médica, na ausência de médico ou junta médica oficial, para a sua realização o órgão ou entidade celebrará, preferencialmente, convênio com unidades de atendimento do sistema público de saúde, entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública, ou com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Na impossibilidade, devidamente justificada, da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o órgão ou entidade promoverá a contratação da prestação de serviços por pessoa jurídica, que constituirá junta médica especificamente para esses fins, indicando os nomes e especialidades dos seus integrantes, com a comprovação de suas habilitações e de que não estejam respondendo a processo disciplinar junto à entidade fiscalizadora da profissão. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, ficam a União e suas entidades autárquicas e fundacionais autorizadas a: (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

I – celebrar convênios exclusivamente para a prestação de serviços de assistência à saúde para os seus servidores ou empregados ativos, aposentados, pensionistas, bem como para seus respectivos grupos familiares definidos, com entidades de autogestão por elas patrocinadas por meio de instrumentos jurídicos efetivamente celebrados e publicados até 12 de fevereiro de 2006 e que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador, sendo certo que os convênios celebrados depois dessa data somente poderão sê-lo na forma da regulamentação específica sobre patrocínio de autogestões, a ser publicada pelo mesmo órgão regulador, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei, normas essas também aplicáveis aos convênios existentes até 12 de fevereiro de 2006; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

II – contratar, mediante licitação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador; (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

§ 5º O valor do ressarcimento fica limitado ao total despendido pelo servidor ou pensionista civil com plano ou seguro privado de assistência à saúde. (Incluído pela Lei nº 11.302 de 2006)

Capítulo IV
Do Custeio

Art. 231. O Plano de Seguridade Social do servidor será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores dos três Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1° A contribuição do servidor, diferenciada em função da remuneração mensal, bem como dos órgãos e entidades, será fixada em lei.

§ 2° (Vetado).

§ 2º O custeio da aposentadoria é de responsabilidade integral do Tesouro Nacional. (Mantido pelo Congresso Nacional)

§ 2º O custeio das aposentadorias e pensões é de responsabilidade da União e de seus servidores. (Redação dada pela Lei nº 8.688, de 1993)

Art. 231. O Plano de Seguridade Social do servidor será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias dos servidores ativos dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas. (Redação dada pela Lei nº 9.630, de 1998)

§ 1º A contribuição do servidor, diferenciada em função da remuneração mensal, bem como dos órgãos e entidades, será fixada em lei. (Redação dada pela Lei nº 9.630, de 1998)

§ 2º O custeio das aposentadorias e pensões é de responsabilidade da União e de seus servidores. (Redação dada pela Lei nº 9.630, de 1998) (Revogado pela Lei nº 9.783, de 28.01.99)

Título VII

Capítulo Único
Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

Art. 232. Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviços. (Revogado pela Lei nº 8.745, de 9.12.93)

Art. 233. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem a:

I – combater surtos epidêmicos;

II – fazer recenseamento;

III – atender a situações de calamidade pública;

IV – substituir professor ou admitir professor visitante, inclusive estrangeiro;

V – permitir a execução de serviço por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de pesquisa científica e tecnológica;

VI – atender a outras situações de urgência que vierem a ser definidas em lei.

§ 1° As contratações de que trata este artigo terão dotação específica e obedecerão aos seguintes prazos:

I – nas hipóteses dos incisos I, III e VI, seis meses;

II – na hipótese do inciso II, doze meses;

III – nas hipóteses dos incisos IV e V, até quarenta e oito meses.§ 2° Os prazos de que trata o parágrafo anterior são improrrogáveis.

§ 3° O recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação em jornal de grande circulação, exceto nas hipóteses dos incisos III e VI. (Revogado pela Lei nº 8.745, de 9.12.93)

Art. 234. É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma deste título, bem como sua recontratação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante. (Revogado pela Lei nº 8.745, de 9.12.93)

Art. 235. Nas contratações por tempo determinado, serão observados os padrões de vencimentos dos planos de carreira do órgão ou entidade contratante, exceto na hipótese do inciso V do art. 233, quando serão observados os valores do mercado de trabalho. (Revogado pela Lei nº 8.745, de 9.12.93)

Título VIII

Capítulo Único
Das Disposições Gerais

Art. 236. O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Art. 237. Poderão ser instituídos, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:

I – prêmios pela apresentação de idéias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento de produtividade e a redução dos custos operacionais;

II – concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.

Art. 238. Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 239. Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres.

Art. 240. Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre

associação sindical e os seguintes direitos, entre outros, dela decorrentes:

a) de ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;

b) de inamovibilidade do dirigente sindical, até um ano após o final do mandato, exceto se a pedido;

c) de descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria.

~~**d)** (Vetado).~~

~~**e)** (Vetado).~~

~~d) de negociação coletiva; (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

~~**e)** de ajuizamento, individual e coletivamente, frente à Justiça do Trabalho, nos termos da Constituição Federal. (Mantido pelo Congresso Nacional) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

Art. 241. Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.

Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge a companheira ou companheiro, que comprove união estável como entidade familiar.

Art. 242. Para os fins desta Lei, considera-se sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício, em caráter permanente.

Título IX

Capítulo Único
Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 243. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta Lei, na qualidade de servidores públicos, os servidores dos Poderes da União, dos ex-Territórios, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas, regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, exceto os contratados por prazo determinado, cujos contratos não poderão ser prorrogados após o vencimento do prazo de prorrogação.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores incluídos no regime instituído por esta Lei ficam transformados em cargos, na data de sua publicação.

§ 2º As funções de confiança exercidas por pessoas não integrantes de tabela permanente do órgão ou entidade onde têm exercício ficam transformadas em cargos em comissão, e mantidas enquanto não for implantado o plano de cargos dos órgãos ou entidades na forma da lei.

§ 3º As Funções de Assessoramento Superior – FAS, exercidas por servidor integrante de quadro ou tabela de pessoal, ficam extintas na data da vigência desta Lei.

§ 4º (VETADO).

§ 5º O regime jurídico desta Lei é extensivo aos serventuários da Justiça, remunerados com recursos da União, no que couber.

§ 6º Os empregos dos servidores estrangeiros com estabilidade no serviço público, enquanto não adquirirem a nacionalidade brasileira, passarão a integrar tabela em extinção, do respectivo órgão ou entidade, sem prejuízo dos direitos inerentes aos planos de carreira aos quais se encontrem vinculados os empregos.

§ 7º Os servidores públicos de que trata o *caput* deste artigo, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão, no interesse da Administração e conforme critérios estabelecidos em regulamento, ser exonerados mediante indenização de um mês de remuneração por ano de efetivo exercício no serviço público federal. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 8º Para fins de incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de rendimentos, serão considerados como indenizações isentas os pagamentos efetuados a título de indenização prevista no parágrafo anterior. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 9º Os cargos vagos em decorrência da aplicação do disposto no § 7º poderão ser extintos pelo Poder Executivo quando considerados desnecessários. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 244. Os adicionais por tempo de serviço, já concedidos aos servidores abrangidos por esta Lei, ficam transformados em anuênio.

Art. 245. A licença especial disciplinada pelo art. 116 da Lei nº 1.711, de 1952, ou por outro diploma legal, fica transformada em licença-prêmio por assiduidade, na forma prevista nos arts. 87 a 90.

Art. 246. (VETADO).

~~Art. 247. Para efeito do disposto no § 2º do art. 231, haverá ajuste de contas com a Previdência Social, correspondente ao período de contribuição por parte dos servidores celetistas abrangidos pelo art. 243.~~

Art. 247. Para efeito do disposto no Título VI desta Lei, haverá ajuste de contas com a Previdência Social, correspondente ao período de contribuição por parte dos servidores celetistas abrangidos pelo art. 243. (Redação dada pela Lei nº 8.162, de 8.1.91)

Art. 248. As pensões estatutárias, concedidas até a vigência desta Lei, passam a ser mantidas pelo órgão ou entidade de origem do servidor.

Art. 249. Até a edição da lei prevista no § 1º do art. 231, os servidores abrangidos por esta Lei con-

tribuirão na forma e nos percentuais atualmente estabelecidos para o servidor civil da União conforme regulamento próprio.

~~Art. 250 (Vetado)~~

Art. 250. O servidor que já tiver satisfeito ou vier a satisfazer, dentro de 1 (um) ano, as condições necessárias para a aposentadoria nos termos do inciso II do art. 184 do antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar-se-á com a vantagem prevista naquele dispositivo. (Mantido pelo Congresso Nacional)

~~Art. 251. Enquanto não for editada a Lei Complementar de que trata o art. 192 da Constituição Federal, os servidores do Banco Central do Brasil continuarão regidos pela legislação em vigor à data da publicação desta lei. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)~~

Art. 252. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subseqüente.

Art. 253. Ficam revogadas a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e respectiva legislação complementar, bem como as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Jarbas Passarinho**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 12.12.1990 e republicado em 18.3.1998

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Partes vetadas pelo Presidente da República e mantidas pelo Congresso Nacional, do Projeto que se transformou na Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais".

O Presidente do Senado Federal:

Faço saber que o Congresso Nacional manteve, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7° do art. 66 da Constituição, promulgo as seguintes partes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

"Art. 87 .....

§ 1° .....

§ 2° Os períodos de licença-prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a falecer serão convertidos em pecúnia, em favor de seus beneficiários da pensão.

Art. 192. O servidor que contar tempo de serviço para aposentadoria com provento integral será aposentado:

I – com a remuneração do padrão de classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado;

II – quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse e o padrão da classe imediatamente anterior.

Art. 193. O servidor que tiver exercido função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) anos consecutivos, ou 10 (dez) anos interpolados, poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão, de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de 2 (dois) anos.

§ 1° Quando o exercício da função ou cargo em comissão de maior valor não corresponder ao período de 2 (dois) anos, será incorporada a gratificação ou remuneração da função ou cargo em comissão imediatamente inferior dentre os exercidos.

§ 2° A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no art. 192, bem como a incorporação de que trata o art. 62, ressalvado o direito de opção.

Art. 231. .....

§ 1° .....

§ 2º O custeio da aposentadoria é de responsabilidade integral do Tesouro Nacional.

Art. 240. .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) de negociação coletiva;

e) de ajuizamento, individual e coletivamente, frente à Justiça do Trabalho, nos termos da Constituição Federal.

Art. 250. O servidor que já tiver satisfeito ou vier a satisfazer, dentro de 1 (um) ano, as condições necessárias para a aposentadoria nos termos do inciso II do art. 184 do antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar-se-á com a vantagem prevista naquele dispositivo."

Senado Federal, 18 de abril de 1991. 170° da Independência e 103° da República. – **MAURO BENEVIDES.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 19.4.1991

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para me ausentar do país em razão de minha indicação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para representar o Senado Federal no *18º Meeting Internacional*, a realizar-se no período de 26 a 29 de setembro de 2013, em Miami, Flórida, Estados Unidos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013. – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 2013

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Defesa as seguintes informações relativas à segurança operacional da aviação civil:

1. Número de acidentes aéreos ocorridos desde 2003, discriminados por segmento, causas, número de mortes e ano;
2. Principais recomendações de segurança constantes dos relatórios do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) no período e acompanhamento de seu cumprimento pelos destinatários;
3. Avaliação da situação de segurança operacional de cada segmento da aviação;
4. Avaliação da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e de outros órgãos ou entidades pertinentes na prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.128, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado Voto de Congratulações ao jornal **Gazeta de Alegrete,** pelo transcurso dos 131 anos de sua fundação, que ocorrerá no dia 1º outubro de 2013.

A homenagem do Senado Federal, que é extensiva a todos os seus funcionários e leitores, deverá ser encaminhada ao seu Diretor – Presidente **Hélio Ricciardi dos Santos** no seguinte endereço: Calçadão Gaspar Martins, 55 – CEP: 97542 000 –Alegrete/RS.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2013. – Senadora **Ana Amélia,** (PP–RS).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.129, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12 do Regimento Interno, que o PLS nº 266, de 2013, que "*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, – adotada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer jornada de trabalho de 36 horas semanais para os motoristas de transporte coletivo urbano e assemelhados*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

A proposta legislativa em epígrafe altera legislação atual que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer jornada de trabalho específica para os motoristas de transporte coletivo urbano.

Considerando que as modificações propostas na legislação apresentarão impacto na economia nacional em setores que recentemente foram alvo de manifestações da população em todo o país, torna-se mister a manifestação da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o assunto.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12 do Regimento Interno, que o PLS nº 266,

de 2013, que "*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, – adotada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer jornada de trabalho de 36 horas semanais para os motoristas de transporte coletivo urbano e assemelhados*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Justificação

A proposta legislativa em epígrafe altera legislação atual que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer jornada de trabalho específica para os motoristas de transporte coletivo urbano.

Considerando que as modificações propostas na legislação impactarão segmento de fundamental importância em setores que recentemente foram alvo de manifestações da população em todo o país, torna-se mister a manifestação da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o assunto.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade,** PMDB-MG.

REQUERIMENTO Nº 1.131, DE 2013

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 266 de 2013, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, – adotada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer jornada de trabalho de 36 horas semanais para os motoristas de transporte coletivo urbano e assemelhados." seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2013. – Senador **João Durval.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.132, DE 2013

Requeiro, nos termos do Artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado Justiça, Dr. José Eduardo Cardoso, pedido de informações sobre a Política Nacional de Segurança Pública, considerando os princípios e diretrizes aprovados na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública realizada em 2009 em Brasília, durante o Governo Lula, sendo Ministro da Justiça o Dr. Tarso Genro.

O Mapa da Violência no Brasil 2013 elaborado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, em conjunto com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, revelou que **quase 800 mil pessoas perderam a vida, vítimas de armas de fogo**, num período de 30 anos no Brasil. Desse total, um pouco mais de 450 mil eram jovens entre 15 e 29 anos. Existem hoje no Brasil 9 milhões de jovens que não estudam, não trabalham e assim estão mais vulneráveis a situações de violência.

O documento registra que nas Mortes Matadas por Armas de Fogo, 36.792 pessoas foram assassinadas a tiros em 2010. O número é superior aos 36.624 assassinatos anotados em 2009 e mantém o país com uma taxa de 20,4 homicídios por 100 mil habitantes, a oitava pior marca entre 100 nações com estatísticas consideradas relativamente confiáveis sobre o assunto.

Entre os estados que apresentaram as mais altas taxas de homicídios estão Alagoas com 55,3, Espírito Santo com 39,4, **Pará com 34,6,** Bahia com 34,4 e Paraíba com 32,8.

O Pará, Alagoas, Bahia e a Paraíba estão entre os cinco estados também que mais sofreram com o aumento da violência na década. **No Pará, o número de assassinatos aumentou 307,2%,** Alagoas 215%, Bahia 195% e Paraíba 184,2%. Neste grupo está ainda o Maranhão com a disparada da matança em 282,2% entre o ano 2000 e 2010.

Senhor Ministro ,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em 2009, com a realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), da qual participaram trabalhadores do setor, gestores públicos e sociedade civil, representando as 27 Unidades da Federação, foi definido um conjunto de 10 princípios e 40 diretrizes que serviriam de base para a construção de uma Política de Segurança Pública Nacional.

Dentre os princípios, destaco :

• consolidação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

• reconhecimento jurídico-legal da importância do município como co-gestor da área, fortalecendo sua atuação na prevenção social do crime e das violências.

• Estabelecimento de um sistema nacional de conselhos de segurança autônomos, independentes, deliberativos, participativos, tripartites para favorecer o controle social nas três esferas do governo, tendo o Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP como importante instância deliberativa de gestão compartilhada.

Quanto as Diretrizes, registro : •

• Definição e regulamentação do papel e das atribuições constitucionais dos municípios no tocante à Segurança Pública.

• Estruturação dos órgãos policiais federais e estaduais para que atuem em ciclo completo de polícia, delimitando competências para cada instituição de acordo com a gravidade do delito sem prejuízo de suas atribuições específicas.

• Instituição de lei orgânica que proteja direitos como um sistema remuneratório nacionalmente unificado.

• Criação de Comissões Municipais de prevenção de acidentes e desastres custeadas pelo governo federal, criar uma Secretaria Executiva de Defesa Civil, e garantir a coordenação da Defesa Civil sob responsabilidade dos Corpos de Bombeiros.

• Reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública adequando suas ações às realidades locais e regionais, operando os instrumentos democráticos de controle com monitoramento de dados quantitativos e qualitativos das situações de violência.

• Sistema Nacional de Penas e Medidas Alternativas, criando estruturas e mecanismos nos Estados e o Distrito Federal, no âmbito do Executivo, estruturando e aparelhando os órgãos da Justiça Criminal e priorizando as penas e medidas alternativas, a justiça restaurativa e a mediação de conflitos.

• Implantação, manutenção e aprimoramento do Programa Nacional de Segurança Pública com a Cidadania (PRONASCI) em todos os espaços do território nacional como política permanente de Estado.

Entretanto, a realidade que o cidadão brasileiro vivencia é que está havendo um aumento da violência nos mais diversos enfoques, como a doméstica, como exemplo as recentes tragédias familiares, a de gênero e das minorias e os furtos e roubos permeados de atos violentos, como atear fogo nas pessoas assaltadas, o que está a demonstrar que o Governo Federal até hoje não avançou e não conseguiu colocar em prática o que foi deliberado na 1ª. Conferência Nacional de Segurança Pública (1ªCONSEG), quando foi aprovado um novo modelo de segurança pública para o Brasil. .

É oportuno destacar que foi criado o Grupo de Trabalho (GT) constituído, no âmbito do Ministério da Justiça, pela Portaria nº 395/2010, com o objetivo de " *analisar e fomentar a implementação dos princípios e das diretrizes emanados da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e preparar as bases para estruturação de um sistema de acompanhamento de resultados."*

Entretanto, a conclusão do Relatório do GT " ***mostra a existência de um variado grau de precisão dos fluxos de informação dentro do MJ, fluxos que não se relacionam entre si a fim de garantir uma maior prontidão da organização de formulação e/ ou aprimoramento de políticas"*.**

E mais: " ***Até onde se pode observar, de modo geral, avaliações aprofundadas ou que exigem maior detalhamento das ações e/ou atividades das unidades são conduzidas, hoje, apenas em ocasiões específicas e especiais. Entretanto, é necessário observar que informações, registros e base de dados existem, mas a publicidade e conhecimento dos mesmos, assim como suas análises, não se constituem uma realidade no âmbito do Ministério da Justiça. Mesmo no âmbito de cada unidade, observou-se dificuldade em identificar e ter conhecimento de suas ações desenvolvidas, de seus parceiros e formas de articulação intra e interinstitucional*."**

De 2009 para hoje, há apenas a previsão de entre 2013 e 2014 ser realizada a 2ª. Conferência Nacional de Segurança Pública, entretanto sem definição de datas, como informam os sítios oficiais do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP

Em 2001 foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública direcionado para reaparelhamento; formação e valorização profissional; reorganização das instituições de segurança pública; estruturação e modernização da perícia; inteligência policial; prevenção da violência; controle externo e participação social, e tendo como público alvo os órgãos de Segurança Estaduais e Municipais.

O Conselho gestor do Fundo, composto por representante da Casa Civil, GSI, Ministério do Planejamento, Ministério Público e Ministério da Justiça, tem a atribuição de aprovar os recursos a serem empenhados e enviados aos Estados e municípios.

Entretanto é recorrente as queixas dos governadores e dos prefeitos sobre a ausência de recursos para implementar tanto ações preventivas como repressivas para controlar a violência no âmbito de seus territórios.

Ante a gravidade dos fatos relatados requeiro que Vossa Excelência esclareça os seguintes pontos, sobre a implementação da Política Nacional de Segurança Pública face o resultado da Conferência Nacional de Segurança Pública bem como a efetiva aplicação do Fundo Nacional de Segurança Pública para os estados e municípios:

1. Quais os mecanismos planejados e/ou executados para criar uma estrutura operacional para o sistema de segurança pública, a exemplo da saúde, educação e assistência social, em que União, Estados e Municípios tem papeis e responsabilidades bem definidas e controladas ?
2. Qual o montante dos recursos aprovados e destinados aos estados membros, em valores absolutos e percentuais a partir da Conferência Nacional ?
3. Qual o montante de recursos destinados individualmente ao estado do Pará e aos municípios paraenses, com os respectivos projetos e ações, a partir da Conferência Nacional ?
4. Quais os projetos em fase de análise para o Estado do Pará, e para os municípios paraenses e respectivos valores?
5. Há estudos para monitorar, avaliar e atualizar a Política Nacional de Segurança Pública como previsto na Conferência Nacional de Segurança Pública ?
6. Há estudos para simplificar as regras, com o intuito de ampliar o acesso dos estados e municípios ao apoio do FNSP, como também, de agilizar a análise do Conselho Gestor do Fundo no sentido de apoiar os projetos dos municípios?

Plenário do Senado Federal, 25 de setembro de 2013. – **Jader Barbalho,** Senador da República PMDB/PARÁ.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designou, como membro titular, o Deputado Oziel Oliveira, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 621, de 2013**, conforme o **Ofício nº 456, de 2013**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O ofício foi encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 456/2013–LidPDT

Brasília, 25 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao meu nome o Deputado Oziel Oliveira (PDT/BA), como membro titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 621/2013.

Atenciosamente, – Deputado **Andre Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício n° 146/2013-CI

Brasília, 25 de setembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador **Osvaldo Sobrinho** como membro Titular da *Subcomissão Permanente para o Acompanhamento das Atividades da Eletrobras Distribuição – CISPEL,* em substituição ao Senador **Jayme Campos**, na vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria, ficando a composição da seguinte forma:

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)			
JORGE VIANA - PT	AC - 6366 / 6367	1. WELLINGTON DIAS - PT	PI - 9049 / 9050
VANESSA GRAZZIOTIN - PC DO B	AM - 6726		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)			
IVO CASSOL - PP	RO - 6325 / 6328	1. CIRO NOGUEIRA - PP	PI - 6185 / 6187
SÉRGIO PETECÃO - PSD	AC - 6706 / 6713	2. VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
OSVALDO SOBRINHO - PTB*	MT - 4061 / 1048	1.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)			
		1. VAGO	

Respeitosamente, – Senador **Fernando Collor,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

– **nº 64, de 2013** (nº 1.214/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.527/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 64/2012, do Senado Federal (TC 046.708/2012-0);
– **nº 65, de 2013** (nº 1.228/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.537/2013-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 34/2012, do Senado Federal (TC 026.036/2012-6); e
– **nº 66, de 2013** (nº 1.194/2013, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 2.396/2013-TCU,

referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 63/2012, do Senado Federal (TC 046.707/2012-3).

Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 67, de 2013** (nº 1.230/2013, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.546, de 2013, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao anteprojeto de Decisão Normativa que fixa, para o exercício de 2014, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE (TC-019.852/2013-4).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 67, DE 2013

Aviso nº 1.230-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 18 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópias do Acórdão e da Decisão Normativa proferidos pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 019.852/2013-4, na Sessão Ordinária de 18-9-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado e que eventuais providências a cargo desta Casa serão posteriormente comunicadas.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria vai à Comissão Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 88, de 2013** (nº 407/2013, na origem), da Senhora Presidente da República, que encaminha, em atendimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

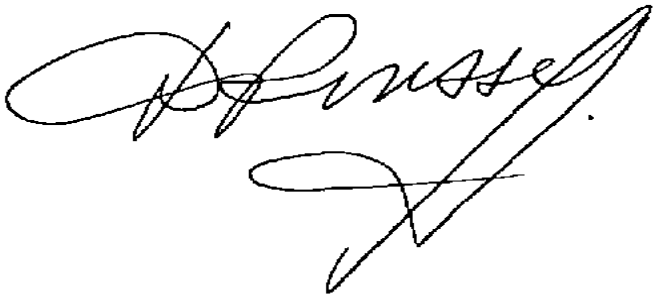
É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 88, DE 2013
(nº 407/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas.

Brasília, 20 de setembro de 2013.



EMI nº 00167/2013 MP MF

Brasília, 19 de Setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União – MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO.

2. A Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas primárias obrigatórias, explicitando as providências adotadas quanto às adequações das respectivas dotações orçamentárias, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

4. A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013, LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, face à impossibilidade de execução do orçamento, exceto das despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

5. Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

6. Ao final do segundo bimestre, reavaliou-se os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Naquela ocasião, as despesas primárias do Governo Federal foram reduzidas em R$ 27,5 bilhões, sendo R$ 22,5 bilhões referentes à limitação de despesas discricionárias, implementada no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013.

7. Na avaliação feita após o fim do terceiro bimestre, foi constatada a necessidade de se fazer uma redução adicional de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R$ 10,0 bilhões, sendo a limitação adicional de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias em relação à avaliação do segundo bimestre de 2013 no montante de R$ 4,4 bilhões. O Poder Executivo efetivou essa limitação por meio do Decreto nº 8.062, de 29 de julho de 2013.

8. Encerrado o quarto bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de agosto, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

9. A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2013 foi reduzida para 2,5% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) permaneceu em 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

10. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos na avaliação do terceiro bimestre de 2013.

11. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências constitucionais e legais a entes subnacionais demonstra um acréscimo de R$ 4,7 bilhões em relação à avaliação do terceiro bimestre de 2013. Essa variação decorreu do aumento na previsão da arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, das receitas de concessões, das receitas próprias, do complemento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e das demais receitas, compensado parcialmente pela redução da expectativa de arrecadação do conjunto das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Para esse grupo, foi incorporada a arrecadação até agosto e mantida a projeção da avaliação anterior para os quatro últimos meses do ano.

12. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um acréscimo líquido de R$ 4,7 bilhões, distribuído entre os seguintes itens: auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, abono e seguro-desemprego, créditos extraordinários, subsídios, sentenças judiciais de benefícios previdenciários e anistiados. Em sentido oposto, a previsão de gasto foi reduzida com a complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, sentenças judiciais de despesas de custeio e capital e pessoal e encargos sociais.

13. A previsão de arrecadação das receitas previdenciárias foi ampliada, no valor de R$ 600,0 milhões. Quanto à despesa, esta avaliação considera crédito adicional em tramitação que suplementará as sentenças judiciais de pequeno valor em R$ 612,0 milhões. Desse modo, a estimativa para o déficit do RGPS apresentou acréscimo no montante de R$ 12,0 milhões.

14. Diante da combinação dos fatores citados, verificou-se a possibilidade de manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias estabelecidos no relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do terceiro bimestre de 2013, encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO por meio da Mensagem nº 299, de 22 de julho de 2013, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	**Variações em relação à Avaliação do 3º Bimestre**
1. Receita Primária Total	**4.173,5**
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	**(570,8)**
3. Receita Líquida (1 - 2)	**4.744,3**
4. Despesas Obrigatórias	4.744,3
5. Variação (3 - 4)	**0,0**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

15. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias referente ao quarto bimestre de 2013, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 49 da LDO-2013, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

SOF
Orçamento Federal

TESOURONACIONAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

4º bimestre de 2013

Brasília-DF

Setembro / 2013

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 4º bimestre de 2013

O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2013

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: 4º Bimestre de 2013. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Setembro de 2013.

MENSAGEM AOS MINISTROS

Brasília, 19 de setembro de 2013.

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promovam limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O art. 49 da **Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, LDO-2013**, estabelece os critérios requeridos pela LRF para que o Poder Executivo apure o montante da limitação necessário e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União até o 22º dia após o encerramento do bimestre.

3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 49 da **LDO-2013**, o qual ordena que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções.

4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais e a demonstração da possibilidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira.

Respeitosamente,

George Soares
Secretário de Orçamento Federal,
Substituto

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS

SIGLAS E ABREVIATURAS

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2. HISTÓRICO

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

4. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso II)

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e IV)

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

5.2. Outras Receitas

5.3. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e III)

7. DÉFICIT DO RGPS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I, III e IV)

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso V)

9. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: *Demonstrativo da manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento*

Tabela 2: *Parâmetros Macroeconômicos*

Tabela 3: *Comparativo das receitas primárias*

Tabela 4: *Variações nas estimativas das despesas primárias obrigatórias*

Tabela 5: *Estimativa do déficit previdenciário*

SIGLAS E ABREVIATURAS

CDE:	Conta de Desenvolvimento Energético
Cide:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CMO:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CPMF:	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FPE:	Fundo de Participação dos Estados
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios
Fundeb:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
IOF:	Imposto sobre Operações Financeiras
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA:	Lei Orçamentária Anual
LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF:	Ministério da Fazenda
MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPU:	Ministério Público da União
PIB:	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PASEP:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PROEX:	Programa de Financiamento às Exportações
PRONAF:	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
Selic:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
SPE:	Secretaria de Política Econômica
STN:	Secretaria do Tesouro Nacional

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2. A LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas primárias obrigatórias, explicitando as providências adotadas quanto às adequações das respectivas dotações orçamentárias, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

4. Cumpre ressaltar ainda que, apesar de o art. 9º da LRF exigir reavaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. HISTÓRICO

5. A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e o prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, face à impossibilidade de execução do orçamento, exceto das despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

6. Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.

7. Ao final do segundo bimestre, reavaliaram-se os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Naquela ocasião, as despesas primárias do Governo Federal foram reduzidas em R$ 27,5 bilhões, sendo R$ 22,5 bilhões referentes à limitação de despesas primárias discricionárias, implementada no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto nº 8.021, de 29 de maio de 2013.

8. Na avaliação feita após o fim do terceiro bimestre, foi constatada a necessidade de se fazer uma redução adicional de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor de R$ 10,0 bilhões, sendo a limitação adicional de movimentação e empenho e de pagamento das despesas primárias discricionárias em relação à avaliação do segundo bimestre de 2013 no montante de R$ 4,4 bilhões. O Poder Executivo efetivou essa limitação por meio do Decreto nº 8.062, de 29 de julho de 2013.

3. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

9. Encerrado o quarto bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de agosto, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

10. A previsão do crescimento real do PIB para 2013 foi reduzida para 2,5% e do índice de inflação (IPCA) permaneceu em 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas na seção "Parâmetros" deste Relatório.

11. Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos na avaliação do terceiro bimestre de 2013.

12. A revisão das estimativas da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais a entes subnacionais demonstra um acréscimo de R$ 4,7 bilhões em relação à avaliação do terceiro bimestre de 2013. Essa variação decorreu de aumento nas previsões da arrecadação líquida para o RGPS, das receitas de concessões, das receitas próprias, do complemento do FGTS e das demais receitas, compensado parcialmente pela redução da

expectativa de arrecadação do conjunto das receitas administradas pela RFB. Para esse grupo, foi incorporada a arrecadação até agosto e mantida a projeção da avaliação anterior para os quatro últimos meses do ano.

13. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um acréscimo líquido de R$ 4,7 bilhões, distribuído entre os seguintes itens: auxílio à CDE, abono e seguro-desemprego, créditos extraordinários, subsídios, sentenças judiciais de benefícios previdenciários e anistiados. Em sentido oposto, a previsão de gasto foi reduzida nos seguintes itens: complementação ao Fundeb, sentenças judiciais de despesas de custeio e capital e pessoal e encargos sociais.

14. A previsão de arrecadação das receitas previdenciárias foi ampliada no valor de R$ 600,0 milhões. Quanto à despesa, esta avaliação considera crédito adicional em tramitação que suplementará as sentenças judiciais de pequeno valor em R$ 612,0 milhões. Desse modo, a estimativa para o déficit do RGPS apresentou acréscimo no montante de R$ 12,0 milhões.

15. Diante da combinação dos fatores citados, verificou-se a possibilidade de manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias estabelecidos no relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do terceiro bimestre de 2013, encaminhado à CMO por meio da Mensagem nº 299, de 22 de julho de 2013, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 1: Demonstrativo da manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à Avaliação do 3º Bimestre
1. Receita Primária Total	4.173,5
2. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais	(570,8)
3. Receita Líquida (1 - 2)	4.744,3
4. Despesas Obrigatórias	4.744,3
5. Variação (3 - 4)	0,0

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

4. PARÂMETROS MACROECONÔMICOS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso II)

16. A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração desta avaliação mostra alteração apenas na previsão do PIB, tendo em vista a apuração desse agregado realizada pelo IBGE.

***Tabela 2:** Parâmetros Macroeconômicos*

Parâmetros	Avaliação do 3º Bimestre (a)	Avaliação do 4º Bimestre (b)	Taxa de Variação (c = b/a)
PIB real (%)	3,00	2,50	-16,7%
PIB Nominal (R$ bilhões)	4.834,4	4.773,1	-1,3%
IPCA acum (%)	5,70	5,70	0,0%
IGP-DI acum (%)	4,79	4,79	0,0%
Taxa Over - SELIC Média (%)	8,20	8,20	0,0%
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	2,09	2,09	0,0%
Massa Salarial Nominal (%)	11,27	11,27	0,0%
Preço Médio do Petróleo (US$)	104,50	104,50	0,0%
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	678,00	678,00	0,0%

Fonte: SPE/MF
Elaboração: SOF/MP

5. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e IV)

17. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

18. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou acréscimo de R$ 4,6 bilhões em relação à avaliação do terceiro bimestre de 2013. Embora tenha havido decréscimo no conjunto das receitas administradas pela RFB, as outras receitas mais que compensaram essa queda. O aumento de projeção ocorreu nas receitas própria, de concessões, do complemento do FGTS e nas demais, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 3: Comparativo das receitas primárias

R$ milhões

Discriminação	Avaliação do 3º Bimestre (a)	Avaliação do 4º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I-RECEITA TOTAL	1.174.993,6	1.169.167,0	-5.826,5
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	702.070,1	700.816,4	(1.253,7)
Imposto de Importação	38.087,2	38.128,1	40,9
IPI	46.903,3	46.247,3	(656,0)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	268.270,7	268.519,6	248,9
IOF	31.564,3	30.764,6	(799,7)
COFINS	190.748,2	191.085,7	337,5
PIS/PASEP	50.552,9	50.447,8	(105,1)
CSLL	62.597,7	61.918,1	(679,7)
CPMF	(259,0)	0,0	259,0
CIDE - Combustíveis	238,2	500,4	262,2
Outras Administradas pela RFB/MF	13.366,7	13.204,9	(161,7)
Arrecadação Líquida para o RGPS	312.966,1	313.566,1	600,0
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	169.957,3	174.784,5	4.827,2
Concessões	23.062,0	23.912,1	850,1
Dividendos	22.020,3	22.020,3	0,0
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	11.544,7	11.544,7	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	38.007,0	38.007,0	0,0
Receita Própria e Recursos de Convênios	12.833,9	13.733,9	900,0
Salário-Educação	16.324,3	16.324,3	0,0
Complemento do FGTS	3.052,3	3.658,9	606,6
Operações com Ativos	8.082,0	8.082,0	0,0
Demais Receitas	35.030,8	37.501,3	2.470,4
II-TRANSFERÊNCIAS A ENTES SUBNACIONAIS	174.104,3	163.533,4	(570,1)
FPE/FPM/IPI-EE	146.085,9	145.597,2	(488,7)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	2.853,9	2.825,7	(28,2)
Repasse Total	9.433,4	9.405,1	(28,2)
Superávit Fundos	(6.579,5)	(6.579,5)	0,0
Salário-Educação	9.794,6	9.794,6	0,0
Compensações Financeiras	24.499,8	24.499,8	0,0
CIDE - Combustíveis	57,9	118,7	60,8
Demais	812,2	697,4	(114,8)
III-RECEITA LÍQUIDA (I-II)	1.000.889,3	1.005.633,6	4.744,1

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

5.1. Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

19. Conforme já mencionado na Seção 3 desse Relatório, ao grupo das Receitas Administradas pela RFB foram incorporadas as receitas realizadas até o mês de agosto, mantendo-se a projeção do relatório anterior para os quatro últimos meses do ano. O valor assim obtido para esse grupo de receitas mostrou-se R$ 1,3 bilhão inferior à projeção constante da terceira avaliação bimestral de 2013. Em termos percentuais o referido decréscimo é de 0,18%. Os itens em cuja arrecadação houve frustração foram o IOF, a CSLL, o IPI, as contribuições para o PIS/PASEP e as outras receitas administradas pela RFB. A redução total dos itens citados superou o acréscimo verificado nos outros tributos.

5.2. Outras Receitas

20. A arrecadação das receitas administradas por outros órgãos da União nos meses de julho e agosto demonstrou a possibilidade de ampliação do valor previsto em R$ 4,8 bilhões em relação à avaliação do terceiro bimestre de 2013 (+2,84%).

21. Esse acréscimo ficou concentrado nas receitas de Concessões (R$ 850,1 milhões), no Complemento do FGTS (R$ 606,6 milhões), na Receita Própria (R$ 900,0 milhões) e nas Demais Receitas (R$ 2,5 bilhões).

5.3. Transferências Constitucionais e Legais a Entes Subnacionais

22. O decréscimo na atual projeção das transferências constitucionais e legais, no valor de R$ 570,8 milhões, ocorreu em função da redução na previsão do IPI.

6. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I e III)

23. Alguns itens de despesas primárias obrigatórias tiveram sua projeção de desembolso até o fim do exercício alterada, conforme tabela a seguir:

Tabela 4: Variações nas estimativas das despesas primárias obrigatórias

R$ milhões

Descrição	Avaliação do 3º Bimestre (a)	Avaliação do 4º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
1) Acréscimo			6.423,9
Auxílio à CDE	0,0	1.968,0	1.968,0
Abono e Seguro-Desemprego	40.312,3	41.812,3	1.500,0
Créditos Extraordinários	4.930,2	6.232,3	1.302,1
Subsídios	6.624,0	7.645,8	1.021,8
Sentenças Judiciais de Benefícios Previdenciários	349.164,7	349.776,7	612,0
Anistiados	208,0	228,0	20,0
2) Redução			(1.679,6)
Complementação ao Fundeb	9.954,6	9.386,4	(568,2)
Sentenças Judiciais de Despesas de Custeio e Capital	4.357,3	3.789,8	(567,5)
Pessoal e Encargos Sociais	202.860,2	202.316,3	(543,9)
. Redução na projeção			*(479,4)*
. Sentenças Judiciais			*(44,5)*
. Anistiados			*(20,0)*
Variação Total nas Despesas Primárias Obrigatórias			4.744,3

Fontes: SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

24. Foram incluídos R$ 2,0 bilhões referentes à previsão de dispêndio com o auxílio à CDE, que se destina a complementar os recursos destinados a essa Conta, conforme as finalidades previstas na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

25. As despesas com o abono e o seguro-desemprego foram reestimadas com base na execução até agosto, e refletem o aumento da formalização do mercado de trabalho nos últimos anos.

26. A inclusão de R$ 1,3 bilhão de créditos extraordinários diz respeito à previsão de pagamento dos créditos reabertos e publicados em 2013, assim como dos restos a pagar de créditos liquidados em 2012.

27. O acréscimo em subsídios refere-se a crédito adicional em tramitação para as ações "0281 - Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)", "0267 - Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)" e "00JO - Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)".

28. As alterações em Sentenças Judiciais refletem a necessidade de ajuste nas dotações, tendo em vista a realização até o momento das requisições de pequeno valor. Assim, está em tramitação crédito adicional que fará remanejamento entre as modalidades de sentenças, com cancelamento em Outras Despesas de Custeio e Capital e em Pessoal e Encargos Sociais, para suplementação em Benefícios Previdenciários.

29. Da mesma forma, as previsões para Anistiados foram revistas em função do realizado até agosto, com cancelamento em pessoal para suplementação em custeio.

30. A redução na previsão da complementação ao Fundeb deve-se à menor previsão nas receitas do Fundo, entre elas o IPI, e à reprogramação do cronograma de repasse.

31. Por fim, a estimativa das despesas de Pessoal e Encargos foi reduzida em R$ 479,4 milhões em função da incorporação dos valores executados até agosto, com a consequente revisão da projeção até o fim do exercício.

7. DÉFICIT DO RGPS (LDO-2013, art. 49, § 4º, incisos I, III e IV)

32. A estimativa da arrecadação previdenciária foi ampliada em R$ 600,0 milhões em função da incorporação dos valores arrecadados no quarto bimestre, que superaram as previsões iniciais.

33. Quanto às despesas, conforme mencionado no item 6 deste Relatório, será efetivado crédito adicional para sentenças judiciais de pequeno valor no montante de R$ 612,0 milhões.

34. Assim, a previsão do déficit para 2013 aumentou R$ 12,0 milhões em relação ao projetado na avaliação do terceiro bimestre, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5: Estimativa do déficit previdenciário

R$ milhões

Discriminação	Avaliação do 3º Bimestre (a)	Avaliação do 4º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	312.966,1	313.566,1	600,0
Benefícios Previdenciários	349.164,7	349.776,7	612,0
Déficit	36.198,6	36.210,6	12,0

Fontes: SOF/MP; STN/MF
Elaboração: SOF/MP

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2013, art. 49, § 4º, inciso V)

35. Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo II do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à CMO por meio da Mensagem nº 199, de 21 de maio de 2013, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU, por meio das Mensagens nºs 195 a 198, da mesma data.

9. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

36. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indica a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira estabelecidos no relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do terceiro bimestre de 2013, encaminhado à CMO por meio da Mensagem nº 299, de 22 de julho de 2013, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU, por meio das Mensagens nºs 295 a 298, da mesma data.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 14, de 2013**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 291, 2012**, do Senador Cyro Miranda, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública.*

É o seguinte o Recurso:

RECURSO
Nº 14, DE 2013

Senhor Presidente:

Com base nos § 3º e 4º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, os senadores infra firmados vêm, tempestivamente, apresentar recurso perante V.Exª. para que seja submetida ao Plenário a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2012, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública", e foi aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Educação do Senado Federal em Reunião realizada no dia 10 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em destaque labora em prol da formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública. Ocorre que o referido PLS, apresentado em 2012, foi, como se tornou fato comum na atuação legislativa, atropelado pela edição da Medida Provisória nº 615/2013, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 18 de 2013, que dispunha sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior Federal. O Plano aprovado e encaminhado à sanção da Presidente da República exige o título de doutor para ingresso na carreira de Magistério Superior, mediante concurso público, diferente do que propõe o PLS 291/2012, que exige mestrado. Entendemos, assim, que o fato de o PLS 291/2012 ter sido votado terminativamente na Comissão de Educação, deveríamos apreciá-lo no Plenário do Senado para debatermos sobre a prejudicialidade ou não da proposição.,

Sala das sessões, de setembro de 2013

Senadores

Aloysio Nunes Ferreira

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 15, de 2013**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2012** (nº 3.044/2008, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino.*

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 15, DE 2013

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do arts. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 28 de 2012, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino*, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2013.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador		Assinatura
ANA RITA PTLES	1	
Angela Portela	2	
WELLINGTON DIAS	3	
HUMBERTO COSTA	4	
João Durval	5	
CRISTOVAM	6	
VALDIR RAUPP	7	
MOZARILDO	8	
	9	PEDRO SIMON
MARIA DO CARMO	10	
ALVARO DIAS	11	

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

(*) Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados neste *Diário* (vide item 5.1)

Of. nº 8/13/GP-BR/CN

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi eleita e empossada, em 17 do corrente, a nova Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil – China, instalado no Senado Federal. Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte da mesma como Presidente de Honra.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 4, de 7 de maio de 2004, do Senado Federal. O Projeto de Resolução nº 37/03, de autoria do então Senador Alberto Silva, do Piauí, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, tendo como objetivo primordial intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Popular da China. O Grupo, na 54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária, é formado por 50 Senadores.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Eleição e Posse da Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil – China, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser reeleito pelos meus pares do Senado Federal para presidir importante Grupo Parlamentar no próximo biênio.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentares, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – China.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 1.079 A 1.080, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2012, do Senador Magno Malta, que *altera o caput do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o objetivo de alterar a distribuição de compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.*

PARECER Nº 1.079, DE 2013
(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Cumpre a esta Comissão analisar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 93, de 2012, da autoria do Senador Magno Malta, que *altera o caput do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o objetivo de alterar a distribuição de compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.*

A proposição é composta por quatro artigos. O primeiro altera o art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, de modo que a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, correspondente a

seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento sobre o valor da energia elétrica produzida, seja paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e a órgãos da administração direta da União.

O art. 2º do PLS nº 93, de 2012, introduz diversas alterações ao art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990. Em primeiro lugar, impõe que a distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 1998, seja feita da seguinte forma:

- 45% aos Estados, sendo o correspondente montante distribuído de acordo com a regra de distribuição aplicada na repartição das receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE);
- 45% aos Municípios, sendo o correspondente montante distribuído de acordo com a regra de distribuição aplicada na repartição das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Altera, também, o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990, impondo que, nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios rio acima ou a montante, no jargão técnico, o acréscimo de energia por eles propiciado seja considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) efetuar a avaliação correspondente para determinar a compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Fica também modificado o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990, de modo a alterar a distribuição dos *royalties* devidos por Itaipu Binacional ao Brasil. Os quinze por cento do total dos *royalties*, atualmente distribuídos apenas aos Estados e Municípios *afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida*, passam a ser distribuídos, segundo a redação dada pelo texto da

proposição em análise, ao conjunto de Estados e Municípios brasileiros.

O art. 3º do PLS nº 93, de 2012, altera o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, determinando que, no caso do aproveitamento do potencial hidráulico, a distribuição dos percentuais referidos nessa Lei seja feita segundo os mesmos critérios estabelecidos para a distribuição dos recursos do FPE e do FPM. O parágrafo único do art. 3º da proposição atribui à Agência Nacional de Águas (ANA) e à Aneel a responsabilidade pelo acompanhamento do cumprimento do dispositivo estabelecido na nova redação do *caput* do art. 5º da Lei nº 7.990, de 1989.

O art. 4º do PLS nº 93, de 2012, corresponde a clausula de vigência da lei.

A proposição foi lida em Plenário no dia 11 de abril de 2012 e remetida às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

O PLS nº 93, de 2012, deve ser analisado nesta Comissão no que se refere ao seu mérito. Trata-se de uma iniciativa do Senador Magno Malta cujo principal objetivo é modificar três importantes normas legais: a Lei nº 9.648, de 1998; a Lei nº 8.001, de 1990; e a Lei nº 7.990, de 1989. As alterações propostas são direcionadas para a Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), estabelecida pela Lei nº 7.990, de 1989, em seu artigo 1º.

Entendo que o projeto merece restrição, de principio, por propor a adoção da sistemática de rateio do FPE, que teve sua constitucionalidade questionada pelo Supremo Tribunal Federal, em fevereiro de 2010, ao analisar quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizadas pelo Rio Grande do Sul (ADI 875), Mato Grosso e Goiás (ADI 1987), Mato Grosso (ADI 3243) e Mato Grosso do Sul (ADI 2727), sobre o artigo 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, que usa este indicador.

Foi, inclusive, estabelecido pela Corte o ano fiscal de 2012 como prazo máximo para a vigência do artigo 2º da Lei complementar nº 62, de 1989.

Deve o Congresso Nacional mobilizar-se para preencher essa lacuna legal, com a adoção de critérios contemporâneos para o rateio do FPE e não se utilizar dele para propor outras formas de aplicação.

É sabido que as compensações ambientais exigidas de empreendimentos hidrelétricos pelos órgãos licenciadores são, em geral, muito mais significativas do que as exigidas no licenciamento de outros tipos de projetos de geração – como as termoelétricas, por exemplo. No caso das hidrelétricas, algumas exigências estão previstas, inclusive, nas normas constitucionais.

Segundo a Constituição Federal, os potenciais de energia hidráulica são bens da União. Sua exploração implica o pagamento de compensação financeira a título de receita patrimonial da União, compartilhada com os Entes Federados, conforme o texto constitucional:

"Art. 20. São bens da União:

.....

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se

estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

.....

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

.....

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

....."

O art. 21 da Carta estatui as competências da União, em especial quanto aos critérios de outorga do uso de recursos hídricos. Entre os critérios estabelecidos encontram-se aqueles associados ao uso da água para fins de geração de energia elétrica.

A área total de inundação provocada pela criação e operação dos reservatórios é utilizada para o cálculo da CFURH. Não se trata de um tributo, mas, sim, de uma compensação financeira devida à União, aos Estados e Municípios pelo aproveitamento dos recursos hídricos de propriedade da União. A rigor, a CFURH corresponde ao cumprimento de mandamento constitucional expresso no art. 20, §1º, da Carta de 1988.

O Decreto nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001, estabeleceu a Tarifa Atualizada de Referência (TAR), que, multiplicada pelo montante da energia de origem hidráulica efetivamente gerada (em MWh) permite calcular o valor total da compensação financeira. Assim, a CFURH corresponde a 6,0% do valor total de energia mensal

produzida por usina (em MWh), multiplicado pela TAR – que representa o custo de venda da energia das geradoras às distribuidoras, descontados os encargos.

A rigor, a cobrança é feita em duas parcelas: 6,00% + 0,75%. Os 6% são distribuídos entre a União, Estados e Municípios. A parcela de 0,75%, correspondente ao pagamento pelo direito de uso da água, é repassada à Agência Nacional de Águas (ANA). Os valores correspondentes à primeira parcela (6%) são distribuídos da seguinte forma: 45% para os Municípios atingidos pelos reservatórios das usinas; 45% para os Estados e 10% para a União. No caso único de Itaipu Binacional essa compensação financeira recebe o nome de *royalties* e é calculada de outro modo. São montantes significativos de recursos.

Para se ter uma ideia, em 2011, a arrecadação da CFURH, incluindo *royalties* (compensação financeira devida pela Usina de Itaipu), ultrapassou a marca de R$ 2 bilhões. Desse total, foram distribuídos R$ 1,635 bilhão a título de CFURH e R$ 370,1 milhões em *royalties*. Somente em dezembro de 2011, foram distribuídos R$ 172,7 milhões a 686 Municípios de 21 Estados, ao Distrito Federal e à União. Os valores foram arrecadados de 92 empresas pagadoras, responsáveis por 174 usinas hidrelétricas e 184 reservatórios.

Esses recursos são uma importante fonte de receita de vários Municípios, para aplicação em educação, saúde e segurança, por exemplo. Eles podem ser aplicados com qualquer finalidade, com exceção de pagamento de pessoal e de quitação de dívidas, a não ser que o credor seja a União. Há Municípios em que o recebimento da CFRUH resulta em um adicional de 25% em seu orçamento. Há outros em que esses recursos correspondem a 50% do orçamento municipal.

Deve-se enfatizar que os recursos da CFURH têm natureza compensatória e, portanto, sua aplicação por parte de Estados e Municípios deve ser, em princípio, voltada para o enfrentamento dos impactos socioambientais na região do empreendimento.

Desse modo, malgrado seus meritórios objetivos de representar uma proposta mais justa de distribuição de receitas patrimoniais da União, o PLS nº 93, de 2012, ao propor para o repasse dos recursos da CFURH a adoção dos mesmos critérios estabelecidos para a distribuição dos recursos do FPE e do FPM, rompe com a intenção primeira do legislador e dilui os efeitos benéficos da aplicação de recursos compensatórios cuja origem está indissoluvelmente associada a impactos ambientais nas áreas tecnicamente definidas como diretamente afetadas, de influência direta e de influência indireta, por ocasião da formação de reservatórios de hidrelétricas.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **REJEIÇÃO** do PLS nº 93, de 2012.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2012.

Sen. Ronaldo Caiado, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Control

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 42ª REUNIÃO, DE 06/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: ✕

RELATOR: Sen. Rodrigo Rollemberg / Sen. Aloysio Nunes Ferreira

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcidio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT) ✕
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) ✕
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Tomás Correia (PMDB) ✕
VAGO	2. Lobão Filho (PMDB) ✕
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ✕
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ✕
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marco Antônio Costa ✕

PARECER Nº 1.080, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 93, de 2012, da autoria do Senador Magno Malta, que altera o *caput* do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o objetivo de alterar a distribuição de compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.

Trata-se de proposição composta por quatro artigos. O art.1º modifica o art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, de modo que a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, correspondente a seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento sobre o valor da energia elétrica produzida, seja paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e a órgãos da administração direta da União.

Por seu turno, o art. 2º do PLS nº 93, de 2012, introduz diversas alterações ao art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990. Em

primeiro lugar, impõe que a distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 1998, seja feita da seguinte forma:

- 45% aos Estados, sendo o correspondente montante distribuído de acordo com a regra de distribuição aplicada na repartição das receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE);

- 45% aos Municípios, sendo o correspondente montante distribuído de acordo com a regra de distribuição aplicada na repartição das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Fica também modificado o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990, fazendo com que o acréscimo de energia obtido pelas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios a montante seja considerado como geração associada a esses reservatórios regularizadores, competindo à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) efetuar a avaliação correspondente para determinar a compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Altera-se, também, o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990, de modo a modificar a distribuição dos *royalties* devidos por Itaipu Binacional ao Brasil. Os quinze por cento do total dos *royalties*, atualmente distribuídos apenas aos Estados e Municípios *afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida,* passam a ser distribuídos ao conjunto de Estados e Municípios brasileiros.

Já o art. 3º do PLS nº 93, de 2012, altera o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, determinando que, no caso do

aproveitamento do potencial hidráulico, a distribuição dos percentuais referidos nessa Lei seja feita segundo os mesmos critérios estabelecidos para a distribuição dos recursos do FPE e do FPM. O parágrafo único desse artigo atribui à Agência Nacional de Águas (ANA) e à Aneel a responsabilidade pelo acompanhamento do cumprimento do dispositivo estabelecido na nova redação do *caput* do art. 5° da Lei n° 7.990, de 1989.

O art. 4° do PLS corresponde à cláusula de vigência da lei.

A proposição foi lida em Plenário no dia 11 de abril de 2012 e remetida às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta Comissão a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão a decisão terminativa sobre o PLS n° 93, de 2012. Assim, para além da análise do mérito da proposição, é nosso dever opinar sobre a sua adequação aos ditames constitucionais, regimentais e à boa técnica legislativa.

Observamos que não há qualquer aspecto da proposição que ultrapasse os limites da competência do Congresso Nacional. O escopo do PLS em análise não se insere entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República. Não há, portanto, óbice constitucional à matéria. Não se vislumbram, também, conflitos com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) ou agressões à boa técnica legislativa. Contudo, o mesmo não se pode dizer quanto ao seu mérito.

Passaremos, pois, a analisar esse aspecto, enfatizando que representamos no Senado Federal um Estado significativamente afetado pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e que, por isso mesmo, conhecemos, de longa data os efeitos dos reservatórios das usinas hidroelétricas sobre as comunidades locais. Sabemos, portanto, por dever de ofício, dar a devida importância às formas de compensação para esses impactos, previstas no ordenamento jurídico nacional.

É certo que as alterações propostas pelo eminente Senador Magno Malta são direcionadas para a CFURH, a forma de compensação financeira estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 7.990, de 1989, intrinsecamente ligada à utilização dos recursos hídricos. É apenas uma das várias compensações previstas para esse tipo de empreendimento.

As compensações ambientais exigidas de empreendimentos hidrelétricos são, em geral, muito mais significativas do que as exigidas no licenciamento de outros tipos de projetos de geração – como as termoelétricas, por exemplo. No caso das hidrelétricas, algumas exigências estão previstas, inclusive, nas normas constitucionais.

Deve-se ressaltar que a Constituição Federal estabelece que os potenciais de energia hidráulica são bens da União. Desse modo, sua exploração implica o pagamento de compensação financeira a título de receita patrimonial da União, compartilhada com os Entes Federados. A rigor, a CFURH corresponde ao cumprimento de mandamento constitucional expresso no art. 20, §1º, da Carta de 1988.

Diz a Carta Magna, *verbis*:

> *"Art. 20. São bens da União:*
>
> .....
>
> *III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;*
>
> .....
>
> *VIII - os potenciais de energia hidráulica;*
>
> .....
>
> *§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da*

administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

....."

As competências da União, nomeadamente aquelas relacionadas com os critérios de outorga do uso de recursos hídricos, estão definidas no art. 21 da Carta, e fazem referência explícita ao uso da água para fins de geração de energia elétrica.

A área total de inundação provocada pela criação e operação dos reservatórios é utilizada para o cálculo da CFURH. Não se trata de um tributo, mas, sim, de uma compensação financeira devida à União, aos Estados e Municípios pelo aproveitamento dos recursos hídricos de propriedade da União.

O Decreto nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001, estabeleceu a Tarifa Atualizada de Referência (TAR), um valor (em R$/MWh) que deve ser multiplicado pelo montante da energia de origem hidráulica efetivamente gerada (em MWh) para que se possa calcular o valor total da compensação financeira devida (em R$).

A TAR representa o custo de venda da energia das geradoras às distribuidoras, descontados os encargos. A CFURH corresponde a 6,0% do resultado do produto acima descrito. Há, também, um valor correspondente a 0,75% do mesmo produto que é repassado à Agência Nacional de Águas (ANA), como pagamento pelo direito de uso da água.

Assim, as concessionárias de energia elétrica pagam 6,75% do valor da energia produzida, segundo uma fórmula padrão:

$$CF = 6{,}75\% \times \text{energia gerada no mês} \times TAR$$

A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da Aneel. A cobrança da CFURH é feita, portanto, em duas parcelas. Os primeiros 6% são distribuídos entre a União, Estados e Municípios.

Os valores correspondentes a essa parcela são distribuídos da seguinte forma: 45% para os Municípios atingidos pelos reservatórios das usinas; 45% para os Estados e 10% para a União.

O percentual de 10% que cabe à União é repartido entre o Ministério de Meio Ambiente (MMA) (3%); o Ministério de Minas e Energia (MME) (3%) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) (4%), administrado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

A segunda parcela da compensação, de 0,75%, é repassada à Agência Nacional de Águas (ANA) para a aplicação na Política Nacional de Recursos Hídricos e no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Registre-se que, diversamente ao que pensam muitos, apenas no caso de Itaipu Binacional essa compensação financeira recebe o nome de *royalties*. A forma de cálculo utilizada é outra, pois obedece ao disposto no Anexo C, item III, do Tratado de Itaipu, assinado por Brasil e Paraguai, em 26 de abril de 1974.

Como se poderia esperar, os montantes desses recursos são muito significativos. Os dados da Aneel revelam uma arrecadação de mais de R$ 2,2 bilhões, apenas no ano de 2012, sendo R$ 1,726 bilhão a título de CFURH e R$ 478,4 milhões em *royalties*. O acumulado do ano de 2013 (janeiro a junho) é de R$ 1,051 bilhão.

Ainda como exemplo, podemos citar outros números da Agência, considerando apenas junho de 2013:

R$ 179,7 milhões em junho de 2013;

R$ 792,3 milhões por CFURH;

R$ 258,7 milhões em *royalties*;

698 municípios de 22 estados e o Distrito Federal e a União receberam R$ 132,01 milhões;

R$ 47,7 milhões de *royalties* chegaram a 346 municípios de cinco estados e ao Distrito Federal e à União.

Esses recursos são uma importante fonte de receita de vários Municípios, para aplicação em educação, saúde e segurança, por exemplo. Eles podem ser aplicados com qualquer finalidade, com exceção de pagamento de pessoal e de quitação de dívidas, a não ser que o credor seja a União. Deve-se enfatizar que os recursos da CFURH têm natureza compensatória e, portanto, sua aplicação por parte de Estados e Municípios deve ser, em princípio, voltada para o enfrentamento dos impactos socioambientais na região do empreendimento.

Ainda que represente uma tentativa de estabelecer uma distribuição mais justa de receitas patrimoniais da União, o PLS nº 93, de 2012, ao propor, para o repasse dos recursos da CFURH, a adoção dos mesmos critérios estabelecidos para a distribuição dos recursos do FPE e do FPM, vai de encontro ao propósito original da Lei nº 7.990, de 1989, que é indissociável da compensação pelos impactos ambientais em áreas que, como se diz no jargão do setor elétrico, são "molhadas" pelos reservatórios de hidrelétricas

A proposição colide frontalmente com a fundamentação da Lei nº 7.990, de 1989, e com a intenção primeira do legislador ao adotar os critérios de distribuição dos recursos do FPE e do FPM. Além disso, faz com que os benefícios hoje concentrados nos municípios cujos territórios abrigam reservatórios de hidrelétricas, aos quais são devidas efetivas compensações, sejam diluídos por, no mínimo, alguns milhares de prefeituras Brasil afora.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **REJEIÇÃO** do PLS nº 93, de 2012.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2013.

SEN. ROBERTO REQUIÃO , Presidente EVENTUAL

SEN. SÉRGIO SOUZA , Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 60ª REUNIÃO, DE 24/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO, PRESIDENTE EVENTUAL

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Cléslo Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dorneles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 93/2012.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1. PEDRO TAQUES (PDT)		X		
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			2. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3. ANIBAL DINIZ (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4. EDUARDO LOPES (PRB)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)		X			6. ACIR GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)					8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)				
					9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)(RELATOR)		X			2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			3. VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					5. WALDEMIR MOKA (PMDB)		X		
ROMERO JUCÁ (PMDB)					6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)		X		
IVO CASSOL (PP)					8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					9. BENEDITO DE LIRA (PP)				
KÁTIA ABREU (PSD)									
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X		
CYRO MIRANDA (PSDB)		X			2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)		X			3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)		X			4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)					5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X			2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)					3. EDUARDO AMORIM (PSC)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4 JOÃO RIBEIRO (PR)				

Quórum: TOTAL 14 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMAIS 13
Votação: TOTAL 13 SIM 0 NÃO 13 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA DE REUNIÕES Nº 19, EM 24/09/2013

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente Eventual

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 131,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 20. São bens da União:

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

~~Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE serão distribuídos da seguinte forma:~~

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), observado o disposto no art. 4º, serão entregues da seguinte forma: (Redação dada pela Lei Complementar nº 143, de 2013) (Produção de efeito)

.....

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências.

.....

Art. 17. A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia

elétrica, ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

.....

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta Lei, será feita da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

.....

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de Estado e de Município. (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo à ANEEL efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios.(Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no *caput* deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas aos órgãos da administração direta da União, aos Estados e aos Municípios por ela diretamente afetados, oitenta e cinco por cento dos *royalties* devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subseqüentes, e quinze por cento aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.(Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

.....

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF)

.....

Art. 5º Quando o aproveitamento do potencial hidráulico atingir mais de um Estado ou Município, a distribuição dos percentuais referidos nesta Lei será feita proporcionalmente, levando-se em consideração as áreas inundadas e outros parâmetros de interesse público regional ou local.

.....

DECRETO Nº 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidrelétrica, de que trata a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências.

.....

OF. .. /2013/CAE Brasília, 24 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 93 de 2012, que "altera o caput do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o objetivo de alterar a distribuição de compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica".

Atenciosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECERES
Nºs 1.081 A 1.083, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012, do Senador Eduardo Suplicy, que *cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências.*

PARECER Nº 1.081, DE 2013
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 231, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Estruturada em sete artigos, a proposição tem por objetivo criar o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN), com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa e empreendimentos correlatos na área de doenças raras e negligenciadas.

De acordo com o art. 3º da proposição, as atividades a serem financiadas pelo Fundo terão como objetivo: o incentivo à pesquisa científica; o fomento à pesquisa acadêmica e universitária; o desenvolvimento científico e tecnológico; e a produção, a preservação e a difusão do conhecimento, sempre relacionados às doenças raras e negligenciadas.

O art. 4º do PLS nº 231, de 2012, define o FNPDRN como um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração.

O fundo será constituído com recursos do tesouro nacional,

doações e legados, subvenções e auxílios de qualquer naturéza, inclusive de organismos internacionais, entre outros. Esses recursos poderão ser aplicados a fundo perdido ou na forma de empréstimos reembolsáveis, conforme regulamento.

Por força do parágrafo único do art. 4º, "ficam assegurados ao FNPDRN, em cada ano, a partir do exercício financeiro seguinte ao ano de publicação da lei, cinquenta milhões de reais, atualizados pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, conforme regulamento".

O art. 5º veicula medida destinada a atender aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). De acordo com o art. 6º, o titular do projeto ou do empreendimento apoiado que não aplicar os recursos recebidos deverá restituir o valor atualizado, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou administrativas cabíveis. O art. 7º veicula cláusula de vigência.

De acordo com o autor, a proposição visa a garantir aporte perene de recursos para pesquisas científicas destinadas ao desenvolvimento de medicamentos voltados para o tratamento de doenças raras e negligenciadas. Embora o Brasil seja considerado líder mundial nessa área, as ações implementadas são pontuais e não cobrem boa parte das doenças incluídas nessas categorias. A atuação do Estado se justifica, segundo o autor do PLS nº 231, de 2012, para corrigir uma falha de mercado, já que os laboratórios privados não consideram rentável o investimento.

Até o momento, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

De acordo com os incisos VI e VIII do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições pertinentes a apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia e a inovação tecnológica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar a elevada importância dos objetivos do PLS nº 231, de 2012. De fato, a necessidade de correção de falhas de mercado constitui justificativa legítima para a intervenção do Estado

em atividades econômicas tipicamente reservadas aos agentes privados. E não resta dúvida de que o desinteresse comercial dos laboratórios privados na pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de medicamentos voltados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas constitui uma falha de mercado das mais cruéis.

Entretanto, consideramos que o financiamento de pesquisas nessa área não deve ser garantido pela constituição de um novo fundo. As atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação já dispõem de um mecanismo eficiente de financiamento, que consiste nos Fundos Setoriais. Atualmente, há catorze desses fundos em funcionamento, entre os quais, um dedicado à área de saúde (CT-Saúde).

Por força do art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, os recursos alocados ao CT-Saúde devem ser aplicados em programas que tenham como objetivo incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, por meio de financiamento de atividades de pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico de interesse da área.

São atribuídos ao CT-Saúde 17,5% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, *royalties*, serviços técnicos especializados ou profissionais instituída pela Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

Em 2011, segundo dados oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a aplicação desses percentuais garantiu uma arrecadação de mais de R$ 168 milhões. Contudo, a Lei Orçamentária Anual reservou ao fundo menos de R$ 70 milhões, dos quais apenas pouco mais de R$ 47 milhões foram executados.

Dessa forma, acreditamos que seria mais adequado, para garantir a coerência do ordenamento jurídico que regula os investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação, alterar a Lei nº 10.332, de 2001, de modo a prever a obrigatoriedade de aplicação de parte dos recursos do CT-Saúde no financiamento de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

Nesse sentido, oferecemos substitutivo ao PLS nº 231, de 2012.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CCT (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2012

Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 2° da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

"**Art. 2°** .....

.....

§ 3° No mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, previsto no inciso II do art. 1° desta Lei, serão aplicados em atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao ,

tratamento de doenças raras ou negligenciadas, assim definidas em regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2012.

Sen. Cristovam, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 28ª REUNIÃO, DE 21/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE:
RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunicio Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR)	2. João Ribeiro (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Sérgio Petecão

PARECER Nº 1.082, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

PARECER Nº 1.082, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 231, de 2012, do Senador Eduardo Suplicy, que tem por objetivo a criação do Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN). Esse fundo terá a função de apoiar projetos de pesquisa e empreendimentos correlatos na área de doenças raras e negligenciadas, conforme dispõe seu art. 2º.

Os objetivos dos projetos e pesquisas a serem financiados pelo FNPDRN são definidos no art. 3º: o incentivo à pesquisa científica; o fomento à pesquisa acadêmica e universitária; o desenvolvimento científico e tecnológico; e a produção, a preservação e a difusão do conhecimento, sempre relacionados às doenças raras e negligenciadas.

O art. 4º da proposição determina que o fundo tenha natureza contábil e prazo indeterminado de duração. O FNPDRN será constituído com recursos do tesouro nacional, doações e legados, subvenções e auxílios de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais, entre outros. Esses recursos poderão ser aplicados a fundo perdido ou na forma de empréstimos reembolsáveis. O parágrafo único desse artigo assegura ao FNPDRN, em cada ano, cinquenta milhões de reais, atualizados pela variação da receita corrente líquida da União.

O atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) é garantido pelo art. 5º do PLS nº 231, de 2012. O art. 6º comina sanções ao titular do projeto ou do empreendimento apoiado que não aplicar os recursos recebidos.

A cláusula de vigência – art. 7º – determina que a lei originada pelo projeto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros somente a partir do início do exercício fiscal seguinte ao ano de sua publicação.

O PLS nº 231, de 2012, foi distribuído à prévia apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), onde recebeu parecer pela aprovação, na forma de um substitutivo oferecido pelo Relator, Senador Sérgio Souza. O substitutivo promove alteração no art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, que *institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos - Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências.*

A nova redação dada ao projeto de lei destina 30% dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas, assim definidas em regulamento.

Após o exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o projeto seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

A competência da CAS para opinar sobre o PLS nº 231, de 2012, está fundamentada no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Por não receberem a devida atenção dos produtores de medicamentos ou das autoridades sanitárias e da mídia, determinadas doenças – que afetam seriamente as condições de saúde da parcela mais pobre da população mundial –, são conhecidas como "negligenciadas".

A maior parte dessas moléstias é infecciosa e tem elevada prevalência nas áreas de clima tropical, especialmente onde não há água potável, condições adequadas de habitação e acesso aos serviços de saúde.

Contribui para a falta de visibilidade das doenças negligenciadas o fato de geralmente não causarem epidemias dramáticas, que matam milhares de pessoas de uma só vez. Em regra, elas têm caráter endêmico, debilitando e ceifando vidas aos poucos, reforçando o ciclo em que a miséria gera doença e doença gera miséria.

A indústria farmacêutica, por seu turno, não dedica atenção a essas doenças porque não conseguiria recuperar investimentos em pesquisa e desenvolvimento de medicamentos inovadores para o tratamento, em função da inexpressividade econômica desse mercado.

O Brasil – país em desenvolvimento e de clima predominantemente tropical – é duramente penalizado pelas doenças negligenciadas. De um grupo de oito doenças parasitárias negligenciadas listadas pelo Instituto Nacional de Saúde, dos Estados Unidos, sete têm alta prevalência no Brasil: doença de Chagas, ancilostomíase, leishmaniose, esquistossomose, malária, filariose e oncocercose.

Os portadores de doenças raras padecem de problema semelhante ao das vítimas das doenças negligenciadas: o desinteresse do governo e da indústria farmacêutica por sua condição de saúde. Cada doença isoladamente acomete número pequeno de indivíduos e, portanto, há baixo retorno financeiro para pesquisas sobre seu tratamento.

Dessa forma, estão mais que demonstrados o mérito e a importância da iniciativa do Senador Eduardo Suplicy.

De outro lado, concordamos com o posicionamento da CCT, de que a melhor forma de viabilizar o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de métodos terapêuticos para as doenças raras e negligenciadas é por meio do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde. Aproveitar-se da estrutura existente é mais viável e eficaz do que conceber um fundo inteiramente novo e independente, com todas as limitações orçamentárias que já estamos habituados.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012, nos termos da Emenda nº 1 – CCT (Substitutivo).

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 231 de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, na forma da Emenda nº 1-CCT-CAS (Substitutivo).

EMENDA Nº - CCT/CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2012

Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 2º .....

.....

§ 3º No mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, previsto no inciso II do art. 1º desta Lei, serão aplicados em atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas, assim definidas em regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 10/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR WALDEMIR MOKA

RELATOR: SENADORA ANA AMÉLIA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB PRESIDENTE)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Pedro Simon (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP RELATORA)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Sodré Santoro (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Costa (PPL)	3. VAGO

PARECER Nº 1.083, DE 2013
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para deliberação em caráter terminativo, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 231, de 2012, de autoria do Senador EDUARDO SUPLICY, que tem por objetivo criar o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN).

A proposição é composta de sete artigos.

O art. 1º trata da criação do FNPDRN, que terá a finalidade de apoiar projetos de pesquisa e empreendimentos correlatos na área de doenças raras e negligenciadas, conforme dispõe o art. 2º.

Os objetivos dos projetos e pesquisas a serem financiados pelo Fundo, definidos no art. 3º, são o incentivo à pesquisa científica; o fomento à pesquisa acadêmica e universitária; o desenvolvimento científico e tecnológico; e a produção, a preservação e a difusão do conhecimento, sempre relacionados às doenças raras e negligenciadas.

O art. 4° determina que o fundo terá natureza contábil e prazo indeterminado de duração, atuando sob a forma de apoio financeiro a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis. Sua constituição se dará com recursos do Tesouro Nacional, doações e legados, subvenções e auxílios de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais, entre outros. Conforme o parágrafo único desse artigo, serão assegurados ao FNPDRN, a cada ano, R$ 50 milhões, atualizados pela variação da receita corrente líquida da União.

Em atendimento aos requisitos da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o art. 5° determina que o Poder Executivo estimará o aumento de despesa e o impacto orçamentário-financeiro nos exercícios seguintes decorrentes da criação do Fundo.

O art. 6° estabelece as sanções a que estão sujeitos os beneficiários do Fundo pela incorreta aplicação dos recursos recebidos.

O art. 7°, que traz a cláusula de vigência, determina que a lei originada pelo projeto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros somente a partir do início do exercício fiscal seguinte ao ano de sua publicação.

Antes de sua análise pela CAE, o PLS n° 231, de 2012, foi apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Na primeira Comissão, recebeu parecer pela aprovação, na forma da Emenda n° 1 - CCT (Substitutivo) apresentada pelo Relator, Senador Sérgio Souza. Na CAS, também recebeu parecer favorável, de autoria da Senadora Ana Amélia, que conclui pela adoção do Substitutivo oferecido pela CCT.

O Substitutivo aprovado na CCT e na CAS, ao invés de criar um novo fundo, optou por introduzir alteração no art. 2° da Lei n° 10.332, de 19 de dezembro de 2001, que "institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos - Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências".

A nova redação destina 30% dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde - oriundos da CIDE-Tecnologia, instituída pela lei 10.168/2000 – para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas, assim definidas em regulamento.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Conforme o despacho da Mesa do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar terminativamente sobre a proposição em tela. Assim, além da análise dos aspectos econômicos e financeiros, também devem ser abordadas as questões referentes à constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa.

A análise da proposição confirma que a matéria tratada no PLS nº 231, de 2012, aborda questões referentes à saúde e ao orçamento, que se inserem no âmbito das competências legislativas concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme o art. 24, II e XII, da Constituição Federal. A iniciativa é, portanto, legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da CF, não apresentando vícios de natureza constitucional ou jurídica.

Do ponto de vista da técnica legislativa, entendo que a proposição, tanto em sua redação original quanto sob a forma da Emenda nº 1 CCT (Substitutivo), atende aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis.

Os pareceres da CCT e da CAS, dentro de suas respectivas competências, já reconheceram o mérito da proposição e sua importância para a melhoria do atendimento prestado à saúde dos brasileiros. Ambas as Comissões também concluíram que o fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de métodos terapêuticos para as doenças raras e negligenciadas seria melhor atendido dentro do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde.

O Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde recebe recursos da CIDE-Tecnologia (instituída pela lei 10.168/2000). A CIDE-Tecnologia é cobrada de empresas brasileiras que licenciam tecnologia estrangeira – exploração de patente, uso de marcas, fornecimento de tecnologia, franquia e uso de software com fornecimento de código-fonte – ou importam serviços de assistência técnica ou administrativa. Em 2010, a arrecadação deste tributo foi da ordem de R$ 770 milhões. Destes, quase R$ 135 milhões foram destinados ao Programa de Fomento e Pesquisa em Saúde (17,5%, conforme dispõe a lei 10.332/2001). Se o PLS em análise estivesse em vigor à época, R$ 40,4 milhões teriam sido destinados à Pesquisa sobre Doenças Raras e Negligenciadas (ou seja, 30 % dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde). Esta é a ordem de grandeza dos recursos envolvidos. É importante ressaltar que o PLS em questão não cria nem aumenta tributo já existente.

Assim, entendo que o Substitutivo da CCT, também adotado pela CAS, melhor se adéqua aos objetivos da proposição, conforme bem salientou a Senadora Ana Amélia, em seu parecer perante a CAS: "aproveitar-se da estrutura existente é mais viável e eficaz do que conceber um fundo inteiramente novo e independente, com todas as limitações orçamentárias que já estamos habituados".

Nos termos do art. 99, I, do RISF, cabe a esta Comissão opinar sobre os aspectos econômico e financeiro das proposições que lhes são submetidas por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de outra comissão. Sob esse ponto de vista, não vejo qualquer óbice à aprovação da matéria, pois o PLS nº 231, de 2012, na forma da Emenda nº 1 - CCT (Substitutivo), além de indicar sua fonte de receita, tem baixo impacto orçamentário.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012, nos termos da Emenda nº 1 – CCT (Substitutivo).

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2013.

Sen. LINDBERGH FARIAS , Presidente

, Relatora

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida a Comissão nesta data, após a leitura do relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova a Emenda nº 01-CCT-CAS-CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto, por 13 (treze) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, ficando prejudicado o Projeto.

EMENDA Nº - CCT/CAS – CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231 DE 2012

Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 2º .....

.....

§ 3º No mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, previsto no inciso II do art. 1º desta Lei, serão aplicados em atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas, assim definidas em regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2013.

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 56ª REUNIÃO, DE 17/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grázziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CCT-CAS-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 231 de 2012..

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIDIO DO AMARAL (PT)	X				1. PEDRO TAQUES (PDT)	X			
EDUARDO SUPLICY (PT)(AUTOR)			X		2. WALTER PINHEIRO (PT)	X			
JOSÉ PIMENTEL (PT)					3. ANIBAL DINIZ (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				4. EDUARDO LOPES (PRB)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				6. ACIR GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)					8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)	X			
					9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X				2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			
VALDIR RAUPP (PMDB)					3. VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					5. WALDEMIR MOKA (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				9. BENEDITO DE LIRA (PP)				
KÁTIA ABREU (PSD)									
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
CYRO MIRANDA (PSDB)					2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)(RELATOR)	X			
JAYME CAMPOS (DEM)					5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)					3. EDUARDO AMORIM (PSC)				
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. VICENTINHO ALVES (PR)				

Quórum: TOTAL 15 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 13
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO – ABS –

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 17/09/2013

Senador LINDBERGH FARIAS...
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 5º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

Texto Final

EMENDA Nº 1 - CCT/CAS/ CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231 DE 2012

Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"**Art. 2º** .....

.....

§ 3º No mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, previsto no inciso II do art. 1º desta Lei, serão aplicados em atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas, assim definidas em regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2013.

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

II - orçamento;

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenca Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Os Programas referidos no art. 1º desta Lei, previstos na Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, objetivam incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, por meio de financiamento de atividades de pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico de interesse das áreas do agronegócio, da saúde, da biotecnologia e recursos genéticos, do setor aeronáutico e da inovação para a competitividade.

§ 1º As parcelas de recursos destinadas ao financiamento dos Programas referidos no *caput* do art. 1º serão alocadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, em categorias de programação específicas.

§ 2º No mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos de cada Programa serão destinados a projetos desenvolvidos por empresas e instituições de ensino e pesquisa sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regionais.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

OF. 258/2013/CAE

Brasília, 24 de setembro de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar de Discussão, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 231 de 2012, que "cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências", foi dado como definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do R.I.S.F..

Respeitosamente,

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 256, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 256/2013/CAE

Brasília, 24 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 93 de 2012, que "altera o *caput* do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, e o art. 5º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com o objetivo de alterar a distribuição de compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica".

Atenciosamente, – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 256, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 258, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 258/2013/CAE

Brasília, 24 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na presente data, no Turno Suplementar de Discussão, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 231 de 2012, que "cria o

Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências". Foi dado como definitivamente adotado, de acordo com o art. 284 do RISF.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 258, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Mozarildo pede para usar a tribuna pela Liderança.

Eu me inscrevi para uma comunicação inadiável.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, como primeiro orador, Senador Casildo Maldaner.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está sendo inscrito para uma comunicação inadiável, como primeiro orador.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, quero hoje pedir à Mesa que coloque, de acordo com o Regimento, em caráter de urgência, a votação do projeto de minha autoria, que foi aprovado no Senado, foi aprovado na Câmara com algumas modificações e que aqui o Relator Senador Valdir Raupp acatou a maioria das modificações feitas pela Câmara. Trata-se de um projeto que moraliza, que estabelece rigor à criação, fusão e incorporação de novos Municípios.

Na verdade, se esse projeto já fosse lei há algum tempo, Senador Casildo, mais de 2,8 mil Municípios não teriam sido criados. Municípios, por exemplo, como Borá, em São Paulo, que tem 980 habitantes.

Estamos estabelecendo não só a necessidade do estudo de viabilidade econômica; se não houver viabilidade econômica, não criamos Município, e, se a criação do Município tornar inviável o Município mãe, também não será criado. Portanto, depois do estudo de viabilidade, é que se fará o plebiscito e se estabelecerão critérios claros de número de habitantes mínimos por cada região.

Portanto, ao contrário do que alguns noticiam, não se trata de um projeto para, digamos, abrir a porteira para fazer a farra de criação de Municípios ou de fusões ou incorporações; ao contrário. Será a primeira vez que haverá uma lei que realmente estabelece com rigor os critérios para isso.

Tanto é que fizemos o seguinte levantamento, Senador Casildo: hoje, dos pedidos que existem para a criação de Municípios, que são muitos – e é o Governo Federal quem autoriza –, somente 180 localidades teriam condições de se transformar em Municípios. E os 2,8 mil que foram criados com base nas normas atuais não existiriam, se esse projeto já fosse lei.

Quero, portanto, reiterar ao Presidente Jorge Viana. Apresentei esse requerimento com a assinatura de praticamente todos os Líderes – o Líder do PMDB, do PSOL, da Minoria, do PCdoB, do PSB, do Democratas, do PDT, do PT e do bloco formado pelo PTB e outros partidos, que é o Bloco União e Força.

Não é possível que não sejamos capazes de explicar para a opinião pública, principalmente para a imprensa, que não é, como apregoado, que esse projeto seja uma espécie de facilitador da criação de Municípios. Pelo contrário, ele é um projeto que estabelece rigor claro, por normas exigentes, para que possam ser criados novos Municípios ou para que se possa fazer a fusão de distritos com Municípios.

Há casos em que uma cidade ou um distrito de um Município é colado em outro Município e distante da sede, e vive usando, por exemplo, recursos do Município vizinho quanto à escola, à saúde pública, enfim, todos os serviços do outro Município. Se existe uma situação como essa, por que não incorporar essa área à do Município a que está colado? Isso facilitaria, desde que – isto está no projeto também – a saída desse pedaço não prejudicasse a viabilidade do Município a que ele pertence.

Então, de nenhuma forma esse projeto é facilitador ou abre porteira para se fazer uma enxurrada de criação de Municípios. Repito: entre os que estão pedidos, somente 180 têm condições, por esse projeto, se aprovado e transformado em lei, de serem criados.

Acho que é um tema muito importante. Há Municípios, principalmente na Amazônia, que são até maiores do que alguns países. Por exemplo, Altamira, no Pará; Caracaraí, lá no meu Estado de Roraima. São Municípios enormes, em que a sede fica numa ponta, e os vilarejos, a uma enorme distância da sede.

Então, nós temos que pensar isso, lógico que com os critérios que são estabelecidos aqui: população, viabilidade econômica e outros. Assim, não haverá a criação de um Município como existe no maior Esta-

do do Brasil, que é São Paulo, um Município chamado Borá, com 980 habitantes. Não chega a mil. Não tem nem mil habitantes. Esse é um Município inviável, que precisa ser incorporado a outro.

Precisamos, sim, ter coragem, pois somos uma Federação, que tem que eliminar as desigualdades regionais. E um dos caminhos é esse. E isso não cria despesas para o Governo Federal, como estão dizendo por aí. O que vai acontecer é que se vai tirar do FPM. Vai-se dividir o que já existe. O Governo Federal não vai aumentar suas despesas. Poderia até haver aumento de despesas, porque não é interesse do Governo Federal desenvolver harmonicamente as regiões? Mas, nesse projeto, não há nenhum aumento de despesas para o Governo Federal. Ao contrário.

Vou dar um exemplo. Se um Município X recebe "x" milhões do FPM, ele vai ter que dividir esse dinheiro com o novo Município criado. Portanto, não há nenhuma complicação. Isso só faz realmente clarear e estabelecer rigores para a aprovação.

Já encaminhei à Mesa e fiz referência às Lideranças. Peço à Mesa, portanto, agilidade nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti. A Mesa atenderá V. Exª, nos termos do Regimento.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Casildo Maldaner, querido e bom amigo de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Senador Jorge Viana, do Acre, e caros colegas, antes de mais nada – e não poderia ser diferente – tenho que fazer um registro. Encontra-se na tribuna de honra, Senador Walter Pinheiro, a Prefeita Ivone Mazutti de Geroni, de Calmon, que fica no norte catarinense. Calmon é o lugar onde se comemorou, há poucos dias, os 100 anos do Contestado.

O Contestado foi uma guerra como a de Canudos, que tivemos no sul. E a Prefeita Ivone está aí, com o Sr. João, que é seu esposo, a filha Jaqueline e o filho Jader. Estão aí. A Prefeita veio trazer um dos pleitos em prol de Calmon, que fica na região de Caçador, uma região muito bem querida, muito extraordinária, muito fria também, Senador Walter Pinheiro, não é como a Bahia. Há muitas araucárias, madeiras, infraestrutura de vários setores, indústrias madeireiras, um agronegócio muito forte e assim por diante. E, com a administração da Ivone, há uma melhora, e estamos aqui para ajudar. Então, na tribuna de honra, com muita alegria, faço este registro.

Caro Presidente e nobres colegas, desde a última sexta-feira, Santa Catarina foi assolada por um volume de chuva que superou, em apenas três dias, o previsto para todo o mês de setembro. Além da água, tivemos temporais com intensa atividade elétrica e ocorrência de granizo. Calmon, na região de Caçador, sem dúvida alguma, deve também ter tido esse problema.

As consequências registraram-se em todo o Estado: foram 72 Municípios afetados, atingindo 22 mil pessoas, em 6 mil residências. Há, segundo a Defesa Civil catarinense, 3,4 mil desalojados e 14,3 mil desabrigados.

A situação levou ao Estado, ontem, o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, e a Ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, que uniram esforços à estrutura estadual, comandada pelo Governador Raimundo Colombo e pelo Secretário de Defesa Civil, Milton Hobus.

Apesar dos números alarmantes e das consequências sempre duras das cheias, há, nesse caso em especial, uma mudança que merece ser destacada: não houve uma morte sequer, e os prejuízos foram considerados pequenos, diante da magnitude das chuvas.

Há uma série de explicações para essa mudança de postura, que se resume em uma só palavra: "prevenção". Através de um competente monitoramento, a Defesa Civil já sabia, com dez dias de antecedência, que as chuvas viriam. Vejam bem, com dez dias, já deu para prever e começar a alertar. Alertou-se a população, que tomou suas medidas preventivas com antecedência.

No Município de Rio do Sul, que fica no Alto Vale, por exemplo, ocorreu um verdadeiro mutirão entre os comerciantes, industriais, levando para pontos mais seguros as mercadorias que, eventualmente, seriam afetadas pela cheia dos rios.

Isso não significa, obviamente, que não houve perdas. E houve grandes perdas. Rio do Sul ficou com 70% da cidade debaixo d'água.

Apenas em Blumenau, estima-se um prejuízo superior a R$45 milhões. Mas, inegavelmente, suas consequências foram minimizadas pela prevenção.

O papel da população, aliás, deve ser destacado: ouviu os alertas da Defesa Civil e levou-os a sério, desocupando áreas de risco, especialmente nas encostas.

Com relação à infraestrutura, algumas melhorias foram importantes para o enfrentamento e prevenção da catástrofe, e para os próximos anos elas serão ainda mais significativas. O Estado está implantando um criterioso plano de ações, o Pacto pela Defesa Civil, com estudos realizados pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional, a JICA.

São obras de infraestrutura, como barragens e melhoramentos fluviais, aquisição de equipamentos de monitoramento e estruturação ainda maior das

equipes de Defesa Civil. O investimento total será de R$600 milhões.

Há, inegavelmente, o embrião de uma grande mudança. O Brasil está se dando conta da importância, Presidente Jorge Viana, do investimento em prevenção. É preciso citar aqui o trabalho desenvolvido pelo Ministério da Integração Nacional, em especial da Secretaria Nacional de Defesa Civil, competentemente liderada pelo Coronel Humberto Vianna.

Além da implantação do CENAD (Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres), que dá vital suporte às defesas civis estaduais e municipais de todo o País, há um plano coordenado de aplicação de R$18 bilhões para ações de prevenção, mapeamento de áreas de risco, monitoramento, alerta e resposta.

Há, contudo, uma larga distância entre as boas intenções e os bons projetos, e entre a realidade vivenciada pelas defesas civis estaduais e as municipais. Na maioria do País, ou não estão estruturadas e conectadas entre si, ou sequer existem. Há uma enorme carência, especialmente no que diz respeito aos recursos.

Volto a ressaltar a proposta elaborada pela Comissão Especial de Defesa Civil do Senado, presidida pelo Senador Jorge Viana, com nossa relatoria, que concluiu seus trabalhos em 2011.

No relatório final – e V. Exª presidiu a Comissão –, além da linha de ação preventiva, propusemos uma profunda alteração no funcionamento do Funcap (Fundo Especial para Calamidades Públicas), especialmente no tocante à possibilidade de aplicação dos recursos em prevenção.

Sugerimos, ainda, a criação de novas fontes de recursos. Cito nossa proposta de uma contribuição, por parte das seguradoras, de 1% do valor de cada seguro realizado no País, que seria dividido igualmente entre União, Estados e Municípios. A capacidade de arrecadação é da ordem de aproximadamente R$3 bilhões.

No entanto, ainda não houve, por parte do Governo Federal, uma manifestação efetiva da possibilidade de implantarmos um novo marco legal para o setor.

Enquanto não resolvermos a carência de recursos e sua previsão legal, não será possível desenvolver estruturas capazes de implementar as ações preventivas necessárias.

De hoje até sexta-feira, estaremos discutindo esse tema com técnicos e especialistas de todo o Brasil. Neste momento tão peculiar, Santa Catarina recebe, na cidade de Joinville, o Fórum Nacional de Defesa Civil.

Está sendo aberto, justamente...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... neste instante, caro Presidente, o Fórum Nacional de Defesa Civil na cidade de Joinville, em Santa Catarina, e, de hoje até sexta-feira, teremos esse debate. Inclusive, na próxima sexta-feira, devo participar, na parte da manhã, de uma mesa redonda sobre esse tema, que afeta o Brasil inteiro.

Fazer Defesa Civil com foco em prevenção exige investimentos, sem dúvida. Mas, como mostra a prática internacional e como comprovou a experiência catarinense nesse final de semana, quanto mais se investe em prevenção, menos se gasta em reconstrução.

Para encerrar, Sr. Presidente, o maior benefício, contudo, não está na redução dos prejuízos econômicos, mas na preservação do bem maior, o ser humano. Enfrentar um desastre climático de tais dimensões sem perder sequer uma vida é a meta pela qual devemos envidar, sempre, nossos maiores esforços.

Essas são as considerações, Sr. Presidente, que trago nesta tarde, e não poderia ser diferente, diante dos fatos que ocorrem. Isso que aconteceu agora, no último fim de semana, no meu Estado, no nosso Estado de Santa Catarina, costuma acontecer no Brasil inteiro. Cansei de dizer que, como há o Natal, com há a virada de ano, como existem as festas tradicionais, anos, épocas marcadas, também soem acontecer as enchentes, os desastres, e a prevenção é o grande caminho.

Precisamos nos preparar, estruturar as defesas civis do Brasil inteiro, principalmente as municipais, incentivando-as, mas é preciso ter recursos para isso. Com certeza, mudando a cultura, prevenindo, vamos enfrentar melhores dias pela frente. É a tese de V. Exª, que tem presidido essa Comissão, Senador Jorge Viana, e não podemos abrir mão dessa grande caminhada.

São as considerações que eu não poderia deixar de fazer, porque, neste instante, lá me Joinville, está sendo aberto o 10º Fórum Nacional de Defesa Civil para tratar do Sistema Nacional até a próxima sexta-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –Cumprimento V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

De fato, tive o privilégio de presidir a Comissão, que teve V. Exª como Relator. Fizemos um trabalho dedicado depois de andarmos o Brasil inteiro.

Lamentavelmente, estamos vendo os desastres naturais se repetindo. Com a chegada do final do ano e o início do novo ano...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ..., com o período das chuvas, vamos, de novo, contar os prejuízos, mas queira Deus que não contemos os mortos novamente, porque é importante que as vidas sejam preservadas.

V. Exª tem toda razão quando traz para o Senado esse debate com a propriedade de quem é conhecedor e estudioso do assunto

Parabéns a V. Exª, Senador Casildo!

Convido, para fazer o uso da palavra, a Senadora Angela Portela.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há ainda espaço para breve comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Temos um espaço para uma comunicação inadiável, sim, Senador.

Senador Alvaro Dias, V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero registrar a aprovação, hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, de projeto de lei, de minha autoria,que institui a Política Nacional de Atenção Integral ao Homem. Nós, Senadoras e Deputadas, temos lutado aqui, no Senado Federal, pela melhoria da qualidade de vida da mulher brasileira, pela saúde da mulher, nos tratamentos de prevenção, de diagnósticos, de cura de doenças, mas nós estamos, neste momento, com a preocupação focada na saúde integral do homem. Nós sabemos que o Ministério da Saúde já tem instituída essa Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, que foi implantada a partir de 2009, mas o nosso projeto de lei, aprovado na CAS hoje, em caráter terminativo, e que agora irá para a Câmara dos Deputados, legaliza, coloca essa política nacional como uma política de Estado. Dessa forma, pretende-se implementar as políticas voltadas para a saúde do homem no Sistema Único de Saúde.

Mas, Sr. Presidente, nós queríamos também, nesta tarde, falar um pouco sobre as nossas observações, a nossa impressão a respeito do posicionamento da Presidenta Dilma Rousseff na Assembleia da ONU.

Raras vezes pudemos ver um Chefe de Estado brasileiro mostrar tanta dignidade, tanta altivez e tanta serenidade quanto a Presidenta Dilma Rousseff em seu pronunciamento à Organização das Nações Unidas por ocasião da abertura da 68ª Assembléia Geral.

Refiro-me em especial, embora não exclusivamente, à posição assumida por nossa Presidenta a respeito da gravíssima questão da espionagem de órgãos da Inteligência norte-americana no Brasil.

Foram espionados, com efeito, empresas estratégicas, órgãos governamentais, cidadãos comuns e, ainda mais sério, altas autoridades do Governo brasileiro.

Cito aqui, Sr. Presidente, textualmente, o que disse a Presidenta Dilma:

> *Imiscuir-se dessa forma na vida de outros países fere o Direito Internacional e afronta os princípios que devem reger as relações entre eles, sobretudo entre nações amigas. Jamais pode uma soberania firmar-se em detrimento de outra soberania. Jamais pode o direito à segurança dos cidadãos de um país ser garantido mediante a violação de direitos humanos e civis fundamentais dos cidadãos de outro país.*

Como se pode compreender, Dilma foca sua revolta em dois pontos fundamentais. Ela defende o direito à privacidade de todos os cidadãos. Sem esse direito, inexiste liberdade de expressão e, portanto, inexiste também efetiva democracia.

Nossa Presidenta mostra, ao mesmo tempo, que se trata de uma violação de soberania. O País foi agredido. Sem soberania – ensina ela –, não há base para o relacionamento entre as nações.

A Presidenta exprimiu assim, com muita propriedade, o pensamento nacional. O Congresso igualmente se pronunciou, com um voto de repúdio no Senado Federal e uma moção de censura na Câmara dos Deputados.

A postura adotada pela Presidenta Dilma revela coragem pessoal, articulação política, capacidade de indignação diante da injustiça e, em especial, demonstração de que vivemos novos tempos. Mostra que o Brasil de hoje não é apenas mais forte, mais rico e mais justo. É também um país independente e digno, protagonista internacional que se orgulha desse papel.

Não há quem duvide de que o Brasil mudou de patamar no quadro mundial. Não, não somos ainda uma superpotência, mas somos respeitados e adotamos política externa baseada no diálogo, na negociação e no respeito ao multilateralismo. Foram-se, há muito, os tempos da irrelevância e subserviência.

Os direitos de todos os brasileiros foram agredidos mediante interferência brutal e continuada. Dilma escolheu o principal foro internacional para mostrar que o Brasil não aceita agressões e para mostrar que, embora solidário em ações de combate ao terrorismo, não precisa de tutela ou interferência externa para combater o terrorismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, orgulhamo-nos da posição assumida por nossa Presidenta, mas devemos reconhecer também que faz parte de toda uma nova postura do País.

No mesmo pronunciamento, Dilma demonstrou que as tecnologias de comunicação e de informação não podem se tornar novo campo de batalha entre governos. Por isso mesmo, apresentará à própria ONU propostas para o estabelecimento de um marco civil multilateral para a governança e uso da Internet e de medidas que garantam uma efetiva proteção dos dados que por ela trafegam.

O Brasil não se limita a protestar quando agredido. Ao contrário, adota postura propositiva nos foros mundiais ao propor uma agenda que interessa a todas as nações.

Dilma deu, dessa forma, uma demonstração clara do que representa este novo Brasil, íntegro, forte e destemido.

Era isto que tinha a dizer, Sr. Presidente, destacando nosso orgulho e nossa satisfação pela postura dessa grande mulher brasileira que é a Presidente Dilma Rousseff.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Angela Portela, pelo pronunciamento. Inclusive, daqui a pouco, farei um pronunciamento tratando do mesmo tema.

Convido a fazer uso da palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, como orador inscrito. (*Pausa.*)

V. Exª, Senador Jarbas, tem a palavra.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero começar o meu pronunciamento agradecendo o apoio de todos os Parlamentares que, no último dia 11, votaram favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, de minha autoria, PEC que determina perda imediata de mandato para Parlamentares condenados pelo Supremo Tribunal Federal.

No entanto, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, enquanto esta Casa fez o dever de casa e, na mesma noite, realizou os dois turnos de votação para aprovar a proposta, na Câmara dos Deputados foi dado encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas ainda não há qualquer previsão de votação.

Hoje, completa 13 dias da chegada da PEC na Câmara, onde ganhou o número 313, de 2013, sem que haja qualquer sinalização de que sua tramitação terá prioridade. O único fato novo na Câmara, se é que posso classificar dessa forma, foi a apresentação, por parte do Deputado Federal Vieira da Cunha, do PDT do Rio Grande do Sul, de outra PEC também alterando o art. nº 55 da Constituição Federal, que trata da cassação do mandato parlamentar.

Não vou, neste momento, entrar no mérito da PEC do Parlamentar gaúcho, mas me parece estranho que a proposta só tenha sido apresentada no último dia 11 quando o Senado Federal votava a PEC 18. Ou seja, enquanto nós discutíamos, em calendário especial, a PEC nº 18 aqui no Senado, um Deputado Federal, no mesmo dia, apresentava uma PEC, muito semelhante, quase idêntica à minha. Essas coisas só acontecem, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, na Câmara dos Deputados aqui no Brasil; não acontecem em nenhum outro Parlamento do mundo.

Dessa forma, o surgimento dessa nova proposta me parece apenas uma manobra protelatória, como tantas outras que, infelizmente, surgem na Câmara dos Deputados sempre que vai apreciar proposições da autoria de Senadoras ou Senadores.

Em todo caso, a emenda do Deputado do PDT foi apensada à nossa proposta.

Vou repetir agora o que ouvi de muitos colegas no último dia 11: "A PEC 18 não é apenas de Jarbas Vasconcelos. Ao ser aprovada, com um voto contrário apenas, ela passou a ser uma proposta de todo o Senado da República".

Por isso, meu caro Sr. Presidente Jorge Viana, gostaria de solicitar que a Mesa Diretora busque um entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, o nobre Deputado Henrique Eduardo Alves, para que a PEC 18 possa avançar, não seja esquecida numa gaveta ou atropelada por iniciativas oportunistas. Afinal de contas, a PEC 18 já passou por dois turnos no Senado Federal.

A promulgação da PEC 18 representará um grande avanço para o Congresso Nacional, principalmente após os constrangimentos diante da opinião pública criados com a não cassação do mandato do

Deputado Federal Natan Donadon e também com a decisão do Supremo Tribunal Federal em acatar os embargos infringentes dos condenados pelo escândalo do mensalão.

Na semana passada, comecei a conversar com alguns Deputados Federais, alguns líderes partidários, para pedir o apoio deles, um suporte para que a PEC 18 tenha vozes que possam sair em sua defesa naquela Casa, que trabalhem para que tenha uma tramitação ágil, como aconteceu no Senado Federal, nas últimas semanas. Pretendo acompanhar de perto esse processo na Câmara dos Deputados, como prometi aqui, desta tribuna.

Por isso, Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente da Casa, reitero: acredito ser oportuno a Mesa Diretora do Senado propor ao Presidente da Câmara dos Deputados, um calendário especial para a PEC 18, como aqui foi acolhido e posto em execução pelo Senador Renan Calheiros.

Outra coisa que queria abordar, Sr. Presidente, aqui na tribuna, diz respeito a uma entrevista publicada hoje em alguns veículos de comunicação, sobretudo em *blogs*, do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Ele falou sobre manifestações, sobre os médicos, etc. Criticou os opositores do Programa Mais Médicos, "lembrando que o País não tem nem especialistas, nem tecnologia em diversas áreas". E disse: "Lá atrás, quando rejeitaram a CPMF, tiraram R$40 bilhões por ano da saúde, achando que iam prejudicar o Lula, mas prejudicaram o povo".

Essa, Sr. Presidente, é uma deslavada mentira. Não é verdade isso! Apenas para relembrar, a CPMF foi criada no governo Fernando Henrique Cardoso, em 1997, em substituição ao Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), que vigorou por um ano, de 93 a 94. Foi um pedido do então Ministro da Saúde, o eminente médico Adib Jatene. Seu desejo era de que a arrecadação desse imposto fosse destinada, exclusivamente, para finaciar a saúde do País. E assim foi feito: o Congresso Nacional aprovou a CPMF que, no início, tinha todos os seus recursos destinados a essa área; depois, começaram as distorções e virou uma festa o dinheiro desse imposto.

A CPMF foi prorrogada por várias vezes no governo de Fernando Henrique Cardoso. Em todas as ocasiões, o Partido dos Trabalhadores veio à tribuna, e foi à tribuna da Câmara dos Deputados se posicionar contra, dizer que a carga tributária brasileira era exagerada, insuportável e que o povo não poderia mais pagar a CPMF.

Em 2007, a oposição, no Senado, votou contra a prorrogação da CPMF, que já tinha sido aprovada na Câmara – aqui, foi a primeira vez que a oposição se organizou, porque era de um nível de desorganização total e completo –, e saiu vitoriosa. E o Lula inventa que isso foi contra ele, com um discurso de que tiraram R$40 bilhões dele. Tiramos R$40 bilhões de imposto, da carga tributária, que ele tentou tirar várias vezes e não alcançou sucesso.

Na época, o governo de Fernando Henrique tinha maioria, conseguiu manter a CPMF. Agora fomos nós, a oposição, os responsáveis pela sua extinção.

O Brasil precisava derrubar outros impostos, Senador Alvaro Dias, Senador Zezé Perrella. A carga tributária é insuportável. Não é só para a classe média, não; quem mais paga essa conta é o trabalhador. Lembram-se da época da hiperinflação? Não era a classe média nem os ricos os mais atingidos e sim o trabalhador, que recebia o seu salário e em poucos dias via seu dinheiro evaporar.

(Soa a campainha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Com a CPMF era diferente; era um imposto pago pela classe média, pelos ricos, pelos empresários, porque incidia sobre a movimetação bancária. Mas, ainda assim, não se justificava mais. E quando nós entendemos que ela deveria acabar, nós conseguimos derrubá-la.

Então, essa história de dizer que foi contra Lula não é verdade. O PT, veio à tribuna lutar contra a CPMF e ameaçar, inclusive, de recorrer à Justiça, como fez contra o Plano Real, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Proer e contra outras medidas que conseguiram, juntas, estabilizar o País, um país que nem moeda tinha. Até a implantação do Real, éramos um País sem moeda! O Brasil da época do Cruzeiro e do Cruzado era um País avacalhado.

(Interrupção do som.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB-PE) – Ouço V. Exª, *(Fora do microfone.)* Senador Alvaro Dias, com a permissão do Senador Jorge Viana, que preside os trabalhos.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Serei sucinto, Senador Jarbas. É apenas para homenageá-lo pela oportunidade do discurso, esclarecedor como sempre, e dizer que, na verdade, para justificar o caos que há na saúde brasileira, o fracasso da gestão em matéria de saúde pública no País, usam como pretexto o fim da CPMF. Eles queriam aquilo que era

provisório como permanente – esse era o desejo. Em matéria de arrecadação, o que é provisório tem que se tornar permanente. É o que ocorreu agora com a questão da multa do FGTS. Porém, na verdade, o governo não perdeu nada com o fim da CPMF, porque, imediatamente, já em janeiro – a CPMF caiu em dezembro e, em janeiro...

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... o governo aumentou as alíquotas do IOF...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Perfeitamente.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... e recuperou o prejuízo. Outras medidas aumentaram a receita muito além do que significava a CPMF. Na verdade, o que há é um pretexto descarado na tentativa de justificar o fracasso em matéria de administração da saúde no País.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco Maioria/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, pelo seu aparte, como sempre, oportuno.

Sr. Presidente, eu queria agradecer e fazer este registro de que a PEC nº 18, aprovada quase à unanimidade deste Plenário – com apenas um voto contrário –, se encontra na Câmara dos Deputados paralisada. É importante que os Senadores, sobretudo a Mesa, busque um entendimento para que a PEC tenha tramitação prioritária na Câmara dos Deputados.

Por fim, reiterar que essa inverdade sobre a CPMF tem de deixar de ser repetida. Não vou citar nomes, mas, dentro da Bancada dos Senadores do Partido dos Trabalhadores (PT), há um ou dois Senadores que, vez por outra, vêm a esta tribuna dizer que a saúde está sem dinheiro porque a oposição extinguiu a CPMF.

A oposição acabou com a CPMF e deveria, se tivesse força e organização, cortar outros impostos, para obrigar o governo a trabalhar séria e corretamente, cortando despesas e não aumentando os impostos de uma carga tributária que já chega a quase 40%, sufocando o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Jarbas, e peço ao colega, Senador Alvaro Dias, que assuma a condução dos trabalhos para que eu possa fazer uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – O Senador Jorge Viana tem a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Alvaro Dias, colegas Senadores, Senador Perrella, queria cumprimentar a todos que me acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Venho à tribuna para me posicionar sobre um evento histórico ocorrido em Nova York no dia de ontem, quando da abertura da 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas, onde a Presidente Dilma, como estabelece a tradição das assembleias gerais da ONU, fez a abertura dos trabalhos, não só cumprindo um rito que coloca o Brasil em grande destaque, mas fazendo um discurso histórico, no meu entendimento e no de alguns colegas.

Lamentavelmente – e é normal; é parte do jogo democrático –, o discurso recebeu muitas críticas – algumas eu respeito, outras eu lamento –, mas o certo é que a repercussão, a forma e o conteúdo do discurso da Presidente Dilma, tanto na imprensa brasileira como na imprensa internacional, são parte da história contemporânea do mundo. Primeiro, pela maneira como a Presidente tratou e expôs aos líderes do mundo inteiro um problema gravíssimo ligado diretamente ao mau uso da rede mundial de computadores, especificamente o episódio da espionagem, do uso e abuso de parte dos Estados Unidos, com monitoramento e quebra de privacidade dos usuários da rede mundial de computadores, envolvendo o governo brasileiro, empresas – inclusive, algumas estratégicas – e cidadãos brasileiros.

Alguns tentaram diminuir a importância da Presidenta dizendo que não houve resposta do Presidente Obama. Ora, a Assembleia Geral da ONU não é um jogral onde um fala, o outro interrompe e responde. Aqueles são discursos preparados com antecedência; cada um cumpre o seu *script*.

A Presidenta começou sendo solidária com a população do Quênia, por conta do episódio ocorrido em Nairóbi, em que mais um ato terrorista vitimou dezenas de pessoas. A Presidenta foi firme quando abordou a questão da espionagem de autoridades, empresas, cidadãos comuns, o que levou à indignação no mundo inteiro – aqui, no Brasil, com grande repercussão –, algo que, no fundo, no fundo, embora todos nós achássemos que ocorria, ninguém tinha a confirmação. E é um fato extremamente grave. A Presidenta foi firme, foi no tom certo, recebeu aplausos na mesma proporção

que o orador seguinte, no caso, o Presidente Obama, que não tratou desse assunto.

O Presidente Obama, a quem eu tenho por uma das mais importantes lideranças mundiais, fez um discurso como o senhor das guerras, tentando justificar, até indiretamente, em relação à espionagem, as atitudes e as ações dos Estados Unidos no sentido de quererem controlar tudo e todos, como a única superpotência no mundo de hoje.

A Presidenta Dilma, em determinado momento, defendeu princípios que constam nas Constituições das democracias. E os Estados Unidos prezam tanto a privacidade, a liberdade, mas para eles; e a Presidenta pediu para todos.

Falou a Presidenta Dilma:

> *Como tantos outros latino-americanos, lutei contra o arbítrio, a censura, e não posso deixar de defender, de modo intransigente, o direito à privacidade dos indivíduos e a soberania do meu País.*
> *Sem ele, direito à privacidade, não há verdadeira liberdade de expressão e opinião e, portanto, não há a efetiva democracia.*
> *Sem respeito à soberania, não há base para o relacionamento entre as nações* [falou a Presidenta Dilma].

E ela falou mais, Sr. Presidente e todos que me acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado.

> *É necessário ter coragem e altivez para dizer isso ao mundo, na casa da única superpotência. Porém, não se trata somente de coragem pessoal, trata-se, sobretudo, de demonstração de independência e altivez de um novo Brasil. Um país que, hoje, é grande protagonista internacional. Um país cortejado e respeitado. Um país que não se acanha em dizer o que precisa ser dito* [foi isso o que fez a Presidenta Dilma ontem].
> *Um país governado por uma presidenta que não hesita em cancelar uma visita de Chefe de Estado aos EUA, uma honraria a poucos concedida, para proteger a soberania e a dignidade do Brasil.*

Em outros tempos – não há tanto tempo assim –, houve situações em que autoridades brasileiras foram largadas à própria sorte, por conta da postura nada soberana do nosso País. Refiro-me, inclusive, ao caso que envolveu, na época, o Embaixador Bustani, que ficou desautorizado e foi sacrificado por conta da pequenez brasileira.

Felizmente, os tempos são outros. "Mudou, sobretudo, o Brasil. Mesmo o mais rigoroso e cético observador das relações internacionais hoje reconhece que o Brasil mudou inteiramente de patamar [...]." Esse é um fato.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – "Contribuiu muito para essa ascensão do país aquele presidente monoglota", que alguns diziam que não poderia presidir o País porque não falava inglês. Refiro-me ao Presidente Lula.

O Brasil de hoje faz exigências, como fez a Presidenta ontem: ela exigiu solução definitiva para o grave problema. A solução não veio, e a Presidenta não foi àquele país e para lá não vai em outubro. Adiou a sua visita aos Estados Unidos.

> *O Brasil sabe proteger-se* [disse a Presidenta Dilma]*. Repudia, combate e não dá abrigo a grupos terroristas. Somos um país democrático, cercado de países democráticos, pacíficos e respeitosos do Direito Internacional. Vivemos em paz* [ouçam e prestem atenção aqueles que me acompanham ao que disse a Presidenta Dilma] *com os nossos vizinhos há mais de 140 anos*.

Que potência mundial tem um histórico como o nosso País tem? Foi por isso que a Presidenta foi tão aplaudida ontem quando abriu, inaugurou com um discurso mais uma Assembleia Geral das Nações Unidas.

Porém, a Presidenta Dilma não foi a Nova York somente para protestar, somente para levantar e compartilhar com o mundo essa denúncia de quebra de sigilo de privacidade, de liberdade. A Presidenta do Brasil foi à ONU, acima de tudo, para propor uma solução para esse grave problema.

Disse a Presidenta Dilma:

> *As tecnologias de telecomunicação e informação não podem ser o novo campo de batalha entre os Estados. Este é o momento de criarmos as condições para evitar que o espaço cibernético seja instrumentalizado como arma de guerra, por meio da espionagem, da sabotagem, dos ataques contra sistemas e infraestruturas de outros países.*
> *Por essa razão, o Brasil apresentará* [isso também falou a Presidenta Dilma], *à ONU, no fórum apropriado, proposta para o estabele-*

cimento de um marco civil multilateral para a governança e o uso da internet e de medidas que garantam uma efetiva proteção dos dados que por ela trafegam.

Ficou muito claro que a causa desse vazamento, dessa espionagem, dessa ilegalidade, está muito ligada à estrutura do Estado americano. Lá questões estratégicas estão na mão de empresas privadas, e os interesses do próprio Estado americano, às vezes, são feridos. Nesse caso, não tenhamos dúvida: se não houver uma política de um organismo multilateral como a ONU estabelecendo os limites e pondo freio às ações de empresas privadas, o mundo vai colecionar episódios como esse que, lamentavelmente, agora é denunciado.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Atualmente, a internet, um recurso extraordinário, que se tornou patrimônio de toda a humanidade, é dominada e regulamentada por uma única empresa privada americana. Uma única empresa nos tem a todos em suas mãos.

Então, Sr. Presidente, com a tolerância de V. Exª, eu queria concluir, agradecendo a V. Exª, dizendo que a ONU tem de levar adiante essa discussão que a Presidenta apresentou, tão fundamental e estratégica.

Um fato também importante foi a Presidenta não se prender só a esse tema. Ela destacou que o Brasil se diferencia e se estabelece como uma referência positiva no mundo, um mundo em crise e sem um norte definido, quando o Brasil faz sucesso na sua política de combate à pobreza, à fome e à desigualdade, tudo isso com proteção do meio ambiente.

A Presidenta Dilma afirmou, com absoluta propriedade, que o grande passo que demos na reunião do Rio de Janeiro foi colocar a pobreza no centro da agenda do desenvolvimento sustentável. A pobreza, disse ela, não é um problema exclusivo dos países em desenvolvimento, e a proteção ambiental não é uma meta apenas para quando a pobreza estiver superada. O sentido da agenda pós 2015 é a construção de um mundo no qual seja possível crescer, incluir, conservar e proteger.

[...]

Crescer e incluir sem proteger e conservar pode significar a eliminação de biomas e a destruição definitiva do equilíbrio climático.

Se houver mudança climática, teremos seriíssimos problemas, principalmente com os mais pobres.

Então, concluo, Sr. Presidente, pedindo para constar nos Anais da Casa editorial da *Folha de S.Paulo* que trata do discurso da Presidenta Dilma e do editorial do jornal *O Globo*.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Digo, por fim, que a imprensa internacional deu uma repercussão enorme e positiva quando, por exemplo, no alto da página do *The New York Times*, foi colocado o pronunciamento da Presidenta Dilma. A Fox News, a CNN e a BBC transmitiram boa parte, ao vivo, do pronunciamento da Presidenta Dilma. O jornal *The Gardian* colocou na capa a Presidenta Dilma e algumas frases usadas pela imprensa internacional. O impacto do discurso pode ser medido pelos adjetivos usados. Foi usada a palavra "contundente" em alguns títulos, bem como o termo "virulento" em outros e a expressão "palavras fortes, ásperas".

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, Sr. Presidente, concluo pedindo também que se inclua a matéria feita pelo jornal *O Estado de S.Paulo* e pela Reuters, que tratam do pronunciamento histórico da Presidente Dilma na sede das Nações Unidas, defendendo, na medida certa, no tom adequado, com conteúdo correto, a soberania brasileira; um mundo melhor, mais justo, sem pobreza, sem destruição ambiental; e o fortalecimento de organismos multilaterais.

Dá orgulho ser brasileiro quando temos na Presidência da República uma pessoa que ajudou o Presidente Lula, que segue o governo do Presidente Lula e que, com altivez, lidera um novo Governo, que ontem se impôs diante do mundo.

Com atitudes concretas e objetivas e com um discurso de conteúdo histórico, a Presidenta Dilma fez história ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL247: DILMA NA ONU: "ESPIONAGEM FERE DIREITOS HUMANOS"

Presidente abre pronunciamento na ONU batendo duro nos EUA; Dilma Rousseff classificou "espionagem" como "invasão de privacidde", ataque à soberania nacional e aos direitos humanos; "Tecnologias de informação não podem ser o novo campo de luta entre os Estados", disse; "A ONU deve desempenhar uma ação de segurança para regular o papel dos Estados frente à internet", acrescentou; presidente também pediu reforma em governança global; "É preocupante a limitação do Conselho de Segurança", reafirmou

24 DE SETEMBRO DE 2013 ÀS 11:32

247 - A presidente Dilma Rousseff abriu seu pronunciamento na abertura da 68ª Assembleia Geral da ONU batendo duro na espionagem praticada pelos Estados Unidos contra o governo brasileiro. Ele chamou o ato de "ataque à soberania nacional e aos direitos humanos": "Jamais pode o direito à segurança dos cidadãos de um país ser garantido mediante a violação de direitos humanos dos cidadãos de outro país", disse. O discurso foi encerrado às 11h08 (horário de Brasília).

Dilma lembrou que o Brasil vive em paz com seus vizinhos "há 140 anos" e que, por isso, não via motivos para sofrer qualquer tipo de desconfiança de países amigos. "O Brasil sabe proteger-se. Repudia, combate e não dá abrigo a grupos terroristas", disse a presidente, lembrando que o Brasil é um país democrático. "O terrorismo merecerá sempre nossa condenação e nossa firme determinação em combatê-lo. Jamais transigiremos com a barbárie."

A presidente afirmou acreditar que as práticas de espionagem feitas pela governo americano, "não somente contra o Brasil", podem ser financiadas por empresas privadas. Ela foi enfática na defesa da criação de "um mecanismo multilateral para controle da internet de maneira democrática". E avisou que o Brasil tomará medidas próprias para se defender de nova tentativas de invasão de privacidade.

Dilma lembrou no discurso que o país exigiu uma explicação dos Estados Unidos sobre o episódio. Apesar de ter se reunido com Obama, à margem de uma reunião do G20 na Rússia, e de ter falado

ao telefone com ele, o Brasil considerou não ter recebido uma solução satisfatória, o que a fez adiar a viagem de Estado e levar a questão à ONU.

"Fizemos saber ao governo norte-americano nosso protesto, exigindo explicações, desculpas e garantias de que tais procedimentos não se repetirão", afirmou no discurso.

A presidente lembrou ainda que a ONU deve desempenhar um papel de liderança no esforço de regular o comportamento dos Estados com relação à Internet.

Na segunda parte de seu discurso, Dilma lembrou as conquistas sociais alcançadas pelo Brasil, por meio de uma política econômica pautada pelo objetivo do crescimento, continuam a avançar. Fez referência direta às manifestações de junho, afirmando que ela própria cresceu em meio a lutas por conquistas democráticas. "As ruas são o nosso chão, a nossa base".

Dilma tocou, ainda, na importância de uma "reforma na governança do FMI", com maior presença de países emergentes, e na ampliação, até 2015, no Conselho de Segurança da ONU. "O abandono do multilateralismo é o prelúdio de guerras", disse ela, defendendo a ampliação do Conselho.

A questão da Síria foi abordada na parte final do pronunciamento. "Não há solução militar possível", cravou. "A saída é a negociação". Dilma classificou a guerra na Síria como a maior tragédia humana "deste século".

"Por essa razão, o Brasil apresentará propostas para o estabelecimento de um marco civil multilateral para a governança e uso da Internet e de medidas que garantam uma efetiva proteção dos dados que por ela trafegam", afirmou. (Com informações de Daniel Trotta, da Reuters)

Abaixo, notícia anterior:
Nesta terça-feira (24), a presidente Dilma Rousseff discursa pela terceira vez na abertura da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). O chefe de Estado brasileiro é sempre o primeiro a discursar porque o Brasil foi o primeiro país a virar membro da ONU, em 1945, após a Segunda Guerra Mundial (Assista o discurso ao vivo).
Em meio a polêmica entre Brasil e Estados Unidos gerada pelas recentes denúncias de espionagem, Dilma usará um discurso em favor do respeito à privacidade dos cidadãos e à soberania dos países. Seu texto apresentará a invasão de privacidade dos cidadãos como uma violação de direitos humanos. Na última terça-feira (17), a

presidente anunciou o adiamento da visita de Estado que faria em outubro a Washington, nos Estados Unidos, após os casos de violação de privacidade da Petrobras e das conversas do gabinete da Presidência do Brasil. A fala de cerca de 30 minutos antecede o discurso do presidente norte-americano, Barack Obama.

Antes de discursar na assembleia, a presidente levou a proposta nesta manhã de regulamentação do acesso a conteúdo de internet e a crítica à atuação da NSA diretamente ao secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon.

Em 2011, a presidente se tornou a primeira mulher a discursar na abertura dos trabalhos da principal reunião de chefes de Estado da ONU. "Pela primeira vez na história das Nações Unidas, uma voz feminina inaugura o debate geral. É a voz da democracia e da igualdade se ampliando nesta tribuna que tem o compromisso de ser a mais representativa do mundo", ressaltou.

Nos anos anteriores, em 2011 e 2012, Dilma chamou atenção para a crise econômica e defendeu a construção de um amplo pacto pela retomada do crescimento global. "Mais que nunca, o destino do mundo está nas mãos de todos os seus governantes, sem exceção (...). Essa crise é séria demais para que seja administrada por uns poucos países", frisou, no primeiro ano.

Ela também afirmou que o Brasil já estava pronto para assumir suas responsabilidades como membro permanente do Conselho de Segurança. "As guerras e os conflitos regionais, cada vez mais intensos, as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial de seu Conselho de Segurança", defendeu, no ano posterior.

Leia, ainda, a análise de Tereza Cruvinel, do Correio Braziliense, sobre o discurso de Dilma:

A fala na ONU

O protesto contra a espionagem americana no Brasil e o chamado à comunidade internacional para a criação de mecanismos de governança da internet serão o ponto forte do discurso com que a presidente Dilma Rousseff, por força da tradição, abrirá hoje a Assembleia Geral da ONU. Com o adiamento da visita a Washington ainda ecoando, Dilma lançará uma agenda nova, esperando fortalecer o protagonismo do Brasil, destacando sua postura altiva diante da maior potência, dizem vozes palacianas. E, também, é claro, colher o aplauso interno. Analistas não descartam, porém, o risco de sua fala cair na irrelevância, seja por desinteresse da comunidade internacional, resignada ao fato de que todos espionam, cabendo a

cada país se defender, seja pela maior atenção ao encontro entre Barack Obama e o novo presidente do Irã, Hassan Rohani, que pode levar a uma distensão nas hostilidades que prosperaram durante a presidência de Ahmadinejad.
Também por força da tradição, Obama falará logo depois de Dilma, podendo tanto fazer uma breve referência a essa parte do discurso dela como passar ao largo, o seria ruim para a aposta brasileira na definição de uma nova agenda, diz o presidente do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri), Luiz Augusto de Castro Neves. Ele considera acertado o adiamento da viagem diante das circunstâncias criadas pelas denúncias de espionagem. Dilma não poderia ir à Casa Branca tendo esse assunto como pano de fundo, embora fosse tratar de outros importantes. Entre eles, um acordo para que os Estados Unidos pudessem voltar a usar comercialmente a Base de Alcântara para lançamento de satélites e a possibilidade de um pronunciamento mais afirmativo a favor da pretensão brasileira a um lugar no Conselho de Segurança da ONU. Haveria também enorme constrangimento se, no curso da visita, surgisse outra denúncia envolvendo o Brasil.

Isso posto, ele acha que tudo dependerá da ênfase que ela porá na questão da espionagem. Se conferir excessiva importância ao tema, como gostariam alguns setores do governo, poderá colher a indiferença dos demais países. Por um lado, o encontro entre Obama e Rohani, durante a Assembleia da ONU, será acompanhado com enorme atenção. Os dois países romperam relações há 35 anos e viveram às turras na presidência anterior. "Certamente, esse será um evento concorrente com a fala da presidente Dilma", diz Castro Neves. Depois, "outros países supostamente espionados reagiram com mais moderação porque sabem que a espionagem é inevitável. O Brasil é que tem sido muito displicente na defesa da informação, ao ponto de o criptofone (misturador de vozes antiescuta) ter caído em desuso nas conversas entre autoridades", diz ele. Tudo dependerá, portanto, da disposição dos outros para comprar a proposta de Dilma, que não está, de todo modo, inventando a roda. O tema já foi debatido no Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, onde alguns países já defenderam a proteção da privacidade como direito fundamental. A Unesco e a União Internacional das Telecomunicações (UIT), duas agências da ONU, também já debatem a regulamentação da internet, no que toca à proteção de dados e informações. No vácuo atual, controlando a maior parte das redes e as tecnologias, os Estados Unidos deitam e rolam.

Força do estigma

Castro Neves atribui à rejeição brasileira a tudo que veio da ditadura o descaso com as atividades de contrainformação. O SNI era um serviço voltado para a identificação e a repressão dos adversários do

regime. Parte do entulho autoritário, com a redemocratização, foi transformado na Abin, que, até hoje, não encontrou seu papel e lugar no Estado brasileiro. É vista com desconfiança e associada à "arapongagem" com fins nem sempre virtuosos.
O despreparo brasileiro não é menor para lidar com outro grande perigo do mundo atual, a guerra cibernética. "Estamos na infância", admitiu o ministro da Defesa, Celso Amorim, em entrevista que o Correio publicou anteontem, embora lembrando que os outros países estão começando a montar seus esquemas preventivos aos ataques que, por meio de vírus e armas digitais, podem atingir alvos militares ou aparatos logísticos, como hospitais ou aeroportos.

Outras frentes

Com mais ou menos ênfase na espionagem, Dilma apoiará a solução diplomática proposta pela Rússia para a crise da Síria, e voltará a cobrar a reforma do Conselho de Segurança para incluir o Brasil e outros emergentes. Amanhã, ela participa de um fórum importante sobre desenvolvimento sustentável e desdobramentos da Conferência Rio+20. Na quarta, venderá a investidores seu peixe de estimação, as oportunidades de investimento em projetos de infraestrutura no Brasil. A calhar, depois do fracasso de um dos leilões de rodovia e do retraimento de petroleiras americanas em relação ao leilão do Campo de Libra, a joia do pré-sal. Ontem, o ministro Moreira Franco previu para 22 de novembro os leilões dos aeroportos de Confins e do Galeão. O êxito de todos eles é crucial, para o país e o governo.

Mais do mesmo

O tempo praticamente se esgotou para que fossem aprovadas regras melhores para o pleito do ano que vem. O Movimento Eleições Limpas faz hoje desesperada ofensiva a favor de seu projeto, realista e progressista. Mas o Congresso deve nos dar é a minirreforma eleitoral: mais do mesmo com mais facilidade. Hoje, o TSE pode nos dar é mais dois partidos, o Pros e o Solidariedade. Já a Rede de Marina Silva mobilizou milhares de pessoas, mas deve morrer na praia. É dura a vida num país que negligencia seu sistema político.

FOLHA SP: O REI ESTÁ NU, DIZ DILMA

"Se o Brasil não espiona os EUA --o país mais poderoso do mundo--, as agências de inteligência brasileira são incompetentes."

A frase é de John Allen Gay, um dos editores da revista americana de relações internacionais "The National Interest", e foi publicada ontem em seu microblog na internet durante conversa pouco amistosa com o jornalista Glenn Greenwald, autor de reportagens sobre o sistema de espionagem dos EUA.

Com franqueza e a simplicidade de 140 caracteres, Gay resumiu o problema subjacente às denúncias contra a NSA

(Agência de Segurança Nacional): na medida da capacidade técnica, todos os países tendem a se valer da espionagem para proteger seus interesses.

Daí não decorre, porém, que os EUA não possam ou não devam ser criticados por procedimentos ora tornados públicos. Muito menos que possam ou devam desenvolver ferramentas para investigar virtualmente todo e qualquer cidadão ao redor do globo.

É difícil traçar uma linha clara no campo do pragmatismo internacional, mas é fácil perceber que os Estados Unidos ultrapassaram qualquer fronteira razoável.

A presidente Dilma Rousseff acertou, portanto, ao usar boa parte de seu discurso na 68ª Assembleia-Geral da ONU, em Nova York, para criticar os EUA pelo monitoramento de ligações telefônicas e e-mails de brasileiros, incluindo comunicações da Petrobras e da própria Presidência da República.

Descritas pela imprensa internacional como "contundentes", "virulentas", "fortes" ou "ásperas", as palavras de Dilma não trouxeram, a rigor, mudanças em relação ao que ela própria já havia dito ou feito, como suspender a visita de Estado aos EUA, que ocorreria em outubro. Ganharam evidente peso, no entanto, por terem sido pronunciadas na sede da ONU.

Para além da retórica indignada, Dilma afirmou que defenderá propostas para um marco civil multilateral sobre o uso da internet. A ideia, segundo a presidente, é criar regras para "evitar que o espaço cibernético seja instrumentalizado como arma de guerra".

Não há dúvidas de que, em tese, seria bem-vinda uma regulação desse tipo. É pouco provável, contudo, que o objetivo seja alcançável --basta ressaltar que conflitos de interesses têm impedido que o próprio Brasil aprove legislação semelhante no ambiente doméstico.

Como se não presidisse o país acusado de violar direitos humanos e liberdades civis, Barack Obama discursou logo depois de Dilma, conforme o protocolo. Em resposta indireta, disse apenas ser preciso equilibrar as preocupações de segurança com as de privacidade. Preferiu tratar de outros temas, sobretudo do Oriente Médio.

Obama sem dúvida sabe que Dilma tem razão. Mas, como na fábula "A roupa nova do rei", de Hans Christian Andersen, o mais provável é que ele continue impassível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Minoria/PSDB – PR) – A solicitação de V. Exª será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer, próximo orador inscrito.

V. Exª dispõe do tempo regimental.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, eminente Senador Alvaro Dias.

Ocupo a tribuna desta Casa, neste momento, para informar a V. Exªs que Santa Catarina ainda se recupera dos transtornos e prejuízos causados pelas fortes chuvas do último fim de semana e já enfrenta uma nova emergência. Nesta madrugada, na madrugada de hoje, ocorreu uma explosão em um depósito de fertilizantes na cidade portuária de São Francisco do Sul, uma cidade histórica do Brasil e de Santa Catarina, que tem um dos portos mais eficientes de nosso País e que, inclusive, teve sua atividade comandada pelo então Secretário de Transportes de Santa Catarina, o ex-Deputado Paulo Gouvêa da Costa, que nos dá a honra da sua presença nesta sessão e que acompanha meu pronunciamento.

Esse incêndio está liberando uma grande quantidade de fumaça, na qual supostamente existem elementos nocivos à saúde humana, já que a área onde ocorreu a explosão é de depósito e de manuseio de fertilizantes, em cuja composição, obviamente, há diversos componentes químicos.

Mais de cem pessoas já foram internadas, em São Francisco do Sul, com problemas respiratórios, e milhares e milhares estão deixando a cidade, causando enormes engarrafamentos nas rodovias que dão acesso àquela cidade, que também é uma ilha.

As informações ainda não são precisas. Não se sabe a causa da explosão, tampouco se o Corpo de Bombeiros será capaz de controlar a emissão de fumaça e a eliminação do fogo em curto prazo. Também existe a possibilidade de se permitir que o incêndio continue, até que se consuma o material em combustão, até a sua completa deterioração.

Segundo informações que chegam, a preocupação é a de que a direção do vento mude, levando a fumaça a cidades vizinhas, até mesmo a cidades do litoral do Paraná, que já estão todas em estado de alerta.

Por ora, o que podemos fazer é confiar no trabalho da Defesa Civil, pedir tranquilidade à população e torcer para que não haja consequências mais graves. Quando a situação se estabilizar, aí sim, deveremos avaliar os eventos e cobrar explicações a quem de direito, além de sugerir providências para evitar no futuro que fatos como esses possam se repetir, destacando, principalmente, a estrutura necessária numa cidade portuária para a prevenção e o combate a incêndios e explosões dessa natureza.

No entanto, não podemos, por conta dessa nova situação, deixar de avaliar a emergência anterior, causada pelas chuvas do fim de semana, que afetou 72 cidades e deixou 22 mil pessoas desabrigadas.

Notícias sobre cheias em Santa Catarina, lamentavelmente, não são novidade. Ainda está em nossa memória a terrível lembrança das 135 mortes causadas pelas chuvas de 2008 e das seis mortes decorrentes das chuvas de 2011. Desta vez, felizmente, não houve registro de óbito. Os serviços meteorológicos conseguiram prever as chuvas com razoável antecedência, e o Poder Público do Estado e dos Municípios tomou providências para retirar a população das áreas de risco. Além disso, os próprios moradores não hesitaram em abandonar suas casas e buscar um abrigo seguro.

Ficam os prejuízos, que ainda estão sendo contabilizados. Nas cidades afetadas, centenas de empresas tiveram sua produção paralisada, por terem suas instalações atingidas ou por seus colaboradores ficarem impossibilitados de chegar ao local de trabalho. Pelo mesmo motivo, milhares de estudantes ficaram sem aula no início da semana.

Os acontecimentos deixaram claro que Santa Catarina já está mais preparada para reagir emergencialmente às catástrofes naturais, mas ainda está muito longe de efetivamente preveni-las.

O planejamento para isso já existe, foi feito por técnicos da Agência de Cooperação Internacional do Japão.

Já sabemos quais as obras de escoamento precisam ser feitas. Já sabemos que precisamos ampliar as barragens de Taió, Ituporanga e José Boiteux, além de construir oito novas represas.

Os recursos necessários para tais obras, que chegam a R$600 milhões, foram prometidos, em 2011, pelo Governo Federal, dentro do PAC da Defesa Civil. Vou repetir, Sr. Presidente: os recursos necessários para tais obras, que chegam a R$600 milhões, foram prometidos desde 2011 pelo Governo Federal, dentro do PAC da Defesa Civil. O Governo da promessa faltou com Santa Catarina, e as águas, outra vez, prejudicam nosso Estado e nossa economia. Essas obras ainda não foram iniciadas, e mesmo que comecem ainda neste ano de 2013, não ficarão prontas antes de 2016,

segundo estimativas da Secretaria de Defesa Civil de Santa Catarina.

O Ministro da Integração Nacional, em visita de emergência a nosso Estado, deu entrevistas prometendo, enfim, liberar aqueles 600 milhões empenhados desde 2011 para as obras de prevenção.

Esperamos que isso não fique somente no discurso, até mesmo porque o Ministro Fernando Bezerra está demissionário. Seu Partido, o PSB, já anunciou que vai deixar a Base do Governo Federal. Assim, mais para frente, ele não poderá ser cobrado por sua promessa, e o seu futuro substituto poderá alegar que nunca prometeu nada.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Pois não, Senador. Com muito prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador Paulo, na verdade, quero usar este aparte para contemporizar com o povo catarinense por essa catástrofe ambiental que lá ocorre. Realmente, são necessários olhos maiores do Governo Federal focados em Santa Catarina. Temos acompanhado pelo noticiário como tem sofrido aquele povo, o povo que V. Exª representa nesta Casa. Acredito que seja a hora da solidariedade do Governo Federal com o Estado de Santa Catarina. Não é porque é um Estado rico, industrializado, que goza de várias prerrogativas diante da sua história, do esforço de seu povo, que poderá agora ser deixado pelo Governo Federal. Essa é a hora de o Governo chegar junto, liberando aquilo que fora prometido e também liberando coisas de que verdadeiramente possa a União dispor para amenizar o sofrimento do povo catarinense. Congratulo-me com V. Exª por esse pronunciamento. Somos solidários a ele. Quero dizer que o povo mato-grossense, do Estado que represento nesta Casa, estará sempre rezando para que as coisas possam se amenizar naquele Estado. Na verdade, o sofrimento é grande. Mato Grosso já sofreu com isso há alguns anos, e nós sabemos muito bem o que custa, em termos de sacrifício familiar, para as pessoas que ali residem uma catástrofe como essa. Portanto, fica a nossa solidariedade, rogando a Deus para que o Poder central deste País olhe também para as unidades federadas, principalmente em momentos de dificuldade como esse. Parabenizo V. Exª por esse momento.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Osvaldo Sobrinho, pela manifestação e pela solidariedade que apresenta ao meu Estado e à sua gente.

Como eu dizia, Sr. Presidente, o PSB já anunciou que vai deixar a Base do Governo Federal. Assim, mais para frente, ele, Ministro Bezerra, não poderá ser cobrado por sua promessa, e o seu futuro substituto poderá simplesmente alegar que nunca prometeu nada.

Autoridades que vão permanecer no Governo Federal precisam garantir que a promessa do Ministro da Integração Nacional seja cumprida. A Ministra Ideli Salvatti, que é de Santa Catarina e que estava com o Ministro Bezerra em sua visita ao Estado, deveria avalizar publicamente esse compromisso.

Já encerrando, Sr. Presidente, solidarizo-me mais uma vez com o sofrimento das famílias atingidas pelas chuvas e comprometo-me a seguir atento a essa questão, cobrando do Governo Federal até que sejam liberadas as verbas para a efetivação dessas obras, que podem prevenir tanto prejuízo e tanta dor para os catarinenses.

Obviamente, também espero que os nossos conterrâneos de São Francisco do Sul e dos Municípios vizinhos àquela cidade portuária também consigam, com calma, com serenidade, vencer as dificuldades e, principalmente, a angústia que sofrem nesse momento, por conta da explosão que ocorreu na região portuária de um depósito de fertilizantes. Isso traz, sem dúvida nenhuma, muita preocupação para as autoridades, para as pessoas que trabalham na região portuária, mas, principalmente, para as famílias que querem preservar a integridade, a felicidade e a saúde de todos os seus membros.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente. Muito obrigado a todas as Srªs e Srs. Senadores pela audiência.

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Paulo Bauer.

Aproveito para registrar aqui, com satisfação, a visita do ex-Senador Wellington Salgado, que nos dá o privilégio da sua presença. S. Exª está conversando uma conversa mineira!

Eu quero também cumprimentar o colega Osvaldo Sobrinho, que está substituindo o Senador Jayme Campos.

Seja bem-vindo, Senador Osvaldo Sobrinho, ao Senado!

Convido para fazer uso da palavra o Senador Walter Pinheiro, meu companheiro. O Bahia foi atrapalhar a vida do meu Botafogo! Isso é inaceitável!

Em seguida, o Senador Alvaro Dias.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Espero que o Bahia atrapalhe a vida de mais times ainda! Inclusive, no próximo final de semana, será outro carioca, o Vasco, meu caro Jorge Viana.

Srªs e Srs. Senadores, eu quero, de novo, insistir em um assunto que venho abordando já há muitos anos. Há décadas, faço esse tipo de apelo e discuto essa matéria. Refiro-me a esse debate que tomou conta do mundo e que, de certa maneira, tem frequentado, literalmente, as casas de todos. Ao mesmo tempo, é um dos temas que se encontram hoje na mão das pessoas. Refiro-me a essa nova modelagem de comunicação, de informação, de interação, que se ampliou muito com a questão da internet. Mas o tema ganhou mais ainda destaque no cenário internacional a partir das denúncias de espionagem. Portanto, continuo insistindo. Isso virou tema da ONU, Senador Jorge Viana, na abertura, no dia de ontem, inclusive levado à ONU pela nossa Presidenta, Dilma Rousseff, e por outros Chefes de Estado.

Esse é um tema, Senador Jorge, que já frequenta os parlamentos mais importantes do mundo, há muito tempo. Portanto, quero insistir nesse tema, porque não falo dele agora, a partir dessas denúncias, mas falo a partir exatamente de um trabalho que tive a oportunidade de acompanhar e de desenvolver; até de pressão sobre o governo, independentemente de quem esteve no governo e de quem está. Fiz isso em 1997, quando o governante era Fernando Henrique Cardoso; depois, voltei às cargas com o tema em 1998, quando da privatização e dos leilões que representaram a venda das empresas de telecomunicações.

Aliás, hoje, estamos convivendo com outro drama: um grande operador mundial compra ações, passa a fazer parte do controle acionário de um dos grandes operadores mundiais, e os dois são *players* aqui no Brasil. Portanto, já começamos a enfrentar, de novo, o velho debate sobre o controle e a questão da monopolização do transporte, da comunicação, da distribuição e, por que não dizer, da produção do conhecimento nessa área.

Em 1999, Senador Jorge Viana, voltei a esse tema, depois da privatização do sistema Telebras, com dois requerimentos apresentados ao Congresso Nacional: um, em que eu levantava exatamente a existência de uma base de comunicação; e outro que diz respeito a toda uma lógica estabelecida pela comunidade europeia e pelo parlamento americano – é bom chamar a atenção para isso – sobre a denúncia envolvendo a espionagem no mundo afora.

A comunidade europeia montou uma comissão específica. O parlamento europeu tirou uma subcomissão para trabalhar, e nós, agora, começamos a trabalhar isso, na minha opinião, como um caminho, uma diretriz. Não quero julgar erros ou acertos, mas quero falar a partir de quem tem uma vida pautada nessa área de atuação. Não na área de espionagem, Senador Jorge Viana, mas na área, efetivamente, da informática, no mundo das telecons. Portanto, acho que a abordagem que estamos fazendo está distante da possibilidade de soluções.

Estou até participando da CPI, indicado pelo meu Partido, mas, desde o início, eu disse ao meu Líder, Wellington Dias, que o encaminhamento, na minha opinião, não era aquele. O correto era formarmos um grupo de trabalho envolvendo a Comissão de Relações Exteriores – proposta, aliás, que foi muito bem-acatada pelo Presidente Ricardo Ferraço – e, em conjunto com Ministérios, que pudéssemos, aqui, a partir do Brasil, abrir um longo, vigoroso – e com expectativas positivas – debate, em que adentrássemos o terreno da legislação internacional, os acordos, as tratativas e, principalmente, como iríamos nos posicionar a partir desse novo cenário de circulação da informação no mundo inteiro, principalmente com a chegada da internet.

Não concebo, Senador Jorge Viana, essa tese de controle e regulação na internet, porque isso não tem como, Jorge! Uma coisa é você estabelecer marco civil da internet para o Brasil; outra coisa é achar que vamos botar tramela na internet. Primeiro, sou contra. Segundo, tecnicamente, é inviável. Vamos construir aqui a gaiola de farda, que é você chegar aqui e cercar, para que nenhum sinal entre e nenhum sinal saia. Não é assim que a banda toca – aliás, inclusive, a banda larga!

Portanto, acho que é fundamental que a gente até procure identificar as raízes, mas vá num caminho para além da identificação das raízes. Que soluções nós vamos apresentar? Como nós vamos dialogar, por exemplo, com o governo americano, sem problema nenhum?

E volto a lhe dizer, Senador Jorge Viana: o Estado americano coloca isso, do ponto de vista do transporte e da informação, como defesa nacional.

Eu tenho participado, nos últimos anos, de tudo quanto é foro internacional nessa área. Os Estados Unidos se fazem representar pelo seu *staff* de segurança nacional. Não é pelo ministro das comunicações. Portanto, entendendo que isso é uma questão de Estado. É fundamental que a gente trate dessa mesma forma.

Então, não basta só a gente dizer "não". Não basta só dizer que estão violando. É preciso que a gente vá, inclusive, mais fundo. E aí, o que fazer? Como fazer, de que forma fazer? Com quem fazer? E como também a gente preservar a nossa soberania nacional, além, é claro – e esta é uma questão central –, de garantir os direitos individuais de todos os cidadãos brasileiros?

Portanto, eu acho que essa é uma questão a ser tratada nesse âmbito.

Eu estou imbuído, eu estou disposto a ajudar a nossa Comissão de Relações Exteriores, a nossa CPI e o Governo também. Estou me colocando também à disposição, mas quero fazer isso nessa linha.

Apresentei algumas propostas. Junto com o Ricardo Ferraço, estamos montando uma equipe de trabalho, trazendo gente da Anatel, gente do Ministério das Relações Exteriores para tratar dessa questão de forma correta e discutir nos foros internacionais. Eu acho que não é só na ONU. Temos que ir para a ONU, como a Presidenta muito bem fez ontem, mas agora nós precisamos ir, além da ONU, para a OIT, para a OEA. Portanto, discutir com os dois parlamentos a que já me referi aqui, o europeu e o americano; discutir com a comunidade europeia; fazer esse debate com todos os organismos internacionais. E temos que buscar ações concretas que nos levem a esse terreno da chamada, hoje, muito propalada, segurança de rede. Já aprovamos até várias legislações aqui, Senador Jorge Viana, várias leis que garantem a segurança de rede. Mas eu não tenho como, por exemplo, garantir que, lá no interior não sei de onde, do outro lado do mundo, alguém adentre um sistema. Então, não é assim. Não é nesse aspecto.

Então, eu quero aqui chamar a atenção para essas questões, para que a gente não fique só achando que vai ficar dando uma de malcriado, de resmungão, respondendo, para tratar esse assunto dessa maneira.

Portanto, quero chamar a atenção, Senador Jorge Viana. Isso é extremamente importante e decisivo para a soberania, para a economia e para o respeito aos cidadãos brasileiros, do ponto de vista dos direitos humanos.

Senador Osvaldo, V. Exª quer um aparte?

Então, Senador Jorge Viana, acho que é importante tratar da matéria desta forma. E quero insistir no esforço que tem sido feito pelo Senador Ricardo Ferraço, que tenho acompanhado na Comissão de...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... Relações Exteriores. E o esforço da Senadora Vanessa na CPI da questão da espionagem. Eu quero insistir num trabalho qualitativo. O Ministério de Relações Exteriores pode dar uma contribuição muito grande nesse aspecto. Então, é para isso que eu gostaria de chamar a atenção nesta tarde de hoje.

Concluindo, Senador Jorge Viana, o meu pronunciamento, muito rapidamente vou falar aqui de um tema em que precisamos colocar o dedo na ferida.

Hoje, por exemplo, diversos trabalhadores da Polícia Federal fazem manifestações. V. Exª sabe que, desde 1998, eu venho insistentemente tocando nesse tema. Acho que precisamos tratar da questão de servidores destas áreas – Polícia Federal, Receita Federal do Brasil e outros órgãos –, de forma que possamos garantir, inclusive, a questão das atribuições, a horizontalização no aspecto da carreira, a fim de permitir que tanto delegados quanto agentes da Polícia, analistas e auditores tenham um tratamento digno de carreira de Estado. E não é um debate só sobre a questão salarial, é um debate sobre o trabalho.

Eu quero dizer de público que tenho me posicionado sempre favoravelmente a esses pleitos. E hoje, particularmente, quanto à instituição Polícia Federal, porque entendo que é fundamental reestruturar órgãos como esse. Apoio integralmente a luta que fazem esses profissionais da Polícia Federal, entendendo que é fundamental você dotar de...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... infraestrutura.

Assim como também, Senador Jorge Viana, o caso das defensorias públicas. É fundamental, para você capilarizar e chegar ao cidadão, aumentar – defendo – e ampliar o quadro das defensorias, tanto nos Estados quanto na União, a fim de assegurar o funcionamento dessas instituições de forma consistente, de forma correta, de forma a garantir ao cidadão brasileiro que o serviço público chegue a ele. E ele só pode chegar através dessa gente, com um serviço público extremamente bem equipado e na sua essência, do ponto de vista da profissionalização das atividades,

com o tratamento correto e igualitário no interior de cada estrutura.

Por isso, acho que é fundamental retomarmos o debate aqui sobre essa questão das competências das carreiras...

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... e da organização dessas instituições de Estado.

Pois não, Senador.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Quero me solidarizar com V. Exª. Na verdade, é importante o que V. Exª traz ao Senado da República na tarde de hoje. O Estado tem que provar por que existe e para que existe. Hoje, se se perguntar ao cidadão para que serve o Estado, eu acredito que poucos vão dizer para que serve o Estado. Porque não está atendendo nas suas atividades básicas, nem na segurança, nem na saúde, nem na educação e, portanto, há que se fazer essa capilaridade, principalmente desses serviços que V. Exª citou, para que a população possa se sentir atingida, servida. E, logicamente, valorizar as carreiras de Estado evidentemente que dará a todos os servidores condições para prestar um serviço melhor, tanto o pessoal da Polícia Federal quanto os defensores públicos e a Justiça, de um modo geral. Funcionário mal pago, lastimavelmente, o serviço será mau também. Portanto, há necessidade de se fazer, prestigiar essas categorias e, evidentemente, o Estado se responsabilizar por isso, dar condições de trabalho, a fim de que o cidadão lá embaixo, na base da pirâmide, seja atingido. Portanto, parabenizo V. Exª por esse tratamento nesse discurso de hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Isso é fundamental, Senador, porque você estrutura uma carreira. E olha que eu quero chamar a atenção para uma coisa, porque às vezes todo mundo diz: "O pessoal só quer salário". Eu digo: "Não é verdade!". Não é verdade. Esses são os servidores, inclusive, que podem dar uma contribuição muito maior. É óbvio que, quando você organiza uma carreira, ou horizontaliza, como eu venho defendendo há muito tempo, você vai criar as condições de ascensão na carreira. Isso vai representar ganhos? Vai. Mas essa turma tem levantado ponderações corretíssimas do ponto de vista do funcionamento das estruturas. A Polícia Federal cumpre um papel importantíssimo no combate às drogas, na questão do combate à corrupção. Portanto, bases, pilares para você organizar uma estrutura de Estado, para ela chegar ao cidadão. E até para proteger o cidadão, porque essas coisas, inclusive, terminam ofendendo muito mais aos que mais fracos são nessa estrutura de Estado. Portanto, é fundamental organizar essas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, o Senador Osvaldo Sobrinho.

O próximo orador é o Senador Alvaro.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana, é somente para um comunicado, que, na verdade, eu não poderia deixar de fazer, até porque trata-se de fazer uma homenagem a um homem que muitos serviços prestou ao Brasil, à agricultura do País e a este Congresso Nacional, através da Câmara Federal. Trata-se do Deputado Homero Pereira, que, na última sexta-feira, foi aposentado por um ato da Câmara dos Deputados. O Deputado Homero foi meu colega, deputado estadual, na Assembleia Estadual de Mato Grosso e, àquela época, teve um problema de saúde, que foi um câncer. Ele conseguiu se tratar, graças a Deus, e nesses 20 anos prestou serviço à agricultura de Mato Grosso.

Agora, no começo deste ano, ele foi novamente acometido por câncer e teve que se submeter a uma cirurgia em São Paulo para a retirada do estômago. Sua saúde está fragilizada. Portanto, a Câmara Federal o aposentou. Ontem foi o último dia de trabalho do Deputado Homero, que vai tratar de recuperar a saúde. É uma situação muito difícil. Ele se submeteu a uma cirurgia pesada denominada gastrectomia e a sua saúde realmente é bastante comprometida.

É um homem que deixou marcas profundas na história da agricultura do Brasil. É um companheiro que tem trabalhado incansavelmente pelo Centro-Oeste brasileiro. Homero, pela sua inteligência, experiência e luta, tem trazido grandes conquistas para o Estado de Mato Grosso.

Portanto, em meu nome e em nome do povo mato-grossense, rendo a nossa homenagem e agradecimento ao serviço que Homero prestou ao Brasil e a Mato Grosso ao longo de sua vida pública e desejo-lhe que restabeleça a saúde e que possa voltar ao nosso convívio para continuar gozando do privilégio do seu trabalho, da sua luta e da sua abnegação.

Ao Deputado Homero Pereira, fica aqui, em nome da Bancada de Mato Grosso, as nossas felicitações, pedindo a Deus que o restabeleça em seu trabalho e na sua saúde.

Desejo também ao Deputado Ságuas, que vai assumir no lugar de Homero, e à Secretária Neide, que vai assumir, na Secretaria de Educação de Mato Grosso, o lugar do Deputado Ságuas, um bom trabalho.

Portanto, a todos felicitações. Que o bom Deus os ajude para que as coisas possam voltar ao seu lugar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Osvaldo Sobrinho, e passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Srs. Senadores, o esfacelamento da ética é um fenômeno recorrente dos últimos temos. A indignação de alguns brasileiros diante dos desmandos está estampada na carta de renúncia do Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Dr. Alexandre Gustavo Bley. Esse médico esteve há algumas semanas no Senado Federal, portando um enorme abaixo-assinado da população de Curitiba relativamente a essa proposta do Governo denominada Mais Médicos.

O Dr. Alexandre Gustavo Bley, agora, numa moldura cívica exemplar, redigiu uma página memorável que merece ser lida da tribuna do Senado Federal.

Ele não capitulou – abro aspas:

> *da luta pela definição de políticas públicas de estado para que o acesso à saúde saia do patamar vexatório em que se encontra e faça jus ao que a Constituição brasileira traz em seu texto, qual seja, um real direito de cada cidadão.*

Vou fazer a leitura, Sr. Presidente, de alguns trechos desta longa carta do Dr. Bley. Diz ele a seus colegas do Conselho Regional de Medicina do Paraná:

> *Há 10 anos iniciei minha vida dentro do Conselho Regional de Medicina do Paraná. Confesso que foi nesse ambiente que aprendi o real significado da palavra ÉTICA. Um conceito que possibilita o convívio entre as pessoas e traduz o conjunto de valores morais e princípios de uma sociedade. Portanto, é plural, mas auxilia cada um nas decisões cotidianas do que queremos, podemos e/ou devemos fazer. Da mesma forma, as leis norteiam o cidadão no caminho da justiça, o que, a principio, seria eticamente aceito. O grande problema é quando a lei se dissocia da ética.*
>
> *No momento em que o governo federal emitiu a Medida Provisória 621/13, que instituiu o Programa Mais Médicos, criou-se um "arcabouço legal" para que o programa existisse, inclusive passando por cima de leis já consagradas. Já se passaram 70 dias, após a exposição de inúmeras incongruências da medida, modificações foram propostas, e dois decretos foram emitidos na tentativa de legitimar a ação do governo. Portanto as "leis" estão postas, mas será que todo esse processo é ético? Aos meus olhos, não.*

Eu interrompo a leitura, Sr. Presidente, para dizer que certamente este assunto será analisado pelos mais diversos ângulos, mas é inevitável a análise pelo ângulo da ética.

O Governo demonstra não ter nenhum compromisso com a ética: tem sido conivente com corrupção, tem sido leniente com os desmandos, com as falcatruas, enfim, com o desperdício do dinheiro público, através, sobretudo, do balcão de negócios que se instalou em Brasília há alguns anos, mas jamais se imaginava pudesse o Governo desrespeitar a ética no campo da saúde pública, no campo da saúde do povo que deveria ser a suprema lei.

E continuo fazendo a leitura de mais um trecho desta carta do ex-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná. Ele diz, depois de enumerar mais alguns fatos, de discorrer sobre o dia a dia da atividade, no exercício dessa profissão:

> *(...) a pressão do governo sobre os Conselhos já passou o campo da argumentação e de forma clara passou à intimidação, colocando em risco a existência destas instituições, bem corno a moral dos conselheiros que procuram contribuir para a representação de nossa instituição. Por isso entendo que a medida tomada na plenária, de inscrever esses profissionais e aguardar o restante dos documentos, conforme orientação do CFM, pode ter sido a forma mais sensata para se evitar um mal maior. Não tenho dúvida de que sem a presença do Conselho a sociedade ficará mais desprotegida. Entretanto, essa obrigatoriedade de inscrição, ao arrepio da lei, do próprio contexto da MP 621 e da ética, me incomoda e me faz tomar uma atitude, A luta é árdua, pois a força governamental é infinitamente superior, e a preservação da instituição tem*

que ser priorizada. As pessoas passam, mas as instituições devem ficar.

Todos sabem que, ao longo de minha gestão, primei pela retidão de conduta e me expus demasiadamente na defesa do que entendemos ser o correto para a saúde. Devido à grande visibilidade, não me sinto nem um pouco confortável em assinar uma carteira de habilitação sem que TUDO esteja na mais absoluta correção, conforme o zelo e a isenção que sempre norteou as ações do CRM. Caros colegas, não se trata de intransigência de minha parte, mas sim de coerência. O governo, de forma unilateral, me diz que eu devo fazer, porém não posso, pois minha consciência e minha historia não permitem.

A decisão que estou tomando está sendo muito dolorosa, pois sei das implicações que traz. Pensei e pesei a minha atitude, abri mão da vaidade e me despi de qualquer apego a cargo ou status.

Gostaria de pedir desculpas a vocês, meus colegas de conselho, aos funcionários, à classe médica e ao povo do Paraná, mas a situação está insustentável para a minha pessoa.

Diante do exposto, renuncio ao posto de Presidente do CRM-PR, mas não da luta pela definição de políticas de estado para que o acesso à saúde saia do patamar vexatório em que se encontra e faça jus ao que a Constituição Brasileira traz em seu texto, qual seja, um real direito de cada cidadão. Saio da representação e retorno para junto dos milhares de médicos que jamais se furtaram de participar desse debate, pois somos forjados nos bancos da escola para, acima de tudo, salvaguardar a vida das pessoas.

Confesso a todos que prefiro a vergonha da renúncia a ter que conviver com a vergonha de ter traído a minha consciência, pois, quando um indivíduo abre mão de suas convicções, perde sua identidade e o significado de sua existência.

Atenciosamente e com profundo respeito,

Alexandre Gustavo Bley.

Eu peço ao Presidente que autorize a publicação do inteiro teor dessa carta.

E vou concluir o pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que, num País em que valores essenciais da sociedade brasileira foram sepultados por autoridades públicas, em que há uma visível inversão de valores e de prioridades, o comportamento de um cidadão como o médico Alexandre Gustavo Bley deve merecer registro da tribuna...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) –... do Senado Federal como um exemplo de conduta a ser apresentado a todos os brasileiros.

Essa capacidade de indignação exteriorizada num ato de renúncia é que nos anima a continuar defendendo os postulados da ética, num momento em que as instituições públicas brasileiras estão desacreditadas, exatamente em função do comportamento daqueles que as integram...

A Srª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Senador Alvaro Dias, eu gostaria de pedir licença a V. Exª para registrar a presença dos alunos do ensino fundamental do Colégio JK Júnior, da Asa Norte. Obrigada pela presença.

Pois não, Senador, muito obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Pois não. Sejam bem-vindos, alunos, e que o exemplo do Dr. Alexandre possa ser seguido por eles, como um exemplo de vida.

Como dizia, quando os integrantes de instituições públicas essenciais para a organização da Nação e da vida dos brasileiros...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ...se constituem em comportamentos questionáveis, comprometedores, há que se destacar a conduta ímpar de um médico que renuncia à função para não renunciar a princípios fundamentais, basilares.

O médico Alexandre Gustavo Bley não é um oposicionista, é um médico; não exerce atividade político-partidária, exerce a Medicina, e demonstra indignação diante de um Governo que adota uma posição inusitada, num setor prioritário para qualquer governo, que é o da saúde, a saúde do povo, que deveria ser a suprema lei.

Muito obrigado, Srª Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

SUBSÍDIOS DE APOIO PARA PLENÁRIO

25 de setembro de 2013 (quarta-feira)

O esfacelamento da ética é um fenômeno recorrente dos últimos tempos. A indignação de alguns brasileiros diante dos desmandos está estampada na carta de renúncia do Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Dr. Alexandre Gustavo Bley.

O Dr. Alexandre Bley numa moldura cívica exemplar redigiu uma página memorável que merece ser lida da tribuna do Senado da República. Ele não capitulou, abro aspas, *"da luta pela definição de políticas de estado para que o acesso à saúde saia do patamar vexatório em que se encontra e faça jus ao que a Constituição Brasileira traz em seu texto, qual seja, um real direito de cada cidadão."* Faço a leitura....

"Caros colegas Conselheiros,

Há 10 anos iniciei minha vida dentro do Conselho Regional de Medicina do Paraná. Confesso que foi nesse ambiente que aprendi o real significado da palavra ÉTICA. Um conceito que possibilita o convívio entre as pessoas e traduz o conjunto de valores morais e princípios de uma sociedade. Portanto, é plural, mas auxilia cada um nas decisões cotidianas do que queremos, podemos e/ou devemos fazer. Da mesma forma, as leis norteiam o cidadão no caminho da justiça, o que, a principio, seria eticamente aceito. O grande problema é quando a lei se dissocia da ética.

No momento em que o governo federal emitiu a Medida Provisória 621/13, que instituiu o Programa Mais Médicos, criou-se um "arcabouço legal" para que o programa existisse, inclusive passando por cima de leis já consagradas. Já se passaram

70 dias, após a exposição de inúmeras incongruências da medida, modificações foram propostas, e dois decretos foram emitidos na tentativa de legitimar a ação do governo. Portanto as "leis" estão postas, mas será que todo esse processo é ético? Aos meus olhos, não.

O diagnóstico feito pelo governo de que o Brasil necessita de um maior número de médicos no sistema público é correto, para não dizer óbvio, mas, desde o inicio, os Conselhos de Medicina, criados legalmente para proteção da sociedade, têm alertado que a causa apontada e o tratamento instituído são absolutamente incorretos. A MP 621/13 passa ao largo da solução definitiva de um acesso à saúde, tanto em quantidade quanto em qualidade, condizente com as demandas do povo. Já de muito tempo se denuncia o subfinanciamento da saúde e a má gestão, porém, como de praxe, o governo federal varre para baixo do tapete sua própria sujeira, tentando se eximir da responsabilidade que lhe cabe e colocando a culpa em toda classe médica.

A vinda de profissionais formados no exterior rende manchetes diariamente, seja pela nacionalidade ou agora pelos documentos de inscrição. O vergonhoso envio de dinheiro público para a ilha de Cuba, através da contratação de profissionais subjugados, expõe a moral deste governo. Na mesma linha, a forma autoritária e açodada com que os registros provisórios nos conselhos estão sendo tratados demonstra a falta de zelo com a segurança da saúde do povo. Inúmeros problemas foram encontrados e já noticiados, como documentos trocados, falta de autenticações, falta de diplomas, falta do local de trabalho, nome do supervisor responsável, entre outros.

Após ampla celeuma, a Advocacia Geral da União admitiu em ação civil pública proposta pelo Cremers, que os requisitos dispostos na MP 621/13 podem e devem ser observados, porém o governo não tem corno atendê-los agora. Tal situação ensejou o CFM a "liberar" os CRMs da exigência de ter o nome dos supervisores, tutores e locais de trabalho, concedendo o registro e dando um prazo de 15 dias para regularização. Penso que é uma atitude no mínimo temerária, pois, uma vez liberado o registro, como voltar atrás? Aguardar esses poucos dias para, de posse de todos os documentos, proceder o registro seria o mais sensato, como noticiamos abertamente para toda a nação durante vários dias. Lembro que há exatos 56 anos os Conselhos de Medicina foram criados e se tornaram responsáveis pela inscrição dos médicos, habilitando o exercício profissional seja definitivo ou provisório, o que possibilita a fiscalização e o julgamento dos possíveis desvios éticos cometidos. A mesma medida é tomada para qualquer médico que vem se inscrever, seja brasileiro ou estrangeiro, formado no exterior ou não. Tudo isso com o intuito de levar segurança à população; logo, penso que não podemos e não temos o direito de abrir mão do nosso dever legal.

Entretanto a pressão do governo sobre os Conselhos já passou o campo da argumentação e de forma clara passou à intimidação, colocando em risco a existência destas instituições, bem corno a moral dos conselheiros que procuram contribuir para a representação de nossa instituição. Por isso entendo que a medida tomada na plenária, de inscrever esses profissionais e aguardar o restante dos documentos, conforme orientação do CFM, pode ter sido a forma mais sensata para se evitar um

mal maior. Não tenho dúvida de que sem a presença do Conselho a sociedade ficará mais desprotegida. Entretanto, essa obrigatoriedade de inscrição, ao arrepio da lei, do próprio contexto da MP 621 e da ética, me incomoda e me faz tomar uma atitude. A luta é árdua, pois a força governamental é infinitamente superior, e a preservação da instituição tem que ser priorizada. As pessoas passam, mas as instituições devem ficar.

Todos sabem que, ao longo de minha gestão, primei pela retidão de conduta e me expus demasiadamente na defesa do que entendemos ser o correto para a saúde. Devido à grande visibilidade, não me sinto nem um pouco confortável em assinar uma carteira de habilitação sem que TUDO esteja na mais absoluta correção, conforme o zelo e a isenção que sempre norteou as ações do CRM. Caros colegas, não se trata de intransigência de minha parte, mas sim de coerência. O governo, de forma unilateral, me diz que eu devo fazer, porém não posso, pois minha consciência e minha historia não permitem.

A decisão que estou tomando está sendo muito dolorosa, pois sei das implicações que traz. Pensei e pesei a minha atitude, abri mão da vaidade e me despi de qualquer apego a cargo ou status. Gostaria de pedir desculpas a vocês, meus colegas de conselho, aos funcionários, à classe médica e ao povo do Paraná, mas a situação está insustentável para a minha pessoa.

Diante do exposto, renuncio ao posto de Presidente do CRM-PR, mas não da luta pela definição de políticas de estado para que o acesso à saúde saia do patamar vexatório em que se encontra e faça jus ao que a Constituição Brasileira traz em seu texto, qual

seja, um real direito de cada cidadão. Saio da representação e retorno para junto dos milhares de médicos que jamais se furtaram de participar desse debate, pois somos forjados nos bancos da escola para, acima de tudo, salvaguardar a vida das pessoas.

Confesso a todos que prefiro a vergonha da renúncia a ter que conviver com a vergonha de ter traído a minha consciência, pois, quando um indivíduo abre mão de suas convicções, perde sua identidade e o significado de sua existência.

Atenciosamente e com profundo respeito,

Alexandre Gustavo Bley "

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Angela Portela, 2ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, primeiro, é uma honra usar desta tribuna com V. Exª na Presidência, V. Exª, que nos honra pela forma brilhante com que representa os eleitores e as eleitoras de seu Estado e que desempenha aqui, com tanta dedicação, a defesa dos interesses do seu Estado, de Roraima, como também dos interesses maiores das mulheres e daqueles que mais precisam.

Devo deixar aqui algumas informações: eu estive, na última semana, juntamente com diversas lideranças do meu Estado, Deputados Federais como o Deputado Jesus Rodrigues, Assis Carvalho; Deputados estaduais como Merlong Solano, Deputada Rejane; o ex-Prefeito Paulo Martins, e podendo ter ainda a companhia do Deputado Antônio Félix; do ex-Prefeito de Teresina Elmano Férrer, e de outros Parlamentares, num roteiro na região de Campo Maior.

Estivemos na cidade de Nossa Senhora de Nazaré, em que apresentamos à comunidade um convênio assinado com a Caixa Econômica nessa área de habitação. Da mesma forma, no Município de Boqueirão, na comunidade de Contentes.

E ali tratamos também de temas fundamentais para aquela comunidade. São benefícios solicitados pela comunidade, que dependem tanto do Estado e da Assembleia como do Parlamento federal e do Governo da Presidenta Dilma.

Estivemos, ainda, no Município de Boa Hora, onde também tratamos de problemas graves, como a situação de água. Há um poço cuja água tem elevado teor de ferro. Ali nós orientamos as condições de uma avaliação de danos e, ao mesmo tempo, decreto de emergência. Ali foi possível tratar desse tema.

Destaco também – e está hoje aqui a nossa Prefeita – que a cidade de Parnaguá está em uma situação semelhante, porque a lagoa de Parnaguá, que abastece aquela cidade, também baixou seu reservatório e há dificuldade de captação de água. Ainda ontem, com o Ministro da Integração e, hoje, com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, estamos aqui, juntamente com a Prefeita, tratando das condições de solução para Parnaguá, assim como com a Defesa Civil estadual e nacional em relação à cidade de Boa Hora.

Ainda estivemos, com a Prefeita Ana Célia, em Nossa Senhora de Nazaré, com o Prefeito Henrique, entregando um conjunto de equipamentos na área de saúde, como ambulância, lançamento do edital para reforma de unidades de saúde, passagens molhadas, melhoria na área de estradas, enfim, e, ainda, programa de habitação.

Destaco aqui, ainda, no Município de Cocal de Telha, com a Prefeita Ana Célia também, a participação em um evento importante, com a Deputada Flora Izabel, sobre um convênio voltado para o Programa Economia Solidária, onde foi ministrado esse curso.

Em Campo Maior, tínhamos o Festival da Gastronomia, um evento importantíssimo que movimenta a economia daquele Estado. É a terra da carne de sol, do capote, é a terra especializada nessa área e em outras, mas também um casamento com um polo de confecções importantes, especialmente o *jeans*. Ali houve um belo desfile de moda das várias fábricas existentes em Campo Maior nessa área.

Junto com isso, com apoio de várias entidades do Estado e do Governo Federal, houve a possibilidade da realização de mais um grande evento, que é o Festival de Gastronomia, com a presença de lideranças federais, estaduais, em uma festa belíssima com *shows* de qualidade – cito aqui RPM e tantos outros, mas também com artistas locais que se apresentaram.

É um evento que é um misto de cultura e de negócios, nessa área da gastronomia e nessa área têxtil, na cidade comandada pelo Prefeito Paulo Martins, do nosso Partido, que, juntamente com os vereadores e com todas as lideranças ali, partilhou desse momento.

Mas, Srª Presidenta, eu quero aqui destacar que é fundamental o tema que trago hoje aqui em relação ao Programa Bolsa Família. Eu venho a esta tribuna para falar do início das comemorações do Programa Bolsa Família, que completa, agora em outubro, dez anos.

Hoje o programa é um exemplo de política pública para a redução da pobreza e da geração de renda mínima para 50 milhões de brasileiros, tornando-se uma referência global de sucesso, como programa social de transferência de renda e modelo para a Organização das Nações Unidas (ONU). Aliás, onde esteve agora, de forma brilhante, a nossa Presidenta, com um discurso corajoso, tratando sobre esse lamentável vício, esse lamentável episódio, melhor dizendo, em que o Estado americano bisbilhota, como se diz na linguagem popular, a vida privada de pessoas do mundo, inclusive do Brasil.

Acho que foi uma postura correta, em nome do nosso povo. Aliás, lamento a posição de determinados setores do nosso País. Fico imaginando se fosse o Barack Obama que estivesse fazendo isso em relação a outro país. "Homem corajoso, homem altivo", certamente estariam dizendo. Agora, a Presidenta do nosso País vai lá e enfrenta, pensando não apenas no Brasil, mas no direito à privacidade, no direito individual, nos direitos humanos, ou seja, garantindo as condições de respeito à própria soberania entre os países... Veja que foi a Presidenta de um país como o Brasil, e de outros países que, em nome de controle de terrorismo... E o Brasil não tem pacto com terrorista, com ninguém. Aliás, tem um pacto sempre pela busca da paz, pela democracia do diálogo, enfim.

Então, eu quero aqui registrar que, também nesse instante em que compareceu à ONU, a Presidenta fazia exatamente uma referência ao programa que hoje é reconhecido, como se viu depois na fala de vários representantes de outros países, como uma referência para a África, para a América do Sul, para a América Central, para o México e para tantos países que passaram a utilizar esse importante modelo brasileiro.

O Bolsa Família, portanto, está completando dez anos depois de superar várias barreiras, como bem lembra o ex-presidente Lula em vídeo recente que as redes estão exibindo, no qual ele relata as dificuldades encontradas na sua implantação e na superação de vários desafios. Entre eles, o pior de todos, que é o preconceito, que se vê e ouve, ainda hoje, quando o programa está às vésperas de acabar com a miséria extrema no Brasil, ora com a qualificação injusta de ser assistencialista, ora como sinônimo de estímulo à vagabundagem, entre outros absurdos.

O programa completa 10 anos, mostrando que é possível gerar oportunidades, transformar a realidade e promover a inclusão social de milhões de famílias, que, antes, estavam sempre na estatística daqueles que viviam na miséria.

Srª Presidente, o Brasil mudou, e essa mudança tem a cara do meu Partido, o PT, que, juntamente com outros partidos, teve a ousadia de implantar, neste País, mudanças na vida das pessoas em todas as regiões – eu ousaria dizer: em todos os Municípios.

Foi uma luta que conseguimos fazer virar realidade, e isso se deve ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, com a experiência da sua própria história de vida, enfrentou todas as forças contrárias para torná-la realidade.

O sucesso mundial do Bolsa Família deve-se, também, à persistência e à sensibilidade da Presidenta Dilma Rousseff, que ampliou as ações e os benefícios do Bolsa Família com o Plano Brasil Sem Miséria.

Hoje, nós do Partido dos Trabalhadores, e os nossos aliados do Governo, a Presidenta Dilma, o presidente Lula, a nossa Bancada no Senado e na Câmara, e tantos parceiros nos Municípios e nos Estados temos muito a comemorar, principalmente a forte presença da sociedade, organizada ou não, em várias regiões do País.

Estamos completando uma década de reorientação profunda de ação do Estado brasileiro, que radicalizou...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ...o compromisso de tornar o combate à miséria uma luta sem tréguas.

As comemorações começaram nesta semana e há o que se comemorar nessa década de mudanças que transformaram a sociedade brasileira, impulsionaram nossa economia e minimizaram os efeitos de uma política perversa, que, antes, garantia bem-estar apenas para os mais ricos e, no máximo, para uma parte da classe média.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, hoje com a Ministra Tereza Campello à frente, lançou, no início de setembro, no dia 3 de setembro, um *hotsite* na internet para falar dos resultados do Bolsa Família para o Brasil. O endereço na internet é www.bolsafamilia10anos.mds.gov.br.

Os números que trago à tribuna mostram o que o Bolsa Família fez pelo País nesses 10 anos.

Hoje, temos uma rede de proteção mínima a 36 milhões de pessoas. São brasileiros que estariam na miséria se não existisse o Programa.

Mas não falo apenas da renda de cerca de R$210,00 que o Bolsa Família paga, em média, a cada uma das 18,3 milhões de famílias assistidas. Venho aqui para mostrar como o Programa mudou indicadores sociais importantes. O Bolsa Família é responsável, por exemplo, por 19,4% da redução da mortalidade infantil no Brasil nesses dez anos.

Vejo aqui estudantes que nos acompanham e sabem a importância da educação para a vida.

Na educação, os resultados também mostram o acerto do nosso Governo, do Governo do PT. A taxa de aprovação dos estudantes do Bolsa Família, das nossas crianças mais pobres, é igual à média nacional, 80%. Tem mais: a evasão escolar dessas crianças é menor que a média nacional. Vejam só: tanto a média na qualidade do ensino é 80%, que está na média nacional, como a evasão escolar é menor do que a média nacional. Como disse antes, os resultados são muito, muito significativos para todos.

Não é à toa que o Programa é elogiado pelas Nações Unidas. Repito, os elogios são merecidos não apenas porque o Bolsa Família transfere renda aos pobres, mas por condicionar esse dinheiro investido pelo Governo a medidas simples que garantem o futuro das crianças, como a permanência de 15 milhões de meninos e meninas adolescentes em sala de aula.

Todas as crianças do Bolsa Família têm vacinação em dia. Ou seja, é uma política que faz uma interface com várias outras. Além disso, várias famílias, a cada ano, vão saindo não só da pobreza, da miséria, como também vão ingressando, pela via da educação, pela profissionalização, nas condições de uma renda melhor.

Junto com o Bolsa Família, eu destaco o trabalho do Cadastro Infantil. Aqui, muitas vezes assistimos, no Congresso e na propaganda eleitoral, que o Programa Bolsa Família não foi uma das mais brilhantes e corajosas iniciativas do primeiro mandato do Presidente Lula. Argumenta-se, vagamente, que o Governo do PT herdou do Governo anterior, por causa da existência do Cadastro Único – matriz dos programas sociais dos governos do PT, que hoje atende a mais de 100 programas e 23 Ministérios.

É verdade que o Cadastro Único foi herdado do Governo anterior, mas o problema é que o Cadastro Único não era único; havia pelo menos dois, ambos com defeitos irremediáveis, como o de não permitir a atualização de informações dos beneficiários e ser desprotegido para evitar fraudes como o pagamento dobrado de benefícios e o recebimento de benefícios por pessoas mortas.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – E quais eram as consequências desse erro? Muitas. Muitas, Sr. Presidente. Então, havia desvio de recursos, desvios de finalidade, dupla inscrição, a impossibilidade de atualização, e tudo isso dificultava o objetivo principal: atender os mais pobres.

Mas as diferenças entre um e outro não param por aí. Havia ainda total omissão no acompanhamento de informações essenciais para avaliação dos programas, como a não exigência de condições para o recebimento do benefício como as que existem hoje, entre as quais destaco a frequência escolar das crianças da família beneficiada e o acompanhamento de todas as vacinas.

Os cadastramentos únicos do governo anterior apresentavam falhas grosseiras, porque foram criados de afogadilho durante o ano de 2001, para atender pretensões com outros objetivos.

O primeiro deles foi criado pelo Decreto 3.877, de maio de 2001, cujo eixo era a criação do próprio Cadastro Único e o formulário que deveria ser adotado para seu preenchimento. Assim foi lançado o chamado Bolsa Escola, com todos os defeitos insanáveis que apontei anteriormente, e aos quais acrescento que o Cadastro Único do governo anterior não admitia a inclusão do nome de todos os filhos da família – ou seja, era apenas uma parte –, mesmo aqueles que estavam em idade escolar; não permitia a inclusão do nome do pai da família, mas apenas o da mãe. Por causa disso, em muitos casos, não se sabia se a criança tinha pai conhecido ou se morava com algum outro adulto na casa.

Então, quero dizer que foram reparados todos esses defeitos, e hoje nós temos um cadastro que é um modelo, com controle muito mais eficiente do que nós tínhamos.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com o maior prazer, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Wellington Dias, em boa parte do pronunciamento, V. Exª relata a situação do Brasil como um todo, principalmente nessa área social, com avanços, com conquistas às quais V. Exª fez referência. E quero somar que o Brasil de hoje não é fruto de um sonho, muito menos de um discurso de quem eventualmente está no poder, mas, sim, de trabalhos que vieram se somando ao longo dos anos – V. Exª me permita. Esses programas sociais foram lançados no Brasil, e há vários que querem ser pai dessa criança – a verdade é essa. Eu, por exemplo, quando prefeito, para retirar as crianças que sobreviviam de forma desumana no Lixão do Roger, na capital do meu Estado da Paraíba, em João Pessoa, criei a Bolsa Escola do Município de João Pessoa, porque ainda não existia a Bolsa Escola nacional. Naquela oportunidade, a exigência da presença da matrícula e do acompanhamento da vacina já foi prática nossa na prefeitura, antes de o Brasil adotá-la. Também quero dizer a V. Exª que lá havia algo mais, que era a criança não voltar a catar o lixo, ou seja, não trabalhar, não ter esse trabalho. Esse esforço do Brasil de enfrentar a questão social com algo que de repente o Senador Suplicy chamaria de renda mínima e que outros chamam de Bolsa Família, depois de terem aglutinado a Bolsa-Escola, depois de terem somado a questão do Vale, depois de terem buscado o programa criado pelo Ministro José Serra para suplementação alimentar das mães grávidas... Enfim, são várias as ações sociais que o Governo de V. Exª, aí, sim, rebatizou de Bolsa Família. Eu gostaria, só por questão de justiça à história, de dizer a V. Exª – entre outras coisas que possivelmente quem o informou não lhe repassou – que foi, sim, adotado no governo anterior, a que o senhor fez referência várias vezes, inclusive a cobrança da matrícula, da presença e a questão da ficha de acompanhamento da vacinação. No Bolsa-Escola, isso já era cobrado. Então, quero dizer que o País avançou. Agora, o senhor relatou várias diferenças com que concordo. Mas basicamente nós poderíamos resumi-las em uma diferença, que foi afirmada, inclusive, pelo Senador Aécio Neves, no último encontro, no domingo, que tivemos em Maceió. Ele afirmou que uma diferença entre o PSDB e o PT é a de que, para o PSDB, a Bolsa Família é o início, e, para o PT, é o fim. A Bolsa Família é uma renda mínima para começar a dar um mínimo de dignidade, para se buscarem os avanços e as conquistas que o povo brasileiro, principalmente o mais necessitado, espera e cobra hoje do Governo. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Agradeço a V. Exª.

Na minha fala, reconheço exatamente as experiências ocorridas pontualmente, como V. Exª bem lembra, numa das regiões de João Pessoa. Outros Municípios também tiveram a iniciativa; aqui mesmo, no Distrito Federal, no Governo ainda do Partido dos Trabalhadores, do Governador Cristovam Buarque, fez-se essa importante junção.

Aquilo a que faço referência aqui é que não tinha esse caráter de universalização. O Brasil sem Miséria – e V. Exª tem razão –, aliás, é o *slogan* do programa, é o começo do fim da miséria, é o começo do fim da pobreza, porque ele coloca um conjunto de outras exigências. Além da escola, além da saúde, agora mais o compromisso vinculado à profissionalização dos adultos. Por essa razão é que tem um efeito multiplicador.

Economistas de várias vertentes ideológicas reconhecem um crescimento horizontal, como o Senador Cristovam Buarque costuma chamar. Em vez de um crescimento vertical, um crescimento espalhado, pelo qual o dinheiro que chega a casa de uma pessoa simples na Paraíba ou no meu Piauí, no Amapá ou em Roraima tem a possibilidade de chegar ao verdureiro, ao açougue, ao comércio, até chegar à venda de automóveis ou de bens de consumo duráveis, fazendo com que se tenha uma multiplicação na economia brasileira.

Quero, portanto, fazer uma demonstração de que, apesar de toda a crítica que se faz, é um programa respeitado mundialmente. E é por isso que a Presidenta fez um relato quando da sua visita à ONU.

Aliás, registro a presença do nosso querido Amauri Claudino e do nosso sempre Senador pelo Piauí João Vicente.

Mas, Srª Presidenta, quero que sejam considerados como lidos, na íntegra, o pronunciamento que faço hoje aqui e o outro que fiz ontem, onde registro a minha alegria na regulamentação da profissão de vaqueiro. Aqui registrei a presença de Chico Teófilo, presidente da Associação dos Vaqueiros do Piauí, da cidade de União. Eu comemorei e faço aqui este importante registro, pela importância que tem o vaqueiro para o meu Estado do Piauí, para a sua própria história. Acho que foi uma vitória e uma justiça social muito grande com essa categoria.

Peço, portanto, que seja considerado na íntegra o pronunciamento que faço aqui.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e todos que nos assistem pela TV Senado.

Subo à tribuna hoje para falar do início das comemorações do Programa Bolsa Família, que completa agora em outubro 10 anos. Hoje, o programa é um exemplo de política pública para a redução da pobreza e da geração de renda mínima para 50 milhões de brasileiros, tornando-se uma referência global de sucesso como programa social de transferência de renda e modelo para a ONU, a Organização das Nações Unidas.

O Bolsa Família está completando 10 anos, depois de superar várias barreiras, como bem lembra o ex-presidente Lula, em vídeo recente que as redes estão exibindo, no qual ele relata as dificuldades encontradas na sua implantação e na superação de vários desafios – entre eles, o pior de todos, que – que é o preconceito. Preconceito que ainda se vê e ouve ainda hoje, quando o programa que está às vésperas de acabar com a miséria extrema no Brasil, ora com a qualificação injusta de ser assistencialista, ora como sinônimo de estímulo à vagabundagem, entre outros absurdos.

O programa completa 10 anos mostrando que é possível gerar oportunidades, transformar a realidade e promover a inclusão social de milhões de famílias que antes estavam sempre na estatística daqueles que viviam na miséria.

Senhor presidente, o Brasil mudou. E essa mudança tem a cara do meu partido, o PT. Foi uma luta que conseguimos fazer virar realidade. E isso se deve ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que enfrentou todas as forças contrárias para torná-lo realidade.

O sucesso mundial do Bolsa Família deve-se também à persistência e à sensibilidade da presidenta Dilma Rousseff, que ampliou as ações e os benefícios do Bolsa Família com o Plano Brasil Sem Miséria. Hoje, nós do PT, os nossos aliados no governo, a presidenta Dilma, o presidente Lula, nossa bancada no Senado e na Câmara, têm muito o que comemorar.

Estamos completando uma década de reorientação profunda da ação do Estado brasileiro, que radicalizou o compromisso de tornar o combate à miséria uma luta sem tréguas. As comemorações começaram esta semana. E há o que comemorar nesta década de mudanças que transformaram a sociedade brasileira, impulsionaram nossa economia e minimizaram os efeitos de uma política perversa que antes garantia bem-estar apenas aos ricos e à classe média.

Senhores senadores e senhoras senadoras,

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o MDS, que tem a ministra Tereza Campello à frente, lançou nesta terça-feira, 3 de setembro, um *hotsite* na internet para falar os resultados do Bolsa Família para o Brasil. O endereço na internet é o www.bolsafamilia10anos.mds.gov.br.

Os números que trago à tribuna mostram o que o Bolsa Família fez pelo país nesses dez anos. Hoje tempos uma rede de proteção mínima a 36 milhões de pessoas. São brasileiros que estariam na miséria se não existisse o programa. Mas não falo apenas de renda, dos R$ 142 que o Bolsa Família paga em média a cada uma das 18,3 milhões de famílias assistidas. Venho aqui para mostrar como o programa mudou indicadores sociais importantes. O Bolsa Família é responsável, por exemplo, por 19,4% de redução da mortalidade infantil no Brasil nesses dez anos. Na educação, os resultados também mostram o acerto do nosso governo, do governo do PT: a taxa de aprovação dos estudantes do Bolsa Família, das nossas crianças pobres, é igual à média nacional: 80%. Tem mais: a evasão escolar dessas crianças é menor que a média nacional. Como disse antes, os resultados são muito, muito significativos para todos. Não é à toa que o programa é elogiado pelas Nações Unidas. Repito. Os elogios são merecidos não apenas por que o Bolsa Família transfere renda aos pobres. Mas por condicionar esse dinheiro investido pelo governo a medidas simples que garantem o futuro das crianças, como a permanência de 15 milhões de meninos e meninas, adolescentes, em sala de aula. Todas as crianças do Bolsa Família têm vacinação em dia.

Isso é política pública de excelente qualidade!

Isso é resultado do nosso governo, do governo do PT, que governa para todos os brasileiros.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, com freqüência, assistimos no congresso e na propaganda eleitoral que o programa bolsa família não foi uma das mais brilhantes e corajosas iniciativas do primeiro mandato do presidente Lula.

Argumenta-se vagamente que o governo do PT herdou o programa do governo anterior, por causa da existência do cadastro único – matriz dos programas sociais dos governos do PT, que hoje atende a mais de cem programas de 23 ministérios.

É verdade que o cadastro único foi herdado do governo anterior. Mas o problema é que o cadastro único não era único. Havia pelo menos dois, ambos com defeitos irremediáveis, como o de não permitir atualização de informações dos beneficiários e ser

desprotegido para evitar fraudes como o pagamento dobrado de benefícios e o recebimento de benefícios por pessoas mortas.

E quais as conseqüências desse erro? Muitas, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a começar pela falta de consistência das informações contidas nos cadastros e a impossibilidade de atualização, esta última uma estímulo para a dupla inscrição.

Mas as diferenças entre um e outro não param por aí. havia ainda total omissão no acompanhamento de informações essenciais para avaliação dos programas, como a não exigência de condições para o recebimento do benefício, como as que existem hoje, dentre as quais destaco a freqüência escolar das crianças da família beneficiada e o acompanhamento de todas as vacinas.

Os cadastramentos únicos do governo anterior apresentavam falhas grosseiras, porque foram criados de afogadilho, durante o ano de 2001, para atender pretensões eleitorais de dois ministros e cumprir a legislação eleitoral, que limita a criação de programas de governo em anos de eleições.

O primeiro deles foi criado pelo decreto 3.877, de maio de 2001, cujo eixo era a criação do próprio cadastro único e o formulário que deveria ser adotado para seu preenchimento, assim foi lançado o chamado bolsa escola, com todos os defeitos insanáveis que apontei anteriormente, e aos quais acrescento que o cadastro único do governo anteriores não admitia a inclusão do nome de todos filhos da família, mesmo aqueles que estavam em idade escolar; não permitia a inclusão do nome do pai da família, mas apenas o da mãe. por causa disso, em muitos casos não se sabia se a criança tinha pai conhecido ou se morava algum outro adulto na casa.

Três meses depois do decreto 3.877, no dia 6 de setembro, para atender à pretensão eleitoral de outro de seus ministros, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso editou a medida provisória 2.206-1 criando o bolsa alimentação, com esta MP, viabilizava-se a candidatura do então ministro da saúde, José Serra, virtual candidato do PSDB, depois confirmado, nas eleições de 2002.

Mas, como seu congênere do ministério da educação, o bolsa alimentação despeitou o decreto que determinava o uso do cadastro único, optando por utilizar o cadastro dos usuários do sistema único de saúde, observe-se, ainda, caro presidente, caros colegas, que o texto da mp que criou a bolsa alimentação, bem como de sua regulamentação, não faz qualquer referência ao cadastro único.

Foi essa barafunda que o governo Lula herdou: num cadastro chamado único, havia 145 mil famílias inscritas; no outro 4,1 milhões, essa diferença de cerca de 140 mil inscritos entre um programa e outro traduz o caos encontrado.

Resumo da ópera: a criação do cadastro único que hoje é reclamada pelo PSDB, por seus defeitos insanáveis, foi desprezada primeiro pelo próprio governo do PSDB, ao não seguir o decreto 3.877, e, em seguida, pelo candidato do PSDB, que optou por outro cadastro – igualmente falho.

Tal comportamento, senhoras senadoras e senhores senadores, deixa como suspeita a tentativa de usar as políticas sociais e de redistribuição de renda com finalidade eleitoral.

Pelo menos uma pista conduz a essa conclusão: no dia 28 de dezembro de 2001, uma sexta-feira, último dia útil do ano, na véspera do início das imposições determinadas pela legislação eleitoral, o governo Fernando Henrique Cardoso editou a medida provisória 18, criando o auxílio gás.

No texto da regulamentação, publicado no ano eleitoral, também não se encontra menção ao cadastro único que hoje o PSDB reclama ter deixado para o governo eleito em 2002.

Há ainda outro sinal claro da pouca importância dada aos vários programas sociais e cadastramentos promovidos pelo governo do PSDB. nenhum deles é sequer mencionado na mensagem que a presidência da república enviou ao congresso em 2002.

Hoje, o Brasil exporta tecnologia social e é reconhecido pela ONU como país que ocupa a vanguarda na adoção de programas de benefício sob condicionalidade – aqueles em que o beneficiário tem de cumprir obrigações específicas para receber o auxílio do estado. Por exemplo, manter a criança na escola ou acompanhar o calendário de vacinações.

Mas o sucesso e o reconhecimento internacional ao bolsa família como modelo a ser seguido por outros países levou recentemente a oposição a arrogar sua paternidade.

Uma reivindicação descabida e injusta com o trabalho duro dos governos do PT e de sua valiosa base de apoio nesses dez últimos anos.

Hoje, a título de informação, senhoras senadoras, senhores senadores, os registros dos cadastro único do bolsa família permitem o acompanhamento individualizado de 16 milhões de estudantes e é revisado a cada dois anos. o cadastro único do governo é sólido o bastante para atender 23 ministérios em mais de uma centena de programas federais.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a regulamentação da profissão de vaqueiro é fruto de um entendimento

entre as lideranças partidárias da Câmara e do Senado. O Projeto de Lei da Câmara 83/2011 reconhece e regulamenta a profissão daquele responsável pelo trato, manejo e condução de animais como bois, búfalos, cavalos, mulas, cabras e ovelhas, nossos vaqueiros.

O projeto prevê que a contratação dos serviços de vaqueiro é de responsabilidade do administrador – proprietário ou não – do estabelecimento agropecuário de exploração de animais de grande e médio porte, de pecuária de leite, de corte e de criação.

É obrigatória, segundo a proposta, a inclusão de seguro de vida e de acidentes em favor do vaqueiro nos contratos de serviço ou de emprego. Tal seguro deve compreender indenizações por morte ou invalidez permanente, bem como ressarcimento de despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais acidentes ou doenças profissionais que o vaqueiro sofrer durante sua jornada de trabalho, independentemente da duração da eventual internação, dos medicamentos e das terapias que assim se fizerem necessários.

São atribuições do vaqueiro, entre outras atividades, alimentar os animais; realizar a ordenha; treinar e preparar animais para eventos culturais e socioesportivos com a garantia de que não sejam submetidos a atos de violência; e, sob a orientação de veterinários e técnicos qualificados, auxiliar com os cuidados necessários à reprodução das espécies.

Emenda ao projeto, aprovada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), explicitou como papéis completares do vaqueiro, do administrador e do médico veterinário o cuidado com a saúde dos animais. No projeto original, essa atividade está a cargo apenas do vaqueiro.

De acordo com outras emendas aprovadas durante a análise do projeto pela CRA, o vaqueiro tem a obrigação de comunicar ao administrador fatos que representem risco epidemiológico para os animais, especialmente no que se refere à febre aftosa, bem como de auxiliar nas tarefas relativas ao rastreamento dos rebanhos.

Com o pedido de urgência, a matéria não chegou a ser votada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), como estava previsto na tramitação inicial, mas o relator no colegiado, senador Paulo Davim (PV-RN), manifestou apoio à versão aprovada pela CRA. Se for aprovado pelo Plenário com as emendas da CRA, o PLC 83/2011 volta à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Wellington Dias. V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Parabéns pelo destaque dado ao Programa Bolsa Família, que completará 10 anos agora em outubro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, quero comunicar ao Plenário que acabo de vir da Justiça Federal, onde protocolizamos ação popular com pedido de cautelar que foi protocolizada por mim, pelo companheiro Senador Pedro Simon e pela Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados, Deputado Chico Alencar, Deputado Jean Wyllys e o Presidente do nosso Partido, Deputado Ivan Valente.

Essa ação popular foi protocolizada em razão da 12ª rodada de leilão que a Agência Nacional do Petróleo deverá realizar ou pretende realizar no próximo dia 21 de outubro, notadamente a rodada de leilão sobre o leilão de Libra. É de conhecimento de todos que a soma das reservas já conhecidas de Libra totalizam 15 milhões de barris, e, das reservas de pré-sal já descobertas pela Petrobras, 54 bilhões de barris, representam um contingente de 69 bilhões de barris de reservas, o que equivale a, aproximadamente, 50 anos de autossuficiência da produção nacional de petróleo, tendo em vista que as previsões da ANP sobre autossuficiência eram de 15 anos, com 14 bilhões de barris. Ou seja, Libra representa mais do que toda a produção de petróleo brasileiro até hoje.

Ocorre que esse processo, Srª Presidente, tem sido feito até hoje sem a participação de um órgão indispensável à fiscalização, que é o Tribunal de Contas da União. Diz a legislação que o TCU possui, como atribuição *sine qua non*, a defesa dos recursos e das finanças nacionais e a fiscalização de todas as licitações para exploração e produção de petróleo e gás natural.

O TCU não foi ouvido no processo anterior ao leilão de Libra, durante o processo de leilão de Libra e parece-me que agora pretendem só ouvir o TCU após o leilão.

Além do mais, Srª Presidente, a fundamentada reportagem do programa televisivo da Rede Globo, Fantástico, trouxe à tona notícia estarrecedora que exige providência por parte do Governo brasileiro, e a própria Presidente Dilma ontem denunciou isso na Assembleia Geral das Nações Unidas: a National Security Agency (NSA), a agência de segurança norte-americana, espionou a Petrobras. Esse fato, por si só, exige a adoção, por parte da nossa Agência Nacional do Petróleo, do princípio da cautela e da precaução.

Ora, se a nossa Agência Nacional do Petróleo não adotou o princípio da cautela para resguardar as nossas riquezas, as riquezas nacionais, então é nos-

so dever, enquanto representantes do povo brasileiro, pedir que o nosso Judiciário atue para garantir cautela na realização desse leilão.

Não aceitamos a argumentação de que a ausência das grandes multinacionais do petróleo, como a Shell, a BP e outras, seja argumento bastante para falar do sucesso ou não desse leilão. Esse leilão já está prejudicado em sua excelência pelas notórias informações que dão conta da espionagem da nossa empresa de petróleo, fonte do banco de dados, como já foi dito aqui mesmo, neste Senado, pela Presidente da ANP, fonte do banco de dados do petróleo brasileiro.

Por isso, Srª.Presidente, trago esta comunicação de que interpusemos hoje a ação popular, com pedido de cautelar, na Justiça Federal de Brasília e esperamos que o juiz a quem foi distribuída a ação conceda essa medida cautelar em defesa das riquezas brasileiras, em defesa do nosso petróleo.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Registro, com satisfação, a presença, entre nós, dos alunos da Escola do Legislativo de Sergipe.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, trago uma preocupação, já renovada nesta tribuna, quanto ao planejamento do atendimento, do fornecimento, por parte da Conab, de milho para a Região Nordeste, que sofreu seca neste ano. Também existe uma tendência de necessidade de planejamento para o fornecimento futuro desse milho para a região, principalmente para os pequenos agricultores.

A cota estabelecida para cada agricultor para que ele possa salvar um pequeno rebanho, a vaca que dá o leite aos seus filhos, é de cerca de 18 sacos de milho.

Infelizmente, eu também trouxe a esta tribuna a notícia preocupante de que, enquanto o Governo anuncia, com propagandas milionárias, com pronunciamentos de toda a sua equipe, que tem um Plano Safra de estocagem da produção do Brasil, a Conab fechou dois armazéns na Paraíba. Fechou um armazém no Município de Catolé, que atendia a sua região, a de Itaporanga, e, mais recentemente, fechou o de Sousa, Senador Mozarildo, que atende cerca de 3 mil pequenos agricultores, que, em função do fechamento desse armazém, em tese, porque isto não será viável, têm de se deslocar quase 200 quilômetros para pegar 18 sacos de milho.

Então, isto demonstra que o Governo está dizendo uma coisa em Brasília, que está fazendo uma propaganda à Nação, mas que a realidade nua e crua é esta do pequeno agricultor desassistido.

Tivemos uma reunião da Bancada da Paraíba e fomos ao Presidente da Conab, que se dispôs a colaborar, a ajudar a não fechar, porque – pasmem! – o custo de cada armazém desse fechado é de R$14 mil por mês. Enquanto isso, o Governo diz que está gastando bilhões e bilhões na construção dos armazéns.

Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu gostaria de pedir a atenção de meus nobres pares para uma questão séria e extremamente grave que vou relatar, pois ela pode estar afetando a saúde de muitos brasileiros. E o faço não apenas como representante do povo, mas também como uma possível vítima eventual desse procedimento. Faço uma cobrança no sentido de que os órgãos fiscalizadores do País atuem preventivamente para evitar problemas como este que aqui vou relatar.

Recebi, em meu gabinete – acredito que os Srs. Senadores também tenham recebido –, a denúncia da prática de crimes contra a saúde pública perpetrados por muitas empresas que produzem e comercializam os chamados suplementos alimentares que podem ser utilizados por pessoas sadias que praticam atividade física ou receitados por médicos nutricionistas para suplementar as necessidades vitamínicas de eventuais pacientes com determinadas doenças.

As denúncias que nos foram apresentadas estão amparadas por laudos técnicos, que constatam sérios desvios de qualidade, adulteração de fórmulas e, ainda, graves divergências entre o que consta dos rótulos e o que realmente consta da fórmula executada.

Verifiquei, por meio de minha assessoria, que esse assunto está amplamente divulgado e debatido na Internet e nas mídias sociais, onde encontramos debates e depoimentos indignados de consumidores que foram lesados e não se conformam por terem sido enganados por muitos anos.

Nas reportagens a que irei fazer referência a frente, levanta-se a suspeita sobre algumas produtoras, algumas empresas que, efetivamente, estariam desviando isso. Essas reportagens falam da Neo Nutri, da DNA, da Rainha, da Muscle Lab, da Pro Corps, da X– Pharma, da Advantage Food, da Solaris, da Fisionutri, da Body Nutry, da Omega Nutrition, da X--Pharma Nutristore. Ou seja, por essas reportagens, que fizeram referências a essas empresas, elas devem ser investigadas com todo rigor, pois estão expondo a risco não só atletas que buscam nesses suplementos o diferencial em suas *performances*, mas também aquelas pessoas que possuem restrições alimentares

que podem comprometer o controle de suas doenças utilizando produtos adulterados.

Srªs e Srs. Senadores, esse fato que hoje relato já foi objeto de matéria da jornalista Flávia Milhorance, do jornal *O Globo*, do dia 18 de agosto próximo passado, sob o título "Músculos de Farinha", e também de pronunciamento do Deputado Federal Augusto Carvalho, daqui do Distrito Federal.

Eu gostaria de ressaltar, ainda, que os produtos adulterados são facilmente encontrados em muitas cidades do País, mas me aterei ao exemplo de Brasília, onde os suplementos são comercializados livremente ao lado da sede da Anvisa – repito: Anvisa –, órgão que deveria promover a fiscalização desses produtos. No entanto, não temos notícia de ação nesse sentido, por exemplo, na Feira do Paraguai, em Brasília, local muito conhecido pelos moradores de nossa capital.

Numa operação conjunta da Polícia Civil, do Procon e da Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul, foram apreendidas 46 pessoas em dezesseis cidades do referido Estado. Os suspeitos participavam de um esquema de venda de suplementos alimentares com substâncias ilegais, além de vários tipos de outras infrações, tais como etiquetas adulteradas, omitindo substâncias proibidas e nocivas a saúde do cidadão, etiquetas em línguas estrangeiras e venda de produtos proibidos. Os suspeitos foram indiciados e encaminhados para presídios por crime de tráfico de drogas, formação de quadrilha e crime contra a saúde pública e do consumidor, podendo ser condenados a até 15 anos de prisão. Isto foi noticiado numa reportagem da rede RBS TV, do Rio Grande do Sul, que tive oportunidade de assistir antes de fazer este pronunciamento.

Srªs e Srs. Senadores, informo ao Plenário que, diante disso, aprovamos, junto à Comissão de Assuntos Sociais, requerimento de audiência pública, e também apresentei, junto à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle o meu requerimento para que possamos nos aprofundar o assunto em audiência conjunta, visando a adotar as medidas pertinentes ao Legislativo para coibir essas práticas.

Foram convidados para essas audiências o Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano, Diretor-Presidente da Anvisa, o Sr. Cristiano Aquino, Diretor do Procon do Rio Grande do Sul, que participou da operação a que fiz referência anteriormente, um representante do Ministério Público Federal, o Sr. Felix Bonfim, Diretor-Presidente da empresa Atacado do Suplemento, que encomendou alguns desses testes em laboratório por conta própria, que também estará trazendo o seu depoimento, e o Dr. Maurício Milani, especialista em Medicina de Esporte.

Não obstante as medidas legislativas, enviarei cópia deste pronunciamento, bem como da denúncia, acompanhada do material que recebi, aos órgãos que possam adotar as ações de fiscalização e apuração dos fatos aqui narrados.

(Soa a campainha.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

Meu muito obrigado.

E que Deus proteja a todos.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Parabéns, Senador Cícero Lucena!

Agora, concedo a palavra, como Líder, ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último sábado, participei, em Ji-Paraná, Porto Velho, Ariquemes e Vilhena, no nosso Estado de Rondônia, das ações de solidariedade chamadas de O Dia do Bem, uma campanha de responsabilidade social e promoção da cidadania realizada já há 8 anos pelo SGC, sob a coordenação da Rede TV Rondônia, do *Diário da Amazônia*, da Rádio Alvorada, da Rádio Globo AM, com o apoio de diversas empresas, instituições e pessoas que participaram de forma voluntária da campanha que arrecada alimentos e donativos não perecíveis para ajudar pessoas e famílias carentes do nosso Estado de Rondônia.

A campanha é realizada em diversos Municípios, não só em Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, e já se tornou um momento importante no calendário de eventos sociais dessas cidades todas que eu anunciei e também no calendário do nosso Estado de Rondônia.

O Dia do Bem é um grande mutirão de solidariedade, com a participação de diversas pessoas e empresas. Além de arrecadar alimentos e donativos para serem distribuídos às pessoas carentes, que ainda necessitam do apoio social, também presta assistência social, serviços de saúde, de estética, de lazer, de esporte, de cultura e de promoção da cidadania, como a emissão de documentos e atendimentos públicos diversos aos cidadãos. Enfim, é um dia em que nos dedicamos a externar o nosso amor ao próximo.

Mas trago outro tema para ser debatido nesta tarde, Srª Presidente.

Em agosto do ano passado, portanto há mais de um ano, o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério dos Transportes estabeleceram um termo de cooperação para a construção do Contorno Norte de

Porto Velho, projeto que também é conhecido na capital do nosso Estado como Rodovia Expresso Porto.

Na época, o nosso Governador, Confúcio Moura, e o então Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, definiram que a Rodovia Expresso Porto seria construída em parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado, justamente para que pudesse ser realizada de forma rápida, visto que a obra está incluída no PAC e que já havia recursos assegurados no Orçamento da União de 2012 da ordem de R$23 milhões. O custo total do Contorno é da ordem de R$66 milhões.

Além dos R$23 milhões assegurados no Orçamento da União, tínhamos feito indicações de emenda individual e de bancada para complementação dos recursos.

Trata-se de uma obra estratégica para a cidade de Porto Velho. Mas não só para Porto Velho, que é a nossa capital, onde nós temos todo o trânsito de caminhões carregados da produção agrícola não só do Estado de Rondônia, mas também do Estado de Mato Grosso passando pelo centro, pois os caminhões atravessam o Estado de Rondônia e passam no centro da nossa capital para chegar até o porto e, então, pegar as balsas para chegar até Itacoatiara, onde a produção ganha os navios de grande calado para pegar o mar.

Então, nós precisamos desviar esse trânsito pesado do centro da nossa capital não só para quem vai ao porto, mas também para quem vai a Humaitá. Quem pega a BR-319, que infelizmente está fechada ainda, para ir até Manaus tem que passar pelo centro da cidade, pela chamada Av. Jorge Teixeira, pegar a Ponte Rio Madeira e seguir com destino a Manaus ou ao Porto de Itacoatiara.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Mais do que um complemento das obras intermodais do chamado Arco Norte, que prevê a construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste e a restauração da BR-319, a rodovia Expresso Porto será um elo de conexão importante entre os dois modais, visto que vai atender toda a infraestrutura portuária do Rio Madeira, incluindo os portos públicos e privados, o Polo Industrial de Porto Velho e a Zona de Processamento para Exportação.

Dentro do termo de cooperação entre o governo do Estado e o Governo Federal, o governo do Estado executaria o serviço e o Governo Federal faria o repasse dos recursos, com o DNIT supervisionando a obra. Essa ação integrada possibilitaria aquilo de que a Presidenta Dilma tanto fala e os brasileiros tanto cobram, que é velocidade nas obras de infraestrutura no nosso País.

No entanto, um ano após esse termo de cooperação ser anunciado, pouca coisa avançou e não temos perspectivas para início das obras num curto prazo, visto que ainda temos que vencer algumas etapas burocráticas, além das adequações do projeto elaborado pelo governo do Estado.

Isso porque as coisas caminharam de forma muito lenta neste último ano. Assim como já poderíamos estar com as obras dos viadutos e da travessia urbana da BR-364 em Porto Velho concluídas, também já poderíamos estar com a obra da Rodovia Expresso Porto em andamento. Creio que isso só não acontece por conta do excesso de burocracia, da falta de diálogo e sintonia entre os órgãos do governo e da greve no DNIT, que já atrasou muitas obras em todo o nosso País. Por enquanto, não se resolveu plenamente a questão dessa famosa greve do DNIT, que deixou um clima de insatisfação muito grande entre os servidores, que voltaram ao trabalho, mas estão numa verdadeira operação tartaruga e nada anda no DNIT.

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Portanto, faço aqui um apelo ao atual Ministro dos Transportes, César Borges, e ao Diretor-Geral do DNIT, General Jorge Fraxe, para que deem prosseguimento a esse termo de cooperação assinado com o Estado de Rondônia, para que esta obra extremamente importante para o Estado e para toda a Região Amazônica seja iniciada o mais rápido possível.

Se não for possível dar continuidade a esse termo de cooperação, que a obra seja tocada por meio dessa parceria como governo do Estado, que o Governo Federal, por meio do DNIT, viabilize com urgência um novo procedimento para a licitação dessa obra com um Regime Diferenciado de Contratações. O que não podemos é ficar nesta situação, nesta indefinição, sem saber a quem cobrar pelo andamento do projeto e, o que é pior, correndo o risco de perder um recurso que já está assegurado no PAC.

Nossa preocupação se torna ainda maior quando olhamos para o contexto geral da evolução...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... das estruturas e de mobilidade e transporte em comparação com o desenvolvimento da agricultura e da própria economia brasileira. Ou seja, a agricultura cresce, desenvolve. Nós aumentamos a produção, principalmente a produção de grãos, no nosso Estado de Rondônia, e nós não conseguimos avançar nas questões de infraestrutura. A nossa infraestrutura no País, em especial, Senador Cyro Miranda, no Estado de Rondônia, não acompanha o aumento da

produção agrícola, da produção pecuária, industrial um pouco. Mas, realmente, tem crescido muito a produção agrícola no nosso Estado de Rondônia e também nos Estados vizinhos, como o Estado de Mato Grosso. E toda essa produção vai a Rondônia, até Porto Velho, onde nós precisamos ter nossas rodovias em prefeitas condições, o nosso anel viário, o Contorno Norte de Porto Velho, assim como o porto de Porto Velho em condições...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... para dar vazão a essa produtividade, a essa produção de grãos, que é da maior importância para o superávit da balança comercial brasileira.

Então, fica aqui o nosso apelo ao Ministro dos Transportes e ao General Jorge Fraxe, para que nós possamos avançar com relação ao Contorno Norte de Porto Velho.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Senadora, pelo acréscimo do tempo.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Parabéns, Senador Acir.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Cyro Miranda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Srª Presidente, enquanto o Senador Cyro baixa aos microfones...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Já estou aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... eu pergunto a V. Exª: há algum Líder inscrito para falar agora?

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – O Senador Sérgio Petecão está inscrito, como Líder, após o Senador Cyro Miranda.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com todo o meu respeito, Sr. Petecão, Senador da República.

Eu me inscrevo, então, para após a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – V. Exª está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Agradeço a deferência de V. Exª.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Angela Portela, que preside esta sessão neste momento, Srªs e Srs. Senadores, imprensa da TV e Rádio Senado, senhoras e senhores, antes de entrar no tema que me trouxe a esta tribuna, quero fazer uma referência: no último sábado, dia 21 de setembro, comemorou-se o Dia Nacional da Luta de Pessoa com Deficiência, conforme lei aprovada em 14 de julho de 2005.

Creio que uma das principais características de uma sociedade cidadã seja a capacidade de cuidar dos indivíduos que têm algum tipo de deficiência. Isso materializa o princípio constitucional de tratar os desiguais de forma desigual para que sejamos todos iguais.

É importante assinalar, Srª Presidente, que a luta pelos direitos das pessoas com deficiência precisa ser diária e contínua.

Presto aqui a minha solidariedade e apoio a todos os portadores de deficiência.

O tema que me traz a esta tribuna deve-se ao fato de hoje termos recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Plano Nacional de Educação, que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

O nosso compromisso é apreciar o PNE com a maior celeridade possível no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. É inadmissível que, há mais de dois anos, o Brasil esteja sem um plano nacional para a educação.

Lamentavelmente, no dia 31 de dezembro de 2010 terminou a vigência do Plano Nacional de Educação para o decênio 2000-2010 e, somente agora, a Comissão de Educação poderá apreciar o plano para o decênio que já se iniciou em 2011.

É difícil acreditar que, num país como o Brasil, com um desempenho ruim nos diversos níveis da educação, o governo do Partido dos Trabalhadores tenha tratado com tanta lentidão o PNE, marco para o desenvolvimento do Brasil.

Essa lentidão, que pretendemos ajudar a superar agora, na Comissão de Educação, é uma contradição com a Constituição Federal e impensável para um governo que diz priorizar o social.

Precisamos avaliar todas as metas estabelecidas pelo PNE, que define as prioridades para a educação do Brasil.

Nossa primeira preocupação é de ordem prática, pois, se, de um lado, precisamos correr para vencer o atraso, de outro, precisamos examinar o PNE com a devida atenção para torná-lo um instrumento com resultados mensuráveis.

Não basta apenas estabelecer metas e prioridades para a educação no Brasil, que só terá qualidade suficiente para formar as novas gerações para a inserção na sociedade do conhecimento quando for tratada como questão de Estado.

Sem educação pública de qualidade, o Brasil não avança, nem prospera. Fica numa espécie de limbo, sem pontes para a sociedade tecnológica, que exige uma formação de qualidade dos jovens, não só para o

ingresso no mercado de trabalho, mas, também, para a entrada nas instituições de ensino superior.

Sonhamos com o dia em que uma educação de qualidade nos permita restringir as cotas de qualquer natureza, porque teremos a certeza de que todos os jovens poderão contar com uma escola pública de qualidade, independentemente de origem social ou etnia.

A educação de qualidade é, sem qualquer dúvida, o caminho para a democracia efetiva, pois aproxima as classes sociais, elimina as barreiras culturais e oferece a maravilhosa possibilidade de cada indivíduo desenvolver os seus potenciais.

Hoje, o acesso à educação é tão diferente quando se leva em consideração o segmento de origem dos alunos, que o Brasil acaba por se dividir e se apartar em realidades e competências pedagógicas extremamente diferenciadas e excludentes.

É uma pena que, ao longo desses dez anos, o governo do PT tão pouco tenha feito de eficiente, eficaz e efetivo para melhorar o quadro da qualidade da educação no Brasil. E a prova disso está no próprio atraso no envio do Plano Nacional de Educação, instrumento fundamental para o futuro das novas gerações.

Nossa expectativa é de que, na Comissão de Educação, possamos apreciar o Plano Nacional de Educação no sentido de encontrar o caminho para vencer os 9% de analfabetos, os 25% de analfabetos funcionais e os quase 30% da população: 57 milhões de pessoas, sem o ensino fundamental.

Como já dissemos anteriormente, ainda somos um País de iletrados, de pessoas sem as condições de acesso ao ensino público de qualidade, alicerce da cidadania no mais amplo sentido.

Vamos ao trabalho, Srª Presidente, porque a triste verdade é que o Brasil continua muito distante do ideal da Escola Nova, defendido por educadores de calibre de Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo.

Nossa expectativa é de aprovar o PNE, no máximo, até o dia 15 de novembro na Comissão de Educação e encaminhá-lo para votação em plenário até o dia 20 de novembro. Designamos hoje Relator o Senador Alvaro Dias, competente e aguerrido Senador do Congresso Nacional.

Que o novo Plano Nacional de Educação possa ajudar o Brasil a pavimentar o caminho para a modernidade e o desenvolvimento sustentável.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Era o que nós tínhamos a relatar.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Cyro Miranda.

Com a palavra, agora, como Líder, Senador Sérgio Petecão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela ordem, Senadora Angela Portela.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª fica muito bem na Presidência, viu?

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Será a primeira mulher Presidenta da Casa um dia.

Senadora Angela, eu queria assegurar a minha inscrição como orador inscrito após a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – V. Exª está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidenta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

Se houver ainda uma vaga para comunicação inadiável, eu me inscrevo.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – V. Exª está inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Obrigada.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Angela Portela, eu também comungo da ideia do Senador Paim. Queria, portanto, parabenizá-la pela direção dos trabalhos nesta tarde/noite de hoje. Para nós é motivo de muita alegria e de muita satisfação ter uma Senadora lá da nossa região, a Região Norte, presidindo os trabalhos desta Casa.

Presidente, eu vou ser bem breve. Queria apenas fazer aqui um registro muito especial.

Hoje, no meu Estado, comemoramos o aniversário do Município de Sena Madureira. Hoje, 25 de setembro, Sena Madureira comemora 109 anos. É com muita honra, com muita alegria – e gostaria que isso ficasse registrado nos *Anais* do nosso Senado –, que faço este simples pronunciamento para registrar o aniversário de uma das cidades mais importantes do nosso Estado, Senador Jorge Viana: Sena Madureira.

Eu tive o prazer de, ali na cidade, constituir amigos e familiares.

Hoje, com certa tristeza, diria que Sena Madureira não passa por seus melhores momentos: alto índice de violência, violência desenfreada. Nós, que conhecemos Sena Madureira como uma cidade pacata e acolhedora, hoje, com pesar, registramos a situação difícil por que passa o Município.

Eu queria aqui, mais uma vez, pedir que ficasse registrado nos *Anais* desta Casa o aniversário de 109 anos de nossa querida Sena Madureira.

Concedo um aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Sérgio Petecão, colega de Bancada do Acre, eu queria só me somar a esse registro. Sei da relação que V. Exª tem com a população de Sena, a atenção que tem para com ela, a mesma que também tenho eu, com um histórico de relação familiar com Sena Madureira desde o meu pai. É, de fato, um dos Municípios mais importantes do nosso Acre, que já foi capital do Purus. Sena Madureira teve, ainda no nascedouro – está fazendo 109 anos –, uma estrutura em que chegou a haver bondes funcionando. Nos últimos tempos, o Município tem enfrentado muitas dificuldades. A população tem sentido essas dificuldades, mas acho que, agora, há uma expectativa de que as coisas sigam melhorando em Sena Madureira. Então, eu queria me associar ao seu registro. De fato, parabenizo toda a população de Sena Madureira, um dos Municípios mais importantes e de maior população do nosso Estado, com maior potencial, muito bem colocado. Ele segue sendo, para mim, a capital do Purus, pela posição estratégica que ocupa. Eu parabenizo V. Exª pelo registro e me associo também a esse registro daqui, do plenário do Senado, parabenizando todos os amigos, todas as amigas, a querida população de Sena Madureira. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana. O senhor, que já foi Governador do nosso Estado, sabe da importância que tem Sena Madureira para o nosso Estado. É importante esse seu reconhecimento.

Eu queria, mais uma vez, na pessoa do Prefeito Mano, saudar toda a população de Sena Madureira, que é banhada pelo Rio Iaco...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – ... e que também tem uma relação muito próxima com o Rio Purus.

Presidente, eu gostaria, mais uma vez, que isso ficasse registrado.

Outro assunto que me traz à tribuna, nesta tarde noite de hoje, é o fato de que, amanhã, na Comissão de Relações Exteriores, nós vamos votar um projeto de origem do Governo Federal. É um projeto que foi encaminhado à Câmara Federal e que, agora, tramita aqui no Senado e que regulariza o horário do Acre. Todos sabem que o horário do Acre foi mudado. Amanhã, vou ter o prazer de relatar, na Comissão de Relações Exteriores, um projeto que mexeu com a vida dos acrianos, pois nós tivemos o nosso horário mudado por um projeto do então Senador Tião Viana, hoje Governador do nosso Estado. A Presidente Dilma entendeu e mandou ao Congresso um projeto pelo qual, se Deus quiser, vamos devolver ao povo acriano o seu antigo horário, como nós chamamos lá no Acre, o horário de Deus.

Nós queríamos aproveitar a oportunidade para convidar os Parlamentares, os Senadores, que fazem parte da Comissão de Relações Exteriores, para que amanhã, de manhã, compareçam à nossa Comissão, onde vamos apresentar um relatório favorável para que possamos resolver essa novela de uma vez por todas.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Diria até que é uma falsa novela porque, na verdade, essa decisão já era para ter acontecido, já era para ter acontecido lá nas urnas, quando o povo do Acre foi às urnas e, através de um referendo, por uma proposta do então Deputado Federal Flaviano Melo, disse que não concordava, que não aceitava a mudança de horário feita pelo então Senador Tião Viana.

Queria aqui fazer esse registro. Amanhã será um dia importante para nós. Vamos votar. Lá na Comissão mesmo, se Deus quiser, se houver um entendimento por parte dos demais Senadores, vamos pedir urgência para que esse projeto venha ao plenário do Senado e possamos votá-lo. Se Deus quiser, vai ser aprovado aqui no plenário. Quero acreditar que nenhum Senador desta Casa vai ser contra a decisão de um referendo. Não existe, no regime democrático...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – ... uma decisão mais democrática do que o referendo. Nós vamos votar o projeto e aprová-lo aqui no plenário do Senador e, aí sim, vamos encaminhá-lo à Presidente da República para que ela possa sancioná-lo e devolver ao povo acriano o horário antigo, o horário de Deus. Depois, quem quiser mudar o horário de novo faça um plebiscito. Vamos ouvir o povo. E, se quiser mudar, muda quantas vezes forem precisas. Mas, agora, nós temos que fazer valer a vontade soberana do povo acriano. E a vontade soberana do povo acriano diz que não concorda com essa mudança de horário.

Então, eu quero aqui convidar todos os Parlamentares que fazem parte da Comissão de Relações Exteriores para que amanhã possamos – se Deus quiser – devolver ao povo acriano o nosso horário.

Obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Com a palavra, como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Se a Ordem do Dia ainda for demorar e não houver nenhum Líder após a fala da Senadora, eu me inscrevo.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – O.k., Senador. V. Exª está inscrito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente Senadora Angela Portela, concordo com o Senador Paim: V. Exª ficou muito bem no exercício da Presidência, Senadora.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu, Srª Presidente, quero, antes de iniciar o pronunciamento que me traz à tribuna neste momento, entregar à Mesa um pronunciamento que faria ontem durante sessão solene do Congresso Nacional, que homenageou os 60 anos de fundação da TV Record.

Essa TV é a mais antiga em funcionamento, em operação no País. E quero, aqui, cumprimentar a direção da televisão, o seu Presidente Luiz Cláudio Costa, que esteve representado na sessão solene do dia de ontem pelo apresentador Celso Freitas.

Enfim, Srª Presidente, um pronunciamento, um discurso singelo, mas emocionado, porque, sem dúvida nenhuma, por ser essa a televisão mais antiga, Senadora Ana Amélia, em operação no Brasil, muito do que ela fez, até hoje – tenho certeza – e nos anos seguintes, estará marcado na nossa história. Eu aqui relembro os grandiosos festivais de música organizados pela TV Record.

Então, eu passo à Mesa o pronunciamento que faço em homenagem aos 60 anos de fundação da TV Record.

Mas, neste momento, Presidente Angela Portela, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, eu quero fazer algumas observações, algumas considerações sobre o discurso da Presidenta Dilma ontem na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas. O Senador Jorge Viana, que aqui está, teve a felicidade de estar lá em Nova York e participar daquele importante momento. O Brasil é o país que há algum tempo abre a Assembleia Geral das Nações Unidas. E, desde que a Presidenta Dilma assumiu a Presidência do País, é muito importante que, num mundo onde a política é tão marcada pela presença masculina, seja uma mulher – uma mulher Presidente de uma nação tão importante como é o nosso País – a abrir todos os anos a Assembleia Geral das Nações Unidas.

Ontem, eu ouvi com muita atenção alguns pronunciamentos críticos em relação ao discurso, ao pronunciamento da Presidenta Dilma, críticas que eu considero até de baixo nível, porque não entraram no mérito do que a Presidente falou. Mas, diferentemente de ontem, quando uma minoria fez algumas críticas – e, repito, sem nenhum fundamento –, a imprensa do mundo inteiro destaca a importância e a coragem da Presidenta Dilma de se pronunciar da forma como se pronunciou.

Ela iniciou – obviamente não poderia ser diferente – se solidarizando com o país africano que sofreu o ataque terrorista. Ela iniciou apresentando a solidariedade do Brasil ao povo do Quênia, especialmente da cidade de Nairóbi, que é a capital do Quênia, por conta do atentado terrorista que tirou a vida de tantas pessoas, Srª Presidente.

Em seguida, o primeiro tema importante por ela abordado foi a questão da espionagem. E os jornais internacionais, Senador Paim, destacam a coragem, a contundência da crítica da Presidenta Dilma e, muito mais que a coragem e a contundência, destacam questões importantes por ela levantadas, porque não ficou apenas na crítica. Ela levantou propostas concretas, como por exemplo propostas de um governança mais democrática, mais transparente e, principalmente, multilateral na internet no mundo inteiro, porque esse meio de comunicação tão popular entre todos os países não pode continuar a ser dirigido, a ser comandado por um único país, como ocorre hoje. Os Estados Unidos se sentem o verdadeiro proprietário da internet no mundo inteiro. Então, todos os jornais de países europeus, países asiáticos, latino-americanos, americanos destacam o belíssimo pronunciamento que fez a Presidenta Dilma.

E, quando tratou da questão da espionagem, ela destacou que o Brasil se viu profundamente atingido, porque empresas brasileiras tiveram a sua comunicação interceptada, porque o povo brasileiro teve o seu direito à privacidade desrespeitado, ou seja, a própria legislação brasileira, a legislação internacional, as regras internacionais, as convenções internacionais foram desrespeitadas a ponto inclusive de a própria Presidente Dilma ter sido desrespeitada uma vez que a sua comunicação também foi interceptada.

E colocou, de uma forma muito clara, que jamais uma soberania pode firmar-se em detrimento de outra soberania. Jamais! Jamais! E jamais também o direito à segurança dos cidadãos de um país pode ser ou deve ser garantido mediante violação dos direitos humanos e civis fundamentais de cidadãos de outro país. E pior ainda, destacou a Presidente, pior ainda, quando empresas privadas estão sustentando essa espionagem.

Vejam a coragem da nossa Presidente, que, ao abrir a Assembleia Geral, o evento internacional mais

importante do mundo que ocorre anualmente, falou exatamente nesses termos, destacando que o mundo inteiro, não apenas o Brasil, está diante de um grave caso de violação dos direitos humanos e das liberdades civis.

E, a partir daí, passou a defender aquilo que já registrei: liberdade de expressão no mundo, privacidade do indivíduo e respeito aos direitos humanos, governança democrática multilateral aberta e transparente da internet, estimulando a criação coletiva e a participação da sociedade, dos governos e do setor privado. Defendeu também a universalidade que assegura o desenvolvimento social e humano assim como a construção de sociedades inclusivas e não discriminatórias.

Mas a seguir, Srª Presidente, falou a Presidente Dilma longamente da situação do Brasil. E é óbvio que todo chefe de Estado que se pronuncia em fóruns internacionais tem que falar de seu país. E ela falou e falou muito porque tem o que dizer, tem o que falar a respeito da nossa política interna de combate à pobreza, da nossa política externa de inclusão social. Mas foi além, foi além e falou da necessidade da reforma do Fundo Monetário Internacional; falou da necessidade da ampliação do Conselho de Segurança das Nações Unidas – aliás, o Brasil há muito tempo pleiteia fazer parte permanente, ter assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

E, mais do que isso, a respeito da Síria falou também, com muita coragem, deixando clara uma posição que não é dela, Presidenta, mas uma posição que é do País, uma posição sempre a favor da paz, uma posição sempre a favor da negociação, e jamais da guerra.

Disse claramente que a crise na Síria comove o mundo inteiro, assim como provoca indignação. São dois anos e meio de perda de vidas e destruição, que causa o maior desastre humanitário deste século.

E dizendo que o nosso País, que tem na descendência síria um importante componente da nossa nacionalidade, está profundamente envolvido com esse drama, e que é necessário impedir-se a morte de inocentes, de crianças, de homens, de mulheres, de idosos, enfim, de trabalhadores, de seres humanos.

E que não há saída militar; que a única saída, a única solução para qualquer crise, a única, é a negociação, é o diálogo e é o entendimento, Srª Presidente. Então, também, de uma forma muito acertada, abrindo a sessão das Nações Unidas, a Presidente Dilma destaca um assunto tão importante e tão atual.

E não deixou de destacar também a necessidade da busca da paz entre a Palestina e Israel, Senador Mozarildo Cavalcanti. Um tema que não vejo a hora que saia dos discursos dos nossos presidentes, porque o Presidente Lula também costumava, em todas as sessões das Nações Unidas que abria, abordar o tema Palestina-Israel, falando da necessidade de um compromisso maior dos fóruns internacionais para a busca da paz e da solução definitiva desse conflito.

Então é necessário que isso ocorra, e a Presidenta Dilma também falou a respeito disso.

E, por fim, destacou a necessidade, a importância do fortalecimento de fóruns multilaterais. São esses fóruns, como as Nações Unidas, que permitem não apenas um relacionamento harmonioso, mas que permitem o estabelecimento de regras que garantem esse relacionamento harmonioso.

Portanto, Srª Presidente, Senadora Angela, eu quero aqui dizer que a Presidente Dilma é motivo de orgulho não apenas para brasileiros e brasileiras, mas é motivo de orgulho, não tenho dúvida nenhuma, para todos os povos do mundo que lutam pela paz, que lutam pela democracia, que lutam pela liberdade.

Não houve um tema importante, seja nacional ou internacional, que não tivesse sido abordado pela Presidente no dia de ontem, com muita coragem, com muita altivez, mas, principalmente, com espírito de solidariedade, que é exatamente o espírito que marca a Nação e que marca o povo brasileiro.

Então, eu aqui meu somo com muitas vozes que, antes de mim, ocuparam a tribuna, como V. Exª o fez, para também destacar a importância e o conteúdo importante, o conteúdo profundo, justo e correto do pronunciamento da nossa Presidente no dia de ontem, Srª Presidente.

Muito obrigada.

A SRª. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo /PT – RR) – Parabéns, Senadora Vanessa Grazziotin, pelo excelente pronunciamento, destacando a fala da Presidenta Dilma na ONU.

Para uma comunicação inadiável, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidente desta sessão, Senadora Angela Portela, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, esta Casa tomou hoje, via Comissão de Constituição e Justiça, uma decisão muito significativa, relevante até, em favor de mais segurança e menos violência.

A CCJ compreendeu o teor do projeto de minha autoria, o PLS nº 7, de 2012, que restringe de quatro para uma vez ao ano a saída temporária de presos, chamada também de saidão. Os presos que cometeram crimes mais de uma vez, portanto, reincidentes, não teriam direito ao saidão segundo a proposta; apenas os réus primários. Aliás, vale lembrar que o Brasil é

o único País do mundo que concede este privilégio e este benefício a criminosos.

A aprovação em caráter terminativo do relatório do Senador Pedro Taques, do PDT do Mato Grosso, favorável ao meu projeto, reforçou, portanto, a relevância desta iniciativa que agora segue para apreciação na Câmara Federal.

É preciso deixar muito claro que este projeto mantém o caráter positivo da ressocialização dos presos, pois também acredito que um indivíduo colocado indefinidamente atrás das grades, sem uma atenção social ou educativa, tem menos chances de recuperação.

Aliás, a propósito disso, nós costumamos fazer uma referência muito grande ao sistema de saúde cubano, estamos trazendo médicos de Cuba. Falamos muito do sistema cubano de educação, mas penso que talvez o melhor ensinamento que Cuba possa dar ao Brasil seja no campo da segurança e na forma como trata o apenado.

Visitei, em 1985, um presídio na cidade de Havana, onde os presos realizavam trabalhos conforme suas respectivas habilidades. Com esse trabalho, custeavam até 80% de todas as despesas da penitenciária. Portanto, penso que o regime cubano, nesse aspecto, deveria, sim, ser observado pelo Brasil, porque aqui o preso não trabalha. A não ser agora, numa modificação da lei penal, em que ele trabalha, o que pode representar... Ou também se educa, através da leitura de livros, conforme algumas iniciativas que estão sendo feitas.

Sou também favorável à segurança das pessoas. Essa deve ser preservada, sobretudo nos casos de ineficiência do sistema prisional. A prioridade é impedir novos crimes ou danos à vida humana. É uma forma de evitar distorções sobre a liberdade, preceito básico que deve ser ampliado a todos, desde que isso não seja um grave dano à liberdade do outro.

Nas festas de fim de ano de 2012, por exemplo, do ano passado, 2.416 presos que receberam o benefício do saidão não voltaram para a cadeia, ficaram nas ruas reincidindo, cometendo novos crimes. É um dado preocupante, alarmante até, que faz parte, inclusive, do relatório, muito bem elaborado do Senador Pedro Taques, a quem agradeço pelo empenho e pela dedicação.

Por isso, nesse projeto é proposto que o caráter primário do preso seja requisito para a saída temporária. O preso que reincidiu já deu provas suficientes de que não está preparado para gozar do benefício, pois, quando posto em liberdade, volta a cometer o crime. Além disso, é cauteloso e preventivo que a saída temporária seja concedida apenas uma vez ao ano, pois quanto maior for a frequência do saidão, maiores serão também as probabilidades de os presos fazerem contato com comparsas ou integrantes das organizações criminosas ou quadrilhas.

Se a proposta for aprovada na Câmara sem alterações, os presos mais disciplinados continuarão tendo a opção de comemorar, uma vez ao ano, datas festivas como o Natal, Ano Novo, Páscoa ou Dia das Mães, desde que cumpram a lei e não cometam outros crimes. É uma modificação significativa que certamente contribuirá para o aperfeiçoamento do sistema jurídico-penal brasileiro.

Essa iniciativa da CCJ hoje somou-se a outra muito importante, já referida aqui pelo Presidente da nossa Comissão de Educação, Senador Cyro Miranda, da qual sou Vice-Presidente, com satisfação, pela decisão tomada hoje em favor do voluntariado e da dedicação e amor dos pais e amigos de pessoas com necessidades especiais. A CCJ – a mesma Comissão de Constituição e Justiça – aprovou o relatório do Senador Vital do Rêgo, com uma emenda sugerida por mim e apresentada pelo Senador Francisco Dornelles, para preservar o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), para as indispensáveis e essenciais instituições especiais de ensino.

Tenho que fazer justiça, porque a Senadora Angela Portela e o Senador Rodrigo Rollemberg também tomaram iniciativas semelhantes a essa, com emendas que foram acolhidas pelo Relator. Por isso, agradecemos. Cumprimento a Senadora e o Senador Rodrigo Rollemberg. Eu não faço parte da CCJ, por isso não poderia apresentar emendas, mas reconheço o esforço feito por V. Exª, pelo Senador Rodrigo Rollemberg e, claro, pelo Senador Francisco Dornelles, que, em meu nome, apresentou a emenda.

É importante lembrar que esta Casa não pode fechar os olhos para o debate sobre a substituição do ensino das APAEs pelo das escolas regulares, tratada na chamada Meta 4 do PNE (Plano Nacional de Educação). O ato de desprendimento e o trabalho dos pais e amigos dos excepcionais, da APAE, e de outras instituições, Instituto Pestalozzi, Instituto Santa Luzia, que dá tratamento a pessoas com deficiência visual, precisam do nosso apoio, do nosso respeito, da nossa admiração e do nosso reconhecimento.

Como eu disse, nessa semana, recebi duas listas com milhares de assinaturas em favor das escolas especiais: 10 mil assinaturas de moradores do Município de Panambi, no meu Rio Grande do Sul, um Município de 40 mil habitantes – portanto, um quarto da população assinou esse abaixo-assinado para fortalecer e apoiar as APAEs; outra cidade, Ajuricaba, de oito mil habitantes, mandou um abaixo-assinado com mil assi-

naturas – portanto, mais de 10% da população estava presente nessa manifestação.

As instituições de ensino regulares, infelizmente, ainda não estão totalmente preparadas para receber alunos com necessidades especiais. Faltam estrutura e professores preparados para esse mister, para esse desafio. É, portanto, uma missão nobre de ressocialização e de educação de pessoas especiais, com necessidades específicas, que precisam da atenção e do cuidado de cada um de nós, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas.

Penso que o que foi feito na CCJ, de certa forma, atende e contempla uma demanda nacional, que esta Casa viveu, atendeu. Agora, responde adequadamente a uma demanda que não estava nas ruas, não estava nas manifestações populares, mas esteve presente nesta Casa pela manifestação de milhares e milhares de escolas e instituições de pais de crianças com necessidades especiais.

Eu queria agradecer ao Senador Vital de Rêgo, no caso do PNE, da manutenção da Meta 4, e ao Senador Pedro Taques por ter feito um relatório tão competente que conseguiu aprovação na CCJ, em caráter terminativo, limitando o saidão de presos apenas a uma vez por ano.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Parabéns, Senadora Ana Amélia. Felizmente a aprovação do Plano Nacional de Educação na CCJ foi um grande avanço.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Benedito de Lira; em seguida, como Líder, o Senador Mário Couto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pois não, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por favor, peço minha inscrição como Líder, após a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – V. Exª está inscrito.

Com a palavra, o Senador Benedito de Lira, como orador inscrito.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, na tarde de hoje, à tribuna desta Casa, para tratar de um assunto relevante para este País, particularmente para o meu querido Estado de Alagoas.

Venho comemorar uma excelente notícia. Às vezes se dá destaque às notícias ruins, e as boas notícias não têm sequer o destaque necessário. A notícia a que me refiro é para o nosso País e, em especial, para os alagoanos: a redução em 75% da taxa de mortalidade infantil no nosso País, entre 1990 e 2012, de crianças com menos de um ano de idade.

Se em 1990 o País registrou 52 mortes de crianças a cada mil nascidos vivos, em 2012, a taxa foi de 13 mortes em cada mil nascidos vivos. Na faixa etária de até cinco anos a redução foi de 77,4%.

Em 1990, essa taxa era de 62 mortes a cada mil; caindo para 14 mortes a cada mil vivos, em 2012.

Os dados são resultado de um estudo realizado pela ONU, em colaboração com o Unicef, a Organização Mundial de Saúde e o Banco Mundial.

Segundo o Unicef, o Brasil já ultrapassou em 33% a meta estabelecida pelo projeto Objetivos do Milênio, um ano antes do prazo final, colocando nosso País como o de melhor desempenho na América Latina.

De acordo com o relatório desse organismo internacional, os resultados obtidos pelos brasileiros podem ser resultado do sistema de saúde Integral ao cidadão, com a responsabilidade compartilhada entre União, Estados e Municípios.

Se os números nacionais surpreenderam e possibilitaram ultrapassar as metas estabelecidas pela ONU antes de 2015, Alagoas se destacou como o Estado com a maior redução entre os entes federados. Nosso Estado diminuiu em 83% o número de mortes entre bebês com até um ano de idade. Ficamos à frente da média do Nordeste (77,5%), do Ceará (82%), Paraíba (81%), Pernambuco (80,9%) e Rio Grande do Norte (79,3%).

Apesar da pesquisa divulgada na semana passada, analisar um período de 20 anos, em 2012, o Unicef divulgou um estudo específico sobre a situação de Alagoas e destacou os resultados alcançados nos últimos oito anos – período em que a taxa de óbitos caiu 48,3%.

Com essa redução, foram registrados 21,5 óbitos por mil nascidos vivos em 2008 – o que representa, em números absolutos, 1.238 mortes evitadas. Deixaram de morrer, graças a Deus!

Em 2009, a taxa caiu novamente e Alagoas chegou a 20,05 óbitos para cada mil nascidos vivos.

Em 2000, Alagoas ostentava a taxa de mortalidade infantil mais alta do País: 58,4 óbitos para cada mil nascidos vivos. Mais que o dobro da média nacional que era de 27,4 mortes.

Acredito que o resultado deve ser comemorado entre todos que participaram desta conquista: população, profissionais de saúde, Governo do Estado, Governo Federal e os 102 Municípios. Enfim, todos que se dedicaram para garantir a saúde e melhorar a qualidade de vida de mães e bebês.

Deixamos de ser exemplo de descaso com a infância para mostrarmos a outras unidades da Federação como evitar esta tragédia que compromete nosso futuro.

Já disse, e volto a dizer nesta mesma tribuna, que os novos índices registrados em Alagoas não são obras do acaso ou bondade divina. Na realidade, a queda da mortalidade infantil decorre de vários fatores, mas essencialmente da combinação de políticas públicas adequadas e integração de esforços.

Governos Federal e estadual investiram na aplicação de recursos para a ampliação e modernização de maternidades e hospitais, a fim de aumentar o atendimento humanizado a gestantes e bebês.

Também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e com organizações da sociedade civil e houve maior integração entre secretarias e os órgãos públicos envolvidos direta e indiretamente na gestão da mortalidade infantil.

O governo utilizou recursos para o aparelhamento das unidades de saúde e foram inauguradas unidades de tratamento intensivo neonatal em hospitais do interior, como Arapiraca e Palmeira dos Índios, e ampliadas as coberturas às gestantes e recém-nascidos.

O governo estadual também passou a custear metade do valor de medicamentos que garantem a sobrevivência de crianças prematuras. Essa decisão aliviou gastos dos Municípios, já que o Ministério da Saúde financia a outra metade dos valores. Entre outras iniciativas, como o Samu Neonatal e o programa de alimentação de gestantes.

No que concerne às políticas públicas de saúde, é necessário destacar os fortes investimentos do Ministério da Saúde no atendimento à família e, especialmente, na prevenção e acompanhamento.

Nos últimos dez anos, o esforço do Ministério em levar profissionais do Programa Saúde da Família também contribuiu para redução dos índices de mortalidade infantil.

Assim, fica evidente que a humanização e a individualização do atendimento são fundamentais para a saúde da gestante e bebê, assim como a capilarização da rede de saúde e de assistência social.

Vale ressaltar, Srª Presidente, que essas conquistas ocorrem no Estado mais pobre do país, em um período relativamente curto se levarmos em consideração a situação caótica encontrada no Estado.

Reconheço que ainda temos um longo caminho a trilhar, com mais investimentos em infraestrutura, recursos materiais e capacitação de profissionais e assistência hospitalar.

Ainda precisamos aumentar a rede de cobertura a gestantes e bebês para reduzir as diferenças de atendimento entre as regiões do Estado.

Para superar estes gargalos, a Secretaria de Saúde de Alagoas dará ênfase na organização do sistema de saúde, a ampliação da Maternidade Santa Mônica, em Maceió, e a construção de Unidades de Cuidados Intermediários em Penedo e em Piranhas.

A intenção é que postos do Programa Saúde da Família, ambulatórios, maternidades, hospitais gerais e especializados atuem como uma rede e não como unidades isoladas.

Está prevista também a implantação da Unidade de Pronto Atendimento de Viçosa, que atenderá oito Municípios próximos, e do Hospital Regional de Santana do Ipanema, que já se encontra implantado, em funcionamento, que vai atender cerca de 24 Municípios da região do Alto Sertão de Alagoas.

Já estamos trabalhando na busca de recursos que viabilizem a construção do Hospital Materno Infantil de Maceió, a ampliação de 23 postos de saúde e a reforma e compra de equipamentos para o PAM Salgadinho, na cidade de Maceió.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Além desses assuntos, tenho tratado com o Secretário de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, Helvécio Magalhães, sobre recursos para o Hospital Materno Infantil de Maceió, que é o compromisso do Prefeito Rui Palmeira.

A ideia é reunir recursos dos Governos Federal, estadual e municipal para desafogar o atendimento na maternidade Santa Mônica, que oferece tratamento de alta complexidade.

Na condição de nordestino e representando o meu querido Estado de Alagoas nesta Casa, muito me alegra, Srª Presidenta, mostrar que avançamos. Temos muito a comemorar, mas não vamos esmorecer enquanto ainda houver gestantes e bebês em estado de risco.

Quero voltar ao plenário com outras boas notícias para mulheres e crianças do Brasil e de Alagoas, com mais recursos para a defesa da garantia e da qualidade de vida dessas populações.

Se o Estado mais pobre do País conseguiu...

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – ...servir de exemplo na redução da mortalidade infantil contra todos os prognósticos, acreditamos no nosso potencial de chegar mais longe e lutaremos com mais afinco.

Eu gostaria, Srª Presidente, ao encerrar, de congratular-me com a Presidenta Dilma por este programa

Mais Médicos. Acredito que, agora, as pessoas que têm dificuldade em ter atendimento médico nos mais distantes lugares deste País poderão ter a oportunidade de ver o médico cuidando da sua saúde.

Por isso, esta Casa e a Presidenta estão de parabéns, porque esse é o caminho para que a gente possa dar melhores condições de vida, dignidade e tratar as pessoas do meu querido Brasil.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) –

ORDEM DO DIA

A pauta encontra-se trancada por duas medidas provisórias em sua primeira sessão na Ordem do Dia.

Assim, respeitando o entendimento das Lideranças, encerro a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 618, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2013, que *altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 4.117, de 27 de agosto de 1962, 11.345, de 14 de setembro de 2006, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.249, de 11 de junho de 2010; revoga a Lei nº 10.951, de 22 de setembro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.761, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 618, de 2013).*

Parecer sob nº 55, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO); e Relator Revisor: Deputado Júnior Coimbra (PMDB/TO), favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 35 e 50, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2013, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 624, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 624, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de um bilhão, seiscentos e quarenta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 53, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator *ad hoc*: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Aelton Freitas (PR/MG), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão das Emendas nºs 1 a 6, oferecidas perante aquela Comissão.

3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2011
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.095, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.*

A matéria tem parecer favorável da CCJ, e depende de parecer da CAE, CDR e CRA.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal*

Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição ºs 20, 28 e 43, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputa-

dos, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*
Parecer favorável, sob nº 1.063, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013
(Calendário Especial – Requerimento nº 755, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*
Parecer favorável, sob nº 645, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.*
A Proposta depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*
Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favo-

rável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

18
REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).*

19
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

20
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21
REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

22
REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

23
REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24
REQUERIMENTO Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

25
REQUERIMENTO Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

26
REQUERIMENTO Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

27
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

28
REQUERIMENTO Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comparecimento do Presidente do BNDES à CAE).*

29
REQUERIMENTO Nº 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

30
REQUERIMENTO Nº 975, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 975, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2012, por regularem matéria correlata (alterações na Lei de Licitações).*

31
REQUERIMENTO Nº 976, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.*

32
REQUERIMENTO Nº 1017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

33
REQUERIMENTO Nº 1018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

34
REQUERIMENTO Nº 1019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do*

Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).

35
REQUERIMENTO Nº 1020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

36
REQUERIMENTO Nº 1034, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.034, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 147 e 148, de 2010, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria a área de proteção ambiental da Serra da Canastra).*

37
REQUERIMENTO Nº 1043, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).*

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra, como Líder, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, primeiro quero agradecer pela oportunidade que V. Exª me concedeu para falar na tarde de hoje.

Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero dizer à Nação brasileira, especialmente ao meu querido Estado do Pará, aos devotos da Virgem de Nazaré – minha padroeira, que amo, ando com a imagem dela posta na lapela do meu paletó, que me protege, e sinto orgulho de poder morar num Estado como o Pará –, dizer que fico atentamente escutando os oradores na tribuna do Senado, atentamente. Aí vejo Senadores e Senadoras chegarem a esta tribuna e dizerem que a Dilma é motivo de orgulho. Vejo outros parabenizarem a Presidenta.

Pergunto à Nação brasileira: a Dilma é motivo de orgulho por quê? Dê-me pelo menos uma causa para que eu possa chegar aqui nesta tribuna e dizer que me orgulho da minha Presidenta, da Presidenta do meu País. Um motivo só!

Eu quero um projeto de relevância para o País, um projeto só, só um. Deem-me um projeto da Dilma, substancial para o progresso deste País, um projeto.

Falem-me da moralidade dos Poderes, os três Poderes altamente enfraquecidos: Senado enfraquecido, Câmara enfraquecida e agora o nosso Supremo Tribunal Federal.

Ora, brasileiros e brasileiras, paraenses, a que ponto chegamos? A que ponto os parlamentares brasileiros chegaram ao trazer de volta para o seu cargo um prisioneiro; trouxeram um prisioneiro preso há mais de 30 dias. Disseram: "Olha, podes voltar porque tu és Deputado, nós te inocentamos".

O poder de governo. Ah, lógico, com o aprendizado... A Dilma já passou por várias etapas em sua vida, um profundo aprendizado de causas. Fizeram com que o Supremo Tribunal Federal... Brasil, o Supremo Tribunal Federal, um órgão de maior confiança desta Nação, se curvou aos Poderes do Governo.

O orgulho de ter a Dilma como Presidenta é o de ter visto a Dilma comandar e coordenar a novela dos mensaleiros.

A ordem está dada. É uma lei que ela criou dentro do próprio partido dela. É uma lei que ela criou dentro do Partido dos Trabalhadores: petista não vai para a cadeia neste País; pode roubar, pode fazer o que quiser. Se for de outro partido vai: o Arruda foi; o Maluf foi. Se Dirceu for, eu ponho o meu mandato em jogo. Eu duvido. Eu aposto com quem quiser nesta Pátria, se Genoíno e se Dirceu forem presos.

É a imoralidade. É a falta de respeito a um país querido chamado Brasil.

Pelos ensinamentos do meu querido pai, que dizia sempre: "Quem perde o respeito, perde a moral".

Olha, Dilma, é muito grave o momento por que passa esta Nação!

É desmoralizante, é preocupante quando um Ministro vai à imprensa – está aqui na minha mão –, um Ministro indicado pela Dilma, e diz o seguinte: "Olhem,

não me mexam, não me cutuquem. Se me cutucarem, eu tomo as providências".

Olhem como se perdeu a moral! Olhem, brasileiros, como se perdeu a moral!

O Ministro do Trabalho disse à Presidenta: "Olha, Dilma, se tu mexeres comigo, Dilma, eu vou contar tudo!" Olha como se perde a moral. E ela está sem moral para tirar o Ministro.

Ri, Ministro, ri da cara da Dilma, diz que ela não tem moral para te tirar do cargo, Ministro, porque tu sabes de muita coisa do Governo!

Ele ameaça até o meu partido.

Fala, Ministro, fala. O meu partido tem moral. O meu partido tem moral. Fala!

Ele diz: "Eu cheguei aqui há cinco meses, estou tomando medidas drásticas. Liquidei todos os convênios. Não há mais nada com convênios, com entidades. Agora, se a Dilma me tirar, eu vou tomar as providências."

É aquilo que o meu pai me ensinou: quem perde o respeito perde a moral. E a Dilma está sem moral para tirar o Ministro.

Falar em corrupção neste País dá para escrever umas duzentas novelas, e tenho certeza de que daria uma audiência simplesmente espetacular para a Globo ou outras emissoras.

Nunca o País foi tão roubado como agora. Na história de vida deste País, honrado por Rui, honrado por tantos brasileiros – Mário Covas. Quantos brasileiros passaram por esta tribuna do Senado Federal. Honrados companheiros. Eu, quando olho para a imagem do Rui Barbosa, fico a pensar ali da minha cadeira. Eu já pedi para que a Mesa, Presidenta, procure o algodão para colocar nos ouvidos do Rui.

Presidenta, pegue uma faixa preta e ponha nos olhos do Rui, para ele não sentir o que está se passando na Pátria hoje, para ele não sentir que a Pátria passa pelo pior momento de corrupção de sua história. Não há ninguém que possa vir aqui e dizer que eu estou mentindo, porque os números falam a verdade. Toda semana há notícia de corrupção na televisão. E o PT mente, o PT mente, o PT esconde. Maldita hora, brasileiros, em que se criou esse partido nesta Pátria!

Ora, outro dia eu estava sentado no sofá da minha sala pensando na vida. Ligo a televisão para assistir ao Jornal Nacional. O jornal é interrompido pela fala da Presidenta: a Dilma. Como eu gosto muito dela, por tudo o que ela faz neste País, eu fiquei a assisti-la. Ela dizia – e eu fiquei atento em ouvi-la –, paraenses: "Não existe inflação. A inflação está controlada". Aí, eu murmurei: Que mentira, Dilma! Você está mentindo, companheira.

Volta o Jornal Nacional e William Bonner diz assim: "A inflação cresce e aumenta a cada mês. Agora mesmo, a inflação começa a subir". Aí eu achei graça. Como é que se tem tanto cinismo?

Presidenta, pode mandar até me prender se quiser, mas eu tenho que falar a verdade. Eu sei que vão dizer para a senhora, eu sei o risco que eu corro, Presidenta, mas eu sou homem com h maiúsculo. Eu me honro de ter nascido numa cidade pequenina na Ilha do Marajó chamada Soure e Salvaterra. Mas eu tenho honra, Presidenta, eu tenho moral para vir a esta tribuna falar o que eu quiser. No meu dicionário, Presidenta, não existe a palavra covardia. Pode acontecer o que acontecer comigo, mas é meu dever, é minha obrigação defender o meu País e o meu Estado. Um milhão e meio de paraenses que me mandaram para cá não mandaram um covarde, Presidenta; mandaram alguém que pudesse falar a verdade sem medo, que tivesse a hombridade de poder dizer que a Presidenta engana o povo brasileiro; que a inflação corrói o salário; que a inflação diminui a mesa dos que mais precisam. E Vossa Excelência e o seu Partido continuam dizendo que a inflação está controlada.

Donas de casa, se eu sou suspeito de falar, porque não comungo com as ideologias do Partido da Presidenta, eu vou fazer uma consulta rápida para quem me ouve e me assiste – quem me ouve pela Rádio Senado e me assiste pela TV Senado. Sinceramente, será que eu estou mentindo? Será que a inflação está controlada neste País? Será que, em relação a todos os produtos da sua mesa, quando a senhora, dona de casa, vai à prateleira de um supermercado, V. Sª, minha querida dona de casa, não sente que o seu salário está sendo corroído pelo aumento dos preços nas prateleiras? É ou não é verdade o que estou falando?

Não é verdade que este Governo é tão ineficiente que para se conseguir uma consulta médica – falo dos pobres, dos ricos, não – os pobres têm de enfrentar uma fila às 5 horas da manhã.

Mas, neste País, os ricos podem roubar que não acontece nada. Os pobres vão para a cadeia logo, mofam lá. Aqueles que têm fome e que roubam mofam na cadeia. Os mensaleiros, ah-ah, dá para achar graça, dá para rir. É para rir, brasileiros!

Foi na cara, Brasil. Mostraram para todos, Brasil, não esconderam nada. Mostraram a todos, meu País querido.

Para a nossa Bandeira, todo dia eu a olho. Ela vive na minha frente e vive nas minhas costas. Ela possui uma inscrição que, desde pequeno, meu pai lia para mim e explicava o que significava a frase: "Ordem e Progresso." Hoje, quero tentar explicar para os meus filhos e tenho de falar a verdade para eles: filhos, não

há ordem neste País; conseguiram tirar o significado das palavras da coisa mais nobre e que está no mais profundo sentimento de cada brasileiro.

Não existe ordem neste País. A Presidenta faz o que quer, a Presidenta manda aqui, manda na Câmara, manda no Supremo, manda onde quer. Os Poderes são iguais àquele casamento que está acabando: é figuração, é figuração. Se o brasileiro tomasse conhecimento de como está este País, eu não sei o que seria desta Nação. Se a ordem não existe, onde é que está o progresso desta Pátria?

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O PIB não cresce. A inflação cresce. A pobreza aumenta, Dilma. Aumenta! É só sair pelo interior deste Brasil que tu vais ver, Dilma. Tu vais ver. Tu, que estás protegendo aqueles que roubaram o País, tu vais ver. Tu vais ver, a uma hora da tarde, às duas horas da tarde como eu vejo no Marajó, eu vejo toda semana que vou para lá: panela no fogo e barriga vazia, Dilma. Já dizia aquela música antiga de carnaval. A água está fervendo…

(Interrupção no som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A água está fervendo, mas lá não tem nenhum produto para a família se alimentar.

Desço, Presidenta, chamando atenção em especial dos aposentados brasileiros. Eu não sei por que, Senador Paulo Paim, esta classe tão sofrida, esta classe tão abandonada, esta classe tão massacrada pelo Lula, tão massacrada pela Dilma, eu não sei por que silenciou, Senador Paim. Não sei por quê.

A Cobap, associação dos aposentados desta Nação, silenciou. Aqui fizemos várias vigílias. Eu convidei, eu convidei especialmente... Eu convidei essa entidade para que nós pudéssemos ter os aposentados, velhinhos queridos desta Pátria que morrem à míngua, abandonados pelo governo, que veem a cada ano, a cada ano, diminuírem as suas possibilidades de comer, que veem a cada ano a fome aumentar, Presidenta Dilma. E eu não sei o que aconteceu que essa classe silenciou.

O que eu quero, o que eu desejo, aposentados, é fazer um movimento, porque, sem movimento a Presidenta Dilma não liga para ninguém. Várias vezes convidei os aposentados brasileiros através da sua associação, a Cobap. Falei com o seu Presidente, Warley, para que juntos pudéssemos fazer uma vigília no Planalto, para que a Presidenta Dilma pudesse ver a situação de cada aposentado brasileiro. Eu queria que os aposentados deste País ficassem sentados na frente e no caminho por onde passa a Presidenta da República. Eu queria que ela olhasse a situação dos aposentados desta Pátria.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Eu queria que ela dissesse a eles que o dinheiro da corrupção que a cada dia acontece nesta Pátria poderia ser aplicado no sofrimento dos aposentados brasileiros.

Vamos, aposentados! Vamos, senão o fim de vocês vai ser pior do que a situação por que vocês passam hoje nesta Pátria amada. Não vejo, Presidenta, ao descer desta tribuna, nenhum motivo para aqui se dizer que nós estamos absolutamente satisfeitos.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Ao descer, Presidenta, não vejo nenhum motivo para aqui se enaltecer um governo tão fracassado, um governo desmoralizado, um governo que não tem respeito pelos Poderes, que enfraqueceu os Poderes propositalmente para poder mandar mais nesta Pátria amada.

Eu não me rendo! Eu não tenho medo! Eu aqui estarei, até o final do meu mandato, falando e denunciando com honradez, com satisfação de aqui estar defendendo o povo brasileiro e o povo paraense!

Muito obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Em votação o **Requerimento nº 1.126, de 2013**, do Senador Romero Jucá, que requer licença, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, para representar o Senado Federal no "18º *Meeting* Internacional", no período de 26 a 29 de setembro, de 2013, em Miami, Flórida, Estados Unidos, conforme indicação da Presidência desta Casa.

Os Srs.Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Como orador inscrito, fala agora o grande Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Angela Portela, não tivemos hoje Ordem do Dia porque a pauta está trancada devido às medidas provisórias. Eu só lamento, porque poderíamos ter, no mínimo, discutido a PEC do fim do voto secreto. Com isso ganharíamos uma etapa, já que é um compromisso de todos nós, na semana que vem, votarmos essa matéria.

Eu estou convencido de que o Senado vai votar a matéria. Alguns levantam dúvidas, porque há uma PEC de minha autoria que já foi aprovada na CCJ, como outra, também de minha autoria, a PEC 50, também havia sido aprovada.

Mas eu quero dizer, Senadora Angela Portela, que entendo que o papel do Senado agora é votar a PEC que veio da Câmara dos Deputados. A PEC foi aprovada em dois turnos lá. Nós não aprovamos aqui, em dois turnos, a de minha autoria. Para ganhar tempo basta aprovarmos a da Câmara. Aprovando a proposta do Deputado Fleury, eu me sinto contemplando. A proposta do Deputado Fleury é exatamente igual a minha. Como a Câmara já votou em dois turnos, vamos votar essa e promulgá-la em seguida.

Eu sempre digo que o homem público defende causas. Não deve defender quem é o autor ou não do projeto. Não importa que o minha seja mais antiga, não importa que a minha esteja circulando, eu diria, entre entradas e saídas e renúncias, e tenha sido considerada prejudicada, há mais de 27 anos. O que importa é que há uma que a Câmara votou em primeiro turno há seis anos, votou em segundo turno e veio para cá. O que eu quero... Vou me sentir plenamente contemplado, vou sentir que o sonho se tornou realidade se votarmos a PEC do Fleury, como estava combinado que votaríamos. Só espero que isso aconteça na semana que vem. Tenho certeza que submetendo a voto, Senador Anibal Diniz, esta Casa há de votar.

Um aparte a V. Exª, que é um defensor dessa causa que eu acompanho há tempo.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Paulo Paim, antes de tudo eu gostaria de dizer que o altruísmo de V. Exª é algo contagiante. Aprendemos muito todos os dias, nesta Casa, observando o comportamento de V. Exª. Já ouvi várias vezes V. Exª dizer nesta Casa que importante não é o pai da criança, o autor da matéria, mas que ela avance, seja discutida, seja votada, seja aprovada quando traz benefícios para a sociedade. Na discussão do voto aberto, é bom que o Brasil inteiro saiba que V. Exª não fez uma proposição a reboque do grito das ruas. V. Exª vem defendendo essa matéria há muito tempo. E o Senado há de lhe fazer justiça, reconhecendo que V. Exª sempre defendeu o voto aberto em todas as circunstâncias. Todos os dias têm passado pela nossa mesa pedidos de apoiamento para que o voto seja aberto só para determinadas matérias, que não se incluam as autoridades, que não se inclua o Procurador-Geral da República, que não se inclua ministro do Supremo. Mas V. Exª tem sido de clareza cristalina. Para ser absolutamente transparentes, como devemos ser, o voto tem que ser aberto para todas as matérias, para todas as decisões. Se isso vai implicar consequências maiores para os Senadores, são ossos do ofício. Nós somos Senadores da República, representamos a Federação – cada um de nós representa uma unidade da Federação – e temos responsabilidade com essa atribuição, não tem jeito. Se isso, no futuro, vai nos indispor com um ministro do Supremo porque houve um voto contrário ou favorável ao nome dele, paciência. É um preço que a gente tem que pagar. Se isso vai nos impor a necessidade de nos explicar para a sociedade o dia que fizermos a defesa de um voto contrário a um veto, se isso causar transtorno para um aliado do Governo em função da sua posição é um preço que ele vai ter que pagar. V. Exª tem sido de uma coerência exemplar nesta Casa, uma Casa, digamos de passagem, onde todo mundo circula para o rumo dos holofotes – onde há holofotes todo mundo quer estar presente para aparecer. Na realidade, V. Exª, em uma demonstração inequívoca de que os posicionamentos que adota são os mesmos e têm rumo e têm prumo e têm coluna dorsal, sempre defendeu. Hoje mesmo acabei de ler, há poucos minutos, no Facebook, alguém dizendo assim: ah, o PT deveria recuperar a sua coerência votando a favor do voto aberto. E eu respondi imediatamente: mas o PT sempre defendeu o voto aberto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo /PT – RS) – Sempre fomos favoráveis.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo /PT – AC) – Nós nunca tivemos dúvida com relação a essa matéria, e o Senador Paim é um dos precursores dessa discussão aqui no Senado. Então, nós temos que fazer justiça a V. Exª. Seja qual for a matéria que nós vamos votar, todos nós, integrantes do Partido dos Trabalhadores ou de qualquer outra bancada, temos que reconhecer que V. Exª é um baluarte na defesa do voto aberto para todas as votações. E com a admiração que lhe tenho, pode ter certeza de que vou seguir como um bom discípulo o encaminhamento que V. Exª fizer nessa votação, porque eu também defendo que fica melhor para esta Casa, fica melhor para o Parlamento, fica melhor para cada um dos Senadores que todas as votações sejam abertas. Se isso vai implicar maiores explicações à sociedade, não há problema. Devemos ter que ter argumentos suficientes para defender as nossas posições. Assim como a Presidenta Dilma tem que apresentar uma justificativa para cada um dos seus vetos, no dia em que apreciarmos um veto, teremos que dar uma explicação, seja para derrubar o veto, seja para manter o veto. E assim o voto aberto em todas as matérias é algo que vai fazer muito bem ao Parlamento, tanto ao Senado, quanto à Câmara Federal. V. Exª está de parabéns pela trajetória invejável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Parabéns a V. Exª pelo aparte que faz, defendendo com muita consistência, com argumentos, com dados, a importância do voto transparente e aberto em todas as situações. Senador Anibal Diniz, meus cumprimentos.

Srª Presidenta, além desse tema, eu queria também dizer que fui Relator, na Comissão de Educação, do Projeto 53, de 2008, que autoriza a repactuação de contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, o chamado Fies. Esse relatório que fiz, fundindo a proposta de três Senadores, vai facilitar o pagamento das dívidas assumidas pelos estudantes que, depois de formados, encontram dificuldades para fazer o pagamento, não se negam a pagar e querem renegociar.

Eu tive a alegria de ser o Relator numa importante Comissão, como a de Educação. Agora, a proposta será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos. Além de confirmar o projeto que levou as assinaturas de três Senadores, entre eles Expedito Júnior, Serys Slhessarenko, sugeri duas emendas de redação para aperfeiçoar o texto. Também tramitavam ali o PLS do Senador Cristovam, que está na mesma linha. Como eu dizia aqui, além do Senador Expedito Júnior e da Senadora Serys Slhessarenko, todos com o mesmo objetivo: garantir a negociação do Fies para que os estudantes pudessem pagar suas dívidas.

Entre 2007 e 2009, ocorreu intensa mobilização social, encabeçada por estudantes que foram financiados pelo Fies articulados pelo chamado Fies Justo. Com esse contexto, o Governo foi sensível, adotou medidas com a finalidade de melhorar a situação dos devedores, dando nova forma ao Fies. As mudanças deram resultado, demonstrado pelo crescimento do número de contratos que foram pagos. A expectativa, com essa nova negociação é de que sejam assinados 400 mil novos financiamentos ainda em 2013. Hoje, já se beneficiam com essa medida da Presidenta Dilma, com empréstimos, mais de 870 mil alunos, aproximadamente 12% das matrículas de graduação de ensino superior privado.

É bom lembrar que o MEC é sensível a essa questão. Já tivemos uma negociação, estamos agora construindo para outro entendimento.

Quero ainda, Srª Presidenta, registrar a importante reunião da Bancada gaúcha, nesta manhã de quarta-feira, com o Ministro da Aviação Civil, Moreira Franco, para tratar de investimentos nos aeroportos gaúchos, principalmente nas regiões onde o Rio Grande mais precisa.

Na semana passada, a Presidenta Dilma anunciou o Programa de Investimentos em Logística para Aeroportos, entre eles, estavam os do Rio Grande. No programa, 689 aeroportos serão contemplados em todo o País. Na primeira leva, serão atendidos 270, dos quais 15 estão no Rio Grande do Sul. O valor total de investimento nesta primeira fase é de R$7,3 bilhões, sendo R$310,8 milhões destinados ao Rio Grande do Sul.

Os aeroportos gaúchos a serem contemplados pelo Programa de Investimentos em Logística para Aeroportos estão localizados nos seguintes Municípios: Alegrete, Bagé, Caxias do Sul – que não estava, mas trabalhamos para que isso acontecesse –, Erechim, Gramado, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar, São Borja, Santo Ângelo e Uruguaiana.

Quero aqui cumprimentar o Ministro Pepe Vargas também, pela força que fez para que fosse incluída Caxias do Sul.

O Ministro Moreira Franco ressaltou que hoje o Banco do Brasil está recebendo as propostas do primeiro lote dos projetos. Nele estão incluídos, como eu disse, 15 aeroportos do Rio Grande e, até meados de junho do ano que vem, será lançado o edital para dar início às obras dos aeroportos.

Ficamos muito entusiasmados com as informações e vamos acompanhar de perto este processo que incrementa o desenvolvimento do Rio Grande e de todo o Brasil.

Srª Presidenta, eu quero, nestes oito minutos, fazer uma homenagem. Fazemos homenagem Consultoria da Casa, justamente, aos funcionários da Casa, mas eu quero fazer uma homenagem, hoje, aqui, aos assessores do Partido dos Trabalhadores.

Eu recebi uma matéria produzida pela assessoria de comunicação do PT, aqui no Senado, que me deixou muito feliz, Senador Anibal Diniz. Eles colocaram na página e houve uma grande repercussão. A partir daí, eu disse, não, eu vou registrar em plenário.

Eles fizeram uma matéria com o seguinte título: "[Senador] Paulo Paim, o vencedor das causas perdidas."

A repercussão que houve nas redes sociais fez com que eu viesse, aqui, fazer essa homenagem a esses profissionais.

Então, quero cumprimentar os jornalistas que assinaram o texto, Cyntia Campos e Alceu Nader. Da mesma forma e com o mesmo carinho, minhas saudações a todos os outros assessores que formam uma equipe de guerreiros da Assessoria de Comunicação do nosso partido aqui no Senado. Cumprimento Kátia Guimarães, Caterine Rocha, Gizele Chassot, Marcelo Antunes e André Corrêa.

O que diz o texto? Senador Anibal Diniz, refiro-me novamente a V. Exª, porque começa com o voto secreto.

O fim do voto secreto nas decisões do Congresso, que começou a ser definido a partir desta semana, com a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, [...] [tem uma história] *o senador Paulo Paim. Apesar de o projeto levar a assinatura de outro Parlamentar* [é exatamente o que V. Exª disse, foi este Senador que]*, ainda durante o seu primeiro mandato, como deputado federal* [constituinte, trouxe esse tema para o debate no Congresso Nacional.]

Apresentou a primeira iniciativa para acabar com o segredo dos votos dos parlamentares. Foram [mais de duas décadas] *de insistência e espera – e incontáveis derrotas.*

Mas, para o ex-sindicalista negro de Caxias do Sul, pouca diferença fazia. Ele continuaria insistindo, assim como outras bandeiras que foram sendo incorporadas ao seu histórico como parlamentar.

Várias dessas causas pareciam irremediavelmente perdidas. De tão distantes de se tornarem realidade, naquele período, [...] [era até digna de ser chamada de proposta folclórica]. *Como a insistência do senador, anos a fio, o salário mínimo,* [por exemplo], *equivalente a pelo menos US$100* – [que diziam que era demagogia – hoje ultrapassa os US$300].

Essa teimosia valeu vários objetivos e vários adjetivos, mas hoje dá para rir daqueles que duvidavam que o salário mínimo, graças ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma, se aproxima dos US$350. Eu diria que o sonho vai se tornando realidade.

Brigávamos, àquela época, porque o salário mínimo valia em torno de US$50, hoje ultrapassou, rindo, a faixa dos US$100, e está em torno de US$350.

Enfim, diz o texto:

"Quando o salário mínimo equivalia a [US$50 ou a] *US$60, eu insistia para que ele chegasse a, pelo menos, US$100. Muita gente me chamava de demagogo e dizia que ia quebrar o País." Hoje, o salário mínimo* [ultrapassa a faixa dos] *US$300.*

Outras causas que tinham o fracasso como destino foram sendo abraçadas desde então. E também longos períodos de espera, até que condições políticas ou econômicas se apresentassem propícias para transformá-las em realidade. Nessa longa espera, [perde-se até] *a paternidade de várias de suas propostas* [como essa], *o que é muito comum* [aqui] *no Congresso. Como, por exemplo, o caso do fim do voto secreto:*

o texto original é praticamente o mesmo da PEC 43/2013. [Mas o importante é que essa transferência de autoria não tem importância alguma]*, "acontece direto, não dá pra se incomodar".*

O importante é que a causa do voto aberto e transparente há de se tornar realidade, queira Deus, ainda agora em plena primavera.

Duas causas [...] *que também atravessaram anos como infrutíferas foram, por fim, aprovadas e hoje são linhas divisórias do novo padrão de relação entre o Estado e grupos sociais*. [Lembram-se, aqui, eles do] *Estatuto do Idoso e o da Igualdade Racial. "Lembro bem do dia em que a secretária do ex-Presidente Lula me ligou, perguntando se eu* [poderia atender] *o Presidente.* [...]

Eu disse: Claro, minha filha, claro que eu vou atender o nosso querido Presidente. E o Presidente me pergunta: "Paim, como é que está o Estatuto do Idoso?". Eu disse: Presidente, eu acredito que temos reais condições de aprová-lo. E ele disse: "Saiba, Paim, que eu vou liberar e vou autorizar." Não só liberar, ele me disse, "nós vamos trabalhar para que a nossa Bancada, não só a Bancada do PT, a Bancada que dá respaldo ao nosso Governo, aprove o Estatuto do Idoso", que hoje é realidade.

E estava engavetado há mais de dez anos no Congresso.

Mas nem sempre as ideias de Paim agradaram [todos]. *Sua PEC paralela da Previdência, que mitigava algumas das perdas implantadas pela reforma da Previdência,* [...] *foi uma delas.*

Mas depois de um ano a PEC paralela também foi aprovada e foi um acordo que fiz diretamente com o Presidente Lula. Ele dizia: "Vamos aprovar, me dá um tempo" e a PEC paralela se tornou realidade.

Muitos daqueles que estavam nessas galerias... E, aqui, tive a primeira vaia na minha vida, Senadora Angela Portela...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... quando disse que eu ia aprovar a reforma da Previdência e iríamos aprovar a PEC paralela. Diziam: "Isso é discurso para inglês ver. A PEC paralela nunca será aprovada." Hoje, a PEC paralela é uma realidade.

Enfim, o texto é um texto belíssimo. Eles dizem aqui que essa é uma briga boa porque está ganha, na opinião pública, por exemplo, a batalha do fator

previdenciário e tenho certeza, como disse a Presidenta Dilma, em 60 dias teremos aqui entendimento com as centrais sindicais, uma proposta para o fim do fator previdenciário.

Srª Presidenta, o meu tempo terminou. Sei que outros Senadores estão na expectativa de falar e, por isso, não vou listar aqui todas as propostas em que avançamos como a periculosidade dos carteiros, dos vigilantes, o reconhecimento das centrais sindicais que todos achavam impossível, acabamos relatando, construímos o substitutivo e hoje as centrais sindicais são reconhecidas.

Quanto à política de cota, Senadora Ana Rita, V. Exª fez um trabalho brilhante lá na CCJ como Relatora e eu tive a alegria de, depois, defender na Comissão de Educação e aqui no plenário, sob a sua orientação, que pediu que eu defendesse, como Senador negro, o seu relatório, que foi aprovado por unanimidade.

Enfim, cada dia uma batalha, cada dia uma história. O importante é a gente poder um dia olhar para trás e olhar para trás a história, mas olhar quem sabe para netos e bisnetos, mais a frente, e poder dizer: "Eu estive lá, eu participei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, da política de cota, do salário mínimo, do Estatuto do Idoso, da proposta que nós todos defendemos, dos autistas que produzimos na Comissão de Direitos Humanos".

E aqui eles terminam dizendo: Agora Paim tem um grande desafio porque ele pegou para relatar, também por indicação de V. Exª, o PLC nº 122 e esse é um desafio que estamos construindo, dialogando com todos na linha de um trabalho iniciado pela nossa querida Ministra Marta Suplicy.

Estamos dialogando com todos, mas acredito que vamos aprovar também esse PL, garantindo que o ódio, a violência, a intolerância não podem acontecer contra ninguém.

Lembro aqui as palavras do Papa, ditas recentemente: "Quem sou eu para julgar a orientação sexual de cada um?!"

Senadora Ana Rita, Senadora Angela Portela, aqui eu termino, dizendo que estamos dialogando, com a ajuda de toda a nossa Bancada e naturalmente dos outros partidos, também, aqui da Casa, com todos os setores, para construir um substitutivo que não permita mais o ódio, a violência e a intolerância contra a orientação sexual desse ou daquele cidadão, seja homem seja mulher.

Eu terminei, mas a Senadora Ana Rita vai ter um minuto aqui, porque eu gostaria de ouvi-la.

A Srª Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Apenas um aparte, Senador Paim, para aqui manifestar também a minha satisfação de poder trabalhar com o senhor na Comissão de Direitos Humanos, sempre muito atuante, sempre muito presente, e para dizer que às tarefas que são delegadas pela Comissão V. Exª tem dado uma resposta muito positiva, como é o caso, por exemplo, do PL 122. Acho que o relatório que V. Exª vai apresentar com certeza foi bastante discutido, construído com a participação de muitas pessoas. E eu acredito que este relatório tem tudo para ser aprovado nesta Casa, porque contempla também o olhar dos movimentos LGBT...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Rita (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – ... e vai dar uma resposta muito positiva para esse segmento da sociedade que tanto precisa de uma legislação que assegure os seus direitos, para que, de fato, possam ser respeitados. Então, quero aqui parabenizá-lo por este trabalho e também por outras iniciativas através da Comissão de Direitos Humanos, o que muito nos orgulha. Parabéns, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Ana Rita. Quero dizer que, para mim, é uma honra estar na Comissão de Direitos Humanos, presidida por V. Exª. V. Exª é nova na Casa, e esse olhar para mim, com tantos anos aqui dentro, com certeza é uma bela surpresa. V. Exª é um orgulho para o seu Estado e para o nosso País.

Obrigado, Presidenta.

Peço que considere na íntegra, por favor.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Educação aprovou ontem o Projeto de Lei 53/2008, de autoria do ex-senador Expedito Júnior, que autoriza a repactuação de contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) para facilitar o pagamento das dívidas assumidas pelos estudantes.

Eu tive a honra de ser o relator na comissão. Agora a proposta será encaminhada para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Além de confirmar o projeto do ex-senador Expedido Júnior, sugeri duas emendas de redação para aperfeiçoar o texto.

Também tramitavam o PLS 08/2009, do senador Cristovam Buarque, e o PLS 544/2009, da ex-senadora Serys Slhessarenko, com o mesmo objetivo de facilitar a negociação dos estudantes.

Sr. Presidente, entre 2007 e 2009, ocorreu intensa mobilização social encabeçada por estudantes que foram financiados pelo Fies, articulados no movimento "Fies Justo".

Com esse contexto, o governo adotou aperfeiçoamentos com a finalidade de melhorar a situação dos devedores, dando forma ao novo Fies.

As mudanças estão dando resultado, o que se demonstraria pelo crescimento do número de contratos. A expectativa é de que sejam assinados 400 mil novos financiamentos somente em 2013.

Hoje, já se beneficiam com empréstimos mais de 870 mil alunos, aproximadamente 12% das matrículas de graduação no ensino superior privado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Bancada Gaúcha reuniu-se nesta manhã de quarta-feira, com o ministro da Secretaria de Aviação Civil, Moreira Franco, para tratar dos investimentos nos aeroportos regionais do Estado do Rio Grande do Sul.

Na semana passada, a presidenta Dilma Rousseff anunciou o Programa de Investimentos em Logística para Aeroportos.

No programa, 689 aeroportos serão contemplados em todo país, onde na primeira serão atendidos 270, onde 15 deles estão no Rio Grande do Sul.

O valor total de investimento nesta primeira fase é de R$ 7,3 bilhões sendo R$ 310,8 milhões destinados ao Rio Grande do Sul.

Os aeroportos gaúchos a serem contemplados pelo Programa de Investimentos em Logística para Aeroportos estão localizados nos seguintes municípios: Alegrete, Bagé, Caxias do Sul, Erechim, Gramado, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Vitória do Palmar, São Borja, Santo Ângelo e Uruguaiana.

O ministro Moreira Franco ressaltou que hoje o Banco do Brasil está recebendo as propostas do 1° lote dos projetos.

Nele estão incluídos os 15 aeroportos do Rio Grande e, até meados de junho do ano que vem, será lançado o edital para dar início as obras dos aeroportos.

Ficamos muito entusiasmados com as informações e vamos acompanhar de perto este processo que incrementa o desenvolvimento do Rio Grande e de todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro aqui matéria produzida pela Assessoria de Comunicação do PT no Senado Federal, sob o título: Senador Paulo Paim, o vencedor das causas perdidas.

Parabenizo os jornalistas que assinaram o texto, Cyntia Campos e Alceu Nader. Da mesma forma e com o mesmo carinho, minhas saudações a todos os outros que formam a equipe de guerreiros da Assessoria de Comunicação do PT no Senado: Kátia Guimarães, Caterine Rocha, Gizele Chassot, Marcelo Antunes e André Correa.

Sr. Presidente, diz o texto:

O fim do voto secreto nas decisões do Congresso Nacional, que começou a ser definido na quarta-feira (18), com sua aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, tem um patrono: o senador Paulo Paim (PT-RS). Apesar de o projeto levar a assinatura de outro parlamentar como proponente, foi Paim, ainda durante seu primeiro mandato como deputado federal, em 1987, quem apresentou a primeira iniciativa para acabar com o segredo dos votos dos parlamentares. Foram 23 anos de insistência e espera – e incontáveis derrotas.

Mas, para o ex-sindicalista negro de Caxias do Sul, pouca diferença fazia. Ele continuaria insistindo, assim como outras bandeiras que foram sendo incorporadas ao seu histórico como parlamentar.

Várias dessas causas pareciam irremediavelmente perdidas. De tão distantes de se tornarem realidade, naquele período, tornaram-se folclóricas.

Como a insistência do senador, anos a fio, pelo salário mínimo equivalente a pelo menos US$ 100 por mês. Sua teimosia valeu-lhe vários adjetivos pejorativos, mas hoje ele ri desse período.

"Quando o salário mínimo equivalia a US$ 60, eu insistia para que ele chegasse a, pelo menos US$ 100. Muita gente me chamava de demagogo e dizia que eu queria quebrar o País", recorda o senador.

Hoje, o salário mínimo é de R$ 678, o equivalente US$ 300.

Outras causas que tinham o fracasso como destino certo foram sendo abraçadas desde então. E também longos períodos de espera, até que condições políticas ou econômicas se apresentassem propícias para transformá-las em realidade.

Nessa longa espera, o senador perdeu a paternidade de várias de suas propostas, o que é muito comum acontecer no Congresso. Como, por exemplo, o caso do fim do voto secreto: o texto original do senador, de 1987, é praticamente o mesmo da PEC 43/2013, aprovada nesta quarta-feira (18/09). Mas, para Paim, essa transferência de autoria não tem importância, "acontece direto, não dá pra se incomodar", reforça.

Duas causas de Paulo Paim que também atravessaram anos como infrutíferas foram, por fim, aprovadas e hoje são linhas divisórias do novo padrão de relação entre o Estado e grupos sociais – o Estatuto do Idoso e o da Igualdade Racial.

"Lembro bem do dia em que a secretária do ex-presidente Lula me ligou, perguntando se eu poderia falar com o presidente da República. 'Lógico', respondi, quem é louco de não atender o presidente da República? Ele veio ao telefone, e me deu a boa notícia: 'Paim, vamos transformar o Estatuto do Idoso em realidade'", relembra o senador.

Mas nem sempre as ideias de Paim agradaram os presidentes que passaram pelo Palácio do Planalto. Sua PEC paralela da Previdência, que mitigava algumas das perdas implantadas pela reforma da Previdência do primeiro mandato do presidente Lula, foi uma delas.

Ou, para falar de uma de suas causas perdidas do presente, a insistência com que ele defende o fim do fator previdenciário. Não importa que o fim do fator acarrete no aumento de despesas da Previdência Social, para o senador o parâmetro é outro: "por que eu vou um dia me aposentar recebendo o salário integral, enquanto o trabalhador vai receber menos do que ganhava quando estava em atividade?", pergunta. "Essa é uma briga boa, até porque já está ganha na opinião pública. Nenhum trabalhador é a favor do fator previdenciário".

Sobre essa bandeira, Paim relata que, durante encontro recente da bancada do PT com a presidenta Dilma Rousseff, pediu perdão pelo assunto indigesto e defendeu, mais uma vez, o fim do fator previdenciário. "Ela reagiu bem", registrou o senador, "e aceitou negociar o fim do fator".

A pedido da presidenta Dilma, uma comissão montada pelas centrais sindicais deverá apresentar uma proposta que garanta o fim do fator previdenciário. Do prazo de 60 dias acordado com Dilma, cerca de 30 já se passaram. "Eu estou esperando uma proposta", cobra o senador.

Outra causa de Paim que levou anos para se tornar aprovado foi a lei das cotas raciais nas universidades púbicas e instituições técnicas federais de ensino médio.

O senador, que é o único parlamentar negro da Casa, esperou pacientemente durante 13 anos para que seu projeto fosse votado e aprovado.

Durante todo esse período, ele foi bombardeado pelos setores conservadores do Congresso e pelos editoriais da mídia dominante.

Foram tantas as críticas – e as previsões catastróficas apontadas, caso as cotas fossem um dia aprovadas, que boa parte da população também ficou em dúvida.

Mas Paim perseverou, e insistiu, desfazendo a desinformação gerada pelos opositores. Pacientemente, explicava que as cotas ocupariam uma parte mínima das vagas, repetindo que seu projeto previa a reserva de 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas e que para as cotas raciais seriam reservadas a metade desses 50%, seguindo o percentual de negros, índios e pardos da unidade da federação onde a universidade está localizada.

Assim, contra todas as vozes que anunciaram o apocalipse que as cotas iriam provoca – particularmente por meio de seu porta-voz, o hoje líder do PSDB, Aloysio Nunes Ferreira, e Pedro Taques (PDT-MT) – o resultado da lei aponta para a derrota do preconceito.

Os estudantes cotistas são os que têm as notas mais altas, os que menos faltam às aulas e são maioria entre os que completam o curso com emprego.

"O dia da aprovação das cotas no Senado foi um dos dias mais felizes da minha vida", diz, não sem antes lembrar que, em sua última defesa do projeto, responsabilizou o Senado pelo bloqueio aos negros e pobres nas universidades.

Mas de onde vem tanta teimosia? Para o senador, ela "foi meio herdada, meio aprendida", avalia.

"Como descendente de africanos que foram submetidos à escravidão, que tiveram que resistir, lutar e fugir do cativeiro, creio que já cresci com essa rebeldia natural no sangue", acredita o senador, que também credita à sua formação sindical a predisposição para negociar e alcançar o que pretende. "Um bom sindicalista não é julgado pela quantidade de greves que faz, mas pelas conquistas que obtém para sua categoria", arremata.

Conhecido pela capacidade de dialogar com os mais diversos setores, ele revela que sua identificação com bandeiras tidas como "não pragmáticas" rende tanto o aplauso como a crítica.

"Por um lado, sou chamado de 'PT de raiz', mas também tem gente que diz que não sou orgânico ao partido ou que sou independente demais, quando a defesa dessas teses me coloca na contramão do que defende o governo".

Muitas das bandeiras defendidas por Paim o acompanham desde os anos em que era apenas um militante sindical e do Partido dos Trabalhadores.

"Como eu sou muito identificado pelos movimentos sociais, muitas causas difíceis chegam a mim sem que eu corra atrás", conta o senador.

Este é o caso do PLC 122, proposta da deputada Iara Bernardi (PT-SP) que criminaliza a homofobia.

A matéria corria o risco de ficar órfã no Senado, onde atualmente tramita, desde que Marta Suplicy licenciou-se da Casa para assumir o Ministério da Cultura.

Paim aceitou encampar o projeto e assumiu sua relatoria, mesmo sabendo que terá de enfrentar oposição feroz de grupos religiosos e dos segmentos con-

servadores. “Até o fim do ano, ele estará aprovado”, garante o senador.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Parabéns, Senador Paulo Paim, pela luta em defesa dos direitos humanos em nosso País.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só um comentário à fala do Senador Paulo Paim. Ele fala que está há muito tempo aqui, mas ele trabalha como se estivesse começando todo dia. É um exemplo dos mais dedicados Senadores que temos aqui na Casa. Como Vice-Presidente da Casa, sou testemunha disso e, como colega, também.

Mas, Srª Presidente, eu pedi a palavra pela ordem, porque quero só fazer um registro, muitíssimo breve, dos 109 anos de Sena Madureira, um dos Municípios mais importantes do Acre.

Leio um brevíssimo texto que pus na minha *fan page* e que compartilho no dia de hoje, em que celebramos o aniversário de Sena.

> *Com a criação do Território Federal do Acre não havia uma única cidade onde instalar a sede do Departamento do Alto Purus – estou me referindo ao começo do século XX. Ao longo dos rios da região só havia seringais, imensas áreas de terra controladas pelos seringalistas. Inicialmente o General Siqueira de Menezes, nomeado Prefeito Departamental, queria implantar a sede do departamento no seringal São José, na foz do Rio Macauã, mas o alto preço solicitado por seu proprietário fez com que o General optasse pela desapropriação do lugar em que até hoje se encontra a cidade de Sena Madureira.*
>
> *Começava assim, em 25 de setembro de 1904, meio sujeita ao acaso e meio definida pela determinação de seus moradores, a história de uma das mais importantes cidades acrianas. A capital do Iaco e do Purus, que ainda teria que enfrentar a presença de peruanos que pretendiam retomar parte dessas terras, em 1905, teve que enfrentar uma dura e sangrenta revolta autonomista em 1912.*
>
> *Apesar de todas as dificuldades, a cidade se manteve sempre firme, ao longo deste século de existência, na luta por um Acre soberano.*
>
> *Então, hoje é dia de parabenizar a todos os sena-madureirenses e de comemorar seus 109 anos de uma linda história de lutas e conquistas!*

Era isso, Srª Presidente, que eu gostaria de falar por meio da TV Senado e da Rádio Senado. Tenho a oportunidade de passar essa mensagem a toda a população de Sena Madureira, como já fez o Senador Sérgio Petecão e também o nosso colega Senador Anibal Diniz.

Esse texto pequeno que acabei de lei é parte da minha *fan page* de hoje e está sendo compartilhado com os sena-madureirenses queridos e amigos que temos naquela bela cidade.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Srª Presidente, Senadora Angela Portela.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Senador Anibal e, em seguida, o Senador Eduardo Lopes, como Líder do PRB.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Com a permissão de V. Exª, eu aproveito o embalo dessa saudação que o Senador José Viana faz ao povo de Sena Madureira pela comemoração dos 109 de existência dessa cidade para dizer que também tenho um carinho muito especial por Sena Madureira, porque, assim que cheguei ao Acre, as primeiras iniciativas de atividades coletivas aconteceram naquele Município, quando fui morar no seminário com o Padre Paulino e com o Padre Heitor. E lá tive o meu primeiro contato com as comunidades eclesiais de base no ano de 1979.

Então, muito antes de fundarmos o PT, eu já estava lá em Sena Madureira. Na época com 16, 17 anos, tive uma experiência que me permitiu, depois, optar pela política. Aquela minha estada lá, quando vi o sofrimento daqueles moradores ribeirinhos, daquelas populações que vinham dos seringais e ficavam ali na periferia de Sena Madureira, foi uma experiência muito rica e me fez descobrir o sentido da vida. Eu saí do sul, do Paraná, para morar no Acre imaginando que ia me tornar uma pessoa rica em novas terras e acabei ficando rico em experiências interessantes.

De tal maneira, tenho uma gratidão muito grande por Sena Madureira, pelo povo de Sena Madureira e quero deixar o meu abraço, o meu cumprimento especial a todos aqueles moradores de lá.

Particularmente, gostaria de mandar um abraço ao Padre Paulino, que continua sendo o vigário da Paróquia de Sena Madureira, e também ao Prefeito Mano Rufino, o jovem prefeito que conseguiu mobilizar toda a cidade, fazer uma bela campanha e se sagrar vitorioso.

Então, vai o meu abraço a todo o povo de Sena Madureira, ao Prefeito Mano Rufino e ao Padre Paulino

Baldassari, com quem tive oportunidade de conviver e aprender muito.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Srª Presidente, V. Exª me permite?

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco apoio Governo/PT– RR) – Com a permissão do Senador Eduardo Lopes, com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Com a tolerância do nosso querido Senador Eduardo Lopes, eu quero parabenizá-lo pela iniciativa vitoriosa, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, em benefício do Estado do Rio de Janeiro e de outros Estados, como o meu querido Piauí, garantindo que não fosse usurpada a competência exclusiva do Congresso Nacional nos temas relacionados à composição da Câmara dos Deputados.

Srª Presidente, ontem tivemos um encontro com o Governador do Estado, Wilson Martins; com a Bancada Federal do Piauí, através do Coordenador da Bancada, Deputado Jesus Rodrigues; com prefeitos e membros da equipe do Governo; com o Presidente da Codevasf, Dr. Elmo, com o Sr. Solon e outros diretores, e eu queira celebrar com povo do Piauí a autorização para o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para o anteprojeto de engenharia do canal de integração do sertão piauiense. Na verdade, é um canal que sai da região de Remanso, na Bahia, no Rio São Francisco, entra no Município de Dirceu Arcoverde, na região vizinha, e passa por Dom Inocêncio e São Raimundo Nonato, levando água através do Rio Piauí e do Rio Canindé para uma das regiões mais carentes de água do Brasil.

Por essa razão, eu quero comemorar. Serão liberados R$28,329 milhões através desse convênio – o edital vai ser publicado agora – para poder viabilizar esse passo importante. É o chamado Eixo Oeste, com 450km de canais, provavelmente uma das mais complexas obras de engenharia nessa área, no sertão.

Então, o meu agradecimento.

E eu comemoro aqui com o povo do Piauí e agradeço ao Ministro Fernando Bezerra e ao Presidente da Codevasf e sua equipe por esse importante momento, mas, principalmente, é claro, à Presidenta Dilma, que autorizou esse importante passo.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes, do PRB.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Eu também me congratulo com o povo do Piauí por essa grande conquista, muito importante. Parabéns, Senador Wellington. Com todo o prazer, eu concedi que o senhor me antecedesse, até porque está com crédito. O senhor também foi um grande colaborador na aprovação do nosso decreto que suspende a decisão do TSE, fazendo exatamente valer o que senhor falou: a prerrogativa da nossa Casa em legislar. Então, parabenizo V. Exª e agradeço a sua colaboração.

Muito bem. Eu vou falar mais a respeito da aprovação do Decreto 85, de 2013, daqui a pouco, mas eu quero também... O Senador Paulo Paim, que me antecedeu, falou a respeito do voto aberto. Respeito sua posição, mas temos uma posição diferente. Isso é que é importante. Eu quero registrar aqui exatamente essa questão.

Nós tivemos, na CCJ, um debate muito bom sobre esse tema, sobre essa PEC. Eu pedi vista da PEC que veio da Câmara determinando o voto aberto em todas as circunstâncias, mas não o fiz com o objetivo de protelar, com o objetivo de atrasar nenhuma votação, até porque a minha posição é bem clara e eu já a assumi perante a CCJ, perante o Plenário. Nas vezes em que a imprensa também me perguntou, eu mantive sempre a minha posição bem clara, ou seja, eu sou a favor do voto aberto para a cassação de mandatos, mas, com respeito à votação de autoridades, eu não sou. E eu falava para uma repórter hoje que não é por medo do que quer que seja, mas simplesmente para manter o convívio, o relacionamento entre Poderes. É assim que eu penso.

Eu entrei nesse debate pensando realmente no voto aberto só para a cassação de mandatos, mas depois mudei de opinião, depois de ouvir todo mundo, em especial o Senador Aloysio, que defende o mesmo que eu, mas que saiu desse debate dizendo que iria refletir. Eu passei a refletir sobre o voto aberto também para o veto presidencial, eu comecei a pensar nisso. Já que nós falamos no relacionamento entre Poderes, a questão do voto aberto para o veto é uma coisa que eu também comecei a considerar.

Há também a questão – sobre a qual hoje até penso de forma favorável – da aprovação das indicações para embaixadores. Então, mudaria um pouco no seguinte sentido: eu, que entrei no debate defendendo o voto aberto apenas para a cassação de mandatos, hoje já reflito sobre o voto aberto para o veto presidencial e também para a aprovação de embaixadores.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Eduardo Lopes, primeiro quero dizer da minha satisfação ao ver V. Exª na tribuna tratar desse tema, que está na Ordem do Dia – vamos votá-lo na

semana que vem. Percebo, com alegria, que V. Exª já deu passos na linha de defender o voto aberto na maioria das situações – respeitando a sua posição –, mas não em todas. Para mim, já é um grande avanço...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Isso é fruto do debate.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Claro. Quando eu comecei com esse debate, Senador, muitos anos atrás, há 30 anos, não se admitia o voto aberto em nenhuma hipótese, mas, devagar, dialogando, discutindo... Está certo que se passaram 30 anos, mas nós podemos, quem sabe já na semana que vem, chegar a um grande entendimento que garanta o fim do voto secreto – até divergindo em algum ponto, o que é natural. Mas quero também avançar – mais um minutinho só. Tenho dialogado com V. Exª também sobre o PL 122.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E V. Exª é daqueles que não cria dogmas – refiro-me ao PL 122. V. Exª diz que o que importa é a redação, não é o número. Vamos construir uma redação que, de fato, combata o ódio, a intolerância, e não permita a violência. Então, eu quero cumprimentá-lo. V. Exª é um Senador que está sempre aberto ao diálogo. Estou com a esperança de apoiarmos e aprovarmos o relatório que apresentarei, mediante um novo substitutivo. Por isso, eu quis fazer um aparte a V. Exª. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, que, com certeza, enriquece o meu pronunciamento.

Com respeito ao citado Projeto de Lei nº 122, que trata da homofobia, é claro que sou contra qualquer forma de violência, mas, realmente, temos de ajustar algumas coisas em termos de redação, para que também não se criminalize de qualquer maneira. Então, estamos conversando. Da mesma forma, eu retribuo o pensamento: assim como o senhor disse que eu estou aberto ao diálogo, da sua parte também, temos conversado a respeito disso. E, com certeza, também vamos chegar a um consenso quanto a isso.

Da mesma forma, há a questão do voto aberto. Eu até respondi a alguns no Facebook a respeito do tema. No momento em que eu pedi vista da PEC que veio da Câmara, eu deixei bem claro que o fazia, porque existe a PEC do Senador Alvaro Dias, que defende também o voto aberto só na cassação, que está na Câmara e não foi votada, e existe a do Senador Paim, que já foi aprovada na CCJ e está pronta para o plenário. Então, há projetos similares tratando do mesmo assunto, um na Câmara, outro no Senado, outro no plenário. Eu fiz isso para ordenar os nossos trabalhos. Repito: não foi pensando em protelar votação nenhuma, não foi porque estou surdo ao grito das ruas, nada disso, é uma questão de ordenamento do trabalho, de organização do trabalho.

Mas marco a minha posição. Como eu disse, entrei para o debate convicto de voto aberto só em questão de cassação. Hoje, já estou pensando e refletindo também no voto aberto para veto e para a questão, como já falamos, dos embaixadores, mantendo a minha posição com respeito às autoridades. Repito também: não por questão de medo nenhum, de represália nenhuma, até porque eu sou movido por convicção e, quando eu tenho uma convicção, que agrade ou não, eu vou manter a minha convicção. Então, em relação à aprovação das autoridades de tribunais – o Supremo Tribunal, STJ, enfim –, não é questão de medo, de represália nenhuma, de julgamento nenhum, nada disso. Como eu trato, é a questão de relação de poderes. É assim que trato essa questão.

Então, o debate propicia isso. Eu, que tinha uma convicção, pensava de um jeito, hoje estou pensando em alguns pontos de forma diferente. Amanhã posso ser convencido de tudo. O importante é que o debate traz essa possibilidade. Nós vamos para o voto.

Algumas pessoas criticam de forma democrática – faz parte; outras apelam para ofensas, partem para agressões, o que não é da nossa parte. Mas eu disse a eles – e respondo a todos – que estamos em uma democracia. Posso perder no voto. Perdendo no voto, meu voto vai ser aberto. Não tenho nenhum problema quanto a isso. Agora, tenho de ter o direito de manifestar a minha posição.

Por exemplo, numa questão polêmica. Foi aprovado no Rio de Janeiro – inclusive cito aqui a revista *Veja* da semana passada, que até colocou para baixo – a aprovação da Alerj impedindo a manifestação de pessoas mascaradas. A revista colocou a questão para baixo. Tudo bem, é uma posição. Penso o seguinte: se estamos falando tanto em transparência, se estamos falando no voto aberto, que é transparência total para o Congresso, por que vou para uma manifestação mascarado? Se tenho um protesto a ser feito, vou fazê-lo de cara limpa. Agora, o mascarado normalmente é aquele que está quebrando as coisas, é o que está quebrando os bens públicos, o que está agredindo, o que está trazendo prejuízos. Por isso, também defendo que dos protestos não possam participar pessoas mascaradas. Quem se mascara quer se esconder de alguma coisa, não quer ser descoberto por alguma coisa. Então, tenho essa posição também.

Agora, isso quer dizer que sou contra as ruas? Não, mas é uma posição que creio que tem de ser res-

peitada, assim como a respeito. Se isso for aprovado mediante lei, quem usa máscara vai ter de se sujeitar à lei. Se aqui for aprovado o voto aberto para todas as situações, vou votar aberto em todas as situações; quer dizer, vou ter de me sujeitar à lei que for aprovada, ainda que não concorde com ela. Então, é o que espero de toda a sociedade, de todas as pessoas.

Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Eduardo Lopes, estou prestando muita atenção ao que V. Exª está dizendo porque, quando cheguei aqui em 2011, junto com muitos Senadores, conversava muito com o Senador Paim, que é originalmente o autor do projeto de voto aberto para tudo. E eu também, como V. Exª, tinha as mesmas dúvidas. Veto. Por que veto? Porque a pressão que detém o Poder Executivo, com o Diário Oficial na mão e a caneta, é muito grande sobre o Parlamentar, que fica fragilizado. Hoje, eu não tenho nenhuma dúvida de que temos que mostrar a cara. Aliás, penso como a letra do Cazuza: "Brasil, mostra tua cara." E já fiz referência sobre o fato que V. Exª aborda: os caras-tapadas não podem nos exigir que votemos em voto aberto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – É.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Porque é contraditório. Então, devemos mostrar a cara, como votamos, em todas as matérias. Também tinha as mesmas dúvidas de V. Exª sobre autoridades, especialmente as do Poder Judiciário. Hoje eu não tenho nenhuma dúvida, nem sobre veto, nem sobre autoridade, porque temos que mostrar a cara: como é que nós estamos votando. Não tenho nenhuma dúvida. Se fosse por voto aberto, em várias votações relevantes, como a retirada da multa de 10% sobre o FGTS, sobre o Mais Médicos – aliás, não sobre o Mais Médicos, porque não votamos ainda, é uma medida provisória que está sendo examinada, mas sobre o Ato Médico –, tenho certeza de que o resultado não seria o que nós vimos de decepção para muitos que lutaram aqui por essas matérias. Eu disse quando fui votar o veto: eu sou pela derrubada da multa, sou pela derrubada dos vetos ao Ato Médico. As pessoas vão acreditar na sua palavra, mas só o voto aberto vai dizer claramente como nós votamos, porque ali está o nome e está impresso. Então, mantenha-se apenas o voto secreto para o eleitor no dia em que vai às urnas, mantendo esse direito. Aliás, em relação a isso, queria, então, cumprimentar V. Exª pela abordagem do tema, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Obrigado. E que é, na verdade, a proteção do eleitor, não é? Para ele não sofrer acuação, nenhum tipo de pressão, inclusive perigosa para a sua própria vida. Mas, então, nós temos esse posicionamento, e o debate é importante.

Partindo para a segunda parte do meu pronunciamento, falando também com respeito ao relacionamento de poderes, pensando nisso, fiz o Decreto nº 85, de 2013, que suspendia a decisão do TSE na mudança de números das cadeiras nas Câmaras Federais e nas Câmaras Estaduais.

Não fiz isso por questão de briga de poder, não. Também não o fiz, como me foi perguntado, por causa própria, legislando em causa própria, uma vez que o Rio perde um Deputado Federal e não sei quantos Deputados Estaduais. Mas, certamente, também vai haver uma alteração – aliás, se puderem me dar essa informação – na Assembleia. Na Câmara Federal, o Rio perde um Deputado.

O decreto que suspende foi aprovado hoje na CCJ, inclusive, também com um debate de alta qualidade. O Relator desse decreto foi o nobre Senador Pedro Taques, conhecedor da matéria, conhecedor da Constituição. A minha posição bem clara não era quanto ao mérito da decisão do TSE, até porque, junto com o decreto, alguns dias depois, eu apresentei um projeto de lei complementar, o PDS nº 221, de 2013, que, aí sim, trata do mérito, estabelecendo as regras, estabelecendo tudo certinho a respeito desse assunto, inclusive a questão do censo.

Qual o censo que iria balizar a representação dos Estados? No meu projeto de lei complementar, eu determino que seria o censo mais próximo da eleição. Então, já ficaria estabelecido que a cada eleição da Câmara Federal e da Câmara Legislativa, um ano antes, o TSE aferiria a questão do censo para cada Estado e definiria a quantidade de Deputados para as Câmaras.

Então, não era o mérito, mas, sim, a maneira como foi feita, numa sessão administrativa do TSE, inclusive com voto contrário da Presidente Cármen Lúcia e do Vice-Presidente Marco Aurélio, dois Ministros do Supremo, que afirmaram que entendiam que não era competência do Tribunal legislar sobre isso, mas sim do Congresso. Então, eu acompanhei o voto da Presidente do TSE. Só que ela, a Presidente, e o Vice-Presidente foram votos vencidos. E a resolução foi, então, determinada.

Então, quando o decreto que foi aprovado hoje suspende essa decisão, não é questão de guerra de poderes. Na verdade, eu firmei o decreto em cima do inciso XI do art. 49 da nossa Constituição, que vou ler aqui.

Diz o seguinte o inciso XI do art. 49 da nossa Constituição:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
(...)
XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

E foi exatamente o que aconteceu. A resolução do TSE foi uma decisão administrativa, e esse assunto tem que ser legislado por lei complementar. Então o meu decreto suspende a decisão do TSE, e o projeto vem, então, através da lei complementar, definir aquilo que será usado para as eleições.

Então o debate hoje foi muito bom, um debate importante. Como eu disse, o Relator foi o nobre Senador Pedro Taques, e nós aprovamos o decreto por 12 votos a 10, numa votação apertada. Agora ele vem para o plenário, e estamos aí nessa caminhada para que isso aconteça.

E como foi dito pelo Senador Wellington Dias, na verdade, resgatando ou protegendo a prerrogativa exclusiva do Congresso Nacional; inclusive, também objeto do debate, foi citada a Lei nº 78, que diz que foi delegada ao TSE essa condição.

Só que nós temos aqui no art. 68, no §1º: *Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional (...).* Se o projeto de lei complementar é exclusivo do Congresso, então está escrito aqui que é vedado se delegar isso para outro Poder.

Então, em cima disso, nós fizemos o decreto. Hoje ele foi aprovado na CCJ, virá para o plenário e, certamente, creio que aqui será aprovado.

Quero que fique bem claro que não é nada contra o mérito. Não estou legislando em causa própria porque, no próprio projeto de lei, o Rio continua perdendo; o Rio continua perdendo um Deputado. Então, se estivesse legislando em causa própria, eu faria uma alteração de tabela para o Rio não perder. Mas não, no projeto de lei complementar, o Rio continua perdendo porque não é questão de querer ou não querer, é questão matemática, é questão de representação. E no projeto, nós temos ali a tabela de representação, nós temos a tabela de como ficaria se esse projeto fosse aprovado agora, para a próxima eleição. Eu creio que não teremos tempo para isso, já estamos às portas do dia 5 de outubro. Creio que não teremos tempo, mas, independentemente disso, o projeto também vai trazer o quê? O debate.

Foi falado hoje que existe uma grande distorção de representatividade no Brasil. Se há essa distorção, o projeto vai trazer esse debate. O que tiver que ser alterado por PEC, nós vamos alterar; por lei complementar, nós vamos fazer. O importante é que o debate seja enfrentado no Congresso Nacional. E é isso que nós queremos.

Então, o decreto trouxe para o Congresso Nacional, resgata, guarda e protege a sua verdadeira prerrogativa. Só compete ao Congresso fazer e aprovar lei complementar que trata do assunto da representação das Casas, não alterando nem o número máximo, nem o número mínimo, nem o número total de deputados. Isso o projeto não altera. Mas, sim, o censo, seja ele o decenal, seja ele o projetado pelo IBGE, vai definir então a representação de cada Estado.

Então, Srª Presidenta, era isso que eu queria aqui apresentar, agradeço a todos os apartes e os que acompanharam este pronunciamento.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Eduardo Lopes.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Angela Portela, lá da Região Amazônica, do lado norte do hemisfério, como nós, no Amapá, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho à tribuna para fazer dois registros.

O primeiro é que, daqui a poucos minutos, na Biblioteca do Senado, e estendo aqui o convite a todos os Parlamentares, a todos os Senadores e aos que estão aqui no plenário, estaremos lançando livro que traz a público a história de um líder dos anos 70, desaparecido em fevereiro de 1971, militante da resistência democrática.

Trata-se do livro cujo título é *Seu Amigo Esteve Aqui*, da jornalista Cristina Chacel, que conta a história de Carlos Alberto de Freitas, conhecido como Beto ou como Breno.

Desenvolveu sua militância em Belo Horizonte, nos anos 60, um pouco antes de a ditadura se instalar no País, em 1964. E, muitos militantes, e, mais tarde, figuras importantes da República, foram militantes juntamente com Beto, como, por exemplo, a Presidenta de nosso País, Dilma Rousseff, que foi companheira e também foi discípula de Beto nos seus primeiros anos de militância.

Beto desapareceu em fevereiro de 1971, e a primeira notícia que se tem a seu respeito é de bem poucos anos atrás, quando uma sobrevivente da Casa da Morte, de Petrópolis – a Casa da Morte de Petrópolis foi descoberta há bem pouco tempo; era uma casa para onde eram levados os presos políticos torturados e desaparecidos. Da Casa da Morte, escapou uma única vítima. Etienne Romeu passou pela Casa da Morte e sobreviveu, e ela ouviu de um torturador

uma referência sobre Beto. O torturador lhe disse: seu amigo esteve aqui. E o torturador era o amigo, um conhecido de Belo Horizonte, da mesma geração, só que um era militante e o outro, torturador. E ele fez referência a Etienne de que Beto teria passado por ali e dali teria desaparecido.

É um livro importantíssimo porque resgata a história de uma figura brilhante, de um político brilhante, que terminou a sua carreira muito jovem, ainda não tinha 30 anos quando morreu; morreu com 27 anos.

Portanto, eu convido todos para que possamos daqui a pouco nos dirigir à Biblioteca do Senado, para ouvir a jornalista Cristina Chacel, que vai fazer uma fala sobre a trajetória de Carlos Alberto, ou Beto, ou Breno, porque na época da repressão os militantes tinham vários codinomes, ou nomes, e é importante que nós possamos conhecer o que de fato aconteceu neste País, como foi penosa a construção democrática da sociedade brasileira, que ainda hoje sofre algumas restrições e alguns obstáculos.

Outra referência, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer em relação à visita que a Subcomissão da Memória e da Verdade do Senado, da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, fez ao 1º Batalhão de Polícia do Exército, no Bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro.

Nessa instalação do Exército, no período da ditadura civil-militar, ali foi instalado o DOI-Codi, o departamento de ordem interna, e o Codi, que era outra sigla, que significava comando de ordem interna. Juntaram toda a repressão, e ali se instalaram dentro de uma repartição pública do Exército brasileiro. E, através de um requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, aprovado na Comissão de Direitos Humanos, na Subcomissão da Memória e da Verdade do Senado, se definiu uma visita às instalações do DOI-Codi, que foi o maior centro de tortura aos adversários do regime instalado no Rio de Janeiro.

Inicialmente, essa decisão de visitar as instalações de um centro de tortura e repressão sofreu – digamos – algumas pressões no sentido de evitar que algumas pessoas compusessem a comissão que para ali se dirigia. Procuramos um entendimento com o Ministério de Defesa e com o Comando do Exército para que pudéssemos realizar essa nossa tarefa nas melhores condições possíveis. Inicialmente, nós cedemos naquilo que é prerrogativa do Congresso Nacional, que é o fato de adentrar, não importa qual a instituição pública deste País, para inspecionar, fiscalizar; essa é a nossa prerrogativa constitucional. Abrimos não para procedermos a uma visita a convite do Comando do Exército, mas, observando o mal-entendido do nosso gesto, recuamos e passamos, então, a desenvolver a nossa tarefa de acordo com aquilo que a Constituição e a lei nos outorgam. Essa comitiva foi composta pela Senadora Ana Rita, que é a Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Ela teve uma dificuldade tremenda, uma impossibilidade. O avião em que viajava, de Vitória para o Rio de Janeiro, não conseguiu pousar no aeroporto Santos Dumont, foi pousar em Campinas, o que nos privou da presença da Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado. Quando ela chegou, nós tínhamos concluído a nossa visita ao 1º Batalhão de Polícia do Exército. Acompanhou-nos nessa visita o Senador Randolfe Rodrigues, que é Vice-Presidente da Subcomissão da Memória e da Verdade, e quatro membros da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro: o Wadih Damous, o Marcelo Cerqueira, o jornalista Álvaro Caldas e Nadine Borges. Os dois últimos, Nadine Borges e Álvaro Caldas, estavam representando a Comissão Nacional da Verdade, Memória e Justiça. Este nome "justiça" não corresponde de fato à função dessa comissão, porque ela não tem essa prerrogativa de fazer encaminhamentos judiciais.

Também participou conosco a Deputada Luiza Erundina, do PSB de São Paulo, que tem um projeto de revisão da Lei da Anistia, o que nos parece algo muito interessante, porque nós já levamos 34 anos com a Lei de Anistia. Então, é necessário renovar, repactuar, até porque a sociedade é outra. Nós vivemos em um outro tempo. Não é mais agosto de 1979; nós estamos em setembro de 2013.

Também participou a Deputada Federal Jandira Feghali, do PCdoB do Rio, e um representante do Ministério Público, o Procurador Jaime Mitropoulos. Foi um momento histórico, confesso que foi um momento histórico, tenso e, sobretudo, emocionante para todos nós que estávamos sendo conduzidos pelo jornalista Álvaro Caldas, que ali foi preso e torturado em duas oportunidades, em 1970 e em 1973.

O jornalista Álvaro Caldas, aos 72 anos, identificou os processos aos quais foi submetido. Sofreu choque elétrico, pau de arara e afogamento.

A nossa caminhada por aquelas instalações nos parecia fazer voltar no tempo e a gente sentia a emoção do jornalista Álvaro Caldas. Ele, em algum momento, nos disse:

> *O DOI-Codi foi o pior local por que passei na vida. O de maior sofrimento e dor, mas também de alegrias, quando um preso confortava o outro. Volto 40 anos depois. Das duas vezes em que fui preso, entrei com capuz. A estrutura interna sofreu algumas mudanças, mas é possível reconhecer as salas em que aconteciam as torturas, uma rotina do DOI-Codi.*

Vejam, esses portões do submundo, das catacumbas da ditadura, precisam definitivamente ser abertos. Não é possível continuar ignorando a história do nosso País e convivendo com isso.

Veja, Senadora Ana Rita, Srª Presidenta, não há um único reparo a ser feito aos comandantes, aos generais que nos receberam naquele quartel. Fomos recebidos com extrema gentileza, nos abriram todas as portas. Não houve qualquer restrição. E é isso que se espera. Isso deve continuar. Nós devemos escancarar as portas do passado, para que a sociedade brasileira tenha uma leitura clara do que nos aconteceu.

Fomos recebidos e nos foi feita uma apresentação das instalações, um histórico. Esse histórico vai desde o início do século XIX até 1964; para em 1964 e retoma em 1987. Há uma lacuna que o Tenente Coronel, que foi nosso anfitrião, não conseguia explicar.

A Deputada Luiza Erundina o fez ver que faltava um pedaço da história. Mas, pelo que entendi, ele não estava autorizado a falar desse pedaço da história.

Ora, não se pode simplesmente ignorar o que aconteceu neste País. Eu então fiz ver aos comandantes que estavam ali, todos eles com menos de 50 anos, que nenhum deles que estava ali tinha qualquer responsabilidade pelos atos cometidos no passado de alguns elementos dessas instituições, porque não foi o Exército que torturou, não foram as Forças Armadas que prenderam, assinaram e desapareceram com brasileiros e brasileiras. Foram elementos dessas instituições, ligados àquilo que há de mais extremo do reacionalismo e da direita brasileira. Não foram as instituições. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica são as nossas Forças Armadas, que preservam a integridade do nosso País e que têm nosso integral apoio. Está na hora de as nossas Forças Armadas – para isso vamos procurar o Ministro da Defesa, vamos procurar o Ministro do Exército – debaterem a recuperação da memória.

Da mesma maneira como aconteceu em outros países da América Latina, da América do Sul, os países foram tombando em ditaduras ferozes. O primeiro foi o Brasil, mas depois vieram o Chile, o Uruguai, a Argentina, a Bolívia. Todos eles passaram. E não só na América do Sul, a América Central também passou por processos patrocinados, estimulados, incentivados pelo governo americano, o mesmo que faz espionagem hoje da nossa Presidência da República. A Presidenta Dilma falou, na ONU, com altivez, rejeitando a bisbilhotagem, a espionagem daquilo que nós decidimos em nosso País.

Portanto, é fundamental que se prossiga em busca da recuperação da memória história de nosso País.

A visita que realizamos teve um pequeno contratempo, a que eu não vou fazer nem referência, porque em nada, em absolutamente nada atrapalhou a nossa função, Senadora Ana Rita. Nós cumprimos nosso objetivo, que era abrir as portas daquele quartel onde funcionou um centro de tortura e, mais do que isso, nos aproximar dos oficiais do nosso Exército, conversar com eles, que testemunharam lá o depoimento do jornalista Álvaro Caldas. E ouviram comovidos. E eu tenho certeza de que esses oficiais não tinham ideia do que teria acontecido ali, nas instalações do 1º Batalhão de Polícia do Exército, que tem uma história fantástica.

Esse batalhão é uma unidade fundada em função da nossa participação na Segunda Guerra Mundial, que tem um histórico de heroísmo. No entanto, esses indivíduos pertencentes às instituições armadas, desviados das suas funções, que extrapolaram as suas funções, praticaram, ali naquelas instalações, crimes hediondos imprescritíveis contra brasileiros e brasileiras, pelo simples fato de se oporem ao governo da ditadura civil militar.

Portanto, encerro esta minha participação, esta minha fala da tribuna, dizendo que, neste País, nós temos três Poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, e as prerrogativas do Legislativo precisam se fazer valer nesses momentos. Não existe mais um poder militar no País. Essa página foi dobrada. As Forças Armadas, o poder militar está submetido aos Poderes da República, ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário. Portanto, a nossa luta pela recuperação da memória...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Estou encerrando, Srª Presidente – a nossa luta pela recuperação da memória continua.

E eu finalizo, convidando a todos para o lançamento do livro *Seu Amigo Esteve Aqui*, da jornalista Cristina Chacel, daqui a pouco – já estou me encaminhando para lá – na biblioteca do Senado.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Capiberibe. Parabéns pelo emocionado pronunciamento.

Com a palavra agora, como orador inscrito, Senador Osvaldo Sobrinho.

Em seguida, Senadora Ana Rita.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores da República, é um momento de grande felicidade voltar a esta tribuna para defender o meu Estado de Mato Grosso, Estado que sempre respondeu à Nação quando chamado.

Mato Grosso é um dos Estados que ajudou o Brasil a enfrentar todas as suas crises e quando foi cha-

mado a produzir para matar a fome não só do Brasil, mas do mundo lá estava presente o Estado de Mato Grosso. Estado rico potencialmente, de terras férteis e de grandes riquezas naturais, mas o que mais impressiona é o povo de Mato Grosso, um povo ordeiro, trabalhador, povo que soube enfrentar as suas dificuldades e, consequentemente, transformar os campos e cerrados estéreis em verdadeiros jardins de produção.

Mato Grosso tem sido, nos últimos 10, 15 anos, a surpresa do mundo e provando que se pode tirar das regiões mais inóspitas riquezas para matar a fome do mundo. Mato Grosso, primeiro começou quando o Brasil convidou a todos nós para ocupar o Centro-Oeste e ali, com alguns projetos especiais, Mato Grosso adaptou-se à realidade nacional.

Depois, com a crise energética, chamou Mato Grosso para o grande desafio que era produzir combustível não fóssil para alimentar o Brasil, e lá estava Mato Grosso tirando o álcool das suas grandes plantações de cana; e começou também álcool da mandioca. Passaram-se alguns meses, alguns anos, com as grandes pesquisas da Embrapa, Mato Grosso adentrou o campo da produção de alimentos que hoje exporta para todos os rincões do globo terrestre.

Começamos exportando carne, depois, produtos primários e, hoje, pode-se dizer que Mato Grosso é um dos maiores produtores de soja e de milho do Brasil. De carne, Mato Grosso talvez seja o segundo Estado da Federação em exportação de carne. Mato Grosso é, hoje, um Estado potencialmente rico.

A exportação de soja deste ano foi atrapalhada, lastimavelmente, pela falta de infraestrutura, agravada pelo desempenho do milho na safrinha de 2012. Mas não foi atrapalhada pela coragem, pela força, pela tenacidade do empresário mato-grossense, do trabalhador mato-grossense. Fizemos tudo o que se podia fazer da porteira para dentro da fazenda; no entanto, faltou-nos a previsão da porteira para fora.

Mato Grosso é um dos Estados que mais produziu para o Brasil durante este ano.

A soja e o milho tiveram de disputar espaço nos caminhões, nos armazéns e nos portos, porque, lastimavelmente, não tínhamos a infraestrutura, Senador Paim, para guardar toda essa grande safra que teve Mato Grosso.

Nos três primeiros meses do ano, nem 2 milhões de toneladas de soja haviam sido embarcadas, o que representa mais ou menos 42% da produção do ano passado, no mesmo período, e os armazéns ainda continuavam cheios.

Ainda havia milho da safra passada sendo exportado em fevereiro e março, quando a soja já podia ser embarcada. O número de armazéns é insuficiente para atender concomitantemente às duas culturas.

Mato Grosso tem 2.274 armazéns registrados na Conab, e 1.270 silos estão ao norte do Estado. A capacidade total de armazenamento é de 29 milhões de toneladas.

Estima-se que, na safra atual, o Estado colha 45 milhões de toneladas de grãos, entre soja, milho e outros produtos.

Enquanto não conseguimos sequer estocar uma colheita completa, os Estados Unidos, por exemplo, têm capacidade para estocar o equivalente a duas safras consecutivas.

Outro ponto de vital relevância para explicar a atual dificuldade consiste na decisão dos principais portos exportadores de grãos (Santos e Paranaguá) de eliminar as filas de caminhões em seus portões. Isto pressupõe que os grãos sejam escoados ainda na colheita. Com o expressivo aumento da produção, a logística, já deficitária, fica ainda mais sobrecarregada. É muito difícil produzir em Mato Grosso. A nossa parte foi feita, mas, lastimavelmente, não temos como escoar.

Com o transporte moroso, os caminhões passam a ser verdadeiros silos ambulantes que se amontoam pelas estradas, uma vez que os portos só os recebem mediante agendamento.

O fato é que o País produz mais do que pode guardar. A estocagem, na verdade, está sendo feita sobre rodas o que atravanca nossas estradas, sabota nossos cronogramas e obstrui nossa competitividade comercial.

Em Santos, um novo sistema de controle de tráfego, que inclui agendamento das chegadas dos caminhões pela internet, está em implantação e deve entrar em operação daqui a mais ou menos dois ou três meses.

Em Paranaguá, entre janeiro e junho, quase 190 mil caminhões foram recebidos no pátio do porto; 10 mil a mais que no ano passado. O porto ficou 51 dias sem operar no primeiro semestre por causa das grandes chuvas naquela região.

Em contato com a umidade, os grãos podem mofar ou até brotar. A estocagem a céu aberto constitui um risco de grandes proporções.

A situação é pior no Médio Norte: dos três milhões de hectares ocupados por milho em Mato Grosso neste momento, 1,6 milhão de hectares – 53% do total – está naquela região.

Os 16 Municípios do Médio Norte de Mato Grosso respondem por cerca de 40% da produção do Estado e quase 10% da produção de grãos do País.

O maior exemplo do gargalo estrutural pode ser visto em Sinop (cidade de carne) e Vera, como a co-

lheita do milho da safrinha (que ocorre no inverno) ainda está em curso, porém, uma montanha de soja, de cerca de 18 metros de altura continua crescendo no pátio dos principais armazéns.

Segundo a administração, quantidade equivalente a 450 mil sacas de milho está empilhada no chão e dois armazéns que estão completamente ocupados com 800 mil sacas de soja, 80% delas já vendidas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Osvaldo Sobrinho, permita-me, o Deputado Ronaldo Zulke é um dos Deputados Federais mais atuantes do Rio Grande e eu faço questão de registrar a presença dele.

O Senador Osvaldo Sobrinho foi constituinte comigo e hoje, para nossa alegria, esta aqui no Senado conosco.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, aceite este meu aparte pequeno para registrar a presença deste lutador Ronaldo Zulke, Deputado Federal do PT, do Rio Grande do Sul.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Eu sei que só o seu aparte já seria necessário, mas eu quero, em nome de todos os Senadores, agradecer ao Sr. Ronaldo pela presença, e dizer que esta Casa também é sua do povo brasileiro, e aqui representa o pacto federativo.

Portanto, esta Casa é para discutir os grandes assuntos e eu tenho certeza de que a sua vinda aqui é uma forma de todos nós nos orgulharmos tanto dos homens que temos da vida pública e da vida empresarial, como também das pessoas que olham este Senado da República como uma Casa que poderá dar um direcionamento ao País.

Muito obrigado por sua presença, e fico feliz de no meu pronunciamento ter incluído a sua visita, que para nós é de grande orgulho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Agradeço, Senador.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Também há grandes quantidades de milho ao relento nos Municípios vizinhos de Lucas do Rio Verde, Sorriso, Tapurah e Nova Mutum.

Inicialmente, o cultivo do milho foi adotado apenas para enriquecer e preparar o solo para a produção da soja, carro-chefe de nossa agricultura. Entretanto, a cultura do milho cresceu inesperadamente e a expectativa é de que o Brasil colha 79 milhões de toneladas, produção que chega perto da de soja, estimada em 82 milhões de toneladas para este ano.

Em 2011, o Mato Grosso colheu 7 milhões de toneladas de milho. Em 2012, 15 milhões de toneladas. Neste ano, a previsão é de 18 milhões.

Só investimentos urgentes e vultosos na infraestrutura logística serão capazes de fazer frente ao gigantesco desafio com que nosso País se depara diante do fenômeno da supersafra e da necessidade de se explorar na totalidade esse precioso potencial para os próximos anos.

Nós, de Mato Grosso, queremos dizer que sofremos pela nossa impetuosidade, pela nossa vontade de produzir mais para o Brasil, mas precisamos, urgentemente, dos órgãos da República para amenizar o nosso problema de logística.

Acabo de chegar da região de Sinop da região de Vera, de Santa Carmen, de Sorriso e de Mutum. Para lá fui de carro e sofri na vinda ao ver o desespero das pessoas que transitam por aquelas estradas, no sentido de correr o mais rápido possível para tirar a produção que lá está, tendo em vista que já começam a chegar as chuvas deste ano.

Senador Paim, é triste sentir que se fez tudo que se poderia fazer para produzir com a melhor produtividade que se pode ter numa região, mas é muito mais triste ainda quando pensamos e vemos que aquilo que foi produzido com alta tecnologia pode se estragar nos pátios dos armazéns, porque não há como escoar a produção.

Portanto, nós fizemos a nossa parte. Esperamos que a República faça a dela, para que aqueles que trabalham, que lutam de sol a sol não sejam desestimulados a trabalhar por um Brasil melhor.

O Brasil, o mundo passa fome, e esse problema poderá ser resolvido no Centro-Oeste brasileiro, principalmente pelo Estado do Mato Grosso.

Essa luta não é só minha. Essa luta foi do Senador Jonas Pinheiro, que já não está entre nós. Essa oi uma luta ardente, pesada do Deputado Homero, que ontem foi aposentado ela Câmara dos Deputados. E o Deputado Homero Pereira é um homem que assumiu a bandeira que Jonas Pinheiro deixou, representando a nossa agricultura, a nossa pecuária, os recursos primários de Mato Grosso.

O Deputado Homero Pereira tem o seu nome gravado na história de Mato Grosso. Ele foi Presidente da Famato e da Emater, Deputado Estadual, Deputado Federal por duas vezes, Secretário de Estado. O Deputado Homero Pereira é um homem que, na verdade, fez e faz por merecer o elogio do povo mato-grossense.

Quero dizer a ele, que já está no aconchego da sua família, que o seu trabalho não foi perdido, que o que ele fez por Mato Grosso, na defesa da agricultura, todos nós vamos continuar a defender.

Lastimavelmente ele foi para casa, aposentou-se por problemas de doença, um forte câncer que tomou conta do seu estômago. Ele teve que fazer uma cirurgia no mês passado, em São Paulo, e não se recuperou. Ele achou melhor se aposentar, voltar ao aconchego da família para tentar recuperar a sua saúde. E eu tenho certeza de que o Supremo Arquiteto do Universo lhe dará a saúde necessária para que ele possa voltar a prestar o seu grande serviço a Mato Grosso.

Portanto, este meu pronunciamento de hoje, quero crer que é uma homenagem ao Deputado Homero Pereira pela grandeza da sua alma, a grandeza do seu espírito, a grandeza do seu trabalho, da sua luta por um Mato Grosso melhor. E eu falo porque o conheço. Foi meu colega Deputado Estadual, nos idos de 80, em Mato Grosso, e depois continuou a sua luta pela agricultura.

Quero dizer ao Deputado Homero que o meu pronunciamento sobre a agricultura de hoje é um protocolo que firmo com ele de que o seu trabalho será continuado e que todos nós queremos que Deus o ajude para que possa voltar ao convívio da sua família e dos seus amigos, que restabeleça a sua saúde e volte para continuar prestando serviço a Mato Grosso.

Deputado Homero Pereira, em nome da Bancada de Mato Grosso, nós queremos aqui prestar a nossa homenagem de carinho, de amizade e de respeito ao seu trabalho, à sua inteligência e à sua capacidade.

Senador Paim, agradeço pela sua bondade de nos ouvir neste momento, junto com os outros Srs. e Srªs Senadoras, e desejar que a gente possa fazer o melhor, assim como fez o Deputado Homero Pereira por Mato Grosso e pelo Brasil.

Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Osvaldo Sobrinho, meus cumprimentos.

V. Exª sabe que fomos Deputados juntos, sempre trilhando o mesmo caminho. E V. Exª lembrou o saudoso Jonas, que foi um grande Senador, assim como o Deputado Homero Pereira, pelo seu compromisso com Mato Grosso, mas ambos com certeza sabem, tanto aquele que está lá em cima, como aquele que foi para casa, representa muito bem o seu Estado para o bem do País.

Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Muito obrigado pela sua bondade.

Quero crer que mais é pela amizade, pelo respeito que V. Exª tem a minha pessoa, a minha história do que talvez pelo que mereço, mas eu fico feliz, porque receber elogio desse do Senador Paim é, acima de tudo, falar: gravei o meu nome na história.

O seu aparte me emociona e me deixa muito feliz, Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sua história merece.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Sobrinho, a Srª Angela Portela, 2ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Rita, que é Presidenta da nossa importantíssima Comissão de Direitos Humanos, palco de grandes debates de interesse de toda a nossa gente.

V. Exª tem a palavra pelo tempo que for necessário.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Paim, Presidente desta sessão. Quero cumprimentá-lo, cumprimentar também os colegas Senadores, as colegas Senadoras, os espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Quero, nesta tarde, tratar de um tema que já foi muito discutido durante esta semana, que é a importância do voto aberto.

Inicio dizendo que as grandes mobilizações de junho, que popularmente ficaram conhecidas como "Jornadas de Junho", surtiram forte impacto na agenda legislativa. Não nos restam dúvidas de que essas mobilizações influenciaram para que esta Casa rejeitasse a PEC nº 37. Foi em função dessa pressão popular que aprovamos os 75% dos *royalties* do pré-sal para a educação e 25% para a saúde. Foi também fruto dessa pressão que aprovamos, semana passada na CCJ, de forma unânime, a PEC que acaba com o voto secreto, dando maior transparência para as nossas posições.

Quero, neste meu pronunciamento, fazer algumas ponderações acerca da PEC do Voto Aberto.

Em nossa história constitucional, existe um predomínio do voto aberto nas deliberações do Legislativo. A regra é o voto aberto; a exceção, o secreto.

Nossa segunda Constituição Republicana, de 1934, previa o voto secreto apenas nas deliberações de vetos presidenciais. Na Constituição outorgada por Vargas, em 1937, todas as votações eram públicas. Por sua vez, na Constituição de 1946 o voto era necessariamente secreto. Já a Constituição de 1967 previa o uso do voto secreto nos seguintes casos: prisão de Parlamentar, incorporação de Parlamentar às Forças Armadas, cassação de Parlamentar, eleição de algumas

autoridades e vetos presidenciais. Na Constituição de 1969, o voto era secreto para eleição de autoridades e aberto para as demais matérias, inclusive deliberação de vetos presidenciais. A nossa Constituição cidadã, que neste mês de outubro completa 25 anos de sua promulgação, permite voto secreto em um leque maior de ocasiões.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras, em um determinado momento de nossa história foi importante para o equilíbrio democrático o instituto do voto secreto. Hoje, após consolidada a nossa democracia, não me parece mais necessária a permanência desse instrumento.

Garantir ao cidadão o sigilo de sua opinião no momento das eleições através do voto secreto é legítimo e necessário, é uma garantia fundamental para o pleno exercício da democracia, bem como uma proteção a todo tipo de pressões, chantagens e ameaças que possam existir. Todavia, para nós, representantes mandatários pelo povo, não se justifica mais essa prerrogativa. Ao contrário do eleitor comum, nós, Parlamentares, agimos como representantes e temos um direito conferido por um mandato, não havendo condições de comparar a responsabilidade política do cidadão comum com a daqueles que foram eleitos.

Ademais, é fundamental que nossas opiniões e nossos votos sejam avaliados pelo crivo popular. É imprescindível, Sr. Senador, que os mandatos sejam fiscalizados pelo cidadão que os elege. Os eleitores têm o direito de conhecer todas as posições e opiniões adotadas pelos seus representantes eleitos. Isso é importante, inclusive para trazer a população, em especial a juventude, para mais próximo da política e para os importantes debates que são travados nesta Casa Legislativa, cumprindo um papel que é fundamental para a democracia, mas ainda pouco exercido e estimulado no Brasil que é o da fiscalização e do controle social das nossas ações.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Concede-me um aparte?

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim, Senador Eduardo.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Osvaldo Sobrinho.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Osvaldo, não é?

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – É.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim. Seja bem-vindo a esta Casa. Recentemente tomou posse aqui.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Osvaldo Sobrinho foi Constituinte conosco.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Verdade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Osvaldo, permita-me o aparte...

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Sim.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sim, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu quero registrar a presença aqui de dois Parlamentares com quem trabalhamos: o Sandro Mabel, com quem o Osvaldo também trabalhou, e o Lauro Antonio, que foi Senador conosco e neste momento veio visitar a Casa também.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sejam bem-vindos.

Senador Osvaldo.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Senadora, estou feliz por ouvir o seu pronunciamento, um chamamento à juventude para fazer política, para ver política. Daí a nossa grande responsabilidade como Parlamentares de hoje: organizar a juventude para o Brasil de amanhã. Eles só serão os grandes representantes do Brasil de amanhã se nós dermos um exemplo hoje. Portanto, muitas coisas que ontem não eram plausíveis no Parlamento hoje são. A votação aberta, por exemplo, há dez anos – como falou o Senador Paim no aparte agora há pouco –, nem se pensava, nem se imaginava, ninguém queria. Na verdade, é uma salvaguarda para o Parlamentar. Mas hoje as ruas fazem um chamamento ao Congresso Nacional para que mostre a cara, para que deixe as suas atitudes bem abertas, bem às claras, cristalinas. A população está cansada das coisas que são feitas intramuros, sem olhar para o que as ruas estão pensando. Portanto, o seu pronunciamento calha bem para o momento. Talvez seja o último pronunciamento de hoje – é possível –a, mas fecha com chave de ouro o dia de trabalho aqui no Congresso Nacional, depois das comissões, depois dos discursos, depois de tudo aquilo que se deu pelo País. V. Exª traz um chamamento à juventude, para que nós possamos preservar as flores. Eles são nossas flores. Podemos ter errado em muita coisa na vida nacional. É como cuidar de um jardim, e pisamos às vezes nas folhas, mas não adianta fazer nada disso, porque a primavera chegará de qualquer forma. Essa juventude chegará a esta Casa e fará melhor do que nós. O importante é que agora façamos o melhor de nós, a fim de que a nação possa sentir pelo menos orgulho e segurança no que estamos fazendo. Vejo V. Exª realizar a sua fala com

muita sabedoria, com muita consistência, com muita convicção. Isso nós dá tranquilidade. Vejo ali Mabel, nosso Deputado por Goiás a que atendi muitas vezes no Dnit, quando estava lá como assessor parlamentar. Ao seu lado, o Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, e nosso outro convidado. Muito obrigado pela presença de vocês. Estou feliz! São homens que, na verdade, merecem o nosso respeito, a nossa amizade e o nosso carinho. Fecho aqui agradecendo o aparte a V. Exª e dizendo que o seu pronunciamento enobrece esta Casa de leis. Parabéns!

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador Osvaldo Sobrinho, pelo aparte, pelas palavras elogiosas, de reconhecimento pelo trabalho realizado aqui no Senado Federal. E V. Exª, estando no meio de nós, também engrandece muito esta Casa. Sabemos da sua experiência também como legislador. É uma alegria poder tê-lo aqui neste momento da história do Senado brasileiro. Obrigada pela presença.

Eu quero continuar, Sr. Presidente, dizendo que alguns ilustres Senadores desta Casa defendem a permanência do voto secreto para votação relacionada a vetos presidenciais, pois acreditam ser este instrumento uma defesa diante da força e de eventuais pressões do Poder Executivo. Quanto a isto não devemos temer nem nos submeter. A única pressão a que esta Casa deve se curvar é a popular! Além disso, não será através do voto secreto que se exercerá a independência do Legislativo perante qualquer outro Poder.

Outros Parlamentares argumentam, também, ser necessário o voto secreto para escolha do Procurador-Geral da República, de Ministros do Supremo Tribunal Federal e de outras autoridades, tendo em vista que o Parlamentar, caso vote contrário à indicação da autoridade, poderia receber retaliações a posterior. Isso não podemos temer nem permitir. Nós, diante de nossas prerrogativas e direitos, não somos tão frágeis a ponto de necessitarmos de proteção desta natureza contra outras autoridades públicas para exercer o nosso próprio papel no Estado. E, se algum tipo de intimidação houver, a solução para tal problema passa pelo oferecimento de garantias de proteção e denúncia pública e formal, como deve ser em democracias consolidadas e não pelo exercício oculto da atividade representativa.

O grau de liberdade que conquistamos, sustentado em instituições sólidas e sob vigilância da chamada opinião pública, viabiliza a publicidade integral dos atos de Senadores e Deputados, de Senadoras e Deputadas, e, sem dúvidas, o acompanhamento do cidadão e a fiscalização popular são também nossa principal garantia e proteção para o bom exercício do mandato.

Fazendo uma consulta ao Direito Comparado, observamos que o voto secreto já não é mais utilizado na maioria das democracias ocidentais. O respeitado e atuante Congresso dos Estados Unidos não possui voto secreto nem mesmo para derrubadas de vetos presidenciais e indicações para a Suprema Corte.

Na Dinamarca, todas as sessões são públicas, mesmo aquelas relacionadas aos debates mantidos em sessões secretas. Reino Unido, Canadá, Suécia, Alemanha, França e Finlândia são democracias onde os debates e votações nos Parlamentos são abertos e só há sigilo na eleição dos comandos das Casas.

Neste importante debate para a política brasileira, recordo os ensinamentos do ilustre jurista Pontes de Miranda, que argumentava que, abro aspas, "o sigilo nas votações, se, por um lado, atende a liberdade de não emitir o pensamento, a despeito da emissão para efeito de contagem, por outro lado, evita que temperamentos menos corajosos se abstenham de votar, ou temperamentos exibicionistas tomem atitudes escandalosas ou insinceras. Num regime pluripartidário, em Constituição que mandou atender-se à representação dos partidos nas Comissões e adotou outras medidas de responsabilização, seria difícil explicar-se o receio da votação aberta. O eleitor é que deve votar secretamente, não o eleito." Fecho aspas.

O Parlamentar foi escolhido para representar determinadas posições com seus bônus e ônus, decorrentes e naturais de atividades políticas e parlamentares. Ora, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, entendo que aprovar a PEC do voto aberto em definitivo no Senado será um grande passo do Legislativo em direção à transparência na atividade política e, como consequência, também aproximará os cidadãos da política.

Quero aqui render meus parabéns ao Senador Paim, nosso querido companheiro, pela autoria do projeto, e ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da CCJ, por colocar com brevidade a proposta para votação. E faço aqui, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, um apelo ao Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e a toda a Bancada de Senadores para que aprovemos essa tão importante matéria, com a tranquilidade que o assunto requer, mas também com a celeridade por que a sociedade clama.

Em que pese a grande relevância e o impacto positivo que essa PEC representará na sociedade, ela, por si só, não resolverá o distanciamento deste Parlamento para com o povo, tampouco remediará os vícios de nossa democracia representativa.

Urge em nosso País a necessidade de fazermos uma profunda reforma política.

Uma reforma política que diminua o imenso desequilíbrio financeiro entre os candidatos, que fortaleça

os partidos políticos e que aumente a participação das mulheres, dos jovens e dos negros.

Os números, Sr. Presidente, da sub-representação da sociedade no Parlamento são de nos envergonhar. Dados do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, o DIAP, revelam uma profunda distorção do atual sistema político brasileiro. Dos 594 parlamentares eleitos em 2010, 273 são empresários (246 Deputados e 27 Senadores), 160 compõem a Bancada Ruralista (142 Deputados e 27 Senadores), 73 são da Bancada Evangélica (3 Senadores e 70 Deputados) e apenas 72 Parlamentares (64 Deputados e 8 Senadores) são considerados representantes dos trabalhadores, da Bancada Sindical.

A sub-representação atinge também as mulheres, que representam apenas 9% dos 513 Deputados e 12,3% num universo de 81 Senadores. Isso sem mencionar a presença ínfima de negros, homossexuais, indígenas ou mesmo de pobres no Parlamento.

Uma verdadeira reforma política deve ser capaz de aprofundar a democracia e isso, invariavelmente, passa por tocar em alguns pontos que são fundamentais nesse debate.

O primeiro deles é combater o personalismo, fortalecendo as organizações partidárias assentadas em programas e projetos de sociedade. É fundamental ampliar os mecanismos que possibilitem a participação de seus filiados, aumentando a democracia interna e a transparência na gestão de seus recursos.

Segundo, é o fim do financiamento privado de campanhas eleitorais. Em nossa opinião, a porta de entrada para a corrupção. Esse deveria ser o ponto central de qualquer debate sobre reformas do atual sistema político nacional. Os inúmeros casos de corrupção apontam que o atual sistema produz o político corrupto em uma ponta, e, na outra, o corruptor, ávido por receber benesses do Estado.

Terceiro, a adoção de lista preordenada com paridade de gênero, o que possibilitará a ampliação da presença de mulheres, negros, jovens, comunidade LGBT, segmentos sociais hoje sub-representados no Parlamento e nos espaços de poder.

Quarto, o fortalecimento e a desburocratização dos mecanismos de participação direta na democracia, em especial o plebiscito, o referendo e a iniciativa legislativa popular. Hoje é necessário 1,5 milhão de assinaturas e uma burocracia enorme para se conseguir que um projeto de lei de iniciativa popular entre na pauta de votação do Congresso Nacional.

Defendo que se desburocratizem esses pré-requisitos e que projetos de iniciativa popular tenham um rito próprio de tramitação no Parlamento, com prioridades e prazos encurtados.

Por fim, Sr. Presidente, de forma respeitosa, porém muito franca, é importante fazer uma constatação: este Parlamento, ao longo das últimas legislaturas, tem se demonstrado incapaz de apresentar alternativas ao atual e cada vez mais questionado sistema político e eleitoral brasileiro.

Diante desses limites já sabidos do atual Congresso Nacional, estou convencida da necessidade de ser convocada uma Assembleia Nacional Constituinte para construir a reforma política de que o Brasil precisa e que as ruas conclamam.

Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de colocar nesta tarde de hoje referente à importância do voto aberto.

Mas, se V. Exª me permite, eu tenho ainda um tempo e gostaria aqui de abordar brevemente um outro assunto, que já foi muito bem relatado aqui, na tarde de ontem, pelo Senador Randolfe, e na tarde de hoje pelo Senador João Capiberibe, a respeito da visita que foi feita ao DOI-Codi, ao Exército Brasileiro, que fica no Estado do Rio de Janeiro.

Como Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, quero aqui me solidarizar com o Senador Randolfe, que foi desnecessariamente agredido pelo Deputado Federal Jair Bolsonaro em frente ao 1º Batalhão da Polícia do Exército, no Rio de Janeiro, onde funcionou, durante o período da ditadura militar, o DOI-Codi naquela cidade.

Na verdade, Sr. Presidente, o Senador Randolfe e o Senador João Capiberibe integravam uma comissão composta por outros Parlamentares, como é o caso da Deputada do PSB de São Paulo, a Deputada...

Fugiu-me o nome aqui agora, Senador, me ajude a recordar. A Deputada do PSB do Estado de São Paulo, Luiza Erundina.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Luiza Erundina.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A Deputada Luiza Erundina, a Deputada do PSB do Estado de São Paulo, a Deputada Luiza Erundina, uma grande companheira, lutadora; a Deputada Jandira Feghali, e outros nomes da Comissão Estadual da Verdade, do Estado do Rio de Janeiro; da Comissão Nacional da Verdade; e também um procurador federal.

Eu também deveria estar nessa visita, mas, conforme já foi relatado aqui pelo Senador João Capiberibe, nós tivemos um problema no voo, o que me impediu de chegar no horário certo da visita; cheguei depois, mas tive a oportunidade de dialogar com esta Comissão.

E eu quero aqui dizer que a Comissão de Direitos Humanos se manifesta totalmente solidária aos Parlamentares que lá estavam e também aos demais membros desta Comissão, e ainda se manifesta soli-

dária em função de todos os episódios que envolveram esta visita. Esses episódios precisam ser levados em consideração para que não percamos de vista a importância dos trabalhos da Subcomissão Permanente da Memória, Verdade e Justiça, da Comissão de Direitos Humanos daqui do Senado Federal.

Eu quero que os Senadores que faziam parte dessa Comissão – que fizeram parte representando não só a Subcomissão, mas também representando o Senado da República, e representando os seus legítimos desejos de poder garantir que os trabalhos que ali fossem realizados pudessem acontecer da melhor forma possível – saibam que isto é um direito que faz parte do processo democrático que nós vivemos hoje no País.

Também quero aproveitar este momento para informar aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que essa visita foi um dos encaminhamentos resultantes de uma audiência pública realizada por esta Subcomissão para discutir os abusos praticados por agentes do Estado durante a ditadura militar. No dia em que a Comissão de Direitos Humanos apreciaria o requerimento para poder aprovar a ida dos nossos Parlamentares ao DOI-Codi, eu fui procurada por representantes dos militares, que pediam que a matéria não fosse apreciada.

No entanto, nós estimulamos um processo de negociação e, como consequência, a Subcomissão da Verdade da Comissão de Direitos Humanos teve a oportunidade, por duas vezes, de dialogar com o Ministro da Defesa, Celso Amorim, que intermediou essa visita.

Portanto, Sr. Presidente, essa visita foi planejada, foi preparada, foi acertada com os representantes do Exército do Estado do Rio de Janeiro, e intermediada pelo Ministro Celso Amorim. Isso facilitou para que a visita pudesse ter um resultado, aqui já relatado pelo Senador João Capiberibe, dentro da nossa expectativa. Então, foi uma visita que surtiu um bom resultado, que deu um bom retorno para os Parlamentares.

No entanto, queremos aqui lamentar o que aconteceu a partir do momento em que o Deputado Jair Bolsonaro quis entrar no DOI-Codi sem que seu nome estivesse na lista. A sua atitude de dar um soco no Senador Randolfe não é atitude de um Parlamentar que quer, realmente, que os trabalhos aconteçam de forma correta.

Então, quero finalizar, Sr. Presidente, dizendo que já nos pronunciamos em nota, no dia de ontem, repudiando publicamente esse lamentável e constrangedor ocorrido, defendendo medidas firmes contra o Deputado Jair Bolsonaro. Penso que esta Casa também deve agir imediatamente na defesa do nosso Senador Randolfe. E, ao mesmo tempo, eu apresentarei, amanhã, à Comissão de Direitos Humanos uma proposta de representação na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados para que seja apreciada pela Comissão de Direitos Humanos. Se for aprovada pela Comissão de Direitos Humanos, nós faremos os devidos encaminhamentos para que esse fato realmente seja apurado pela Câmara dos Deputados.

É isso, Sr. Presidente.

Agradeço o tempo que me foi concedido para que eu pudesse também me manifestar sobre essa situação. A nota, que foi feita por mim, já foi lida ontem. Farei a sua leitura novamente na reunião da Comissão de Direitos Humanos amanhã e espero que possamos fazer o melhor encaminhamento com relação a esse fato.

Obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Rita, Presidente da Comissão de Direitos Humanos. V. Exª manifesta sua defesa, com muita convicção, do fim do voto secreto em todas as situações na Casa, sua defesa de uma reforma política ampla com a participação popular, e a solidariedade sua e nossa ao Senador Randolfe Rodrigues pelo fato acontecido.

Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Sérgio Petecão para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar e analisar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos da América, com o objetivo de monitorar *e-mails*, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal, nos termos do **Ofício nº 275, de 2013**, do Bloco Parlamentar da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 275/2013

Brasília, 24 de setembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, comunico a indicação do Senador Sérgio Petecão como Titular, em vaga existente na composição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar e na alisar a denúncia de existência de um sistema de espionagem estruturado pelo governo dos Estados Unidos da América, com o objetivo de monitorar *emails*, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de

captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Na oportunidade, renovo votos de apreço e consideração.

– Senador **Eunício Oliveira,** Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu queria ainda aproveitar para informar à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que, amanhã à tarde, eu estarei lá com o Deputado Fabiano Pereira para discutir, numa audiência pública, a situação dos trabalhadores e também dos turistas nos chamados navios-cruzeiros.

Estarei também com o Deputado Valdeci discutindo, em uma audiência pública em Santa Maria, o direito dos trabalhadores, dos deficientes e dos idosos.

Eu me encontrarei ainda com o Deputado Edegar Pretto para falar sobre uma audiência pública que teremos aqui, sob a Presidência da Senadora Ana Rita – vou articular essa conversa com ele lá na Assembleia –, para o lançamento, em Brasília, da Frente Parlamentar dos Homens. Essa Frente tem o dever de lutar contra a violência a que são submetidas as mulheres.

O ex-Deputado Marcos Rolim e eu estaremos no IPA, na segunda-feira, falando para os alunos sobre os direitos sociais e os 25 anos da Constituição.

E os defensores públicos municipais podem aguardar porque, na sexta-feira, estarei com eles em São Leopoldo e ainda na Ulbra de São Jerônimo, discutindo os 25 anos da Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Encerrando a sessão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 618, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2013, que *altera a Lei nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, integrante do Quadro de Pessoal Militar do Exército; altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 4.117, de 27 de agosto de 1962, 11.345, de 14 de setembro de 2006, 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.249, de 11 de junho de 2010; revoga a Lei nº 10.951, de 22 de setembro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 12.844, de 19 de julho de 2013, e 12.761, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 618, de 2013).*

Parecer sob nº 55, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO); e Relator Revisor: Deputado Júnior Coimbra (PMDB/TO), favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 35 e 50, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2013, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

(Lido no Senado Federal no dia 24.09.2013)

(Sobrestando a pauta a partir de: 21.07.2013)

Prazo final prorrogado: 03.10.2013

2
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 624, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 624, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de um bilhão, seiscentos e quarenta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 53, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator *ad hoc*: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Aelton Freitas (PR/MG), favorável à Medida Provisó-

ria; e pela inadmissão das Emendas nºs 1 a 6, oferecidas perante aquela Comissão.
(Lido no Senado Federal no dia 24.09.2013)
(Sobrestando a pauta a partir de: 29.09.2013)
Prazo final: 13.10.2013

3
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2011
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.095, de 2013 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *institui o Programa Fronteira Agrícola Norte e dá outras providências.*
A matéria tem parecer favorável da CCJ, e depende de parecer da CAE, CDR e CRA.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*
Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*
Parecer favorável, sob nº 1.063, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloyzio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013
(Calendário Especial – Requerimento nº 755, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*
Parecer favorável, sob nº 645, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.*
A Proposta depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o*

inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), queque *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*
Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2009 (nº 7.162/2002, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no Campus da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.*
Parecer favorável, sob nº 780, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

18
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

19
REQUERIMENTO Nº 733, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, seja analisado pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (fixa os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços).*

20
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *so-*

licitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

22
REQUERIMENTO Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

23
REQUERIMENTO Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24
REQUERIMENTO Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

25
REQUERIMENTO Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

26
REQUERIMENTO Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

27
REQUERIMENTO Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

28
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

29
REQUERIMENTO Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comparecimento do Presidente do BNDES à CAE).*

30
REQUERIMENTO Nº 973, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 973, de 2013, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (regulação de operações de seguros).*

31
REQUERIMENTO Nº 975, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 975, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2012, por regularem matéria correlata (alterações na Lei de Licitações).*

32
REQUERIMENTO Nº 976, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.*

33
REQUERIMENTO Nº 1017, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (regulamentação do exercício da acupuntura).*

34
REQUERIMENTO Nº 1018, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.018, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

35
REQUERIMENTO Nº 1019, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.019, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (abono para benefício de prestação continuada).*

36
REQUERIMENTO Nº 1020, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 2013, do Senador João Alberto Souza, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 165, de 2010; e 79, de 2011, que tramitam em conjunto, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (abono para benefício de prestação continuada).*

37
REQUERIMENTO Nº 1034, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.034, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando que, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 147 e 148, de 2010, que tramitam em conjunto, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria a área de proteção ambiental da Serra da Canastra).*

38
REQUERIMENTO Nº 1043, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (proibição do uso de cigarros em parques infantis e áreas de prática esportiva).*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Que Deus abençoe e oriente o caminho de todos nós.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 619, DE 2013, PUBLICADA EM 7 DE JUNHO DE 2013, QUE "AUTORIZA A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO A CONTRATAR O BANCO DO BRASIL S.A. OU SUAS SUBSIDIÁRIAS PARA ATUAR NA GESTÃO E NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ARMAZÉNS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; ALTERA AS LEIS Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA DISPOR SOBRE A CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL, O DECRETO-LEI Nº 167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967 E A LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE PRAZOS DO PENHOR RURAL, E AS LEIS Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009 E Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011; ATRIBUI FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA AOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998, CELEBRADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS POR MEIO DE INSTRUMENTOS PARTICULARES; INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA E OUTRAS TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA - PROGRAMA CISTERNAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14H20, NO PLENÁRIO Nº 02, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de agosto de dois mil e treze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 619, de 2013, com a presença dos Senadores Benedito de Lira, Waldemir Moka, Wellington Dias, Eduardo Braga, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia e Armando Monteiro; e dos Deputados Bohn Gass, Danilo Forte, Manoel Junior, Guilherme Campos, Arthur Lira, João Carlos Bacelar, Alex Canziani, Assis Carvalho, Lucio Vieira Lima e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Walter Pinheiro e do Deputado Bohn Gass para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Bohn Gass, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado João Carlos Bacelar como Relator e o Senador Sérgio Souza como Relator Revisor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, eu peço votação nominal para a escolha do Presidente, eleição secreta, conforme reza o Regimento. Para a 619. Eleição com votação secreta.

(*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE. *Fazendo soar a campainha*) – Retomando os trabalhos, pedindo licença aos nossos pares...

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 619, de 2013.

Informo que de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução nº 1 de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças. Para Presidente, a indicação cabe ao Partido dos Trabalhadores do Senado Federal e está sendo indicado o Senador Walter Pinheiro. E para Vice-Presidente, a indicação cabe ao Partido dos Trabalhadores da Câmara dos Deputados e está sendo indicado o Deputado Bohn Gass.

Declaro que há acordo de Liderança para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Os Srs. Senadores, as Srªs Senadoras, os Srs. Deputados e as Srªs Deputadas que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado por aclamação.

Declaro que a relatoria dessa matéria cabe ao PR, Partido da República, e foi indicado o Deputado João Carlos Bacelar. E para Relator revisor a indicação cabe ao PMDB do Senado e foi indicado o Senador Sérgio Souza.

Portanto, convido o Deputado Bohn Gass para assumir a Presidência dos trabalhos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente, nós não temos quórum para a 620. Infelizmente, não há quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Governo/PT – CE) – Vamos concluir a 619, e logo em seguida...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Perfeito. A 619 está acordada, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT – RS) – Designo como Relator da Medida Provisória nº 619 os Srs. Deputado João Carlos Bacelar e, como Relator revisor , o Senador Sérgio Souza.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 58 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 02 minutos.)

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 619, DE 2013, PUBLICADA EM 7 DE JUNHO DE 2013, QUE "AUTORIZA A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO A CONTRATAR O BANCO DO BRASIL S.A. OU SUAS SUBSIDIÁRIAS PARA ATUAR NA GESTÃO E NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ARMAZÉNS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; ALTERA AS LEIS Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA DISPOR SOBRE A CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL, O DECRETO-LEI Nº 167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967 E A LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE PRAZOS DO PENHOR RURAL, E AS LEIS Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009 E Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011; ATRIBUI FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA AOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998, CELEBRADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS POR MEIO DE INSTRUMENTOS PARTICULARES; INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA E OUTRAS TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA - PROGRAMA CISTERNAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 17 E 24 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 06, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e treze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho sob a Presidência eventual do Senhor Deputado Bohn Gass, Vice-Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 619, de 2013, com a presença dos Senadores Sérgio Souza, Benedito de Lira, Waldemir Moka, Romero Jucá, Ana Amélia, Wellington Dias, Acir Gurgacz, José Pimentel, Ana Rita, Angela Portela, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim e Gim; e dos Deputados Bohn Gass, Danilo Forte, Guilherme Campos, Moreira Mendes, João Carlos Bacelar, Manoel Junior, Félix Mendonça Júnior, Oziel Oliveira, Lira Maia, Eduardo Cunha, Lucio Vieira Lima, Roberto Britto, Glauber Braga e Antonio Brito. Deixam de comparecer os demais membros. Registra presença o Deputado Wellington Roberto, parlamentar não membro da Comissão. Havendo número regimental, o Deputado Bohn Gass, Vice-Presidente, declara aberta a presente Reunião, e comunica que o Senador Walter Pinheiro renunciou ao cargo de Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão do Senado do dia vinte e dois de agosto de dois mil e treze. A Presidência passa a palavra ao Deputado João Carlos Bacelar, que procede à leitura do seu Relatório. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Moreira Mendes; Senador José Pimentel, Deputado Manoel Junior, Senador Eduardo Amorim, Deputado Antonio Brito e Deputado Danilo Forte. A Presidência concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Em seguida, a Presidência comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Senador José Pimentel

para assumir o cargo de Presidente da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Presidente eleito da Comissão. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião, que é aprovada. A Reunião é suspensa às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil treze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta, sendo suspensa logo em seguida. Às vinte horas o Presidente declara reaberta a Reunião, suspendendo-a em seguida. Às vinte horas e dez minutos a Reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado João Carlos Bacelar, que procede à leitura de Complementação de Voto. Usam da palavra para discutir os parlamentares: Deputado Lira Maia, Deputado Rodrigo Maia, Deputado Eduardo Cunha, Senador Waldemir Moka, Deputado Manoel Junior, Deputado Guilherme Campos, Deputado Antonio Brito e Deputado Bohn Gass. São apresentados requerimentos de destaque pelos seguintes parlamentares: Deputado Rodrigo Maia, Deputado Lira Maia, Deputado Bohn Gass. Os requerimentos são todos retirados pelos respectivos autores. Colocado em votação o Relatório do Deputado João Carlos Bacelar, com as alterações constantes da Complementação de Voto, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, concluindo pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 619, de 2013, bem como do Projeto de Lei de Conversão apresentado; pela constitucionalidade juridicidade e boa técnica legislativa das emendas nº 1 a 13, 15 a 88 e 92, a ela oferecidas; pela inconstitucionalidade das emendas nº 89, 90 e 91, não cabendo manifestação quanto à juridicidade e técnica legislativa dessas emendas; pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 619, de 2013, e das emendas a ela apresentadas, bem como do Projeto de Lei de Conversão apresentado; pela aprovação da Medida Provisória nº 619, de 2013, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, bem como das emendas nº 2, 4, 5, 6, 15, 34, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 64, 72, 75, 82, 83, 85, 86, 87 e 88, também na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. Registra voto contrário o Deputado Rodrigo Maia. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da presente Reunião. A Ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às vinte horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente da Comissão

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 619, de 2013.

Convido o nobre Deputado João Carlos Bacelar, Relator desta medida provisória, para vir à mesa.

Informo aos colegas Deputados e Senadores integrantes desta Comissão que precisamos, ainda nesta reunião de hoje, eleger nosso Presidente, uma vez que o Senador Walter Pinheiro renunciou ao cargo de Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão do Senado em 22 de agosto de 2013. Mas ainda não temos quórum para deliberar, temos quórum apenas para iniciar a reunião e proceder à leitura do relatório.

Já que precisamos efetuar a leitura do relatório, quero acordar com os senhores e senhoras que iniciemos por essa parte, que está amparada regimentalmente. Faremos a leitura e, depois, quando tivermos quórum para deliberar, procederemos à eleição do novo Presidente. Estou como Presidente interino, uma vez que sou Vice-Presidente.

De acordo? (*Pausa.*)

Então, para ganharmos tempo, passo imediatamente a palavra ao nobre Relator, Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) – Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, vamos ao voto.

A Medida Provisória nº 619, de 2013, editada pela Presidente da República e encaminhada ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 236, de 2013, tem, em resumo, os seguintes objetivos: autorizar a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia de armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários; incluir detalhamentos às regras de enquadramento na condição de segurado especial da Previdência Social; alterar o período de pagamento do salário-maternidade às seguradas que adotam crianças ou obtêm sua guarda judicial; dispor sobre prazos do penhor rural; atribuir força de escritura pública aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária; e instituir o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.

O art. 1º autoriza a Conab a contratar, com dispensa de licitação, o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão e na fiscalização de obras e serviços de engenharia relacionados à modernização, à construção, à ampliação ou à reforma em armazéns destinados às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários, facultando, para tal fim, a utilização do

Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

O art. 2º e a primeira parte do art. 3º são equivalentes, pois tratam de alterar condições para enquadramento na categoria de segurado especial da Previdência Social, categoria essa que está definida tanto no Plano de Custeio, quanto no Plano de Benefícios da Previdência Social, aprovados, respectivamente, pelas Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. A principal inovação no conceito de segurado especial se opera mediante inclusão do §14 ao art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e do §12 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 1991, e visa a assegurar que o trabalhador rural que exerce suas atividades em regime de economia familiar, mas que participa em sociedade empresária, em sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de responsabilidade limitada de objeto ou âmbito agrícola, agroindustrial ou agroturístico, considerada microempresa, mantenha seu enquadramento como segurado especial.

As demais alterações procedidas pelos arts. 2º e 3º aos arts. 12 e 11 das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 1991, respectivamente, visam a que seja mantida a qualidade de segurado especial: (I) quando os empregados por prazo determinado ou trabalhadores em caráter eventual sejam contratados em período diverso ao de safra, respeitado o limite máximo já existente de 120 pessoas por dia no ano civil; (II) quando haja incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a sua produção; e (III) quando as atividades remuneradas permitidas ao segurado especial ocorram concomitantemente com sua atividade de produtor rural, e não mais somente durante o período de entressafra ou defeso, respeitado o limite de 120 dias no ano civil. Ademais, os dispositivos referenciados tornam explícito na legislação que seja desconsiderado o período de afastamento do trabalhador contratado em decorrência de percepção de auxílio-doença na apuração do limite de contratações no ano civil.

No art. 3º, constam, ainda, alterações aos seguintes dispositivos da Lei nº 8.213, de 1991: §4º do art. 17, para substituir a expressão "unidade familiar" para "grupo familiar"; e art. 71-A, para assegurar que o salário-maternidade para as seguradas que adotam crianças ou obtêm sua guarda judicial seja sempre de 120 dias, independentemente da idade da criança.

O art. 4º acrescenta parágrafo único ao art. 18 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, com a finalidade de admitir, em caráter excepcional, a aquisição de produtos destinados à alimentação animal, ao amparo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para venda com deságio aos beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, nos Municípios em situação de emergência ou de calamidade pública.

O art. 5º atribui aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de

1998, força de escritura pública e determina que sejam transcritos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 15 dias.

O art. 6º autoriza o financiamento, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, das despesas com pagamento de tributos referentes a bens imóveis; serviços de medição, incluindo topografia e georreferenciamento, e emolumentos e custas cartorárias. Em seu parágrafo único, autoriza, também, a inclusão no financiamento das custas cartorárias decorrentes do processo de renegociação de dívida, na forma a ser definida por Resolução do Conselho Monetário Nacional.

O art. 7º institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, com a finalidade de promover o acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais. O Programa Cisternas se destina às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou pela falta regular de água.

Os arts. 8º a 12 tratam, primordialmente, de: autorizar a União a promover, no âmbito do Programa Cisternas e por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS), parcerias com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os consórcios públicos e as entidades privadas sem fins lucrativos, observado o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; facultar aos parceiros a contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, mediante a realização de chamada pública daquelas previamente credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; dispor, com fins de uniformização de critérios, que ato do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome estabelecerá os modelos de tecnologias sociais, valores de referência e instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros; alterar o art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tornando indispensável a licitação para a contratação de entidades privadas e sem fins lucrativos, cujo objeto seja a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos que beneficiem as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água.

Em seus arts. 13 e 14, a Medida Provisória dá nova redação, respectivamente ao art. 61 do Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, e ao art. 1.439 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Trata-se de dispositivos legais que dispõem sobre o penhor rural e que, em sua redação original, divergiam quanto ao prazo do penhor pecuniário (cinco anos, prorrogáveis por mais três, e quatro anos, prorrogáveis por mais quatro, no Código Civil).

É a seguinte a nova redação dada ao art. 61 do Decreto-Lei nº 167, de 1967:

> *Art. 61. O prazo do penhor rural, agrícola ou pecuário não excederá o prazo da obrigação garantida e, embora vencido*

o prazo, permanece a garantia, enquanto subsistirem os bens que os constituem.
Parágrafo único. A prorrogação do penhor rural, inclusive decorrente de prorrogação da obrigação garantida, prevista no caput, ocorre mediante a averbação à margem do registro respectivo, mediante requerimento do credor e do devedor.

É a seguinte a nova redação dada ao art. 1.439 do Código Civil:

Art. 1.439. O penhor agrícola e o penhor pecuário não podem ser convencionados por prazos superiores aos das obrigações garantidas.

O art. 15 reintroduz a alteração à Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, art. 1º, inciso I, alínea "a", constante da Medida Provisória nº 606, de 18 de fevereiro de 2013, e não incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2013. Pelo dispositivo, a União é autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013, através do BNDES.

As operações e setores objeto do benefício são os seguintes: aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; produção de bens de consumo para exportação; setor de energia elétrica; estruturas para exportação de granéis líquidos; projetos de engenharia; inovação tecnológica; e projetos de investimentos destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia. Incluíram-se, agora, projetos e equipamentos de reciclagem e tratamento ambientalmente adequados de resíduos e investimentos no setor de armazenagem nacional de grãos.

Conforme disposto no art. 16, a Medida Provisória entrou em vigor na data de sua publicação, excetuadas as seguintes matérias que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2014: permissão para que o segurado especial mantenha o enquadramento nessa categoria ainda que participe de sociedade empresária, em sociedade simples, como empresário individual ou como titular de empresa individual de objeto agrícola, agroindustrial ou agroturístico; nova regra de incidência de IPI, que não descaracteriza a condição de segurado especial; vedação de participação em sociedade que não as referenciadas; e revogação da exigência de cadastro específico para o segurado especial.

Por fim, o art. 17 determina a revogação do §6º do art. 17 da Lei nº 8.213, de 1991, cuja redação é: "simultaneamente com a inscrição do segurado

especial, será atribuído ao grupo familiar número de Cadastro Específico do INSS (CEI), para fins de recolhimento das contribuições previdenciárias".

Em sua justificativa, o Poder Executivo aponta que é necessário ampliar e adequar o sistema nacional de armazenagem para evitar perda de competitividade, afetando as exportações brasileiras. Para tanto, é imprescindível modernizar a Conab e, ao mesmo tempo, possibilitar o financiamento de novas estruturas de armazenagem com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxa de juros.

Outras alterações visam estimular a agricultura familiar, da seguinte forma: assegurando a condição de segurado especial da Previdência Social aos agricultores que formalizam seus empreendimentos para atuarem no mercado institucional; permitindo a aquisição de produtos adequados à alimentação animal através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a serem comercializados com deságio aos agricultores familiares das regiões afetadas pela seca, para que mantenham o rebanho em condições durante o período da estiagem; e reduzindo custos de formalização de contratos de financiamento de imóveis voltados para agricultores familiares e trabalhadores rurais.

O Programa Cisternas está sendo instituído para atender em menor tempo um maior numero de famílias de baixa renda sem acesso à água que sofrem com a situação de escassez crônica e amenizar os efeitos da estiagem na região semiárida.

A limitação de prazo atribuída ao instituto do penhor rural tem por objetivo assegurar que o devedor preste uma única garantia e, consequentemente, reduzir as despesas com serviços notariais e de registros.

Por fim, o prazo do recebimento do salário-maternidade para a segurada que adota ou obtém guarda judicial foi estendido para manter coerência com a alteração já procedida à Consolidação das Leis do Trabalho, pela Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, que prevê a concessão de licença-maternidade à adotante por 120 dias.

No prazo regimental, foram apresentadas 92 emendas, resumidas no Anexo I deste parecer. Entretanto, o Deputado Anthony Garotinho solicitou a retirada da Emenda nº 14, de sua autoria.

É o Relatório.

Voto do Relator.

Da Admissibilidade e Pressupostos de Relevância e Urgência.

A Medida Provisória ora sob análise atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância, previsto no art. 62 da Constituição Federal. Ademais, atende aos requisitos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, quanto à edição e ao encaminhamento da matéria.

A urgência da medida deve-se ao agravamento da seca no País, que afeta a região do semiárido e, portanto, prejudica a produção agrícola nacional e

dificulta o acesso da água à população de baixa renda. As medidas são, ainda, relevantes, pois visam ao fortalecimento da agricultura familiar e de pequenos produtores rurais, responsáveis pela produção da maior parte dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

Observa-se, ainda, que o Poder Executivo encaminhou a Medida Provisória nº 619, de 2013, acompanhada da Mensagem nº 236, de 2013, e de Exposição de Motivos indicando as razões para sua adoção, cumprindo com o que preceitua o §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

As matérias objeto da proposição em exame não se inserem entre as de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da CF) ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52 da CF), e não se enquadram entre os casos de vedação de edição de medidas provisórias (art. 62, §1º, da CF).

Quanto ao aspecto da juridicidade, inexistem objeções a apontar. Em relação à técnica legislativa, a proposição cumpre com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, mas observa-se um erro de remissão no art. 11 da Medida Provisória em questão. A referência a "parceiros de que trata o art. 2º" deveria ser "parceiros de que trata o art. 8º" e a emenda nº 82, oferecida pelo Deputado Marcon, visa a corrigir esse equívoco.

Por fim, não encontramos vícios concernentes à constitucionalidade ou juridicidade das emendas apresentadas, que nos impeçam de apreciá-las, exceto no que se refere às Emendas n. 89, 90 e 91, uma vez que buscam modificar dispositivos regidos por Lei Complementar, o que é vedado pela Constituição.

Existem algumas imperfeições de técnica legislativa, mas não há óbice para que sejam apreciadas no mérito.

Dessa forma, opinamos pela constitucionalidade juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 619, de 2013, e das Emendas 1 a 13, 15 a 88 e 92 a ela oferecidas, manifestando-nos pela inconstitucionalidade das Emendas 89 a 91.

Da Adequação Financeira e Orçamentária.

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece, em seu art. 5º, §1º, que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União".

Conforme consta na Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória em questão, o Poder Executivo afirma não haver custos adicionais ao Erário para a implementação do conjunto de medidas. Portanto, se não há custos adicionais ao Erário, não há incompatibilidade ou inadequação

orçamentária ou financeira da norma ora em exame. Também não vislumbramos vícios dessa ordem nas emendas 1 a 13, 15 a 88 e 92.

Do Mérito.

No que tange ao mérito, entendemos serem relevantes as disposições trazidas pela medida provisória em sua redação original e robustos os argumentos que as justificam. Entretanto, tendo em vista as sugestões que recebemos ao longo da tramitação da matéria, bem como o amadurecimento das discussões e dos debates nesse período, consideramos oportuna a apresentação do Projeto de Lei de Conversão em anexo, o qual, em breve resumo, apresenta as seguintes alterações ao texto original da proposição:

1 – permissão de que a Conab utilize o Regime Diferenciado de Contratação para a contratação de todas as ações relacionadas à reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural;

2 – autorização para que a Conab contrate, por conveniência administrativa, qualquer instituição financeira pública, com dispensa de licitação, para atuar nas ações de contratação e fiscalização de obras, serviços de consultoria técnica, aquisição de bens e equipamentos e gerência de recursos financeiros direcionados pela União para reforma, modernização, ampliação e construção de unidades armazenadoras próprias;

3 – autorização para que a Conab contrate, mediante licitação, serviços de armazenagem para guarda e conservação dos estoques públicos ou unidades armazenadoras para guarda e conservação dos estoques públicos e privados, por período determinado, em regiões com déficit de capacidade estática para armazenagem;

4 – breves modificações no que se refere às alterações nas Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, a fim de aperfeiçoar o regramento aplicável aos segurados especiais do Regime Geral de Previdência Social, conforme a Medida Provisória original, bem como estender a licença e o salário-maternidade ao segurado adotante;

5 – modificação do caput do art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, o qual criou o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI/FGTS);

6 – previsão de que as regras relativas aos contratos de financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, de que trata a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, previstas na Medida Provisória aplicam-se, inclusive, às operações do Programa Cédula da Terra contratadas no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 4.147-BR;

7 – inclusão do uso da água para o consumo de animais entre as finalidades do Programa Cisternas;

8 – aumento das matérias a serem objeto de regulamentação no âmbito do Programa Cisternas, principalmente quanto à previsão de diretrizes para a fiscalização do programa e para a construção de uma sistemática de divulgação de indicadores e resultados do programa e de mecanismos de controle social;

9 – inclusão de alterações na legislação tributária;

10 – inclusão de autorização à União para que equalize parte do custo de produção referente à safra 2011/2012 das unidades industriais produtoras de etanol que desenvolvam suas atividades no Estado do Rio de Janeiro;

11 – previsão de regras relativas à recuperação judicial de produtores rurais;

12 – previsão de que os contratos de arrendamento celebrados anteriormente à Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, serão renovados por mais um único período, não inferior ao prazo consignado no respectivo contato, mediante revisão dos valores do contrato e ao estabelecimento de novas obrigações de movimentação mínima e investimentos;

13 – instituição do Programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – Prosus;

14 – criação do Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário (Cedupi);

15 – alteração do art. 4º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

16 – autorização à Conab para proceder à renegociação de dívidas originárias de operações relacionadas à armazenagem, contraídas por armazéns gerais, cooperativas agropecuárias e produtores rurais pessoas físicas e jurídicas, inclusive aquelas renegociadas por norma interna; e

17 – alteração do art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Quanto à análise do mérito das emendas, somos contrários à Emenda nº 1, que acaba com a exigência de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pois esse exame visa a garantir que os profissionais na área de Direito estejam devidamente qualificados para realizar a defesa de seus clientes em juízo.

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamentos redacionais e a concordância quanto à existência de outras instituições financeiras públicas que também possuem as condições necessárias para o desempenho das atividades a serem delegadas pela Conab, entendemos acatar as Emendas nºs 2, 4, 6, 50, 53, 54, 64, 82, 83 e 85, que modificam o art. 1º da Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo.

As Emendas nºs 8, 9, 55, 56, 60, 76, 77, 79 e 80 visam a alterar os art. 2º e 3º da Medida Provisória em tela. Não concordamos com a proposta constante das Emendas nºs 8 e 9 que visa a afastar a restrição de que a pessoa jurídica seja sediada no mesmo Município ou em Município limítrofe àquele em que o segurado especial desenvolva suas atividades. Certamente, um segurado que está vinculado a uma pessoa jurídica distante de sua residência não exerce sua atividade em regime de economia familiar.

Quanto às Emendas nºs 55, 56, 76, 77, 79 e 80, que têm por objetivo acrescentar a possibilidade do segurado especial se associar a cooperativas de trabalho de que trata a Lei nº 12.690, de 2012, entendemos não serem pertinentes, pois o inciso VI dos §§9º e 8º das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 1991, já vigentes, permite que o segurado especial se associe a cooperativas agrícolas. Essas últimas cooperativas é que guardam relação com a atividade que desenvolvem como segurado especial e não as cooperativas de trabalho.

As Emendas nºs 60 e 61 pretendem assegurar o salário-maternidade e licença-maternidade, respectivamente, ao empregado homem que adote ou obtenha guarda de criança, na ausência de mulher com quem realize conjuntamente tais atos. Entendemos meritória essa proposta, pois o intuito da licença e do salário-maternidade é assegurar o convívio da criança com quem a criará. Na ausência da mãe, é imprescindível que o pai se dedique integralmente à criança por seis meses, para assegurar o vínculo afetivo necessário.

Considerando todos os aspectos envolvidos nos arts. 7º a 12, entendemos acatar as Emendas nºs 34, 72 e 75 e modificar ligeiramente a estrutura do texto, para fins de aperfeiçoamento e melhor alcance dos objetivos visados, principalmente quanto à previsão de diretrizes para a fiscalização do Programa Cisternas, para a inclusão do uso da água para o consumo de animais entre as finalidades desse Programa e para a construção de uma sistemática de divulgação de indicadores e resultados do Programa e de mecanismos de controle social, na forma do PLV em anexo.

As Emendas nºs 5 e 32 pretendem alterar a cláusula de vigência constante do art. 16 da Medida Provisória ora relatada. A Emenda nº 5 visa a alterar a referência de data de vigência já estabelecida para parte da matéria previdenciária, citando especificamente a data de 1º de janeiro de 2014, de forma a tornar o texto mais transparente. A Emenda nº 32 pretende estabelecer a vigência, a partir da publicação, para toda a matéria, de forma que o segurado especial possa, desde já, manter empresas nas condições que a norma especifica. Concordamos com a Emenda nº 5, que, de fato, torna o texto mais transparente, mas não concordamos em retirar o prazo para entrada em vigor, necessário para adequações de sistemas, bem como para cumprir com a anterioridade tributária.

As Emendas nºs 16, 17, 18, 19 e 22 acrescentam artigos à Medida Provisória para alterar a Lei nº 12.546, de 2011, e assegurar a substituição da

contribuição sobre folha de pagamento por contribuição sobre o faturamento para as seguintes empresas ou setores: empresas prestadoras de serviços hospitalares (Emenda nº 16); empresas que utilizam resíduos sólidos como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos (Emendas nºs 17, 18 e 19); e indústria brasileira de revestimentos cerâmicos (Emenda nº 22). Não concordamos com essas propostas, pois a contribuição sobre folha de pagamento é o principal meio de financiamento e de garantia de equilíbrio atuarial para o sistema previdenciário. Portanto, a substituição dessa contribuição sobre a incidente no faturamento da empresa deve ser tratada como exceção e estendida com cautela, apenas aos setores que realmente precisam desse estímulo para formalização da mão de obra e sustentabilidade do negócio. Cabe registrar, ainda, que nem sempre essa substituição é vantajosa para todas as empresas do mesmo setor, e, portanto, a medida poderá beneficiar um pequeno grupo de empresas em detrimento de outras.

Ainda, para alterar contribuições previdenciárias, as seguintes emendas de acréscimo foram apresentadas: emenda nº 21 que reduz de 2% para 1% a contribuição do empregador rural pessoa física sobre o faturamento; emenda nº 27 que reduz de 2,5% para 1% a contribuição sobre o faturamento da agroindústria produtora de açúcar e de álcool; e emenda nº 36 que reduz de 5% para 1% a contribuição da associação desportiva sobre receita bruta de espetáculos desportivos em substituição à patronal e de acidente de trabalho, incluindo ainda nessa substituição a contribuição sobre remuneração de contribuintes individuais que prestem serviços e cooperados.

As emendas nºs 86 e 88 tratam de instituir declaração e forma de arrecadação simplificadas das contribuições do segurado especial referentes aos empregados temporários que contrata, acrescentando, para tanto, art. 32-C à Lei nº 8.212, de 1991 (emenda nº 86) e incluindo esse novo dispositivo entre os que devem vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014 (emenda nº 88). Entendemos que essa proposta é meritória, pois a sistemática atual que exige recolhimentos em separado de contribuições previdenciárias e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) é complexa. O atual procedimento dificulta a formalização desses trabalhadores por parte dos segurados especiais que, em muitos casos, não contam com apoio contábil para cumprir com suas obrigações de empregador. Observamos que a forma simplificada proposta é semelhante à que consta para o empregador doméstico, no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 302, de 2013, já aprovado no Senado Federal e em tramitação nessa casa.

A emenda nº 87 pretende alterar o inciso I do art. 39 da Lei nº 8.213, de 1991, para referenciar o auxílio-acidente como benefício do segurado especial. Essa emenda é meritória, pois, de fato, conforme consta em sua justificativa, esse benefício já é garantido ao segurado especial pelo §1º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 1991. A emenda busca referenciar o auxílio-acidente também no art. 39, inciso I, que trata especificamente dos benefícios do segurado especial, para afastar eventual interpretação equivocada da Lei.

Adicionalmente, entendemos proceder uma emenda de relator no sentido de criar o Certificado de Direito de Uso de Bem Público Imobiliário (Cedupi), importante instrumento para a modernização e agilidade da utilização de imóveis públicos, já amplamente discutido nesta Casa.

De fato, em inúmeros casos espalhados pelo País, imóveis públicos ociosos poderiam estar sendo utilizados por organizações sociais ou entidades sem fins lucrativos para atender a população de forma mais ágil, não fora os insuperáveis entraves burocráticos que disciplinam atualmente o processo de concessão de uso. Assim, a criação do Cedupi responde a mais este anseio da população brasileira.

Tendo em vista essas considerações, somos pela aprovação das emendas nº 2, 4, 5, 6, 15, 34, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 64, 72, 75, 82, 83, 85, 86, 87 e 88, todas na forma do projeto de lei de conversão em anexo, e pela rejeição, no mérito, das demais emendas, por não acrescentarem melhorias relevantes ao texto original.

Do voto.

Em razão do exposto, votamos:

a) pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 619, de 2013;

b) pela constitucionalidade juridicidade e boa técnica legislativa das emendas 1 a 13, 15 a 88 e 92 a ela oferecidas;

c) pela inconstitucionalidade das Emendas 89 a 91, não cabendo manifestação quanto à juridicidade e técnica legislativa dessas emendas;

d) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 619, de 2013, e das emendas a ela apresentadas;

e) pela aprovação da Medida Provisória nº 619, de 2013, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, bem como das Emendas nºs 2, 4, 5, 6, 15, 34, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 64, 72, 75, 82, 83, 85, 86,87 e 88, também na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Sala da comissão mista, em 17 de setembro de 2013.

Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA).

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Pois não. Senador José Pimentel; depois, o nobre Deputado Moreira Mendes.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós estamos aqui dando a preferência a quem tem menos cabelo. Portanto... É brincadeira, Deputado Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PSD - RO) – É que eu tenho uma audiência... *(Falha na gravação.)* ... movimento agrário. Apenas registrar que eu quero pedir vista.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, a nossa intervenção é também para pedir vista coletiva e para

parabenizar o Relator pela qualidade do seu parecer, pela análise minuciosa de cada emenda, pelo acolhimento de ampla maioria e pelo atendimento de um conjunto de propostas e sugestões já apresentadas a esta Casa, a exemplo da questão das Santas Casas, das nossas entidades filantrópicas, que tinham um projeto de lei em tramitação e que está sendo incorporado, pela solução que está sendo dada à política de água para todos, em especial o abastecimento animal, que estava sendo objeto de um conjunto de medidas do Ministério Público na região do Semiárido.

Sr. Presidente, nós também estamos fazendo este pedido de vista porque estamos construindo um texto, dialogando com o nosso Relator, para atender às entidades de saúde complementar. Há um conjunto de ações tramitando na Justiça, e essas entidades estão sendo vitoriosas. Queremos dar uma redação para atender à demanda dessas entidades e resolver o conjunto de ações que tramitam em juízo.

Por isso, Sr. Presidente, eu deixaria como sugestão, se V. Exª concordar, que nós suspendêssemos hoje os trabalhos e voltássemos no dia 24, terça-feira, às 14h30. Até lá, teríamos chegado a um bom termo em relação à questão da saúde complementar, conforme o nosso Relator tem trabalhado no tema.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Pois não. Obrigado, Senador.

Deputado Manoel Junior, por favor.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero, neste instante, parabenizar o esforço do Relator Bacelar não apenas em melhorar aquilo que veio do Executivo, mas também por abordar temas importantes que foram alvo de outras medidas provisórias que decaíram aqui na Casa por questões regimentais.

Sem dúvida, Sr. Presidente, esta medida provisória traz ganhos positivos principalmente em relação à questão de armazenamento dos gêneros alimentícios espalhados pelo Brasil inteiro, principalmente na Região Nordeste, onde há uma carência violenta de armazenagem. Agora mesmo, no período da seca, a falta de ração animal foi uma coisa evidente, não por questão, obviamente, de apoio do Governo central, mas por falta justamente de armazenagem adequada para atender os agricultores e os pecuaristas do Nordeste.

Por isso, Sr. Presidente, quero pedir vista coletiva também, acompanhando o Senador Pimentel e o Deputado Moreira Mendes, e parabenizar V. Exª, Deputado João Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Obrigado, Deputado.

Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, Deputado Relator João Carlos Bacelar, lamento que nenhuma das emendas por nós sugeridas, que, com certeza, em muito ajudariam o nosso

Nordeste brasileiro tenham sido acolhidas. Ou seja, apresentamos quatro emendas e, infelizmente – peço aqui, pois ainda há tempo para fazer essa reflexão, nobre Relator –, nenhuma, nenhuma, nenhuma foi acolhida, nem a de distribuição melhor dos armazéns, nem aquela que realmente contempla aqueles que são adimplentes no Nordeste brasileiro. Infelizmente, o Governo está privilegiando somente aqueles que não puderam pagar. Ou seja, aqueles que venderam o que tinham e o que não tinham para pagar e honrar seus compromissos bancários têm sido esquecidos frequentemente pelo Governo.

Peço, Sr. Relator, Deputado João, que faça aqui – ainda há tempo – uma reflexão; com certeza, a nossa proposta era ajudar mais ainda o nosso Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Obrigado, Senador.

Deputado Antonio Brito.

O SR. ANTONIO BRITO (PTB - BA) – Inicialmente, Sr. Presidente, eu queria saudar o nobre Relator pela atuação na MP 619, medida fundamental para a questão da Conab, uma companhia de abastecimento importante para o País e que, no nosso Estado, Bahia, tem tido um papel relevante na questão do combate à seca ou até na convivência com a seca no Semiárido, com atuações conjuntas com o Governo Federal.

Mas quero também fazer referência importante, Sr. Presidente, neste caso, à atuação sensível e dinâmica do Relator em aquiescer ao Pró-SUS, que é um importante programa do Governo Federal, criado pelo Governo Federal com o apoio de todas as Santas Casas e hospitais filantrópicos deste País, acerca das dívidas tributárias das Santas Casas e hospitais filantrópicos, que penam, a todo momento, na busca de sua certidão negativa de débito, de regularizar a sua atuação.

Os hospitais filantrópicos, Santas Casas e entidades sem fim lucrativo, Sr. Presidente, têm hoje atuação em todo o Território nacional. Há 2.100 mil Santas Casas e hospitais filantrópicos. A primeira foi a da cidade de Santos, em 1543; a do nosso Estado da Bahia, em 1549. E também essas entidades têm atuação em mais de 50% do SUS do nosso País.

Então, esta Medida vem dar uma anistia importante, não uma anistia graciosa, mas com contraprestação do setor. Portanto, haverá ampliação em 5% da oferta de SUS no País, e eu acho que isso é relevante e importante dentro dessa posição.

E já que há pedido de vista, eu gostaria de pedir vista conjunta desta Medida Provisória e me associar aos demais.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Obrigado, Deputado Antonio Brito.

Eu passo a palavra ao Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB - CE) – Obrigado, Presidente Bohn Gass.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Relator, o nosso querido João Carlos Bacelar, e exaltar um tema importante, que foi fruto inclusive de uma emenda nossa, que é o reconhecimento do papel da instituição Banco do Nordeste, nossa principal instituição de fomento na Região Nordeste, como parceiro da Conab e do Banco do Brasil exatamente na execução das obras do armazém da Conab. Nós, inclusive, presenciamos agora, Senador Pimentel, meu conterrâneo, o sofrimento que foi para os nossos produtores agropecuaristas no Estado do Ceará a ausência de armazenagem para o milho na Conab. É uma iniciativa que precisa ser viabilizada, instrumentalizada, e ninguém conhece mais a realidade do Nordeste do que o Banco do Nordeste do Brasil.

Então, quero agradecer e parabenizar o nosso Relator pelo acolhimento dessa emenda, que dá ao Banco do Nordeste também o poder para construir e executar esse programa da Conab de construção dos armazéns gerais, que é de fundamental importância para o armazenamento desses produtos tão importantes para a atividade econômica e histórica do nosso Nordeste.

Vi aqui, folheando o relatório, a preocupação com o PAA, que também é uma importante moeda de troca, de valorização, pelo menos daqueles que são oriundos do Pronaf, dos produtores que recebem recursos do programa dos pequenos produtores rurais e garante a compra dos produtos desses produtores, com isso, viabilizando uma atividade econômica tão importante na tradição nordestina.

Então, quero, mais uma vez, reconhecer o trabalho desse valoroso baiano, João Carlos Bacelar, na condução desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Obrigado, Deputado Danilo Forte.

Eu queria, antes de passar a palavra novamente para o Relator e, depois, deferir favoravelmente o pedido de vista coletiva, fazer dois registros rápidos aqui. Primeiro, é de iniciativa da Presidência da República esta Medida Provisória e ela foi sensível exatamente a temas fundamentais que foram aqui acrescidos, tratados com muita atenção pelo nosso Relator, a quem eu quero também parabenizar. Trata fundamentalmente de um aspecto – esse é o segundo item que eu ia registrar aqui –, de um tema de que todos nós falamos, Deputados, Senadores, dos nossos Estados: que nós precisamos valorizar a agregação de renda que acontece perante a agroindustrialização. Ou seja, o agricultor produz, mas ele precisa industrializar e comercializar.

E, nesse processo, o agricultor familiar vinha tendo preocupação, em função de perder a sua condição de segurado especial da Previdência, pela venda, pela comercialização, quando estava vendendo fora do bloco do produtor.

Essa correção a Presidenta Dilma mandou e se manteve, aprovada também pelo Relator.

Esse é um tema fundamental que foi debatido também e foi pauta dos movimentos sociais. Eu faço uma referência especial à Contag, que está aqui

representada, porque ela pediu também, na sua manifestação, que esse tema fosse incluído. Ou seja, o agricultor que é agricultor, tem processo de agroindustrialização e se mantém agricultor tendo essa agroindústria não perderá a sua condição de segurado especial da Previdência. Eu quero sublinhar isso como um dos fatores principais da marca dessa Medida Provisória nº 619.

Passo a palavra para os comentários do Deputado Relator João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, eu queria aqui, primeiro, me dirigir ao Senador Amorim, grande Senador pelo Estado vizinho de Sergipe, Estado pelo qual tenho grande empatia e que tanto admiro e respeito. Sei, Senador Eduardo Amorim, que V. Exª tem sido árduo defensor do Nordeste, dos agricultores. Já vi isso aqui.

Nós, nordestinos, passamos por um período muito crítico nos últimos anos. E tenho certeza, Senador, de que algumas emendas que V. Exª apresentou nesse relatório foram analisadas com muito carinho e com muita responsabilidade.

Mas tive garantia do Governo de que, em relação aos débitos da dívida agrícola, principalmente na Bahia e em Sergipe, que V. Exª representa com tanto afinco neste Parlamento, as emendas seriam acatadas no relatório do Senador Raupp, na MP 618.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Acabamos de votar. Infelizmente, não foram acatadas.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) – Eu tive garantia do Governo, e aí passo a palavra ao Líder do Governo aqui no Congresso, Senador Pimentel, para até me ajudar nesse debate. Porque eu tive garantia ontem, no Palácio, para que retirasse do meu projeto, porque seria acatado na 618.

E aí passo a palavra ao Senador Pimentel para fazer a defesa aqui do Governo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Esse tema da negociação das dívidas do Nordeste foi objeto da Medida Provisória 610. Uma parcela foi vetada, e o Governo assumiu o compromisso de incluir na 618. E demos tratamento idêntico para o inadimplente e o adimplente.

Como nós tratamos o inadimplente até R$200 mil, tratamos o adimplente, aquele que está em dia, também até R$200 mil. É verdade que o pleito do nobre Senador Eduardo Amorim ultrapassava esse montante.

Portanto, ele foi atendido em parte, porque a intenção do Governo e dos Líderes, principalmente do PMDB e deste Líder, foi dar um tratamento isonômico a inadimplentes e adimplentes.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Permita, Líder. Eu não entendo desse jeito. Eu acho que os adimplentes, que pagaram depois de 2006, já pagaram, já foram contemplados. Mas aqueles que

foram prejudicados pela estiagem dos últimos anos, com certeza, esses não foram contemplados.

Eu acho que o Governo comete o equívoco de estimular um pouco a inadimplência. É preciso realmente compreender, entender que houve gente que vendeu o que tinha e o que não tinha para honrar os seus compromissos, independente, realmente, de valor.

E outra coisa, Líder. Não se pode hoje cobrar uma taxa de juros de 3%, se o contrato daquela época era de 8,75. Essa é uma situação perversa. Ou seja, todas essas pessoas, com certeza, se tornarão inadimplentes muito em breve.

Então eu acho que o Governo está estimulando, sim, a inadimplência dessa forma.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR - BA) – Sr. Presidente, me permita.

Senador Pimentel, eu tive a garantia do Governo. Até porque a Bahia, Sergipe, o Nordeste de uma forma geral foi muito castigado. O Estado de Alagoas, do Senador Benedito de Lira, também, e Estados do Nordeste, de outros Deputados: Deputado Wellington Roberto, Deputado Manoel Junior, Deputado Antonio Brito, Deputado Lucio Vieira Lima, que aqui está do meu lado, de nós todos, representantes do Nordeste brasileiro nesta Câmara, assim como V. Exª também, Senador Pimentel, representante do Estado do Ceará. Esses Estados foram muito castigados. E nós tivemos a garantia do Governo de que todas as medidas relativas aos débitos agrícolas e essas renegociações, de adimplentes ou não adimplentes – não entrei no mérito, porque me foi dada a palavra –, seriam atendidas na 618.

Então, se há algo ainda a ser acrescentado, a ser debatido, eu queria aqui pedir que esse diálogo fosse reaberto e, até, que algum posicionamento nosso fosse revisto nesse nosso relatório. Eu tive essa garantia do Governo. Acreditei na palavra do Governo na reunião em que estive ontem no Palácio do Planalto.

Então, Senador Pimentel, se V. Exª me permitir, eu gostaria de continuar aqui a discutir isso, essa matéria, principalmente por causa dos Municípios que estão fora do Semiárido, onde não foi decretado estado de emergência, principalmente na Bahia e no Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Bohn Gass. PT - RS) – Eu queria fazer o seguinte encaminhamento: nós vamos conceder vista e retornaremos na próxima terça-feira. Então, esse assunto, obviamente, vai continuar em debate, ainda esse ponto. Se houver concordância nesse sentido, então, nós acatamos esse pedido de vista coletiva e suspendemos a reunião.

Aliás, antes de suspender a reunião, nós temos agora quórum suficiente para proceder à eleição do Presidente. Como informei antes, o Senador Walter Pinheiro renunciou ao cargo de Presidente da Comissão, conforme ofício

lido na sessão do dia 22 de agosto no Senado. Então, nós poderíamos também eleger o Presidente agora – isso que eu vou encaminhar neste momento –, já concedida vista coletiva.

Nós informamos, então, aqui, que há um acordo construído de que o nosso Presidente da Comissão da Medida Provisória nº 619 seja o Senador José Pimentel.

Eu consulto o Plenário se podemos fazer a eleição do Presidente por aclamação. Concordam?

Então, os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito por aclamação o Senador José Pimentel. (*Palmas.*)

E eu peço que venha conduzir a conclusão da nossa reunião neste momento.

Obrigado aos colegas Deputados. A minha função era apenas presidir até o momento.

Parabenizo mais uma vez o Relator e os colegas Deputados.

Passo a palavra ao nobre Presidente da nossa Comissão, Senador José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu quero agradecer aos nosso pares a confiança no nosso mandato e dizer que vou completar o segundo tempo desses trabalhos, que vinham sendo muito bem conduzidos pelo nosso Presidente Bohn Gass. Só por conta de uma questão regimental é que nós estamos vindo para cá. Mas, quero conduzir todo o trabalho ao lado do nosso Relator e do nosso Relator revisor e, principalmente, do nosso Vice-Presidente.

Portanto, está concedida vista, conforme informou o nosso Vice-Presidente.

Antes de encerrar, aliás, antes de suspender – porque nós vamos suspender os trabalhos –, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Está suspensa a presente reunião.

Voltaremos dia 24/09 às 14h30. E, até lá, nobre Relator, vamos continuar tratando do conteúdo.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 52 minutos e suspensa às 15 horas e 44 minutos, a reunião será reaberta às 14 horas e 30 minutos do dia 24/09/2013.*)

(Texto com revisão.)

(Iniciada às 14 horas e 52 minutos e suspensa às 15 horas e 44 minutos do dia 17/09/2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 44 minutos do dia 24/09/2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 619, de 2013.

A Presidência comunica que, em 17 de setembro, foi lido o relatório do Deputado João Carlos Bacelar, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se a reunião em seguida.

O Relator, Deputado João Carlos Bacelar, pede que a reunião seja suspensa e que retomemos os trabalhos às 19h30 neste plenário. Ele faz esse pedido porque está complementando o seu parecer.

Portanto, está suspensa a presente reunião, e, às 19h30, estaremos neste mesmo plenário para dar continuidade aos trabalhos.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 52 minutos e suspensa às 15 horas e 44 minutos do dia 17/09/2013; reaberta às 14 horas e 44 minutos e suspensa às 14 horas e 45 minutos do dia 24/09/2013, a reunião é reaberta às 19 horas e 30 minutos do dia 24/09/2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a chegada do nosso Relator, estamos retomando os nossos trabalhos.

O nosso Relator tem uma complementação de voto. Vamos conceder a palavra ao nosso Relator para que ele faça apresentação da complementação de voto. Em seguida, vamos abrir a discussão. Como é regimental, durante a discussão serão apresentados destaques para votação em separado. Já foram apresentados alguns destaques. Sem prejuízo desses, poderão ser apresentados outros até o final da discussão.

Portanto, nós estamos retomando os trabalhos.

Com a palavra o nobre Relator, nosso Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (Bloco Parlamentar/PR - BA) – Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, primeiramente, Presidente Pimentel, quero dizer que a versão original tem 66 artigos e, por um erro de impressão, tem um artigo repetido, que está sendo corrigido aqui embaixo na Assessoria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (Bloco Parlamentar/PR - BA) – Já está sendo reproduzido.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Nós temos o texto final, Relator?

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (Bloco Parlamentar/PR - BA) – Sim.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Cadê ele? Está vindo agora?

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (Bloco Parlamentar/PR - BA) – Sim. (*Pausa.*)

Vamos para complementação do voto.

Desde a semana passada, em que apresentamos nosso Relatório à Medida Provisória nº 619, de 6 de junho de 2013, recebemos as mais diversas sugestões e solicitações com vistas ao aperfeiçoamento do texto do Projeto de Lei de Conversão que apresentamos naquela oportunidade, as quais entendemos que eram valiosas e meritórias, razão pela qual as acatamos, na medida do possível, no Projeto de Lei de Conversão ora oferecido.

As alterações entre o presente Projeto de Lei de Conversão e o anterior são as seguintes, em breve síntese:

a) ajustes redacionais no art. 2º;

b) inclusão de dispositivos no novo art. 32-C da Lei nº 8.212/1991;

c) alteração do inciso I do art. 39 da Lei n º 8.213/1991;

d) inclusão de arts. 71-A a 71-C na Lei nº 8.213/1991;

e) ajuste redacional no art. 7º;

f) modificação das alterações ao art. 23 da Lei nº 12.512/2011;

g) supressão dos anteriores arts. 19 e 20;

h) breve modificação da alteração da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

i) supressão dos arts. 22 e 23;

j) supressão do §15 introduzido no art. 8º da Lei nº 12.546, de 14 de setembro de 2011;

k) ajuste dos valores das subvenções de tratam os antigos arts. 24 e 25;

l) modificação do §2º do art. 48, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;

m) supressão do anterior art. 39;

n) alteração do ano de referência do Prosus, de 2012 para 2013;

o) inclusão de um artigo relativo ao Prosus após o antigo art. 49;

p) modificação dos dispositivos relativos ao Cedupi (antigos arts. 51 a 53);

q) modificação da redação do antigo art. 55;

r) inclusão de novos artigos (a partir do novo art. 53).

Por essa razão, em face das profundas reformulações que o texto anterior sofreu, estamos reapresentando o presente Projeto de Lei de Conversão em sua integralidade e votamos:

a) pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 619, de 2013, bem como do Projeto de Lei de Conversão apresentado na presente complementação de voto;

b) pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nº 1 a 13, 15 a 88 e 92, a ela oferecidas;

c) pela inconstitucionalidade das Emendas nº 89, 90 e 91, não cabendo manifestação quanto à juridicidade e técnica legislativa dessas emendas;

d) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 619, de 2013, e das emendas a ela apresentadas, bem como do Projeto de Lei de Conversão apresentado na presente complementação de voto;

e) pela aprovação da Medida Provisória nº 619, de 2013, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado na presente complementação de voto, bem como das Emendas nº 2, 4, 5, 6, 15, 34, 50, 52, 53, 54, 60, 61, 64, 72, 75, 82, 83, 85, 86, 87 e 88, também na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado na presente complementação de voto, e pela rejeição das demais emendas.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Apresentada complementação de voto, vamos iniciar a discussão.

Indago aos nobres Senadores e Deputados se alguém quer se inscrever para fazer a discussão.

Nobre Deputado Lira Maia, não é isso? (*Pausa.*)

Desculpe, Lira. Estou há certo tempo fora da Casa e a gente... Só queria chamar Lira Neto, mas lembrei que o Lira Neto é de São Paulo, está certo? O nobre Deputado é Maia e não Neto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não tenha dúvida, tem Maia no nosso Ceará, no Rio Grande do Norte.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está ótimo.

Com a palavra o Deputado Lira Maia.

O SR. LIRA MAIA (DEM - PA) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro, queria registrar que é impossível se posicionar nesse momento em relação ao relatório, porque mudou muita coisa. Estava debruçado, estudando hoje, à tarde, o relatório que estava circulando na minha mão, na mão

dos assessores, e agora vem um relatório em que ficamos totalmente desnorteados, perdidos, porque tem muitas modificações.

Quero registrar que, de forma responsável, não podemos, de forma alguma, deliberar num sufoco desse. Sei que temos, todos nós, o sentimento de não deixar cair a Medida Provisória. Há responsabilidade nossa de votar nesta noite, até porque já foi, inclusive, colocado na convocação de amanhã para votar na Câmara dos Deputados; mas peço vênia para analisar, com um pouco mais de calma, esse projeto.

Antes eu fiz, e já estão sobre a mesa de V. Exª, alguns destaques para serem analisados pontualmente, para que pudéssemos melhorar essa Medida Provisória. Infelizmente, ainda pode ter uma série de matérias estranhas à matéria original, e sabemos que as providências de tramitação de medida provisória já nos dão conta de que, a partir da 621, não vai mais acontecer isso, mas com essa ainda pode acontecer. Gostaria de analisar e até perguntar ao Relator depois onde que ficaram, porque não estou conseguindo achar alguns destaques que coloquei aqui e não achei ainda no relatório. Então, peço vênia para isso.

Destacar que, na hora em que votarmos aqui hoje, vamos votar dando liberdade para a Conab contratar entidades sem licitação, inclusive, pelo regime de RDC. Hoje a imprensa nacional, em todos os veículos, coloca em manchetes e mais manchetes problemas sérios ocorridos dentro da Conab, inclusive na Conab nacional, com pessoas suspeitas sendo ouvidas pela Justiça e pela polícia.

Então, acho que é responsabilidade nossa analisar com calma. Para mim, não tem problema sair daqui qualquer hora que seja – não tenho problema algum –, mas gostaria de pedir a V. Exª que nos dê um tempo suficiente para consultarmos o Relator e analisarmos a proposta com mais celeridade. Estou aqui com uma equipe de assessores, temos aqui também o colega Rodrigo Maia, que faz parte da Bancada. Não queremos sair daqui como os responsáveis pela Medida Provisória não ficar pronta, mas não queremos ser irresponsáveis de votar algo que sequer sabemos o que estamos votando.

Portanto, essa é a minha primeira participação.

O destaque que nós pedimos – e aí é mais para analisar mesmo – é para fazer algumas supressões. Com alguns nós já concordamos, inclusive conversamos com o Líder do PMDB e poderemos até retirar o destaque.

Destacar o grande programa que foi criado no Nordeste. Eu diria que há muitas cidades na Amazônia também que sofrem problema de seca. Eu já fui Secretário de Agricultura na Amazônia e fiz um programa de construção de cisterna. É um paradoxo: a Amazônia, a maior bacia fluvial do mundo, em determinada época do ano, precisar do programa de cisterna. Até aí nada a discutir, mas não posso também admitir que essas cisternas sejam contratadas por empresas privadas, sem licitação – e aí nós estamos, de novo, estimulando a

corrupção, que infelizmente tem corrido solta neste País, e a maioria dos Deputados aqui tem testemunhado isso.

Portanto, eu estou pedindo para suprimir o que era – não sei se ainda continua sendo – o art. 12, o 13 e o 16, que falam dessa matéria, ressaltando que o programa é bom, mas essa operacionalização do programa, na minha opinião, é um estímulo à corrupção.

Eu havia registrado aqui para falar sobre o art. 22, que sumiu – eu não posso mais dizer onde ele está –, mas é com relação àquela matéria que reduz o incentivo fiscal, para a área da Sudam e da Sudene, de 32% para 14%, em dois itens. Vendo com mais calma, já concordo, inclusive. Era um item com que eu não ia concordar. Eu não ia concordar, como um homem da Amazônia, da área da Sudam, com que fosse diminuído o incentivo fiscal a partir de 2016 – que deixasse de ser 32% para 14,55% –, mas já sei que é apenas sobre dois itens, que são itens de automóvel. Acho que poderíamos até aceitar ou então até retirar, uma vez que nós temos uma legislação definida até 2015 e que não há necessidade nenhuma de fazermos, nesta Medida Provisória, a legislação sobre essa matéria. Acho que a gente pode, inclusive, até emendar na matéria que veio da Presidente Dilma para cá, e hoje tem uma comissão especial analisando, sobre a prorrogação da Zona Franca de Manaus. Lá eu acho que caberia muito mais essa emenda incluída pelo Relator. Então, sem nenhum prejuízo para a Medida agora, tiraríamos esse destaque, até porque a legislação está definida até 2015 e, para 2016, poderíamos ou não concordar em reduzir o item que os dois códigos definem para a área da Sudam e da Sudene.

Por coincidência, observo na Mesa que V. Exª, Presidente, e o nosso Relator, todos os dois são do Nordeste. Com certeza, quem não lê profundamente e entende a matéria poderá até sacrificá-los dizendo que estão tirando e deixando tirar incentivo fiscal para a área da Sudene e da Sudam.

Essa é minha participação inicial. Nós estamos aqui dispostos, Sr. Presidente, a fazer todo tipo de negociação para melhorar a Medida, agora, se não levarmos a sério, sobretudo, os arts. 12, 13 e 16, quero anunciar a V. Exª que, infelizmente, nós vamos, de novo, atrapalhar o processo, e esta Medida não vai ficar pronta para votarmos amanhã, Deputado Manoel Junior.

Essa é a nossa exposição.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra, o Deputado Rodrigo Maia e, em seguida, o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de mostrar a minha preocupação. Passei no corredor entrando neste plenário e o Relator tinha me dito que não havia feito nenhuma mudança em relação ao relatório anterior que ele apresentou, e, de fato, fez muitas mudanças. Estou até tentando aprender um pouquinho do que ele escreveu aqui. No relatório dele, tem até coisa sobre o FI-FGTS, que é uma caixa-preta hoje no Brasil. O

Governo colocou 400 milhões numa empresa que não existe, uma tal de Brado. Isso vai acabar dando uma boa CPI. O Governo tem flexibilizado a utilização do dinheiro do trabalhador de irresponsável.

Então, o que eu proponho, Sr. Presidente, é suspender esta reunião e voltar às onze horas da noite, que é o mínimo de tempo que nós temos para analisar essa matéria, mostrando a nossa boa vontade para aprová-la ainda na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, em primeiro lugar, queria fazer um apelo aos companheiros que aqui estão.

Se nós não votarmos, concluir na Câmara dos Deputados até a meia-noite não precisamos nem perder o nosso tempo nem precisamos votar, porque a medida provisória vai cair.

Então, se é para voltar às onze horas da noite, vamos jantar e deixar a medida provisória para lá, porque ela vai ser perdida.

Uma coisa é discutir mérito de uma ou outra matéria, o que pode ser feito. Essa é a última matéria em que emendas estão sendo aceitas. Por isso, obviamente, ela tem alguns pontos pendentes, vetos de medidas provisórias passadas em que textos foram adequados.

Eu queria aproveitar. Eu só posso contestar aquilo que reclamam.

Eu queria dizer para o meu querido Deputado Lira que a medida provisória original trazia o RDC na contratação da Conab via Banco do Brasil. O PLV está trazendo RDC para a Conab e o RDC para contratação de instituição pública. Na realidade não se está criando o RDC com o PLV. Ele já veio na medida provisória original e está em vigor, porque a medida provisória tem força de lei.

Em relação ao ponto que o Deputado Rodrigo Maia levantou aqui, apenas se incluíram aeroportos. Está repetido o texto. Apenas por uma falha de definição, como existem as ofertas públicas dos aeroportos, incluíram-se aeroportos.

Enfim, tudo tem uma explicação e pode ser debatido o mérito, pode-se concordar ou discordar, mas tudo aqui está sendo feito dentro da clareza. Muitos pontos que haviam sido colocados foram retirados. O objetivo é tentar contestar o que for possível, tentar chegar a um acordo e deixar o embate para o Plenário daquilo que for mais relevante.

Nós temos, a partir de amanhã, às nove da manhã, o dia inteiro para debater no Plenário sem nenhum problema. Mas, aqui na Comissão, se não estiver, na Câmara dos Deputados, o PLV devidamente aprovado com a ata, redação final, protocolado na Câmara até meia-noite perdemos a medida provisória.

Então faço um apelo, Deputado Rodrigo e Deputado Lira, para que a gente tente construir um entendimento qualquer para sair daqui, chegar ao Plenário e fazer os embates que devem ser feitos. Em alguns provavelmente vocês terão até o nosso apoio, em outros, não, alguns que vocês podem não apoiar, mas faremos o embate democrático que estamos habituados a fazer e votaremos em Plenário algumas coisas nominais. Mas aqui nós sabemos que não vai suportar um embate de obstrução. Então basta entregar a medida provisória, que tem coisas muito positivas que não terão outra oportunidade, inclusive o Prosus cuja urgência não vai ser votada, resolver o problema das santas casas, renegociação de dívidas, cana do Rio de Janeiro... Tem muita coisa que o Relator colocou que são relevantes.

Então eu faria um apelo ao Deputado Rodrigo de que nós não jogássemos fora essa oportunidade, deixando os embates mais contundentes para o Plenário da Câmara amanhã.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, respondendo aos apelos do Líder Eduardo Cunha, eu até aceito da minha parte – não sei da parte do Lira – que nós façamos esse debate no Plenário, amanhã. Mas tem um artigo que semana passada nós retiramos juntos na 618. O Governo insiste em colocar quarentena, em resolver essa questão dos comissionados que sairão do Governo no final do ano para ajudar o PT nas eleições.

Então tem esse destaque. Eu gostaria que pelo menos nesse o Governo, da minha parte, pudesse retirar. E o resto, vamos analisar até amanhã, com calma, no Plenário para que nós possamos avançar ou não com o nosso apoio à medida provisória, já que até algumas coisas importantes que o Deputado Lira Maia estava questionando já foram retiradas pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Moka, por gentileza.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu queria, na mesma linha do Líder Eduardo Cunha, eu que fui Deputado com... O Deputado Rodrigo Maia já sinalizou a forma de fazer. Tenho certeza de que o Deputado Lira Maia... Evidentemente essas coisas são complicadas. Às vezes um texto de última hora parece muito mais complicado do que realmente é. Eu só quero dar o exemplo da importância que tem isso aí.

Depois de muita negociação o Governo concordou com o fundo garantidor para as cooperativas. É um avanço que eu posso dizer a V. Exªs, talvez a coisa mais importante que tem, porque as cooperativas agora, com esse fundo garantidor, vão poder operar no sistema de crédito cooperativo na base, podendo emprestar recursos, podendo até acessar recursos do FAT. Quer dizer, é um avanço muito grande.

Então, como diz o Líder, e é verdade, se nós não conseguirmos o entendimento e protocolarmos isso lá na Câmara até a meia-noite de hoje, todo esse esforço... Porque tem muito mais avanço. Nós vamos estar realmente...

Mas, de qualquer forma, ao terminar, quero dizer, e não poderia ser diferente, que qualquer que seja a decisão do Deputado Lira Maia, é claro que eu vou respeitar, até porque aprendi a respeitá-lo durante muito tempo na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. Mas faço um apelo no sentido de que, se fosse possível, pudéssemos caminhar para a votação dessa medida provisória, porque realmente tem muito avanço aí, Sr. Presidente. E parabenizar o nosso Deputado João Carlos Bacelar pela boa vontade, pelo desprendimento, pela forma com que tratou todas as emendas e todas as contribuições.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Relator Revisor, primeiro parabenizar a forma como foi encaminhado, com responsabilidade, com atenção e com sensibilidade também o Relator Bacelar, que o fez com muita transparência em todos os temas que foram tratados.

Segundo, fazer um apelo ao meu companheiro de movimento municipalista, companheiro ex-Prefeito, membro da entidade municipalista, sabedor também que é, porque é de um Estado nordestino como eu, da dificuldade por que passou a Conab nesses últimos tempos, principalmente neste período de seca, sem, efetivamente, condições de dar vazão e atendimento aos pecuaristas da Região Nordeste na questão do armazenamento. E dizer ao Deputado Lira Maia que amanhã teremos, sem dúvida alguma, um embate propositivo. E quem sabe V. Exª acompanhará, se não totalmente, mas em grande parte dos temas tratados pelo Relator Bacelar. E, obviamente, salvaremos essa medida provisória, que tem temas extremamente relevantes para o País. Esta Casa não se negará a votar ainda hoje nesta Comissão e amanhã no Plenário.

Este é o apelo que eu faço, Sr. Presidente e Sr. Relator, ao colega ex-Prefeito e Deputado hoje, colega Deputado Lira Maia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, se eu entendi bem...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, Deputado Eduardo.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – ...há uma proposta de acordo do Deputado Rodrigo Maia. Não precisaria nem destaque dele. Se o Relator acolher o destaque dele para fazer parte do relatório final, a gente votaria simbolicamente e deixaria os embates para o Plenário, retirando os destaques.

É isso, Deputado Rodrigo?

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Da minha parte, sim.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Eu digo da parte de vocês.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Guilherme Campos.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD - SP) – Sr. Presidente, caros colegas, queria primeiro parabenizar o Relator pela articulação e por conseguir conceber esse projeto de conversão em cima de tanta demanda. Esse que virou a festa de Babette, a última.

Fica aberta a inclusão de vários assuntos dos mais diversos possíveis.

Agradeço a inclusão do Item 59, que trata do Siscoserv, da adequação de todos os prestadores de serviço dentro do sistema de controle de serviços do MDIC e apelar para o nosso colega, amigo Lira Maia para concebermos um acordo de modo que possamos sair daqui hoje com essa medida provisória votada e que discutamos amanhã, em Plenário, senão não vai ser possível avançar. E, como disse o Líder Eduardo Cunha, nós podemos ir jantar. Se não fizermos o acordo e finalizarmos essa votação, de nada vai adiantar todo esse esforço.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Antonio Brito.

O SR. ANTONIO BRITO (PTB - BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de, na mesma direção do nosso Líder Eduardo Cunha, fazer um apelo ao Deputado Lira Maia e ao Deputado Rodrigo Maia também, e a todos os demais componentes desta Comissão.

Nós estamos em um amplo debate, nesta Casa, Sr. Presidente, sobre o projeto em regime de Urgência Constitucional que é o Prosus. E esse acordo, realizado e aqui muito bem aceito pelo nosso Relator e pelos membros desta Comissão, é fundamental para as santas casas e hospitais filantrópicos, que são responsáveis por mais de 50% de todas as internações do SUS no País e estão com dificuldades de contratação, de obtenção de certidão negativa de débito e, portanto, querem fazer pagamento das suas dívidas, o que é contemplado nessa medida provisória.

Então, como muito bem disse o Líder Eduardo Cunha, acho que a gente deve deixar os embates sobre os demais temas e os que forem trazidos para o plenário, para que possamos adiantar um passo importante e evitar que percamos uma medida provisória tão importante e fundamental para o sistema de saúde deste País.

Era esse o registro, Sr. Presidente. O apelo que faço em nome de mais de 50% de usuários do SUS deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com a palavra nosso Vice-Presidente, Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu queria saudar o Presidente e o Relator.

Eu também encaminhei destaques aqui e um destaque é sobre o art. 53... o art. 54, aliás... o art. 54. O art. 53 fala sobre o processo... Deixe-me só localizar o art. 53 aqui.

> ***Art. 53****. Fica o Poder Executivo autorizado a declarar estado de emergência fitossanitária ou zoosanitária, quando for constatada situação epidemiológica que indique risco iminente de introdução de doença exótica ou praga quarentenária ausente no País, ou haja risco de surto ou epidemia de doença ou praga já existente.*
> *Parágrafo único. Os limites e condições para a declaração do estado de emergência serão estabelecidos em regulamento.*

Nesse caso, eu tenho acordo com o 53, porque daí pode o Ministério fazer todo o regramento.

Agora, quanto ao art. 54 eu tenho uma dúvida aqui, porque aqui faz todo um regramento sobre a introdução de agrotóxicos, inclusive de importação deles e regrando todos eles, sendo que o regramento específico eu entendo que já está contemplado no art. 53.

É essa a observação que eu quero fazer aqui, o destaque, portanto, sobre esse ponto, porque eu acredito que o Ministério, a partir de identificada a situação epidemiológica, pode, ao declarar Estado de Emergência, prover todos os aspectos.

Então, é apenas esse destaque que quero fazer, para depois a gente apreciar no art. 54.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Se vai ter destaque desse ponto, Deputado Bohn Gass, eu vou apresentar o destaque dos arts. 4º e 5º e vou querer verificar nominalmente.

Esse é texto que foi colocado em acordo, pelo Governo. Se a gente for aqui, nós mesmos, dentro da base, estressar assunto que foi colocado pelo Governo, então eu vou tirar o art. 4º e 5º e vou verificar nominalmente; vamos derrubar a medida provisória.

Se eu estou aqui costurando um acordo com a Oposição para podermos votar a medida provisória, não pode agora, por causa do artigo dado pelo Governo, vir a representação do PT dentro da Comissão querer discutir um tema que foi discutido numa mesa com V. Exª presente, várias vezes.

Então, como eu aceitei coisas com as quais não concordava, eu também vou pedir a V. Exª para a gente... Ou nós, dentro da base do Governo nos entendemos e chegamos aqui com a medida provisória concordada, ou então o melhor que a gente tem é ir jantar e acabar com a medida provisória logo.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu só quero concluir, então, minha colocação aqui. E nós podemos ainda debater sobre isso. Eu fiz esse destaque aqui exatamente por esse tema, e nós podemos avaliar, porque temos debate ainda em plenário para fazer, entendeu? Então, nós podemos, em função disso, voltar a discutir e ver se a gente procede em relação ao plenário.

(*Interrupção do som.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Em relação ao tema do cooperativismo, são projetos que não estão incorporados que eu gostaria de incorporar. São dois pontos em relação ao tema das cooperativas, que é o 76 e o 77 e o 79 e 80. Eu só quero solicitar aqui a questão de se eu não apresento aqui, posso apresentar em plenário, regimentalmente?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE. *Fora do microfone*) – Pode.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Então, nós vamos olhar aqui sobre esses dois pontos, se tem como construir acordo, se não tem como construir acordo. Nós vamos também debater para ver se construímos em relação ao plenário.

O 76 e 77, e o 79 e 80, eu peço para podermos conversar sobre esse ponto ainda, aqui, se nós temos condições de fazer acordo. E o 54 eu já retiro neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nobre Relator, o nobre Deputado Bohn Gass está retirando o destaque do art. 54, acolhendo o apelo do Líder do PMDB, Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com relação aos arts. 76 e 77, e 79 e 80, e com relação aos destaques apresentados pelo Deputado Lira Maia...

O SR. LIRA MAIA (DEM - PA) – Presidente, nós estamos concluindo o entendimento. Vamos ver o que o Relator acha da única sugestão para haver boa vontade...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu pergunto ao nobre Relator se seria razoável nós suspendermos por vinte minutos...

O SR. LIRA MAIA (DEM - PA) – Presidente, não há necessidade. Veja bem, nós estamos aqui em entendimento com o Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nobre Deputado Lira, melhor ainda, porque a gente agiliza os trabalhos.

O SR. LIRA MAIA (DEM - PA) – E considerando que realmente nós estamos com boa vontade para votar a matéria, até porque ela tem que ir para plenário amanhã, mesmo no prejuízo. E, aí, eu já observei, também, que o Relator tirou dois pontos de discordância nossos, que foi a questão da área Sudam e Sudene, e tirou também a taxa Selic, que indexava a dívida do sistema

habitacional. Pelo menos eu não vi no relatório novo. Acho que está fora, está certo? Havia sido colocado pelo Relator.

Nós ficamos observando o relatório. Estamos num ponto que é o art. 13. O art. 13 é relacionado às construções de cisternas, em que o Governo poderá contratar entidades privadas sem fins lucrativos, mediante a realização de chamada pública, daquelas previamente credenciadas pelo MDA. Ou seja, é uma atividade sem licitação. Quando vierem justificar que a cisterna, normalmente, às vezes, o Município, o Estado está em estado de emergência, não justifica, porque a própria 8.666 já tem todos os estabelecimentos e as orientações quando o Município está em emergência. Portanto, não justifica.

Nós vamos ficar... Depois de conversar com o Líder do PMDB, eu gostaria também de ter alguns compromissos de alguns companheiros aqui, para nós votarmos, no plenário, o art. 13, nominal. E nós vamos estudar, ainda, a matéria melhor, hoje, para levar para plenário. E gostaria, inclusive, se possível, de ter a concordância dos companheiros dos partidos, até de mérito, para nós suprimirmos o art. 13 e, com isso, nós poderíamos votar, sem maiores problemas, a matéria.

Nós temos uma questão com relação ao art. 16, na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para implementação de cisternas, ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos para beneficiar as famílias rurais de baixa renda, atingidas pela seca ou falta regular de água. Desculpa, no novo relatório, é esse que está liberando de licitação. Acho que a chamada pública já é usual pelo MDA. Esse aqui é para contratar empresas privadas sem licitação. Portanto, desculpa, é o art. 16, e não o art. 13. É porque houve um reposicionamento no novo relatório.

Nós vamos, então, ter votação nominal do art. 16, para suprimir, no plenário. Eu vou evitar pedir a verificação aqui. Nós vamos votar essa matéria aqui. E eu gostaria agora de devolver o apelo àqueles que me fizeram apelo, para que possamos de fato, até para moralizar a Medida Provisória, Manoel Júnior, suprimir esse artigo; na votação nominal que os companheiros nos acompanhassem.

Já tenho, inclusive, um entendimento com o Líder do PMDB que nos prometeu e, com certeza, vai cumprir, ajudar no plenário para que possamos fazer esse conserto na lei. As demais matérias são palatáveis e, considerando que é uma Medida Provisória que vai auxiliar o Brasil em muitos aspectos, sobretudo aos produtores rurais – e todos sabem da minha postura aqui em defesa dos produtores rurais –, em razão disso tudo, mesmo recomendado para que fôssemos duros na discussão, mas considerando o apagar das luzes, para que eu não perca o gol, como perdeu o comandante do Flamengo no domingo passado, no último minuto, dispenso, então, e deixo que a gente possa votar a matéria com o compromisso de votarmos o art. 16 amanhã no plenário.

Se o Relator quiser ser mais bem simpático, ele mesmo poderia propor já a retirada desse art. 16, que acho não ser nenhum problema para ele. Acabou o meu tempo.

Obrigado.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, parabenizar o Deputado Lira Maia por esse gesto em favor da unidade da votação, a aprovação da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo /PT - CE) – Deputado Lira Maia.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, só deixar registrado o meu compromisso que é de pedir verificação nominal para atender o acordo; pedir a verificação nominal. O meu compromisso é esse e darei o quórum para a verificação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Então, com isso, Deputado Lira Maia, os destaques que V. Exª havia apresentado estão sendo retirados nesta Comissão, ressalvada a discussão conforme aqui debatido.

Portanto, estou encaminhando a V. Exª, só para instruir o processo, para que V. Exª assine os DVS, eles estão colocando, conforme V. Exª está vendo, é retirado para fazer parte do processado. Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Um destaque que estamos aqui fazendo é no art. 21 e 22, porque eles estão estendendo os benefícios para o Rio de Janeiro das subvenções que o Governo havia concedido para o Nordeste, em função da cana de açúcar fundamentalmente e seus derivados.

Temos aqui a razão pela qual estamos solicitando destaque: é porque a subvenção para o Nordeste se deve fundamentalmente pelas razões da enorme estiagem que aconteceu no Nordeste, e não é o caso do Rio de Janeiro. Então, se for estender para o Rio de Janeiro, provavelmente terão outros Estados solicitando isso. Achamos que essa subvenção com recurso público era para uma situação de emergência e muito bem contextualizada para o Nordeste.

Então, queremos aqui fazer o destaque para retirar os arts. 21 e 22.

(*Interrupção da gravação.*)

O SR. LIRA MAIA (DEM - PA) – Volta o meu.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Deputado, Bohn Gass, acho que aí é uma questão de bom senso. Pelo amor de Deus. Não vamos arrumar uma confusão aqui, agora.

O SR. LIRA MAIA (DEM - PA) – Desculpe, mas não dá para votar.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Deputado Lira Maia, só para colocar...isso aqui estava dentro do acordo que estávamos conversando, inclusive com o nobre Relator, para a retirada disso e nós faríamos esse destaque aqui no

plenário. Estou fazendo esse único destaque que estava no acordo anteriormente para que pudéssemos fazer essa votação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós temos um destaque aqui do Deputado Rodrigo Maia.

Deputado Rodrigo, o texto que vinha na medida provisória anterior, em que V. Exª fez o destaque e nós concordamos, tem uma outra redação. Ele deixa claro que aqueles que se desincompatibilizarem para fins de processo eleitoral não têm direito a quarentena. A quarentena é limitadíssima para aqueles que deixam o cargo e que têm impedimento para o exercício da atividade.

Portanto, perguntaria ao nobre Relator no sentido de fazermos um acordo de procedimento. Retiramos todos os destaques, inclusive o destaque do Deputado Bohn Gass e que nós reservávamos o direito de cada um apresentar em plenário, sem prejuízo dos apoiamentos, da discussão que se construiu.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, eu já tinha conversado com o Líder do PMDB, já tínhamos, aqui, mais ou menos, acertado a retirada desse artigo, até porque não é questão só de disputar a eleição, é questão de ter uma remuneração e ficar fazendo campanha para a Presidente Dilma. Então, é um apoio financeiro público.

Eu até acho que o Governo pode emitir uma medida provisória sobre esse assunto específico, e nós podemos debater de forma mais clara. Agora, esse contrabando já vem de três medidas provisórias. Fica parecendo que o público vai financiar pelo menos a estrutura de assessoria técnica do Governo, da candidata do Governo.

Então, eu pediria – o Líder do PMDB já concordou – que nós pudéssemos retirar esse artigo como já tínhamos acertado aqui, antes da sua palavra.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, apesar de eu concordar com o texto e com o mérito, isso aí foi a condição que eles colocaram de acordo. Então, considerando os embates que vamos ter na prática, nós vamos ter isso aí ou não vamos ter nada. Essa que é a verdade.

Então, por uma questão de economia processual, apesar de eu discordar do Deputado Rodrigo Maia, concordar com o texto, eu sou obrigado, por uma questão pragmática, a tentar conduzir para que o acordo seja feito.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sendo assim, vamos acolher, neste plenário, os dois destaques, tanto o que trata do art. 56, do nobre Deputado Rodrigo Maia, como o que trata dos arts. 21 e 22, do Deputado Bohn Gass, porque com o Governo não houve acordo sobre essas matérias.

Então, eu proporia ao nobre Relator que ele retire do texto os arts. 21 e 22 e o art. 56, e, se assim ele concordar, os destaques ficam prejudicados. Se o nobre Relator achar melhor, nós votamos os destaques, acolhemos os

destaques de supressão. Para fins de texto, o efeito é o mesmo; o problema é de procedimento.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (Bloco Parlamentar/PR - BA) – Sr. Presidente, eu faço um apelo aqui ao Deputado Bohn Gass, que acompanhou todo o debate junto ao Palácio do Planalto e ao Líder, aqui, Rodrigo Maia, para que esses destaques viessem a ser discutidos no plenário. Eu faria, aqui, este apelo, como Relator, aos dois Deputados, que eu tanto admiro: que viéssemos a discutir isso amanhã, no plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É outro caminho.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Só se eu tiver o acordo do PMDB para derrubar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Tudo bem, eu assumo o acordo de apoiar. Eu não posso garantir que vou. Mas, se eu estou concordando em tirar aqui, amanhã seria obrigado a acompanhar em plenário. Não teria como, apesar de eu concordar com o texto. Mas, infelizmente, eu vou ter que encaminhar contra o Governo, então, essa parte.

Eu assumo o acordo, então.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Da minha parte, eu retiro o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sendo assim, eu peço tanto ao Deputado Bohn Gass como ao Deputado Rodrigo Maia que retirem os destaques, e, ao plenário, essa matéria voltará.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Está retirado o meu destaque.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Atendendo ao apelo do nosso Presidente, também há acordo para a retirada e se passar para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nobre Relator, então todos os destaques apresentados foram retirados, sem exceção. O texto de V. Exª está acolhido na totalidade.

Cadê a parte de votação?

Passamos à votação.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado João Carlos Bacelar.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Com o meu voto contrário, não é unanimidade.

Com a minha orientação ao contrário; a orientação do Democratas contra.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Com o voto contrário da Bancada do Democratas.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Esta reunião está encerrada, e o autógrafo chegará antes das 23h59min na Câmara Federal, para cumprir o acordo de procedimento feito pelo Presidente da Câmara e os nossos Pares.

Portanto, está encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 52 minutos e suspensa às 15 horas e 44 minutos do dia 17/09/2013; reaberta às 14 horas e 44 minutos, suspensa às 14 horas e 45 minutos, reaberta às 20 horas do dia 24/09/2013, a reunião é encerrada às 20 horas e 54 minutos.*)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de setembro de dois mil e treze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 621, de 2013, com a presença dos Senhores Senadores Waldemir Moka, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Mozarildo Cavalcanti, Cyro Miranda e Gim; e dos Senhores Deputados Rogério Carvalho, Francisco Escórcio, Osmar Terra, Armando Vergílio, Nilson Pinto, Mandetta, Alexandre Roso, Rosane Ferreira, José Rocha, Dr. Paulo César, Cesar Colgano, Roberto Britto, Paulo Foletto e Carmen Zanotto. Registram a presença o Deputado Urzeni Rocha e a Deputada Rosinha da Adefal, parlamentares não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Jadete Barbosa Lampert, Diretora-Presidente da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM); Paulo Speller, Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Secretário de Educação Superior (SESU/MEC); Florentino Cardoso, Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB); Ana Maria Costa, Conselheira Nacional de Saúde (CNS); Gustavo Henrique de Sousa Balduino, Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Beatriz Rodrigues Abreu da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR); Fernando Antonio Menezes da Silva, Diretor de Programas da Secretaria da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, para considerações acerca das exposições. Feito o uso da palavra pelo Relator, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Nilson Pinto, Senador Waldemir Moka, Deputado Mandetta, Senador Flexa Ribeiro, Senador Eduardo Amorim, Deputado Eleuses Paiva, Deputado Dr. Paulo César, Senador Cyro Miranda, Deputada Carmen Zanotto, Deputado Armando Vergílio, Deputado Eleuses Paiva, Deputada Rosane Ferreira, Deputado Alexandre Roso, Deputado Osmar Terra e Deputado

César Colnago. As dezessete horas e quarenta minutos, assume a presidência o Deputado Francisco Escórcio. Às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, reassume a Presidência o Senador João Alberto Souza. O Presidente submete ao plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da terceira reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador João Alberto Souza, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo número legal, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido para tomar assento à Mesa Paulo Speller. *(Pausa.)* Ele ainda não chegou.

Então, convido Jadete Barbosa Lampert, Diretora-Presidente da Associação Brasileira de Educação Médica, por gentileza; Florentino Cardoso, Presidente da Associação Médica Brasileira; Fernando Antonio Menezes da Silva, Diretor de Programas da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde; Ana Maria Costa, Conselheira Nacional de Saúde; Gustavo Henrique de Sousa Balduino, Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior; Beatriz Rodrigues Abreu da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes.

Por enquanto, temos a ausência apenas do Dr. Paulo Speller. Na hora em que ele chegar, nós o chamaremos à Mesa.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Questão de ordem.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Nós recebemos a cópia do convênio, assinado pelo Ministério da Saúde com a Opas, na semana passada, e, em função dos prazos que decorrem da MP nº 621, em que abordaremos os médicos estrangeiros, o convênio com Cuba, através da Opas, está fora do escopo de trabalho desta Comissão. Não podemos apresentar emendas em questionamentos em relação ao convênio.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Então, gostaria de fazer a seguinte questão à Presidência e ao Relator: naquele convênio, existem pontos extremamente questionáveis, do ponto de vista das relações de trabalho, Direito Internacional, a própria participação do Brasil em uma série de instâncias de organizações de trabalho, uma série de questionamentos que apontam a necessidade de trazer luz a itens daquele convênio.

Como não podemos, nem temos prazo, não temos absolutamente nada a fazer, nós, como Deputados, sentimo-nos alijados do processo de participação de discussão dessa parte, que é a principal estratégia do Governo, questiono qual será o encaminhamento dado a audiências públicas que versem

sobre o convênio: se esta Comissão terá competência de realizá-las, se nós iremos discuti-la – o convênio –, ou se esse convênio ficará relegado somente ao Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Olha, eu gostaria de informar ao nobre Deputado que, com a aquiescência do Plenário, nós relacionamos as pessoas que poderiam participar desta audiência pública e vamos ouvir as pessoas relacionadas, em função do que foi solicitado nos requerimentos.

Não sei se o Sr. Relator gostaria de acrescentar mais alguma coisa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Exatamente. A próxima audiência pública será com o Ministro das Relações Exteriores, com o Ministério Público do Trabalho e vários setores que foram convidados. Este Relator vai estar aqui, ouvindo e participando, aberto às contribuições decorrentes do debate que fizermos na Comissão. Não há espaço para apresentação de emendas, mas há o debate, e ele é fundamental para a conformação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Permita-me, Sr. Deputado.

Na própria audiência, teremos representante da Organização Pan-Americana da Saúde, representante do Ministério das Relações Exteriores, representante do Ministério da Saúde e representante do Ministério Público do Trabalho, mais ainda o representante do Conselho Nacional de Saúde e outras autoridades. Talvez seja nesse momento que questionaríamos o que V. Exª acaba solicitar.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka pela ordem.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Só apenas para tentar contribuir, Sr. Presidente.

Na Comissão de Assuntos Sociais, quando votamos um requerimento de audiência pública, com a presença do Sr. Ministro e também do Presidente da Organização Pan-Americana de Saúde, V. Exª me pediu – e eu atendi – que fosse estendida aos membros desta Comissão esta audiência pública, que me parece ser oportuna, porque vão estar presentes o Presidente da Organização e o Ministro da Saúde. Aliás, atendendo a um pedido de V. Exª, no sentido de que este tema estaria sendo debatido nesta Comissão, aí fizemos questão de fazer a extensão. Estamos só aguardando a confirmação do Ministro e o Presidente.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Como sugestão, Senador Moka, se pudéssemos estender o convite ao embaixador de Cuba no Brasil.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É uma coisa. O requerimento já está votado.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Um convite. Fica como sugestão um convite, para que a gente saiba serão os tratamentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas esse convite que fizemos em nossa Comissão, na CAS, de que o Senador Waldemir Moka é Presidente, inclusive com uma emenda nossa, era no sentido de que convidássemos, na oportunidade, todos os membros desta Comissão, inclusive os Deputados.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu fico muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Seria o caso, então, de convidar, se o Plenário aceitasse, lá na Comissão de Assuntos Sociais, o embaixador de Cuba. Eu, pessoalmente, não sei... V. Exª está falando a esse respeito, mas não sei se os Srs. Senadores aceitariam a convocação, mas poderíamos sugerir.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não é convocação. Nós nem teríamos competência para convocar. Seria um convite para que ele explane as relações de seu país com seus trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, no momento oportuno, nós falaremos sobre o assunto.

Continuando, de acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convocado fará a sua exposição por cinco minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Quero também dizer que, em primeiro, iremos ouvir os membros da Comissão, entremeando o primeiro, se for Deputado, o seguinte, se for Senador, e assim sucessivamente.

Agora, vamos ouvir os senhores palestrantes. O primeiro a ser ouvido será o Dr. Paulo Speller. *(Pausa.)*

É o que não se encontra. Quando ele chegar, tomará assento à Mesa.

Então, vamos ouvir a Drª Jadete Barbosa Lampert, Diretora-Presidente da Associação Brasileira de Educação Médica, por cinco minutos.

A SRª JADETE BARBOSA LAMPERT – Trouxe uma projeção. Não sei se vou fazer uso dela ou não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A Drª Jadete trouxe uma projeção. A senhora gostaria de fazer o quê, Drª Jadete?

A SRª JADETE BARBOSA LAMPERT – Eu iria mostrar a projeção...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vou mostrar a projeção, e, na necessidade, poderemos ampliar o tempo.

A SRª JADETE BARBOSA LAMPERT – O.k. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra V. Sª.

Avisa-me agora o Deputado Federal Francisco Escórcio, Vice-Presidente da Comissão, que vai à Codevasf, mas volta imediatamente.

Também está presente aqui o Relator revisor, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Acaba de chegar o Dr. Paulo Speller, mas continua com a palavra a Drª Jadete Barbosa Lampert.

A SRª JADETE BARBOSA LAMPERT – Obrigada.

Boa tarde a todos. Evidentemente, estou apresentando a Associação Brasileira de Educação Médica – talvez poucos conheçam –, uma associação civil de utilidade pública, reconhecida pela Presidência da República desde 1969, tem 50 anos, que tem acompanhado sempre o desenvolvimento da formação médica no Brasil, fazendo congressos anuais, com a *Revista Brasileira de Educação Médica*, a única na América Latina.

Pode passar, por favor.

Aí, faremos uma reflexão sobre o momento da graduação do curso de Medicina, em que se diz que, para cada formado, que pode exercer a Medicina, ele é um médico.

Pode seguir, por favor.

Na verdade, toda a necessidade do médico, ou mais médico, que for a demais escolas, existe necessidades do que, de como, onde fazer, de qual o método, de onde e de onde estão os modelos.

Pode ir seguindo, por favor.

Então, essa é a nossa grande reflexão e o nosso grande desafio.

Pode passar adiante.

Aí, essa figura representa um processo de formação que sai de um modelo da roda interna, primitivo ou tradicional, para um mais avançado e inovador. Quando se faz essa expansão, diz-se que há 100% de tendência de mudança.

Então, passa-se rapidamente pelo século XX. O que aconteceu no século XX, no Brasil, no que se refere ao Estado, enquanto sociedade, ao perfil das doenças, ao mercado de trabalho, à corporação médica e às tendências ao paradigma na educação médica, relacionado com a população brasileira? Nesse quadro, mostra-se que, no início do século XX, essa relação Estado e sociedade era contemplativa e campanhista. Em 1922, criou-se o primeiro sistema de saúde no âmbito nacional, que foi o Departamento Nacional de Saúde Pública.

Na época, havia as pestes, as endemias, enfim, tuberculose, etc., mas o médica era liberal autônomo. A corporação médica tinha Academia Nacional da Medicina no início do século. No decorrer do mesmo, vemos que, na segunda metade deste, as coisas se aceleram, formando-se, na década de 50, o Ministério da Educação e de Saúde, o INAMPS, a Constituição brasileira, Saúde

para Todos – Direito de cada Cidadão e Dever do Estado –, Sistema Único de Saúde para reordenar os recursos humanos, descentralização e municipalização.

Para que os senhores tenham uma ideia, em 1940, começa-se a usar a penicilina, a fim de que se tenha uma noção do avanço disso. No final do século, temos outro paradigma, que é o da integralidade em saúde.

Pode passar, por favor.

Então, o modelo de ensino da formação médica muda no decorrer do tempo. Na Antiguidade, o discípulo acompanhava o mestre – teoria e prática eram aprendidas conjuntamente. Na Idade Média, quando se criaram as universidades, houve uma dissociação entre estudo e trabalho. Criaram-se as escolas, com uma organização e estrutura totalmente independentes da prestação de serviço. Hoje, o grande dilema da escola é exatamente fazer essa relação com os serviços e integrar a escola a estes.

Outro aspecto importante é a evolução do conhecimento. O conhecimento, nos últimos 30 e 40 anos, tem um volume maior do que a soma de que todo o conhecimento até então produzido. Portanto, o modo de ensinar e de assistir tem de ser mudado dentro das escolas.

Um aspecto importante é a fragmentação do conhecimento, que observamos não só dentro da escola, mas em toda a organização da sociedade. Portanto, existe um desejado, mas há aquilo que realizamos. Então, temos um projeto, mas nem sempre o que se realiza é exatamente o projeto. Assim, precisamos de avaliação, porque precisamos saber quais são as nossas potencialidades e fragilidades; enfim, o que é possível.

Então, para o perfil do profissional desejado, ou seja, do médico, temos o modelo do século XX. No final do século, discutimos as diretrizes nacionais que temos hoje para todos os cursos superiores do Brasil, especificamente do curso de graduação da Medicina. Esse é um documento extremamente importante, porque ele é resultado de uma grande discussão na sociedade.

Outro documento importante é o Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior). Os dois já aprovados pelo Conselho Nacional de Educação 2001 e 2004.

Portanto, o curso de graduação na Medicina tem dois processos. Começamos a trabalhar, então, através do Sinaes (Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior), que traz um grande avanço de princípios de avaliação, quando diz que temos de trabalhar na avaliação construtiva, formativa e participativa. Temos de trabalhar mais no processo e não só no resultado. Então, a avaliação deve ser de estruturas, processos e resultados.

Assim, no curso de graduação, dois processos são importantes: o processo de saúde e de doença – e se começa a se discutir no final do século XX quais os fatores que determinam a saúde, quais os fatores que determinam a doença – e o processo de ensino e de aprendizagem, que não é simplesmente

uma transmissão de conhecimento, mas um estímulo à construção do próprio conhecimento, o que o profissional vai fazer até o final da sua própria vida ativa.

Aí nós temos o esquema do Sinaes, do Sistema Nacional da Educação Superior, onde aparece o Enade, que é o mais explorado em princípio pelo Governo, como indicador de avaliação das escolas, e a Avaliação Institucional – avaliação interna e externa –, que a Abem (Associação Brasileira de Educação Médica) tem trabalhado.

Então, a avaliação determina a formação. Quando perguntamos qual é a formação, temos de ver qual a avaliação feita para definir ou identificar essa formação.

O conceito de autoavaliação se torna hoje importante dentro do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Institucional. A coisa é qualitativa. Quer dizer, nós precisamos não só de quantidade, mas de qualidade. Como é que se faz isso?

Então, é um processo que tem de ser contínuo e acompanhado de um sistema de avaliação, que constrói conhecimento sobre a própria realidade. Portanto, dá conta mais da sua realidade, das suas potencialidades, do que é ou não possível. Assim, temos um instrumento de avaliação cujas necessidades são vistas dentro do mundo do trabalho.

Diante dessas necessidades, que são dinâmicas, a escola trabalha o seu projeto pedagógico, procurando adequar-se ao que está ocorrendo. Portanto, os projetos pedagógicos não são rígidos; devem ser flexíveis.

Como é que se faz hoje a abordagem pedagógica? Hoje, não se deve mais trabalhar tanto na transmissão do conhecimento, mas no estímulo à construção do próprio conhecimento e aos cenários de prática. É quando se ensina a prática durante a graduação. É nesse momento que se aproxima a escola do serviço. Ela sobe ao mundo do trabalho, para efetivamente estar ensinando junto da realidade.

Nós chegamos ao quinto eixo, o desenvolvimento docente, que é o mais precário, o mais frágil, que nos chama a atenção hoje. Como é que estamos desenvolvendo os docentes? Como é que os estamos capacitando, avaliando e valorizando? Principalmente, como estamos aumentando as vagas das escolas, criando novas escolas e aumentando a residência médica? Nós precisamos disso. Então, como é que trabalhamos o sistema de saúde e o sistema educacional, para estar dando conta disso. Evidentemente, o recurso humano que se foca nesse sentido é o docente ou o preceptor lá no serviço.

Pode passar.

São exemplos de escolas que fizeram mais uma avaliação, de um conjunto de escolas.

Pode passar.

Como é que alguém se torna médico e adquire conhecimento como médico? Então, não dá para desconhecer também aspectos de estudo

sociológico, que mostram como é que um médico se forma. O quanto, durante a graduação, ele vai mudando o seu jeito e o seu conhecimento e como é a profissionalização médica no Brasil, o mercado de trabalho não só no Brasil, mas no mundo.

Pode passar.

A Cecília Minayo faz um estudo bastante interessante, dentro das ciências sociais humanas, para ver as correntes que determinam historicamente o protagonismo e o determinismo dentro da área da saúde e confere um papel ativo à subjetividade. Daí a tendência da repetição do modelo e a importância dos atores sociais para concretizar mudanças em relação à repetição do modelo.

Então, acho que esse é o grande desafio das escolas hoje e do sistema de saúde, inclusive, mudar o modelo. Então, aí está a importância do sujeito para concretizar mudança.

Pode passar o seguinte.

Então, se foca no cidadão: capacidade de perceber contextos, de ser crítico e reflexivo, mas também de ter uma atitude propositiva e disposição, comprometimento com as ações.

Passe adiante, por favor.

Profissionalização. Aí a Medicina, assim como o Direito, é protótipo da profissão. Esse autor aí mostra o processo de profissionalização. Botei aquilo em vermelho só para chamar a atenção. Criam-se escolas de treinamento por pais experientes. Então, aí mostro a importância da escola dentro da profissionalização do médico, formação e exercício.

Pode passar. Vou terminar. Vamos adiante.

Então, o médico se transforma em professor quando assume funções e tarefas dentro da escola que não são só de médico nem de assistência.

Pode passar, por favor.

Pode passar.

As entidades médicas no Brasil, no que se refere à formação e ao exercício da profissão, cada uma com a sua função, estão trabalhando bastante fragmentadas ainda dentro dessa percepção da fragmentação do conhecimento.

Pode passar.

O mercado de trabalho. Aí mostro a relação do sistema de educação e o sistema de prestadores de serviços.

Passe adiante.

Aí é um estudo que a Abem fez.

Pode passar.

Pode passar.

O objetivo, então, das diretrizes curriculares nacionais é: incentivar e apoiar a construção de processos avaliativos dentro das escolas. Há o atendimento do princípio dos Sinaes (Sistema Nacional da Educação Superior).

Pode passar.

Aí mostro que há três momentos das evidências de mudança que se trabalham dentro das escolas, os indicadores quali e quanti e uma avaliação externa. Visita às escolas no terceiro momento, ali, para gerar uma reflexão crítica do que se faz e como se pode fazer.

Pode passar.

Pode ir passando.

Aí é o resultado daquele círculo da tipologia das escolas avançadas. O segundo momento, então, mostra as evidências mais importantes. Essas escolas estão todas num processo de implementação das diretrizes curriculares. Não podemos ignorar isso e achar que os seis anos não podem dar conta das diretrizes curriculares nacionais, integrando com o serviço local de prática e a construção de parceria. Isso é real. As escolas estão buscando isto com grande dificuldade: parceria com a rede de assistência, participação ativa dos discentes orientada e a prática como reorientadora dos processos, seja no trabalho, seja na formação profissional.

Pode passar.

O terceiro momento é a avaliação das escolas por um par de professores externo.

Pode passar.

Aqui alegam, dentro da escola, que conhecer essa escola através da sua autoavaliação pode dialogar com seus atores. E aí relatam os principais fatores que facilitam e que dificultam essa integração escola e serviço para as mudanças frente às diretrizes curriculares.

Pode passar, por favor.

Então, ao final, concluindo, análise conjunta de trinta escolas mostra: um forte movimento de mudança nas escolas relativo aos projetos pedagógicos e a construção de parcerias com a rede de serviços. Então, essa aproximação está sendo buscada. Na construção de parcerias, identificou carências importantes de políticas públicas que se fragilizam nas trocas de governos e políticas efetivas para a preparação adequada dos docentes e dos profissionais que chamamos de preceptores no serviço para orientar e para avaliar os estudantes, seja nos conhecimentos, habilidades e atitudes.

E uma coisa importante também que se identifica é a valorização do profissional da atenção básica de saúde. E o segundo item é a falta de previsão de espaço nos serviços para receber e interagir com a escola no preparo do profissional para assistir e cuidar, visando fortalecer os três segmentos importantes: a prática do processo ensino-aprendizagem, com revisão de conteúdos e de métodos visando à escola, beneficiando a escola; a educação permanente do profissional que está no serviço, então, reciclagem; e a comunidade, no sentido de que dentro desse processo se qualifica a assistência com o acolhimento e satisfação no atendimento.

Então, nós finalizamos dizendo que é um exercício de cidadania e é nosso exercício aqui nesta Comissão a nossa exposição nesta Comissão mista.

Agradecemos a atenção dos senhores e ficamos à disposição para esclarecimento ou alguma discussão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigada, Drª Jadete Barbosa.

Eu agora vou conceder a palavra ao Dr. Paulo Speller. Por gentileza. O senhor terá cinco minutos.

O SR. PAULO SPELLER – Sr. Presidente, boa tarde!

Sr. Deputado, senhores membros da Mesa, Srs. Parlamentares, Srs. Senadores e Senadoras, boa tarde a todos!

Eu trouxe uma apresentação bastante longa, mas me vou ater aos cinco minutos. Então, vou focar principalmente o aspecto formativo, que é onde está a responsabilidade maior, digamos assim, do Ministério da Educação relativamente ao texto da medida provisória.

A partir da medida provisória, fizemos uma profunda reflexão, alicerçados em duas estruturas que nos servem de orientação para o Ministério da Educação na Secretaria de Educação Superior (Sesu). Nós contamos com uma comissão de especialistas que, já há tempos, vem assessorando a Sesu/MEC no que diz respeito a todo o aspecto formativo e a todo o aspecto de formulação de novos cursos de Medicina e que é presidida pelo conhecido Prof. Adib Jatene. E nós reunimos algumas vezes essa comissão e reunimos também outra comissão formada por coordenadores e diretores de faculdades de Medicina das universidades federais brasileiras.

A partir desses dois subsídios, a proposta que trouxemos diz respeito principalmente ao chamado Segundo Ciclo, como aparece na medida provisória, mas nós nos centramos fundamentalmente, primeiro, na manutenção das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de Medicina, que, como a Drª Jadete acaba de expor, foram formalizadas depois de um longo processo de discussão no Conselho Nacional de Educação, mantendo-se os seis anos previstos ali. Evidentemente, o CNE poderá e deverá fazer uma reflexão no sentido do aperfeiçoamento dessas Diretrizes Curriculares Nacionais, mas mantidas no horizonte de seis anos, a menos que se entenda de outra forma. Mas, na compreensão das duas comissões, esses seis anos seriam mantidos, com as DCNs já previstas e, eventualmente, aperfeiçoadas.

No que diz respeito aos dois anos seguintes, como já prevê o próprio texto da medida provisória, esses dois anos, o chamado Segundo Ciclo, podem centrar-se ou valer-se da residência médica. E aí é onde nós concentramos todos os nossos esforços a partir dos subsídios de ambas as comissões.

A ideia é a de exatamente mantermos o que se denomina de especialidade-raiz, ou seja, dois anos centrados na residência em Medicina de

Família e Comunitária, o que seria um pré-requisito para as demais residências reguladas pela Comissão Nacional de Residência Médica. Nesse sentido, nós avançaríamos também para que as vagas de residência no nosso País fossem duplicadas nos próximos quatro ou cinco anos, de tal maneira que todos os nossos jovens formandos em Medicina tivessem uma vaga de residência, ofertando-se, portanto, uma vaga para cada formando em Medicina. Cada sextanista, cada jovem médico, ao se formar, o conjunto dos médicos formados, na sua totalidade, terá vagas de residência médica ofertadas para todos.

Evidentemente, não estamos falando formalmente e necessariamente na obrigatoriedade da residência, mas sabemos todos que há uma reivindicação antiga da Associação Nacional dos Médicos Residentes para que haja oferta de vagas de residência médica para todos os médicos brasileiros, o que não acontece ainda hoje. Nós caminharíamos exatamente nesta direção: vagas de residência, portanto, para todos, com a especialidade-raiz durante dois anos, para que todos os médicos pudessem fazer a residência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO SPELLER – E, como pré-requisito, depois disso, poderiam, portanto, realizar a residência nas especialidades médicas, como já são ofertadas nos dias de hoje.

Nesse sentido, nós contribuíríamos para o processo formativo, cumprindo a formação com as DCNs mantidas pelo CNE ou aperfeiçoadas pelo próprio CNE e, depois, ofertando, portanto, as vagas de residência médica para a totalidade dos médicos formandos brasileiros.

Iniciando com a formação na especialidade raiz, em medicina de família e comunidade, ao longo de dois anos, como pré-requisito, para que depois as demais especialidades de residência médica sejam realizadas por esses médicos já com pré-requisito em medicina de família e comunidade.

Em resumo, Sr. Presidente, essa é a conclusão, digamos assim, a que chegamos, a partir das duas Comissões e depois de uma discussão ampla que fizemos em todas as faculdades de Medicina das universidades federais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Sª.

Concedo agora a palavra ao Dr. Florentino Cardoso, Presidente da Associação Médica Brasileira.

O SR. FLORENTINO CARDOSO – Boa tarde a todos!

Quero cumprimentar o Senador João Alberto, o Deputado Rogério Carvalho, em nome do qual saúdo a Mesa e os demais Parlamentares.

Pode passar bem rápido a apresentação.

Eu vou me deter no porquê que imaginamos que surgiu a medida provisória.

Pior avaliação do Governo, dos últimos governos: saúde. E vem piorando. Manifestações de rua, em que as pessoas pediam padrão FIFA em tudo. Mais médicos.

Seguinte.

O pronunciamento da Presidente na crise era falar em importação de médicos para resolver o problema da saúde pública brasileira. O escopo da medida provisória é curso médico de seis para oito anos, ampliação de vagas na residência, mais escolas, mais vagas em escolas existentes, importar médicos.

Seguinte.

Não somos contra os médicos formados no exterior trabalharem no Brasil. Só exigimos respeito às leis brasileiras, tratamento igualitário e transparência.

Seguinte.

Nós identificamos que os problemas da saúde pública brasileira, que avaliamos como caótica, são subfinanciamento, má gestão e corrupção.

Seguinte.

Subfinanciamento. Progressiva desoneração do Governo Federal. Ano a ano o Governo Federal investe menos proporcionalmente em Estados e Municípios. Investimos mais porque muitos países de menor PIB que o nosso. Há um projeto de lei de iniciativa popular, iniciado no berço da Associação Médica Brasileira, para colocar 10% da receita corrente bruta da União no SUS.

Seguinte.

Recursos não utilizados. Mesmo reconhecendo o subfinanciamento, o Ministério da Saúde deixou de utilizar cerca de R$17 bilhões.

Seguinte.

Em 2012.

Seguinte.

Gestão. Como é a gestão na saúde pública brasileira?

Fotos recentes. Todas de 2013. Belém do Pará.

Seguinte.

Quinta cidade do País, onde tenho o prazer de morar, Fortaleza. Sou cearense.

Seguinte.

Isso aí é atendendo um doente. No chão. Porque não havia mais macas.

Seguinte.

Cuiabá.

Seguinte.

Porto Velho.

Seguinte.

Essa é a realidade nua e crua da saúde pública brasileira.

Seguinte.

Chapecó, Santa Catarina.

Seguinte.

Juazeiro do Norte. Nem Padre Cícero deu jeito aí.

Seguinte.

Pedreiras, no Maranhão.

Seguinte.

Ceará.

Seguinte.

Esse é o caos da saúde pública brasileira.

Corrupção.

Seguinte.

Todas as semanas, nos noticiários, temos corrupção nos vários setores da vida pública brasileira. Na saúde não é diferente.

Seguinte.

Esta apresentação fica à disposição de todos.

Médicos denunciam calotes de prefeituras no interior do Brasil. Faz parte do cotidiano das associações médicas e sindicatos médicos.

Seguinte.

Gestão pública. Os doentes chegam – trauma é uma epidemia no País – à Emergência por causa da superlotação, médicos para atender, traumato-ortopedistas fazem a cirurgia que não é a mais adequada, pela superlotação. Fratura exposta, limpam, lavam. Às vezes os doentes ficam dois, três, seis meses acamados. Eles não têm condição de fazer a cirurgia definitiva, embora o Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia tenha feito uma carta pública, da Unifesp, o maior hospital federal do País, mostrando que tem condição de operar muito mais doentes com o *staff* que lá existe. Não opera porque o Governo não permite.

Cirurgia ortopédica eletiva, filas. Os doentes ficando aleijados no País.

Cirurgia cardíaca infantil. Peguem a Sociedade Brasileira de Cardiologia e vejam quantas crianças morrem todo ano no Brasil, porque não são operadas, mesmo havendo cirurgiões especializados para operar.

(Soa a campainha.)

O SR. FLORENTINO CARDOSO – Pacientes diabéticos, amputados. Alguns não precisariam ser amputados se tivessem sido tratados adequadamente. Doentes com câncer perdendo a chance de serem tratados, em longas filas de espera.

Seguinte.

Para fixar médico, o que se precisa é de educação médica continuada, condições de trabalho, garantias trabalhistas e condições para a família.

Seguinte.

Carreira de Estado, interiorizar a Medicina.

Políticas de Estado, e não somente de governo. Ouvir quem conhece, estabelecer parcerias e avaliar adequadamente.

Seguinte.

Cremesp, estudo de 2010: 38% dos profissionais que atuam em São Paulo fizeram o curso fora de São Paulo. Por quê? Porque há melhores condições de se trabalhar.

Seguinte.

Precisamos de quê? Avaliar os trabalhadores de saúde e ver se eles têm habilidades, equipamentos para trabalhar, se a informação chega, infraestrutura e medicamentos.

Seguinte.

Dança dos números. O Brasil tem 400 mil médicos, 110 mil estudantes de Medicina, e nós julgamos que as mulheres médicas são muito importantes – vou já dizer por quê. Por que número não é igual a qualidade? A cidade do Rio de Janeiro tem 6,18 médicos para mil habitantes. Aracajú, 4,95. São Paulo, 4,48. Fortaleza, 3,16. Superior aos índices europeus. Os senhores todos podem nos dizer como é a saúde pública na cidade do Rio de Janeiro.

Vou lhes dar o exemplo do Hospital Geral de Bonsucesso, gestão do Ministério da Saúde. Está para fechar as portas. Era um centro de referência em transplante de fígado. Está acabado.

Seguinte.

Número de alunos por escola. Quem decide isso é o Ministério da Educação, não é a Associação Médica ou a Fenam que autorizam escola de Medicina no País. De vez em quando, usam o argumento: "As escolas de Medicina no Brasil têm poucos alunos". O Ministério é que tem que dizer quantos alunos tem que ter.

Médicos brasileiros no exterior há muitos, vários. Vamos repatriá-los, todos têm qualidade. Formados fora do Brasil, vamos repatriá-los, sim, fazendo a avaliação.

Relação médico/habitante. Comparando com vários outros hospitais, várias cidades nossas, é superior.

Seguinte.

Minimizar os programas. Quando você planeja aumentar o número de profissionais, certamente é muito interessante que os profissionais de saúde sejam ouvidos, o que não tem acontecido.

Seguinte.

Implementar um serviço compulsório, como o Governo tenta. É preciso ter planejamento, não açodamento, transparência e clareza e um adequado suporte.

Seguinte.

Isso é para mostrar a importância das mulheres. De vez em quando, dizem: "A Medicina brasileira está se feminilizando". Essa é uma tendência no mundo inteiro. E nós somos muito gratos às mulheres. Vários estudos têm mostrado que são muito mais as mulheres que salvam vidas quando estas se relacionam às vidas das próprias mulheres, de recém-natos e de crianças jovens.

Seguinte.

Essa é a apresentação. E encerro com esta frase, que tem aproximadamente 500 anos: "A verdade é filha do tempo e não da autoridade". Lá adiante vamos saber quem tem razão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Sª.

Eu concedo agora a palavra à Drª Ana Maria Costa, Conselheira Nacional de Saúde.

A SRª ANA MARIA COSTA – Boa tarde. Cumprimento a Mesa e os Srs. Parlamentares.

Antes de começar minha fala como Conselheira, eu quero me identificar aqui como médica e como docente da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal.

O Conselho Nacional de Saúde, como vocês sabem, é uma instituição do Ministério da Saúde que tem, no processo de autorização do funcionamento das escolas de Medicina no País, de todas as profissões, mas particularmente da Medicina, que é o nosso assunto aqui, um papel fundamental, pois é quem dá pareceres substanciados que autorizam a abertura dessas escolas.

Eu queria deixar à disposição desta Mesa toda a documentação que orienta a prática do Conselho Nacional de Saúde, todos os critérios que fundamentam esses pareceres. Mas eu queria chamar a atenção para o fato de que esse parecer, naturalmente, é baseado nas diretrizes curriculares e deve ser baseado em todo o estudo da necessidade real em relação à existência dessa nova escola. Da mesma forma, que sejam garantidos todos os critérios de qualidade nessa formação e também deve se orientar pelo sentido de que o processo de formação, embora a gente saiba que é na residência que a gente tem maior impacto na interiorização, na fixação dos profissionais, mas aqui também, na formação dos profissionais, há toda uma preocupação de incentivo nessa linha.

Quando surgiu a política que é objeto desta Medida Provisória, o Conselho Nacional fez uma discussão, não exaustiva como deve ser, porque entendemos que este assunto merece várias e várias recomendações e várias análises mais profundas. Se nós, inclusive, analisarmos o teor e a profundidade das análises acadêmicas acerca do tema, nós hoje vemos que há uma riqueza muito maior do que o açodamento passional das primeiras observações que a imprensa tanto incentivou.

E quero destacar aqui artigo recente que nós publicamos no *site* da entidade que tenho a honra de presidir, que é o Cebes, assinado pelo Prof. Reinaldo Guimarães, pela Profª Célia Almeida, que dão uma dimensão bastante racional, inteligente e consequente ao problema e ao programa. Mas o Conselho, ao discutir o assunto, nós fizemos uma recomendação ao Ministério da Saúde, como também ao Estado brasileiro, à sociedade brasileira e ao Congresso Nacional, porque, no nosso entendimento, tal como todos puderam tomar conhecimento pela imprensa, o programa Mais Médicos é um programa que não dá conta dos reais problemas de saúde, dos reais problemas do SUS, que não são só esses – não é, meu caro presidente da associação? Os problemas fundamentais estruturantes me parecem ser muito mais profundos. O senhor mostra consequências. Mas nós temos aí o desafio de romper a questão do desfinanciamento, a questão da relação público/privado. A saúde hoje está pautada pelo capital financeiro. E todas essas situações que deixam a saúde, o projeto do SUS a esperar que se concretize em virtude de todas essas contradições da sociedade, do campo da assistência médica no Brasil.

Mas o Conselho, então, dentro dessa compreensão macro de que o programa Mais Médicos não tem suficiência, apresenta um conjunto de observações para que o Ministério da Saúde: que crie um plano de cargos e salários; que obedeça radicalmente as diretrizes curriculares emanadas pelo MEC na estruturação das escolas profissionais; que tenha uma centralidade nas instituições públicas – nós não podemos admitir que 60% das vagas planejadas sejam destinadas a escolas privadas, porque nós sabemos que a formação de um profissional que custa em torno de R$400 mil, só no custo das mensalidades, por certo, não será de profissional comprometido com o Sistema Único de Saúde –; que nós tenhamos um privilégio efetivo do sistema público na formação; que nós tenhamos força e governabilidade de intervir nas escolas federais, de ganhar governabilidade do Estado para mudar e comprometer as escolas federais com esse processo de formação dentro das diretrizes curriculares; que nós tenhamos, na próxima década, um compromisso de Estado para resolver definitivamente as questões relacionadas a recursos humanos em saúde, pendentes há 25 anos. Nós temos que lembrar que a Constituição prometeu que iria resolver e não resolveu. Nós abominamos que as EBSERHs as empresas hospitalares de hospitais universitários sejam utilizadas nesse contexto do Mais Médicos, absolutamente inadequado. Isso sem reconhecer a premência, a urgência e a necessidade dessa solução, que deve ser paliativa, que deve ser socorrista e, para que isso se caracterize, há necessidade de que o Estado tenha, definitivamente, outras estratégias que venham dar soluções permanentes para esse grave problema.

Agradeço a oportunidade de o Conselho Nacional se pronunciar. Deixo à disposição todas essas nossas recomendações, que têm um volume de conteúdo muito maior, mas infelizmente teremos que nos limitar em função do tempo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Henrique de Sousa Balduino, Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO – Muito boa tarde.

Gustavo Balduino, da Andifes, associação que reúne os reitores das universidades federais.

Dentro de cinco minutos, vou procurar ser bem objetivo e breve no tempo limitado, inicialmente dizendo que as universidades federais têm um posicionamento a favor, claramente, de mais saúde e mais médicos para o Brasil. Certamente esse posicionamento foi fruto de um debate intenso, que indica também que é preciso que a medida provisória em debate sofra melhorias para alcançar, o mais breve possível, o êxito que se espera na saúde pública.

Esse debate claramente é político, por isso esta Casa é o leito natural para que se faça o debate. Não há dúvida de que, na sociedade como um todo, em especial, no Congresso Nacional, que representa a sociedade brasileira, o debate deve ser feito com a maior profundidade possível. E a maior profundidade possível é justamente não ter uma disputa entre mocinhos e bandidos. É difícil crer que alguém não queira a melhoria da saúde pública no Brasil, é difícil imaginar que alguém não aposte que a saúde pública brasileira precisa de melhorias urgentes.

As transparências que foram apresentadas pelo colega que me antecedeu em boa medida refletem a saúde brasileira. Temos aquilo e temos coisas de ponta, de primeiro mundo também no Brasil. Mas a realidade macro é aquela, a realidade que alcança a maior parte da população é aquela. E há um detalhe que chama a atenção: em nenhuma daquelas fotografias tem algum médico estrangeiro. Aquilo aconteceu sem a colaboração deles até hoje. Então é um outro debate que precisamos fazer. Queremos, sim, uma interação cada vez maior, mais cosmopolita, mais globalizada.

A Constituição Federal menciona o SUS. O constituinte originário propôs um modelo de saúde pública pelo qual todos teriam acesso de forma universal. Não é invenção deste momento, tampouco desta geração de legislações nem da Andifes. É a Carta Maior que tem que ser seguida. Como alcançar o atendimento a toda a população brasileira no modelo definido?

Nesse sentido, eu queria inclusive parabenizar os Srs. Parlamentares pelas medidas recentemente tomadas. Ontem nós vimos a promulgação da lei dos *royalties*. Aquilo é uma nova fonte de recursos para a educação e para a saúde. O projeto chegou aqui exclusivamente para a saúde, os Parlamentares melhoraram, trabalharam e destinaram mais recursos para a saúde ontem, com o projeto que foi promulgado: 25% dos *royalties* e do fundo social.

Parabéns aos Parlamentares, porque entenderam que, qualquer que seja o modelo, demanda um financiamento melhor e maior. Então ontem todos saímos vitoriosos. E o que aparece, o que foi acompanhado tanto no Senado quanto na Câmara, é que o projeto de lei e o relatório final foram aprovados quase que por unanimidade, ou seja, a alocação de mais recursos, de um recurso novo para a saúde e a educação.

Esse debate do orçamento nos leva também a uma reflexão um pouco maior. É importante que se fale de carreira para os médicos, mas temos que ampliar, primeiro, para os profissionais da saúde como um todo, não só para os médicos. E há um debate que está novamente nesta Casa, a respeito do piso salarial dos professores. É incrível como se discute quanto se paga a quem forma, aos futuros médicos: um salário mínimo, dois salários mínimos, que têm que estar em todo o interior do Brasil.

Nesta Casa está sendo debatida agora a lei da terceirização, que certamente modifica as relações de trabalho na direção em que recebem críticas em relação ao convênio com a Opas. E as coisas não são dissociadas, porque no dia seguinte ao da aprovação pode ser que tenhamos relações trabalhistas diferenciadas no Brasil. Deve-se ter atenção para isso também. Nesse sentido, chama a atenção o debate que a sociedade está fazendo e forma como está sendo colocado.

Hoje pela manhã e ontem, eu observava, num grande canal de televisão, uma jornalista que parece bastante competente, uma moça bonita, poliglota, identificar que aqui perto de Brasília houve um médico do Mais Médicos que faltou ao trabalho. E o canal próximo dizia também que um médico selecionado para a prefeitura não foi trabalhar. Nessa prefeitura, o médico vai trabalhar há 500 anos. Não foi ontem que ele deixou de trabalhar. Nessa falta que houve perto de Brasília, não há médicos desde que a cidade foi inaugurada.

O que eu quero dizer é que esse projeto serviu pelo menos para colocarmos esse debate na ordem do dia. Se a solução é da medida provisória, vamos debater, mas certamente a solução precisava vir com a urgência que está colocada, porque os problemas apontados não nasceram hoje nem estão aqui desde ontem. São problemas gravíssimos e seriíssimos que antecedem nossas gerações. Por isso é fundamental que se aprofunde a medida provisória e o debate político trazido pela sociedade.

Nesse sentido, a gente tem clareza que o melhor leito para o debate político é esta Casa, mas, certamente, o melhor tema para fazer disputa partidária não é saúde nem educação. Comecei dizendo que não é um espaço onde pode haver mocinhos e bandidos. Não acredito que haja algum Parlamentar, algum partido político, alguma pessoa seriamente preocupada que não queira melhorar a saúde do Brasil, em que circunstância esteja, em que partido esteja. Então, saúde e educação não são o leito apropriado para disputa partidária; é, sim, para formulação de posições políticas.

Este Governo, por meio do programa Mais Médicos, prioriza uma suposta pós-graduação de um curso que não existe neste País, para médicos estrangeiros, por três anos, com uma supervisão a distância e uma bolsa de R$10 mil, por 40 horas semanais. Enquanto isso, hospitais inteiros e, às vezes, o único hospital com formação de um Estado está em risco de ter suas residências médicas fechadas por falta de condições para formar novos médicos especialistas.

Como exemplo disso, temos o Hospital Clementino Fraga Filho, no Rio de Janeiro, da UFRJ; o Hospital Universitário Federal da Universidade Federal de Pernambuco; o Hospital Federal de Bonsucesso, no Rio de Janeiro; o Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, que tanto abrigou presidentes deste País; o Hospital Universitário da Universidade Federal do Pará; entre outros.

Além disso, é oferecida uma bolsa de R$10 mil por 40 horas semanais ao médico do programa Mais Médicos por uma especialização. E o médico residente que fixar sua residência aqui, residir no Brasil, e se tornar médico especialista receberá uma bolsa de R$2,9 mil.

Eu pergunto para V. Exªs: onde está a isonomia da bolsa? Já que são dois cursos de pós-graduação em Medicina, sendo o Mais Médicos de 40 horas com uma bolsa de R$10 mil, e a residência médica com R$2,9 mil por 60 horas, onde está a isonomia?

Como iremos responsabilizar ética e legalmente se o médico do programa Mais Médicos levar prejuízos à saúde da paciente? Se ele fizer uma iatrogenia? E o preceptor, esse preceptor que está a distância supervisionando, vai ser responsabilizado ética e legalmente?

Então, caros Parlamentares, eu, Beatriz Costa, represento aqui, como Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes, mais de 26 mil médicos residentes, e todos – eu posso assegurar a vocês – têm o sentimento unânime de frustração, preocupação e profunda tristeza com os rumos dessa tentativa de política de saúde paliativa, que está prejudicando a saúde do povo brasileiro.

Sou médica recém-formada. Fiz seis anos de faculdade mais a minha residência médica para atender a população com dignidade e qualidade. Nós médicos recém-formados não temos, ao sair da faculdade ou da residência médica, uma proposta de emprego decente, uma proposta para que possamos construir uma carreira no Sistema Único de Saúde e atender a população com a qualidade e com a dignidade que ela merece.

Mais frustrante ainda, como residente, é chegar ao hospital, colher um preventivo – a minha especialidade é ginecologia e obstetrícia –, receber, daqui a quatro meses, o resultado de que a paciente tem um carcinoma, um câncer de colo de útero, e tentar encaminhá-la para outro local para, daqui a não sei quantos meses, ela conseguir uma vaga para operar, se já não for inoperável o que poderíamos resolver, e fazer quimioterapia.

Então, não é o médico que vai resolver o sistema de saúde neste País; é um conjunto de medidas de infraestrutura, de adequação, num sistema único de qualidade, não subfinanciado. Nós queremos trabalhar, sim, com qualidade e dignidade.

Portanto, a Associação Nacional dos Médicos Residentes vem alertar a esta Comissão que a Medida Provisória 621 não traz, em longo prazo, a resolução do problema de saúde deste País. Nós precisamos de uma política de Estado que priorize especialistas brasileiros e vise à qualificação, à formação e à fixação desses novos médicos recém-formados, como eu, que querem atuar no SUS com dignidade e qualidade.

Nós não somos contra a vinda de médicos estrangeiros sem devidamente terem seus diplomas revalidados. Porém, nós, médicos jovens, que estamos entrando no mercado de trabalho neste momento, queremos um concurso público de qualidade e condições de trabalho para exercermos a nossa profissão e não sermos remunerados através de uma bolsa temporária e sem nenhum encargo trabalhista. Nós queremos segurança no nosso futuro.

Então, gostaria de deixar claro para vocês que a Associação Nacional dos Médicos Residentes luta por uma Medicina de qualidade para dar à população o atendimento que ela merece.

Muito obrigada. Agradeço.

A Associação se põe à disposição para qualquer debate proposto por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Sª.

Agora, nós vamos ouvir o último palestrante, o último convidado: Dr. Fernando Antonio Menezes da Silva, Diretor de Programas da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

Por gentileza, Dr. Fernando. O senhor dispõe de cinco minutos.

O SR. FERNANDO ANTONIO MENEZES DA SILVA – Vou usar só um pouquinho mais. Minha apresentação é longa, mas ficará aqui.

Eu cumprimento o Presidente, Senador João Alberto Souza, e, em sua pessoa, toda a Mesa.

Antes, eu também gostaria de fazer uma menção especial ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que saiu, porque convivi com ele durante 12 anos em Roraima, como professor da Universidade Federal, da qual ele também o é; depois, ocupei a posição de diretor do curso de Medicina e, posteriormente, fui reitor da universidade.

Eu pediria que fosse passando rapidamente os eslaides. Quando necessário, pedirei para parar. Esse material vai ficar aí.

Há uma tendência no Brasil de se dizer que não copiamos nada, que fazemos um modelo próprio. Na verdade, nós vivemos... Aí está um quadro, uma linha do tempo mostrando quais são os modelos de educação médica e qual é o

modelo da educação médica vigente. Eu diria, sem nenhuma discussão, que nós temos um modelo, ainda derivado dos anos de 1910, em que há a mistura do modelo germânico com o modelo flexneriano. É um modelo que fragmenta o conhecimento na esperança de que a fragmentação do conhecimento permita, ao longo do tempo, o acúmulo de conhecimento e o retorno da maneira de aplicação.

Então, eu coloco aí esse quadro porque é muito interessante. Desde o começo da escola médica brasileira, em 1808, com a criação do curso médico na Bahia, havia um modelo chamado modelo anatomoclínico francês.

E aí vêm duas coisas interessantes. A primeira grande reforma no ensino médico brasileiro aconteceu quatro anos depois, em 1812, quando o curso passou de quatro para cinco anos. Depois, em 1832, o curso passou para seis anos, período vigente até hoje. Então, nós temos esse formato de curso desde 1832.

A primeira reforma pensada por brasileiro se dá com Silva Mello, em 1937, que segue o modelo de Flexner, de 1910, nos Estados Unidos.

E aí vemos o currículo mínimo, com a reforma de 1968, em que se definia que deveria ser matéria e disciplina, com um viés fortemente de política educacional; e as tentativas de correção de rumo com a Cinaem, uma comissão interinstitucional que funciona a partir dos anos 90 e que dá início ao processo de diretrizes curriculares. Então, hoje nós temos diretrizes curriculares e não currículo mínimo – é bom que se diga isso –, porque as diretrizes são mais avançadas que a inflexibilidade dos currículos.

Próximo, por favor.

Vá passando, vá passando.

Nós temos que observar que, apesar dessas diretrizes já falarem na formação generalista – pare aí –, humanista, reflexiva, voltada para o atendimento ético e por ele pautada, os trabalhos realizados hoje no Brasil apontam que esse tipo de formação não está ocorrendo, apesar de todo o esforço feito pela academia.

E aí eu queria, meu caro amigo Gustavo, ressaltar que a qualidade técnica das universidades não é questionada. O que está em questão, hoje, não é a qualidade técnica; é aquilo que nós deixamos de fazer do ponto de vista da formação que ultrapassa o lado tecnológico. Essa é a grande discussão, o grande debate é esse.

E vocês podem perceber, num estudo bem recente que estamos fazendo com aquelas pessoas que participam do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, com um viés de quem quer trabalhar na atenção básica, um quadro, eu diria, deprimente, porque, quando essa pessoa ingressa na universidade, ela diz estar motivada em cuidar das pessoas e logo trabalhar de modo mais geral a questão da atenção básica, da atenção integral, mas, durante a formação, o que ocorre? Começa a haver a formação da visão negativa sobre o trabalho na atenção básica. Vejam que coisa interessante! Estamos dizendo que o

nosso aparelho formador, que tem diretrizes avançadíssimas, que tem uma política educacional própria, que tem universidades de qualidade técnica indiscutível, está favorecendo a formação de uma visão negativa sobre o trabalho na atenção básica.

Então há uma dificuldade, há um descompasso, há uma inadequação entre aquilo que o modelo de assistência à saúde tanto preconiza e aquilo que nós esperamos do perfil do formado, através das diretrizes. Está acontecendo no momento um descompasso muito grande. Então essa é a principal reflexão que eu faria hoje em relação à formação aqui.

Vá passando, por favor.

Reformas. Isso eu vou deixar, são artigos muito interessantes para trabalharmos.

A questão da metodologia de ensino, que alguns chamam de afogar o ganso, porque você faz apenas acrescentar conhecimento e mata o ganso. Quer dizer, mata do ponto de vista não do conhecimento. Hoje o conhecimento é muito maior do que na minha época, por exemplo, mas você matou aquilo que seria a formação das outras competências e habilidades. E veja que a nossa diretriz fala em competências de liderança, tomada de decisão, comunicação. Quer dizer, competências outras que não apenas conhecer. O conhecer é muito importante. Desconhecendo, também, que hoje nós temos uma mudança muito grande no perfil de quem entra na instituição.

Próximo.

Aqui é algo interessante. É um debate entre o mundo antigo e o mundo novo. Do ponto de vista da formação, e aí naquele primeiro eslaide lá em cima eu colocaria uma espécie de roteiro da minha vida ali, em que eu fui influenciado. Primeiro por um professor psiquiatra, Ronald Harden, na Escócia, quando eu fazia o meu doutorado. Uma das pessoas que inventou o Osce, que é o método de avaliação por estação. Depois o Prof. Stewart Mennin, já na minha fase de Roraima. Nós tínhamos uma coisa em comum com o Novo México, que era a possibilidade de etnias indígenas entrarem num curso de Medicina. E aí ele trabalhou a questão do desenvolvimento do docente.

E uma coisa importante, desenvolvimento do docente não é formação de mestre e doutor. Nós temos esse equívoco aqui no Brasil na minha visão. Formação de mestre e doutor colabora para a formação docente, mas ela não esgota a formação docente. Assim como não há terminalidade do processo de formação do médico, do mesmo modo não há terminalidade na formação do docente. Nem mesmo do pesquisador que é outra função da formação do doutor, da formação do pesquisador.

Próximo.

Então, há uma discussão hoje e trazida à tona por um trabalho muito interessante, que deixo aqui a referência, que é a disputa entre o velho mundo e o novo mundo.

Próximo.

O velho mundo com características próprias em relação ao trabalho, o trabalho individual e para indivíduos. No novo mundo o trabalho passa a ser em grupo, então você requer outras habilidades daquela pessoa que vai fazer esse trabalho. O trabalho passa a ser um trabalho que tem... E há uma definição disso. Por que há hoje também uma diminuição de profissionais dentro das carreiras? Porque o profissional hoje não encara a carreira como uma coisa aprisionadora, ele encara a carreira como alguma coisa de que ele faz parte na vida, ele quer viver com qualidade.

Próximo.

E aí vem outras questões, a educação...

Próximo.

O médico no velho mundo. O topo da organização. Hoje ele é parte de uma organização complexa. Aquilo que antigamente era o médico como o mais inteligente... Hoje, às vezes o paciente é mais inteligente do que você. Você pode ser confrontado com alguém que sabe inclusive mais do que você.

Próximo.

A questão dos especialistas.

Próximo.

A relação profissional da saúde/paciente, que também muda de uma relação entre mestre e pupilo para ser uma relação de parceria, em que há um compartilhamento do tratamento, do que deve ser feito.

Eu sou cirurgião de câncer e muitas vezes eu tive que dar más notícias e trabalhar com as pessoas o pior tratamento, ou a pior opção. Mas isso tem que ser trabalhado de outra maneira.

Próximo.

O futuro já existe. O futuro está aí. Você tem casos de educação em ciclos. A educação hoje é baseada em evidências. Você já tem a educação baseada em resultados. Há uma globalização, quer queiramos ou não, da questão da educação.

Próximo.

Os currículos estão integrados. A aprendizagem hoje é mais centrada no aluno. Vejam que estou falando em aprendizagem e não mais ensino. Há uma mudança radical de conceito. A aprendizagem passa a ser centrada no paciente e passa a ser centrada na comunidade.

Próximo.

E aí vêm coisas. Vamos para frente. Bolonha. A questão da formação de capacidades.

Enquanto nós trabalhamos competências, o mundo já fala em capacidade. Porque capacidade é que dá ao indivíduo a possibilidade de mudar e transformar. Essa definição é muito interessante. Ela não o aprisiona naquilo que você é capaz de fazer, mas ela diz que a capacidade vai além da competência e

da habilidade porque permite que a pessoa, ao interagir com o ambiente, o modifique. E é outra coisa que ocorre muito hoje.

É até uma maldade reclamarmos do nosso recém-graduado, porque enquanto o recém-graduado tem muito conhecimento teórico, muito mais do que o que eu tinha, ele tem pouca formação de outras habilidades. E ele está formado principalmente no eixo que dá muito valor à parte técnica. Então, quando ele se confronta com algo diferente, não está preparado. Não é admissível acharmos que hoje a infraestrutra é pior que a da minha época, por exemplo.

Na minha época, quando eu fazia cirurgia, no começo, não havia nem UTI, mas nós fazíamos cirurgia. Hoje você tem UTI para o paciente e só opera se tiver a UTI. Veja como há uma mudança.

A infraestrutura hoje é melhor, mas, ao mesmo tempo, alguns elementos da formação começaram a ser perdidos.

Próximo.

Existem comparações de estrutura. E aí eu queria me atentar a algo que vem sendo dito e me permita dizer que não é bem isso que está sendo proposto.

Nós não estamos propondo serviço compulsório. A ideia original é formação dentro do SUS, entendendo que a academia é uma etapa da formação, assim como a formação dentro do SUS é outra etapa.

É verdadeiro também que a formação já ocorre no SUS, sem dúvida alguma, só que o internato, por exemplo, isso a gente tem que atacar, virou um cursinho preparatório para fazer a prova da residência. Quem foi diretor ou é diretor de escola médica reclama bastante da depreciação que houve no internato. Na nossa época, o internato era a grande oportunidade de estar em contato com o paciente. Agora, o internato é feito metade para se preparar através de uma coisa chamada Medcurso, ou outros cursos para se fazer a prova. Isso é uma inversão de valores.

Então o que estamos propondo é um resgate ao trabalho dentro do sistema. E de novo com um paradigma diferente, não um paradigma da unidade. Veja, o modelo flexneriano introduziu o que chamamos de hospitalocentrismo. O hospital como centro único da aprendizagem. Nós estamos dizendo que o hospital é um dos cenários de prática. Mas a rede e o sistema são mais importantes, porque é na rede onde aquela pessoa que está fazendo o curso vai ver todas as etapas e todos os níveis de complexidade da atenção à saúde. Inclusive nós, no Brasil, invertemos também outra coisa, nós chamamos de baixa complexidade, por exemplo, aquilo que na verdade é alta complexidade, que é a atenção básica. E deveríamos estar chamando de alta tecnologia, porque na verdade a alta complexidade no Brasil é alta tecnologia.

Eu, como cirurgião, faço cirurgias por vídeo – isso é alta tecnologia. Mas isso não é alta complexidade. A complexidade não está embutida necessariamente na tecnologia.

Então eu colocaria aí essa questão do desenho da estrutura, como se encaixa a formação e entender a formação como um processo contínuo. A terminalidade existe dentro da etapa. O curso de graduação tem caráter terminal, mas o processo de formação não tem caráter terminal.

Próximo.

Aí nós vemos coisa como a resultante. Essa é a resultante no Reino Unido, por exemplo.

Próximo.

No caso brasileiro, que você tem um modelo bem fragmentado, em que não há aquilo que estamos propondo, que é um contínuo, que une formação e educação permanente, você tem um modelo que resulta nessa outra figura.

Próximo.

Que é esse quadro, que aparentemente parece uma bagunça, mas não é, é uma alta organização. O modelo se organiza, mas é possível qualquer coisa. É isso que estamos querendo e por isso acreditamos que há uma estruturação diferenciada sendo proposta.

Próximo.

Vou terminar com aquilo que eu considero muito importante, que é a questão da avaliação.

Próximo. Vá passando.

A avaliação é o rabo que balança o cachorro. Para onde for a avaliação, nós vamos atrás. Você vê a importância da avaliação.

A avaliação é determinante, por isso trabalhamos muito agora em conjunto com o MEC, para começarmos a afinar aquilo que o perfil e o modelo assistencial precisam com aquilo que estará sendo avaliado. E hoje nós nos colocamos, já há algum tempo, inclusive quando passei na vice-presidência da Abem, com a Jadete como presidente, de maneira muito clara, porque, por exemplo, nós não somos a favor de exames de caráter terminal, que são exames reparadores.

Próximo.

Há um debate sobre a questão da certificação que acho que todos deveriam estar lendo. Porque nós propusemos certificação, mas não no molde de um exame de ordem. Certificação, inclusive, é um processo que se dará após o término da formação inicial da graduação mais um treinamento de especialista. É isso que os países estão adotando. E dentro desse processo de formação é importante que na graduação se avalie o progresso.

Próximo.

Vejam nesses três próximos diapositivos. Isso é experiência brasileira. O Brasil, em 1999, – infelizmente depois abandona isso – era muito avançado; através do Cinaem, avaliou 78 escolas médicas. E um grupo delas fez uma avaliação de alunos, todos os alunos se submeteram, do primeiro ao último ano. E vejam a curva de crescimento da aquisição de conhecimento. Essa é a

curva que esperamos. Por isso chamamos de progresso. Ou seja, ele está ali no primeiro ano, é a mesma prova sendo aplicada para o aluno do primeiro ao último ano. E aí vejam que isso já era uma coisa preconizada.

Próximo.

No chamado teste do progresso, no modelo de quem inventou isso aí, que foram os holandeses. E vocês veem nessa figura vários grupos. E aquela figura em azul é o grupo de referência, que é outra coisa que temos começar a entender no Brasil. Não existe nota 7 ou 6 ou 4. O que existe é uma comparação dentro dos grupos, e vamos ver o desempenho. E ter um grupo de referência, isso é importante. Porque criou-se também a expectativa de que qualidade é aferida por nota. Qualidade não é aferida por nota. Nota é um componente que você pode utilizar para aferir qualidade.

Próximo.

Nós, naturalmente, dentro do Ministério da Saúde estamos trabalhando nisso, através de várias medidas; as duas últimas eu vou passar agora.

Próximo.

O Pró-Saúde, o Pet-Saúde são medidas que trabalham os projetos de mudança. A questão do UMA-SUS, o curso de especialização. Um portal saúde baseado em evidências. Eu digo para os senhores que parte da minha vida eu morei na Europa, isso não existe em nenhum lugar do mundo. Um portal gratuito para todas as profissões de saúde, com aquilo que é relevante dentro de cada área. Então isso está sendo ofertado.

Próximo.

Medidas como o Provab, a questão da preceptoria que é importante, foi tocada aqui. Nós temos hoje uma parceria com a Abem (Associação Brasileira de Educação Médica) que está criando centros replicadores de treinamento e formação de preceptores, já nos preparando para o momento que virá. E também a questão do Pró-Ensino na Saúde, com a Capes, que dá àquele professor uma outra visão do processo educacional.

Vou parar por aqui porque acho que isso mostra aquilo que eu gostaria de transmitir. Primeiro, que há uma inadequação hoje do processo de formação e uma desconexão entre esse processo, aquilo que o modelo de assistência brasileiro preconiza e as necessidades do povo brasileiro; segundo, que temos sim uma medida estruturante; terceiro, que temos que investir e, ao investir, da maneira que está sendo colocada aqui, modificar também os paradigmas daquilo que rege a questão da formação. Não só na graduação, mas também na pós-graduação.

Não podemos mais continuar fazendo aquele tipo de reforma que coloquei lá: reforma árvore de Natal. Você tira uma bola daqui e coloca ali; você tira uma bola de acolá e coloca acolá. Temos que começar a trabalhar as questões da reforma pela mudança de paradigma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que lhe agradeço, Dr. Fernando.

Ouvido o último palestrante convidado, vamos passar à lista de oradores.

O primeiro a falar será o Deputado Rogério Carvalho, relator da Comissão Mista da Medida Provisória nº 621.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Boa tarde a todos!

Eu queria primeiro agradecer e cumprimentar a todos os expositores, testemunhas da qualidade das contribuições que foram trazidas por cada um dos oradores nesta tarde, nesta audiência pública.

Queria cumprimentar a todos os Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras.

Fico muito feliz de ver esse trabalho, do qual fiz parte durante 10 anos, como pesquisador da Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (Cinaem). Fui um dos quatro pesquisadores; comecei como estudante e, depois, virei pesquisador da Cinaem, acompanhei essas pesquisas. Fiz mestrado nessa área. Minha tese foi justamente em educação médica; e, na sequência, militei na Comissão Nacional de Residência Médica. Então, durante 10 anos da minha vida, tive a oportunidade de lidar, como pesquisador ou como representante de residentes ou de médicos, na Comissão Nacional de Residência Médica. É um tema que, para mim, é muito relevante, muito caro.

Acho que as contribuições, aqui, da Prof. Jadete e de todos que me antecederam, foram muito importantes; Prof. Fernando, a Drª Ana Maria Costa, Dr. Paulo Spiller. Todos, todos trouxeram contribuições importantes.

Mas, eu queria falar de uma questão. Primeiro, o Balduino, Secretário Executivo da Andifes trouxe a relevância do debate que a Medida Provisória nos oportuniza. Primeiro, a ampliação do número de vagas nos cursos existentes, em novos cursos e nas universidades existentes. Isso é importante. São 11 mil jovens que têm a possibilidade de serem médicos no Brasil. Nós temos uma concorrência de mais de 40 por vaga. Portanto, temos demanda para formação de mais médicos. Isso é importante porque nós oportunizamos os nossos jovens a uma profissão que traz qualidade de vida, que traz possibilidade de ascensão social. Depois, o debate sobre a qualidade da formação.

Na Medida Provisória, quando se coloca a possibilidade de um segundo ciclo, abre-se um debate sobre a terminalidade do curso na graduação ou não. Ela termina na graduação, ou seja, conseguimos formar um profissional na graduação, que é o que o Dr. Fernando e a Drª Jadete de alguma forma trouxera para o debate. Esse profissional vai estar tecnicamente qualificado, mas não adequado. Ele pode ser muito bom tecnicamente, mas não está adequado para o desafio que é a demanda do Sistema Único de Saúde, que é atender 150 milhões de brasileiros no sistema público e no sistema privado. Também há uma

demanda por um profissional menos absorvedor de conhecimento e mais um profissional capaz de gerenciar conhecimentos para resolver problemas concretos, objetivos dos indivíduos e problemas coletivos de saúde.

Quando refletimos sobre esse tema, precisamos ver o que a Prof. Jadete trouxe, 1968, com a reforma do ensino brasileiro, o currículo mínimo, nós criamos o primeiro passo para acabar com a ideia de medicina geral no nosso País. Então, na década de 70 inteira, os nossos alunos na graduação, no quarto ano, começaram a fazer ambulatório de especialidades; passavam por todas as especialidades. Isso foi o início do fim de um universo produtor de um médico geral.

E a década de 80 inteira foi uma luta. Eu ainda, como estudante, acompanhei um pedaço disso. E a década de 90, com a Cinaem, que foi um movimento no sentido de reencontrar o eixo da formação médica brasileira.

As diretrizes curriculares que, como disse aqui o Prof. Fernando, é um coroamento de todo esse movimento, por mais avançadas que sejam as nossas diretrizes curriculares, que são, elas não conseguiram enquadrar a formação e não conseguiram redefinir o rumo da formação nos cursos de graduação. Isso não é demérito das escolas, Senador Moka, não é por incompetência das universidades, dos cursos de graduação, nem por incompetência dos docentes. Não é essa a questão.

Imagine-se que, no debate que fizemos para redefinir o sistema de especialidades médicas na década de 90, início da década de 2000, para definirmos o que é uma especialidade, trabalhávamos, como não há um conceito de especialidades médicas no mundo, tivemos que trabalhar com alguns conceitos acessórios para construir uma ideia do que é uma especialidade. Então, como se conforma uma especialidade? É preciso ter uma relevância social, um tema, um objeto, uma demanda clara para justificar meios de produção que intervenham sobre aquela demanda, um espaço de reprodução desses meios de produção, que é o espaço da formação; aí você começa a delinear um campo de especialidade e um campo profissional.

Vocês imagem que, na graduação, nós temos operando mais de 50 campus de reprodução profissional, que são as diversas especialidades que atuam na graduação, e atuam na graduação criando uma paralisia que impede a definição do que é o profissional, o perfil, as competências que devem sair da graduação. Por isso que nós não obtivemos êxito com a diretrizes curriculares, com os processos de reformas curriculares, com o ensino baseado em problema com as metodologias ativas de formação. Todas essas questões acabam sucumbindo à força que têm os meios de reprodução das diversas especialidades e à força desses vetores na graduação, impedindo que a graduação cumpra uma tarefa de definir competências e perfis previamente estabelecidos.

Por isso que, como disse a nossa representante aqui da Comissão Nacional de Residência Médica, por que a residência médica cumpre este papel?

Porque na residência médica você vai criar um ambiente; você a demanda clara, ou seja, é demanda de um determinado tipo que está associada com uma especialidade. Portanto, se você vai fazer especialidade em ginecologia e obstetrícia, a demanda que vem para ser atendida por um profissional de ginecologia e obstetrícia. Você tem essa demanda, você tem os meios de produção, ou seja, os meios diagnósticos, os meios terapêuticos para lidar com essas demandas, e você tem o ambiente onde se reproduz a formação encima dessa demanda; você cria um campo ideológico de reprodução de uma determinada especialidade. Então, a residência se conforma como um campo de formação de profissionais.

Por isso que o debate da Medida Provisória enseja e nos dá oportunidade de pensar nesse segundo ciclo como uma especialidade, e aí não como uma continuidade da graduação. Conclui, seis anos: abre uma especialidade para todos os médicos.

O Brasil precisa disponibilizar – também foi dito aqui pela nossa representante da Comissão Nacional de Residência Médica. Nós não formamos especialistas para atender no SUS. Nós não temos esse especialista. Se pegarmos a quantidade de especialistas que atende no Programa de Saúde da Família, são 10% que atendem no Programa são especialistas, ou a maioria não é de especialistas, ou são graduados sem especialização, ou são profissionais que estão se formando. Se você analisar, vai ver que não tem uma especialização formal para atender. Ou seja, não existe um médico geral no Brasil. Nós perdemos a capacidade de ter aquele médico – como vários aqui já foram um dia, quem exerceu a profissão no interior – que fazia um pouco de tudo, e fazia com responsabilidade, com competência, com capacidade resolutiva acima de tudo, sem encaminhamento, sem ficar adiando a solução do problema dos nossos usuários, da nossa população.

Portanto, a residência médica é o espaço que eu imagino que seja ideal para criarmos esse campo de recriação pelo menos da formação geral desse médico no Brasil e que poderia ser – imagino – complementar. Ao invés de termos dois anos na graduação, dois anos na especialização, como uma especialidade que pudesse ser pré-requisito para todas as especialidades e aberta para todos os médicos brasileiros, produzindo assim uma possibilidade de termos uma formação para todos os médicos que fizerem graduação no nosso País.

Acho que temos essa oportunidade, ou seja, formar mais médicos, ter oportunidade de definir claramente, como disse o Prof. Fernando, ter um sistema de formação, que não se encerra na graduação, continuado; formação de especialistas na sequência, sem ampliação, sem grandes ampliações de tempo de formação, mas tendo uma garantia de que todos os profissionais médicos teriam essa possibilidade.

Por fim, acho que não menos importante, a gente precisa encontrar um caminho para qualificar ou para melhorar a avaliação no programa de

provimento de médicos em áreas de difícil fixação, médicos estrangeiros, ter algum mecanismo que possa dar uma explicação para a sociedade sobre a qualidade desse profissional, qual é a possibilidade do desempenho desse profissional.

E o que temos visto, como o Prof. Fernando disse, em todas as avaliações que são feitas, é que a qualidade do profissional não é medida. Veja, o desempenho médio do estudante em qualquer avaliação feita no Brasil, no centro da curva, está em 5,5 e 6. Não é 7 ou 8. Está ali no meio: 5,5, 6. Esse é o desempenho médio. Isso de uma maneira geral.

Portanto, acho que temos uma grande oportunidade de prestar um grande serviço ao Brasil e à medicina brasileira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra do Sr. Relator, vamos à lista dos oradores inscritos.

Primeiro, o Deputado Nilson Pinto, PSDB do Pará. Em seguida, o Senador Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. NILSON PINTO (PSDB - PA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, colegas parlamentares, nobres convidados, quero parabenizá-los pela excelência das contribuições. Vou procurar ser bem incisivo, bem direto, abordando uma questão extremamente importante, que me pareceu que não foi contemplada adequadamente nas palestras que houve.

A Drª Beatriz Costa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes, resumiu em uma frase aquilo que eu imagino. Esta Medida Provisória representa uma política paliativa, não traz solução no longo prazo. Qual a frase que ela disse? – Não estou aqui para derrubar a Medida; estou para tentar melhorar a Medida. Acho que esse é o objetivo de todos nós, independente de partido político.

Por que eu considero que ela é paliativa? Porque se de fato nós temos médicos em quantidade proporcionalmente alta no Rio de Janeiro, ou em Fortaleza ou no Centro de São Paulo, em padrões semelhantes aos europeus, como foi colocado aqui, certamente essa não é a realidade no interior dos nossos Estados. Lá os padrões estão muito longe dos padrões europeus; lá há necessidade de mais médicos, sim. Portanto, a iniciativa de procurar trazer mais médicos para a população é louvável. Nada contra ela.

O que me leva a questionar não trazer uma solução no longo prazo, meu caro relator – e eu queria a sua atenção especial nesse caso –, é que nenhum país resolve definitivamente o seu problema de pessoal qualificado apenas importando pessoal qualificado. A importação de médicos não resolve definitivamente o nosso problema. É uma solução por certo período. Esses profissionais vêm e vão embora, até porque as famílias, em grande parte, ficam no seu país de origem.

A solução definitiva para o nosso problema de falta de médicos – existe o problema, sim – é a formação, a formação médica.

Não sou médico. Sou professor. Fui reitor de uma universidade grande, a Universidade Federal do Pará, uma das maiores que temos neste País. E vivi esta questão da formação, inclusive médica, em nosso Estado do Pará.

Se nós não avançarmos formando médicos nos locais onde eles são necessários e onde eles possam ser fixados, porque aprenderam a viver naquela região, vamos passar eternamente com o mesmo problema. Não estou falando em abrir indiscriminadamente curso de Medicina. Estou falando em identificar locais, cidades de porte grande, que tenham bons hospitais públicos, que possam servir como hospitais universitários e lá o Governo Federal e os governos estaduais, em conjunto, incentivarem a criação de curso de medicina de qualidade para lá, então, formarmos médicos mais naquelas regiões onde a carência é maior. Estou falando do interior da Amazônia, do interior do Nordeste, estou falando na Região Centro-Oeste.

Parece-me que a solução definitiva óbvia é a formação. Por isso, eu acho que seria uma contribuição muito importante se o Ministério da Educação – aí me dirijo ao nosso Secretário de Educação Superior –, junto com o Ministério da Saúde, identificar aquelas cidades de portes médio e grande onde existam condições de infraestrutura propícias para a formação, para o treinamento, onde o Governo Federal pudesse ajudar as universidades federais que existem em todo Brasil a abrirem novos cursos de Medicina de qualidade. Não apostando apenas na questão da residência. A residência é ótima, mas precisamos de mais médicos a partir do início.

Por isso a minha proposta é muito direta. Para a solução definitiva do problema, temos de formar mais médicos. E eu queria sugerir ao Ministério da Educação que procurasse fazer esse diagnóstico junto com o Ministério da Saúde e auxiliasse nosso relator nesse trabalho que visa apenas a melhorar a qualidade da Medida Provisória, ampliando a formação médica naqueles centros onde isso é possível de ser realizado e que estejam mais próximos ou naquelas regiões onde a demanda por médicos é absolutamente enorme e precisa de um trabalho especial nesse sentido.

Essa é a minha questão. Não vou tratar das outras questões. Outros colegas parlamentares vão tratar, certamente. Há uma série de questionamentos que poderiam ser levantados. A minha é uma contribuição especifica para focarmos, nobre relator, na questão da formação. Ela é fundamental para a resolução definitiva do problema da formação médica e do número de médicos neste País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka – um Deputado Federal, um Senador. Em seguida – o Senador Moka que é médico –, vamos ouvir outro médico, que é o Deputado Mandetta.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Obrigado, Sr. Presidente. Também serei objetivo.

Esta é a segunda audiência em que ouço todos os expositores. Insisto, mas o número de convidados é muito grande e acaba o tempo sendo muito pequeno. Insisto em que a gente tivesse um número menor de expositores e um tempo maior para que eles pudessem falar, porque é exatamente a contribuição dos expositores que pode nos ajudar a fazer um juízo do que vamos discutir. Apenas, Sr. Presidente, eu sei da dificuldade, até porque eu presido a Comissão de Assuntos Sociais; mas lá eu limitei: não há mais do que seis expositores por audiência pública.

Quando eu vejo, Dr. Paulo, o próprio Ministério da Educação dizer que vamos ter vagas de residência para todos, eu fico me questionando de onde vocês tiram isso, porque a gente que está... Meu Deus do Céu! Nós não temos essa estrutura. De onde vai sair isso? Dizem que os médicos estrangeiros vão ser supervisionados por faculdades públicas; de onde, gente? Meu Deus do Céu!

Não se trata de ser contra. Trata-se de vermos uma realidade. Na hora em que o pessoal fala, dá a impressão de que estão falando de outra coisa.

Eu me preocupo com isso. Essas coisas não são assim. Eu acho até que os médicos estrangeiros... Ninguém vem por uma aventura dessas. Certamente, eles são experientes, eu não tenho a menor dúvida. Mas vejam bem: na melhor das hipóteses – vou repetir –, vamos dizer que consigamos trazer 10 mil médicos estrangeiros; acho que não chegamos ainda a 5 mil ou a 6 mil; mas digamos que cheguemos a 10 mil; nós temos um universo de 400 mil médicos brasileiros! Não vai alterar! Gente, nós só vamos resolver isso se nós criarmos uma carreira médica, se estimularmos os jovens médicos a irem para o interior! Quanto mais difícil for o local, mais rápido ele vai ter condição de ascender. Não há outra forma!

Conforme o que disse a Drª Beatriz sobre os jovens médicos, quando eles entram em contato com os centros de saúde, com os atendimentos – não há remédio nas farmácias, há dificuldades para encaminhamento para exames –, eles dizem assim: "Meu Deus do Céu, eu não quero ser médico nesta estrutura". É isso que está afastando. E o Dr. Fernando Menezes colocou isto: "Lamentavelmente, durante a formação, nós estamos afastando o jovem".

Eu sou de uma geração que era diferente. Meu Deus do Céu, você tinha vontade realmente de sair para atender, para cuidar. Quando eu poderia imaginar – não subestimando nenhuma especialidade – o que aconteceu com a Dermatologia: ela virou hoje uma das residências mais difíceis de passar, porque está junto com a estética, virou uma coisa em que o jovem médico vai para lá e terá a garantia de que vai ganhar muito dinheiro com isso.

Há um desencontro nisso. Essas gerações precisam ser estimuladas para fazer o atendimento básico de saúde. Mas, para mudar isso, essas estruturas precisam dar, meu Deus do céu, condição ao jovem médico para ele se estimular: fazer o diagnóstico, encaminhar, ter resolução. Hoje o médico faz um diagnóstico de carcinoma e, como diz a Drª Beatriz, depois de 30 ou 40 dias, não tem como iniciar o tratamento. É uma loucura!

Então, vamos ao que interessa: é um plano de carreira médica, e nós temos que votar, Sr. Presidente, urgentemente, os 10% de recursos da receita bruta, porque esse subfinanciamento que nós vivenciamos é que acabou piorando, acabou criando esse caos, e esses médicos estrangeiros não vão resolver o caos dos hospitais, de pacientes em macas, de colega tendo de decidir quem é que fica na UTI e quem é que sai.

É isso que angustia a gente aqui.

Agora, eu sou um daqueles, Deputado Rogério, que quero contribuir, e acho que as entidades médicas, meu caro Presidente da Associação Médica, têm que vir para o debate, e vamos fazer com que esta medida provisória – que não acho que vai resolver – avance, e vamos fazer um texto melhor, o melhor que for possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra, o Deputado Mandetta, médico, DEM, Mato Grosso do Sul.

O SR. MANDETTA (DEM - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabenizo toda a Mesa, todos os expositores, aqueles que dedicaram seu tempo para tentar trazer um pouco de lucidez para este debate. Começando pela fala da Profª Jadete, eu vi o quanto de estudo, o quanto de tempo, o quanto de reflexão, o quanto de academia vocês dedicam ao estudo do ensino médico. E tenho aqui, na minha mão, o texto da medida provisória, no capítulo da Formação Médica no Brasil.

Criou-se, nesta medida provisória, um ser novo, híbrido. Ele termina o 6º ano, o Conselho tem que dar um registro provisório, retém-se o diploma dele por dois anos, impõe-se a ele o trabalho no SUS por dois anos, para ele alcançar o papel, no final de dois anos, que seria a carta de alforria.

Vi, na fala da Andifes, uma passividade com essa agressão à universidade que me fez pensar nos reitores com quem já tive oportunidade de debater a autonomia universitária, o quanto eles ficariam incomodados com este texto.

Ouvi, na fala da Drª Beatriz – embora várias frases dela possam ser importantes –, o sentimento de uma recém-formada para a qual o País não tem proposta de trabalho. O SUS está de costas, está olhando para Cuba, não está olhando para os recém-formados. Ele não tem uma proposta de trabalho! Na medida provisória, ele ofereceu aos médicos brasileiros uma bolsa de estudos, o

Sr. Diretor do Programa da Secretaria de Gestão do Trabalho! Trabalho! Trabalho! Trabalho!

Meu caro Relator, o capítulo da Formação Médica no Brasil, todo este artigo aqui, por tudo que escutei aqui, tem que ser esquecido. Pare! Não mexa com isso! Não prorrogue o curso por dois anos. Não faça isso.

Aí vem a tentação que ouvi aqui. Ouvi do Prof. Speller, ouvi uma frase também da Drª Beatriz, que a Comissão Nacional de Residência Médica perdeu seu caráter deliberativo! Isso foi dito aqui. Que ela passou a ter caráter consultivo. Isso me causou arrepios. Arrepios.

Mas, enfim, discute-se hoje que precisamos de médicos na atenção básica. "Houve uma expansão muito grande, estamos construindo postos de saúde da família Brasil afora." Está tudo certo. Vamos lá. Dentro de 15 anos, exatamente em 2028, nós teremos mais pessoas acima de 60 anos do que pessoas abaixo de 15 anos. A pirâmide vai inverter. Essas pessoas vão demandar um volume muito grande de atenção hospitalar também. Básica também, com certeza. Mas hospitalar também. A ânsia da vida por si mesma, como diz Gibran Khalil Gibran, remete a uma busca incessante pela vida. A vida chama. Com esta proposta de dois anos de residência em saúde da família, eu fico imaginando quantos neurocirurgiões nós teremos, porque são seis anos de faculdade, dois anos de residência em Saúde da Família e cinco anos de residência em neurocirurgia. Nós levaremos 13 anos para entregar um neuro. Isso se nós começarmos com o menino que está no primeiro ano hoje. Em 2028, quando tiver invertido a pirâmide, nós estaremos entregando o menino que entrou na faculdade hoje.

Esse tema é tão amplo e tão dramático para a vida, porque é princípio constitucional a preservação da vida, que ele jamais poderia ter sido tratado numa medida provisória de uma maneira tão impensada, imatura, inconsequente, colocando uma série de problemas agora para serem resolvidos no âmbito desta Comissão, que está fazendo essas audiências desse tamanho porque tem prazo. Ela tem prazo, ela precisa desovar esse assunto.

Esse assunto não pode ficar, ele passou a ser pauta eleitoral e, infelizmente, vai ser tocado a toque de caixa; e nós vamos pagar o preço na sequência.

Eu queria fazer a seguinte pergunta para a Mesa: se vocês fossem mudar esta Medida Provisória, a redação disto daqui, o que vocês mudariam?

Eu não gostaria que vocês falassem aqui e agora, mas eu gostaria, por favor, que vocês remetessem por escrito, com o prazo que vocês têm. Que vocês lessem e mandassem uma sugestão de quais são os pontos mais...

Aqui não está o convênio de Cuba. Nesse aí eles deram um *bypass*. Aqui estão só os intercambistas; o capitulo da responsabilidade civil, que cai sobre as universidades, cai sobre os preceptores. Olhem com atenção e remetam, por favor, os artigos, os pontos que vocês – na experiência vasta que vi na Mesa –

consideram que são pontos nevrálgicos ou importantes de serem alterados, para ver se conseguimos, com mais gente pensando num espaço curto de tempo, sair do outro lado com menos amputações, com menos sequelas, com menos iatrogenias causadas por esta Medida Provisória, assinada pelo Ministro da Educação, pelo Ministro da Saúde e pela Ministra do Planejamento. Eles são pagos para planejar a educação e a saúde e os trabalhadores no Brasil. E fizeram esse papel e mandaram para esta Casa.

Eu gostaria do auxílio de vocês.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, Senador João Alberto Souza, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero saudar o Relator, Deputado Rodrigo Carvalho, e todos os convidados desta segunda audiência da MP do Mais Médicos.

Eu reitero, Presidente, Senador João Alberto, aquilo que o Senador Moka falou e que na primeira audiência tive oportunidade também de registrar: o número excessivo de convidados dificulta o aprofundamento do tema que nós buscamos construir.

Eu quero dizer aos senhores convidados... primeiro, pedir desculpas, eu estava fora, não ouvi as exposições, estava numa audiência, na EPL, tratando de um assunto da maior importância para o meu Estado, o Estado do Pará, que é uma ferrovia que ligará Açailândia, no Maranhão, a Barcarena, no Porto de Vila do Conde. Tive a oportunidade apenas de assistir à parte da do Dr. Fernando Silva, que representa o Ministério da Saúde.

Deputado Rogério Carvalho, V. Exª tem uma missão, eu diria, das mais difíceis das que já foram aqui outorgadas a um Parlamentar no Congresso Nacional. V. Exª tem que fazer um relatório que possa dar forma a esse monstro que é esta medida provisória. Não é possível fazer algo a partir dela. É preciso construir, no seu relatório, algo que seja palatável, porque, eu digo simplesmente, a medida provisória pretende criar 11.447 novas vagas no curso de Medicina até o ano de 2017.

O Deputado Mandetta diz, com perfeição, aqui, que um aluno, para se formar médico, fazer a sua especialidade e depois a sua graduação, vai levar de 13 a 15 anos para isso. Então como é que nós vamos criar, até 2017, ou seja, em 5 anos, 11 mil novas vagas?

Em 16 anos, foram criados, no Brasil, 120 novos cursos de Medicina, dos 202 que hoje existem. Então, como fazer? E dessas 11 mil, 60% terão que ser em 18 meses, até 2013, 2014. Isso aqui é inconcebível, não dá.

Eu diria que essa medida aqui, essa MP é uma pirotecnia. O Governo quis dar resposta às ruas, e resolveu lançar o Programa Mais Médicos, que já estava sendo concebido há bastante tempo. Ele não veio agora com a

resposta. Essa medida provisória não foi editada com coisa pensada neste instante, ela já vinha sendo pensada.

O Senador Humberto Costa, que foi ministro da Saúde, no Programa Entre Aspas, disse claramente que esse programa, a importação de médicos, já estava sendo estudada há um ano e meio. Então não foi em função do clamor das ruas.

E mais, já foi dito aqui, e aí eu acho que o Deputado Rogério Carvalho tem um papel fundamental.

Deputado, nós estamos discutindo, no Senado, a carreira de Estado para o médico. Estamos discutindo. Esse é o ponto nevrálgico. O médico não vai para o interior não é porque não queira ir. Ele não vai para o interior porque não tem segurança, ele fica à mercê do prefeito que está ocupando a cadeira, não sabe se vai continuar daqui a seis meses. Ele modifica a sua vida. Se houver uma carreira de Estado para o médico, eu não tenho dúvida, como acontece na magistratura, de que os cargos serão preenchidos, porque eles terão segurança de que terão uma carreira ao longo da sua profissão.

Esse é um ponto. O seu relatório tem que já antecipar tudo aquilo que vai ser discutido aqui no Congresso. Se nós esperarmos a discussão de um projeto de lei para tratar da carreira de Estado para o médico, vamos ficar anos discutindo isso. E V. Exª tem o condão de fazer isso, com sua caneta, no seu relatório.

E digo mais, aí eu gostaria também de ouvir a Mesa: alguns dos senhores podem conceber a possibilidade de se criarem vagas existentes? Nós temos dados que mostram, lamentavelmente, que o ensino do curso de Medicina, no Brasil, está deficiente.

No Pará, o Deputado Nilson Pinto deu a sugestão de se criarem novos cursos de Medicina. O Governo do Estado, o Governador Simão Jatene criou dois cursos de Medicina no interior do Estado. Um no Oeste do Estado, que ele criou no primeiro governo dele, há dez anos, que já formou a primeira turma, e outro que está criando agora em Marabá, no Sul do Pará. Exatamente com hospitais regionais de média e alta complexidade para dar suporte às escolas que estão sendo criadas. Quer dizer, não vai criar uma escola de Medicina onde só tem posto de saúde. Como é que o médico vai fazer?

Outra coisa, onde vão estar esses preceptores para que acompanhem os médicos que vão estar aqui. Gostaria também de ouvir do senhor se há capacidade. Se não há capacidade para curso de residência, hoje, como é que nós vamos acompanhar os preceptores para esses médicos que estão vindo?

Eu perguntaria ao representante do Ministério da Saúde: o acordo com a Opas foi assinado quando? Gostaria que...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em seguida ele responde, logo que V. Exª...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu só vou concluir, Presidente. Vou concluir.

O jornal *Folha de S. Paulo* publicou que há mais de um ano os médicos cubanos estão tendo aula de português, lá em Havana. Quer dizer que isso é um caso pensado, esse de atrair os quatro mil médicos cubanos. Para isso foi feita a medida provisória.

Senador João Alberto, eu fiz, na audiência passada, uma pergunta ao representante do Ministério da Saúde, e repito a pergunta: se o Dr. Fernando teria coragem de entregar um filho seu para um médico que está vindo de Cuba, para ser tratado. Gostaria que também desse essa resposta, já antecipando que o representante da semana passada disse que ele tem plano de saúde. Aí é muito fácil, não vai precisar de cair na mão desses médicos que estão vindo.

Ninguém é contra a vinda de médicos de outros países para ajudar a medicina no Brasil. Agora, o que não dá para entender é que eles não se submetam ao Revalida. Ninguém pode sair do Brasil com uma profissão e querer exercer num país outro que não passe por um exame de avaliação da sua formação, da sua competência.

E aqui nós vamos abrir uma exceção. E Deus queira, nós estamos tratando de vidas humanas, que não haja ações que venham a prejudicar, nesse aspecto, os brasileiros que serão atendidos. Mas pelo menos têm que revalidar o diploma.

E, para encerrar, eu queria fazer mais um pergunta só. Esses quatro mil médicos cubanos serão quatro mil cabos eleitorais que vão levar formação ideológica a cada um desses pontos de trabalho que eles irão ocupar?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Obrigado. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eles já estão estudando português, segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, há mais de um ano.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Por gentileza.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Talvez cheguem falando português melhor do que alguns brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Eu concedo a palavra ao Deputado Eleuses Paiva, PSD, Goiás.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Sr. Presidente, eu acho que a ordem... Está havendo algum problema aí na lista.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, não está havendo problema nenhum, Deputado.

Deputado, é porque V. Exª é suplente da Comissão.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Ah, sim, então desculpe.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

Logo depois dos efetivos, entram os suplentes. Depois dos suplentes, os não membros da Comissão.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, um questionamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, houve mudança no Regimento. O senhor criou um novo Regimento?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não, pois não, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Questão de ordem. Eu já presidi por diversas vezes outras comissões, até de medida provisória, e nunca vi algum suplente ter tirado o direito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se quiserem modificar... Mas a norma, por exemplo, quem está inscrito, quem não é membro...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Isso é novo, Presidente. Ele é membro, Presidente. Ele é membro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Quem não é membro é por último. E, normalmente, nós faríamos, que eu também já presidi outras.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, em qualquer comissão que ele estivesse, ele poderia até relatar projeto. Ele só poderia não votar se não tivesse...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós não vamos entrar em discussão, Senador. Se o Plenário acha que é normal, não tem problema O Deputado me permita eu conceder a palavra ao Deputado Dr. Paulo César e, em seguida, eu concedo a palavra ao Deputado cujo nome eu havia falado, que estava inscrito aqui, que era o Deputado Eleuses Paiva.

Pode ser, Deputado?

Pois não, com a palavra V. Exª. E me desculpe, Deputado.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – É que a lista não nos é facultada. Eu pedi inscrição e tive a surpresa de que nós não podemos fazer inscrição. Então nós não temos nem noção de como é feito. Eu estou sugerindo a V. Exª que a inscrição seja feita e cada Parlamentar possa ir à mesa, ou ao papel fazer a inscrição. O que não nos foi permitido. E se acabaria inclusive com o mal-estar causado agora.

Então eu pediria que na próxima audiência, ou então que nós...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas a lista está aqui.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Eu sei, mas o problema é que os Parlamentares não têm acesso à lista. É isso aí que nos causa estranheza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas o que modifica?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Modifica, porque acabaria inclusive com esse mal entendido que ocorreu agora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Aí poderia ter sido engano da Mesa, de achar que o suplente falaria depois dos efetivos. O suplente da Comissão.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Qual é a lista então?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agora, foi deliberado, acho que não há mais nada a discutir.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Qual é a lista então, o senhor poderia ler a lista?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – O senhor pode dizer a sequência, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A lista. Primeiro falou, pela lista – a alternância eu fiz, foi decisão nossa –, o Deputado Nilson Pinto; segundo, o Senador Waldemir Moka; terceiro, o Deputado Mandetta; o quarto foi o Senador Flexa Ribeiro; agora nós vamos ao Deputado Dr. Paulo César.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Nós estamos querendo saber depois, Presidente, a sequência das falas.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Hem?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Nós estamos querendo saber a sequência das falas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A sequência não temos.

Em seguida, está tudo anotado aqui: Deputado Eleuses Paiva, Deputado... Aí eu venho para o Senador Cyro Miranda, depois eu volto ao Deputado Armando Vergílio, depois eu volto para o Senador Eduardo Amorim, depois tem a Deputada Rosane... Não, tem a Deputada Carmen Zanotto, depois vem depois vem a Deputada Rosane, aí é só Deputado, depois vem o Deputado Alexandre Roso, que é médico, Deputado Francisco Escórcio e Deputado Francisco Escórcio.

Está esclarecido?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Esclarecido.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Presidente, pela ordem, porque eu vou sair da reunião.

As imagens que são filmadas da reunião, na semana passada eu solicitei. Foi-me remetido o DVD, mas ele não é passível de reprodução. Então eu gostaria que V. Exª solicitasse aos responsáveis pela imagem que nós pudéssemos tê-las, porque eu gosta de rever as falas. Que nós pudéssemos ter a cópia das imagens da reunião que são gravadas, num formato que consigamos abrir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bom. Segundo a assessoria está me informando, foi orientado que a assessoria viesse buscar, e ela não veio buscar.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – A assessoria buscou, Presidente, foi entregue no DVD, mas o DVD está numa linguagem que não...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Inadequada.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Inadequada e eles não conseguem resolver. Da semana passada, por exemplo, nós estamos sem as imagens.

Gostaria que solicitasse à assessoria de imagem...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Qual foi o órgão que entregou?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Aqui do Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós vamos providenciar, Deputado, por gentileza.

Então com a palavra o Deputado Dr. Paulo Cesar. Me desculpe, Deputado.

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Obrigado, Sr. Senador João Alberto, Presidente da Comissão Mista. Agradeço ao senhor que, como um grande regimentalista, está aí cumprindo o Regimento e dando oportunidade para que possamos nos expressar nesta Comissão, de bastante importância para a sociedade brasileira, sobre a discussão do Programa Mais Médicos.

Quero agradecer a presença de todos os convidados, assim como parabenizar também pela exposição de cada um aqui nesta tarde. Vejo que a audiência pública tem grande importância por justamente estarmos aqui ouvindo como membros da Comissão, e grande importância também para o Relator, que estará, no mês de novembro, emitindo o seu relatório.

Então assim como o Relator precisa ouvir os membros, tanto Deputados como Senadores, é importante que nós estejamos toda semana realizando audiência pública e ouvindo os diversos segmentos, para deliberarmos e ajudarmos na confecção do relatório final da Medida Provisória 621, do Programa Mais Médicos.

E falo da importância, porque todos nós, Parlamentares, incluindo os 513 Deputados e 81 Senadores da República, estamos aqui representando 195 milhões de brasileiros.

Eu sou da bancada do Rio de Janeiro, nós somos 46 Deputados e representamos em torno de 10 milhões de cariocas e fluminenses. Então somos nós que temos que estar aqui ouvindo, debatendo, discutindo a matéria, e somos nós que podemos colocar nosso voto, voto consciente, ao final desse relatório, e também no plenário, quando a Medida Provisória for ao plenário para votação.

Esse é um tema de extrema importância, é um problema que sempre houve no Brasil: a questão da saúde, a questão médicos, a questão Medicina, a questão universidades, a questão formação, a questão atendimento, a questão da ética médica.

Acho que a Medida Provisória é de extrema importância. Alguns falam de uma questão eleitoreira. Mas eu acho que a questão eleitoral está sendo debatida mais pela Oposição do que pelo Governo, porque eu vejo constantemente a Oposição acusar: que é uma medida provisória eleitoreira, que foi confeccionada por João Santana, que os cubanos serão cabos eleitorais.

Há preocupação política por parte da Oposição, porque quem sempre levanta essa questão, que os médicos do Mais Médicos estarão fazendo política no nosso País, são justamente os partidos de Oposição.

Mas eu acho que, acho não, tenho certeza de que a questão do atendimento médico, a questão da saúde, por mais que esta Casa seja uma casa política, por mais que esta Casa tenha que decidir, é de importância extrema, e é preciso que possamos dar o máximo para que não envolvamos a questão político-partidária.

Nós temos que pensar na sociedade brasileira, nós temos que pensar nos Estados, nós temos que pensar nos 5,627 mil Municípios, nós temos que pensar naquela população que está nos Estados e Municípios carentes e que precisa de atendimento médico.

E é importante, porque como o Programa é "Mais Médicos", puxa outros assuntos, como a estrutura de atendimento, a questão salarial, que sempre foi tão debatida pelo segmento da classe média. Nós, à frente dos sindicatos, sempre debatemos a questão da dignidade salarial.

E há outros assuntos, como o aumento do número de universidades, o aumento do número de vagas nas universidades já existentes. Coloquem-se universidades médicas em Estados que não têm universidades federais; aumentem-se as vagas de residência médica, ou se institua que todo médico tem direito a fazer residência médica.

Todas essas questões têm que correr paralelamente ao Programa Mais Médicos, porque apesar do Programa Mais Médicos, quem está lá na ponta e precisa de médico não pode ficar esperando que este Parlamento discuta todas

as questões e deixe a saúde do Brasil cem por cento, resolva tudo cem por cento, numa tacada só.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) - Essas pessoas, concluindo, Sr. Presidente, não podem esperar. Então é preciso que todas essas questões, aumentar o número de vagas de residência médica, aumentar o número de vagas nos cursos de Medicina, melhorar a estrutura de atendimento, injetar mais recursos no SUS para que o Ministério da Saúde continue o seu trabalho que vem fazendo; a questão salarial...

Então, é preciso que tudo caminhe paralelamente com o Programa Mais Médicos, porque é necessário. O número de médicos que nós temos não é suficiente, e foram oferecidas vagas aos médicos brasileiros. Lá no Rio de Janeiro, nós convivemos com recém-formado, eu convivo com os médicos que estão fazendo residência médica e, tanto no ambiente hospitalar quanto nos meios sociais, nós convivemos com a garotada. Eu digo garotada porque os médicos residentes têm 24, 25 anos, e eu tenho 53 anos. Então, por isso que eu chamo de "garotada médica".

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. PAULO CÉSAR (PSD - RJ) – Já vou concluindo, Sr. Presidente. Uma pacienciazinha só de mais um minutinho.

Então, eu vejo que essa questão tem de ser debatida nesta Casa. É preciso celeridade, porque quem está esperando por um socorro... E as pessoas do interior, Sr. Presidente? É preciso que todos os Parlamentares também debatam e entendam isso. Lá no Marajó, lá na Ilha de Breves – que são 12 horas de barco de Belém –, eles não estão querendo um neurocirurgião para operar um aneurisma cerebral, não. Porque nem no Rio de Janeiro, na região metropolitana, há um neurocirurgião para operar um aneurisma. Eles estão esperando lá é um médico, seja brasileiro ou estrangeiro, que faça um parto, que cuide de uma verminose, que dê um remédio para pneumonia, que socorra uma criança com crise de asma, que socorra uma pessoa com cólica renal, que possa cuidar de uma mordida de animais peçonhentos. É isso que as pessoas estão esperando lá. Então, é essa formação.

Um Senador falou: "Ah, o senhor entregaria o seu filho a um médico estrangeiro?". Mas todos nós, quando nos formamos, estamos nesse mesmo nível de formação dos médicos estrangeiros. Eu cansei de conviver, no Rio de Janeiro, com médicos estrangeiros que vieram fazer residência médica no Rio de Janeiro e que tinham a mesma formação de nós que formamos no Rio. Antes de entrar para a residência, a formação nos seis anos é exatamente igual. Então, qual é o problema de um médico estrangeiro atender lá no interior? Ele tem a formação igual à nossa. Então, não vai querer depreciar a formação deles em detrimento de um atendimento.

É preciso que estejamos vendo isso com cuidado. As pessoas precisam de atendimento e precisam ser cuidadas. Que possamos afastar a questão política o máximo que pudermos.

Houve Deputado que falou na tribuna da Casa: "Ah, mas como é que um médico cubano que ganha R$60,00, R$70,00, aqui ele vai ganhar US$300?". Ele está feliz da vida, porque lá ele ganha R$70,00; aqui ele vai ganhar R$900,00.

E as pessoas falam como se nós estivéssemos na Alemanha ou na Áustria. O Deputado falou: "Ele não vai poder ir ao estádio, ele não pode ir à churrascaria." Nós não estamos na Áustria ou na Alemanha, naqueles países onde as pessoas não têm relacionamento, onde ninguém se dá com ninguém. Nessas cidades do interior, esses médicos estrangeiros serão super bem tratados. É o padre que vai chamá-lo; é o prefeito que vai chamá-lo, domingo, para almoçar na casa dele; é o vizinho que vai dar lá uma galinha caipira para ele; é um agricultor que vai levar um legume, uma verdura. Nós somos brasileiros. Nós somos brasileiros. Nós não somos alemães.

Então, vem querer dizer que o brasileiro lá do interior que foi atendido por aquele médico vai destratar médico estrangeiro, não vai contribuir, não vai dar as boas-vindas, não vai tratar bem aquele único médico que há na cidade? Só há um padre, um juiz, um médico e um delegado. Quem está acostumado com o interior, sabe que esse médico estrangeiro vai ser bem tratado. Basta que ele dê um bom atendimento a essa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

Começou a Ordem do Dia na Câmara, e eu tenho que orientar a MP nº 620, que está na pauta, porque eu era representante do meu partido na Comissão Mista como Parlamentar.

E eu tinha, pelo menos do conjunto das minhas perguntas, pelo menos uma para fazer, que é uma preocupação que eu tenho com os hospitais universitários.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O orador seguinte seria o Senador Cyro Miranda.

O Senador quer falar.

Por gentileza.

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB - GO) – Nós também temos plenário, então eu vou ser bem rápido.

Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, Sr. Relator, hoje, mais do que nunca, fico frustrado. Gostaria até que o Deputado que acabou de falar me ouvisse como eu o ouvi, por um segundo.

Eu tenho uma preocupação. Nós estamos, aqui, decidindo, conversando sobre uma medida que é um paliativo, que não resolve o problema.

Eu quero fazer uma pergunta a todos os senhores. Existe um índice de um vírgula oitenta e poucos médicos, de uma semana, quinze dias, um mês, um ano, uma década. Existem médicos faltando nessas cidades do interior, ontem, semana passada, quinze dias ou um mês. Existe um Cremesp mostrando a deficiência nossa na Medicina, que reprova 48,5% dos formandos no sexto ano de Medicina, em São Paulo. Existem 102 faculdades de Medicina mal localizadas; três na cidade onde eu nasci, São José do Rio Preto; e uma em Fernandópolis, ao lado; e não há nenhuma à distância.

Existem problemas estruturais há muito tempo. Agora, eu digo: um partido que está há 11 anos no governo vem me dizer que isso não é uma medida eleitoreira? Uma coisa que é feita no afogadilho? Por que esse problema existe, e não é solucionado, ou não é proposto? Por que não estamos discutindo aqui um plano de carreira? Por que não estamos discutindo a reestruturação do ensino universitário, uma vez que a Ordem dos Advogados só consegue aprovar 18%, uma vez que há uma faculdade de administração, de economia em cada esquina, e o coitado do balconista, que paga aquilo com sacrifício – R$400,00, R$500,00, por mês –, termina o curso e continua como balconista, não é reconhecido?

Nós não estamos discutindo isso.

Eu não venho, aqui, dizer se é importante, menos importante trazer médico estrangeiro e em que condições. Isso tudo já foi discutido aqui. Eu quero só dizer o seguinte: que, a hora em que colocaram esse programa, o Governo saiu e fez uma pesquisa para saber quantos pontos a Presidente subiu. O problema existe há 11 anos, e há 11 anos não se olhou para o problema. Toma-se uma medida agora, e não é eleitoreira?

Então, senhoras e senhores, vamos ter consciência e vamos examinar o problema de frente, independentemente de essa medida provisória melhorá-lo. Reforço as palavras do Deputado Mandetta para que os senhores nos mandem sugestões para melhorar esse programa, mas nós não vamos resolver o problema. Nós temos de resolver o problema de uma forma diferente, de uma forma consciente, não eleitoreira. Há mais de 11 anos que tenho certeza de que esse problema existe, problema de residência, problemas na área médica e nos outros cursos. Então, infelizmente, como diz o Senador Flexa Ribeiro aqui, há um ano se pensa em ensinar português, mas há um ano ninguém pensou em resolver o problema na sua raiz.

Mais uma vez, eu digo: o paciente está com febre? Quebre o termômetro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado.

Gostaria de perguntar ao Deputado Eleuses Paiva, PSD de São Paulo, se ele permuta com a Deputada Carmen Zanotto?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, eu não vejo problema algum em ouvir a Deputada Carmen Zanotto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, permuta.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Obrigada, Deputado Eleuses.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois não, Deputada.

Com a palavra, a Deputada Carmen Zanotto, do PPS de Santa Catarina.

A SRª CARMEN ZANOTTO (PPS - SC) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V. Exª; o nosso Relator, Deputado Rogério, colega nosso da Comissão de Seguridade Social e Família; e todos os oradores.

Vou ser bastante rápida.

Primeiro, quero dizer que sou defensora do Sistema Único de Saúde, trabalhei no hospital filantrópico, fui gestora municipal e gestora estadual.

Com relação à situação da saúde pública brasileira, nós estamos tendo problemas, nos últimos anos, e isso efetivamente tem-se agravado, porque nós precisamos de ações mais estruturantes, e digo isso como alguém que já foi gestora há três anos e meio. Então, o financiamento é, sim, um dos grandes nortes para que possamos financiar adequadamente e ter acesso às ações de serviços de saúde em todos os Municípios brasileiros.

Não nego que nós temos vazios assistenciais com relação a profissionais da saúde, em especial os nossos médicos, mas eu tenho uma preocupação e quero fazer um pedido aqui, Deputado Rogério: precisamos discutir muito a questão de 100% dos médicos como pré-requisito à residência médica. Acho até que possamos pontuar aqueles que trabalharam e que fizeram dois anos nas unidades básicas de saúde para a prova de residência. Mas, como pré-requisito, eu tenho uma preocupação grande; e vamos precisar discutir muito esse assunto.

Dr. Gustavo, quando o senhor coloca do PL nº 4.330 – eu não vou, aqui, me manifestar se sou contra ou a favor –, mas quero lembrar que a nossa Casa aprovou o projeto de lei da EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), que é uma empresa de personalidade jurídica de direito privado. Privado! E nós temos 47 hospitais universitários vinculados a 34 universidades federais do País, só que apenas cinco aderiram ao programa. E não acredito que ser celetista seja ser precarizado. Não acredito!

Então, a Lei nº 4.330 também fala da CLT. O regime jurídico de trabalho é a CLT. Então, nós temos de tomar um pouco de cuidado porque nós não estamos fazendo aquilo que está na lei, que era de, no prazo de 12 meses, nós termos os leitos que estavam desativados – e aqui nós temos leitos de UTI desativados, nós temos emergências que não estão 100% com a sua capacidade,

nós temos leitos de internamento hospitalar dos hospitais universitários que estão desativados –, porque há algum ruído no meio. Se 47 hospitais federais poderiam estar aderindo, e apenas cinco aderiram, é porque há algum problema. E, aí, nós vamos precisar discutir. Nós já pedimos uma audiência pública na Câmara.

Mas, com relação aos profissionais de Cuba, eu posso confessar, aqui, que já trabalhei com eles, no Município, como gestora municipal. Eu acolhi um dos que foram a Santa Catarina como consultor para a implantação do Programa Saúde da Família. E quero confessar que eu sei o que é eles deixarem a família lá, porque não foi nem uma, nem duas vezes que eles choraram na minha frente. Só que, lamentavelmente, eles constituíram família no Brasil. Por quê? Porque é muito melhor para eles trabalhar aqui do que retornar para o seu país de origem.

Gente, digo sem medo de errar: é muito, mas muito, muito melhor trabalhar aqui no Brasil, muito, muito, muito melhor comer no nosso bandejão do refeitório que vinha do restaurante geral da nossa prefeitura, a viver como eles vivem no seu regime.

Então, quando falamos da situação da precarização do trabalho dos cubanos, é porque eles não têm direito aos seus R$10 mil, é disso que nós estamos falando. Eles não vão ter, aqui, no Brasil, a mesma liberdade de locomoção, de deslocamento que os demais profissionais que vêm da Espanha, que vêm de Portugal têm. Quem viu as imagens da chegada dos profissionais no Brasil, pela televisão, acompanhou, na quinta à noite, sexta, sábado e domingo, que os outros profissionais dos outros países chegavam com família; os cubanos não chegavam.

Então, nós vamos ter de garantir a esses profissionais que se porventura aqui resolverem constituir família, terão o direito de atuar no País. Eu não vou discutir se eles têm qualificação ou não, porque eu acredito que eles são bem formados, sim. Eu não vou entrar nessa seara. Os que são formados para clinicar em Cuba, para atenção básica, pela minha experiência, têm qualificação profissional.

Então, nós precisamos, Deputado Rogério, na medida provisória, avançar em alguns sentidos. Eu acho que todos nós estamos aqui como defensores buscando consolidar o Sistema Único de Saúde, melhorá-lo, e para isso precisamos enfrentar algumas nuances e alguns artigos que estão na nossa medida provisória.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra, o Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Ausentou-se?

Concedo a palavra ao Deputado Armando Vergílio, PSD, Goiás.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, foi acatada a permuta?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Exª permutou.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Ah, permutou. Então está bom. Eu terei imenso prazer de ouvir o Deputado Armando Vergílio.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Só assim para o Deputado Eleuses me ouvir, porque, senão, ele fala e vai embora.

Cumprimento o Sr. Presidente, o Sr. Relator, os senhores convidados e os demais Parlamentares, Senadores e Deputados.

Eu não sou médico, sou titular desta Comissão, mas eu não sou médico. Mas eu acho que pior do que ser médico no Brasil, hoje, é ser pai de médico. Eu sou pai de médico.

Meu filho se formou tem muito pouco tempo, no Estado da Deputada Carmen Zanotto, em Santa Catarina, e, apesar de ter passado na residência médica, aqui, no Hospital das Forças Armadas – ele quer fazer psiquiatria –, ter passado em Goiânia também, que é a nossa cidade, ele optou pelo Provab, no seu primeiro ano de atividade profissional. Trancou a matrícula aqui no Hospital das Forças Armadas e deverá vir, ano que vem, para cá. O primeiro mês que ele recebeu em dia, no Provab, foi este mês; depois de eu já ter falado com o Ministro Padilha umas cinco vezes. Ele recebia atrasado.

Então, está patente que o que falta para resolver definitivamente o problema da saúde no Brasil é uma questão que envolve um tripé: gestão, recursos e absolutamente mais profissionais bem formados, bem capacitados.

Eu, aqui, anotei dez pontos que eu acho que são extremamente importantes e que são estruturais em relação a esta medida provisória. Alguns já foram falados, então eu não vou discorrer muito tempo sobre eles – até porque o tempo é curto –, mas eu anotei aqui.

Revalida. Dr. Fernando, eu achei muito bom quando o senhor falou e evidenciou sobre a importância da avaliação. Que bom que o senhor veio aqui e disse isso. Se a avaliação é tão importante, por que não o Revalida, que é um programa do Governo, que é um programa do Ministério da Educação? Por que não se aplica, então, se a avaliação é tão importante?

A garantia de infraestrutura. Tanto é que entrei com várias emendas. Das 34 emendas que eu apresentei, uma diz respeito ao fato de que o Município que for aderente a esse programa tem que garantir a infraestrutura para o médico. Porque não adianta pegar o médico, colocá-lo lá numa cidade do interior e ele não ter a mínima infraestrutura, não ter equipe, não ter condições de fazer um exame laboratorial, não ter nada. Esse médico vai fazer o quê? Ele pode ser de Marte, ele não precisa ser de Cuba, não. Ele pode ser de qualquer mundo, ele pode ser de qualquer planeta, que ele não tem como solucionar o problema, se não tiver infraestrutura.

Então, Sr. Relator, eu acho que isso tem de ser absolutamente observado no seu relatório, inclusive em relação a essa emenda.

A questão do risco da língua. Eu fiquei muito feliz, Senador Flexa, quando V. Exª disse que eles já estão estudando português há um ano, apesar de todos saberem da complexidade da língua portuguesa. É uma das línguas mais difíceis de se aprender no mundo. No mundo! E há ainda os nossos regionalismos, que só são compreensíveis por pessoas natas.

Mas, posto isso, eu fico feliz, porque eu estava morrendo de medo de eles virem para cá e nos enganarem dizendo que aprenderam o português em três semanas. Ninguém aprende português em três semanas.

E, aí, quando eu me refiro aos regionalismos – eu até fiz um discurso na Câmara esses dias sobre isso –, eu penso no seguinte caso. Se uma senhora do interior de Goiás, do meu Estado, chegar para um médico e dizer: "Doutor, eu estou com dor nos quarto." Ele vai perguntar: *"¿Dónde? ¿En su habitación?"*. "Não, doutor, eu estou com dor nos quarto." "*¿Señora, por qué no tienes dolor cuando estás en la cocina? ¿Por qué no tienes...?*" Como é que ele vai diagnosticar? Como é que ele vai medicar?

Eu, como disse, não sou médico, mas não precisa ser médico para saber que uma doença mal diagnosticada, mal medicada, portanto mal curada, volta muito mais forte, o vírus se fortalece e a possibilidade de o doente morrer é muito grande.

E esse Programa Mais Médicos é uma doença mal diagnosticada. Nós não podemos, aqui, é fazer com que ela seja mal medicada. Então, nós temos essa responsabilidade.

Eu acho que, em relação a essa MP, nós temos que tomar muito cuidado para não tirar o foco do grande problema que envolve a saúde no nosso País, que, como eu disse, é de gestão. E, aí, me preocupa muito a maneira como essa medida provisória foi estruturada.

Eu vou dar um exemplo em relação ao qual, felizmente, também, o Governo se apressou, correu e tentou corrigir: o que envolve a questão do segundo ciclo.

Olha, toda medida provisória tem de ter dois pressupostos constitucionais: urgência e relevância. Qual é a urgência e a relevância de uma medida que estava contida no princípio dessa MP, que era o serviço obrigatório que os médicos deveriam prestar de dois anos no SUS, se ela só valeria a partir daqueles que se inscrevessem na academia, em 2014, e que, portanto, se formariam em 2020? Essa medida teria, então, efeito a partir de 2021. Qual é a urgência e a relevância de uma medida para ser incluída numa medida provisória que vai ter efeito em 2021? Isso espelha muito bem, conforme o pensamento de várias pessoas, de vários Parlamentares que têm responsabilidade consequente com este País e com o seu povo, a maneira como esta medida provisória foi construída. E acho que isso tem que ser considerado e tem que ser observado.

Eu poderia falar aqui de várias outras coisas.

A questão das prefeituras que estão, sim, demitindo médicos já contratados para substituir.

Nós poderíamos falar das condições de trabalho e das condições humanas, principalmente em relação a essa questão dos cubanos, que viola princípios fundamentais, viola princípios fundamentais dos quais o Brasil sempre foi espelho para o mundo. Nós vamos voltar a ter trabalho escravo neste País, e promovido pelo Governo. Isso é muito sério.

Nós poderíamos falar de várias outras coisas.

Mas vou encerrar, Sr. Presidente, falando da importância que tem a PEC 454, que está tramitando lá na Câmara – eu e o Deputado Eleuses também somos membros –, que institui a carreira de Estado. Isso sim é uma medida responsável, inteligente e que pode começar a solucionar o problema. Criando-se a carreira de Estado, obviamente, eu acho que é o início de uma solução. Porque nós precisamos de uma solução perene, nós não precisamos de solução sazonal ou eleitoreira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Eleuses Paiva, PSD de São Paulo. V. Exª tem cinco minutos.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, primeiro eu queria cumprimentar os nossos convidados que hoje nos dão o prazer de vir a esta comissão para explanar. Lastimo que o tempo tenha sido curto, porque acho que há pessoas com conhecimento suficiente que enriqueceriam, com certeza, e muito, com seu conteúdo, todos nós aqui presentes.

Eu queria fazer três perguntas, até pelo adiantado da hora. A primeira pergunta é para a Drª Jadete.

Drª Jadete, eu gostaria de saber, bem objetivamente, da senhora – que provavelmente deve conhecer alguns detalhes dessa medida provisória – o que a senhora entende por autonomia universitária e como a senhora julga colocar numa medida provisória a alteração de currículo, prolongamento de tempo de formação e criar outras situações, a senhora que tem experiência de décadas à frente do ensino. A senhora julga que essa é a melhor metodologia para avançarmos, no ensino médio, na qualificação dos profissionais deste País, por medida provisória? Ou a senhora entende que existem outros mecanismos talvez mais apropriados para que isso pudesse ser feito?

Segundo, eu gostaria de saber também, no capítulo que tange à formação profissional e números de profissionais e número de escolas médicas – essa proposta de aumentarmos aí praticamente 12 mil vagas num curto período de tempo –, com a sua experiência, como é que a senhora vê o aparelho formador brasileiro, para quase dobrar o aparelho formador, Drª Jadete? A senhora vê que

isso daí pode ser feito sem perda de estarmos formando um profissional adequadamente? Nós temos já aparelho formador para isso? Nós temos docentes para isso? Principalmente porque a medida visa criar escolas em alguns rincões brasileiros onde talvez esses profissionais não existam.

Então, eu gostaria de saber a opinião da senhora, dado que a senhora representa a Associação Brasileira de Ensino Médio.

Eu gostaria, também, de perguntar ao Dr. Paulo, que coloca uma atitude bastante ousada: nós estaremos garantindo – acredito que não obrigatoriamente. Mas, agora, temos tantas situações nessa medida provisória que nada mais me assusta. É, mas me parece que não obrigatoriamente, nós vamos abrir a possibilidade para que todos os formandos possam fazer a residência. Foi isso que entendi.

Eu queria saber o que leva V. Exª a achar que isso é factível, porque, até talvez seis meses atrás ou dias atrás, antes desta medida provisória, mais da metade dos formandos não tinha condições de ter vaga para isso. Nós temos estrutura para formar isso? Nós temos recursos humanos e pessoas capacitadas para poder ofertar esse número de vagas? Eu gostaria saber como faríamos isso. Por um decreto, poderíamos estar praticamente dobrando. O que V. Exª está pedindo é praticamente dobrar o número de vagas. Eu queria que V. Exª me desse a estrutura.

Para terminar, o Dr. Paulo Cesar, colega de Partido, coloca uma situação com que concordo. Se não me engano, ouvi isso do Balduíno. O Balduíno falou uma coisa muito correta. Eu trabalho nesta Casa imaginando que, não só na saúde, não, mas em todas as áreas sociais, nós...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – ...não deveríamos colocar problemas partidários, até porque esse é um programa de Estado. Portanto, programa de Estado não é problema partidário.

E há algo que nos assusta muito. Eu acho que essa medida provisória foi contaminada, até porque é público que um dos autores dessa medida é candidato a governador. E é isso que nos assusta. Eu acho que é um grande desserviço que nós estamos fazendo a todas as áreas sociais. A pessoa postula a candidatura e, a partir do momento que é candidato, vem com uma proposta mirabolante e contamina o Congresso Nacional. Está todo mundo contaminado. É triste assistir a isto: partido A com partido B para um interesse político pessoal. Para mim, um dos maiores desserviços que eu estou vendo neste Governo Dilma é uma atitude isolada que, com certeza, contamina todo o Congresso Nacional.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Então, eu só queria colocar isso. Essa fala que nós estamos vendo por parte de alguns Parlamentares é justificada, porque acredito que, talvez, estejamos fazendo um dos maiores

desserviços às áreas sociais, enquanto as pessoas com interesses pessoais se sobrepõem ao interesse do coletivo e da necessidade social do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra agora à Deputada Rosane Ferreira, PV, Paraná.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Muito rapidamente.

Primeiramente, eu também vou me permitir falar como enfermeira de formação que sou, mãe de um médico em formação, esposa de médico, nora de médico, cunhada de médico, como coloquei na última reunião. Eu acho importante que eu fale isso para situar o meu contexto. Eu também sou do Partido Verde. O Partido Verde não é da Base do Governo, o Partido Verde não tem cargos no Governo, o Partido Verde, quando recebe emendas, recebe mais alinhado com a oposição que com a Base do Governo.

Eu queria falar rapidamente sobre a seguinte situação. Meu filho está no quarto ano de Medicina e tem apenas 20 anos. E eu o vejo ser formatado dentro da mercantilização da Medicina. Isso me assusta muito. "O que você será, filho?" "Ah, eu estou pensando em alguma coisa que tenha retorno, minha mãe". "Que retorno é esse, meu filho?" Durante 26 anos, eu vi isto acontecer no posto de saúde em que eu trabalhava: essa elitização, esse afastamento dos profissionais médicos – e me perdoem todos os aqui presentes e olhem que eu convivo há 22 anos com um. Percebemos esse afastamento, essa elitização. Nós precisamos ampliar, sim, o numero de vagas em Medicina.

Mais que isso: sou autora de uma lei que unifica os vestibulares para Medicina nas universidades federais em todo o Brasil num único dia. O meu filho, Presidente, teve a possibilidade, com apenas 16 anos, de fazer vários vestibulares, porque eu tinha como mandá-lo para aproveitar a melhor oportunidade aqui, acolá e acolá. Unificando os vestibulares para Medicina, pelo menos os das federais, nós vamos dar chances iguais para pessoas que não podem se deslocar poderem concorrer só com os daquela região e não com os que conseguem fazer o turismo em cima do vestibular.

Eu também quero dizer algo ao Deputado Armando. Deputado Armando, o senhor citou a questão de uma mulher com dor nos quartos não conseguir se comunicar com o médico. Um pouquinho antes de eu me eleger Deputada Estadual, eu trabalhava num posto de saúde. Eu poderia citar inúmeros casos, mas vou citar um muito simples. Um paciente saiu de uma unidade básica com um problema dermatológico, foi a um centro de saúde com um problema dermatológico e foi cair na minha unidade de saúde com uma recomendação de que eu o encaminhasse para pequena cirurgia para uma drenagem de abscesso. O que esse paciente tinha? Berne ou, como nós temos de falar na linguagem mais elitizada, afecção causada pela *dermatobia hominis*, a mosca varejeira. Nessa

situação, eu resolvi o problema rapidamente colocando um esparadrapo em cima da futura drenagem de abscesso que teria de ser feito.

Inúmeras vezes, nós atendemos pacientes – eu falo de coisas simples, do meu dia a dia, para dizer o que nós temos de discutir no SUS – com rolha de cerume no ouvido. Não sei se os senhores já passaram por essa situação, mas as pessoas enlouquecem com isso. Elas passam pelo clínico geral e voltam para a unidade de saúde dizendo para encaminhar ao otorrinolaringologista, cuja consulta vai sair dali a três meses. Nós estamos falando de coisas simples que uma observação oftalmoscópica, uma seringa e água aquecida – água, não precisa nem ser soro fisiológico aquecido – livram a pessoa de um horror, pois a pessoa enlouquece com aquilo. Temos de fazer essa Medicina. Eu não sei...

Para finalizar, eu vou continuar dizendo que eu vou fazer deste momento aqui uma forma de a gente discutir saúde por inteiro.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Eu sou da comissão da carreira de médicos de Estado. Lá, vou defender uma carreira para médicos de Estado. Eu sou da comissão de financiamento da saúde. Lá, nós vamos brigar pelos 10% do PIB, das receitas líquidas. Mas, em cada lugar, em cada cenário, nós temos de levar essa assistência simples, não pobre, mas simples, para as pessoas simples, o que vai fazer uma diferença imensa nas suas vidas. É essa Medicina que estou querendo levar para esses 700 Municípios que não a têm. E são muitos no meu Estado, onde não conseguimos fixar médicos, nas periferias de Curitiba ou nos Municípios da região metropolitana.

Eu concluo, Presidente Chiquinho – que honra tê-lo na Presidência, ouvindo a minha fala –, dizendo isto: nós estamos nos incomodando muito com a forma como vivem os médicos cubanos.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Eu fico imaginando se todos os países começassem a se preocupar com os mais de 50 mil assassinatos que há no nosso País, todos os anos, uma verdadeira guerra civil. Eu me preocupo muito se as pessoas começarem a se preocupar pelos subempregos, pelos meninos que vendem moranguinho nas esquinas e que vão vendendo até o dia em que entrarem no mundo das drogas. Eu fico pensando se os outros países começassem a se preocupar com todas as nossas outras formas de escravidão. Tenho absoluta certeza de que muitos, muitos, muitos dos nossos brasileiros queriam ter a oportunidade que é dada em Cuba para se fazer um curso de Medicina. Eu não tenho dúvida disto: muitos dos nossos brasileiros e brasileiras.

Finalizo, dizendo que eu não sei se é possível isso, mas tomara que possamos despir as camisas partidárias e ter um único partido que é o cuidado da saúde da nossa gente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Com a palavra, o nosso querido Deputado Roso.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Sr. Presidente, como médico, eu estou me sentindo, nos últimos tempos, um pouco demonizado. É assim que eu me sinto, infelizmente. Isso não é de agora. Há muito tempo, nós médicos vimos perdendo um pouco de credibilidade...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sua situação é muito difícil: político e médico.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Eu ia chegar lá, Rogério. Eu ia chegar lá e dizer que a minha situação é tão parecida com a sua, com uma dificuldade maior na sua pessoa, por ter de ser o relator de uma medida provisória tão difícil e de tantas discussões.

Primeiro, eu queria fazer algumas relações daquilo que foi dito aqui que acho importante.

E eu quero agradecer a vocês da Mesa por estarem aqui, porque vocês estão aqui justamente para orientar quem vai ter que analisar, quem vai ter de fazer o relatório e também quem vai ter de votar a respeito de uma medida provisória tão discutida. Acho que foi muito bem dito, anteriormente, por mim, que, em alguns pontos, essa medida provisória não condiz nem com o objetivo para o qual foi feita, como, por exemplo, sobre aquilo que nós falamos ser algo urgente e algo de muita importância.

No que tange à Mesa, hoje, aqui, parece-me que a relação está com a questão do ensino. Ela é divida em duas partes, e temos de falar dessa forma para ficar didaticamente mais simples para as pessoas entenderem, principalmente para a opinião pública.

Essa parte que estamos discutindo hoje aqui é a questão da formação. Concordo com tudo o que foi dito. Quando passei no vestibular para Medicina, não tinha frequentado nem um dia de aula e já me perguntavam qual a especialidade que eu ia fazer. Então, acho que nós, médicos, temos de fazer uma avaliação com relação à questão da formação. Já disse também, em outra oportunidade, que os médicos são remunerados por doença e não por saúde.

São coisas para se refletir com relação à formação, mas não me parece prudente, não me parece ser lógico, discutir tão importante assunto, como a formação dos profissionais, através de uma medida provisória. Infelizmente, essa tarefa é muito difícil para nós, Parlamentares. Isso precisa ser dito. Não há como se discutir e trazer benefícios para a sociedade da forma como ela foi apresentada. Nós vamos tentar remendar aquilo que está posto ai.

Foi dito por alguém da Mesa que os médicos não são o centro de tudo. É com essas frases, assim, que de alguma forma... Por exemplo, o Ministro disse, no plenário, que a categoria médica é a categoria que tem a média salarial mais alta deste País. Não é assim que nós vamos avançar nesse assunto.

Mas não existe nenhuma palavra, não se faz menção a nada, nessa medida provisória, a não ser ao médico. Tudo o que se refere nessa medida provisória diz respeito ao médico. Nós, os médicos, não achamos que somos os únicos, os mais importantes, os mais responsáveis dentro dessa estrutura toda, mas gostaríamos de ser consultados.

Aqui, na apresentação de uma entidade que representa, sim, fica bem claro, como, quando as entidades tiveram a oportunidade de conversar com a Presidente, não foi permitido a nenhum Parlamentar estar presente naquele momento. Senti-me ali, como Parlamentar, de certa forma um pouco demonizado no sentido de que nós, naquele momento, não tínhamos como contribuir para melhorar a saúde das pessoas e até mesmo para melhorar a política.

Quero fazer só um lembrete. Com todas as dificuldades que nós temos, com todos os problemas que nós temos de formação, os médicos brasileiros são os profissionais mais conceituados no mundo. Não preciso referir-me, por exemplo, à cirurgia cardíaca, à cirurgia plástica e a outras centenas de especialidades. Vim agora de um congresso de cirurgia de obesidade em que muitos palestrantes eram médicos cirurgiões brasileiros. Apesar de tudo, ainda estamos profissionais, na média do mundo, acima. E acho que isso nós temos de considerar muitas vezes.

Por outro lado, queria fazer uma referência. Esse contrato assinado pelo Governo brasileiro com Cuba não tem nada a ver com essa medida provisória. São duas coisas diferentes. Se a medida provisória tem duas partes – uma sobre a questão da educação, da formação do profissional, e a outra sobre a contratação –, esse convênio com os médicos de Cuba não tem nada a ver com a medida provisória do Mais Médicos.

Tenho certeza de que o nosso Relator também está pensando que dessa medida provisória podemos trazer, realmente, algumas coisas boas porque o povo, sim, reclama, mas temos de saber que o nosso País é um país muito diferente. Quando nós usamos aqui alguns números, como no geral, quando nós fazemos pela média, nem sempre nós vamos acertar. A média pode ser que não seja importante numa ponta deste Brasil, mas pode ser muito importante na outra ponta.

Por último, queria deixar só uma consideração que vai muito na linha do que foi dito pelo Deputado que me antecedeu. Na Medicina, quando nós não conseguimos fazer o diagnóstico, quando erramos no diagnóstico, certamente vamos errar o tratamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Com a palavra um grande médico, colega nosso, e é com muita satisfação que o chamo, Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Quero agradecer a oportunidade.

Vou fazer algumas considerações rápidas que me preocupam com relação à questão do Mais Médicos.

Particularmente, não tenho nenhuma preocupação quanto à vinda de profissionais de fora. Acho que tem que se garantir o atendimento à população. A minha preocupação é que esse programa, a curto e a médio prazos, não garantirá o atendimento à população. Quero um programa que garanta, quero um outro Mais Médicos, com mais médicos, mais enfermeiras, mais dentistas. Esse programa, se nós formos observar... Vou fazer uma conta simples.

A população, quando ouve falar em Mais Médicos, já está pensando que estão resolvidos todos os problemas. Tenho uma cirurgia marcada e, agora, a cirurgia vai sair: vai vir um médico cubano para me operar; vai ter um neurologista espanhol; vai ter um oftalmologista português; e vai ter um médico, no meu bairro, para me atender. Está resolvido. Esses médicos brasileiros que não querem atender à população, que são médicos da elite, são médicos contra o povo, contra os pobres, são dispensáveis. Agora, vão vir os outros para me atender.

Quero dizer a vocês – e vou fazer um raciocínio bem simples aqui: nada disso acontecerá! É uma profecia, notem. Nada disso acontecerá! Não aumentará o número de cirurgias. Eles vão continuar esperando anos para fazer uma cirurgia, na maioria dos Municípios brasileiros; vão continuar esperando anos para fazer uma consulta com um neurologista; vão continuar anos esperando coisas que vão ser resolvidas, talvez, se a gente interferir pesadamente na residência médica, na formação dos profissionais, daqui a uma década. Então, a população, a curto prazo, vai ver, em 15%, no máximo, dos postos de saúde, um profissional a mais. É isso o Programa Mais Médicos, nada mais do que isso. Em 15% de todos os postos de saúde do Brasil vai ter um profissional a mais atendendo. Esse é o Mais Médicos.

O Governo fala de uma maneira que parece que todos os problemas se resolvem e que só não se resolveram esses anos todos por culpa dos médicos, que não queriam atender. Esse conjunto de profissionais que... Temos 400 mil médicos. Com outros 15%, desses 400 mil profissionais, atenderíamos 60 mil postos de saúde, se estou fazendo a conta certa – só com 15%. O problema não é que não existam, existem sim, e aí é que está o x da questão, mas é que nunca houve, nem no Governo Fernando Henrique, nem no Governo Lula, nem neste Governo, uma carreira, um estímulo para os profissionais irem para lá atender.

Falo de cadeira porque, quando Prefeito, fiz a carreira. Trouxe médicos de todo o Rio Grande do Sul para fazer concurso em Santa Rosa. Pagava 30 salários mínimos para o profissional, 22 salários mínimos para as enfermeiras, 28 salários mínimos para um dentista. Veio gente de todo o Rio Grande do Sul e estão lá. Fiz isso há 20 anos. Eles estão lá até hoje, estão lá atendendo no Município. Têm aposentadoria integral, crescem na carreira. Teve um que foi até fazer doutorado em Boston, em Epidemiologia. Voltou para Santa

Rosa, não foi para Porto Alegre nem para Santa Maria, nem para São Paulo. Voltou e está lá em Santa Rosa.

Se o profissional tiver a possibilidade de se dedicar à profissão com salário digno, ele vai. É que o Governo não dá esse salário digno para os profissionais, não dá essa oportunidade para os profissionais trabalharem. Ele dá uma bolsa. A solução é barata, é para não gastar mais. É uma bolsa que nem aumentou o orçamento do Ministério da Saúde. Eles estão tirando de outros lugares. Vai faltar dinheiro em outras áreas. Dão essa bolsinha para o pessoal trabalhar. "Ah, mas a bolsa é de R$10 mil." É bolsa, não tem férias, não tem 13º, não tem estabilidade. O profissional fecha tudo que ele tem na capital e vai lá para o interior. Chega lá e, se o prefeito não gostar da cara dele, no mês seguinte, ele está fora. Quem é que vai trabalhar desse jeito? Esse é que é o problema do Programa Mais Médicos. Não é um programa para mais médicos. É um *slogan*. Vai faltar muito médico ainda, e não vai haver solução dentro dos parâmetros em que esse programa está criado.

Por isso que nós temos discutido com o nosso Relator, o Deputado Rogério, que é sensível a essa questão. Ou nós criamos a carreira dentro desse programa – e junto com o Deputado Eleuses aqui, que é o Relator e autor da proposta da carreira –, trazemos os 10% do Governo Federal para a saúde, ou não vamos resolver problema nenhum. Vamos ficar no *slogan*, que agora é bonito, agora impressiona, porque cria esperança, mas daqui a seis meses pode ser um tiro no pé. E será um tiro no pé, quando as pessoas virem que a cirurgia não aconteceu ainda, quando virem que o médico não está lá no posto de saúde, porque só na outra cidade é que apareceu um. Vai ser um tiro no pé, porque a imensa maioria das cidades brasileiras não será atendida pelo Programa nem no posto de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio. PMDB - MA) – Chamo o próximo orador, médico, com muita satisfação: o nosso querido Deputado César Colnago, do PSDB do Espírito Santo.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB - ES) – Presidente, eu vou só rapidamente tecer comentários.

Primeiro, eu sou médico residente em saúde da família há trinta e poucos anos, formado pela universidade federal. Depois fiz mais cursos de especialização. Quem dera se nós resolvêssemos todas as questões da saúde com os cubanos chegando aí, se essa realmente fosse a solução!

Há uma conta que é muito fácil: formam-se 16 a 17 mil por ano. Por que eles não estão lá, os recém-formados? Independentemente daqueles que queiram fazer a sua especialização, que é legítima, é de direito até, por que eles não vão para essas 500, 600 cidades? Por que há Ministério Público e juízes lá, mesmo em situações, às vezes, adversas? Não há médico, mas não há a equipe de saúde. Não é só ele que não há. Normalmente, também não há a enfermeira.

Não há o complemento, o odontólogo. Hoje, é uma equipe que trabalha na saúde, não é só o médico.

Então, assim, eu fico me perguntando sobre a superficialidade com que o Brasil trata as coisas. Muito superficial. Não vai se chegar a lugar nenhum. Vai chegar, talvez, em um ano. Talvez em um ano, dois anos, fique essa ilusão, essa coisa falaciosa de que resolvemos o problema. Resolveu nada! Quando você faz uma pesquisa, normalmente, aparece mais médico, mais remédio, até porque a sociedade é muito induzida à medicalização. Nós não trabalhamos para a saúde. Se trabalhássemos, não haveria PIS e Cofins sobre saneamento. O governo cobra de governo. Se trabalhássemos com saúde, iríamos ver que vários produtos hoje disponibilizados para o brasileiro têm sal acima da média, mais do que a maioria dos países civilizados, até a discussão mesmo da droga e de questões fundamentais. Eles vão resolver as 60 mil mortes da violência de trânsito? Mais 45 a 50 da violência urbana, e mesmo rural, de mortes por armas brancas? Primeiro, ao trabalhar na prevenção e na promoção, os resultados são muito lentos. Eu poderia até dizer: e os infartos e as doenças crônico-degenerativas? Com certeza, eles poderiam estar ajudando com uma formação boa, mas com muitos anos de trabalho em educação e saúde.

Então, quero dizer, eu acho que a impressão que dá – e com muito respeito ao Presidente João e ao Relator Rogério – é que está parecendo muito mais uma coisa para ganhar eleição do que para resolver.

Eu não quero nem entrar... Eu quero entrar na qualificação. Eu não consigo ir lá para fora – sou cidadão, inclusive, europeu – se não fizer uma prova para me instalar na Itália, para ser um profissional, e, aqui, nós estamos dispensando. E olha que acho que a qualidade dos cubanos para tratar atenção básica não é ruim. Há o problema da língua, mas não é ruim. Mas vai resolver? Eu não sei a qualidade deles, eu não tenho uma prova de avaliação. Além da questão de forma de vínculo. Qual é o vínculo? Não são R$10 mil, não. Se não tem contribuição da Previdência, não tem contribuição e não tem décimo terceiro, o Governo está gastando muito menos, porque gastaria muito mais se fosse contratar com esse valor, mas deixo isso até como secundário no momento.

A minha pergunta é: em que medida isso resolve o quê? Porque os 17 mil que se formam não poderiam ser, de certa forma, colocados nesse eixo das cidades pequenas? Quer dizer, se você não tiver – já foi dito aqui – realmente uma política para levar infraestrutura e resolver não só atenção básica, que é fundamental, mas os problemas de câncer, de quimio e radioterapia, de cirurgia, de atenção especializada em conjunto com essa atenção, isso vai virar só propaganda, mais uma propaganda, infelizmente. É minha opinião.

Acho que a gente tem que tentar criar a condição de financiamento, pelo menos, de carreira para a equipe de saúde – não é só para o médico, não; o médico também não resolve sozinho as coisas –, para que ele possa começar a

acertar a saúde do brasileiro, pelo menos nos aspectos que a gente acha que são emergenciais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª, Sr. Deputado.

Encerrada a lista de oradores.

Para que fique gravado, eu preciso agora que os senhores convidados... Para alguns questionados que quisessem usar da palavra, eu a concederia pelo prazo de cinco minutos.

Com a palavra a Drª Ana Maria Costa, Conselheira Nacional de Saúde.

A SRª ANA MARIA COSTA – Vou falar como Presidenta do Cebes. Estou aqui como Conselheira Nacional de Saúde, mas é nessa condição que estou Conselheira.

Acho que todos nós aqui falamos muito da formação e da necessidade de um aperfeiçoamento, de uma mudança radical no processo de formação, como está sendo conduzido pelo mercado, como a tecnologia atrai e distorce a formação médica. Enfim, acho que há certo consenso. Aqui também se falou muito da necessidade de o País discutir as soluções definitivas para o Sistema Único de Saúde, para a saúde nacional.

Eu acho que esta Casa deve conduzir esse processo de debate nesse sentido porque, de fato, o Sistema Único de Saúde ainda está interrompido na sua concepção básica porque nós não mudamos o modelo de atenção. Continuamos com um modelo procedimental, mercadista, um modelo que valoriza o atendimento chamado de alta complexidade e talvez a grande chance seja, no futuro, Deputado Rogério, trazer de volta esses cubanos, daqui a pouco, quando tivermos um plano de residência médica de fato implementado em atenção básica, trazer os cubanos como preceptores, porque a grande vantagem da presença desses cubanos aqui é justamente nos ensinar essa outra medicina, essa outra forma de encarar a saúde, e de encarar a saúde a partir de outro paradigma.

Nós não iremos longe, de forma alguma, se procedermos nesse mesmo modelo que a gente vem mantendo ultimamente. Por outro lado, precisamos convocar aqui – eu convoco basicamente todas as entidades, as entidades médicas, meus companheiros médicos – para pensarmos sobre o ponto de vista do compromisso e da responsabilidade social.

De fato, os nossos 400 mil médicos, quando vamos verificar, eles estão concentrados em algumas regiões, basicamente no mercado privado em algumas especialidades, mostrando claramente que não há uma condução pela responsabilidade social, pelo compromisso social.

É uma lástima que, hoje, essa constatação que muitos fizeram aqui, seja a realidade do profissional: sair de uma graduação e entrar em uma residência. Eu comungo, eu dou aula para Medicina no segundo ano e a tendência

já é escolher uma especialidade. Onde que a gente vai parar com isso? No Brasil não precisa de especialistas. Aliás, precisa-se de alguns. Temos falta de pediatra. Isso é um absurdo! Como é que vamos vencer, superar esse problema da distorção da especialização? Precisamos de generalista, de especialista em atenção básica.

Nesse sentido, acho muito positivo essa extensão do período de dois anos, obrigando o indivíduo a fazer uma residência prévia em atenção básica. Agora, não podemos sair com essa medida sozinha, nós precisamos aliar a essa medida medidas definitivas para resolver o problema da carreira que não tenho segurança se deve ser uma carreira de estado, mas deve ser carreira pública. Carreira de estado tem lá as suas características, os seus conceitos muito específicos e são atinentes a determinados critérios. Agora, carreia pública, sim, não só para médicos, mas para todos os profissionais.

É importantíssimo que a gente saia daqui com o compromisso, com uma convocatória de que a gente vá dedicar os próximos anos a definir e resolver, de forma definitiva, a questão das carreiras dos profissionais de saúde, envolvendo inclusive todas as relações interfederativas e as responsabilidades que os Municípios e Estados têm em relação a isso.

Era o que gostaria de complementar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra agora à Drª Beatriz Rodrigues Abreu da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes.

A SRª BEATRIZ RODRIGUES ABREU DA COSTA – Boa noite a todos.

Eu acho que foi unânime, dentre todos os Parlamentares, que há uma necessidade de uma ação duradoura e foi vista a carreira de estado como a melhor forma da gente conseguir levar esse médico para o interior.

É muito curioso que, no mesmo governo que vetou a Emenda nº 29 em 2011 que garantia subsídios para a saúde do País, que era defendido por todos, ele agora saia da cartola como uma medida mágica e paliativa para resolver os problemas da saúde do País e vejam o que aconteceu agora.

Nós lutamos por uma qualificação da formação do médico desde a escola médica até a residência médica e a residência médica não pode ser usada como moeda de troca por esse Governo e está sendo, desde o momento que se modificou a Comissão Nacional de Residência Médica criando uma câmara recursal e agora deixando a Comissão Nacional de Residência Médica que existe desde 1977 somente como caráter consultivo e não deliberativo.

Aqui estamos lutando e, se estamos falando de uma política de saúde de forma apartidária, temos que mantiver o domínio da Comissão Nacional de Residência Médica que é feita por entidades médicas e entidades governamentais na luta e na definição da qualificação do médico nesse País. Então, a Associação Nacional de Médicos Residentes agradece a estada hoje

aqui e reitera sua indignação com algumas áreas da medida provisória e lutamos por uma qualificação do médico e para dar à população a saúde e o atendimento de qualidade que ela merece.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Dr. Paulo Speller, Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica e Secretário de Educação Superior.

O SR. PAULO SPELLER – Obrigado, Presidente.

Eu queria, em primeiro lugar, desfazer um equivoco. Penso que a Beatriz não quis dizer o que acabou de dizer e, o Relator e o Presidente da Comissão que me corrijam se eu estiver equivocado, mas não há qualquer menção na medida provisória de alteração do caráter da Comissão Nacional de Residência Médica. A Comissão Nacional de Residência Médica tem caráter deliberativo, continua a ter caráter deliberativo e nós queremos que continue a ter caráter deliberativo. Se por acaso houver qualquer possibilidade de perda do caráter deliberativo da Comissão Nacional de Residência Médica, eu insto aqui os Srs. Parlamentares a que não permitam que isso aconteça, mas até onde pude ler o texto da medida provisória a Comissão Nacional de Residência Médica mantém o seu caráter deliberativo, o seu papel estratégico, importante e fundamental.

É exatamente com esse sentido que há agora uma determinação do Governo para que, até o ano de 2017, sejamos capazes de com os recursos adequados criar as novas vagas, de duplicar as vagas de residência médica. É uma tarefa hercúlea que não se fez no passado. Os Srs. Parlamentares que são médicos sabem, melhor do que eu, como é difícil, mas é preciso que enfrentemos essa situação e nós estamos determinados a isso. Para essa finalidade, já foi criada uma nova diretoria na Secretaria de Educação Superior que tem essa missão precípua de criar as condições, de dar todas as condições à Comissão Nacional de Residência Médica.

A Srª Jadete vem acompanhando isso *pari passu*, sabe do que estou falando e o Sr. Fernando também tem acompanhado isso. Enfim, todos têm acompanhado isso, apoiado essa medida e estamos empenhadíssimos exatamente nessa missão de criar e de fazer valer o papel que compete ao Estado que é fazer o planejamento da distribuição das vagas de residência médica exatamente para que não falte o que Beatriz dizia: que outros profissionais da área médica diziam que não faltem pediatras no País e não apenas nas capitais, mas lá na Amazônia.

Eu fiquei muito satisfeito em ouvir o primeiro Parlamentar que fez uso da palavra que foi um Parlamentar do Estado do Pará, da Amazônia, está aqui até agora, foi reitor de uma universidade federal do Pará. Eu também fui reitor de uma universidade no Centro-Oeste, na Amazônia, no Mato Grosso durante oito anos, conheço bem essa realidade.

No Pará ainda é mais complicado pelas dificuldades de transporte, de movimentação dentro do Estado, na Amazônia como um todo e precisamos fazer o que o reitor dizia aqui, o que o Deputado dizia e é isso que estamos planejando: criar até 11 mil 477 novas vagas de Medicina, não em São Paulo ou Rio de Janeiro ou em São José dos Campos como disse um Deputado aqui. É lá no interior da Amazônia, é no interior do Nordeste, mas não em qualquer lugar onde haja apenas um posto de saúde. É preciso buscar aquelas cidades de porte médio onde as unidades de saúde já existam, que possam ser incorporadas como locais de estágio, que possam dar o suporte necessário e onde não houver essas condições é preciso que, ao longo desses próximos quatro anos, nós criemos efetivamente, em articulação com o Ministério da Saúde como estamos procurando fazer, colocar toda essa estrutura com 3.615 vagas de universidades federais que tenham a sua qualidade assegurada, avaliada e outras até sete mil vagas desde que satisfeitos os critérios de qualidade, sejam colocados nesses locais e, ao mesmo tempo, colocados nesses locais, Deputado, até três ou pelo menos três programas de residência médica porque são eles que vão fixar os profissionais médicos e criar as condições de fixação pelo menos de uma parte desses profissionais médicos e deixar de fazer o que o Estado do Pará vem fazendo até hoje.

O Estado do Pará, em termos relativos, é o maior exportador de médicos para a região Sul e Sudeste? Por quê? Porque os jovens médicos paraenses vêm fazer a sua residência em São Paulo e acabam não voltando para o Pará. O Professor Dr. Florentino sabe – veio de um Estado nordestino – como é difícil fazer a residência lá no Ceará, quantos cearenses não saíram do Ceará para fazer residência no Sul e no Sudeste e muitos deles acabam não voltando. Não são todos como o doutor do Rio Grande do Sul que acabou voltando de Boston para se refixar em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Então, o empenho do Governo é exatamente esse.

Precisamos reconhecer que a tarefa é difícil, ela não é fácil, mas estamos empenhados e o momento abre uma grande janela de oportunidade e certamente o Parlamento tem uma responsabilidade imensa. Nós só poderemos avançar aperfeiçoando a Medida Provisória com o apoio, com as contribuições de todos para que efetivamente nos lancemos essa grande tarefa em que o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério do Planejamento e, sobretudo, o Parlamento, o Congresso Nacional tenha um papel que é fundamental.

Nós estamos prontos para avançar nessa direção e certamente apostando muito na comissão mista presidida pelo Senador de um Estado que precisa tanto dos médicos que é o Maranhão.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Questão de ordem levantada.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – É só para fazer referência que o art. 4º diga "ouvida a Comissão Nacional de Residência Médica". Está escrito aqui na medida provisória.

Vamos seguir, então, a sua orientação para ser deliberado.

O SR. PAULO SPELLER – Se houver margem de dúvidas, penso que seria adequado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Queria também, se a Drª Beatriz que não saiu, se tiver alguma coisa a dizer – ela vai viajar – que também pudesse usar da palavra. (*Pausa.*)

Ela já contemplou.

Vamos ouvir agora a Drª Jadete Barbosa Lampert, Diretora Presidente da Associação Brasileira de Educação Médica.

A SRª JADETE BARBOSA LAMPERT – Obrigada, Sr. Presidente.

Na minha fala eu queria, em primeiro lugar, dizer que realmente como já foi manifestado aqui e lamentar o tempo que a gente teve para expor o nosso trabalho, o nosso estudo, mas dizer que a Associação Brasileira de Educação Médica está à disposição para que possa, de alguma forma, fazer essa troca se for necessário.

Entendemos que a estamos dentro de um processo e o processo deve continuar. Quer dizer, mesmo que essa medida provisória tenha um tempo de emendas, enfim, que seja votada. O grande mérito dela, como também já foi dito, é exatamente esse momento de desacomodação da sociedade como um todo. E essa exigência da reflexão crítica da nossa realidade brasileira e como é que podemos fazer alguma coisa no sentido de resolver os nossos problemas, não só na formação como principalmente visando assistência à saúde da população brasileira.

Em segundo lugar, queria dizer que realmente gostaria muito e acho que o desafio do nosso Deputado, Parlamentar Relator Rogério, que não está aqui, é grande para que se descubra uma política de estado e que a gente possa, por mais que essa medida provisória tenha tido um foco, discutir na linha de uma política de estado, que a gente possa trabalhar motivada, bem ou mal, mas motivada. Incentivada a discussão que a gente possa dar continuidade para essa discussão indefinidamente no que se refere à construção de uma sociedade mais justa e mais democrática. Então, vou me aderir não só à pergunta, mas a um tema que o primeiro Deputado chamou a atenção para a formação médica.

O Dr. Eleuses me pergunta sobre se há mais vagas, quanto mais de vagas, o que isso significa para nós. Na verdade, podemos dizer que a Associação Brasileira de Educação Médica vem acompanhando a implementação das diretrizes curriculares a partir de 2001. Temos um trabalho junto às escolas de avaliação das tendências de mudança frente à implementação das diretrizes curriculares que a gente quis apresentar, mas efetivamente não foi possível pelo tempo escasso, que já mostra as debilidades na formação da graduação.

Consequentemente, temos uma formação deficitária como já foi dito em alguns indicadores inclusive provas do Cremesp, aliás indicadores do Cinaem, na década de 90, mostrando algumas deficiências em relação ao corpo docente, em relação à formação do profissional no final da graduação.

Uma das coisas que me ressente em não termos discutido isso é que na medida provisória se buscam soluções, mas não se menciona a graduação como se a graduação continuasse sendo um rito de passagem como está sendo, de certa forma, a medida que na graduação, como o Professor Fernando Menezes chamou a atenção, o quanto se faz um paralelo com os cursos preparatórios para residência médica, como os cursos de graduação estão minados das ligas acadêmicas que, nada mais são, do que cursos paralelos ao curso da Medicina.

Um ponto que chama a atenção e que é de relevância é o curso de graduação da Medicina. Seis anos é um curso longo e muito caro e, se ele foi de seis anos no século XIX, naquela época se estudavam outras coisas. Astronomia, por exemplo, era estudada no curso de Medicina. Então, a medida que foi progredindo com novos conhecimentos, foi mudando a forma de formar o profissional, no que se refere às metodologias do ensino. Hoje, temos bem claro, dentro do paradigma que visa...

Essa formação que estão nas diretrizes curriculares, fomos nós que a discutimos para formar um profissional generalista, crítica, reflexivo, humanista. Não se fez uma diretriz curricular para dizer que ela é impossível. Nós acreditamos que ela é possível e nós temos resultado nesse sentido. Elas são possíveis. É possível que, no final de seis anos, tenha-se um profissional competente para tirar bicho-do-pé ou para fazer diagnóstico do dia a dia, à medida que se faça como as diretrizes prescrevem: uma formação junto dos serviços. Então, é importante que os serviços e escola se integrem e, durante os seis anos, a formação desses profissionais seja junto aos serviços, mas isso redunda em um ponto frágil que já aparecia na avaliação do Cinaem e que aparece hoje na avaliação da Abem, claramente, que é o desenvolvimento docente. Como criar novas vagas, novos cursos de Medicina sem ter uma política para a formação do corpo docente? Como não ter uma política de capacitação dos preceptores, ou seja, aqueles médicos que atendem na assistência, que abre espaço para a formação do profissional?

Esses são dois dados importantes que aparecem no estudo da Abem: o desenvolvimento docente, extremamente importante, a valorização... Dentro dessa linha, tivemos uma reunião com as entidades junto com a Presidenta, momento em que falamos desse aspecto do desenvolvimento docente. E ela disse: "Mas o que se faz?" Capacita-se, avalia-se e se valoriza. Enquanto nós não tivermos docentes valorizados, professores valorizados, que ensino-aprendizagem, que formação vão acontecer? Essa é a questão: a valorização do professor.

Outro aspecto importante que aparece no estudo é o espaço de integração entre escola e serviço, que hoje está fragilizado porque depende de uma inteiração momentânea durante a duração da gestão municipal ou da mudança de um secretário de saúde. Precisamos de uma política que fortaleça essa relação do serviço com a escola, que crie, no serviço, em sua estrutura física e em sua carga horária, um espaço de discussão sobre o que se faz em relação ao processo ensino-aprendizagem, em relação à educação permanente dos profissionais que estão naquele serviço e em relação à qualidade da assistência que se presta ali.

Encerro por aqui, porque meu tempo já se esgotou, deixando claro que a Associação Brasileira de Educação Médica fica à disposição para contribuir neste processo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Agradeço a V. Exª, Drª Jadete.

Agora, concedo a palavra ao Dr. Florentino Cardoso, por cinco minutos.

O SR. FLORENTINO CARDOSO – Senador João Alberto, muitíssimo obrigado pela oportunidade de estar aqui; Deputado Eugênio Carvalho, perdoem-me algumas observações muito pessoais.

Se meu pai fosse vivo, teria mais de 100 anos, Senador. Caboclo do sertão, que gosta de verdades. Ensinou-me entre muitas coisas, das poucas qualidades que eu tenho, a retidão, a verdade, o enfrentamento no campo do diálogo, de contrapor ideias, retroceder, voltar, pedir perdão e tudo o mais.

Nasci em uma cidade que hoje tem mais de 70 mil habitantes: Crateús, Ceará. Saí de lá com 11 ou 12 anos, fui a Fortaleza, fiz faculdade na Universidade Federal do Ceará. Fui para o Rio, fiquei cinco anos e fiz residência médica em cirurgia-geral e cirurgia oncológica no Instituto Nacional do Câncer.

Tive muita sorte na vida, como tenho até hoje, porque tenho mais do que mereço. Fui a vários lugares fora do Brasil. Eu poderia ser médico em qualquer um desses lugares por onde andei – Rio de Janeiro, São Paulo, quaisquer outros lugares que fui para fora do Brasil –, mas eu não conseguiria exercer, com dignidade, a Medicina no lugar onde nasci, Senador, porque a condição é ruim, péssima!

Como se falar, em nosso País, em aumentar vagas de residência médica, se no Estado do ilustre Deputado aqui, o Pará, temos hospitais que têm residência médica e que, nesse momento, estão em diligência médica por falta de condições? O que dizer do Estado do Rio de Janeiro, que tem uma universidade federal, em Macaé, em que os alunos tiveram de se locomover para a cidade do Rio de Janeiro para fazer o internato?

Universidade Federal do Ceará, uma das mais importantes deste País... Se eu lhes disser que ela não tem estrutura para colocar todos os seus internos durante seu período de internato dentro de suas instituições hospitalares; se eu lhes disser que, se a vigilância sanitária do Brasil utilizasse as recomendações normativas, RDCs, o hospital fecharia e vários outros neste País; e se eu lhes disser que o Hospital Universitário da Universidade Federal do Ceará, Walter Cantidio, é o hospital que mais faz transplante de fígado no Brasil? Isso significa dizer que tem gente, pessoas! Graças a Deus que nós ainda temos gente que pensa no próximo, que quer um Brasil melhor e não vive manipulando

números, querendo colocar a população contra a classe médica e outros profissionais de saúde contra médicos. Nós vamos continuar trabalhando, que é o que nós sabemos fazer muito bem, atendendo muito bem nossos doentes.

Embora eu tenha essa responsabilidade, hoje, na Associação Médica Brasileira, ainda vejo doentes, Senador, pobres e ricos. Preferia ver só pobres, que me dão muito mais prazer. Mas o senhor sabe quanto o SUS paga por uma adenoamidalectomia? O senhor sabe quantas crianças há, só em Fortaleza, esperando uma cirurgia de adenoamídala para mudar sua cavidade oral, pois há déficit de fala, etc, etc? Para não falar da minha área: cirurgia oncológica. Em Fortaleza, quinta capital do País, de vez em quando, eu opero doente que já tem diagnóstico há mais de um ano.

Podem, certamente, contar com a classe médica brasileira para continuar lutando, sem qualquer viés, politiqueiro ou eleitoreiro, porque nós só temos um partido, que é o partido da saúde, e a saúde pública interessa muito mais a nós do que a qualquer outro.

Muitíssimo obrigado!

Peço licença para me retirar porque, infelizmente, terei de viajar daqui a pouco. Foi um enorme prazer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB – MA) – Eu agradeço a V. Exª, Dr. Florentino, e boa viagem.

Eu concedo a palavra ao Dr. Gustavo Henrique de Sousa Balduino, Secretário Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO – Boa noite!

Eu quero, antes de tudo, agradecer o convite feito à Andifes e a tolerância de todos acerca deste debate e deixar, como registro, algumas palavras finais.

Ficou claro, ao longo do debate de hoje, que o problema é complexo mesmo, seja do ponto de vista social, do ponto de vista técnico. Há um deputado, que colocou, de forma simples e óbvia, a equação que temos de resolver: gestão, recursos e pessoal. Trivial desse jeito, mas complexo para danar para se resolver. Se fosse fácil, já se teria resolvido.

Certamente, ninguém acredita que a medida provisória, ninguém com honestidade intelectual e política, seja a solução estrutural. Quem pode acreditar nisso? Mas, ninguém também, com o mínimo de discernimento lógico, vai imaginar que o problema se resolve sem começar a enfrentá-lo. Nós temos duas tarefas árduas e complexas. Então, vamos começar e enfrentar esse problema e resolver outros que, como o debate aponta, não estão contemplados na medida provisória e que precisam ser contemplados, sob pena de o problema não se resolver nunca!

A universidade tem a preocupação com a autonomia, e vamos brigar pela autonomia universitária sempre! Por isso, Prof. Fernando, o senhor tem razão. Eu me expressei errado, pois nós defendemos as diretrizes e não o currículo. A partir das diretrizes curriculares, você pode olhar o Brasil com a complexidade que ele tem e ajustar, inclusive, a formação. Isso é importante que se diga.

Da mesma forma, essa autonomia, de que a universidade precisa, e é uma característica da universidade, não só do nosso curso de Medicina, é da universidade, como ente... Curso de Medicina não tem autonomia; faculdade não

tem autonomia; departamento de Medicina não tem autonomia. Não se deve confundir o preceito constitucional que não é delegado a nenhum departamento, nenhum curso, como o de Engenharia também não tem e o de Matemática também não tem. A autonomia é da universidade, não do curso de Medicina – que fique claro isso!

Essa autonomia é utilizada, sobretudo, Senadores e Deputados, para que a universidade não se submeta a políticas de Governo, para que ela analise com senso crítico, apoie e melhore aquilo que considerar conveniente, e para que não se submeta à política de corporações, que é tão grave quanto às políticas de Governo. Que a universidade possa, sobretudo a pública, olhar para a sociedade, que é quem a financia, ver que está faltando saúde, faltando médico, faltando enfermeiro, faltando nutricionista, faltando professores para a educação básica e se posicionar claramente, sem censura e sem medo. É preciso que a universidade use a autonomia, para dizer que sem financiamento não há solução para os problemas que foram apontados aqui hoje e é preciso que a sociedade entenda que é necessário alocar mais recursos para resolver o problema de saúde.

Encerro com a questão da carreira. Não há dúvida de que a carreira de estado pode auxiliar, mas eu quero dar um exemplo – e aqueles que militam na universidade federal conhecem bem o que eu vou dizer: existe uma carreira única na universidade federal. E os *campi*, por exemplo, da federal do Pará, têm dificuldade de fixar os seus professores que têm o mesmo salário, seja em Santarém ou na Unifesp, lá em Santarém. Então, existe a carreira com o mesmo salário, e ainda há dificuldades.

O maior problema que as universidades enfrentam hoje é de justamente fixar seus melhores quadros lá no interior – e isso em qualquer lugar do Brasil. Todo mundo sabe, os que têm o mínimo de formação, que todos os concursos para juízes e promotores, muitas vezes, estão um deserto – raramente as vagas são preenchidas, mesmo que haja carreira. Todo o mundo sabe que, muitas vezes, o juiz por lei, constitucionalmente, deveria morar na cidade para a qual eles foram aprovados, e lá não moram.

Então, a questão da carreira poderá auxiliar, mas, assim como a medida provisória – e os cubanos não são solução estrutural –, a carreira também, por si só, não é uma solução estrutural. Mas precisamos tomar um conjunto de medidas. Aí, enfrenta-se o problema com desprendimento e sentimento, de fato, de política pública, e não de política partidária, de Governo ou de oposição.

Era isso e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Sª, Dr. Gustavo Balduino.

Agora, iremos ouvir o Sr. Fernando Menezes da Silva, Diretor de Programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Ministério da Saúde. V. Sª tem cinco minutos.

O SR. FERNANDO MENEZES DA SILVA – Muito bem, Senador. Eu o parabenizo pela condução do debate.

Eu gostaria de abordar quatro questões, rapidamente. A primeira é a seguinte: a questão do provimento não é nova. Quando eu cheguei em Roraima, em 1995, nós tínhamos dificuldades de provimento, não apenas de médicos e, principalmente, de professores.

Eu estava indo – depois de um doutorado na Escócia, onde fiz terapia fotodinâmica de tumores, com alta tecnologia, mas não alta complexidade – para um local onde era mais importante ter alta complexidade, de fato, e não alta tecnologia. Eu poderia ter ficado em casa, porque sou pernambucano, chorando, dizendo que só chegaria lá quando houvesse meu laboratório pronto: "Eu só vou chegar aqui quando houver – eu sou cirurgião de câncer – um serviço de radioterapia pronto." Mas esse é o desafio que eu acho que a Medida Provisória coloca para a população brasileira.

Não é nova a questão do provimento, o que é novo é o Governo comprometido com a população tomar uma atitude – isso que é novo! Isso é novo! Por que vamos esperar o quê? O que vamos esperar? Até quando vamos esperar? É natural que tudo aquilo que foi apontado hoje, financiamento, gestão, esteja neste momento sendo discutido também, mas de um âmbito diferente. Gestão para quê? Qual é a forma de gestão? Financiamento do quê? Vamos financiar mais o processo de formação? É isso o que a gente vai fazer?

Eu concordo plenamente com a questão da carreira. Antes de vir para Brasília, eu fui Secretário Executivo de Gestão também em Pernambuco, meu Estado. É por que eu tenho uma trajetória que me afastou um pouco. Sou professor de cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco, hoje.

E lá, como foi dito aqui, a carreira não é atrativa. Nós temos estudos hoje que apontam que o médico brasileiro, o novo perfil dos médicos brasileiros, não é mais aquele da estabilidade do emprego de 40 horas. A gente tem de discutir isso. Nós temos outra realidade: a de um grupo de pessoas que tem uma mobilidade dentro das 20 horas – é diferente!

E, aí, eu queria, Senador, dizer uma coisa interessante. Foi dito aqui, pela nobre Deputada do Paraná, se não me engano, uma coisa que ocorre comigo. Olha, eu tenho cerúmen e eu passei uma das maiores vergonhas de minha vida, quando eu fui ao meu médico de família, na Holanda.

Estou falando da Holanda, não estou falando de Cuba, não – a Holanda não é país pobre, mas a gente vai primeiro ao médico da família. E a primeira coisa que ele disse, porque eu fui dizer a ele: "Olha, eu vim aqui, porque eu queria ir ao otorrino, pois é o que eu faço no Brasil." Aí, o otorrino vem com uma pinça caríssima e tira cera de meu ouvido.

Ou seja, eu ocupo o espaço de alguém de quem ele deveria estar tratando, mas ele está me tratando dessa bobagem. Ele me disse: "Olha, vou te ensinar. Tu não és médico? Tu não aprendeste isso em sua formação, não?". Eu lhe disse: "Não" – e fez aquele procedimento, lavando com água, e, hoje em dia, não há mais problema, porque eu mesmo lavo.

Então, quando eu falo na Diretriz Nacional Curricular e na necessidade de a gente discutir isso, quero dizer qual é o grupo de procedimentos essencial que se saiba e saia fazendo quando se termina a graduação? Isso é importante e este debate está trazendo esta oportunidade de a gente discutir isso, porque é isso que esses médicos estão aí dizendo. Eu, sem nenhum problema, daria meu filho para um médico cubano ou estrangeiro fazer.

Outra vergonha que eu tive na vida foi ver como fragmentamos o conhecimento, como nós desorganizamos aquilo que é essencial na Medicina e que se chama Semiologia, que é anamnese, em detrimento de pedir exame, que é complementar. Gente, a primeira coisa que a gente aprende é que o exame é

complementar. O exame vem depois que eu formulo a hipótese de diagnóstico e eu peço o exame para comprovar.

Quando eu estive em Dundee – podem olhar no mapa o que é Dundee e o que é a universidade, lá na Escócia –, eles não tinham, na época em que cheguei lá, um tomógrafo. Em Recife havia cinco, porque é a visão deles. Eles tinham um grande centro, hoje há tudo!

Então, nós temos de dizer, exatamente, e há outra falácia quando se diz: "Ah, as condições...". Quais são as condições para a atenção primária no País? Vamos definir? Vamos dizer o que é? Com certeza, não é haver tomografia; com certeza, não é haver exame laboratorial por lá.

Uma coisa que me preocupa: eu falei aqui que o curso de Medicina virou um ajuntamento de ensino de especialidades – na hora errada! Porque, como professor de cirurgia, pede-se que eu prepare uma ementa, que é fruto de 32 anos de experiência própria. E eu quero que o aluno que está em nível de maturidade inferior ao meu saiba o que eu sei hoje com 32 anos.

Isso por que eu perdi o poder de integrar a coisa. Estou falando de minha especialidade. É isso o que o curso se tornou e essa é a crítica que nós fazemos na área educacional, na área da formação.

Então, nós temos hoje um problema para resolver sim, e é urgente! – é urgente! É lógico que a formação é um problema urgente, e a medida que está sendo proposta é estruturante também. Não adianta apenas a gente reclamar, pois é aquela posição muito cômoda dizer que está ruim, que não presta e ficamos parados sem avançar em nada ou avançamos muito pouco.

Eu quero finalizar e dizer que nós temos hoje um momento muito raro. Os momentos que aparentam crises, aparentam caos, desarrumação são aqueles em que a gente aprende mais. Eu aprendi muito aqui com o que cada um dos Deputados e Senadores trouxeram.

Com certeza – outra palavra que eu ouvi muito aqui –, aprimorar será feito com certeza. Tenho certeza de que todos aqui estão imbuídos no espírito público de aprimorar aquilo que está sendo colocado. E, independentemente...

Aí eu vou falar como cidadão, Fernando, pois não sou político, embora tenha sido eleito reitor. Tive de entrar – sabe o que é uma disputa para a reitoria, às vezes, com viés muito parecido com o que ocorre, mas em um ambiente micro, mas, replicando tudo aquilo que é a coisa boa da eleição.

Mas eu diria o seguinte: nós todos aqui somos candidatos a algo. Não há mal nenhum, nós todos estaremos julgando as coisas, nós estamos apresentando o tempo todo. Então, nós não podemos esquecer que o nosso papel político... E aí eu falo como pessoa que hoje trabalha dentro de um Ministério e que tem uma atividade, e uma visão de política educacional – nós não podemos evitar de apresentar uma proposta, de debater essa proposta independentemente daquilo que eu penso sobre o meu futuro, porque é isso que eu acho que cada um daqui está fazendo.

E eu parabenizo-o, Senador, pela sua condução. E digo mais: eu espero que tenhamos momentos diferenciados, porque cada um dos temas levantados aqui, o desenvolvimento docente, importantíssimo Deputado Rogério – o Deputado milita há muito tempo, e há muito tempo que a gente faz desenvolvimento. Pensem no seguinte: O maior impedimento para que as mudanças sejam efetivadas não vem dos alunos, vem da maneira tradicional que nós, professores, temos. É isso, a gente tem que dizer isto.

Quando nós colocamos e nós usamos lá em Roraima – que é pequenininha, porque é fácil fazer mudança grande, quando a situação é pequena –, nós usamos Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), desde 1999. Vão lá ver como é que é a escola. É a escola boa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO MENEZES DA SILVA – Então, é isso que eu digo: nós temos que ter coragem, e nós estamos tendo essa coragem: a coragem de discutir aqui, a coragem que os Srs. Senadores e Deputados estão tendo de colaborar para o aprimoramento dessa Medida Provisória. Eu agradeço e fico à disposição, naturalmente, do Ministério para ser chamado outras vezes, caso os senhores desejem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu quero convocar para a audiência pública, uma nova audiência pública, a nossa terceira audiência e última audiência pública – em seguida, o nobre Deputado Rogério Carvalho vai apresentar o relatório. A audiência marcada para o dia 17, às 14h30, com o tema Formação Médica no Brasil – o tema é Relação de Trabalho; a de ontem foi Formação Médica no Brasil, e a próxima é Relação de Trabalho.

Convidados o Representante da Federação Nacional dos Médicos, o Representante da Organização Panamericana da Saúde; o Representante dos Ministérios de Relações Exteriores; o representante do Ministério da Saúde; o Representante do Ministério Público do Trabalho; o Representante do Conselho Nacional de Saúde; o Representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde; o Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Se não me falha à memória só oito. Ou são mais? Desta vez, nós extrapolamos, Dr. Rogério? – nós estamos convocando o mundo, mas, de qualquer maneira, foi aprovada na nossa primeira reunião essa convocação.

Eu quero agradecer a presença do nosso convidado, o nosso palestrante, que foi muito bom para todos nós. E proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª Reunião.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A Ata está aprovada e irá à publicação.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 42 minutos.*)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinquenta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e treze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 621, de 2013, com a presença dos Senhores Senadores: Romero Jucá, Waldemir Moka, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Wellington Dias, Acir Gurgacz e Angela Portela; e dos Senhores Deputados: Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Francisco Escórcio, Osmar Terra, Eleuses Paiva, Mandetta, Alexandre Roso, Rosane Ferreira, Manoel Junior, Roberto Britto e Paulo Foletto. Registra a presença Senador Pedro Taques, parlamentar não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória. O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da ata da quarta reunião da Comissão. A ata é aprovada. O Presidente convida os palestrantes, Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (FENAM); Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região; Jorge José Santos Solla, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), e Mozart Júlio Tabosa Sales, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. O relator, Deputado Rogério Carvalho, faz a leitura das justificativas dos convidados ausentes, atendendo à solicitação do Deputado Mandetta. Ao término das exposições, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Osmar Terra, Senador Humberto Costa, Deputado Mandetta, Senador Pedro Taques, Deputado Alexandre Roso, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Ronaldo Caiado, Senador Eduardo Amorim, Deputado Eleuses Paiva, Deputado Paulo Foletto e Deputado Francisco Escórcio. O Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, para considerações acerca das exposições. A deputada Rosane Ferreira faz uso da palavra. O Senhor Presidente dá início à fase de réplicas dos convidados. O Senador Eduardo Amorim e os Deputados Ronaldo Caiado e Francisco Escórcio usam da palavra para aparte. A Presidência registra a presença de Joaquim Rodrigues Nascimento, Procurador do Trabalho da 10ª Reunião. O Senhor Presidente informa que há sobre a mesa requerimentos de autoria do Deputado Eleuses Paiva, do Deputado Mandetta, do Deputado Ronaldo Caiado e do Senador Eduardo Amorim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador João Alberto Souza, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621.

Peço ao Sr. Relator que tome assento à mesa.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O pedido de V. Exª é uma ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/Maioria/PMDB - MA) - Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

A Presidência informa que a Organização Pan-Americana de Saúde, o Ministério de Relações Exteriores, o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde justificaram a ausência na reunião.

Isso é para o Sr. Relator anotar.

Convido para tomar assento à mesa o Dr. Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos. Por gentileza, Dr. Geraldo. *(Palmas)*; a Drª Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região *(Palmas.)*; o Dr. Jorge José Santos Solla, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o candidato fará a sua exposição por cinco minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A palavra ao Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição, e eu faço a alternância. O primeiro inscrito, se for Senador; será seguido pelo segundo, que será Deputado, e assim sucessivamente.

Queira, por gentileza, anotar a inscrição dos oradores.

O primeiro a se inscrever ...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu já tinha pedido a inscrição. É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

A justificativa, ou seja, o senhor referiu-se às organizações que não compareceram a esta audiência pública e que haviam sido convidadas. Será que

o senhor poderia fazer a gentileza de ler a justificativa para entendermos se vamos remarcar uma data ou se vamos ter que escutá-las em outro ambiente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu peço ao Sr. Secretário que leia a justificativa, por gentileza.

Mas deixe-me completar, porque eu já convidei o Dr. Jorge.

Agora vamos à leitura da justificativa, por gentileza.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Da organização Pan-Americana de Saúde:

Agradeço o convite de V. Exª para participar como expositor da Audiência Pública sobre Relações de Trabalho, na forma prevista no art. 58, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, combinando com o art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, com a finalidade de instruir e debater a Medida Provisória nº 621, que institui o programa Mais Médicos, e dá outras providências.

Como é do conhecimento de V. Exª, a Organização Pan-Americana de Saúde, Organização Mundial de Saúde, é um organismo internacional com 38 Estados-membros estabelecidos por tratados e sujeitos ao Direito Internacional. Nessa qualidade, a OPAS/OMS é o Escritório Regional da Organização Mundial de Saúde no Hemisfério Ocidental e Agência Especializada em Saúde do Sistema das Nações Unidas. Ao mesmo tempo a OPAS/OMS é o organismo coordenador das atividades internacionais em saúde das repúblicas ,entro do sistema interamericano de organização dos Estados americanos.

Considerando o caráter internacional da organização e em razão dos nossos regulamentos, a OPAS/OMS não pode participar nesse tipo de audiência pública, decisão que não afeta ou diminui em qualquer forma a investidura e o respeito por tão importante instituição.

Uso dessa oportunidade para cumprimentar V. Exª com a mais alta estima e consideração.

Do Conselho Nacional de Saúde.

Encaminho a V. Exª oficio do Presidente da Comissão Mista:

Devido à reunião da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde, no dia 17 de setembro de 2013, informamos a impossibilidade de presença da Presidente do Conselho Nacional de Saúde, Maria do Socorro de Souza, na audiência pública, no Senado.

Informamos ainda que devido ao ponto de pauta no mesmo horário da audiência pública, não conseguimos indicar um representante para este Conselho.

Desejamos pleno êxito à atividade.

Atenciosamente, Wagner de Almeida Muniz, Assessor Técnico.

E por fim, representante do Ministério das Relações Exteriores.

Conforme adiantado por telefone, agradeceria transmitir ao Senador João Alberto Souza que o Ministro Luiz Alberto Figueiredo Machado, por motivo de compromissos assumidos anteriormente, estará impossibilitado de comparecer à audiência pública marcada para dia 17 de setembro de 2013, para instruir e debater a MP 621, de 2013, que instituiu o programa Mais Médicos, e dá outras providências.

Por se tratar de tema fora da competência deste Ministério que apenas concede os vistos aos médicos estrangeiros, não haveria representante para ser indicado para esta reunião.

Cordialmente, Carlos Eduardo, Ministro Coordenador da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério de Relações Exteriores.

Justificativa do Conasems.

Informamos que devido a imprevistos com Rodrigo Lacerda, infelizmente, o Conasems ficará sem representação na audiência pública.

Atenciosamente, Inês, Secretária-Executiva, Secretária da Presidência do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente, a atividade parlamentar é uma atividade outorgada por mandado popular. Eu não estou aqui nesta Comissão a convite de ninguém. Eu estou aqui como um representante de uma parcela da população brasileira.

Eu solicitei-lhes a presença – e esses se negaram a vir sob os mais diferentes argumentos – porque entendo que a sociedade brasileira, pelo menos aquela parcela da população que me confiou o seu voto, que é o que há de mais sagrado na democracia, exige da minha consciência que eu escute o Ministério das Relações Exteriores, e digo por quê. O Brasil é signatário de inúmeros tratados internacionais, inúmeros tratados.

Esse é mais um tratado ou esse é "o" tratado. Digo que ele é "o" tratado porque quebra regras que o Brasil assinou com a Organização de

Trabalho. Quando ela coloca que não é da sua competência vir ao Parlamento brasileiro, ela se coloca como competente para receber R$550 milhões em nome do Governo brasileiro para ir contratar em Cuba.

Portanto, as justificativas do Ministério das Relações Exteriores e a justificativa da Organização Pan-Americana de Saúde me levam muito mais à conclusão de que eles têm algo a esconder. Eles não querem se expor ao voto que me mandou aqui. Eles não querem que eu pergunte a eles se eles têm legitimidade, a OPAS, para ser intermediadora de mão de obra. O Ministério das Relações Exteriores pode estar colocando o Brasil numa grande enrascada internacional se negar a vir aqui, porque conclui que ele só dá o visto. É um tratado internacional, e o Ministério das Relações Exteriores conclui que a ele só cabe dar o visto.

Ou seja, Sr. Presidente, eu não sei mais aonde as coisas vão chegar. Eu já tenho um convênio que não passa por essa medida provisória. Eu já tenho uma relação de trabalho que é questionada em todas as esquinas do Brasil, por onde ando. Eu tenho um ministério que aqui não vem. Eu tenho uma organização que se coloca como clandestina, porque quem não quer vir à Casa do povo brasileiro debater e só se presta para ser intermediária; ela não se presta a prestar esclarecimentos. Qual é a responsabilidade da Opas? E se morrer um cubanos desses, ela vai entrar com uma ação contra o Brasil? Como é o contrato da Opas com Cuba?

Sr. Presidente, eu me sinto neste momento desrespeitado na minha atividade parlamentar, em nome do voto, de alguém que foi à rua pedir voto e que teve o seu pedido atendido por 78.733 pessoas.

Portanto, eu não posso aceitar essas justificativas que aqui ouvi, sob pena de eu não estar podendo representar as pessoas que, no silêncio sagrado das urnas, a confiaram o seu voto a mim.

Portanto, se não vierem aqui, eu solicito audiência através da Comissão, de um grupo de Parlamentares - quem quiser ir, eu preciso ir – na sede da OPAS. Se não for aqui no Brasil, na sede da Opas onde quer que ela seja, para que eu possa retirar da Opas as informações que a sociedade brasileira me cobra.

E quanto ao Ministério das Relações Exteriores, desculpe-me, mas ele não pode simplesmente dizer que a ele só cabe o papel de dar o visto, já que há um tratado internacional sobre mesa que é da responsabilidade dele.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Mandetta, V. Exª representa aqui o partido de V. Exª, que o indicou para esta Comissão. O Ministro foi convidado, não convocado. Se tivesse sido convocado, seria bem diferente. Mas eu mando a ata registrar a opinião de V. Exª a respeito.

Eu agora concedo a palavra ao Dr. Geraldo Ferreira Filho.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Presidente, uma questão de ordem. No início desses trabalhos, quando da apresentação do plano de trabalho do nobre Relator, foi colocado que escutaríamos as pessoas que queríamos escutar. Eu tenho respeitado democraticamente o rito que V. Exª tem colocado, mas não posso aceitar essa colocação de V. Exª. Eu insisto na realização da audiência pública com a presença dessas pessoas. Caso contrário, se aqui ficar decidido que não se pode convocar, e o convite não é aceito com essa justificativa que está aí, só me resta solicitar que eu possa ir, em nome desta Comissão, com os Parlamentares quiserem ir, até a sede desses poderes, já que eles não se dignam a vir aqui à luz da sociedade. Isso não pode ser conduzido dessa maneira, o senhor me desculpe, mas não tenho as informações que estou pedindo desde o início a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, eu fico sem saber o que dizer a V. Exª a esse respeito, porque a história desta Casa diz que quando é convidada, a pessoa vem se assim desejar. Se convidarmos novamente e ele não quiser vir, ele não vem. V. Exª pode, sim, na Câmara, solicitar uma presença para visitar a entidade, onde ela esteja, no Brasil ou fora do Brasil, mas os poderes desta Comissão são estes: convidar para que a pessoa venha até aqui dar explicações. Os outros que deixaram de comparecer já estiveram aqui nesta Comissão.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sim, o Conasems e o Conselho Nacional de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª apenas se refere ao problema do Ministro das Relações Exteriores em função dos médicos cubanos, o que é o grande problema?

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Não, não tenho nada contra Cuba, uma ilha tão bonitinha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pelo contrário.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – O que eu tenho é contra a falta de liberdade que existe em Cuba. Mas Cuba é um País fantástico.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É a opinião de V. Exª sobre a liberdade. É a opinião de V. Exª.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu tenho um conceito de liberdade que começa onde termina o seu. Então, não vamos aqui questionar qual é o seu conceito de liberdade. Agora, não se pode, sob pena de passar recibo de incompetência desta Casa, termos um Ministro das Relações Exteriores que se recusa a prestar qualquer tipo de esclarecimento porque ele só dá o visto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, poderíamos fazer o seguinte: solicitar uma audiência para V. Exª.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Em nome desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Poderia ser.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – É o que estou solicitando. É o mínimo que posso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vou falar isso com o Relator, para que o Ministro conceda uma audiência a V. Exª.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – É o mínimo que eu posso solicitar a essa Presidência, que tem conduzido esta Comissão especial com uma maneira tão agressiva com este Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Desculpe.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu não tenho o hábito de reclamar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu não quis dizer isso, Deputado.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Se há uma pessoa que aguenta pancada, sou eu. Agora, vamos jogar a sério. Liberdade eu não negocio. Meus conceitos, meus valores, eu não negocio. E essas pessoas que estão escondidas, esse Ministro e esse Presidente da Opas são dois covardes de não virem aqui sentar e debater com o Parlamento brasileiro.

(*Manifestação da galerias.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Peço que a Ata registre. Peço, por gentileza, à galeria: não pode haver, está no Regimento Interno, manifestações. Espero que compreendam e mantenham a audiência como tem sido anteriormente.

Concedo a palavra ao Dr. Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos, por cinco minutos, por gentileza.

O SR. GERALDO FERREIRA FILHO – Minha saudação aos componentes da mesa, aos Parlamentares, aos Parlamentares do plenário, aos colegas médicos, aos convidados.

A Federação Nacional dos Médicos detecta, de sua parte, graves problemas em relação à questão trabalhista, porque a questão dos vazios assistenciais no Brasil não é uma coisa nova.

A questão de vazios assistenciais no Brasil não é uma coisa que venha sendo discutida recentemente. Temos as mesas de negociação do Sistema Único de Saúde que vêm trabalhando exaustivamente nessa questão. E nós tivemos, pouco antes do lançamento do programa, a montagem de uma comissão da qual a Fenan participou com seus membros, acerca de provimento de profissionais médicos em áreas de escassez do Sistema Único de Saúde. Nós temos, há muito tempo, pregado as receitas que imaginamos que poderiam corrigir esse problema. As entidades médicas, mediante suas lutas continuadas,

propugnam pelo concurso público. Na verdade, se há um vazio assistencial, se há necessidade de trabalhador e se o mecanismo de acesso a ser funcionário do serviço público brasileiro é o concurso público, é assim que se deve fazer. Isso é fiscalizado, com toda a dureza, pelo Tribunal de Contas da União, que recentemente mandou que o Governo brasileiro dispensasse os seus contratos temporários, provisórios e os substituísse em outra formulação, a qual implica concurso público e contratos de trabalho.

Iniciamos a negociação, e o Ministério da Saúde, por meio de portaria, montou esta comissão, depois de uma audiência que tivemos com a Presidente Dilma. Na audiência, ela se comprometeu com a categoria médica e com as outras instituições presentes a não fazer posicionamentos, ou decisões, ou definições sobre esse modelo assistencial, que, depois, veio a ser implantado sem consultar as entidades médicas.

Qual não foi nossa surpresa quando, mais de três semanas depois dessa audiência em que fizemos a proposição de que o Governo abrisse concurso público, como prevê a lei, veio essa medida. Sugerimos um valor salarial que era, mais ou menos, esse valor sugerido pelo Governo, hoje, de 10 mil .Sugerimos R$10,4 mil, com a diferença de que sugerimos, Deputado, 20 horas, porque entendemos que 20 horas de atendimento como contribuição do Governo Federal, disponibilizando para os Municípios, atenderiam à assistência de que a população necessitava. Se o Município entendesse que precisava de 40 horas, isso seria complementado da seguinte maneira: ou solicitando ao Ministério da Saúde a extensão ou, se fosse o caso, o próprio Município contrataria as 20 horas seguintes.

(Soa a campainha.)

Já passaram os cinco minutos, Deputado?

Então, o que nos parece profundamente abusivo no plano? A falta do concurso público e a falta dos direitos trabalhistas, que são irrenunciáveis. Nenhum trabalhador, mesmo com sua determinação e vontade, pode abrir mão desses direitos trabalhistas.

Portanto, o que a Federação Nacional dos Médicos tomou inicialmente como decisão de proteção aos médicos brasileiros, mas também aos estrangeiros que estão chegando ao País, foi recorrer ao Tribunal de Contas da União para investigar os contratos e avaliar se não é caso de concurso público.

Entramos também no Ministério Público do Trabalho para que sejam investigadas essas relações trabalhistas, porque nos parece que os trabalhadores precisam ser protegidos, já que nos encontramos diante de uma simulação jurídica. O Governo diz que, na verdade, está fazendo um programa de ensino, um programa de intercâmbio, quando, na realidade, trata-se de um programa de assistência e de trabalho médico. Então, demos entrada nessas ações tanto na Vara Federal, no Supremo, no Ministério Público do Trabalho e no Tribunal de Contas da União, defendendo os interesses legítimos dos trabalhadores, sejam

brasileiros sejam estrangeiros, porque os tratados assinados pelo Brasil se comprometem com a proteção do trabalho, com a proteção do salário – que, no caso dos cubanos, não chega às suas mãos –, e se comprometem, em áreas de atenção permanente, como é o caso da saúde, em que os funcionários sejam de carreira.

Por isso, propugnamos e solicitamos a esta Comissão e ao Relator aqui presente que, em seu relatório, faça a proposição de que se adote, para essas áreas assistenciais, para essas áreas de carência – Dr. Rogério, a sua responsabilidade é muito grande com relação a isso –, o concurso público, que se proponha a contratação pelo Ministério Público, que se proponha a contratação pelo Ministério da Saúde e que se faça a assistência à população em caráter permanente, como é exigência da Constituição brasileira para essas áreas de assistência permanente.

Inicialmente seria isso, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Exª.

Concedo, agora, a palavra a Drª Ana Cláudia Rodrigues Bandeira e Monteiro, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da região. Também quero registrar a presença do Dr. Joaquim Rodrigues Nascimento, Procurador do Trabalho da 10ª Região.

Com a palavra a Drª Ana Cláudia, por cinco minutos.

A SRª ANA CLÁUDIA RODRIGUES BANDEIRA - Boa tarde Senador João Alberto Souza, em nome de quem cumprimento todos os integrantes desta mesa e todos os presentes.

O Ministério Público do Trabalho, assim como toda a sociedade brasileira, vem acompanhando a criação do Programa Mais Médicos. A partir disso, das notícias que nós temos, decidimos, de ofício, instaurar um procedimento administrativo de investigação. Investigação para analisar, inicialmente, todos os aspectos jurídicos que envolvem a questão.

A Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, coloca a relação dos médicos participantes – e aí incluídos tanto os brasileiros quando os estrangeiros – como uma relação de aperfeiçoamento profissional supervisionado. Sugere que essa relação é de qualificação, de especialização. Então, essa relação tem um viés acadêmico e um viés de trabalho propriamente dito, de serviço. E é nessa perspectiva que nós temos de analisar, como atribuição constitucional nossa de zelar pela ordem jurídica, para garantir a dignidade da pessoa humana e para garantir que o melhor serviço seja prestado à sociedade. Por isso é que nós temos de aferir se realmente isso se trata de uma relação de intercâmbio cultural, como também sugere a medida provisória, de qualificação de profissionais médicos, ou efetivamente de trabalho.

Então, nessa perspectiva, no curso da investigação, conduzida pelo Procurador do Trabalho Sebastião Caixeta, para quem foi distribuída a notícia de

fato, foram feitas duas audiências na Procuradoria e pedidos diversos documentos. Mas falta um documento ainda fundamental, que é o do convênio da Opas com Cuba. Nesse sentido, o colega está analisando toda a documentação para chegar a uma conclusão sobre a efetiva natureza dessa relação jurídica.

Como o Direito do Trabalho é informado pelo princípio da primazia da realidade, vamos ter de, em um segundo momento, depois de implementado o Programa Mais Médicos, depois que houver a efetiva prestação de serviços, verificar se se trata realmente de uma relação de ensino/serviço, como colocado na medida provisória, ou se é uma relação de trabalho, com as características próprias previstas em lei.

Nessa perspectiva, o Ministério Público fará inspeções *in loco*. Nós temos unidades do Ministério Público do Trabalho em todos os Estados da Federação. Será feita uma programação visitas a vários unidades de saúde onde estejam prestando serviços esses médicos participantes do Programa Mais Médicos.

Nós, nessa investigação, temos como foco principal a legalidade, aferir realmente a regularidade dessa relação, mas também definir realmente o que é. Se é ensino/serviço ou se, na prática, isso vai ser uma relação de trabalho. Essa é a nossa preocupação e a perspectiva com que estamos trabalhando.

Eram esses os esclarecimentos que gostaria de prestar. Estou à disposição, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra, agora, ao Dr. Jorge José Santos Solla, Secretário de Estado da Saúde da Bahia e representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado. Por gentileza, V. Exª tem cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE SANTOS SOLLA - Muito obrigado, Senador.

Quero saudar os demais participantes desta audiência, os Parlamentares aqui presentes, Deputados e Senadores, os representantes do Ministério da Saúde e das entidades médicas.

Quero primeiro destacar que estamos nos debruçando sobre um problema extremamente grave do ponto de vista do Direito. É principalmente o direito à saúde que toda a população brasileira deve ter assegurado, em especial quando ele se refere à atenção básica.

Os senhores sabem que o Sistema Único de Saúde, além de estabelecer esse direito, tem como uma das diretrizes a regionalização, a hierarquização dos serviços, o que permite que, quando o paciente precise de uma internação hospitalar ou de um procedimento mais especializado, ele possa se deslocar de seu Município para um polo regional onde vá buscar esse tipo de atenção. No entanto, quando falamos da atenção básica, ela deve ser oferecida em todos os Municípios de forma territorializada e o mais proximamente possível de onde a pessoa mora, de onde a pessoa trabalha. Então, negar o direito a ter

um profissional médico na atenção básica é negar o mais elementar dos direitos à saúde.

Registrar junto aos senhores a nossa indignação pelo fato de, em pleno Século XXI, depois de tantos avanços no Sistema Único de Saúde...Só para dar um exemplo, temos um dado: ainda 2/3 da população indígena no território baiano, Senador, nunca teve um médico em seu território. Não é que não tenha hoje, mas nunca houve um médico no território de 2/3 da população indígena do Estado da Bahia.

Quando falamos de déficit de profissionais médicos, da ausência de profissionais médicos, isso obviamente é resultado do crescimento do Sistema Único de Saúde. Estamos criando a possibilidade de assegurar um direito que, antes, não era sequer cogitado. Estamos falando de levar atendimento básico de qualidade a todo cidadão em todos os Municípios, em todos os territórios. As limitações são muitas.

Como em qualquer relação estabelecida de oferta e de procura, quanto maior é a busca por parte do Poder Público de garantir o direito – e se paralelamente a isso não se consegue estabelecer um aumento da disponibilidade de profissionais para ocupar esses novos postos de trabalho –, essa oferta e essa procura são, obviamente, regidas por uma relação mais comercial e direta. Então, é muito claro. Vivemos um período, de alguns anos, de um leilão em que cada prefeitura oferecia um salário maior para atrair o médico do Município vizinho. Esse leilão foi crescendo até bater no topo das possibilidades de financiamento e passou-se a ter um leilão, que é um leilão às avessas, de quem cobra menos. Aí, as Prefeituras começaram a exigir menos carga horária. De tal forma que hoje nós já temos inúmeros Municípios no Brasil pagando R$18 mil, R$20 mil, para um médico ir apenas dois dias na semana, em carga horária parcial nesses dois dias. Temos os limites da legislação.

Os senhores sabem que, pela legislação a prefeitura não poderia pagar esses valores, inclusive porque a legislação impõe o teto da remuneração do prefeito. Temos o limite do percentual de gastos das administrações públicas com pessoal, com recursos humanos. Essas limitações, obviamente, além das restrições orçamentárias e financeiras – e é por isso, inclusive, que todos nós estamos lutando para aumentar o financiamento federal para a saúde, inclusive com um projeto de iniciativa popular que está nesta Casa – buscam fazer com que tenhamos um maior potencial financeiro no sistema, mas que, por mais que a gente aumente o financiamento, não vão resolver, nos limites da legislação atual.

Nós todos defendemos a carreira. É importante. A questão da carreira médica, como a de todos os profissionais, é fundamental. No entanto, é bom lembrar que não vamos conseguir fazer carreira nos pequenos Municípios, pelas próprias características, pelo número de postos de trabalho. Temos uma aspiração legítima de mobilidade intermunicipal. Não podemos imaginar que vamos fixar, indefinidamente, profissionais médicos em todos os Municípios. É

também uma aspiração legitima do profissional, como progredir da carreira, morar num Município com melhores serviços, com escolas melhores para seus filhos. Essa é uma aspiração natural. Que tenham uma carreira com progressão, com promoção, levando-se em consideração o tempo de serviço, levando-se em consideração a qualificação profissional. E também, obviamente, uma carreira que tenha estímulos financeiros para postos de trabalhos mais inóspitos, que são os Municípios mais distantes e periferias das grandes cidades. Essas são diretrizes fundamentais para que a gente consiga conquistar uma carreira. No entanto, o formato tradicional que estabelece que a carreira só pode ser municipal, estadual ou federal não dá conta dessa realidade.

Diria aos senhores que estamos com a grande oportunidade de construir uma alternativa jurídica legal para a carreira que toda a categoria médica sempre desejou, o que vai ser muito importante para assegurar esse direito a toda a população. Nós temos uma experiência em nosso Estado. Nós temos, hoje, dois planos de carreira, Senador. Temos um plano de carreira específico para a categoria médica no âmbito dos órgãos do Executivo Estadual e temos um plano de carreira para a categoria médica instituído por uma fundação estatal pública de direito privado que foi instituído por 69 Municípios e que, por contrato de programa, se relaciona com o Estado, com a União e com os demais Municípios. Esse plano de carreira da fundação estatal tem todas essas características que listamos: progressão; promoção; tempo de serviço; qualificação; possibilidade de deslocamento de um Município para o outro, quando progredir; estímulo financeiro, se ele estiver num Município distante ou na periferia de grande cidade.

Fizemos concurso publico, com provas em todas as capitais. Infelizmente, mesmo assim, das 500 vagas só conseguimos preencher 50 vagas. Todos os demais profissionais que fizeram o concurso, quando chegavam e viam que as 40 horas não eram de faz de conta, que eram para valer, desistiram. No mercado de hoje, R$10 mil para 40 horas semanais, mesmo com plano de carreira, com concurso, com progressão, com todas essas características, não são atrativos porque, na lei da oferta e da procura, os profissionais estão buscando remunerações superiores a R$20 mil.

Nós temos hoje oportunidade de criar não uma carreira federal, mas podemos criar uma carreira nacional. Existem mecanismos que possibilitariam termos uma fundação pública de direito privado, instituída conjuntamente pelos Estados, pelos Municípios e pela União, com financiamento tripartite, com concurso e com todas essas características que listei aqui e que temos na Fundação Estatal Saúde da Família. Acho que temos duas alternativas possíveis de serem trabalhadas. Uma seria estimular, em cada Estado, a criação de fundação ou consórcio de carreiras dessa natureza, ou, o que eu acho particularmente que seria melhor, que pudéssemos constituir uma carreira nacional que facilitaria, inclusive, a possibilidade de redistribuição dos profissionais

médicos entre aqueles Estados e cidades que têm o maior número de profissionais formados para aqueles locais que não têm essa mesma proporção.

É bom lembrar, só para fins de comparação, que o meu Estado, por exemplo, junto com o Maranhão e com Alagoas, tem apenas 0,39 vagas no escore de possibilidades de formação de profissionais médicos no Brasil.

Então, queria trazer essa sinalização do Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Primeiro, pela importância de resolvermos o problema de disponibilizar médico para a atenção básica; segundo, para melhorarmos o financiamento para a saúde no País; e, terceiro, para termos a ousadia e a criatividade de lançarmos mão, aprovarmos o projeto que está aqui no Congresso da regulamentação das fundações públicas de direito privado e construirmos alternativas conjuntas, Municípios, Estados e União. Tenho certeza de que as entidades médicas, Geraldo, são parceiras fundamentais na construção dessa carreira, e nós temos hoje uma grande oportunidade que não podeos perder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Obrigado a V. Exª, Dr. Jorge Solla.

Eu quero conceder a palavra agora ao Dr. Mozart Julio Tabosa Sales.

Dr. Mozart Sales é Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

V. Exª tem cinco minutos, Dr. Mozart.

O SR. MOZART JULIO TABOSA SALES – Boa tarde, Presidente, Senador João Alberto; Relator, Deputado Rogério Carvalho; o Presidente da Fenam, Geraldo Ferreira; Procuradora Ana Cláudia Marinho; Jorge Solla, do Conass, os Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras aqui presentes e todos aqui que nos ouvem neste momento acerca desse tema.

Eu, primeiro, queria pedir desculpas pelo atraso, eu estava em outra reunião, que acabou se estendendo um pouco, eu peço desculpas, e vamos procurar cumprir o tempo devido.

Primeiro, em relação à questão da fixação, do exercício profissional e dos critérios em relação a esse registro e o seu trabalho. Nós já, por diversas oportunidades, tivemos condições de vir aqui ao Parlamento discutir acerca de como é que esse processo de atração de médicos estrangeiros e de médicos brasileiros para disponibilizar no território nacional, na atenção básica, foi construído. O primeiro aspecto muito claro é a possibilidade de entender os chamados vazios assistenciais e também que coincidem com os vazios de formação, e a possibilidade de nós entendermos como é que se comporta uma política pública de levar profissionais para atendimento à população nessas regiões, tendo em vista aquilo que a literatura mundial observa, e as experiências de recrutamento de força de trabalho, articulada com formação, no mundo inteiro fazem, com acompanhamento supervisionado das ações.

A saúde tem uma característica clara: é que o processo de formação da saúde é concatenada e articulada com o treinamento. Não se treina saúde, não se coloca o aprendizado, não se especializa um profissional de saúde sem o devido exercício das ações práticas, ou seja, a integração ensino-serviço, a perspectiva do campo de prática e das ações assistenciais como um rol fundamental do processo formativo dos profissionais de saúde é uma questão mundialmente reconhecida.

Nós sabemos que a residência médica é o padrão ouro de formação de médicos no mundo inteiro, porque tem a característica da prática assistencial integrada à formação teórica como elemento fundamental. E foi pensando nessa perspectiva que se pretendeu criar um programa que vinculasse essas ações formativas no campo do processo assistencial e do treinamento em serviço articulado, com supervisão e com acompanhamento, dentro de um vazio assistencial e de faixas territoriais em área específica da intervenção do processo assistencial: a atenção básica.

A perspectiva de determinar áreas de escassez de profissionais de saúde no âmbito do seu território não é um apanágio exclusivo do Brasil. Isso existe em vários países do mundo. A possibilidade de fazer políticas atrativas, que possibilitem determinar a atuação em determinado momento, em determinado campo do território dos países acontece em vários deles: acontece nos Estados Unidos, acontece em Portugal, acontece no Canadá, acontece na Austrália, acontece em vários outros países. É comum, portanto, essa perspectiva de vincular a vincular a intervenção profissional com um caráter formativo.

Isso, muitas vezes, já se dá no próprio momento da pós-graduação. Isso, em alguns momentos, se dá após a pós-graduação, como uma permanência no território, como é o caso americano, em que a permanência no território pode se dar por mais três anos, com a mudança do visto para um padrão que se assemelhe a um padrão de formação, em determinadas regiões do território americano, para atenção básica e saúde mental.

Na região rural da Austrália, em determinadas províncias do Canadá, acontece de maneira articulada, como eu disse da outra vez, com as próprias entidades médicas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOZART JULIO TABOSA SALES – .. no processo da chamada redução de barreiras. Então, essa é uma característica que vem sendo pensada.

Pensamos a medida provisória e construímos esse modelo não só para diminuir a carência de médicos nessas regiões, mas para aprimorar a formação médica no Brasil. Seria um intercâmbio de ações e de atuação entre esses profissionais e o conjunto dos trabalhadores em saúde que vão estar nesse território – quais sejam, os técnicos de enfermagem, os enfermeiros, os agentes comunitários de saúde –, e a perspectiva de se ter a área do ensino, a própria

pesquisa também, a extensão e a articulação desse conjunto de ações com o componente assistencial como um elemento fundamental dessa formação. Evidentemente, sabemos todos que os hospitais de ensino no Brasil, todas as estruturas que têm essa vocação têm uma característica assistencial muito forte.

Portanto, não há negativa nenhuma do ponto de vista de trabalhar a formação e de pensar esse modelo de maneira conjunta e articulada com as universidades, com as instituições que têm residência em medicina de família, com um conjunto de supervisão. Isso daria resposta e retorno assistencial, interferindo positivamente nos indicadores sanitários, na realidade sanitária, na cobertura assistencial, na perspectiva de melhorar o atendimento da atenção básica.

Penso que é uma solução integrada que visa melhorar e atender a população, mas também visa propiciar intercâmbio desse conhecimento, troca de conhecimentos e, obviamente, aperfeiçoamento de médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País numa organização em funcionamento, que é o SUS. Alem disso, visa promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais de saúde brasileiros e médicos formados em instituição estrangeira, política de educação permanente, com integração em ensino e serviço, e também diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias.

Isso tudo que estou citando para os senhores e senhoras está contido na medida provisória em vários dos seus incisos e artigos. Eu estou fazendo uma transcrição literal daquilo que está lá disposto. Então, trata-se também de promover o aperfeiçoamento de médicos mediante oferta do curso de especialização e das atividades de ensino e pesquisa é algo importante.

As ações de supervisão, cuja parte delas nós já temos empreendidas no âmbito do Provab, que estamos aperfeiçoando com as características do programa Mais Médicos, são evidentemente uma série de processos que estão já definidos dentro do protocolo de articulação com as universidades brasileiras, com as escolas de saúde pública, com os programas de residência, através de termos de cooperação com a UNA-SUS, com a Universidade Aberta do SUS, que tem um punho de universidades federais e estaduais e agora com escolas de saúde pública, que consegue realizar um treinamento semipresencial, a distância, com visitas periódicas de supervisão que tem um conjunto de elementos para serem vistoriados e avaliados do ponto de vista dessa intervenção e que vão compor um conjunto das avaliações periódicas subsequentes dos médicos durante o seu período de intervenção. A possibilidade de ter uma intervenção no SUS brasileiro, mesmo para profissionais que já têm uma formação consolidada no seu país de origem e que tenham uma experiência profissional importante no campo da atenção básica, é fundamental, porque dá a segurança de que essa atividade assistencial e de que essa formação será supervisionada e articulada com todo o campo de prática e também com o aparelho formador.

A figura do supervisor, do tutor acadêmico, a perspectiva de ter o médico participante brasileiro ou estrangeiro, vinculado a núcleos de Telessaúde, a possibilidade de contar com segunda opinião formativa. Nós já tivemos inclusive, essa semana, lá na cidade de Natal, no território do Rio Grande do Norte, médicos do Mais Médicos participando do primeiro treinamento do módulo do núcleo do Telessaúde, participando já de uma primeira intervenção nessa semana que estão nas capitais, lincando com esse processo do acompanhamento, da supervisão. Isso já se deu em algumas capitais.

Então, essa perspectiva e a autorização restrita com o exercício profissional é algo fundamental. Nós estamos convencidos de que essa será uma grande experiência para o Brasil, do ponto de vista do provimento, mas não só isso, do ponto de vista da formação, do intercâmbio, da troca de informações, do aperfeiçoamento do modelo da atenção básica com profissionais que têm experiência. É Espanha, Cuba, a própria Argentina em algumas regiões tem aprofundado o conhecimento da atenção básica. E esses profissionais vão ajudar a interagir conosco e a construir esse modelo de atenção básica.

Eu acho que essa é uma perspectiva... Nós podemos, após o debate, evidentemente, voltar a nos pronunciar, o tempo já está exíguo. De modo que eu acho que é um grande oportunidade, como disse o Secretário Solla, de nós podermos conciliar as necessidades de provimento e de articulação em relação à atenção básica no Brasil, com uma perspectiva de termos profissionais com uma boa formação, que venham se especializar ainda mais no SUS brasileiro, na perspectiva de conhecer a nossa condição de atenção básica e proporcionar esse intercâmbio de informação e conhecimento, com isso se dando o campo de prática no treinamento em serviço, que é o padrão, hoje, de formação em saúde, que não se dá, evidentemente, dentro de sala de aula, não se dá dentro do aspecto mais fechado, como em algumas outras profissões. A saúde é, eminentemente, prática, ela precisa ter esse conhecimento e essa atividade assistencial de forma muito intensa.

Nós estamos finalizando esse processo de aperfeiçoamento e avaliação desses profissionais em Língua Portuguesa, em conhecimento de legislação sanitária e, também, nos módulos de formação, do ponto de vista da atenção básica, e estamos aguardando o deferimento do registro profissional.

Agora, é bom que se diga que, de maneira até certo ponto surpreendente, os conselhos de Medicina têm tomado uma postura de litigar, judicialmente, contra a concessão desse registro, mesmo com todo o dispositivo legal estabelecido, tanto que consta da medida provisória...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Só para concluir, Sr. Presidente, que em 17 ações judiciais tiveram a liminar denegada, como também, já em dois pedidos de liminares do Supremo Tribunal e em ações nos tribunais regionais, inclusive com agravo de instrumento, dois agravos de instrumento, no

âmbito dos tribunais, já com negativa do agravo de instrumento por parte de desembargadores federais. Ou seja, essa segurança jurídica, que faz, claramente, que aponta claramente para a necessidade desse registro, nos mostra a perspectiva de litigar, muitas vezes sem, até, a segurança do bom Direito, com a perspectiva de manobras protelatórias, de procrastinação da concessão do registro.

É preciso que se entenda que os conselhos são autarquias federais e, como tais, estão submetidas ao regramento legal e não podem se colocar nessa condição de descumprimento, inclusive de uma norma vinculante, sob o ponto de vista da administração federal, direta e indireta, que está consolidada, inclusive, em várias jurisprudências do Supremo Tribunal Federal, que foram objeto ontem.

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, que já era para ter concedido o registro provisório dos médicos, não obstante a derrota em primeira instância, a derrota em segunda instância, entrou, mais uma vez, com ação declaratória contra o parecer vinculante da União, como uma manobra de procrastinação da concessão desse registro.

O que nós não podemos admitir – aí, o Parlamento brasileiro é fundamental – é que brasileiros e médicos, que estão aqui com a missão de começar a realizar esse atendimento e a sua formação, sejam impedidos por manobras que buscam, única e exclusivamente, negar e denegar um direito que está estabelecido em lei e que foi muito bem construído juridicamente. Se não fora assim, não haveria 17 decisões judiciais, em vários Estados da Federação, satisfatórias à manutenção jurídica do programa.

Eu faço um apelo para que os conselhos não prejudiquem a população brasileira, não impeçam os médicos de começarem essa forma e tenham a capacidade de entender este momento, para que a gente possa evitar litigância, que não é benéfica para a população brasileira e para o andamento do programa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Dr. Mozart.

Eu, agora, vou passar à lista de inscrição.

O primeiro inscrito é o Deputado Osmar Terra. Em seguida, vai falar o Senador Humberto Costa. Depois, fala o Deputado Mandetta e, depois, o Senador Flexa Ribeiro. Depois, o Deputado Alexandre Roso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT- MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não. Depois, fala o Senador Pedro Taques. E, depois, quem?

Deputado Caiado, Deputado Eleuses Paiva e Deputado Paulo Foletto.

Com a palavra, o Deputado médico Osmar Terra, PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Cinco minutos, meu colega.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, demais membros da Comissão, nossos convidados, eu queria fazer algumas considerações.

A minha preocupação com o projeto, com o programa Mais Médicos não é uma preocupação de dificultar o acesso da população ao atendimento. Isso eu acho que não é de ninguém, aqui nesta Comissão, mas, particularmente da minha parte, eu tenho uma preocupação muito grande de que seja garantido esse atendimento.

Essa questão, Sr. Presidente, não começou depois de junho deste ano. Tudo isso já foi discutido aqui, à exceção de algumas medidas pontuais em alguns Estados, como é o caso da Bahia, em que o Secretário Jorge Solla apontou um caminho interessante com a criação do concurso público e da carreira na proposta de atendimento aos Municípios através de um concurso estadual, que é uma proposta que tem de ser aprofundada e que eu acho muito interessante. E há outras iniciativas também.

Eu tenho falado e repetido várias vezes que, quando fui prefeito, criei a carreira para profissionais que estão lá até hoje. Foi uma carreira criada há 20 anos. Os profissionais estão lá em Santa Rosa até hoje; profissionais que já fizeram até doutorado nos Estados Unidos voltaram para lá. Foi uma carreira pensada em atrair os profissionais. Isso é interessante para o exercício profissional. À época, nós estabelecemos que eram 30 salários mínimos o salário do médico, 22 salários mínimos o da enfermagem, que era o melhor salário que havia no Estado, mais 20% para atrair os profissionais. E se estabeleceu uma carreira pública, com aposentadoria integral, com crescimento na carreira, com melhorias salariais.

Eu acho que isso é o que faltou esse tempo todo na política do Sistema Único de Saúde aqui no Brasil. Como eu disse, à exceção dessas propostas levantadas pelo Secretário Solla, que são interessantes de serem analisadas, na verdade, nada foi feito na última década para resolver o problema dos recursos humanos. Nada foi feito, nada de importante, nada de significativo.

Eu fui Presidente do Conass, por duas vezes, e o nosso dilema era em relação aos especialistas, que tinham um brete na Comissão de Residência Médica que nunca foi resolvido de maneira satisfatória. Ainda acredito que agora essas coisas têm de avançar também, têm de ser resolvidas. Mas o oferecimento de atendimento à população passa por uma relação de trabalho adequada com os profissionais. Eu acho que, quando nós estamos discutindo aqui carreira, nós estamos discutindo propostas concretas para resolver o problema. A bolsa

temporária que o Governo está dando agora não resolve nada. A bolsa temporária que o Governo está dando agora vai levar, no máximo, 15% dos postos de saúde do Brasil a terem um médico a mais. Quinze por cento, Senador! Quinze por cento não resolvem nada. Não vai vir um cirurgião cubano; não vai vir um neurologista cubano; não vai vir um especialista de nada de Cuba. Toda a fila, toda a demora que há – a fila de espera que há para os procedimentos especializados –, vai continuar, e a população, hoje, está achando que, com o nome "Mais Médicos", vai-se resolver tudo isso, e não vai.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Estão-se resolvendo 15% dos postos de saúde, e é uma proposta que surge depois de junho.

Há mais de dez anos que esse assunto está sendo discutido. Vamos fazer um registro aqui. Houve um avanço na questão de se montar uma proposta de plano de carreira, na gestão do Senador Humberto Costa, depois na do Ministro Temporão, quando ele era Ministro, mas foi engavetada, foi engavetada. Não se avançou na relação de trabalho adequada. Está-se oferecendo uma bolsa que eu acho que tinha de ser oferecida para os médicos residentes. Os médicos residentes estão ganhando uma bolsa de R$4 mil; eles tinham de ganhar essa de R$10 mil pelo trabalho que eles fazem, porque, se é só para ensino, se é só para aprender a especialidade, tem de ser oferecida para os residentes. Os residentes não ganham isso, Caiado. Eu, se fosse médico residente, hoje, levantava esta bandeira: queremos a bolsa de R$10 mil; queremos uma bolsa temporária de R$10 mil.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Agora, para se resolver o problema dos profissionais, erradicarem-se numa cidade do interior e ficarem lá o resto da vida, tem de haver uma carreira, tem de haver uma dedicação exclusiva, tem de haver um salário condigno para que ele possa se dedicar exclusivamente àquilo. Aquecido ou não o mercado, o mercado vai-se desaquecer, se aumentar o número de vagas, vai ter uma solução a médio prazo, mas, nesse momento, em vez de bolsa, o Governo tinha de dar a carreira. O tempo de fazer o concurso é o mesmo tempo que está se levando para fazer toda essa armação aí com a Opas, com não sei o quê, para dar uma bolsa temporária.

Então, eu acho que é uma construção bizarra, porque se montou um negócio que não é para resolver o problema, é para ensinar o médico. É a desculpa! Desculpe-me a nossa Procuradora do Trabalho aí, mas vocês têm de ver isso. Está-se inventando uma coisa para disfarçar outra, claramente, dito claramente; não se está escondendo nada.

Eu acho que os residentes, sim, tinham de ganhar essa bolsa de R$10 mil, mas os profissionais que foram para o interior tinham de ter carreira digna, aposentadoria digna, de dedicação exclusiva, para que eles pudessem dedicar a sua vida, e não ser um bico para o atendimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para concluir.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB - RS) – Então, para concluir, eu acho que tudo isso que o Dr. Mozart está falando é importante, mas tudo isso apareceu depois de junho deste ano. Em dez anos, eu nunca ouvi o Ministério falar numa proposta para avançar, a não ser no período do Humberto Costa, Ministro, quando se discutiu o plano de carreira, que foi engavetado, sobre o qual nunca mais se falou.

Então é isso. São 50 mil equipes que precisam no Brasil para resolver o atendimento da atenção básica, 50 mil equipes. Estão-se trazendo 6 mil cubanos, talvez até se tragam mais cubanos, para uma bolsa temporária. Isso resolve o problema? Não resolve.

Vamos estruturar. Eu concordo. Vamos aproveitar e vamos estruturar. Nós vamos sair agora, na lei, com essa carreira garantida para todos os profissionais brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu concedo a palavra agora ao Senador Humberto Costa, médico, ex-Ministro da Saúde, PT de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Gostei da apresentação.

Sr. Presidente, eu continuo achando que essa discussão está mal colocada, muito mal colocada. Reconheço, aqui, o direito das entidades médicas de se organizarem, defenderem o direito dos médicos, mas eu acho que estão fazendo isso pelo caminho errado, pelo caminho que, inclusive, tem levado essas entidades a uma situação de isolamento, e há um aumento da aprovação dessa proposta do Mais Médicos junto à população.

Eu acho que, em vez de nós ficarmos discutindo a solução temporária, o que nós deveríamos fazer era uma discussão mais profunda sobre as questões estruturais. Hoje, nós temos de reconhecer, queiram ou não, que há um mercado de trabalho médico superaquecido, há um déficit de profissionais e uma má distribuição, e isso redunda em gigantescos vazios assistenciais.

Pela primeira vez, o Governo, a partir da iniciativa do Ministro Alexandre Padilha, pensa a formação do profissional, especialmente do profissional médico, no curto, no médio e no longo prazo, isso eu já tive oportunidade de dizer aqui. Eu acho que nós deveríamos estar discutindo, aqui, era o longo prazo, porque esse primeiro momento vai ser construído também com esses profissionais de fora. Mas o outro momento será construído com os médicos brasileiros. E, aí, seria legítimo estarmos discutindo aqui: quantos profissionais vão ser formados? Como é que vai ser essa regulação do mercado de trabalho? Como vai ser essa formação? Mas não é. O que estamos discutindo aqui, o tempo inteiro, é se pode ou não pode, se tem de ter Revalida, se não tem de ter Revalida. Estamos o tempo inteiro discutindo essa questão.

Em relação à carreira médica, está sendo discutido aqui no Senado, o Senador Paulo Davim deve trazer em breve uma proposta muito assemelhada à proposição que o Secretário Jorge Solla falou, mas nós podemos ter certeza absoluta de que, se amanhã começasse essa carreira, nós não teríamos profissionais em número suficiente para preencher todas as vagas. A realidade é essa. Nós não podemos, aqui, reduzir uma discussão que é uma mera contraposição à realidade.

Eu entendo também que essa proposta que está sendo apresentada tem objetivos de formação, tem objetivos, inclusive, de valorização e de ampliação do número de profissionais que atuam na área da atenção básica.

Ainda hoje os estudantes dentro da universidade, muito precocemente, já se preocupam com a sua especialização, inclusive muitos deles mais preocupados com a questão de quanto isso vai render posteriormente em termos de vencimentos, salários, enfim, o que é legítimo também. Porém é um dado de realidade de que isso está acontecendo.

Então, nós termos um programa como esse, nós termos o Provab, nós termos a preocupação de fortalecer a residência em saúde da família, eu acho que são ações importantes para garantirmos à população o que ela mais precisa.

Eu quero dizer, aqui, principalmente para nós, que somos Parlamentares, que, independentemente de sermos médicos, professores, advogados, fomos escolhidos para vir para cá pela população. Nós temos de olhar,, primeiramente, para a população. E vou dizer, como é difícil levarmos a coisa para gente pobre, para gente desassistida, para gente que não tem direito. É muito difícil. É muito difícil.

Então, eu quero, mais uma vez, louvar o Ministério da Saúde, o Secretário Mozart, que foi um dos grandes elaboradores desse programa, e dizer que eu tenho absoluta convicção de que o Congresso Nacional vai aprovar esse programa. E eu acho que deveríamos aproveitar ainda o tempo que nós vamos ter nesta Comissão e na negociação com o Deputado Rogério Carvalho para discutirmos o futuro, o que as entidades médicas pensam sobre essas questões, o que os médicos pensam sobre essas questões. E não ficarmos aqui num cabo de guerra em cima de um debate que, na verdade, está privando pessoas de terem acesso ao sistema de saúde.

Se são 15%, Senador Osmar Terra, se vão ser 20%, se for 1%, não importa, o que vale é que nós estamos fazendo uma coisa fundamental, estamos fazendo uma coisa importante: estamos salvando vidas, estamos promovendo saúde.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Por isso, eu entendo que todos as condições de que isso se trata de um programa de formação em serviço, como é a residência médica, como são outros, eu acho que nos fazem, com toda tranquilidade, discordar dessa visão de que está havendo precarização.

Precarização é o que há hoje, quando o médico é cargo comissionado no Saúde da Família, quando o médico é contratado e recebe dinheiro em espécie. Isso, sim, é precarização. O que nós estamos fazendo aí, não; é formação com treinamento em serviço.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Deputado Mandetta, médico, DEM, Mato Grosso do Sul.

V. Exª tem cinco minutos.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Todos sabem, aqui, a minha posição sobre os valores que estão em jogo nesse programa. Eu não consigo, é muito difícil, quase insuperável para mim, abrir mão de revalidação de diploma para uma profissão de médico.

Não consigo entender, em momento algum, esse convênio Brasil/Opas, Opas/Cuba. E, aqui, não vou tecer comentário algum porque já é a segunda ou terceira vez que encontro com os outros membros dessa Mesa. Mas ao Ministério Público do Trabalho eu gostaria de fazer alguns questionamentos.

Em relação à legislação trabalhista brasileira, sobre a qual a senhora se debruça – é uma dedicada ao estudo –, como é que o Ministério Público do Trabalho entende um empregador que contrata uma firma ou uma associação ou um qualquer que seja, em cujo contrato coloca o seu percentual de comissão para agenciar a mão de obra, que refaz um terceiro contrato com uma outra empresa que retém 50%, 60% do trabalho, do salário ou do ganho do trabalhador? Como é que vocês entendem um trabalhador que não pode ir e vir, que só tem exercício nos metros quadrados definidos? Como é que vocês entenderiam isso? Como é que o Ministério Público do Trabalho entende as privações de reter a família do indivíduo nessa cidade inicial, não permitindo que ela vá? Como é que o Ministério Público do Trabalho vê a intermediação do trabalho sob a ótica da 97ª Conferência de Genebra, da qual o Brasil é proponente e signatário, que tem um conceito de trabalho decente, cujo primeiro princípio é a liberdade? Como é que vocês entendem a exploração física ou intelectual do indivíduo sob pressão de terceiros? Em algum momento, a senhora já deparou com alguma ação trabalhista ou com alguma queixa trabalhista de alguém neste País procedendo dessa maneira em que o Ministério Público do Trabalho não tenha atuado, que não tenha questionado? O que dizer de uma profissão que carrega consigo critérios de insalubridade, critérios de periculosidade, critérios de transporte, de hospedagem, de alimentação? O que dizer de um trabalho que um terceiro fiscaliza o ir e vir, entre a entrada e a saída, não sendo trabalhador?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Como é que o Ministério Público do Trabalho, até hoje, neste País, se colocou em relação à terceirização das atividades fim? Como é que o Ministério Público do Trabalho vê a questão de

expor a população ao risco de uma lingua de que não se tem conhecimento, de um diploma de que não se tem tradução juramentada? Como é que o Ministério Público do Trabalho vê um aluno de medicina terminar o sexto ano, ser obrigado a trabalhar dois anos, com o seu diploma retido na universidade e obrigando o Conselho a dar registro provisório? Como é que o Ministério Público do Trabalho vê pagamento de trabalhador brasileiro com bolsa de estudo? Como é que o Ministério Público do Trabalho vê outros trabalhadores que têm bolsa de estudo com 70% a menos?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Eu não vou entrar no mérito, aqui, não vou entrar nessa vala construída de que nós precisamos, de que vale tudo, vale tudo, desde que nós coloquemos o médico.

Eu vi os argumentos utilizados antes de 1888. Valia tudo para os escravocratas; ninguém queria ir para os canaviais; ninguém queria fazer o trabalho sujo; ninguém queria carregar as fezes dos brasileiros; ninguém queria abanar o senhor do engenho. Por conta disso, nós vivemos em um país que ultrapassou quase 400 anos de escravidão, sob os argumentos mais absurdos. Agora, em pleno século XXI, nós estamos vendo algo que esta Casa votou, que é a PEC do Trabalho Escravo, e, depois, nós teríamos que regulamentar o que é trabalho escravo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Na opinião, no parecer, na impressão do Ministério Público do Trabalho, guarda analogia essa condição desses trabalhadores que estão sob a força de dois Estados através de um convênio de uma organização presidida por um cubano? Guarda alguma relação na impressão do Ministério Público do Trabalho, já que não veio aqui a Opas, já que não veio aqui o Ministério das Relações Exteriores, já que paira sobre a mesa os requerimentos que fiz para escutá-los, mais uma vez, pedindo para escutá-los? Resta-me direcionar minhas perguntas todas ao Ministério Público do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Sr. Presidente, o Senador Pedro Taques perguntou se eu poderia inverter com ele, porque ele tem um compromisso.

Eu faria uma inversão de posição com o Senador Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador, neste caso, eu faria a permuta.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Quantas o senhor desejar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Uma permuta com o Senador Pedro Taques.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – E, no lugar do Senador Pedro Taques, uma permuta comigo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Em seguida...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Como?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – É, permuta com ele, e ele permuta comigo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Exatamente, é o que estou dizendo, porque o senhor não vai ficar logo em seguida, não é?

Com a palavra, o Deputado Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Senador, até porque nós temos que seguir o Regimento Comum, que diz que deve ser feita a alternância entre um Deputado e um Senador.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, ilustres convidados, a minha pergunta também é... Nós todos sabemos da necessidade desse programa, nós todos sabemos da necessidade de médicos no Brasil. Isso eu não vou discutir aqui.

Quero circunscrever, objetivar a minha pergunta, as minhas indagações, ao aspecto jurídico, ao aspecto constitucional. Nós todos gostamos dos estrangeiros, nós não vivemos num país que pratica a xenofobia, todos devemos respeito aos estrangeiros. Aliás, o Brasil foi formado por estrangeiros. Agora, eu gosto muito dos estrangeiros, mas eu gosto mais da Constituição e das leis do Brasil.

O primeiro ponto é que o art. 5º da Constituição afirma que os estrangeiros aqui residentes – e residência aqui, a senhora sabe, é uma relação fática entre a pessoa e o local – têm os mesmos direitos dos brasileiros. O art. 7º, inciso XXX, da Constituição também a eles se aplica.

Sr. Mozart, eu quero expressar ao senhor os meus respeitos, mas a existência de 17 decisões judiciais não me subtrai o direito de fazer perguntas. No Estado de Mato Grosso se afirma que "frente de padre, traseira de burro e cabeça de juiz, cada um tem a sua". E eu, como Parlamentar, tenho o direito de fazer essas perguntas e formar minha convicção para votar em relação à medida provisória.

Eu gostaria de saber o seguinte, este é o foco da minha pergunta dirigida ao representante do Ministério da Saúde.

O senhor poderia descrever que mecanismos concretos estão à disposição do Ministério da Saúde para evitar algo que se me apresenta como uma fraude, isto é, a substituição, que tem ocorrido em determinados Municípios, a substituição do médico que ali labora pelos médicos desse programa. O senhor

tem números a respeito disso? A se confirmar isso, seria uma troca de seis por meia dúzia, o que beneficia oportunistas. Existem números sobre isso? Gostaria também que o senhor me descrevesse o que está sendo feito para evitar isso. Mas eu gostaria de detalhes, cláusulas contratuais, procedimentos de controle. Quantas pessoas e em que periodicidade serão aplicadas?

Eu preciso ser convencido, eu quero votar. Nós todos aqui temos o objetivo de ajudar a Nação brasileira. Agora, nós precisamos entender isso em sua inteireza, porque, senão, nós teremos aqui um duplo pagamento por parte da União, porque a União já paga através do fundo nacional e também vai pagar através do programa.

Convênio com os médicos cubanos. Eu conheço Cuba, já visitei Cuba, nós todos gostamos de Cayo Largo, Varadero, Havana. Agora, nós precisamos cumprir a Constituição. Eu gostaria de me ater a esse aspecto, nada contra médico cubano, contra médico argentino, da Coreia do Norte, seja lá de onde for. Preocupa-me o aspecto jurídico. Quando falamos em trazer profissionais estrangeiros, Sr. Presidente, qualquer pessoa de bom senso imagina que o Governo brasileiro vá selecionar, contratar, pagar e gerenciar o trabalho de cada médico que venha. Isso é absolutamente normal. Isso é normal no Canadá, isso é normal nos Estados Unidos, isso é normal na Europa. Isso é normal.

Chegariam ao Brasil médicos e médicas, pessoas físicas em igualdade de condições, direitos e obrigações constitucionais e legais em relação aos brasileiros contratados. Mas o Governo fez um acordo com Cuba por intermédio desse organismo internacional. Para mim, aqui é a utilização – com todo respeito a essa séria organização – de uma fachada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT) – Com esse conchavo – e eu quero usar o substantivo bem nesse sentido –, nós estamos desrespeitando direitos trabalhistas.

A validade desse instrumento, Srª Procuradora do Trabalho.

O documento que foi vazado para conhecimento público diz que os médicos terão direitos civis, deverão exercer obrigações civis e penais. Mas eles terão direitos trabalhistas? Eu gostaria de saber isto: na opinião da senhora, os direitos trabalhistas, onde ficam? Sob que regime esses médicos trabalharão? Eu quero votar favoravelmente porque entendo que é importante, mas sob que regime? A eles não será aplicado o regime trabalhista por força do art. 11 – então, isso não é regime trabalhista. Muito bem. Serão consultores contratados como profissionais? A atuação deles é adequada ao art. 4º do Decreto nº 5.151 de 2004? Eu quero saber isso. De que trata exatamente essa execução? Eu quero saber se são médicos que estão vindo ou se a contratação é feita via organização internacional. Eles não são turistas, porque não se aplica o dispositivo da Lei nº 6.815, eles são trabalhadores; não são diplomatas para se aplicar aqui a

Convenção de Viena. O que eles são? Qual é a natureza jurídica da situação desses indivíduos, desses cidadãos?

Respondendo essas perguntas, nós poderíamos respeitar as decisões judiciais – e elas merecem ser respeitadas. O Ministério Público do Trabalho orgulha a sociedade brasileira no combate ao trabalho escravo – eu o conheço –, no combate a ilícitos trabalhistas. Eu conheço o trabalho do Ministério Público do Trabalho. Aliás, eu fui Procurador da República durante 15 anos e trabalhei muito com o Ministério Público do Trabalho. Portanto, com todo o respeito, digo que já está na hora de o Ministério Público do Trabalho, nesse procedimento que está aberto, trazer a sua opinião constitucional: qual é a natureza jurídica dessa relação?

Encerro, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra, o Deputado Alexandre Roso, PSB do Rio Grande do Sul.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero agradecer também a fala...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Médico.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT - MT. *Fora do microfone.)* – Eu não sou médico; estou precisando de médico.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está precisando de médico. Isso é ótimo.

O SR. ALEXANDRE ROSO (PSB - RS) – Ao acompanhar as manifestações de muitas pessoas, eu quero novamente fazer uma fala para expressar a minha impressão de que há o objetivo de demonizar uma categoria, uma categoria tão importante para este País, que é a categoria dos médicos: quando se fala que os médicos não cumprem o horário de trabalho, que os médicos estão à mercê de pagamento de honorários. Isso é feito constantemente pelas pessoas que tendem a defender um programa que todo o Parlamento defende. Na essência, essa confusão que existe...

Até mesmo para a sociedade compreender a natureza disso que chegou a esta Casa... É muito interessante uma medida provisória. É algo que já tem poder de lei a partir da publicação, mas que abre uma discussão nesta Casa. E aí eu quero fazer uma referência muito especial ao nosso Relator, Dr. Rogério Carvalho, que tem realmente um trabalho muito difícil, porque, a partir desse relatório, é o que realmente vai valer. Então, uma medida provisória pode ser totalmente modificada dentro desta Casa, e esta tem três pontos interessantes sobre os quais eu gostaria de falar.

A primeira questão, que me parece descabida dentro da medida provisória, é a questão da formação do profissional, mesmo porque não há

urgência. Discutir uma residência de dois anos... É óbvio que é algo de que vamos tratar para o benefício da sociedade a médio e a longo prazo. Muito importante. Talvez este seja também um dos méritos desta medida provisória: trazer isso à discussão. Mas, dessa forma, nem sempre nós vamos conseguir fazer a melhor lei. Por isso é que estou de acordo: é, sim, obrigação deste Parlamento discutir a lei, e a lei é importante porque vai reger a vida das pessoas.

Todos nós queremos mais médicos. Quem não quer mais médicos? As associações que defendem a categoria também não estão contra mais médicos, elas querem mais médicos, mas com qualidade. Eu quero que nós tenhamos uma lei com a qual possamos aferir a qualidade desse profissional que vem para cá.

Mas o que surpreende é que a segunda parte dessa medida provisória trata justamente da contratação e, nessa situação especial, nós temos um terceiro ponto, que é este acordo – por isso essa audiência pública seria tão importante, porque teríamos aqui a presença da Organização Pan-Americana de Saúde, que, diga-se de passagem, isso não foi falado, só do Governo brasileiro, diretamente, recebe mais de R$24 milhões para gerenciar esse acordo.

Drª Ana Cláudia, de sua fala eu entendi que o Ministério Público solicitou os documentos desse acordo, mas ainda não os recebeu. Eu posso lhe fornecer esses documentos, porque acho que os Senadores e os Deputados já tiveram acesso a esse acordo. É lógico que alguns não estão com a data da assinatura, chegou para mim isso depois do prazo das emendas parlamentares à medida provisória.

Por isso é que digo que é um pouco difícil as pessoas entenderem a medida provisória. Quando vamos discutir com a sociedade, as pessoas não entendem como é. Ainda mais esta, que tem um terceiro ato, que é o ato da assinatura do contrato do Ministério com a Opas.

Então, a sua dúvida... Eu escrevi aqui, porque eu não sei se é aperfeiçoamento profissional supervisionado acadêmico ou trabalho. Eu também, como Deputado, tenho essa dúvida, doutora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Deputado.

Senador Flexa Ribeiro, PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente Senador João Alberto Souza, não sou médico, mas sou pai de médico que está indignado com esse Programa Mais Médicos. Aliás, como todos: ainda não assisti aqui a depoimento de um único médico ligado às associações que seja a favor.

Não que sejamos contra a vinda de médicos estrangeiros. Ao contrário, eles são sempre bem-vindos, mas nos opomos à forma como isso está sendo feito. Essa é uma questão.

Quero saudar o Senador Presidente João Alberto, o Deputado Rogério, como Relator, e os nossos convidados de hoje.

Quero lamentar, de saída, Senador João Alberto, a ausência da Opas e do Ministério de Relações Exteriores. É uma pena, realmente, que eles não tenham estado aqui para que pudéssemos tirar algumas dúvidas em relação ao programa. Eu espero – aliás, tenho certeza, porque conheço a formação e a capacidade e competência tanto do Presidente como do Relator – que V. Exªs não estejam aqui apenas a serviço do Governo de plantão para formar o relatório. Tenho certeza de que isso não ocorrerá. Apesar de eu achar que estamos aqui fazendo papel de bobos, assistindo a essas audiências e ouvindo cada um por cinco minutos, todos contrários... A não ser que tenham ligação com o Governo e, ao final, o relatório... Nós todos já sabemos, espero que Deputado Rogério faça o relatório, como disse da outra vez, já criando, dentro da medida provisória transformada em lei, a carreira de médico para o Governo nacional, como propôs o Dr. Jorge José Solla, que representa os Secretários de Saúde.

Mas, Presidente, o Deputado Mandetta e o Senador Pedro Taques já perguntaram aí sobre a questão do Ministério do Trabalho. Eu quero que V. Exª faça constar nos Anais desta Comissão a matéria publicada pela revista *Veja* no início do mês de setembro agora, cujo título é "Medicina de Cuba é cheia de exemplos a não ser seguidos". É essa medicina, Dr. Mozart Sales, que nós estamos importando para o Brasil.

Diz a matéria, no subtítulo: "Do remédio feito com veneno de escorpião-azul, que serve para todo tipo de câncer mas não cura nenhum, aos abortos em série, a saúde pública em Cuba é uma tragédia." Diz mais, que, em 1959, a Faculdade de Medicina de Cuba era uma das dez melhores do mundo e, hoje, é 68ª da América Latina. Cuba está fazendo médicos aos lotes, porque hoje os militantes ou os missionários de jaleco são a maior fonte de arrecadação da ilha. São esses médicos que estão percorrendo o mundo a serviço de Cuba, recebendo um terço do que é pago ao País e deixando dois terços para Cuba. É uma forma de subsidiar o governo cubano, que, lamentavelmente, não está...

Diz mais a matéria:

> *"Com as missões no exterior, pouquíssimos médicos ficam na ilha, o que levou ao fechamento de 54 hospitais nos últimos três anos. "Antes era preciso levar lençóis, lâmpadas, comida e seringas para o hospital para ser atendido. Daqui a pouco será preciso levar também o médico e a enfermeira", diz por telefone um morador de Havana, que preferiu não ser identificado.*

Lógico, ele não pode se identificar dizendo isso.

Então, quero encaminhar à Mesa, para que faça constar nos Anais desta Comissão.

Gostaria de questionar, Presidente, Senador João Alberto, o representante do Ministério da Saúde, o Dr. Mozart Salles, dizem que futuro Ministro. Dr. Mozart, tenha sucesso nessa empreitada. Digo que esse programa, além de ser ilegal, incoerente, ele é eleitoreiro, porque é um programa que se propõe funcionar por três anos, sendo que, no intervalo desses três anos, temos uma eleição. E depois desses três anos? É a primeira pergunta que faço a V. Exª, já o tratando como Ministro. Depois desses três anos, o que vai acontecer com o Programa Mais Médicos?

A pergunta que faço para V. Sª, o terceiro termo de ajuste, 80º Termo de Cooperação Técnica para o Desenvolvimento de Ações Vinculadas ao Projeto "Ampliação do Acesso da População Brasileira à Atenção Básica em Saúde", firmado entre o Governo brasileiro e a Opas, permitirá a contração de médicos cubanos para atuarem no âmbito do projeto Mais Médicos para o Brasil. O documento, que parece cabelo de freira, sabe-se que existe, mas ninguém viu ainda, é importante que seja mostrado, prevê pagamento à Opas de um total de R$510 milhões, divididos em três parcelas: R$100 milhões em agosto, R$300 milhões em setembro, R$110 milhões e uns trocados em novembro. No entanto, o termo de ajuste não especifica quantos médicos serão contratados no âmbito desse acordo.

Pergunto: quantos médicos a Opas se comprometeu a trazer para o Brasil? Esse quantitativo está registrado em algum documento? Qual documento? Por quanto tempo trabalharão aqui? Qual o valor que o Governo brasileiro paga por profissional? Qual a remuneração mensal efetivamente recebida por esses profissionais?

Com relação aos questionamentos que faria à representante do Ministério Público do Trabalho, já foram feitos. Evidentemente que o Ministério Público do Trabalho, pela forma rigorosa e competente que atua, não pode permitir um contrato desse, que é um contrato de trabalho escravo, em que aqueles que virão de Cuba, primeiro, não poderão trazer suas famílias; segundo, não poderão deslocar-se do local onde o Governo os colocará, ou seja, não têm o direito de ir e vir, garantido pela Constituição.

Queria saber também, algumas perguntas que já foram feitas eram as que eu iria fazer, mas gostaria de perguntar para o Conselho Federal de Medicina, se alguém puder responder, como secretários, se houver um erro médico, Dr. Mozart, desses profissionais que estão vindo. Os conselhos federais estão sendo obrigados a registrar seu diploma, pela medida provisória, sem Revalida. Nós seríamos totalmente a favor, se passasse pelo processo do Revalida para que tivesse acesso e pudesse trabalhar para atender a população brasileira. Mas havendo erro médico, quem vai responder criminalmente por esse erro? É o Conselho Federal, que aprovou o registro? É o médico que veio fazer uma especialização, completar o seu curso, usando os brasileiros de cobaia...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Concluindo, Senador, por gentileza.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Já estou encerrando, Presidente.

Esses cubanos ou cubanas, chegando aqui, por estarem longe de suas famílias, deverão ter relacionamentos com brasileiros e brasileiras. Se houver uma união e nascer o filho dessa união, como ficará a situação do Governo brasileiro em relação a um cubano que não pode pedir asilo aqui, mas que terá um filho brasileiro?

Eu gostaria de saber o futuro desse programa tão eleitoreiro como é o Mais Médicos. Isso não resolve o problema; pelo contrário, irá aguçar o problema, porque como já foi dito as prefeituras estão retirando os médicos para colocar os médicos que estão vindo.

É impossível, Dr. Mozart, que alguém possa conceber que em três semanas esses estrangeiros possam entender a língua portuguesa e entender o funcionamento do SUS. Os brasileiros que com ele convivem há décadas até hoje não entendem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O documento que V. Exª traz será inserido nos Anais.

Eu gostaria de informar V. Exª que os convênios foram encaminhados ao gabinete de todos os membros desta Comissão, inclusive ao de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado, médico, do DEM de Goiás.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como Líder dos Democratas, solicito a V. Exª, acréscimo do meu tempo a esse tempo de debate, Sr. Presidente.

Ao representante do Ministério da Saúde, a pergunta que faço – e eu gostaria de uma resposta objetiva – é: o Ministério da Saúde tomou conhecimento da ausência de médicos no interior do Brasil só em junho de 2013? Se não, quais foram as medidas tomadas para que realmente nós pudéssemos interiorizar a medicina brasileira, levando ao cidadão do interior e ao setor rural não só assistência básica, mas também a condição mínima de terem ali e em hospitais regionais médicos especialistas em várias áreas?

Em segundo lugar, se é do conhecimento do Ministério da Saúde que hoje uma das limitações que nós temos, e daí o motivo de a avaliação do Governo Dilma Rousseff ter sido a pior, quando feitas as pesquisas, de 78%, quando se trata da área de saúde... Quero saber se tinha conhecimento o

Ministério da Justiça que o orçamento em ações de saúde são insuficientes e que nunca houve interesse do Ministério da Saúde em trabalhar, em apoiar uma lei complementar de um Senador do PT, o Senador Tião Viana, que daria um acréscimo de mais de R$40 bilhões para as ações em saúde, impondo ao Governo Federal, à União um gasto de 10% da receita corrente líquida bruta, para o atendimento de saúde.

Em terceiro lugar, por que o PT faz questão hoje de obstruir a Emenda à Constituição nº 454, que tramita nesta Casa desde 2009 – e o PT faz questão de obstruir em todas as sessões –, para que essa emenda constitucional, que cria a carreira de Estado para médicos, não seja levada a plenário para ser apreciada, e aí, sim, dando uma verdadeira solução como colocou o Deputado Terra a esse problema? Não é com essa medida paliativa que se quer criar que se fará que o médico no interior possa atender o cidadão e lá desenvolver a sua atividade básica, ou de especialista, e ter a garantia de salário digno e de aposentadoria de carreira de Estado. São essas as quatro formulações que faço.

A quinta é: o Ministério da Saúde só descobriu essa ausência de médicos no Brasil quando faltam exatamente oito meses para a convenção partidária do Ministro da Saúde para candidato ao Governo de São Paulo. O Governo só descobriu essa medida quando a popularidade da Presidente Dilma caiu a percentuais que indicam que corre o risco de não chegar a um segundo turno?

Sr. Presidente, tenho um requerimento sobre a mesa solicitando que V. Exª convoque nova reunião deliberativa para a próxima semana, porque quero saber também do representante do Ministério da Saúde se ele tem conhecimento de que esse projeto, na verdade, foi trabalhado, modelado, construído dentro do Palácio do Planalto pelo Sr. João Santana, marqueteiro da Presidente Dilma, que foi o responsável pela marquetagem da campanha de Hugo Chávez, e que o projeto Mais Médicos, na Venezuela, chamou-se Bairro Adentro. Que o João Santana elaborou uma fórmula em que os médicos seriam satanizados, seus consultórios invadidos – isso provoca até um pouco de sonolência em V. Exª, Dr. Mozart –, os hospitais privados invadidos e 35 mil cubanos foram ali contrabandeados, enquanto Cuba recebia em troco 100 mil barris/dia.

Sr. Presidente, nós não podemos aceitar a carta do Ministro das Relações Exteriores dizendo que está ocupado e que não pode vir. Ele sucede o Ministro Patriota, que deu uma entrevista à mídia, em Cuba, dizendo que esse acordo – e quando perguntamos ao Ministro da Saúde ele desmentiu –, ele disse publicamente, Sr. Presidente, que o acordo Brasil/Cuba estava sendo feito para que Cuba pudesse pagar às empreiteiras brasileiras as construções de três aeroportos e o porto de Mariel. O escambo seria feito: os médicos seriam contrabandeados ao Brasil e o Brasil repassaria o pagamento a essas empreiteiras que lá construíram esses portos e o porto de Mariel.

Então, objetivamente, por que o Ministério da Saúde omite, em todas as audiências públicas, em todas, o contrato com os médicos cubanos? Como, Sr. Presidente, se o Relator disse que iria trazer o contrato para dentro da discussão da medida provisória, como é possível nós discutirmos um contrato, se eu não tenho condições de incluir nenhuma emenda; se eu não tenho condições de sequer ouvi-lo, porque ele se sente desobrigado de aqui vir e de dar satisfação à população brasileira de que maneira esse serviço está sendo prestado ao País e, o pior, como essas pessoas estão sendo remuneradas no seu país de origem?

Depois, Sr. Presidente, eu gostaria, infelizmente, tendo em vista a não presença mais da Procuradora Regional do Trabalho – e até com um certo grau de tristeza, porque fui um dos Parlamentares que levantaram essa bandeira da PEC 37, para que o Ministério tivesse toda a autonomia para poder fiscalizar e instruir processos, para poder cada vez mais fazer com que a Justiça prevalecesse no Brasil – de formular a pergunta a V. Exª, quando nós levantamos essa bandeira que vocês tanto clamaram para que o Ministério Público tivesse essa liberdade de investigar. Acredito que V. Sª esteve aqui também procurando apoio a Deputados e Senadores para que essa PEC fosse derrotada, e foi derrotada.

De repente, Sr. Presidente, é um silêncio azul. Não se vê a fala do Ministério Público Federal do Trabalho. Eu não serei repetitivo, porque o Deputado Mandetta narrou ali todas as agressões que foram feitas desde o tratado, a convenção assinada pelo Brasil, porque ele é signatário de um acordo internacional que não aceita trabalho forçado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – ...como também, Sr. Presidente, a uma condição de que a OMS não autoriza o seu braço ser intermediário de trabalho análogo ao serviço escravo.

Então, diante de tudo isto – o médico cubano não tem direito a conta bancária; não tem direito a receber o seu salário; não tem direito a sua família; não tem direito ao passaporte; não tem direito ao visto; não tem direito ao seu diploma –, eu pergunto: é aceitável, em nome da saúde do povo brasileiro, o Ministério Público do Trabalho dizer que pode aceitar esses cidadãos vivendo em uma situação análoga ao trabalho escravo no Brasil para que todo o dinheiro seja repassado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) –...para um governo ditatorial como o governo dos irmãos Castro? E, no entanto, o Ministério Público Federal do Trabalho admitir essa legislação cubana prevalecendo sobre o território brasileiro? É aceitável isso? É aceitável um cidadão assistir pela televisão a uma cubana dar entrevista e a KGB do Ministério da Saúde atravessava a câmera, empurrava a médica e não deixava com que ela concluísse a entrevista com os jornalistas? É admissível que o cidadão seja confinado a um quartel?

Enfim, eu acho que tudo isso desmonta, faz cair a máscara do projeto Mais Médicos. Esse projeto, afirmo com toda tranquilidade, tenho a certeza absoluta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) –...Esse projeto é o mais eleitoreiro...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para concluir, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Só para concluir, Sr. Presidente. Falta-me o último minuto.

Esse é o projeto mais eleitoreiro a que o Brasil já assistiu. Eu já vi satanizarem produtor rural. Agora, vejo satanizarem 400 mil médicos no País, como se nós médicos fôssemos os únicos responsáveis, como se todos os hospitais funcionassem maravilhosamente bem: centros cirúrgicos abertos, pronto-atendimentos perfeitos, unidades de urgência montadas, toda a equipe preparada e, de repente, o médico se opõe a tratar o paciente!

A causa é o médico! Quer dizer, esse será satanizado nesta campanha eleitoral para a Presidente e para o Ministro da Saúde vencer a eleição em São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA. *Fazendo soar a campainha.*) – Deputado, conclua, por gentileza.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Dez segundos, Sr. Presidente.

É justo isso? Eu pergunto: é correto isso? Como é que se pode admitir que um governo possa articular para destruir uma classe, criar um clima de cizânia? Sr. Presidente, estamos vivendo em um regime democrático.

Há poucos dias esta Casa foi desarticulada pelo PT, ao absolverem o Donadon. O Ministro Marco Aurélio diz: "Os novatos põem em risco o Supremo Tribunal Federal." Sr. Presidente, é a Nação. O jogo do PT não tem limite para chegar ao poder. E a classe médica não pode ser o bode expiatório.

Com isso, Sr. Presidente, encerro dizendo da nossa indignação e da crença que nós, realmente, vamos fazer com que essa medida provisória não progrida nos termos que aí está, porque aqui nós não estamos votando uma reforma para fazer a política como o PT quer, mas estamos votando exatamente algo que pudesse ser consistente para a saúde e não é.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim, PSC de Sergipe.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, fui um dos autores do requerimento que sugeriu as audiências públicas das últimas três semanas.

Confesso, com todo o respeito, que, entre todos os participantes, o que eu mais aguardava – pena que por estar em outras comissões, em outras medidas provisórias e em instalação de outras comissões, não pude presenciar e acompanhar sua opinião – era a Procuradora Drª Ana Cláudia. Confesso, Drª Ana, que, com todo o respeito aos demais, as suas colocações eram a que mais eu aguardava com ansiedade; ouvir do Ministério Público do Trabalho a opinião sobre essa relação de trabalho. Dos colegas, com todo o respeito, já sabemos, mais ou menos, o pensamento de cada um, com raríssimas exceções.

Eu acho, Sr. Presidente, e quero aqui apelar, que não devemos votar essa medida provisória nesta Comissão sem ter um posicionamento no Ministério Público do Trabalho. De forma alguma.

O Ministério Público do Trabalho é aquela instituição que defende, em nosso País, como está no nosso texto constitucional, a relação de trabalho. O Ministério Público do Trabalho tem que dizer se a relação é sólida; se é constitucional; se não é constitucional; se estão permitidos todos os direitos. Enfim, Drª Ana Cláudia, pena que não pude estar aqui no momento, mas espero que tenhamos a oportunidade de ouvi-la ainda, ou em outro momento, antes que possamos submeter a matéria a votação.

Lamento, Sr. Presidente, mais uma vez – quero insistir – na oportunidade que o Governo está perdendo de, em vez de propor uma política de recursos humanos que envolva todas as categorias que trabalham na saúde, estamos mirando apenas em uma situação.

Que faltam médicos todos sabemos e isso acontece em muitos cantos. Mas não são só médicos. Eu acho que se o Governo sugerisse, se propusesse um plano de carreira não só para o médico, mas para o enfermeiro, mas todas as categorias, como vemos na Defensoria Pública, que só pode atender o pobre, tenho toda a convicção que muitos colegas, muitas vezes, largariam instituições privadas e se dedicariam unicamente ao nosso SUS.

Em Sergipe, e o Dr. Rogério sabe disso, nossa população é extremamente dependente do SUS. Apenas 13% da nossa população têm algum tipo de plano de saúde.

Então, Sr. Presidente, lamento que o Governo, mais uma vez, perca essa oportunidade de proporcionar a todos os profissionais da saúde um plano de carreira.

Mas aguardo, Drª Ana Cláudia, com muita ansiedade, para saber qual é o posicionamento do Ministério Público nessa relação de trabalho, em que o Governo contrata um terceiro, que contrata alguém que vem de outro País.

Enfim, essa é a minha opinião e deixo aqui o meu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador. Mais uma vez o senhor cumpre o tempo estipulado.

Concedo a palavra agora ao Deputado Eleuses Paiva, médico, PSD de São Paulo.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar toda a Mesa.

Infelizmente cheguei um pouco atrasado e perdi algumas apresentações, mas queria começar, Sr. Presidente, lastimando não termos tido a oportunidade de termos uma explanação da Opas sobre esse trabalho, até porque foi um fato novo que tivemos, que não consta nem da medida provisória, que não nos dá nem oportunidade, como Parlamentares, Deputados, Senadores, de emendar, de participar dessa construção. Então lastimo muito a ausência da Opas neste debate.

Mas, Sr. Presidente, queria colocar quatro pontos e tentar ser muito sucinto. O primeiro ponto. Ouvi a fala do, segundo o Senador Flexa Ribeiro, futuro ministro Mozart, e achei, futuro Ministro, que V. Exª não contribuiu...

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Só tem um ministro aqui, Ministro Humberto Costa, pelo que eu sei, o único que pode ser ministro aqui.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Presidente, eu gostaria que fosse acrescido tempo, porque está havendo aparte. Então eu gostaria que V. Exª, depois, acrescesse o tempo.

Mas, Ministro Mozart, ou futuro ministro, eu queria colocar a V. Exª que V. Exª fez uma fala, eu acho que não constrói muito, colocando problemas de relacionamento dos Conselhos Regionais de Medicina, que estariam retardando a entrada de médicos.

Eu queria falar que eu também, como Parlamentar, preocupado com essa situação, procurei alguns conselhos para entender o que estava acontecendo. E aí fiquei um pouco surpreso, porque as documentações que estão sendo apresentadas aos conselhos são xérox, e nós não conseguimos averiguar nem a veracidade desses xérox, sem tradução juramentada. E, como o próprio Ministério fala, são bolsistas que vêm ao País estudar. E se imagina que bolsistas que venham estudar tenham tutores. E os conselhos vêm pedindo o nome desses tutores, até porque – é uma pergunta que foi colocada aqui – quando esse profissional estiver no exercício da profissão, seja por bolsa ou não, depois queria ouvir a Drª Ana Cláudia, quando do exercício, quem assume responsabilidade por erros profissionais são esses tutores, que respondem aos Conselhos de Ética e respondem também cível e criminalmente.

Portanto, era só a tentativa de ter essa documentação em mãos para preservar a sociedade brasileira. Não acredito que, em algum momento, isso seja uma manobra protelatória.

Num segundo momento, Sr. Presidente, queria colocar que não consigo entender: se de um lado eu vejo um discurso até competente do Ministério, que fala que está preocupado com a falta de médico, está preocupado

com a assistência nos locais mais distantes, de outro lado eu não vejo a mesma competência para resolver esse problema. E vou colocar para V. Exª por quê.

Eu gostaria de entender, eu sou relator da PEC 454, que cria a carreira de Estado. Com certeza, esses números hoje tratados não vão resolver o problema, 4, 5 mil profissionais, não é por aí que vamos resolver o problema.

Nós estamos vendo todas as manobras, orientação do Ministério da Saúde, a sua bancada, para impedir a votação dessa PEC na Câmara dos Deputados. Já houve essa manobra na semana passada, provavelmente amanhã vamos ter outro embate, com novamente essa manobra arquitetada pelo Ministério, impedindo votar uma proposta que, com certeza, se não resolvesse o problema, pelo menos nós teríamos aí um avanço muito grande.

Então, gostaria também de perguntar para o Dr. Mozart por que o PT vem criando essas manobras para impedir que votemos, na Câmara Federal, a PEC que cria a carreira de Estado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – O segundo problema, Sr. Presidente, que eu queria também colocar é que se cria uma situação... Eu entendo a sociedade, eu trabalho em hospital público. Há filas para se operar, mutirão de cirurgia de hérnia, de vesícula. Isso ocorre no Brasil inteiro. Está se colocando para a população que com esse projeto se estaria acabando com as filas. O que não é verdade. Não estão vindo cirurgiões, neurocirurgiões, não estão vindo oftalmologistas. Quer dizer, essa tentativa de vender a resolução do problema é estranha.

Nós sabemos que precisamos de dinheiro, recurso, infraestrutura. Então, eu queria saber do Dr. Mozart como é que ele explica o Ministério, no ano de 2012, ter, de um orçamento que já é pífio, de R$92 bilhões, perdido R$17 bilhões. Foi incompetência, foi pressão da Fazenda? O que foi? Porque deixaram de empenhar R$9,2 bilhões e R$ 8,3 bilhões estão em Restos a Pagar para este ano, sem objeto, portanto não serão empenhados na saúde. São R$17 bilhões, quase 20%, um recorde que nós temos.

Por último, Sr. Presidente, queria fazer uma pergunta muito clara à Drª Ana Cláudia.

Drª Ana Cláudia, no campo, nós vimos agora essa proposta nova. Terceirização de mão de obra com países estrangeiros, onde há intermediação, 5%, pode ser 10%. No caso, 5% é retido. Salário não é pago, 50%, 60%, 80% ficam no país de origem, portanto, quem vem trabalhar perde 70%, 80%. Local específico, sem poder ser alterado esse local, e uma série de outros quesitos.

Eu gostaria de saber, se isso fosse no campo, nos canaviais brasileiros, onde também temos falta de mão de obra, V. Sª julgaria esse trabalho normal, e V. Sª daria aquiescência para que profissionais trabalhassem sob essa mesma forma de regime? A senhora já tem um conceito formado? Gostaria de saber qual o conceito.

E, por último, Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª que realizasse, na semana que vem, uma reunião deliberativa para debatermos os requerimentos. Alguns que estão na sua mesa no dia de hoje, outros colocados na semana passada, até porque fizemos um acordo entre nós. Faríamos essas três reuniões, debateríamos entre nós, e depois de novos requerimentos, nós montaríamos depois uma estratégia. Então gostaria de pedir a V. Exª uma reunião deliberativa na semana que vem, para que nós pudéssemos, junto com o Relator, tentar traçar uma futura linha para debater.

Era isso que eu queria. E cumprimentar o Dr. Geraldo pela sua explanação.

Muito obrigado, Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exª, Deputado Eleuses Paiva.

Com a palavra o Deputado Paulo Folleto, médico, PSB, Espírito Santo.

O SR. PAULO FOLETTO (PSB - ES) – Sr. Presidente, é engraçado, V. Exª está citando a profissão quando se trata de médicos. Chamou você de enfermeira, Rosane? Vai chamar. Está bom. Tomara que não sejamos satanizados também aqui na Comissão.

A experiência do Programa ou Estratégia Saúde da Família, no Brasil, já beira duas décadas. O Deputado Federal e ex-prefeito de Santa Rosa mostrou um programa de sucesso que ele organizou há 20 anos, antes ainda de o Governo Federal ter montado seu Programa Saúde da Família ou sua Estratégia Saúde da Família.

Não vejo por que não teríamos condição de pegar uma série histórica, Sr. Mozart, e utilizar uma série histórica do Brasil como exemplo. Sei, tenho consciência de que na grande maioria das prefeituras o que há são profissionais em fase final ou em início de carreira, que fazem bico, quem está em início de carreira até conseguir a residência. E nós só vamos resolver isso quando tivermos mais aporte de vagas de residência para qualificar o nosso profissional. E abrirmos a carreira de residência médica para atenção básica, para saúde pública.

São questões que o Ministério eu sei que faz. Aliás, tem que fazer. Mas tem série histórica no Brasil que pode ser bem utilizada. E não é achar que é só cubano que tem qualidade no atendimento à atenção básica, na estratégia de saúde da família.

Até porque lá eles são obrigados a dar uma enrolada, pela falta de condição econômica da ilha. Nós todos sabemos disso. Eu até quero ver um pouco, para ver o resultado final, como é que esses médicos vão se deparar com nossos pacientes, que têm as suas exigências, que têm o costume de ser atendidos pelo médico brasileiro. Não sei se Mozart é médico, mas o Rogério é médico, sabe como eles pressionam o colega que atende. Um colega muito novo

é mais sensível à pressão. O mais experiente consegue não sucumbir de imediato.

O Senador Flexa Ribeiro ficou abismado com os três anos, mas eu, não; eu estou satisfeito com os três anos do programa, porque eu acho que eles vão mostrar se tem sucesso ou não. Eu acho que o Brasil tem condição, não havia necessidade de importar dessa maneira, porque temos bons exemplos a ser estudados Brasil afora, e esses exemplos normalmente são relatados sob a forma de trabalho, de resultado, e nós poderíamos nos orientar para usar a nossa experiência para avançar na estratégia de saúde da família ou na atenção básica.

Para terminar, com relação à Drª Ana Cláudia, eu fico preocupado. O Ministério Público do Trabalho é um órgão respeitado nesta Nação, é um órgão que luta e trabalha contra as anormalidades na relação de trabalho, é um órgão de inúmeras conquistas neste País. E, na sua fala, a senhora foi acanhada nas colocações que fez. Espero que a senhora, agora, acionada pela maioria dos membros da Comissão, dê algumas respostas. Eu esperava muito mais. Senador Amorim, o senhor não perdeu muita coisa, porque a procuradora, nem os cinco minutos a que tinha direito usou.

Sabendo que esse contrato tem tantas anormalidades, tantos questionamentos, feitos aqui por médicos, e não por especialistas em relação de trabalho, a senhora, como representante do Ministério Público do Trabalho, não usou nem os cinco minutos e disse que não tinha conhecimento do contrato, que está disponibilizado na internet. Fico preocupado com a sua colocação, com a sua maneira de se posicionar aqui.

Era o que eu tinha para colocar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, agradeço a V. Exª ter cumprido o tempo determinado.

Como último orador, Deputado Francisco Escórcio, PMDB do Maranhão, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Deputado Rogério, Relator dessa matéria, senhores convidados, meus colegas Senadores, porque já fui Senador, meus colegas Deputados, hoje estou como Deputado, quero dizer que a cada dia que passa nós aprendemos muito mais nesta Casa. Esta Casa é uma Casa bonita, bela, pelo convívio. Eu quero aqui saudar a maneira inteligente como todos os colegas estão se portando, e não poderia deixar de colocar aqui a minha satisfação por participar de uma reunião como esta.

Mas foi muito bom ter chegado aqui o grande representante de Goiás, médico, um homem autêntico, inteligente, que tem uma coisa muito bacana: exatamente nos dar oportunidade de falar a respeito daquilo que ele falou, que ele pensou. E ele não é um novato nesta Casa, pelo contrário, ele já tem uma história brilhante aqui neste Parlamento.

E brilhante como ele é, eu gostaria de fazer uma pergunta a ele. V. Exª como votou na primeira votação do imposto do cheque, quando o Presidente da República era Fernando Henrique Cardoso? E eu queria saber de V. Exª como V. Exª votou quando era exatamente para Lula reeditar o imposto do cheque.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, eu votei...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Um minutinho. V. Exª foi... Espere.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu vou só responder. Ele pediu.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Eu pedi.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então concedo a palavra a V. Exª para responder.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Muito obrigado. Pois não, Sr. Presidente.

Eu não estou interferindo não, só estou atendendo o pedido do nobre colega.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu quero evitar o debate, por gentileza.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Não, Sr. Presidente. Não é debate, Sr. Presidente. Eu estou dizendo que ele me perguntou objetivamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – De 90 a 94, infelizmente eu não estava na Câmara, Sr. Presidente, eu não tive sucesso na eleição para governador de Goiás, quando foi criada a CPMF. E, realmente, ao voltar para o Congresso, eu lutei duramente para derrubar duas coisas, e não consegui ainda. Uma eu consegui, a CPMF. Não votei, porque eu não estava no Congresso Nacional. Eu não voto aumento de carga tributária. Então está respondida a primeira pergunta.

A segunda pergunta. Votei para derrubá-la. E para derrubar a reeleição. Também não votei para que ela fosse instituída no Brasil. Espero também poder derrubar a reeleição antes que eu encerre meu ciclo aqui na Câmara.

Então, não tem nenhuma incoerência minha trajetória de vida na Casa.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Que coisa bela, que coisa linda este Parlamento.

Engraçado, nós estamos aqui a ouvir que naquela oportunidade chegava o governo, comandado pelo Fernando Henrique Cardoso, e pedia a votação do imposto. E o DEM estava lá. O PSDB também estava lá. E eu sei que eu estava aqui.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – E o PMDB também.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – O PMDB também.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – E o PMDB também. V. Exª sempre esteve junto do Governo.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – E ai..

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sempre esteve junto. (*Risos.*)

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Eu não estou dizendo que eu não fui. Eu estou questionando...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Nunca deixou o Governo.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – E aí, quando foi agora, na reedição do imposto, o Lula dizia que se não tivéssemos o imposto do cheque ia quebrar a saúde pública brasileira. Ora, só agora estamos vendo que a saúde precisava exatamente de ter amparo? Só agora queremos discutir a saúde? Lá atrás nós não queríamos discutir a saúde por quê? Por que será?

Este Parlamento é bonito por conta disso. Porque o tempo nos leva exatamente a mudar de opinião. É rápido! E é por isso que neste momento nós estamos vendo o Presidente, talvez, sendo muito enfático e dizendo assim: este é médico, este não é médico. Para que a população saiba por que o médico está defendendo o médico, por que aquele está defendendo o pobre, aquele que está necessitando, que está com dor, que não tem o amparo necessário.

É bonito tudo isto, o questionamento. E eu peço aqui aos colegas: Cuidado! A população toda está nos assistindo, está nos cobrando, e nós estamos politizando aqui uma matéria tão importante; politizando, é verdade, uma matéria tão importante.

Querem ver? Podemos olhar. Quem é do partido A, está contra. Quem é do partido B, está a favor. E isso é perigoso, porque nós não estamos sendo conscientes com aquilo que deveríamos ser.

E é por isso que, talvez, eu, com um pouco de experiência nesta Casa, e até de idade, venho dizer: senhores, é muito melhor todos baixarmos a bola, todo mundo, e procurarmos uma solução que seja elegante para este Brasil, um Brasil que precisa das colocações que os senhores estavam fazendo, mas que também precisa das colocações que o Governo está fazendo.

Eu aprendi no futebol: em time que está ganhando não se mexe. Mas em time que está perdendo há que se mexer. Olhem o São Paulo. Estava perdendo, mudaram de quê? Mudaram de técnico e deu um calor novo. É preciso que a gente dê um calor novo a essa questão da saúde brasileira, mexendo de uma maneira ou de outra. E os componentes que estão aí precisam exatamente ser mexidos.

Quero dizer aqui aos colegas: talvez os Estados de V. Exªs não tenham a mesma necessidade que tem o meu Estado. Lá, quando passamos por aqueles Municípios pobres, muito pobres, que não têm um médico para acudir o doente, nós, que somos políticos, é que somos sacrificados, porque não

encontramos uma solução que possa tirar a dor. E é também nesse sentido que se tem que fazer política, fazer política com a cabeça, com o coração e com a alma. E, neste momento, eu trago aqui o acalanto da alma do povo brasileiro, principalmente dos mais pobres.

Não é no belo discurso que se tem a solução desse problema. Esse problema precisa ir para a base, para ver a necessidade daqueles que estão sofrendo. E o Chiquinho está todo tempo lá, olhando isso com a necessidade de que venha alguém mandado para poder exatamente aliviar o sofrimento daqueles que necessitam.

Ninguém quer saber de onde ele vem, ele tem que ir. Eu acredito que em todos os segmentos até matematicamente nós podemos dizer: será que nós vamos ter, senhor representante do Ministério, 100% de aprovação desse processo? Não, senhor. Mas, se nós tivermos já algum percentual, já é bom para este Brasil; um percentual que venha melhorar a situação desse povo e dessa gente que está necessitando muito.

Como representante do meu querido Estado do Maranhão, onde nós temos o pior índice entre médico e população, eu venho aqui para dizer: venha, que vai ser muito bem-vindo, inclusive é o procedimento de cada um dos companheiros, meus amigos, meus irmãos que querem exatamente o bem para esta Nação muito grande.

Você, V. Exª, grande representante deste Parlamento, a quem conheço há muito tempo, aqui, e o Brasil todo lhe conhece, faça uma coisa para que nós possamos exatamente tirar um denominador comum para que salvemos a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª, Deputado Francisco Escórcio.

Quero conceder, agora, a palavra ao Sr. Relator.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Senadores, Senadoras, primeiro eu queria concordar com o Deputado Paulo Foletto e, diante mão, dizer que a preocupação de V. Exª é uma preocupação que faz parte da nossa preocupação em relação à formação dos médicos, à possibilidade de a gente ter uma residência universal para todos os médicos que se formam no Brasil, a possibilidade de a gente ter, nesse programa da residência, o retorno da prática médica geral no nosso País, que há 40 anos vem sofrendo ataques sistemáticos e se extinguindo, deixando a nossa Nação inteira, os nossos usuários do sistema público, sem esse profissional capaz de reger a grande orquestra da atenção à saúde como generalista, como capaz de fazer todas as leituras.

Então, acho que essa preocupação de V. Exª é extremamente pertinente e nós poderemos, nesta oportunidade, resolver um problema histórico, que é a inexistência de uma especialidade com essas características, para

atender os 150 milhões de usuários do SUS e os 50 milhões de usuários do sistema privado, porque esse sistema também demandará esse profissional, se quiser sobreviver, porque esse profissional será uma necessidade.

Portanto, o Programa Mais Médicos é um programa que coloca para o debate temas da maior relevância na área da saúde, principalmente na área médica.

Então, acho que essa é uma questão central que V. Exª traz. Quero adiantar para V. Exª que estamos tratando dela. Ontem mesmo, tivemos uma reunião com a comissão de especialistas do MEC, que representam vários setores, com a Andifes, que representa as universidades, as faculdades de Medicina de todo o País e de todas as naturezas jurídicas, instituições

de natureza jurídica. Então, esse é um tema muito relevante.

Em relação ao provimento, eu queria dar um testemunho aqui aos colegas, membros da Mesa, todos: eu fui Secretário Municipal de Saúde, de 2001 a 2006, na cidade de Aracaju, e encontrei dois terços da força de trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde da capital do meu Estado, precarizado. Não era terceirizado, era precarizado. E isso era visto com naturalidade. Isso era uma política de Estado.

Porque a década de 90 não se fez concurso no Brasil, e todos os contratos que eram feitos, na década de 90 e no começo da década passada, eram contratos precarizados. No meu Estado, era a sociedade médica que contratava médico; era a Associação Brasileira e Enfermagem que contratava auxiliares técnicos e enfermeiros para prover os serviços de saúde desses profissionais. Nós tivemos a tarefa de fazer: primeiro, um plano de cargo, carreira e vencimentos na Prefeitura; depois, realizar concursos para 78 áreas de atuação profissional e, entre especialidades e profissões, 42 especialidades médicas. Nós fizemos tudo isso.

Fizemos o concurso na capital, em Aracaju – que é uma cidade que tem uma qualidade de vida extraordinária –, e nós não conseguimos preencher as vagas. E mais: fizemos um concurso em que o médico poderia fazer o concurso para urgência e emergência, trabalhar no programa Saúde da Família e, se fizesse a compatibilização, poderia compatibilizar os dois vínculos, para a gente... Como fui presidente de sindicato, eu tinha um compromisso com a minha categoria, e a gente sabia que eles trabalhavam em vários lugares: vamos focar, garantir dois vínculos na mesma cidade, um na urgência e um na atenção primária.

Mesmo com esses estímulos, com a carreira, com o plano de carreira, estatutário, para não dizer que era celetista – porque há um preconceito com o vínculo público celetista também, Procuradora –, eu sofri, há três anos, um linchamento público, porque propus a desprecarização do trabalho no Estado de

Sergipe, porque eram dez hospitais – viu, Paulo? – que estavam entregues à iniciativa privada. Ou seja, foram privatizados.

Eu criei uma fundação pública de direito privado, e eu fui tachado de ter privatizado os nossos hospitais. Eram todos entregues à iniciativa privada, empresas, foi feito uma licitação – uma licitação, Senador. Entregou para empresas privadas.

Nós criamos as fundações estatais, fizemos concurso público, e eu fui acusado de estar privatizando a saúde no Estado de Sergipe.

Então, é importante que a gente neste debate tenha clareza. Quero dizer, tanto na Prefeitura quanto no Estado, nós não conseguimos preencher as vagas.

Mas qual é o problema disso? O problema é que não há profissionais suficientes. E vou dizer o que me chamou a atenção.

Determinadas profissões, quando a gente foi ver por que não preenchíamos as vagas, vimos que aqueles profissionais já tinham ocupado os dois vínculos possíveis que eles poderiam ter no setor público. Então, não tinha mais como eles trabalharem, já estavam ocupados, não havia disponibilidade. Para eles trabalharem, eles tinham que criar uma pessoa jurídica e prestar serviço ao Estado ou ao Município.

Não foi uma categoria só, foram várias categorias. E tivemos que resolver um problema, porque quem tinha três vínculos teve que abrir mão de um. Para resolver isso, foi preciso que eles prestassem serviço como pessoa jurídica.

Então, é importante que a gente tenha a clareza de que nós precisamos formar mais médicos, que nós precisamos ter mais médicos para especializar, para atender a demanda de um sistema que vai crescer.

Deputado Eleuses Paiva, hoje nós temos um médico para cada três mil, três mil e quinhentos até quatro mil famílias. Ainda não chegamos a 100% de cobertura do programa Saúde da Família. Essa não é a meta que nós esperamos para o programa Saúde da Família. A gente precisa reduzir isso à metade de famílias ou de pessoas por equipe. Nós, no setor público e no setor privado, em pouco tempo, dez anos, Dr. Paulo Foletto, devemos ter empregados só como médico da atenção primária, quase 150 mil médicos, se quisermos fazer atenção primária de qualidade.

Então, nós precisamos pensar este problema como uma questão estratégica para o País. Nós não podemos apequenar, fazer esse debate da forma mais vil para o povo brasileiro, que é diminuir a importância desse tema com questões menores, com questões menos relevantes. Está aqui a oportunidade de a gente resolver um problema crônico: a falta de vaga de residência médica, para formar e especializar todos os médicos. Por que os 150 milhões de brasileiros não podem ter um médico especialista?

Então, nós estamos diante de um grande desafio e de uma grande oportunidade. É a terceira audiência pública, e eu repito: estamos diante de uma grande oportunidade.

Infelizmente, eu queria dizer aqui, na condição de relator, que eu tive uma conversa com a Fenam, pedi para que fosse intermediada uma conversa com o CFM e com a AMB, e uma pessoa, um médico de uma dessas entidades me disse: – Bem que eu gostaria, mas estou proibido de negociar; estou proibido de interagir.

Como é que pode? É tornar uma questão tão relevante, é diminuir a importância, e mais – eu não disse, nesta comissão: o fato de ser relator desta comissão deu para mim sabe o quê, como médico, fiscal e concursado, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo? Uma decisão da diretoria daquele conselho, por unanimidade, dizendo que eu estaria afastado, que estaria suspensa a minha cessão para o exercício do mandato de Deputado Federal – Dr. Jorge Luiz do Amaral, meu amigo! Eu, como Deputado Federal, que tenho o direito constitucional, sagrado, de estar aqui! Eles disseram que eu não podia, que eu tinha que me apresentar em trinta dias, sob pena, obviamente, de ser demitido. E por que, se eu estou cedido, há dez anos, para o exercício de cargos eletivos ou de cargo público? Por que neste momento? Autoritarismo! Perseguição! Retaliação!

Então, isso sim é diminuir a importância do debate que está proposto. Não é um debate para a saúde. É um debate que já dividiu a sociedade brasileira. E, se dividiu a sociedade brasileira, é porque ele é relevante, é porque ele é pertinente, é porque ele está na ordem do dia. E eu sinto muito...

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Permita-me apenas um pequeno aparte, Deputado Rogério Carvalho?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Pois não.

A SRª ROSANE FERREIRA *(PV - PR) – Eu tenho uma posição* muito clara de defender esse programa como uma medida paliativa, paliativa dos problemas que nós vivemos no Sistema Único de Saúde. Mas eu e o Partido Verde como um todo precisamos da sinalização do Governo como medidas permanentes. Precisamos da discussão séria, séria, do plano de carreira de médicos – a princípio, de médicos –, já defendida pelo Senador que está ao meu lado, para estender às demais categorias. Mas, neste momento, o plano de carreira para médicos estamos discutindo na Câmara.

Precisamos de uma posição firme, uma sinalização firme e aguardamos com muita ansiedade o relatório com relação ao financiamento, à busca de recursos que já discutimos exaustivamente na Comissão criada para esse fim.

Então, realmente esse aparte é muito breve. É nesse sentido de poder ouvir V. Exª com essas outras sinalizações.

Precisamos avançar na discussão dessa MP. Mas precisamos sentir no Governo o engajamento dentro das duas outras comissões: a comissão que discute a carreira de estado para médicos como uma medida realmente permanente de se buscar a solução e a comissão do financiamento público.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu quero dizer a V. Exª, Deputada, que eu provoquei os pares que representam, mas as entidades não trouxeram para o debate o que é possível dentro da medida provisória. Dentro da medida provisória há algumas possibilidades. E eu insinuei algumas possibilidades; insinuei, e não obtive resposta.

Em relação ao relatório, semana que vem nós temos um compromisso de votá-lo.

Amanhã nós temos uma reunião com vários Parlamentares e o Vice-Presidente da República para tratar da questão do financiamento, inclusive, com membros da nossa comissão especial de financiamento.

Portanto, Sr. Presidente, o que eu queria colocar para finalizar é que eu estou aberto às Srªs e aos Srs. Deputados, às Srªs e aos Srs. Senadores para que a gente possa transformar esse que é um tema, como o Deputado Chiquinho Escórcio, nome difícil...

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Escórcio...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – É porque é um nome muito elegante, não é, Chiquinho? Como disse o Deputado Chiquinho Escórcio, é um tema de grande relevância que a gente não pode perder a oportunidade de discutir. Imaginem que nós temos 40 candidatos por vaga para Medicina em nosso País, quarenta. Nós estamos propondo mais 11 mil vagas todos os anos.

Nós vamos levar anos para resolver o problema da insuficiência de médicos no nosso País, porque a nossa população está envelhecendo; porque se houver mais financiamento, vai haver mais serviço, mais demanda para o profissional; se a economia crescer, mais demanda; ou seja, nós temos um conjunto de variáveis que vai interferir na demanda por médicos.

Nós temos uma necessidade de, com esse programa, resolver grandes questões como a residência universal, e uma questão central que sempre foi um problema, que é como formamos os nossos especialistas. Podemos agora nos dar ao luxo de dizer que todos os especialistas brasileiros poderão sê-lo através da residência, porque ela vai ser universalizada, ou pode ser universalizada. Vejam quantas questões relevantes estão na ordem do dia que podem ser resolvidas! E se a gente se abrisse mais ao debate, nós poderíamos ter muito mais avanços do que o que nós estamos conseguindo até o momento.

De qualquer forma, eu me coloco à disposição dos senhores e das senhoras, inclusive das entidades que representam os médicos, para que a gente possa, até a data final da votação nesta Comissão, ter contribuições e incluir no relatório questões que forem consideradas relevantes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, queria que o senhor considerasse. O Dr. Jorge Solla tem que se retirar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Quem?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Dr. Jorge. E ele gostaria de usar a palavra. Depois daria a palavra a V. Exª para questionar, porque senão ele pode perder o avião.

Com a palavra o Dr. Jorge Solla.

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Obrigado, Senador.

Estou com o horário de vôo já próximo. E queria agradecer a segunda oportunidade de estar aqui representando o Conass e, primeiro, deixar bem claro que a posição do Conselho Nacional de Secretários de Saúde é de total apoio ao programa Mais Médicos, assim como a posição do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, a posição do Conselho Nacional de Saúde, bem como a posição da maioria absoluta dos conselhos estaduais e municipais de saúde que têm se manifestado acerca dessa pauta. Portanto, não consigo entender quando aqui é comentado algo do tipo: todos são contrários. Na verdade, a maioria absoluta dos Prefeitos são a favor, a quase totalidade dos gestores de saúde, a quase totalidade dos conselhos. E não é possível que a quase totalidade dos gestores de saúde, dos Prefeitos, dos conselhos de saúde, do controle social do nosso País iria defender um programa que não fosse favorável não só à saúde da população como à viabilidade do Sistema Único de Saúde e de se assegurarem as suas finalidades.

É bom lembrar também que as pesquisas de opinião pública estão mostrando já mais de 70% da população favorável. Inclusive, é bom chamar a atenção também, eu sei que os Parlamentares aqui já devem saber disso, por exemplo, para o fato de o Prefeito de Salvador, ACM Neto, do DEM, já ter manifestado ao Ministro Padilha total apoio ao Programa Mais Médicos, assim como o Prefeito José Ronaldo, também do DEM, de Feira de Santana, no nosso Estado, que já está recebendo médicos estrangeiros para trabalhar naquela cidade.

E é bom registrar que não é por acaso que os Prefeitos do DEM estão apoiando essa medida. É porque eles têm a responsabilidade, como qualquer Prefeito, de responder às demandas da população. E na periferia de Salvador não há médico.

Quando o Prefeito ACM Neto assumiu, Deputado Caiado, havia cem equipes sem médicos na terceira maior cidade deste País, com concurso público tendo sido feito na gestão anterior e todos os concursados que compareceram

sido chamados. Da mesma forma, em Feira de Santana, na periferia, não há médico, apesar de todas as tentativas de colocar profissionais.

Então, é importante destacar que, apesar de se tentar aqui levar um discurso, buscar caracterizar a questão como uma bandeira partidária, o programa Mais Médicos hoje é um programa defendido por gestores de todos os partidos políticos, todos, todos. Os principais Prefeitos, a maioria absoluta deles estão defendendo o programa, porque, em Salvador, o Prefeito ACM Neto, Deputado Caiado, está colocando médicos na periferia graças ao Mais Médicos, e muitos deles estrangeiros, que estão vindo trabalhar por esse programa.

Então, primeiro, eu queria deixar claro que vamos descartar qualquer hipótese de se considerar que há uma clivagem entre situação e oposição, de um lado, determinados partidos, de outro, outros nesse debate. Não existe isso. Não existe, não é a realidade. Isso é falsear a realidade.

Segundo, acho importante o registro da matéria que o senhor trouxe, Senador. Queria pedir, se me permitir a Mesa, para acrescentar também outra matéria da *Veja* de alguns anos atrás, da época em que o Presidente era Fernando Henrique Cardoso e o Serra o Ministro da Saúde, quando a *Veja* tinha uma outra posição sobre a Medicina cubana. É interessante mostrar isso. Quem foi que mudou? Será que a Medicina cubana mudou? Ou a *Veja* mudou? Ou a política brasileira mudou?

Acredito que a *Veja* não mudou nem a Medicina cubana. A política do Brasil, os gestores do País mudaram, por isso a *Veja*, obviamente, mudou de lado.

Eu queria registrar com satisfação que já dá para observar, pelo menos nos discursos, três consensos: faltam médicos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Dr. Jorge, se o senhor me permite...

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – A própria matéria da revista *Veja* diz que o que mudou, lamentavelmente, foi a Medicina, o programa de saúde de Cuba...

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Não, Senador, espere aí...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Perdeu a subvenção que tinha da Rússia e entrou em debacle. Então, isso está explicado. Isso é de muito tempo, o que ele está falando. Ele está falando da década de 1990.

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Na década de 1990, inclusive, Senador, o Estado de Tocantins trouxe muitos médicos para atuarem naquele Estado com resultados extremamente positivos em regiões em que até agora não conseguiram preencher, com médicos brasileiros, a carência de profissionais.

Eu acho que, pelos discursos colocados, temos já três consensos que, espero, possam se materializar nos projetos, nas votações. Primeiro, há o consenso de que faltam médicos no País.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu gostaria que me incluísse fora dessa, me inclua fora dessa. Não há consenso, no meu ponto de vista. Existe má distribuição de médicos. Esse é o meu entendimento. O diagnóstico está errado.

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – É, Deputado, o problema, e o senhor lembrou inclusive o tempo da escravidão, é que acham que na senzala não precisa ter médicos, ainda acham que, na periferia das cidades, não precisa ter médicos, ainda acham que a população carente dos Municípios não precisa de médicos e que só precisa haver médicos na Avenida Paulista, no Bairro do Canela em Salvador.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Isso é o que o seu governo faz. O senhor esteve no Ministério e não teve capacidade de propor um concurso público.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Dr. Jorge Solla é convidado nosso, e temos que ter com ele a maior consideração possível.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente. Ele não pode colocar palavras nas nossas bocas. Ele está dizendo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador, eu não quero, em absoluto, mas não vamos transformar isso aqui em debate.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não é debate, mas ele não pode usar as próprias palavras para dizer que são nossas.

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Então, não há consenso de que faltam médicos no País. Espero que, pelo menos, haja consenso acerca do fato de que precisamos de uma carreira para os profissionais médicos, com concurso público, porque isso não era o que o governo que os senhores apoiavam fazia.

Eu mesmo assumi o cargo de Secretário de Saúde em 2007 e encontrei a Secretaria com 15 anos sem concurso público no meu Estado. Falo à vontade, porque já criei duas carreiras para médicos, uma no Estado, outra através da Fundação Intermunicipal, já fiz concurso e já contratei, por concurso, 2.600 médicos. Diga-se de passagem que todos que se apresentaram no concurso foram contratados, e, ainda assim, não se preencheram todas as vagas.

(*Manifestação fora do microfone.*)

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Não, não estamos pagando R$4 mil não. Estamos pagando mais de R$5 mil, porque, quando entramos, o salário que o governo anterior deixou era de R$1,130 mil. Já

aumentamos, portanto, 500% em seis anos. Não conheço nenhuma categoria que tenha tido 500% de reajuste em apenas 6 anos. Então, falo à vontade de uma condição de Secretário de Estado que encontrou uma Secretaria que não realizava concurso há 15 anos, que não tinha carreira aprovada, que pagava, ou fazia de conta que pagava, R$1 mil a um médico e, hoje, seis anos depois, temos duas carreiras vigentes, vários concursos públicos realizados, um deles com provas em todas as capitais do País, pagando 500% a mais do que encontramos naquela ocasião.

Mas tudo bem, peço desculpas se não há consenso de que faltam médicos. Cada um tem a visão que acha mais conveniente. Só espero que os outros dois consensos que julguei existirem seja consenso. São eles: aprovação de medidas estruturantes, como criar mais vagas para mais cursos de medicina, para formar mais médicos; e que mais recursos financeiros seja parte da realidade.

Agora, me espanta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA – Agora, me espanta quando se questiona a existência de registro provisório para um médico atender na periferia das cidades à população mais pobre, para atender nos pequenos Municípios, mas nunca vi essas mesmas vozes criticarem o registro provisório que há muito tempo há, no Brasil, para contratar engenheiro para indústria, para contratar engenheiros para empresas para garantir os lucros das multinacionais aqui dentro bem como para empresas nacionais da construção civil, nas indústrias, nos ramos mais diversos. Quando há escassez de engenheiros, importar engenheiros, dar registro provisório, fazer com que ele só possa trabalhar em uma fábrica no Polo de Camaçari, não podendo trabalhar em qualquer outro lugar, não é mão de obra escrava. Claro, para garantir o lucro das grandes empresas, pode se fazer tudo. Agora, quando é para atender à população pobre, mais excluída, desassistida, aí não pode haver registro provisório, não é, Deputado. Aí, não pode porque é escravidão, é cercear a liberdade. Por que há dois pesos e duas medidas? Uma regra vale para a grande indústria ter seus lucros. Nesse caso, engenheiro pode ter registro provisório. A outra regra não vale, porque se trata de população pobre, que pode ficar sem assistência, pode ficar sem garantia da sua saúde.

Então, concluo, mais uma vez da mesma forma que concluí em outra oportunidade, colocando a nossa expectativa otimista de que nesse debate não só avançaremos, mantendo medidas fundamentais que estão previstas na medida provisória, como a ampliação das vagas de graduação para médicos, ampliação das vagas de residências para médicos, como medidas emergenciais para suprir as carências nos postos desassistidos, como também avançaremos com o nosso Relator, nosso amigo Deputado Rogério Carvalho, na criação de uma proposta, quem sabe, de uma carreira nacional que não seja aquela coisa antiga, atrasada,

da ideia de carreira federal, no âmbito do Governo Federal, porque o SUS não é mais assim. O SUS é eminentemente municipal, articulando as três esferas de governo. Com fundações públicas de direito privado há uma possibilidade de termos, insisto, carreira para atendermos tudo que as entidades médicas estão colocando como reivindicação, além de podermos avançar na possibilidade de termos essa carreira garantida também dentro dessa discussão, desse debate.

Queria solicitar, inclusive, aos nossos colegas das entidades médicas... Vamos lançar, nas próximas semanas, um novo edital de concurso da Fundação Estatal Saúde da Família, com todas as reivindicações das entidades médicas, como da outra vez, com provas em todas as capitais. Faremos de novo. Da outra vez foram 500 vagas e só preencheram 50 e vamos novamente abrir 500 vagas, com provas em todas as capitais, com tudo que as entidades médicas defendem. Então, gostaria de pedir o apoio às entidades médicas para que tragam os médicos que estão mal distribuídos apenas para fazer esse concurso, para terem tudo que as entidades querem de uma carreira pública no Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, antes de V. Exª agradecer, tenho regimentalmente direito a réplica. Há citação do meu nome.

Então, V. Exª não pode dispensá-lo porque tenho direito à defesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª pediu a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Não foi a palavra. Ele citou o meu nome e tenho direito, Sr. Presidente, de fazer a minha defesa. Isso é norma.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer ao Dr. Jorge Solla que tenho muita tranquilidade neste debate. Acho que realmente ele ficou um pouco ansioso e, depois de toda a exposição feita, ficou com aquela tese do Silvio Santos, ele se comportou como o Silvio Santos no auditório perguntando quem quer dinheiro. Perguntar para prefeito quem quer médico? Qual é o prefeito que não vai realmente querer ter o médico na sua cidade? Ele não ficou para ouvir a nossa resposta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senão ele perde o avião.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, cabe a V. Exª a posição da imparcialidade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ele acaba de falar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – *Nós não temos que* defender ninguém, Sr. Presidente. É o debate, a beleza do Parlamento é o debate. O que quero é dizer que ele, como um debatedor, foi, Sr. Presidente, deselegante. Sr. Presidente, ele foi deselegante, no momento em que ele vem com essa tese de Avenida Paulista. Sr. Presidente, nunca se ganhou tanto na Avenida Paulista como no Governo do PT. É onde banqueiro mais ganhou no mundo. Não existe *ninguém mais subserviente à Febraban do que o* PT, Sr. Presidente. Agora vem ele aqui querer sair de uma tônica, de um debate com conteúdo, *porque não sabe* explicar porque ele fechou 11 mil leitos. Por que o Governo do PT fechou 11 mil leitos, de 2009 a 2013? Todo mundo fica calado, não fala, é um silêncio azul.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Eu não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Modéstia à parte, com *todo respeito, V. Exª conhece de saúde como eu de submarino.*

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (*PMDB - MA*) – *Olha aqui, V. Exª* me respeita, V. Exª me respeita. Eu exijo respeito de V. Exª. *Não, comigo não.* Conheço V. Exª. O senhor é discípulo, sabe de quem? Do Demóstenes Torres.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – E você amarra cachorro com...

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Junto com o *Demóstenes Torres, todo mundo sabe disso nesta Casa.*

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, proponho a V. Exª que suspenda a reunião.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – V. Exª é aluno do Demóstenes Torres.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Tenho muito mais trajetória política e vida *aqui do que você. Tenho 20 anos de mandato. V. Exª* nunca teve nem mandato.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, proponho que V. Exª suspenda a reunião.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – V. Exª me respeite seu fedelho do Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí, não é possível Deputado. Espera aí, V. Exª não pode tomar conta.

V. Exª já falou o possível.

(*Manifestação fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – *Ora, ora, o que é isso!*

(*Tumulto no recinto.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Não tem quórum mais. Não tem mais condição...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – ... cassada. Está cassada a palavra de V. Exª.

Eu quero conceder a palavra agora ao Dr. Geraldo Ferreira Filho.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO. *Fora do microfone*) – Eu não tive a resposta...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dr. Geraldo Ferreira Filho, V. Exª está com a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO. *Fora do microfone*) – Eu não tive a resposta da questão de ordem de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não vou responder à questão de ordem. V. Exª vá bagunçar outra, mas não esta. Não esta aqui. Aqui não é a Câmara Federal, em que o senhor faz o que faz. Aqui não. Aqui não. Aqui não.

Com a palavra, V. Exª.

Não, comigo não.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O senhor tem que respeitar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO *Fora do microfone*) – ... o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – E eu estou respeitando. V. Exª é que não quer respeitar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO *Fora do microfone*) – V. Exª acolha a minha questão de ordem ou responda a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está bom.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO *Fora do microfone*) – Está bom? ... as normas regimentais. Acolha a questão de ordem ou responda a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Os requerimentos... Eu ainda vou falar sobre os requerimentos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO *Fora do microfone*) – Estou perguntando sobre questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra o Dr. Geraldo Ferreira Filho.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO *Fora do microfone*) – Não sabe cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dr. Geraldo Ferreira Filho.

O SR. GERALDO FERREIRA FILHO – Bem, encerrando aqui a nossa participação, as entidades médicas têm feito quase um mantra, repetindo exaustivamente. As posições são históricas. As posições das entidades médicas são históricas.

A questão de médicos. Que loucura seria as entidades médicas não quererem postos de trabalho! Claro que nós queremos postos de trabalho. E que história é essa de que falta médico no Brasil? Vão importar quatro mil médicos e o Brasil vai lançar 20 mil médicos no mercado, agora em janeiro. Vinte mil médicos! Onde esses médicos vão trabalhar? Então, há médicos. Precisamos ter concurso público para esses médicos.

Nós não acolhemos com tranquilidade esta história: "Não há médicos no Brasil, nós vamos trazer de fora". Serão bem-vindos, mas para exercer a função pública eles precisam se submeter às regras do Brasil. Quais são as regras do Brasil? Concurso público para trabalhar no setor público.

Preocupa-me, evidentemente, o clima de paixão em que se está discutindo o tema e a tentativa de demonização da classe médica. Isso é muito chocante para nós. Sistematicamente, a turma do Ministério da Saúde se coloca de uma forma muito agressiva contra os médicos. Perdoe-me, Mozart, mas os discursos têm sido muito repetitivos, não é? E os acenos que fazemos de negociação, muitas vezes querendo contribuir de alguma forma, quando ouvimos o discurso posterior, às vezes das mesmas pessoas com quem nos sentamos à mesa para tentar encontrar uma saída, são muito chocantes. São discursos elitistas, racistas, corporativistas, quando, na verdade, sabemos os médicos são os heróis da saúde pública. Na verdade, eles estão na linha de frente, atendendo os pobres, atendendo a população brasileira, com todo o denodo, com toda a honestidade.

A questão de que o que importa é o atendimento, venha de onde vier, nós também não comungamos com isso. O Deputado Mandetta já disse, assim como o Deputado Eleuses e o Deputado Caiado: não importa como esse atendimento venha, a questão é de princípios envolvidos. Nós temos princípios. Por exemplo, um hospital montado e mantido pelo dinheiro do tráfico, esse atendimento seria aceito pela sociedade? É claro que não. Nós queremos um atendimento dentro das regras lícitas, dentro do que prevê a legislação.

Nós sabemos que, apesar de nós tentarmos colocar as nossas teses – e temos tentado com muita propriedade e com muita força –, nós não somos obrigados a vencer. Nem sempre se vence tudo. Mas é importante, mesmo nessas horas, resistir. Resistir porque nós temos a convicção de que o caminho que está sendo proposto agora pelo Governo afronta princípios que não comungam com a alma e com o sentimento brasileiro: o tipo de trabalho oferecido, a lesão ao direito trabalhista, o trabalho análogo à escravidão, a tentativa de modificar a residência médica sem o aval da Comissão Nacional de Residência Médica – já foi colocado, o Rogério colocou, e é um fato; a residência médica

brasileira é um primor de qualidade porque nós temos uma Comissão nacional que zelar por isso. Zela!

Então, é preciso, para se abrirem essas vagas de residência, que se passe por esse referencial. Nós não podemos concordar que uma medida abra sem consulta à parte técnica. É impossível.

Quanto à questão do Revalida, é necessário. É necessário porque nós precisamos ter a qualidade oferecida aos pobres semelhante à qualidade que é oferecida a qualquer brasileiro. Nós não podemos ter esse viés discriminatório.

Então, são princípios de que o movimento médico não tem condições de abrir mão, Rogério. Nós queremos nos sentar à mesa, queremos negociar, mas nós temos princípios dos quais nós não podemos abrir mão. São referenciais que foram construídos ao longo de muitas lutas, de muitos embates. E hoje eles são consensuais dentro do movimento médico.

A Federação Nacional dos Médicos se coloca à disposição, mas dentro destes princípios. Primeiro, que a qualidade do atendimento da população seja respeitada; que a revalidação seja realizada; que sejam respeitados os princípios do direito trabalhista; que não se use mão de obra análoga à escravidão; que a residência médica seja mantida nos patamares em que hoje ela é exercida.

Nós estamos dispostos a contribuir para o bem do povo, para o bem do Brasil, mas respeitando os princípios da categoria médica.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Dr. Geraldo Ferreira Filho.

Concedo a palavra agora à Drª Ana Cláudia Monteiro.

A SRª ANA CLÁUDIA MONTEIRO – Na primeira intervenção, eu deixei claro que está sendo feita uma investigação séria depois da divulgação de uma notícia de fato, sobre a questão do Programa Mais Médicos.

De tudo o que ouvi aqui ficou mais claro ainda para mim e ficou mais firme a convicção de que nós temos que analisar isso com muito detalhe, com muita paciência, e não concluir açodadamente por uma ou outra questão.

A questão do Ministério Público não é ser a favor ou contra qualquer política pública, nem desta, nem de qualquer outra; a nossa missão constitucional é verificar a regularidade formal e verificar a legalidade de tudo o que é proposto. E verificar o que realmente é bom e o que não é bom para a sociedade. Esse é o nosso papel.

E, no nosso caso específico do Ministério Púbico do Trabalho, nosso trabalho vai muito além de defender o trabalhador: nós defendemos a ordem jurídica; nós fiscalizamos o cumprimento efetivo da lei.

Nessa perspectiva, como todos os senhores sabem, o Ministério Público é uma instituição independente, seus membros têm independência funcional, o que significa que têm liberdade para formar seu convencimento; é uma instituição essencial ao Estado democrático de direito, e, por ser essencial ao

Estado democrático de direito, nós temos que ser, mais do que qualquer outra coisa, responsáveis. Então, nós nos pronunciamos quando nós formamos o nosso convencimento. O nosso pronunciamento tem consequências: ou geram arquivamento, ou se propõe um Termo de Ajustamento de Conduta ou uma ação judicial.

É preciso que o membro do Ministério Público tenha convencimento absoluto para um lado ou para outro, para ter condições de convencer o juiz na eventualidade de uma ação judicial. E, nesse caso específico em debate, eu quero dizer que a questão do concurso público está sendo analisada, quer dizer, a possibilidade ou não de admitir pessoal para o Sistema Único de Saúde sem concurso público; as condições de trabalho também são objeto de análise apurada; as condições de moradia; enfim, a dignidade da pessoa humana, que tem de ser analisada não só para brasileiros, mas também para estrangeiros, para todas as pessoas aqui no Brasil.

Tudo isso está sendo visto com o maior cuidado.

Falou-se muito também sobre a questão do trabalho escravo contemporâneo. Eu gostaria de ter a convicção que muitos dos senhores têm a respeito de várias questões, entre elas essa questão do trabalho escravo contemporâneo. O que eu posso dizer é que, com os elementos que temos hoje, é temerário dizer que se trata de trabalho escravo contemporâneo. Pode haver, sim, uma série de irregularidades trabalhistas, e aí elas serão combatidas, serão tratadas da maneira adequada. Mas dizer que há trabalho escravo contemporâneo, na forma em que há entendimento já firmado pela Organização Internacional do Trabalho, parece-me temerário.

Eu quero dizer, então, que nós estamos produzindo provas. Também não ficamos fazendo pesquisas aleatórias. Nós coletamos provas pelos meios que a lei nos oferece. A lei nos concede faculdades, prerrogativas para conseguirmos documentos, provas, porque, mais do que obter informações, nós produzimos provas, que nos servem depois para eventual ação judicial, como eu já disse.

Todas essas questões, como eu já disse, que foram aventadas, principalmente essas das condições de trabalho, estão sendo analisadas, dentro do procedimento pelo colega para quem foi distribuída a notícia de fato, o Procurador do Trabalho Sebastião Caixeta.

Essa análise já vem sendo feita há algum tempo. Nós acompanhamos tudo o que é dito na imprensa, tudo o que acontece aqui no Parlamento, tudo o que está sendo objeto de discussão tão apaixonada por toda a sociedade. Só que nós, do Ministério Público, temos de manter o nosso foco, e nós não podemos ceder a pressões. A pressão faz parte do nosso trabalho também. Então, é isto que quero deixar muito claro, esse foco, e esse foco vai ser seguido. E, quando houver essa convicção – que já está próxima de acontecer, porque os elementos estão chegando, e a reflexão está sendo contínua, está sendo amadurecida –, isso vai ficar bastante claro para todos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu agradeço à V. Sª...

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP. *Fora do microfone.*) – Eu fiz uma pergunta à Drª Ana Cláudia que não foi respondida, Presidente. Eu gostaria que ela respondesse a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A Drª Cláudia respondeu o que ela achava que deveria responder.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP. *Fora do microfone.*) – Presidente, nós estamos fazendo que papel aqui? Nós arguimos...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, por favor. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ela respondeu! Ou ela não respondeu porque ela não quis responder. Pronto.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP. *Fora do microfone.*) – Ah, não quis responder?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não quis! Pronto!

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Depois eu concedo a palavra pela ordem a V. Exª. Eu vou conceder a palavra agora ao Dr. Mozart Sales.

Por gentileza, Doutor.

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Boa tarde, Srs. Parlamentares, Presidente João Alberto, Relator Rogério, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, Geraldo, da Fenam, e a nossa Procuradora Ana Cláudia Monteiro.

Primeiro eu queria colocar algumas questões antes de me ater aos fatos que foram levantados aqui. Acho que escrevi aqui mais ou menos umas sete ou oito páginas, e o tempo é muito exíguo para responder todos os pontos. Mas, em relação à questão do Ministério Público, nós estamos levando as informações ao Ministério Público do Trabalho, não estamos nos furtando, em tempo algum, a fornecer as devidas informações, vamos fazer assim que forem requeridas e vamos instrumentalizar todo o trabalho do Ministério Público do ponto de vista do acesso às informações, do acesso ao campo de prática, ao processo formativo, a todo o contexto, a todo o marco legal e a toda estruturação do Programa.

Eu sou filho de um promotor de Justiça, tenho plena clareza do papel do Ministério Público como fiscal da lei e defensor da sociedade. E, entre os critérios que regem o Ministério Público, está, fundamentalmente, um dos princípios que estão na Constituição, que é o princípio de defesa da vida. E o que nós estamos trabalhando aqui nesse Programa, fundamentalmente, trata com um

desses direitos fundamentais que é a defesa da vida, por tratar de questões fundamentais do acesso à saúde. E, evidentemente, todo o trabalho do Ministério Público será, como a Constituição diz, na defesa integral dos direitos da sociedade e na fiscalização do cumprimento estrito da lei.

Em relação à questão da demonização dos médicos, Geraldo, eu queria dizer que nunca, em nenhum pronunciamento meu, saiu qualquer palavra de demérito aos médicos brasileiros. Eu sou médico, com muito orgulho. Uma das coisas mais felizes foi quando obtive o grau de médico brasileiro. Sou esposo de uma médica, tenho uma filha com 16 anos que decidiu ser médica. Tenho um carinho imenso por minha profissão. E é isso que me faz, inclusive, ter a condição de dizer que não estou agindo de maneira indigna com a minha carreira e com minha profissão.

Estamos estudando isso, temos clareza do que estamos fazendo. Respeito, elogio, temos uma dívida de gratidão com as centenas de milhares de médicos brasileiros que constroem o SUS cotidianamente e a população brasileira. Essa é a minha palavra sempre.

Então, não há nenhuma postura... Agora, nós temos de reconhecer o que está colocado do ponto de vista do mercado de trabalho e a situação em relação à ocupação desses postos de trabalho com o reconhecimento desse trabalho cotidiano dos médicos brasileiros.

Do ponto de vista daquilo que o Deputados Osmar Terra colocou – ele foi o primeiro a falar –, em relação aos direitos trabalhistas, a questão da perspectiva de trabalharmos a questão da residência, nós estamos investindo muito. O Ministério da Saúde, o Governo Federal, de 1991 a 2008, ausentou-se de custear a bolsa de residência médica. E todo mundo sabe disso. A não ser as bolsas do MEC, que eram bolsas que hoje são da ordem de 7.400, o Governo Federal ausentou-se da política de financiamento de bolsas de residência médica. Tanto é verdade que os Estados e Municípios hoje têm um pagamento de mais de 12 mil bolsas.

O Ministério da Saúde, a partir do Programa Pró-Residência, a partir de 2008, começou a financiar novamente o programa de expansão de residências. E agora, inclusive, nós estamos com o Pró-Residência, cujo edital de abertura se encerra no dia 30 de setembro, com o compromisso de financiar, no mínimo, duas mil novas vagas de residência no Brasil, com o custeio total do pagamento das bolsas pelo Ministério da Saúde, uma retomada do compromisso do Governo Federal de financiar a política de formação de especialistas, que estava travada porque Estados como São Paulo, por exemplo, já pagam 6 mil bolsas; Pernambuco, Bahia, acima de mil bolsas, e estavam com dificuldade de realizar a expansão desses programas. E nós estamos fazendo esse investimento parceiro, porque entendemos que a formação de especialistas é algo fundamental, e nós precisamos aumentar. Hoje nós temos 17 mil formandos para 11.700 vagas, aproximadamente, de residências reconhecidas pela Comissão Nacional.

Quanto à questão da residência em medicina de família, nós fizemos um seminário no ano passado com a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e com a Comissão Nacional de Residência, atacando uma das questões fundamentais. Todos nós sabemos que o mercado de trabalho para saúde da família no Brasil não exige a formação de especialista em medicina de família, porque nós temos 33 mil equipes, temos mil equipes temporariamente sempre sem médicos – o CNES mostra esses dados mês a mês – e temos uma inexigibilidade, pelo mercado de trabalho, da formação de especialista em medicina de família. E, se você tem uma bolsa de residência cujo valor hoje é da ordem de R$2.976 para 60 horas, quando o mercado lhe proporciona, por 40 horas, um patamar de mais de R$8 mil de média do Caged-Rais do Ministério do Trabalho na saúde da família, é evidente que não vai haver uma opção por isso.

O que nós fizemos? Nós construímos uma política com as secretarias municipais, com a Comissão Nacional, no sentido de garantir que você ganhe o valor de mercado para fazer a residência em medicina de família, como estratégia de incentivo ao aumento do número de vagas e a diminuição... Já tivemos uma diminuição do número de vagas ociosas, que ainda é muito grande, por conta da escolha e da opção em relação a essa especialidade. Mas estamos investindo fortemente no sentido de valorizar a medicina de família e superar os desafios do mercado e da referência dessa especialidade.

Quanto à questão do exercício restrito e da qualidade do profissional, é evidente que nós sabemos que existem esses programas em nível internacional. A possibilidade de você permitir o exercício restrito a determinada faixa do conhecimento médico num território pode ser precedida por uma avaliação que não é uma avaliação plena para o exercício pleno. Essa figura do exercício restrito, a partir de uma chancela do conhecimento tido no processo formador do país de origem, é algo de que vários países se utilizam. E, evidentemente, condicionam. Nós temos aqui o Prof. Fernando Menezes, que é meu secretário-adjunto da área de SGTES, que foi médico para a Inglaterra, para realizar uma formação na área de cirurgia na Escócia e que teve lá seu diploma reconhecido para atuar em cirurgia naquele hospital, naquela região da Escócia. E não fez nenhum processo de revalidação. Nenhum processo de revalidação! E pôde atuar dessa maneira.

Então, isso é verdade. Nós não estamos aqui subvertendo a verdade. Nós podemos mostrar essa documentação. Assim como outros países também o fazem.

Então, é uma figura existente essa que nós estamos adotando aqui, talvez polêmica pelo fato de estar sendo utilizada pela primeira vez. Mas é evidente que é uma figura importante e que já tem, inclusive, similitude em alguns processos de formação aqui no Brasil.

Quanto ao patamar de reconhecimento, respondendo ao Senador Flexa Ribeiro, o valor pago é o mesmo, de R$10 mil pela bolsa. O valor é

efetivamente recebido. O Ministro da Saúde Alexandre Padilha teve a oportunidade, na Comissão de Seguridade da Câmara, de abordar que esse pagamento, a partir da Organização Pan-Americana de Saúde e do Governo cubano tinham perspectivas, em relação ao médico ser funcionário do Governo, ser funcionário do Estado, ser funcionário público lá, com aposentadoria, seguridade social, os aspectos relativos ao cumprimento disso, e tinham um patamar de remuneração que a própria Vice-Ministra abordou, que variava entre 25% a 50%, dependendo da situação e do País. Eles têm esses convênios e essa situação de cooperação internacional com 58 países, alguns em missão humanitária, que não recebem recursos, e outros em cooperação bilateral, país-país, ou através de um organismo internacional.

Quanto à questão do erro médico, eles vão ser registrados no Conselho de Medicina. O Código de Ética, o Código Civil e o Código Penal são muito claros no sentido de que o ato médico é uma responsabilidade subjetiva. Consequentemente, ele é individual. Nada substitui a responsabilidade subjetiva do ato médico. Ninguém pode imputar a outrem aquilo que é fruto do ato médico. Isso está no Código de Ética, art. 3º. Isso está também no Código Civil e no Código Penal. É evidente que, já que eles vão estar registrados no Código de Ética, se tiverem má prática – e os Conselhos estão aí para fiscalizar, e é importante o ato fiscalizatório dos Conselhos –, eles responderão por seus atos, que estarão registrados no Conselho de Medicina, fiscalizados sob o ponto de vista do exercício ético e do ponto de vista da má prática, se porventura houver. Então, claramente, vão ter que responder individualmente, como qualquer outro médico registrado.

Do ponto de vista do Senador Pedro Taques, sobre a proibição da substituição de médicos brasileiros, nós estamos com um fator que é o seguinte: no termo de adesão do Município, está muito claro que não é permitida a substituição pura e simples do médico brasileiro por um médico do Programa Mais Médicos – brasileiro ou estrangeiro. E nós vamos ter um bloqueio no CNES, para que o CPF do médico do Programa Mais Médicos não possa ser utilizado em substituição ao CPF do médico que está na equipe do Saúde da Família, registrado no CNES de julho, na primeira fase, e no CNES de agosto, nesta segunda fase. Portanto, não se permite que ele faça jus a integrar a equipe e a ter o recurso do PAB Variável e o que configura a constituição da equipe do Saúde da Família. Esse é um primeiro critério.

O segundo critério é, em caso de denúncia e de confirmação da situação, visita da coordenação estadual do Programa, junto com a secretaria estadual e o COSEMS, para verificar a situação *in loco* e tomar as devidas providências.

Agora, nós temos tido relato de muitos prefeitos e de muitos secretários municipais sobre aquela situação inadvertida de que o Secretário Sola falou, do descumprimento da carga horária em relação a médicos que não vão nos

quatro ou cinco dias da semana, e que os prefeitos se submetiam a essa situação por não terem outro para colocar no lugar. Essa é uma situação com a qual nós, do Ministério da Saúde, não podemos concordar. Quando o Denasus e a fiscalização do Ministério da Saúde pega, essa equipe é descredenciada. Nós temos uma média de 1.500 a 2 mil descredenciamentos, a cada 60 dias, de equipes do Saúde da Família que são flagradas com descumprimento de carga horária. Mas essa é uma realidade relatada pelos gestores, relatada pelos secretários. É difícil, numa situação dessas, em que os gestores alegam, como se diz popularmente, que estavam com a faca no pescoço para admitir essa carga horária inadequada e que querem substabelecer isso por uma situação adequada do ponto de vista do cumprimento, você impedir. O que nós vamos conferir é uma visita *in loco*, para avaliar plenamente a situação. A substituição pura e simples não será permitida de forma alguma, e nós vamos atuar inclusive descredenciando Municípios, excluindo Municípios, fazendo remanejamento do médico do Mais Médicos para outra cidade, para que não possa haver essa substituição inadequada e desmedida.

Em relação àquilo que foi colocado do ponto de vista da questão da ausência de médicos e do ponto de vista orçamentário, tem uma Comissão no Senado, uma Comissão na Câmara que está em vias de apresentar o seu relatório no sentido de oferecer alternativas de melhoria do financiamento da saúde.

Eu espero que o Congresso, o Parlamento, como sempre tem feito nos momentos importantes da Nação, aponte caminhos para que possamos ter uma maior fonte de financiamento da saúde que possa caminhar junto com o programa Mais Médicos, e também um estabelecimento de outras ações de assistência à saúde, de produção e de discussão de carreira.

Quanto à questão da escassez, todos nós sabemos que a má distribuição de médicos no Brasil, por uma série de questões, é verdadeira, mas a escassez agrava essa má distribuição – esse é outro fator também plenamente reconhecido. Quando você tem escassez e deixa a lei de oferta e demanda puramente atuar, você acaba tendo ainda mais má distribuição e agravamento da situação de desassistência e de escassez de acesso. Um médico é um profissional fundamental para o processo assistencial; sem ele, a assistência não se realiza plenamente, por conta dos condicionantes do rol de competência e saberes que o médico tem para efetivar a questão do diagnóstico e da terapêutica; e isso é fundamentalmente uma característica importante.

Portanto, ter essa perspectiva de garantir a oferta desse profissional e poder entender esse processo é muito importante. Eu acho que o acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde – já tive oportunidade de falar isso da outra vez – foi firmado após a primeira etapa da chamada individual para os médicos brasileiros, da chamada individual para os médicos intercambistas. Foi uma solenidade pública, anunciada à imprensa, divulgada em toda a grande mídia nacional que o representante da OPAS/OMS Brasil teve com o Ministro Alexandre

Padilha realizando a assinatura de forma pública. Portanto, não resta nenhuma dúvida sobre a data dessa assinatura, de quando isso se concretizou.

Do ponto de vista da avaliação, das condições de trabalho e da remuneração, entendo que esse é um processo que tem de ser avançado, que nós temos que construir, temos que garantir a melhoria das condições de trabalho. Nós fizemos um censo das unidades básicas de saúde.

O SUS tem 25 anos, o Brasil caminhou muito fortemente no sentido de prover à população a assistência, os gestores brasileiros fizeram um esforço grande, os médicos também por atenderem, muitas vezes, em condições inadequadas, em situações em que não são as melhores. Nós temos dez a onze mil unidades básicas de saúde em prédios alugados neste País. Uma casa, por mais que se reforme, se ajeite, jamais vai ser uma unidade básica de saúde, com as condições ideais que tem de ser.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Portanto, o Programa de Requalificação e Unidade Básica de Saúde, com a reforma e a ampliação de 17 mil novas unidades e a construção, neste primeiro momento, de seis mil novas unidades, vai ser um momento importante para o referencial das unidades básicas de saúde no Brasil, porque nós entendemos, para finalizar, Sr. Presidente, que essa ressignificação da atenção básica no Brasil passa por muitas questões; ela passa desde do momento em que a gente tem de melhorar a infraestrutura, garantir conectividade, acesso à segunda opinião, à discussão do ponto de vista da referência e da contrarreferência, o debate e o acesso à resolutividade, ampliar o conceito de resolutividade e ressignificar, na cabeça do médico brasileiro, do jovem médico brasileiro, o papel da atenção básica.

Todos nós sabemos... E nós fizemos pesquisa com os médicos do Provab, pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa, estamos acompanhando isso, para ouvir o que os médicos brasileiros têm pensado acerca disso. E eles têm colocado que a atenção básica não é um horizonte importante; que R$ 8.300,00, que é a média de remuneração do Provab anterior, é uma remuneração tida pelos médicos recém-formados como baixa; que a perspectiva de ter uma modalidade de contratação por consulta e por procedimento é mais adequada ao médico por conta da proximidade da fragmentação de vínculo e da possibilidade de ocupar maior número de vínculos e de empregos, porque a gente sabe que esses empregos existem, que esses vínculos existem. Esse é um olhar que é colocado.

E nós precisamos construir a discussão da carreira. Eu entendo que a carreira não pode ser um instrumento que preencha os requisitos de uma carreira da União. O Brasil é um País continente, com muitas diferenças e peculiaridades. Fala-se muito numa carreira próxima da Magistratura e do Ministério Público; ora se nem a Magistratura e o Ministério Público têm uma carreira única neste País! A Magistratura e o Ministério Público existem nos

Estados, não é só na União, como é que a União vai fazer uma carreira única para prover a atenção básica?

Todos nós sabemos do processo de descentralização e construção da municipalização. A União tem de entrar, sim, no processo de adequação e formulação da modelagem. E aí, Deputado Osmar Terra, nós fizemos um edital no ano passado, que é a Portaria nº 2.517, de 1º de novembro de 2012, no sentido de construir modelos de desenvolvimento de carreira para atenção básica nos Estados, articulados com o conjunto dos Municípios, num *pool* de Estado e Município, tentando perceber um modelo de financiamento tripartite que pegue e faça a ascensão funcional, possibilidade de seleção pública, direitos trabalhistas segundo a contratação da modalidade celetista com estabelecimento do modelo fundacional de direito público, com a perspectiva de se ter acreditação profissional, carreira, avaliação de desempenho, perspectiva de ter a flutuação também do Município menor para o maior, gratificação de localização para premiar, inclusive, essas situações mais inadequadas do ponto de vista da distância, do acesso, da dificuldade, do desenvolvimento socioeconômico, porque as pesquisas mostram, de verdade, que é uma questão de fixação importante para o profissional médico e o profissional de saúde.

Ou seja, estamos investindo... Há Estados, como o Estado da Bahia e de Pernambuco, também o Distrito Federal, que foram por adesão, são três; o Estado do Pará também já demonstrou interesse em querer discutir esse modelo. Estamos financiando até R$5 milhões para o desenvolvimento da possibilidade de construção dessa carreira e queremos apostar nisto, um modelo tripartite com gestão bipartite, estadual e municipal, porque é impossível entender que um Município de onze, dez, oito, cinco mil habitantes vá conseguir construir uma carreira para um profissional com o nível de especialização como um médico; não tem *expertise*, não tem capacidade administrativa, não tem condições, inclusive, de gerenciar um modelo desse. Então, esse consórcio é fundamental entre o Estado e o Município.

A União tem que entrar com uma modelagem disso, com incentivo que possibilite, por exemplo, dinheiro novo, recursos adicionais para a construção dessa modelagem; que a gente possa garantir, como na discussão da concessão do Cebas, uma diminuição dos encargos patronais na constituição da fundação. A fundação pública já tem um parecer da AGU que permite isso, a possibilidade de realizar o desconto da parcela do PAB variável para o Município que aderir ao modelo fundacional, para que essa contratação possa não sofrer solução de continuidade, com aporte de recursos.

Ou seja, estamos fechando e construindo esse modelo. Não é verdade que não nos tenhamos preocupado em construir essa equação; agora, é uma equação que precisa ser feita. Nós começamos um debate no comitê com as entidades médicas. Em decorrência da edição da medida provisória, as entidades médicas acharam por bem se retirar desse grupo de trabalho, desse comitê que

foi constituído por portaria para construir alternativa nesse sentido. A gente espera que as entidades médicas voltem a conversar e retomem o debate em torno disso. É interesse do Ministério da Saúde investir nessa estratégia, isso é fundamental como medida estruturante, como são as outras no aspecto da formação médica, da residência e de todos os outros detalhes.

Enfim, entendo que este é um momento importante. Acho que nós precisávamos adotar essa medida e precisamos ter clareza da importância da assistência que será prestada. Neste primeiro momento, só com os mais de quinhentos médicos brasileiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – ... que já estão em atividade, já estamos falando de mais de 1,5 milhão de pessoas que estão tendo assistência pelo Programa Mais Médicos. Quando a gente fala do Provab, temos 3,5 mil médicos brasileiros atuando no Provab, estamos falando aí de 10 milhões de pessoas que estão tendo assistência por uma iniciativa e um programa construído para levar médicos para atenção básica pelo Ministério da Saúde. São iniciativas que vêm se somando ao longo do tempo na perspectiva de construir alternativas para solucionar essa questão da presença do profissional e o acesso a essa necessidade.

Eu queria agradecer ao Presidente João Alberto, aos Parlamentares, à Procuradora Ana Claudia, ao Deputado Rogério e a todos aqueles que aqui estiveram. Agradeço, fundamentalmente, esta oportunidade.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós é que queremos agradecer a V. Exª, Dr. Mozart Sales, por ter atendido nosso convite, ter vindo aqui fazer essa palestra, enriquecer com esse programa do Governo Federal, com as explicações que todos queriam ouvir.

Pela ordem, o Senador Eduardo Amorim. Depois, darei a palavra, pela ordem também, ao Senador Flexa Ribeiro.

Quero dizer aos senhores que não temos número para deliberar. Temos quatro requerimentos à mesa, mas não podemos deliberar. Marco para amanhã uma reunião para que seja lido o relatório

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Amanhã?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Amanhã, tendo número...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, mas...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espere, vou conceder a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Tendo número, eu leio os requerimentos e os coloco em votação. Já fica marcado para amanhã...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Mas já lido o relatório, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Amanhã, 14h30, o Relator disse que estará pronto a fazer o relatório.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Não, Sr. Presidente, tem que...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Catorze e trinta.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Com a palavra V. Exª, pela ordem, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, o que a gente está sentindo aqui é que se vai ler o relatório sem que, pelo menos, a gente tenha uma opinião do Ministério Público do Trabalho?! Nós não podemos fazer isso! Eu apresentei um requerimento, fiz a solicitação, Drª Ana Cláudia, que viesse o procurador responsável...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu leio, antes do relatório, os requerimentos. Se for aprovado....

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Drª Ana Cláudia, a senhora sabe que eu conheço um pouco a instituição e isso é uma coisa extremamente importante para a instituição, é uma marco na história da instituição, o Ministério Público do Trabalho não pode fugir desse tema, não pode fugir dessa questão. Eu diria que é um separador de águas dentro da própria instituição, das conquistas – como foi dito aqui – do próprio Ministério Público do Trabalho, que ajudou muito a democratizar este País.

Então, Presidente, não podemos ler o relatório. É fundamental... eu apresentei um requerimento para que o Procurador responsável... o Dr. Caixeta esteve aqui...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu vou colocar em votação amanhã!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Isso é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, como V. Exª pode marcar a leitura do relatório para amanhã se ainda temos requerimentos a serem discutidos...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Antes, eu discuto. Mas o Relator está pronto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Mas o Relator não pode estar pronto! A não ser que nós estejamos aqui, como eu disse anteriormente, fazendo papel de bobo. Se ele está para ler o relatório amanhã às 14h30....

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ele é quem decide, Senador, se está pronto ou não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Então, o que nós estamos fazendo aqui?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, o senhor acha que ele não está pronto?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu acredito que sim...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas ele diz que está. E como é que é?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Se ele diz que está, nós não precisávamos estar fazendo esta audiência pública aqui. Não dá para entender, Senador João Alberto. Esta medida provisória expira em novembro! Eu não sei por que açodar a discussão do relatório dessa forma. V. Exª está na Presidência da Comissão e está agindo de uma forma antirregimental e muito ríspida.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não é isso, Senador. Eu considero muito V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu também o considero. Tenho um carinho enorme por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª quer ouvir o Relator se ele está pronto para fazer o relatório?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – V. Exª diz que ele está.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – É o que ele está dizendo para mim. Ele me comunicou. Ele que pediu para ler amanhã o relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Mas, Presidente, eu estou partindo do pressuposto de que ele esteja pronto para ler o relatório amanhã. Ou seja, o relatório está pronto. Não há necessidade de nós

termos feito todas essas audiências públicas. Nós não discutimos. O relatório está pronto e acabado há muito tempo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos ouvir o Relator...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) –... cumprindo uma missão partidária e governamental. É isso. É lamentável isso!

Eu perguntei ao Dr. Mozart quando tinha sido assinado o contrato com a Opas e ele também não respondeu.

Eu gostaria, porque estou com o contrato aqui, o terceiro termo de ajuste e está sem data. Não há uma data em todas as folhas aqui. Quando foi assinado esse termo de ajuste?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu gostaria antes do Relator...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – eu quero que o Relator fale, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – O Dr. Mozart respondeu...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós temos aqui um moderador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu sei e V. Exª o faz com perfeição. Agora, o que eu quero dizer é que, assim como a Drª Ana Cláudia não respondeu á pergunta do Deputado, talvez porque ela tivesse passado por cima da pergunta e talvez quisesse voltar a responder, eu gostaria que o Dr. Mozart respondesse a pergunta que eu fiz a ele, antes de V. Exª passar a palavra ao Relator.

Eu gostaria, Dr. Mozart, que V. Sª dissesse qual data....

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Dia 22 e está do Diário Oficial do dia 23.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Dia 22 de?

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Dia 22 de agosto e, no dia 23 está do Diário Oficial.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – O convênio com a Opas?

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Dia 22 de agosto e, no dia 23 está do Diário Oficial.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Este convênio que está aqui sem data?

O SR. MOZART JÚLIO TABOSA SALES – Dia 23 no Diário Oficial.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – É que aqui está sem data.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, eu queria, primeiro, de alguma maneira, pedir desculpas aos nossos convidados pela forma até certo ponto desrespeitosa com que se dirigiram a alguns dos nossos convidados, como se eles estivesses aqui numa comissão parlamentar de inquérito, como se eles estivesse sendo inquiridos. Eles são convidados e precisam ser respeitados como tal. Esta Casa, Câmara e Senado, tem que prezar pela delicadeza com seus convidados.

O ato que foi feito contra mim no Conselho Regional de Medicina, da violência, do autoritarismo, não pode prevalecer numa Casa que é a Casa da democracia.

Estou com a palavra, Sr. Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Quem faltou com a delicadeza?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu estou com a palavra, Sr. Senador. O senhor está me desrespeitando!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, eu só quero saber quem faltou com a delicadeza.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – O senhor está me desrespeitando. Eu não estou concedendo a palavra ao senhor neste momento. O senhor está me interrompendo de forma deselegante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Ao final eu vou pedir pela ordem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Pois não. O senhor está me interrompendo de forma deselegante.

Isso não é um procedimento adequado para uma Casa em que a gente tem que fazer o debate seguindo determinadas regras. E o que foi feito com os nossos convidados não foi elegante.

Uma postura de inquisição. Estão aqui para dar as suas contribuições e não para serem inquiridos de forma desrespeitosa.

Eu queria registrar isso e que fizesse constar em ata.

A segunda questão é que quem define, quem está com o relatório pronto é o Relator. E mais, foi aprovado aqui, nesta Casa, neste plenário, no plenário desta Comissão, com quórum regimental, um plano de trabalho. O plano de trabalho era: três audiências públicas. O plano de trabalho foi aprovado em três audiências públicas. Foi aprovado por esta Comissão e, amanhã, eu pedi ao Presidente para pautar o meu relatório.

Cabe a esta Comissão analisar o teor do relatório. Cabe a esta Comissão debater o relatório, para que a gente não perca a oportunidade de discutir em cima de uma coisa concreta, objetiva. E os Parlamentares aqui terão,

dentro do Regimento, a possibilidade de se manifestar acerca do conteúdo do relatório.

Agora, questionar se o Relator é autor ou não do relatório eu não admito. Porque isso é um desrespeito a mim, enquanto Relator. E eu tenho tratado a todos com muito respeito. Isso não é correto, numa Casa como esta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP. *Fora do microfone*) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se os convidados quiserem se retirar, eu concedo. Já cumpriram o seu papel aqui. Os nossos agradecimentos.

Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, lamento que essa audiência tenha sido conduzida dessa forma.

Em nenhum momento, da minha parte, eu faltei com o respeito a qualquer um dos convidados e muito menos ao Relator.

Eu não disse que o relatório não era da lavra do Deputado Rogério Carvalho, não disse isso. Nem insinuei, Deputado. Eu vou repetir aqui o que eu disse, e V. Exª tem a gravação e as notas taquigráficas para poder conferir. O que eu disse é que o relatório... Se V. Exª estava marcando para amanhã a leitura, é porque o relatório já estava pronto, foi isso que eu disse. Só disse isso. V. Exª pode rever isso na gravação. Em nenhum momento eu tive sequer a hipótese de dizer que não era da lavra de V. Exª o relatório. Apenas achei estranho que, ao término de uma audiência pública, V. Exª já tenha marcado para o dia seguinte a leitura do relatório. Só isso. Em nenhum momento faltei com o respeito a V. Exª e a nenhum dos convidados, até porque não é da minha formação fazer desta forma. Eu me coloquei regimentalmente.

É bom que fique registrado isso, assim como o Deputado pediu que registrasse a forma veemente com que ele fez a sua intervenção.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, lembro-me bem e tenho até as notas taquigráficas do que foi pactuado entre nós. Do que foi pactuado, o Relator parece que só ouviu metade. A outra metade ele esqueceu.

O que foi pactuado na proposta de V. Exª é que se fariam três audiências; se houvesse a necessidade pautada pelos Parlamentares, porque existiam outros projetos sobre a mesa, seria aberta essa discussão.

Então, eu acho estranho ele já estar pautando o seu relatório, vendo que tem pelo menos quatro – eu apresentei na semana passada outros que sequer foram pautados.

Então eu gostaria que, primeiro, nós discutíssemos o relatório, vendo a necessidade ou não, até para enriquecer o conhecimento do Relator, que tenho

certeza de que é uma pessoa afeita a ouvir as pessoas, e não só acusar as pessoas; uma pessoa capaz de ouvir as pessoas. E, a partir do momento que ele ouça, quem sabe, isso o permita fazer um relatório com palavras menos agressivas do que as colocadas em relação ao Senador Flexa Ribeiro.

Acho que V. Exª aumenta o tom para falar e, entre nós, podemos ter um relacionamento mais afável, e esse aumento de tom de V. Exª com o Senador Flexa Ribeiro... Tenho certeza de que o Senador Flexa Ribeiro tem uma postura que não merece um comportamento dessa forma...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Falta de respeito.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Isso. Então, talvez V. Exª...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – O senhor desrespeitou nossa convidada.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Ah, o senhor está me acusando de ter desrespeitado...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE. *Fora do microfone.*) – Não estou falando no microfone.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Não está falando no microfone; pode falar no microfone. Não tem problema nenhum. O que eu falo eu falo com microfone, sem microfone, até porque minha proposta é muito clara.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Eleuses, amanhã...

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Na vida temos que ter propostas. Eu só gostaria que falasse no microfone; deixe registrado, porque em momento algum faltei... Eu pedi à Procuradora que respondesse um questionamento, e V. Exª falou que ela não queria responder. Eu falei que lastimava esse comportamento...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ela é convidada.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Estamos todos aqui para... Então, em nenhum momento houve falta... até porque não faz parte da minha vida, e V. Exª me conhece, faltar com o respeito às pessoas nem insinuar, nem gritar com as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado Eleuses, respondo a V. Exª que amanhã, antes do relatório, coloco em votação os requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 24 minutos.*)

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 14h30, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinqüenta e dois minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e treze, no Plenário dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador João Alberto Souza, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 621, de 2013, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Humberto Costa, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Wellington Dias, Acir Gurgacz, Angela Portela, Flexa Ribeiro, Cyro Miranda, Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti; e dos Deputados Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Assis Carvalho, Francisco Escórcio, Manoel Junior, Eleuses Paiva, Armando Vergílio, Dr. Paulo César, Roberto Britto, Mandetta, Ronaldo Caiado, Jandira Feghali, Alexandre Roso, Rosane Ferreira, Arnon Bezerra e José Rocha. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. São apresentados os seguintes requerimentos de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado e de preferência de votação de requerimentos, de autoria dos Deputados Ronaldo Caiado e Eleuses Paiva. É colocado em votação o requerimento do Deputado Ronaldo Caiado, sendo este rejeitado. É solicitada a verificação por votação nominal, em virtude do resultado "Rejeitado o requerimento". Procedida a chamada nominal, e não havendo quórum regimental no Senado Federal, fica prejudicada a verificação e a proclamação do resultado. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Rogério Carvalho, para que proceda à leitura do Relatório. Fazem uso da palavra os Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, José Pimentel, Eduardo Braga e os Deputados Armando Vergílio, Ronaldo Caiado, Jandira Feghali, Eleuses Paiva, e Rosane Ferreira. Após a leitura do Relatório é concedida vista coletiva nos termos regimentais. Em virtude de não se alcançar o quorum para deliberação, ficam prejudicadas as votações previstas para a Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e treze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador João Alberto Souza, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos e do relatório.

Eu verifiquei que não há número legal para nós apreciarmos os requerimentos nem para aprovarmos a ata anterior. Assim sendo, peço que o Sr. Relator leia o relatório.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Aqui, peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Diz o Regimento Interno do Senado Federal, no art. 111: "Os trabalhos das Comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior que, se aprovada, será assinada pelo Presidente." Como tal, solicito a V. Exª a leitura da ata. Logo após, Sr. Presidente, nós solicitaremos a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos ver o que é que diz o Regimento Comum, em seu art. 19: "Das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão atas, que serão submetidas à sua apreciação." Então, não é que eu seja obrigado... Posso fazer no princípio, no fim ou meio da reunião a apreciação da ata.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Exatamente! Esses minutos foram suficientes para que houvesse quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, quero dizer que nada será deliberado hoje, nem o relatório, se não houver quórum.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Mas acabou de dar quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos verificar o quórum.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Exatamente. É por esse motivo que estou solicitando isso a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O quórum é de oito Senadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Peço verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A Secretaria informa que ainda não deu quórum para deliberar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Peço verificação de quórum para a abertura da sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pede verificação de quórum? Nós temos quórum, Senador. Nós precisamos para a abertura da reunião de cinco Senadores e de cinco Deputados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sim, esse é o quórum para a abertura da reunião, mas V. Exª vai proceder à leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não! Será feita a leitura, mas não vamos deliberar. Pode-se ler o relatório! Não vamos é deliberar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – V. Exª deveria iniciar a sessão pela aprovação da ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Isso é regimental.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, o Regimento Comum não nos obriga a isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Mas o do Senado sim!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O do Senado sim, mas aqui seguimos o Regimento Comum.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – No caso de ser omisso é que nós usamos o do Senado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Como, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se o Regimento Comum for omisso, se não disser... Aqui, não! Aqui, o Regimento Comum é claro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – O que ele diz? Poderia lê-lo, por favor?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Olhem aqui o que diz o art. 19: "Das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão atas, que serão submetidas à sua apreciação." Não diz se isso deve ser feito no princípio, no meio ou no fim da reunião.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Na hora em que houver número, eu faço a aprovação, que pode ser feita no final.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, toda e qualquer sessão se inicia com a aprovação da ata da reunião anterior.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Regimento do Senado nos obriga a isso, mas o Regimento Comum não, Senador!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Ele é omisso. Se ele é omisso...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, Senador!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Ele é omisso, não diz se é antes, no início...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador, V. Exª está com o Regimento para discutir? Eu estou com o Regimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para ajudar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – O Regimento não diz que isso deve ser feito no começo, no meio ou no fim da reunião. V. Exª tem razão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Ele é omisso, então!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, se houver quórum no final da reunião, eu a leio e a coloco em votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sendo ele omisso, temos de seguir o Regimento do Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ela será submetida à apreciação. O Presidente é que decide o horário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, as mais diferentes comissões mistas de medidas provisórias têm exatamente este encaminhamento: nós realizamos a sessão, havendo número regimental mínimo para abrir os trabalhos, que são cinco em cada uma das Casas, e a ata é votada quando há quórum, independentemente dos trabalhos. Muitas vezes nós aprovamos, numa única sessão, duas, três atas das reuniões anteriores exatamente por isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Eu já havia pedido a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª já havia pedido?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sim. Eu havia pedido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, a V. Exª, que havia pedido.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Indago a V. Exª, com todo respeito, e ao nobre eminente Relator se o voto que será lido será distribuído para os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Estão sendo impressos os votos.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Então, temos que aguardar, Sr. Presidente, para que os votos cheguem. Temos que aguardar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu vou dar vista coletiva após a leitura.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Mas ninguém está pedindo vista coletiva ainda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se for necessário, eu dou vista.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, de antemão, já estou pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Já está pedindo vista.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - CE) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Presidente, nós tínhamos combinado ontem aqui, nesta Comissão, que antes mesmo que o relatório fosse lido – e é coerente que assim se faça –, que se aprovassem os requerimentos, ou não, que aí estão. Veja, Sr. Presidente, fica até incoerente depois o Relator, diante do que está sendo solicitado, já ler o seu parecer. Ele pode se convencer de alguma coisa a mais, Sr. Presidente. Isso foi combinado ontem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Sr. Presidente, eu queria pedir permissão para começar a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Concedida a permissão.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - CE) – Presidente, isso não vai ser levado em consideração?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Nobre Relator...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Relatório da Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013, que "institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências."

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Relator!

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM -GO) – Por favor, nobre Relator!

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Presidente, eu fiz uma questão de ordem a V. Exª!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Eu queria começar. Peço aos Srs. Deputados. Vou direto ao relatório, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – 1 - Vem à análise desta Comissão a Medida Provisória nº 621, de 9 de julho de 2013, que "institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências."

2 - Conforme a Exposição de Motivos Interministerial nº 00024/2013 MS MEC MP, que acompanha e instrui a MPV, a norma institui o Programa Mais Médicos, com a finalidade de:

I - diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde;

II - fortalecer a prestação de serviços na atenção básica em saúde no País;

III - aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo da prática médica durante o processo de formação;

IV - ampliar a inserção de médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira;

V - fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desenvolvidas pelos médicos.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Presidente, interrompa a reunião em nome da ordem. V. Exª tem que interromper!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – VI - Promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros formados em instituições estrangeiras.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – É humanamente impossível, Presidente! Peço a V. Exª que intervenha, Presidente!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – VII - Aperfeiçoar médicos nas políticas públicas de saúde no País e na organização e funcionamento do SUS; e

VIII - estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS.

3 - Informa ainda que o quantitativo de médicos ativos no Brasil é de aproximadamente 359.691, o que representa a proporção de 1,8 médico para cada 1.000 (mil) habitantes. Tal proporção é inferior ao constatado em outros países latino-americanos com perfil socioeconômico semelhante ou em países com sistemas universais de saúde, como Canadá, 2 por mil; Reino Unido, 2,7; Argentina, 3,2; Uruguai, 3,7; Portugal, 3,9; Espanha, 4; e Cuba, 6,7.

4. Apesar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MANDETTA (DEM – MS) – Isso é uma vergonha! Está errado. Isso está errado!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não temos quórum para votar.

Espere aí! Espere aí!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Cachoeira! Cachoeira não. Cachoeira não. Cachoeira não.

Espere aí, Cachoeira. Não tem presença... Tem que ter a presença de dez.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não tem quórum.

Vamos verificar o quórum.

Senadores...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí, Cachoeira. Espera aí!

Vamos ver o quórum.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí! Espera aí!

Senador João Alberto, presente.

Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dois.

José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo. PT - CE) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Três.

Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Quatro.

Eduardo Amorim. Cinco.

Mozarildo. Seis.

Wellington Dias. Estava... Assinou.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Hein?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Mas não conta. Já tem dois pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí. Sim, tem quórum não para deliberar. Sim, tem dez? Tem oito? Onde é que está o oitavo?

Espera aí.

Angela Portela.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) - Estava aqui agorinha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Tem que estar presente. É mandar chamar. Mas não tem ainda. Ele vai ler. Quando estiverem os dez...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Mas assinou.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não vale assinatura. Tem que estar presente, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Mas então coloca em votação o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas não pode, não tem número para o requerimento, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – V. Exª não pode fazer dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas não tem número.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí, não tem número. Espera aí.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, vamos continuar a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí. *(Falha na gravação.)* Flexa Ribeiro, não tem número. Como é que faz? Não tem número para deliberar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – A verificação de quórum...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª quer pedir verificação de quórum? Então, verificação... Não tem número. Como é?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – V. Exª já fez a verificação de quórum...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – E não deu.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí. Eu estou respondendo a verificação de quórum do Senador Flexa Ribeiro. Não deu número.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pode ler. O que eu estou querendo é que o Relator leia o relatório.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – O Relator pode ler.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pode ler. O que eu estou querendo é que o Relator leia o relatório. É.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, eu estou me dirigindo a V. Exª, pedindo a palavra.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco Minoria/PSDB - GO) – Sr. Presidente, o senhor não me chamou para a presença, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Já é a terceira vez que eu vou conceder, pela ordem, a palavra a V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pela terceira vez.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Muito obrigado. Eu estou seguindo o Regimento...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, está no meio da leitura, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Regimentalmente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A que artigo V. Exª se refere, do Regimento?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Refere-se exatamente ao...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, vamos ver.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Regimento... Requerimento... Ao artigo que diz... Regimento... Entre... Art. 159 do Regimento da Câmara dos Deputados.

> *Art. 159.....*
> .....
> *§ 4º Entre os requerimentos haverá a seguinte precedência:*
> *I - O requerimento sobre proposição em Ordem do Dia terá votação preferencial, antes de iniciar-se a discussão ou votação da matéria a que se refira;*

É baseado exatamente nisso.

Eu gostaria, agora, ao encaminhar isso a V. Exª, de dizer, regimentalmente como eu estou discutindo: nós apresentamos um requerimento à Mesa – requerimento de retirada de pauta, Sr. Presidente, V. Exª tem as assinaturas para poder ter aqui a abertura e a deliberação. V. Exª só pode avaliar se terá ou não no momento em que nós fizermos o encaminhamento do requerimento, logo após a orientação de bancada e, então, V. Exª chamar para a

votação. V. Exª não tem como apreciar se tem ou não pessoas dentro da Casa, dentro da reunião, antes de colocar em votação. Então, não existe esse artifício regimental pelo qual V. Exª colocaria antes do pedido de verificação, a fim de saber se há quórum ou não.

Segunda coisa, Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – O Sr. Presidente está me garantindo a palavra.

Sr. Presidente, uma coisa que eu quero pedir a V. Exª... Eu tenho 63 anos de idade, tenho uma tradição de família, e V. Exª nunca me viu envolvido em bandalheiras. Eu sou um homem digno e nunca ninguém levantou uma palavra contra a minha honra e a minha dignidade. Eu não estou comparando aqui V. Exª a meliantes. Então, não se dirija a mim a dessa maneira! Respeite-me!

É o que estou lhe dizendo: vamos manter aqui a discussão em alto nível. Se houvesse algo na minha vida pregressa que me desabonasse, V. Exª poderia fazer esse tipo de ilação. Agora, V. Exª é conhecedor da minha trajetória. Se é Presidente do Conselho de Ética, acompanhou 100% a CPI e sabe que nunca houve citação à figura de Ronaldo Caiado. Certo? Então, vamos manter isso aqui em um nível de respeito.

Sr. Presidente, eu peço ao senhor por favor! Sr. Presidente, eu peço ao senhor por favor!

Briga de homem fede a defunto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o art. 159, §4º, do Regimento da Câmara Federal trata da discussão e votação. Nós não estamos fazendo nem discussão, nem votação; estamos fazendo a leitura do parecer, que V. Exª já comunicou, e eu já solicitei vista.

Portanto, não procede essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Por gentileza, Srs. Senadores, o requerimento falado, do Deputado Ronaldo Caiado, pede a retirada de pauta, nos termos do art. 235, §3º, "*d*", do Regimento Interno do Senado... Regimento Comum do Congresso Nacional...

"Requeiro a V. Exª a retirada de pauta da proposição, medida provisória..."

A Presidência rejeita o requerimento.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP. *Fora do microfone.)* – Não tem que votar o requerimento?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não tem que votar o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento poderá ser encaminhado, pelo prazo máximo cinco minutos, por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário.

Então, se houver alguém para falar favoravelmente, que fale; depois, falará um contrário, da Câmara. A mesma coisa para os membros Senadores: um favorável e um contrário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Verificação de quórum no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Verificação de quórum?

Foi rejeitado.

V. Exª quer encaminhar?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Eu gostaria de fazê-lo, como autor do requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – V. Exª colocou em votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – E eu pedi verificação de quórum no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, vamos fazer a verificação!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Vamos fazer, por favor.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Antes, eu gostaria, por favor, de encaminhar....

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi pedida a verificação.

(*Manifestação fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Verificação no Senado. (*Pausa.*)

João Alberto.

Presente.

Vamos fazer da seguinte maneira: quem quiser que tire de pauta diga "retira". Quem não quiser diga "não".

Senado. (*Pausa.*)

Retirada de pauta ou não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Gente, nós estamos fazendo verificação de quórum!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ah, V. Exª quer fazer a verificação de quórum no Senado?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Então, vamos fazer a verificação de quórum no Senado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Isso.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – É para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu quero saber o quórum no Senado.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – É para orientar as Bancadas, Presidente.

Presidente, para orientar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não tem quórum!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Faça a verificação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Hein?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Faça a verificação, Presidente, no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos fazer a verificação de quórum?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – No Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – No Senado.

Vamos fazer a verificação de quórum. Deixe-me ver aqui a lista de presença. A lista de presença para fazer a verificação.

Verificação de quórum.

João Alberto, um.

Humberto Costa, dois.

José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Três.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Para manter a reunião! V. Exª está pedindo verificação de quórum para manter a reunião?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, para votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ah, para a votação?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, V. Exª colocou em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu estou pedindo verificação de quórum no Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se tem os dez membros?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Para votar, se estão presentes aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Se pode votar?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois bem. Agora vamos.

Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Quatro.

Eduardo Amorim.

Cinco.

Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Ausente.

Quatro.

Mozarildo Cavalcanti.

Cinco.

Wellington Dias.

Seis.

Antonio Carlos Valadares.

Não está presente.

Angela Portela.

Não está presente.

Cyro Miranda.

Não está presente.

Só temos seis Senadores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Então, V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vamos continuar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não havendo quórum, a reunião cai.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não cai, porque temos seis Senadores. A reunião não cai.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Sr. Presidente, eu queria pedir... Sr. Presidente, eu vou continuar...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Vou dar a palavra agora ao Relator, para ler o relatório.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Dando continuidade, Sr. Presidente...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD – GO) – Não está em votação...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Item 4. Apesar de não haver parâmetro de proporção reconhecido e validado internacionalmente, afirma que se utiliza como referência a proporção de 2,7 médicos por 1.000 habitantes, que é encontrada no Reino Unido, país que, depois do Brasil, tem o maior sistema de saúde público de caráter universal, orientado para a atenção básica.

5. Nesse cenário, para que o Brasil alcançasse tal relação de médicos por habitantes, seriam necessários mais de 168.424 médicos, o que, na atual taxa de crescimento, só seria viável em 2035.

6. Afirma ainda que a distribuição dos médicos nas regiões do País demonstra uma grande desigualdade, com boa parte dos Estados com quantidade de profissionais abaixo da média nacional. Além disso, inclusive Estados com mais médicos que a média nacional apresentam diferenças regionais, como São Paulo, onde apenas cinco regiões apresentam um número superior a 1,8 médicos por mil habitantes.

7. Informa que uma das explicações para esse quadro está relacionada ao número insuficiente de vagas nos cursos de graduação em Medicina. Apesar de o número absoluto de escolas médicas ser maior do que o observado em alguns países, ao se analisar a proporção de vagas de ingresso para cada 10.000 (dez mil) habitantes, o País apresenta índice significativamente inferior.

8. Desse modo, encontramos um quadro de extrema gravidade, no qual alguns Estados apresentam um número insuficiente de médicos e de vagas de ingresso na graduação, com ausência de expectativa de reversão desse quadro a curto prazo e médio prazos, caso não haja medidas indutoras implementadas pelo Estado. Nesse cenário, a expansão de 2.415 vagas de cursos

de Medicina, anunciada pelo MEC em 2012, só contribuiria para atingir o número de 2,7 médicos a cada 1.000 habitantes no ano de 2035.

9. Entretanto, entende ser fundamental agregar novas ações para garantir a ampliação da formação de médicos para a atenção básica no País, possibilitando assim à população brasileira o acesso a um sistema público de saúde de qualidade.

10. Diante desse contexto, uma das iniciativas é a ampliação de 12.000 novas vagas de residência médica, acompanhada da oferta de bolsas a serem implementadas até 2017, uma vez que esse procedimento seria importante para fixação de profissionais.

11. Outra proposta é a reformulação da grade curricular dos cursos de Medicina, com acréscimo substancial de horas na formação específica na Atenção Básica. A MP prevê que, para os ingressantes nos cursos de Medicina a partir de 01/01/2015, a formação do médico abrangerá 2 (dois) ciclos distintos e complementares, correspondendo o primeiro ciclo à observância das diretrizes curriculares nacionais, com o cumprimento da carga horária de 7.200 horas, e o segundo ciclo ao treinamento em serviço, exclusivamente na atenção básica à saúde e em urgência e emergência no âmbito do SUS, com duração mínima de dois anos.

12. Por sua vez, a instituição do Projeto Mais Médicos para o Brasil visa a possibilitar a seleção de médicos interessados em participar de ações de aperfeiçoamento em atenção básica, em regiões prioritárias para o SUS.

13. Para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, além da atuação dos Ministérios da Saúde e da Educação, poderão ser celebrados termos de adesão e compromisso com Estados, Distrito Federal e Municípios, além de instrumentos de cooperação com outros países, organismos internacionais, instituições de educação superior nacionais e estrangeiras, entidades públicas e privadas.

14. O Projeto Mais Médicos para o Brasil selecionará médicos para participarem do Projeto, garantindo-se a prioridade para a escolha de médicos formados em instituições de educação superior nacionais ou com diploma revalidado. Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, estas serão ofertadas prioritariamente a médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior e, posteriormente, a médicos estrangeiros com habilitação para exercício de medicina no exterior, mediante chamamento público internacional ou celebração de instrumentos de cooperação com organismos internacionais.

15. Por fim, informa que diversos países já adotaram medidas semelhantes, como Reino Unido, Canadá e Austrália. Países com indicadores de relação médico/habitante superiores aos do Brasil recorrem a programas de

recrutamento de médicos estrangeiros como forma de garantir o acesso ao sistema de saúde, geralmente com enfoque em áreas remotas.

16. No Brasil o percentual de médicos estrangeiros é de 1,79 médico por mil habitantes, conforme dados primários do Conselho Federal de Medicina de 2013. E o médico formado em instituição de educação superior estrangeira será submetido a processo de acolhimento e avaliação, a ser desenvolvido pelos Ministérios da Educação e Saúde, a fim de garantir a adaptação aos princípios e diretrizes do SUS, a adequação à realidade epidemiológica brasileira e a capacidade de comunicação em língua portuguesa.

17. Foram ofertadas 567 emendas à Medida Provisória. O conteúdo dessas proposições é descrito em quadro anexo a este parecer.

18. Nesta Comissão Mista, realizam-se três aprofundadas e calorosas audiências públicas, com a finalidade ouvir os mais diversos setores da sociedade, de modo a colher subsídios para a apreciação cuidadosa e segura da medida provisória. Foram ouvidos, nessas diversas oportunidades, representantes de trabalhadores do sistema de saúde, profissionais liberais e respectivas corporações, Governo Federal, conselhos de saúde, comissão de secretários municipais e estaduais de saúde, associações de prefeitos, de docentes na área médica, órgãos de Estado (Ministério Público do Trabalho) e organismos internacionais (Opas) – que não participaram da audiência pública –, representantes de universidades, entre outros.

19. Destaco também que este Relator reuniu-se com vários representantes da sociedade que são atores nesta arena política, inclusive, em dadas situações, com dois ou três encontros. Cite-se, a título de exemplo, a Comissão de Especialistas do Ministério da Educação, a Comissão de Reitores das Universidades Federais, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Abem e outras.

Era o que havia de importante a informar.

II. Análise.

21. Compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, §9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre a MPV nº 621, de 2013, antes de sua apreciação, em sessões separadas, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

22. Segundo o art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, o pronunciamento da Comissão Mista deve abranger quatro aspectos: (a) a constitucionalidade da MPV; (b) sua adequação financeira e orçamentária; (c) o mérito da MPV e (d) o atendimento da regularidade formal da MPV, nos termos do §1º do art. 2º da citada Resolução.

23. A MPV preenche os requisitos exigidos na Constituição Federal (art. 62), uma vez que foi editada pela autoridade competente, Presidenta da

República. A matéria possui relevância, uma vez que as deficiências no número de médicos, distribuição irregular e carência no atendimento básico de saúde são, sem dúvidas, um dos grandes fatores, mas não exclusivos, que devem para a não efetivação plena do direito social à saúde, especialmente porque as ações de serviço e saúde são, por determinação constitucional, sempre de relevância pública (art. 197). Trata-se, demais disso, de tema marcado pela urgência, pois o acesso universal e integral ao sistema de saúde, com participação social e imperativa necessidade de ordenar a gestão, formação e educação permanente do setor saúde exige rapidez na tramitação, de modo que venham a ser criadas, de pronto, as condições que favoreçam a implantação do Sistema Único de Saúde (art. 198 e 200, III).

24. Do ponto de vista da adequação financeira e orçamentária, a MPV também é admissível, pois não prevê a realização de despesas imediatas, tendo sido encaminhadas, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, com a devida exposição de motivos.

25. Quanto ao conteúdo, a MPV em análise não incorre em nenhuma das vedações estabelecidas na Constituição. Relaciona-se a saúde e educação no nível superior, matérias para as quais não há qualquer vedação constitucional, explícita ou implícita, quanto à sua vinculação por meio de medida provisória (art. 62, §1º).

26. Sob o prisma do mérito, consideramos oportuna e necessária a MPV.

27. A MPV, em linhas mais gerais, consubstancia um programa que pretende recrutar médicos brasileiros e de outros países para cobrir áreas suburbanas e do interior do Brasil, onde, por um lado, há escassez de profissionais e, pelo outro lado, existe uma precariedade que provoca que inúmeros Municípios careçam de atenção sanitária básica. Segundo dados da Rede Observatório de Recursos Humanos, mais de 1.900 Municípios têm menos de 1 médico para 3 mil habitantes na Atenção Básica. E 700 Municípios apresentam altos índices de insegurança por escassez de médicos: sendo que a maioria não tem sequer 1 médico residindo no Município.

28. Mais especificamente, o novo texto produz três novas mudanças na política sanitária e sua interface com o ensino da medicina que são de grande significação. A mais importante delas é a que promove, nas regiões prioritárias do SUS, aperfeiçoamento de médicos nas áreas de atenção básica em saúde. Adicionalmente, a MPV tanto estabelece novos parâmetros para a ordenação da formação de recursos humanos médicos no Brasil, como quer reordenar a oferta de cursos de medicina e vagas para residência médica, priorizando regiões de saúde com menor relação de vagas e médicos por habitante e com estrutura de serviços de saúde em condições de ofertar campo de prática suficiente e de qualidade para os alunos.

29. De fato, uma nação que almeja alcançar patamares elevados de desenvolvimento social e humano só poderá concretizar esse anseio com maciços investimentos no setor saúde, notadamente porque vários autores afirmam que o SUS brasileiro é considerado *"o maior projeto público de inclusão social em menos de duas décadas no País"*.

30. Os números apresentados na exposição de motivos da MPV são robustos e dispensam delongas na análise sobre a escassez de médicos em várias regiões do Brasil, também expõem objetivamente a insuficiência da oferta de vagas nos cursos de Medicina. Completa o quadro o problema da má distribuição dos profissionais e dos serviços.

31. As dificuldades da interiorização da assistência são manifestações parciais de um fenômeno mais complexo e vinculado ao processo de mercantilização da saúde, cujas consequências na distribuição de profissionais e de serviços de saúde resultam, entre outras consequências, nas dificuldades de fixação de determinados profissionais, sobretudo de médicos. Seja no interior, seja em pequenos municípios ou nas periferias das grandes cidades, profissionais e serviços não se orientam – ou não devem ser orientados – pela lógica das necessidades de saúde, mas pelo mercado.

32. Um exemplo disso tem sido observado nos últimos anos e não atinge apenas o setor público. Hospitais privados de várias capitais e das maiores cidades têm encerrado as atividades dos seus serviços pediátricos. A explicação: o baixo retorno financeiro que os estabelecimentos obtêm com a pediatria, uma vez que o atendimento de crianças não agrega muito valor. Esse movimento tem sido ampliado, com o descredenciamento em massa de pediatras e alcança também outras especialidades médicas.

33. Outra questão mal solucionada diz respeito à suposta ineficiência dos serviços públicos, que, somada à baixa qualidade e à escassez de oferta, se impõem julgados pela mídia (quase sempre de forma equivocada e tendenciosa) e constroem no imaginário das pessoas uma situação permanente de crise na saúde pública e, ainda que ela exista, não há espaço na mídia para apontar as possibilidades de superá-la. O que se vê é a exaltação dos planos e serviços privados de saúde (elevados à condição de "sonho de consumo") dificultando ainda mais a construção do sistema público de saúde conforme previu a Constituição. Esse quadro também desestimula a opção dos egressos das faculdades de Medicina pelas carreiras públicas.

34. Nesse cenário, o Poder Executivo se vê diante da exigência de soluções concretas e, conquanto as melhores ações dos governos não surjam exatamente nos prazos exigidos pelas necessidades objetivas da população, isso não torna a discussão desta matéria menos auspiciosa. A proposta apresentada permitirá um aumento substancial na oferta de serviços e de médicos, o que traz

um grande alento para o SUS. Além disso, a medida provisória promove mudanças significativas na formação médica.

35. Todavia, para aperfeiçoar o texto da MPV – e até mesmo reformá-lo em alguns aspectos, no sentido de atender aos anseios da população brasileira, representada por este Congresso Nacional – acolhemos diversas emendas de autoria dos ilustres Pares, além do que propusemos ainda várias alterações que nos foram apresentadas e sugeridas por entidades e atores presentes na arena, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado ao final deste parecer.

36. No que diz respeito ao Capítulo da autorização para funcionamento de cursos de Medicina (art. 3º da MPV), acatamos as Emendas nºs 178; 204; 246; 263; 319; 339; 361; 338; 332; 283; 287; 439, na forma do PLV em anexo, para manter regras gerais que disciplinam a abertura de cursos de graduação em Medicina dos estabelecimentos privados, estabelecimento de critérios sociais para o sistema público de saúde e de manifesto interesse público na abertura desses cursos, tomando o cuidado de não engessar, na lei, as definições e critérios meramente burocráticos; ou extrapolar regras para outros cursos que não estão na arena política em tela.

37. Destaque-se que a Medida Provisória estabelece que as novas regras de autorização para funcionamento dos cursos de graduação em Medicina não se aplicam aos pedidos já protocolados no Ministério da Educação até a data de publicação da Medida Provisória (art. 3º, §4º). Logo, já contempladas no texto original e mantidas no Projeto de Lei de Conversão em anexo as Emendas nºs 89; 141; 179; 205; 245; 265; 494 e 526.

38. No que tange ao Capítulo da formação médica no Brasil (art. 4º ao 6º da MPV) a linha adotada por esse parecer consigna que a reforma do sistema passa necessariamente pela resolução da crise do mercado médico, sendo que deverá existir uma adequação entre o número de médicos formados e a real necessidade de mercado. Impõe-se, então, a criação de um espaço público e de participação social de debate sobre a real necessidade de diferentes profissões, áreas de interseção de competência, qualificações, quantificação, entre outras. Criou-se, então, os fóruns de debate da instância de ordenação de recursos humanos, formação e educação permanente no SUS, interligado entre o sistema de formação médica no Brasil e as necessidades maiores do sistema público de saúde e outras profissões e atividades.

39. A participação de outros profissionais de saúde no processo de atenção à população precisa ser bem delimitada, evitando-se a dualidade de atuação e mesmo a existência de conflitos.

40. Parâmetros como o número de médicos, de especialistas, das especialidades, da qualificação do ensino, formação e ordenação necessitam ser conhecidos, servindo como base para o planejamento e avaliação de programas e

serviços de saúde, daí também a necessidade de criação do Cadastro Nacional de Especialista Médico, a unificação da especialidade médica na modalidade de residência, preservando direitos adquiridos e obrigações.

41. As escolas médicas têm um papel decisivo na adequação do currículo, na observância das diretrizes curriculares visando à formação do que no passado chegou a ser chamado de médico generalista. Isso não exclui a participação da residência médica e sua forte influência na criação de campo do saber médico de modo a possibilitar uma forte base no geral para o especialista, para que haja o menor número possível de encaminhamentos entre profissionais, o que reduzirá custos para o sistema e prevenirá a iatrogenia.

42. Além disso, as escolas médicas e cursos de residência médica devem, junto com entidades governamentais e sociais, adequar o número de vagas para suprir o mercado local e regional a médio e longo prazos.

43. As entidades sociais e governamentais, além do citado acima, têm o papel de fiscalização e avaliação da prática médica e do saber da saúde, de vital importância para a retroalimentação do sistema e a adoção de medidas de correção e atualização, novamente surgindo a importância da instância de ordenação de recursos humanos, formação e educação permanente do SUS.

44. Nessa linha e de modo amplo, adotou-se especialmente as Emendas nºs 248 e 249, ambas do Deputado João Ananias, englobando os pressupostos das Emendas 11, 19, 26, 36, 73, 310 e 345, contemplando as Emendas 3, 52, 158, 168, 20, 502, na forma do PLV anexado.

45. Em suma, a medicina viveu e vive grandes transformações neste século, que fizeram com que as categorias profissionais ligadas à área da saúde obtivessem avanços importantes, melhorando o perfil dos seus profissionais e trazendo retornos valiosos para a população em termos de promoção da saúde, prevenção da doença, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

46. Nada obstante, deixou-se de discutir a questão da quantificação e qualificação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento de diversos programas e serviços para determinadas populações, ou, de uma maneira mais objetiva, deixou-se de quantificar o mercado e suas necessidades. Este foi o caso ocorrido com a categoria médica: em nosso País, o número de vagas de graduação e especialização para esses profissionais é deficitário para o atendimento à população.

47. Por incompatibilidade com a tese arguida, rejeitam-se as Emendas nºs 12, 33, 46, 43, 68, 64, 75, 96, 139, 133, 167, 171, 175, 203, 253, 299, 306, 281, 336, 356, 415, 444, 471, 562, 295, 562, 506, 317, 163, 9, 25, 5, 3, 80, 81, 122, 123, 124, 128, 129, 160, 165, 169, 235, 254, 255, 289, 291, 293, 297, 308, 340, 363, 480, 501, 533, 534, 535, 537, 40, 41, 42, 396, 545.

48. Vale acrescentar que o PLV em anexo, especificamente sobre a bolsa e a ajuda de custo no âmbito da residência médica, amplia os incentivos

previstos na medida provisória, inclusive para os preceptores e docentes, uma vez que reforça a busca por formar profissionais médicos, por meio da educação em serviço, para o desempenho de suas atividades no Sistema Único de Saúde, tendo por base o modelo da Residência da Família e da Comunidade.

49. O escopo é desenvolver a prática de saúde da família e da comunidade, alicerçada na concepção da vigilância da saúde, entendida como uma resposta social a organizadas situações, por meio da combinação das estratégias de intervenção de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos e atenção. Logo, contemplam-se as Emendas nºs 18, 76, 39, 60, 43, 378, 403, 384.

50. Por sua vez, afastam-se as emendas que mitigam tal escopo, criando inviabilidades financeiras, obstáculos administrativos ou até despesas e gastos para o Poder Executivo sem indicação de fonte de receita. Tratam-se das emendas que, no geral, majoram o valor da bolsa, estabelecem acumulação entre bolsa e remuneração, suprimem dispositivos que garantem o pagamento da bolsa, entre outras situações. Emendas nºs 28, 34; 66, 76, 250, 35, 77, 47, 65, 298, 24, 74, 257, 81, 103, 156, 181, 190, 272, 286, 234, 323, 347, 374, 417, 423, 474, 491, 566, 108, 150, 209, 230, 274, 326, 142, 183, 227, 212, 278, 360, 154, 420, 481, 422, 224, 310, 340, 346, 369, 378, 403, 384, 422, 551, 470, 376, 406, 435, 460, 498, 555, 398, 437, 506, 531, 538.

51. Ademais, o MPV também fixa os requisitos para implantação de um programa de graduação e de Residência Médica por meio de infraestrutura dos serviços, dinâmica dos serviços, programa pedagógico e avaliação periódica. Inclui o Contrato Organizativo de Ação Pública Saúde-Ensino no contexto e como vetor que possibilita o aperfeiçoamento de médicos na área de atenção básica em saúde, mediante integração ensino-serviço, bem como a reordenação de vagas de curso de graduação e residência em regiões com carência na atenção básica, viabilizando condições de ofertar campo de prática e suficiente qualidade para os alunos.

52. Com efeito, diante dos requisitos anteriormente noticiados para os cursos de graduação e residência, do Contrato de Ação Pública e das metas assinaladas, na forma do PLV em anexo, atende-se ao escopo das Emendas nºs 17, 32, 50, 91, 93, 137, 180, 206, 243, 266, 381, 479, 493, 443, 131, 270, 284, 340, 380, 400, 442, 475, 508, 560, 563 e 564.

53. No que tange ao registro provisório e ao exame do Revalida, o PLV anexado expressa que o médico intercambista exercerá a medicina exclusivamente no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Projeto Mais Médicos para o Brasil, dispensada para tal fim a revalidação de seu diploma, bem como que para o exercício da medicina pelo médico intercambista no âmbito do Projeto Mais Médicos, para o Brasil será expedido registro provisório pelo Conselho Profissional, permitindo o exercício da medicina a partir da data do

protocolo do pedido de registro. Destarte, por um lado, contemplam-se as emendas que tratam do registro provisório e, pelo outro lado, estão rejeitadas as emendas que exigem revalidação do diploma para médicos estrangeiros.

54. São fornecidas carteiras de trabalho à companheira e dependentes legais, se necessário, além de passagens aéreas ao médico brasileiro, estrangeiro e até dois de seus dependentes legais (incluindo companheiro e companheira). Os dependentes somente poderão dirigir-se à cidade do médico após o período de imersão (os primeiros 21 dias do programa). O valor da bolsa é de R$10 mil, mais alimentação e moradia.

55. Assegura-se a inscrição na Previdência Social aos médicos brasileiros. Aos médicos estrangeiros, será oferecida vinculação especial, respeitando os acordos internacionais de seguridade social.

56. Logo, afastam-se as emendas que buscam criar o vínculo celetista como regime jurídico do Programa em tela ou que aumentam despesas para o Poder Executivo.

57. Merece ser salientado que o PLV em apreço explicitou que os médicos estrangeiros estão submetidos às leis nacionais de responsabilização profissional, ética, civil e penal, inclusive de responsabilidade por seus atos no exercício profissional. Por conseguinte, de algum modo abarcam-se os pressupostos mais amplos das Emendas nºs 326, 329, 398, 30, 56, 72, 98, 106, 136, 151, 177, 189, 197, 258, 261, 371, 395, 408, 411, 429, 430, 440, 445, 463, 467, 496, 499, 512, 540, 544, 599, 561, 565.

58. E para evitar que se deixe de pronunciar sobre algum tópico, existem algumas emendas que exigem a proficiência em Língua Portuguesa e a tradução juramentada dos documentos estrangeiros. É importante considerar que a MPV dispensa apenas o pagamento das taxas consulares. E mais, na esfera do mundo real, nas camadas das relações sociais concretas e não formais-jurídicas, existe algum sentido para a exigência de tradução juramentada? No presente caso, tal exigência é simplesmente burocrática, uma vez que pressupõe a veracidade de documento expedido por órgão público, que passou pelo consulado. Rejeitam-se as emendas correspondentes.

59. No que se refere à proficiência em língua portuguesa, denota-se que o texto original da MP, mantido pelo PLV anexado, disciplina a matéria de modo que se trata de exigência básica e será conteúdo do processo de avaliação dos médicos submetidos ao Programa.

60. Por fim, pouco resta a acrescentar senão algumas ligeiras considerações.

61. Ao determinar que a saúde é um dever Estado, a ser garantido através de políticas econômicas ou sociais que visem à redução dos riscos de doenças e de outros agravos à saúde, a Constituição Federal de 1988 determinou que compete ao Estado prever os riscos que existem na sociedade e que podem

causar doenças ou agravos à saúde e adotar as medidas necessárias para evitá-los ou reduzir as doenças ou os agravos previstos.

62. Trata-se de uma função eminentemente preventiva do Estado, voltada à segurança sanitária. O Estado deve atuar contra os riscos inerentes à vida em sociedade que guardam relação com a saúde da população e tomar as medidas cabíveis para reduzir ao máximo os riscos existentes. Logo, a medida provisória em apreço participa dessa importante missão, através do fornecimento do arcabouço jurídico de um programa que irá orientar e organizar a ação estatal no setor saúde, influindo até nos instrumentos de formação e ensino da prática médica no Brasil.

63. Ainda dentro do objetivo de reduzir os riscos de doenças e de outros agravos à saúde da população, a presente medida provisória, além de condicionar e proibir condutas, também orienta os Poderes Públicos para a adoção de medidas concretas que identifiquem os possíveis riscos à saúde que podem existir na sociedade e para que os órgãos públicos responsáveis adotem as medidas cabíveis para tentar evitar que o risco se concretize ou reduzir os possíveis danos que os riscos identificados certamente irão causar. Daí surge o Programa Mais Médicos e sua faceta de Mais Médicos para o Brasil.

III - VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 621, de 2013, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da medida provisória, com acolhimento das emendas anteriormente noticiadas no contexto da análise deste parecer e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Quero agradecer ao Sr. Relator pelo excelente relato feito.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo, que é o Relator revisor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Sr. Presidente, já conversei com o Relator. Eu gostaria de pedir vista do relatório, já que ficamos de ter uma reunião, eu e ele, para fazer o relatório definitivo. Então, quero pedir vista.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Vista conjunta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – A vista já foi pedida. Concedo vista coletiva.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, além da vista coletiva, eu queria sugerir a V. Exª que voltássemos a nos reunir terça-feira, dia 24, às 11 horas, para discutirmos toda matéria que está

na mesa, requerimentos, a matéria, fazermos as composições necessárias para que possamos ter uma votação, se possível, unânime, e, se não for, com ampla maioria, pelo excelente parecer do nosso nobre Relator.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sabemos das dificuldades, Senador, de um amplo quórum, como V. Exª está querendo, na terça-feira, às 11 horas. Não seria melhor na terça-feira no período vespertino? É apenas uma reflexão.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quarta-feira, Presidente, é melhor.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Espera aí. Vamos ver o dia melhor.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Terça à tarde.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quarta-feira, Presidente.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Mas terça à tarde, terça de manhã, não.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Presidente, Presidente, pela ordem.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Quarta-feira garantir-se-ia um amplo quórum. Quarta, agora.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza.Bloco Maioria/ PMDB - MA) – Deputada Jandira Feghali.

A SRª JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) – Sr. Presidente, é apenas para dizer o seguinte: óbvio que levaremos o relatório, discutiremos, temos que ter um tempo para reunir, inclusive, as nossas Bancadas. Então, eu proporia que fosse na quarta para possibilitar que chegássemos aqui com uma opinião um pouco mais abalizada das próprias Bancadas. Na quarta-feira, acho que seria melhor. Quarta-feira à tarde seria melhor.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, a única preocupação nossa com a quarta-feira é porque é o dia das votações de emendas constitucionais aqui, no Senado Federal, e exige um debate muito forte de Plenário.

É essa a nossa preocupação e, como essa matéria vai exigir de nós uma discussão mais prolongada, então, como forma de mediação, eu proporia a nossa nobre Jandira, que é uma estudiosa da matéria, que façamos terça-feira, 14h30, e, se for preciso, prorroga-se para quarta-feira.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza.Bloco Maioria/PMDB - MA) – Hein?

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/ PMDB - MA) – Deputado... Um minutinho, olha aqui, concedo a V. Exª, Deputado, pela ordem..

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria de referendar a tese defendida pela Deputada Jandira Feghali só pelo seguinte: acho que estamos tomando, talvez, uma das atitudes mais importantes desta legislatura, algo que modifica e muito a atenção à saúde da nossa população. Portanto, acredito que cada Parlamentar aqui devesse levar para a sua Bancada, do seu partido, esta discussão, até para que, quando estiver aqui, não esteja representando só a sua pessoa, mas também a decisão partidária, do seu partido.

Não teremos tempo de reunir a Bancada até terça-feira à tarde. Eu sugeriria para V. Exª, se é que vamos tentar costurar um entendimento e se é que vamos poder tentar costurar com o Relator alguma proposta consensual, que permitisse a reunião das Bancadas partidárias, para, a partir daí, conversar com o Relator na terça-feira ainda, no final da tarde – temos até a parte da manhã da quarta –, tentar fazer algumas alterações pontuais para tentar votar esse relatório quarta-feira à tarde. Acho que, se tentarmos costurar um entendimento, essa seria a melhor maneira.

Esse é o meu modo de pensar, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Sr. Presidente, é apenas para tentar agir de um modo conciliatório. Eu queria pedir a permissão dos companheiros para – quem sabe? – fazermos a reunião quarta-feira a partir das 11 horas, tendo em vista que poderíamos chegar já na terça, ter um debate etc., como teremos um debate...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador, na Câmara dos Deputados, na quarta de manhã, funcionam todas as Comissões Permanentes.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Às 11 horas da manhã, já teria tido uma boa parte. Agora, teríamos mais tempo para debater aqui e, com certeza, teríamos concluído, Sr. Presidente, antes de iniciar a Ordem do Dia, que, para nós, no Senado, é às 16 horas. Portanto, de 11 da manhã de quarta-feira até as 16 horas, acho que seria um tempo suficiente para o debate, para podermos votar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Na quarta-feira, às 9 horas, meu Líder, temos Comissão, e, às 11 horas, as Comissões estão no meio das decisões.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Aqui, no Senado, também.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Terça-feira à tarde seria a melhor data para todos, eu acho.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Terça à tarde, então?

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PR - BA) – Não, quarta-feira...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, há duas propostas colocadas.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/ PMDB - MA) – A data, a Mesa é que marca, mas quero comungar com V. Exªs, entenderam? Eu quero encontrar... Temos feito sempre, democraticamente, às terças-feiras, às 14h30, não é isso? Poderia ser... Mas a...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Terça.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/ PMDB - MA) – Terça, às 14h30.

Espera aí, não acabou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/ PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Presidente, ao final da última reunião, de ontem, o Relator Deputado Rogério Carvalho se mostrou indignado por eu ter sido autor de um texto, entendeu ele, ofensivo a ele. Pedi as notas taquigráficas, porque tinha certeza de que não o tinha ofendido. Quero aqui, Deputado Rogério Carvalho... V. Exª disse, na ocasião, pelas notas taquigráficas, esta parte aqui:

> *Agora cabe a esta Comissão... Agora, questionar se o Relator é autor ou não do relatório eu não admito, porque isso é um desrespeito a mim enquanto Relator e eu tenho tratado a todos com muito respeito. Isso não é correto em uma Casa como esta.*

São palavras suas.

O texto da minha intervenção, à frente. Disse eu: "Mas, Presidente, estou partindo do pressuposto de que ele", o Relator, "esteja pronto para ler o relatório amanhã."

O Relator estava com o relatório pronto, ou seja: "O relatório já está pronto." Não há necessidade de termos feito todas essas audiências públicas. Nós não discutimos. O relatório estava pronto e acabado há muito tempo. Em nenhum momento fiz referência a V. Exª, disse que não seria de sua lavra o relatório.

V. Exª, ontem, se mostrou indignado e entendeu dessa forma. Quero, pelas notas taquigráficas, mostrar a V. Exª que houve um mau entendimento da parte de V. Exª.

Gostaria que o Deputado respondesse se está satisfeito, se entendeu da forma como eu disse?

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Satisfeito, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Se eu tivesse dito isso que V. Exª falou, eu pediria desculpa a V. Exª e esperei que V. Exª também o fizesse.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Veja, eu pediria desculpas se a intenção de V. Exª não tivesse sido a de passar a ideia de que alguém estaria fazendo o relatório por mim. Essa foi a intenção de V. Exª e, por isso, não pedi desculpas a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – V. Exª está, então, em outra esfera de raciocínio.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deixem-me fazer uma ponderação aqui.

Eu sei da dedicação do nobre Relator na elaboração desse parecer. Nós queríamos, inclusive, receber uma cópia na parte da manhã para ler. V. Exª disse: "Eu não terminei de fechar, estou fechando ainda o relatório". Por isso é que foi fotocopiado e depois que V. Exª aqui chegou e, por isso, foi distribuído em pleno processo.

Nós temos, de vez em quando, uns debates mais acalorados. Eu e o nobre Senador Flexa somos testemunhas, atores desse debate, às vezes, acalorado, compreendemos depois e procuramos apaziguar.

Como estamos procurando construir um texto comum e, se possível, votar por unanimidade, eu faria uma ponderação ao nosso nobre Relator, com seu coração acolhedor de Sergipano, que relevasse as duas intervenções e a gente pudesse aqui dar as mãos e caminhar.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Da minha parte, está relevado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, Presidente, Relator, em nenhum momento... Repito que apenas disse que o relatório estava pronto. Agora, se V. Exª entende que eu, ao dizer que está pronto, faço subentender que não é da sua lavra, esse é um entendimento seu e não meu, e nunca tive a intenção de dizê-lo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Por esse entendimento meu, peço desculpas a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Há na Casa três Senadores e Deputados. Podemos dar prosseguimento, porque há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pois não.

A saída do Senador Flexa Ribeiro tira a possibilidade de a sessão continuar.

O SR. JOSE PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Então, dentro desse espírito de composição, eu pediria a V. Exª a suspensão dos trabalhos de hoje, voltando terça-feira, às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas há oradores inscritos: o Deputado Eleuses Paiva, o Deputado Armando Vergílio, a Deputada Rosane Ferreira, Eleuses Paiva, Mandetta...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Nós ouviremos os dois Parlamentares?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sr. Presidente, V. Exª suspendeu ou encerrou a sessão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não, eu não encerrei. Enquanto houver número e houver orador inscrito para continuar a reunião, eu concedo a palavra aos oradores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Sim, mas V. Exª, ao final, encerrará a sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Encerro a sessão e reabro terça-feira para discutir o relatório.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria. PSDB - PA) – Uma nova reunião na terça-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Joao Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim. Na terça-feira. Deputado Eleuses Paiva.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Se sair um dos dois Senadores cai a sessão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Porque tem de ter três.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Sr. Presidente, a minha fala é extremamente breve. Eu queria só mostrar para V. Exª a diferença que existe entre as falas e o que as pessoas praticam. Foi falado desde o início pelo Relator que ele gostaria de construir um relatório consensual. A maneira como tudo foi tratado hoje não me parece a mais consensual, mas esta Casa é uma Casa de superações e, superando o dia de hoje, eu imaginei que seria dado tempo para que nós reuníssemos as Bancadas dos nossos Partidos para discutir o relatório, e, a partir da discussão dentro das Bancadas, nós pudéssemos procurar o Relator. É óbvio que, ao colocar isso para terça-feira à tarde, será impraticável que isso aconteça.

Então, queria deixar registrado que o meu Partido, o PSD, tentou dialogar, tentou reunir a sua Bancada – e vai tentar fazê-lo –, mas foi impossibilitado pela data em que foi colocado esse relatório. Eu não acredito que exista nenhuma mudança, se é que estamos construindo, tentando construir um entendimento. Marcaríamos, em vez de terça-feira, às 14h30, para quarta-feira às 11 horas. Não é possível que isso vá modificar toda uma dinâmica de aprovação no Congresso. Estamos tentando construir algo que pudéssemos fazer consensualmente.

Então, queria só deixar registrado isso, até para que mais tarde nós possamos não perder esta lembrança das tentativas que foram feitas e da maneira com que foram construídos esses debates.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – O Relator gostaria de fazer uma intervenção nesse sentido.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Pelo que está definido, nós vamos ter uma reunião na terça e outra na quarta. Entre a terça e a quarta há muito espaço. Eu me coloco à disposição de V. Exª e do seu Partido para que a gente possa discutir.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Deixem-me entender o que está sendo construído aqui, até porque vai ficar lavrado. V. Exª está falando que na terça-feira não vai votar o relatório, será só uma reunião de debates, e que o relatório será votado na quarta-feira. Só quero entender o que V. Exª está propondo.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – A gente pode votar na quarta-feira, para ganhar tempo, fazer a discussão.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Deputado, o Deputado Armando Vergílio é o primeiro inscrito. Inclusive, a primeira pessoa a quem eu deveria ter dado a palavra era ele, do PSD de Goiás.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB - MA) – Mas eu estou pedindo a palavra pela ordem. De acordo com o Regimento, o senhor mesmo disse que, se tivesse aqui...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – V. Exª tem a palavra.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PMDB – MA) – Não há mais número suficiente de Senadores. Caiu a sessão; só tem dois Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Sim, mas acho que, até por uma questão de consideração, não teria nada demais ouvir o Deputado Armando Vergílio, porque consta dos anais...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Sr. Presidente, veja só. Uma vez que já houve hoje uma grande confusão em relação ao quórum, eu acho que o mais correto seria, realmente, encerrar esta reunião para que isso não fosse objeto de nenhum tipo de questionamento e retomá-la, dando prosseguimento, terça-feira, às 14h30min. Lamento que tenha sido marcada, porque eu estava, obviamente, disposto a acompanhar a proposta feita pelo Senador Eduardo Braga no sentido de que pudéssemos, já que o nosso Partido tem reunião de Bancada às terças-feiras, levar esse assunto para a Bancada, dada a sua relevância, a importância para todo o povo brasileiro.

Então, eu até peço, é um apelo que faço a V. Exª, Senador João Alberto, que faça ainda uma reflexão, como Presidente desta Comissão Especial e sendo isso afeto à decisão de V. Exª, para que possamos talvez retomar a proposta do Senador Eduardo Braga e agendar para a manhã de quarta-feira, às 11 horas, mesmo que em prejuízo das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, para que tivéssemos tempo de não só ler o extenso relatório do nobre Relator, Deputado Rogério Carvalho, bem como para que pudéssemos realmente estabelecer esse debate no sentido de buscar um consenso. Essa é uma medida de interesse de todos nós. Então, eu peço que faça uma reflexão. É um apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Já houve uma decisão, Deputado: terça-feira.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Mas a decisão é de V. Exª. Ela não é plenária.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Mas foi uma unanimidade aqui.

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Não foi unanimidade?

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Pensei que tivesse sido por unanimidade. Pensei que, inclusive, V. Exª tivesse...

O SR. ARMANDO VERGÍLIO (PSD - GO) – Eu acho que haverá aí um prejuízo do consenso. O Líder do Governo é que foi... Outro Partido que apoia o Governo, da Deputada Jandira Feghali, também tinha uma proposta muito mais alinhada nesse sentido, de que fosse, inclusive, na quarta-feira à tarde. Mas, enfim, eu prefiro me reservar o direito de ficar como inscrito, Senador, para o início, então, da próxima reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Está certo.

Nada havendo mais a tratar, dou...

Deputada Rosane Ferreira, do PV, do Paraná.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – Eu quero só um esclarecimento do nosso Relator. Eu tive uma emenda acatada, duas emendas rejeitadas e não identifiquei duas emendas no texto, nem como parcialmente acatada nem como rejeitada. Eu consulto V. Exª se esse é o procedimento correto ou foi uma questão de erro de digitação ou alguma coisa assim.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT - SE) – Pode ter sido... São tantas emendas que podemos não ter mencionado especificamente a emenda, mas, em alguns momentos, dizemos que as emendas que tratam daquele assunto, com aquela natureza, foram rejeitadas. Então, emendas que foram rejeitadas em bloco fizemos a menção de forma sucinta, mas podemos rever. Temos tempo para rever.

A SRª ROSANE FERREIRA (PV - PR) – O.k.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu quero agradecer a todos os presentes.

Dou por encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 52 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 10 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

25/09/2013
Quarta-feira

12h	**Recebe o senador Waldemir Moka e o deputado Fabio Trad acompanhados pelas senhoras Lilian Silvestrini e Angela Fernandes, representantes do Grupo Mães da Fronteira** Sala de Audiências

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, no Senado Federal - Ala Sen. Alexandre Costa - Sala 13, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Senadores, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura - 2011/2015, convidados pelo Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - China, com o objetivo da eleição e posse da Diretoria do Grupo Parlamentar na 54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº04, de 07 de maio de 2004, do Senado Federal, fruto do Projeto de Resolução nº37/03, de autoria do então Senador Alberto Silva, do Piauí, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Popular da China. O Senador Flexa Ribeiro após a verificação de quorum declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: ADESÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que 41 Senadores aderiram ao Grupo Parlamentar na Reinstalação, na 54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária, e somaram-se a ele mais 12 Senadores, sendo que 3 estão fora do exercício, lista em anexo. Atualmente, fazem parte do GRUPO 50 Senadores. A seguir, passaram a discutir a composição da Diretoria para o biênio 2013 / 2015. Foi acordado, por unanimidade, que a atual Diretoria seria reconduzida para mais um período de dois anos, devendo apenas ser escolhido o novo Presidente do Conselho Consultivo que está vago, uma vez que o anterior, Senador Renan Calheiros, é o atual Presidente de Honra do Grupo, segundo o Estatuto em vigência. Da mesma forma, o Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, passa a fazer parte do Conselho Consultivo, em conformidade com o disposto no art. 16 do Estatuto do Grupo Parlamentar. De comum acordo, escolheram o Senador Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Consultivo. Após, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria do GRUPO para o biênio 2013/2015: PRESIDENTE DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Senador Flexa Ribeiro** - PSDB/PA; Primeiro-Vice-Presidente: **Senador Cícero Lucena** - PSDB/PB; Segundo-Vice-Presidente: **Senador Ciro Nogueira** - PP/PI; Primeiro-Secretário: **Senador Antônio Carlos Valadares** - PSB/SE; Segundo-Secretário: **Senador Eduardo Suplicy** - PT/SP; Terceiro-Secretário: **Senador Luiz Henrique da Silveira** - PMDB/SC e Quarto-Secretário: **Senador Blairo Maggi** - PR/MT. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Senador Jarbas Vasconcelos** - PMDB/PE; Vice-Presidente: **Senador João Vicente Claudino** - PTB/PI; Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Ricardo Ferraço** - PMDB/ES. A seguir, o Senador Flexa Ribeiro agora como Presidente reeleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a República Popular da China, nosso maior parceiro comercial. E, após, informou que o **Dr. William Woo** - Secretário-Geral do Grupo e a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** - Secretária Executiva, permanecerão nos seus cargos. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO ANTERIOR. Informou que no início das atividades do Grupo Parlamentar o Embaixador da China era o Excelentíssimo Senhor Qiu Xiaoqi e que, atualmente, o representante da República Popular da China é o Embaixador Li Jinzhang, tendo sido mantido com ambos um excelente relacionamento, que resultou num estreitamento de nossos laços de amizade. Salientou que, entre as atividades desenvolvidas, teve muita repercussão a Sessão Especial do Senado Federal, de 10 de dezembro de 2012, destinada a comemorar os 200 anos da Imigração Chinesa no Brasil, ocasião em que foi lançado oficialmente o Selo Comemorativo, pelos Correios do Brasil. Também foi enfatizado a Exposição Fotográfica "O Brasil aos Olhos dos Chineses", realizada na Câmara dos Deputados - Espaço do Servidor, e a Exposição "Jóias do Oriente", no corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados, em comemoração ao Bicentenário da Imigração Chinesa no Brasil, as quais tiveram o apoio do Grupo Parlamentar. O Presidente Flexa Ribeiro informou que participou, em São Paulo, em 30 de agosto de 2012, da Cerimônia de Posse dos novos Conselheiros da Associação Amizade Brasil-China - AABC, da qual, com muita honra, foi escolhido como um dos Conselheiros. Salientou, ainda, que o Grupo Parlamentar Brasil-China representou o Senado Federal, através de uma comitiva formada por oito Senadores, durante uma viagem em missão de fortalecimento da diplomacia parlamentar entre o Parlamento Brasileiro e a Assembleia Popular Nacional da República Popular da China e o Governo Chinês. A comitiva contou com a participação dos Senadores Flexa Ribeiro - PSDB/PA; Cícero Lucena - PSDB/PB; Casildo Maldaner - PMDB/SC; Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM; José Agripino - DEM/RN; Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP; Lobão Filho - PMDB/MA e Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE. Disse que durante sete dias em solo chinês, entre 18 e 24 de novembro de 2012, a comitiva do Grupo Parlamentar Brasil-China realizou um total de doze reuniões de trabalho com autoridades do

Governo da República Popular da China e da Assembleia Popular Nacional da China. Entre os deslocamentos, o Grupo esteve nas Províncias de Shanghai, Beijing e Shaanxi, além de realizar visitas em obras de infraestrutura, como o trem-bala ligando as cidades de Beijing e Shanghai; o Porto de Água-Profunda de Yangshan e a Ponte do Mar Leste, em Shanghai. O Senador Flexa Ribeiro salientou que esta foi a primeira viagem do GRUPO àquele País, justamente com o intuito de estreitar as relações bilaterais sino-brasileiras. Em todas as reuniões e audiências, com autoridades chinesas, foi informado sobre a realização da Sessão Especial do Senado Federal em homenagem aos 200 anos da Imigração Chinesa no Brasil. Esta comunicação foi recebida com muita satisfação e reconhecimento e os anfitriões da Missão Parlamentar, em todas as oportunidades, enfatizaram os fortes laços que ligam o Brasil e a China, e o deferimento do Senado Federal em relação aos seus irmãos chineses. O Senador Flexa Ribeiro mencionou, ainda, outras atividades do Grupo Parlamentar, relacionadas em anexo, salientando que o mesmo tem como missão aproximar os Parlamentos do Brasil e da China, num esforço de diplomacia parlamentar para ampliar a cooperação cultural, econômica e de amizade entre os dois povos. A seguir, passou ao ITEM 3: ASSUNTOS GERAIS. O Senhor Presidente discorreu sobre o plano de trabalho do Grupo para o próximo biênio, tendo sugerido os temas centrais que deverão determinar a sua pauta de atividades. Ao final, solicitou o apoio de todos os membros no sentido de que apresentem sugestões a fim de incrementar, permanentemente, o já excelente relacionamento entre o Grupo Parlamentar, a Embaixada da República Popular da China, e o Parlamento Chinês. A seguir, informou que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocando a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE que cumprimentou a Diretoria reeleita, desejando sucesso a todos, e agradeceu a confiança de seus colegas, com a sua indicação para Presidente do Conselho Consultivo do Grupo. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Senadores e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Senado Federal e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - China para, junto com a Embaixada da República Popular da China, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente reeleito, Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA; pelo Primeiro-Secretário, Senador Antônio Carlos Valadares - PSB/SE e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 17 de setembro de 2013.

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - CHINA, REALIZADA EM 17.09.13

Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador ACIR GURGACZ - PDT/RO	
Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB/SE	
Senador CASILDO MALDANER - PMDB/SC	
Senador CÍCERO LUCENA - PSDB/PB	
Senador EDUARDO SUPLICY - PT/SP	
Senador JARBAS VASCONCELOS - PMDB/PE	
Senador VITAL DO REGO - PMDB/PB	
Senadora VANESSA GRAZIOTIN - PCdoB/AM	
Senadora ANGELA PORTELA - PT/RR	
Senador PEDRO TAQUES - PDT/MT	
Senadora ANA AMÉLIA - PP/RS	
Senador WELLINGTON DIAS - PT/PI	
Senador HÉLIO COUTO - PSDB/PA	
Senador PAULO PAIM - PT/RS	
Senador CIRO NOGUEIRA - PP/PI	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE DE HONRA: Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Sen. Flexa Ribeiro	- PSDB/PA
Primeiro-Vice-Presidente: Sen. Cícero Lucena	- PSDB/PB
Segundo-Vice-Presidente: Sen. Ciro Nogueira	- PP/PI
Primeiro-Secretário: Sen. Antônio Carlos Valadares	- PSB/SE
Segundo-Secretário: Sen. Eduardo Suplicy	- PT/SP
Terceiro-Secretário: Sen. Luiz Henrique da Silveira	- PMDB/SC
Quarto-Secretário: Sen. Blairo Maggi	- PR/MT

CONSELHO CONSULTIVO:

- Presidente: Sen. Jarbas Vasconcelos	- PMDB/PE
- Vice-Presidente: Sen. João Vicente Claudino	- PTB/PI
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE Sen. Ricardo Ferraço	- PMDB/ES

SECRETÁRIO-GERAL: Dr. William Woo

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	UF	ALA	GAB	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Teotônio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.leg.br
AÉCIO NEVES	PSDB	MG	Anexo I - 11º and	1/6	3303.6049	aecio.neves@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9º and.	1/6	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
ÁLVARO DIAS	PSDB	PR	Nilo Coelho	10	3303.4059	alvarodias@senador.leg.br
ANA AMÉLIA	PP	RS	Afonso Arinos	07	3303.6083	ana.amelia@senadora.leg.br
ANGELA PORTELA	PT	RR	Afonso Arinos	10	3303.6103	angela.portela@senadora.leg.br
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	SE	Teotônio Vilela	12	3303.2201	antoniocarlosvaladares@senador.leg.br
BLAIRO MAGGI	PR	MT	Anexo I - 19º and	1/6	3303.6167	blairomaggi@senador.leg.br
CASILDO MALDANER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	14	3303.4206	casildomaldaner@senador.leg.br
CÍCERO LUCENA	PSDB	PB	Alexandre Costa	21	3303.5800	cicero.lucena@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Teotônio Vilela	01	3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CLÉSIO ANDRADE	PMDB	MG	Filinto Muller	02	3303.5793	clesio.andrade@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
CYRO MIRANDA	PSDB	GO	Tancredo Neves	51	3303.1962	cyro.miranda@senador.leg.br
DELCÍDIO DO AMARAL	PT	MS	Afonso Arinos	08	3303.2451	delcidio.amaral@senador.leg.br
EDUARDO BRAGA	PMDB	AM	Anexo I - 12º and	1/6	3303.6230	eduardo.braga@senador.leg.br
EDUARDO SUPLICY	PT	SP	Dinarte Mariz	02	3303.3213	eduardo.suplicy@senador.leg.br
FERNANDO COLLOR	PTB	AL	Anexo I - 13º and		3303.5783	fernando.collor@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ	Teotônio Vilela	11	3303.4229	francisco.dornelles@senador.leg.br
GIM ARGELLO	PTB	DF	Anexo I - 14º and	04	3303.1161	gim.argello@senador.leg.br
INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	Filinto Muller	07	3303.5793	inacioarruda@senador.leg.br
IVO CASSOL	PP	RO	Anexo I - 16º and	1/6	3303.6325	ivo.cassol@senador.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	Dinarte Mariz	04	3303.3245	jarbas.vasconcelos@senador.leg.br
JAYME CAMPOS	DEM	MT	Afonso Arinos	11	3303.4061	jayme.campos@senador.leg.br
JOÃO RIBEIRO	PR	TO	Teotônio Vilela	05	3303.2163	joaoribeiro@senador.leg.br
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	Teotônio Vilela	06	3303.3055	j.v.claudino@senador.leg.br
JOSÉ AGRIPINO MAIA	DEM	RN	Afonso Arinos	09	3303.2361	jose.agripino@senador.leg.br
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	Filinto Müller	13	3303.6390	gab.josepimentel@senado.leg.br
JOSÉ SARNEY	PMDB	AP	Edif. Principal		3303.3000	sarney@senador.leg.br
KÁTIA ABREU	PSD	TO	Teotônio Vilela	04	3303.2464	katia.abreu@senadora.leg.br
LÍDICE DA MATA	PSB	BA	Teotônio Vilela	15	3303.6408	lidice.mata@senadora.leg.br
LINDBERGH FARIAS	PT	RJ	Afonso Arinos	02	3303.6426	lindbergh.farias@senador.leg.br
LOBÃO FILHO	PMDB	MA	Tancredo Neves	54	3303.2311	lobaofilho@senador.leg.br
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA	PMDB	SC	Nilo Coelho	02	3303.6446	luizhenrique@senador.leg.br
MARIA DO CARMO ALVES	DEM	SE	Nilo Coelho	08	3303.1306	maria.carmo@senadora.leg.br
MÁRIO COUTO	PSDB	PA	Tancredo Neves	50	3303.3050	mario.couto@senador.leg.br
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	RR	Ruy Carneiro	03	3303.4078	mozarildo@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
PAULO PAIM	PT	RS	Anexo I - 22º and	04	3303.5232	paulopaim@senador.leg.br
PEDRO TAQUES	PDT	MT	Afonso Arinos	04	3303.6550	pedrotaques@senador.leg.br
RANDOLFE RODRIGUES	PSOL	AP	Teotônio Vilela	17	3303.6568	randolfe.rodrigues@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Anexo I - 15º and		3303.2261	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1/7	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
ROMERO JUCÁ	PMDB	RR	Afonso Arinos	12	3303.2111	romero.juca@senador.leg.br
VALDIR RAUPP	PMDB	RO	Teotônio Vilela	25	3303.2252	valdir.raupp@senador.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	05	3303.6726	vanessa.grazziotin@senadora.leg.br
VITAL DO REGO	PMDB	PB	Anexo I - 18º and		3303.6747	vital.rego@senador.leg.br
WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	Alexandre Costa	07	3303.6767	waldemir.moka@senador.leg.br
WELLINGTON DIAS	PT	PI	Afonso Arinos	06	3303.9049	wellington.dias@senador.leg.br

54ª LEGISLATURA

PARLAMENTARES FORA DO EXERCÍCIO

SENADO FEDERAL

Senador ANTÔNIO RUSSO - PR/MS = Licença Saúde

Senadora MARTA SUPLICY - PT/SP = Afastamento do Exercício (Ministra da Cultura)

Senadora MARISA SERRANO - PSDB/MS = Renúncia (Conselheira do Tribunal de Contas / MS)

RECEPÇÕES E EVENTOS

09.08.11
Recepção oferecida pelo Sr. Embaixador Qiu Xiaoqi, em sua residência, em comemoração à instalação do Grupo Parlamentar Brasil - China.

28.09.11
Recepção oferecida pelo Sr. Embaixador Qiu Xiaoqi, na sede da Embaixada, em comemoração ao 62º Aniversário da Proclamação da República Popular da China.

16.11.11
O Sr. Embaixador Qiu Xiaoqi e Senhora convidam para a Abertura da Exposição Fotográfica "O Brasil aos Olhos dos Chineses", na Câmara dos Deputados - Espaço do Servidor.

15.12.11
Recepção de despedida do Sr. Embaixador Qiu Xiaoqi, na sede da Embaixada, por ocasião do término de sua missão no Brasil.

20.03.12
Visita ao Embaixador Li Jinzhang

21.03.12
Visita ao Senado Federal do Vice-Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional da China, Wang Zhaoguo.

18.04.12
O Senhor Embaixador Li Jinzhang convida à recepção para se apresentar. Na ocasião, apresenta-se também o novo Adido Militar, Gen Bda Wang Xiaojun.

09.08.12
Visita ao Embaixador Li Jinzhang para apresentar o Selo Comemorativo, que será expedido pelos Correios do Brasil, em homenagem aos 200 anos da Imigração Chinesa no Brasil.

30.08.12
Cerimônia de Posse dos Conselheiros da Associação Amizade Brasil-China - AABC - São Paulo/SP

11.09.12
Almoço oferecido pelo Senhor Embaixador Li Jinzhang por ocasião do Festival da Verdadeira Culinária Chinesa - Diaoyutai, no Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, evento que faz parte das comemorações alusivas aos 200 anos da Imigração Chinesa no Brasil. Contou com a participação do Excelentíssimo Senhor ZHENG WANTONG, Vice-Presidente do Comitê Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês - CCPPC e Comitiva, em visita ao Brasil.

12.09.12
Visita ao Senado Federal do Vice-Presidente do Comitê Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Zheng Wantong.

20.09.12
Recepção oferecida pelo Senhor Embaixador Li Jinzhang em comemoração aos 63 anos da Proclamação da República Popular da China, no Hotel Royal Tulip, Bar do Capitão (beira do lago).

16.10.12
Abertura da Exposição - Jóias do Oriente, no corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados, em comemoração ao Bicentenário da Imigração Chinesa no Brasil.

18.10.12
Abertura do Novo Cinema Chinês, em comemoração ao Bicentenário da Imigração Chinesa no Brasil, no Teatro Nacional.

10.12.12
Sessão Especial do Senado Federal destinada a comemorar os 200 anos da Imigração Chinesa no Brasil, ocasião em que foi lançado oficialmente o Selo Comemorativo, pelos Correios do Brasil.

09.04.13
Recepção oferecida pelo Senhor Embaixador Li Jinzhang para a nova Mesa Diretora do Senado Federal e a Diretoria do Grupo Parlamentar Brasil - China.

23.04.13
Entrega de Condecorações da Soberana Ordem da Fraterna Integração Brasil - China - Senado Federal - Auditório Petrônio Portela. O Senador Flexa Ribeiro, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - China, foi um dos agraciados.

23.04.13
Recepção oferecida pelo Senhor Embaixador Li Jinzhang em homenagem aos condecorados pela Soberana Ordem da Fraterna Integração Brasil - China.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar União e Força - 15
PTB-7 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Osvaldo Sobrinho. . . . . PTB/MT
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar União e Força	15
Bloco Parlamentar Minoria	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 15

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106,110)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. n° 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 192, de 2010

PRAZOS

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
******. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
********. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
*********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.
**********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.
8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
***********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento n° 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
************. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
*************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
*******. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
*****. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

13) CESP - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.

(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Ato do Presidente do Senado Federal: 18/09/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 36, de 2013

PRAZOS

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

14) CESP - DESTINADA A ANÁLISE DE PROJETOS QUE TRAMITAM NO SENADO FEDERAL SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Ato do Presidente nº 37, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Ato do Presidente do Senado Federal: 20/09/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 37, de 2013

PRAZOS

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

********. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. n° 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 13/09/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.
9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.
10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
José Guimarães (PT/CE)	Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Nilson Leitão (PSDB/MT)	Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
[5]	[5]

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 – Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 – Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	
Vago [5]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL